

Compromisso com a sustentabilidade

Saúde reduz até 75% das impressões em papel nas unidades do Rio

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio (SMS) vai reduzir em pelo menos 75% o volume de impressões em papel nas unidades municipais de saúde ao longo deste ano. A resolução visa aumentar a eficiência dos processos operacionais pela digitalização, eliminação de despesas ao economizar aproximadamente R\$ 2 milhões anualmente e colaborar diretamente com a sustentabilidade ambiental.

Na prática, desde 1º de janeiro, os exames laboratoriais e de imagem (entre radiografias, tomografias, ultrassonografias e ressonâncias), documentos clínicos e de processos seletivos, seleções públicas e contratações estão sendo enviados e aceitos somente no formato eletrônico. Todas as unidades públicas contam com prontuários eletrônicos, computadores e conectividade.

Os canais oficiais da Secretaria Municipal de Saúde serão responsáveis por receber todas as respectivas solicitações. São eles: e-mails institucionais e grupos de conversa em aplicativos de comunicação digital como WhatsApp, Telegram, entre outros, e demais canais internos utilizados.

A SMS já contava com serviços digitais disponibilizados pelo minhasaude.rio. Lançado em 2021 na versão online e em 2022 em aplicativo, a ferramenta apresenta dados clínicos do usuário, permite o agendamento de consultas nas clínicas da família e disponibiliza a carteira de vacinação, entre diversas funcionalidades.

O Histórico Clínico Integrado (HCI) é outro método

inteligente desenvolvido que ajuda na diminuição do uso de papel. Implementada em 2024, a plataforma exibe informações sobre a história clínica do usuário nos últimos cinco anos e evita problemas como o esquecimento de levar resultados físicos de exames na consulta com o médico.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Eduardo Cavaliere Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito Fernando dos Menezes Duba Gabinete do Vice-Prefeito João Luis da Costa Ramos Centro de Operações e Resiliência Thiago Curvello Pinto Subprefeitura da Barra da Tijuca Leandro Marques Subprefeitura da Tijuca Higor dos Santos Gomes Subprefeitura da Zona Norte Douglas de Souza Araujo Subprefeitura da Zona Sul Bernardo Murilo Graça Rubião Subprefeitura das Ilhas Rodrigo Toledo Rodrigues Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Alberto Jacob Szafran Subprefeitura de Jacarepaguá Igor Augusto Lima de Souza Subprefeitura dos Grandes Complexos Marli Ferreira Lima Peçanha Subprefeitura da Zona Oeste I Robson Gomes Santos Subprefeitura da Zona Oeste II Bruno Ramos Dias Rozena Subprefeitura da Zona Oeste III Edinelson Silva de Lima Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Sidney Levy Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Leandro Matieli Gonçalves Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Elias Marco Khalil Jabbour Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO João Luiz Martins Carabetta Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich Secretaria Municipal de Governo - SMG Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Edson Luiz Menezes da Silva Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Andrea Riechert Senko Receita-Rio - REC-RIO Ricardo de Azevedo Martins	Secretaria Municipal de Administração - SMA Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Bernardo Egas Lima Fonseca Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT Rodrigo Henrique Luiz Corrêa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU Gustavo Di Sabato Guerrante Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE Osmar Carneiro Guimarães de Lima Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Wanderson José dos Santos Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS João Luiz Telles de Oliveira Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Cristiano Conceição de Siqueira Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Rafael Thompson de Farias Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Maina Celidonio de Campos Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Luiz Eduardo Oliveira da Silva Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Diego Vaz Ferreira Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Jorge Luiz de Souza Arraes Secretaria Municipal de Educação - SME Renan Ferreirainha Carneiro Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Martha Mesquita da Rocha Secretaria Municipal de Saúde - SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Manoel Vieira Gomes Júnior Secretaria Municipal de Cultura - SMC Lucas Felipe Wosgrau Padilha Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Leonardo Jasmin Edde Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky	Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Bernardo Lahmeyer Fellows Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Therezinha de Mattos Werneck Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Tainá Reis de Paula Kapaz Fundação Parques e Jardins - FPJ Ricardo Reis Pinheiro Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Guilherme Nogueira Schleder Secretaria Municipal de Habitação - SMH Adilson Nogueira Pires Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT Tatiana Marins Roque Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Renato da Costa Pellizzan Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Felipe Michel Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Marcus Belchior Corrêa Bento Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO Itaharassi Bomfim Junior Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal Brenno Carnevale Nessimian Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Luis Antonio da Costa Ramos Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO Daniela Maia Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON João Vítor Pires Nascimento Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca Renata Ruback Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO Mariana Xavier da Silva - Respondendo pelo expediente Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Gabriella Rodrigues da Graça Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Gustavo José Freue Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID Otoni Moura de Paulo Neto Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM Cynthia Felix Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO Marcio Santos de Araújo Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO João Mendes de Jesus Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR Edson Santos de Souza Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
--	---	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....		Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	42
Leis Sancionadas e Vetos	3	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima	44
Atos do Poder Executivo		Secretaria Municipal de Esportes.....	
Atos do Prefeito	6	Secretaria Municipal de Habitação.....	44
Despachos do Prefeito	7	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	44
Gabinete do Prefeito.....		Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	
Resolução Conjunta		Secretaria Municipal de Ordem Pública	45
Secretaria Municipal da Casa Civil.....	7	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	47
Secretaria Municipal de Governo		Secretaria Municipal de Turismo	
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....		Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor	
Secretaria Municipal de Fazenda.....	8	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.....	
Secretaria Municipal de Administração	9	Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência		Secretaria Especial de Ação Comunitária	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento	10	Secretaria Especial de Cidadania e Família.....	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	10	Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	48
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	10	Secretaria Especial de Economia Solidária.....	
Secretaria Municipal de Transportes.....	12	Secretaria Especial de Inclusão	
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	17	Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial	
Secretaria Municipal de Educação	17	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	48
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	37	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	48
Secretaria Municipal de Saúde.....	37	Tribunal de Contas do Município	50
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		Avisos, Editais e Termos de Contratos	51
Secretaria Municipal de Cultura	41	Publicações a Pedido.....	146

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 472/CMRJ, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei Complementar nº 6-A, 2025, de autoria do Senhor Vereador Pedro Duarte, que **"Dá nova redação ao art. 1º da Lei Complementar nº 47, de 1º de dezembro de 2000, e dá outras providências"**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 298, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Dá nova redação ao art. 1º da Lei Complementar nº 47, de 1º de dezembro de 2000, e dá outras providências.

Autor: Vereador Pedro Duarte.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 47, de 1º de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Não será permitida, em todo o Município do Rio de Janeiro, a qualquer título, edificação com gabarito capaz de projetar sombra sobre o calçadão e/ou areal." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 473/CMRJ, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei Complementar nº 49-A, de 2025, de autoria dos Senhores Vereadores Pedro Duarte, Carlo Caiado, Marcio Ribeiro, Rafael Aloisio Freitas, Marcos Dias, Maíra do MST, Zico, Willian Coelho, Rosa Fernandes, Átila Nunes, Inaldo Silva, Junior da Lucinha, Marcelo Diniz, Flávio Valle, Diego Faro e Niquinho e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Administração Pública e Assuntos Ligados ao Servidor Público, de Assuntos Urbanos, de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social, de Obras Públicas e Infraestrutura, de Transportes e Trânsito, de Educação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, que **"Altera a Lei Complementar nº 97, de 10 de julho de 2009, altera a redação do § 5º do art. 371 da Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, e dá outras providências"**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 299, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a Lei Complementar nº 97, de 10 de julho de 2009, altera a redação do § 5º do art. 371 da Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

Autores: Vereadores Pedro Duarte, Carlo Caiado, Marcio Ribeiro, Rafael Aloisio Freitas, Marcos Dias, Maíra do MST, Zico, Willian Coelho, Rosa Fernandes, Átila Nunes, Inaldo Silva, Junior da Lucinha, Marcelo Diniz, Flávio Valle, Diego Faro e Niquinho e as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Administração Pública e Assuntos Ligados ao Servidor Público, de Assuntos Urbanos, de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social, de Obras Públicas e Infraestrutura, de Transportes e Trânsito, de Educação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 97, de 10 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas relativas a edificações e grupamentos de edificações aplicáveis a empreendimentos de interesse social vinculados à política habitacional municipal, estadual e federal, constituídos por unidades habitacionais cujo valor máximo de aquisição ou venda não ultrapasse o valor de financiamento definido como teto para as famílias com renda bruta mensal equivalente à definida em regulamentação federal para o programa Minha Casa Minha Vida - Classe Média, ou o que venha a sucedê-lo.

§ 1º Incluem-se entre as ações passíveis de serem realizadas no âmbito do Município do Rio de Janeiro:

I - produção e aquisição de novas unidades habitacionais;

II - produção ou aquisição de lotes urbanizados, desde que o beneficiário assumo o compromisso contratual de iniciar a construção da unidade residencial no prazo de seis meses;

III - requalificação de imóveis já existentes em áreas consolidadas.

§ 2º A assistência técnica poderá ser adotada nas ações mencionadas nos incisos I e II, do § 1º, e deverá ser utilizada na hipótese do inciso III, do § 1º.

§ 3º Deverão ser priorizados os instrumentos da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, constantes na Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, voltados ao controle da retenção das áreas urbanas em ociosidade.

§ 4º Os empreendimentos habitacionais incluídos nos benefícios desta Lei Complementar, deverão, na apresentação dos respectivos projetos, respeitar a adequação ambiental e urbanística.

§ 5º Os benefícios derivados desta Lei Complementar, inclusive os fiscais, também se aplicarão aos projetos de remembramento e de parcelamento da terra dos quais resultem empreendimentos habitacionais de interesse social, tal como definidos no *caput*.

§ 6º Nos empreendimentos beneficiados por esta Lei Complementar, localizados na Área de Planejamento - AP 5, será permitido o parcelamento em lotes com testada mínima de cinco metros e área mínima de cento e vinte e cinco metros quadrados, independentemente do zoneamento da Lei Complementar nº 270, de 2024.

§ 7º O Poder Executivo regulamentará a vinculação, a aplicação e o controle dos benefícios previstos no § 5º e no § 6º, estabelecendo os critérios e procedimentos necessários ao enquadramento como empreendimentos habitacionais de interesse social.

§ 8º Caberá à Secretaria Municipal de Habitação estabelecer o enquadramento dos empreendimentos nas categorias e faixas de renda.

§ 9º Em caso de alteração das nomenclaturas ou faixas de renda da Política Nacional de Habitação, o Poder Executivo deverá expedir norma reguladora para sua devida atualização e compatibilização." (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei Complementar nº 97, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes

Diretoria Industrial: Carlos Castilho do Nascimento

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

“Art. 2º Os empreendimentos habitacionais que farão jus aos benefícios definidos por esta Lei Complementar estarão localizados nas seguintes regiões da cidade:

I - Área de Planejamento 1 - AP 1;

II - Área de Planejamento 2 - AP 2;

III - Área de Planejamento 3 - AP 3;

IV - Área de Planejamento 4.1 - AP 4.1;

V - Área de Planejamento 5 - AP 5.

§ 1º Fica vedada a concessão de benefícios previstos nesta Lei Complementar no bairro da Barra Olímpica.

§ 2º Na Área de Planejamento 5, somente serão permitidos empreendimentos que contemplem o Uso Residencial I: edificações uni e bifamiliares e Uso Residencial II: grupamentos de edificações unifamiliares e bifamiliares e grupamentos tipo vila, nas seguintes áreas:

I - em terrenos localizados a uma distância máxima de um mil e seiscentos metros de estações de *Bus Rapid Transport* - BRT, de trens e de estações de outros modais de transporte de média ou alta capacidade implantados;

II - em terrenos localizados a uma distância máxima de oitocentos metros dos eixos de transporte dos modais de média ou alta capacidade implantados.” (NR)

Art. 3º O art. 3º da Lei Complementar nº 97, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As normas estabelecidas nesta Lei Complementar se aplicam quando atendidas as seguintes condições:

I - os terrenos devem possuir testada para logradouros que disponham de:

a) capacidade técnica para abastecimento de água, as quais sejam capazes de atender à demanda prevista;

b) energia elétrica e iluminação pública;

c) condições para uma solução adequada de tratamento e esgotamento sanitário;

d) drenagem pluvial;

e) possibilidade de atendimento por transporte público;

f) proximidade de equipamentos de saúde e educação públicas, capazes de atender a demanda prevista.

§ 1º Ficam excluídos dos benefícios desta Lei Complementar, os terrenos situados em áreas frágeis de encosta e áreas frágeis de baixada.

§ 2º A aprovação do projeto em logradouros que não disponham de serviço de infraestrutura, descritos no inciso I deste artigo, ficará condicionada à assinatura de Termo de Obrigações, através do qual o proprietário do imóvel responsabilizar-se-á pela execução ou complementação das obras necessárias.

§ 3º Na Área de Planejamento 5, os empreendimentos em terrenos situados em logradouros onde não haja rede de esgoto, será admitida a solução de esgotamento sanitário mediante fossa, filtro e sumidouro até que seja realizada a ligação definitiva ao sistema de esgotamento da concessionária responsável.

§ 4º Nos imóveis situados em unidades de conservação ambiental ou em áreas de entorno de bens tombados, serão respeitadas suas normas específicas.

§ 5º Fica permitido o número máximo de cinco pavimentos de qualquer natureza, prevalecendo sobre o gabarito definido para o local, ou o número máximo de pavimentos estabelecido pela legislação local, exceto para a Área de Planejamento 5.” (NR)

Art. 4º O art. 5º da Lei Complementar nº 97, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Nos empreendimentos habitacionais de interesse social localizados na Área de Planejamento 5, será permitida, mediante justificativa técnica e aprovação do órgão ambiental municipal competente, a conversão da medida compensatória prevista nos arts. 223 a 229 da Lei Complementar nº 270, de 2024, em investimentos destinados à melhoria da qualidade ambiental e da sustentabilidade do próprio empreendimento ou de seu entorno imediato.

Parágrafo único. Serão considerados investimentos elegíveis para fins de conversão da medida compensatória, entre outros:

I - implantação de soluções baseadas na natureza, como sistemas de drenagem sustentável, jardins de chuva, telhados verdes e reflorestamento de áreas degradadas;

II - adoção de medidas para aumento da eficiência energética, incluindo sistemas de geração de energia renovável ou edificações com melhor desempenho térmico;

III - melhoria da gestão hídrica, como reaproveitamento de águas pluviais, redução de consumo e sistemas de baixo impacto;

IV - implantação de ciclovias integrando o empreendimento à rede cicloviária municipal;

V - implantação de equipamentos, infraestruturas ou intervenções ambientais voltados à mitigação de impactos no entorno do empreendimento.” (NR)

Art. 5º O art. 6º da Lei Complementar nº 97, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A licença de construção dos grupamentos de edificações de que trata esta Lei Complementar dependerá da transferência gratuita ao Município de lote e de equipamento público e comunitário, atendendo ao seguinte:

I - grupamento de edificações com quinhentas ou mais unidades residenciais e menos de mil unidades residenciais: um equipamento com os padrões estabelecidos pelo órgão responsável relacionados com o número de unidades residenciais desse grupamento;

II - grupamento de edificações com um mil ou mais unidades residenciais: um equipamento, conforme o disposto no inciso I, mais outro nos padrões do primeiro, para cada um mil unidades residenciais ou fração que exceder as um mil unidades iniciais;

III - a cada equipamento corresponderá um lote obedecendo às dimensões mínimas para comportar uma escola padrão nas dimensões definidas pelo órgão público competente e conforme disposições da Lei Complementar nº 270, de 2024; e

IV - caso o grupamento esteja inserido em Projeto Aprovado de Loteamento - PAL que disponha de lote público destinado a construção de escola, a doação do lote correspondente à primeira escola será dispensada.

§ 1º A obrigação de transferência gratuita de área e de construção de equipamento público e comunitário estende-se aos conjuntos integrados de grupamentos de edificações projetados em áreas de terrenos contínuos, objeto de loteamento ou desmembramento e que, embora isoladamente apresentem menos de quinhentas unidades, na sua totalidade, ultrapassem esse limite.

§ 2º A obrigação de que trata este artigo constará da licença para a construção do grupamento.

§ 3º O Habite-se parcial de grupamento residencial fica limitado ao máximo de cinquenta por cento das unidades, antes do cumprimento da obrigação da construção e transferência gratuita do equipamento, da aprovação do desmembramento do respectivo lote e da sua transferência.

§ 4º O Município poderá determinar, a seu critério, que a obrigação de construção e de transferência gratuita do equipamento urbano e comunitário público seja cumprida em outro local.” (NR)

Art. 6º Ficam adicionados os artigos 6º -A, 6º -B e 6º -C à Lei Complementar nº 97, de 2009, com a seguinte redação:

“Art. 6º -A. O Município poderá aceitar, a seu critério, que as transferências obrigatórias de que trata esta Lei Complementar, sejam revertidas em pecúnia.

Parágrafo único. O valor da pecúnia deverá ser quitado até o Habite-se do empreendimento.

Art. 6º -B. A transferência obrigatória prevista nesta Lei Complementar, quando transformada em pecúnia, será calculada da seguinte forma:

I - para os empreendimentos localizados na AP 1 e na AP 3:

a) empreendimentos destinados à população com renda familiar mensal equivalente à Faixa Urbano 1, nos termos da alínea “a”, do inciso I, do art. 5º da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, ficam isentos;

b) empreendimentos destinados à população com renda familiar mensal equivalente à Faixa Urbano 2, nos termos da alínea “b”, do inciso I, do art. 5º da Lei Federal nº 14.620, de 2023, 0,25 % (vinte e cinco centésimos por cento) do custo total do empreendimento;

c) empreendimentos destinados à população com renda familiar mensal equivalente à Faixa Urbano 3, nos termos da alínea “c”, do inciso I, do art. 5º da Lei Federal nº 14.620, de 2023, 0,5 % (cinco décimos por cento) do custo total do empreendimento;

d) empreendimentos destinados à população com renda familiar mensal superior à Faixa Urbano 3, nos termos da alínea “c”, do inciso I, do art. 5º da Lei Federal nº 14.620, de 2023, 2 % (dois por cento) do custo total do empreendimento;

II - para os empreendimentos localizados na AP 2, na R.P. 4.1, com exceção do bairro Barra Olímpica, e na RP 5.1.; na RP 5.2.; na RP 5.3. e na RP 5.4.:

a) empreendimentos destinados à população com renda familiar mensal equivalente à Faixa Urbano 1, nos termos da alínea “a”, do inciso I, do art. 5º da Lei Federal nº 14.620, de 2023, ficam isentos;

b) empreendimentos destinados à população com renda familiar mensal equivalente à Faixa Urbano 2, nos termos da alínea “b”, do inciso I, do art. 5º da Lei Federal nº 14.620, de 2023, 0,5 % (cinco décimos) por cento do custo total do empreendimento;

c) empreendimentos destinados à população com renda familiar mensal equivalente à Faixa Urbano 3, nos termos da alínea “c”, do inciso I, do art. 5º da Lei Federal nº 14.620, de 2023, 1 % (um por cento) do custo total do empreendimento;

d) empreendimentos destinados à população com renda familiar mensal superior à Faixa Urbano 3, nos termos da alínea “c”, do inciso I, do art. 5º da Lei Federal nº 14.620, de 2023, 4 % (quatro por cento) do custo total do empreendimento.

§ 1º Os valores das faixas de renda mencionados nos incisos deste artigo deverão ser atualizados conforme a normativa do Governo Federal relativa ao tema.

§ 2º Para obtenção dos benefícios desta Lei Complementar, nos empreendimentos de interesse social vinculados à política habitacional municipal, estadual e federal, 70% (setenta por cento) das unidades deverão atender ao valor máximo de aquisição ou venda definido pelo Governo Federal, sem ultrapassar o valor de financiamento definido como teto.

§ 3º Às unidades comercializadas fora do teto de venda estabelecido pela política de habitação de interesse social aplicar-se-á, proporcionalmente, a regra estabelecida nos arts. 27 a 29 da Lei Complementar nº 274, de 2024.

Art. 6º -C. O Poder Público fica autorizado a estabelecer programas de parcerias público-privadas, para fins habitacionais, inclusive por meio de locação social e outras modalidades a fim de viabilizar as obras e programas vinculados a esta Lei Complementar.”

Art. 7º O § 5º do art. 371 da Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 371. (...)

(...)”

§ 5º Para os grupamentos de edificações de interesse social vinculados à política habitacional municipal, estadual ou federal prevalecerão as normas e critérios definidos por legislação específica, excetuadas as normas e critérios menos restritivos estabelecidos nesta Lei Complementar.” (NR)

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 474/CMRJ, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 3563, de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Tânia Bastos, que “**Inclui o Dia do ‘Empoderadas’ no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010**”, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES
Prefeito

LEI Nº 9.268, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Inclui o Dia do ‘Empoderadas’ no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autora: Vereadora Tânia Bastos.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no §12. do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia do “Empoderadas”, a ser comemorado anualmente no dia 10 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 475/CMRJ, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1341, de 2025, de autoria do Senhor Vereador Flávio Valle, que “**Inclui a Corrida de Vera Cruz no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010**”, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES
Prefeito

LEI Nº 9.269, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Inclui a Corrida de Vera Cruz no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autor: Vereador Flávio Valle.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no § 12 do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Corrida de Vera Cruz, a ser comemorada anualmente no dia 31 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 476/CMRJ, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1357-A, de 2025, de autoria do Senhor Vereador Junior da Lucinha, que “**Dispõe sobre a regulamentação da prática da ‘rolha’ em estabelecimentos que comercializem bebidas alcoólicas, como bares, restaurantes e congêneres, e dá outras providências**”, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES
Prefeito

LEI Nº 9.270, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a regulamentação da prática da ‘rolha’ em estabelecimentos que comercializem bebidas alcoólicas, como bares, restaurantes e congêneres, e dá outras providências.

Autor: Vereador Junior da Lucinha.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica facultado aos estabelecimentos, como restaurantes, bares e congêneres, receber clientes que levem suas próprias garrafas de vinho com rótulos de sua preferência para consumo no local, mediante o pagamento de uma taxa de serviço denominada “rolha”.

Art. 2º A cobrança da “rolha” não é obrigatória e fica a critério do estabelecimento, que poderá oferecê-la como cortesia.

Art. 3º O estabelecimento que optar pela cobrança da “rolha” deverá oferecer as mesmas taças de vinho que oferece quando do consumo de seus vinhos, abertura da garrafa e serviços similares, que permitam o consumo da bebida.

Art. 4º O estabelecimento deverá informar de forma clara se admite a prática de “rolha” e, em caso positivo, esclarecer sua política de cobrança ou não do valor cobrado quando for o caso e os serviços incluídos.

Art. 5º O estabelecimento poderá conceder a permissão do consumo de vinho trazido pelo cliente tendo em vista que o cliente solicitou pratos constantes de seu cardápio ou itens de sua carta de bebidas, restando claro que é uma liberalidade da Casa, ficando vedada a fixação de consumação mínima.

Art. 6º Os estabelecimentos deverão observar o disposto no Código de Defesa do Consumidor.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 477/CMRJ, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1393, de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Talita Galhardo, que “**Inclui o Dia do Ciclismo de Montanha (Downhill) no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010**”, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES
Prefeito

LEI Nº 9.271, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Inclui o Dia do Ciclismo de Montanha (Downhill) no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autora: Vereadora Talita Galhardo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no §10 do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Dia do Ciclismo de Montanha (*Downhill*), a ser comemorado anualmente no dia 21 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 478/CMRJ, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1418, de 2025, de autoria do Senhor Vereador Leonel de Esquerda, que **"Inclui o Dia da Cultura Chinesa no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010"**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES
Prefeito

LEI Nº 9.272, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Inclui o Dia da Cultura Chinesa no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autor: Vereador Leonel de Esquerda.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no §10 do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Dia da Cultura Chinesa, a ser comemorado anualmente no dia 1º de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 479/CMRJ, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 768, de 16 de dezembro de 2025, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 959, de 2025 de autoria do Senhor Vereador Leniel Borel, que **"Cria o Programa de Sessões de Cinema Infantil Gratuito em espaços culturais públicos do Município do Rio de Janeiro"**, cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Embora nobre e louvável a iniciativa legislativa, o projeto apresentado não poderá lograr êxito, em razão dos vícios de inconstitucionalidade que o maculam.

Com efeito, a criação de um programa municipal de sessões de cinema infantil gratuito, a serem realizadas mensalmente em centros culturais, lonas culturais e equipamentos públicos do Município é matéria de estrita competência do Chefe do Poder Executivo, a quem incumbe dispor, com exclusividade, sobre os planos e programas municipais, regra constante no art. 71, inciso II, alínea "e" c/c o art. 44, inciso III da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ.

Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro

Art. 44 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente sobre:

(...)
III - políticas, planos e programas municipais, locais e setoriais de desenvolvimento;

(...)
Art. 71 - São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que:

(...)
II - disponham sobre:

(...)
e) as matérias constantes do art. 44, incisos II, III, VI e X.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no artigo 2º da Constituição da República, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos artigos 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 959, de 2025, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES
Prefeito

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 57480 DE 9 DE JANEIRO DE 2026

Institui o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo no âmbito do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os instrumentos de gestão e controle disciplinar, buscando maior eficiência e celeridade na resolução de casos de menor gravidade;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o princípio do interesse público com o princípio da dignidade da pessoa humana, previsto no artigo 5º, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, na aplicação das penas disciplinares, serão consideradas a natureza, a gravidade, os motivos e as circunstâncias da infração, ou danos que dela provierem para o serviço público e os antecedentes funcionais e a personalidade do funcionário; e

CONSIDERANDO a previsão do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014, e da Lei n.º 94, de 14 de março de 1979, que tratam das infrações e sanções disciplinares no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que a infração disciplinar de menor potencial ofensivo, nos termos deste Decreto, é aquela a que seja cominada sanção de repreensão ou suspensão de até 30 (trinta) dias, conforme o artigo 34 do Decreto nº 38.256/2014 e os artigos 174, incisos II e III, c/c artigos 177 e 178 da Lei n.º 94/1979,

DECRETA:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica instituído o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) como alternativa à instauraçãode procedimento de apuração sumária, sindicância ou de processo administrativo disciplinar para a resolução de casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo no âmbito do Poder Executivo Municipal.

§ 1º Considera-se infração disciplinar de menor potencial ofensivo a que seja cominada sanção de repreensão ou suspensão de até 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 34 do Decreto nº 38.256/2014 e dos artigos 174, incisos II e III, c/c artigos 177 e 178 da Lei n.º 94/1979.

§ 2º O TAC é um instrumento consensual, de natureza pedagógica e não punitiva, que busca a correção da conduta do servidor e a reparação do dano ao serviço público, quando houver, sem prejuízo da responsabilização civil e penal, se for o caso.

Art. 2º A celebração do TAC é um ato discricionário da Administração Pública, que deve observar a conveniência e oportunidade, bem como os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e interesse público.

CAPÍTULO II **DOS REQUISITOS E DO PROCEDIMENTO**

Art. 3º O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) poderá ser proposto pela autoridade competente ou pelo próprio servidor, desde que preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - o objeto do TAC deve ser a prática de infração disciplinar de menor potencial ofensivo, conforme definido no art. 1º, §1º, deste Decreto;

II - não ter o servidor firmado outro TAC ou sido punido, em procedimento de apuração sumária ou em sindicância, nos 2 (dois) anos anteriores à data do fato que se busca ajustar;

III - não se tratar de infração que cause dano relevante ao erário, nem que afete diretamente o patrimônio público, a moralidade administrativa ou a boa-fé;

IV - o servidor não ter sido punido, em processo disciplinar ou sindicância, nos 2 (dois) anos anteriores à data do fato, por infração de natureza grave.

Parágrafo único. A avaliação da gravidade da infração e da sua relevância para o erário e para a moralidade administrativa, para fins de aplicação do TAC, caberá à Controladoria Geral do Município - CGM ou ao órgão competente por sua delegação.

Art. 4º O procedimento para a celebração do TAC observará as seguintes etapas:

I - Proposta: A proposta de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) poderá ser formulada pela autoridade competente para a instauração e/ou condução de procedimento de apuração sumária, sindicância, de processo administrativo disciplinar ou pelo próprio servidor, mediante requerimento formal, cabendo à autoridade instauradora o acompanhamento do cumprimento do Termo acordado;

II - Análise e Admissibilidade: A proposta será analisada pelo órgão de correição ou pela unidade administrativa responsável, que verificará o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 3º deste Decreto;

III - Celebração e Cláusulas: Se a proposta for considerada admissível, a autoridade competente celebrará o TAC com o servidor, que conterà as obrigações a serem cumpridas, o prazo para a sua execução e as consequências do descumprimento;

IV - Ciência da Chefia Imediata: A chefia imediata do ajustante será notificada pela autoridade instauradora, por qualquer meio idôneo e devidamente comprovado nos autos, para dar início imediato ao cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

V - Ressarcimento: O TAC poderá prever, quando cabível, o ressarcimento dos danos causados, admitido o pagamento à vista ou de forma parcelada, mediante consignação em folha de pagamento.

VI - Homologação e Publicação: O TAC será homologado pela autoridade superior e publicado no Diário Oficial do Município, sem a identificação do servidor, respeitando o sigilo do procedimento e as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018).

Parágrafo único. O TAC poderá prever a suspensão do procedimento de apuração sumária, sindicância ou do processo administrativo disciplinar em curso, que será arquivado após a comprovação do cumprimento integral das obrigações assumidas pelo servidor.

CAPÍTULO III
DO CONTEÚDO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Art. 5º O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) deverá conter, no mínimo:

I - a descrição da infração disciplinar e a respectiva capitulação legal;

II - as obrigações a serem cumpridas pelo servidor, que podem incluir:

a) participação em cursos de capacitação ou de aperfeiçoamento profissional;

b) prestação de serviços à comunidade ou ao próprio órgão;

c) reparação do dano causado ao serviço público, quando possível;

d) ajustamento da conduta ao que determina a legislação e as normas internas.

III - o prazo para o cumprimento das obrigações, que não poderá exceder a 12 (doze) meses;

IV - a forma de acompanhamento e fiscalização do cumprimento do TAC;

V - as consequências do descumprimento, que acarretarão a instauração ou o prosseguimento do procedimento de apuração sumária, sindicância ou do processo administrativo disciplinar, com a reabertura do prazo prescricional;

VI - a qualificação completa do servidor ajustante, incluindo matrícula funcional, cargo, lotação e cpf.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º A celebração do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) não exonera o servidor da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

Art. 7º O descumprimento do TAC implicará na sua rescisão e no prosseguimento da apuração da falta disciplinar, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor, observados os princípios gerais do direito administrativo e contratual.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 2026; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 09/01/2026

000100.000123/2026-60
000700.000056/2025-33
000100.000219/2026-28
EIS-PRO-2025/12880
TLO-OFI-2025/00229

Autorizo.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Leandro Matieli Gonçalves
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO “P” Nº 8 DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar IGOR DE MIRANDA COSTA, matrícula 69/585.584-6, com validade a partir de 8 de janeiro de 2026, da Função de Confiança de Chefe de Gabinete, código 095497, do Gabinete da Presidência, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 9 DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar YURI TAVARES LIMA, matrícula 69/585.586-0, com validade a partir de 8 de janeiro de 2026, da Função de Confiança de Assessor Chefe Especial, código 095510, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 10 DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar YURI TAVARES LIMA, com validade a partir de 8 de janeiro de 2026, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Gabinete, código 095497, do Gabinete da Presidência, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 92 DE 9 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Alterar a alocação de ENZO FERREIRA DOS SANTOS, código 106775, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, objeto da Portaria “P” Nº 91 de 8 de janeiro de 2026, publicada em 9 de janeiro de 2026, para a XVII Administração Regional - Gerência Executiva Local LXVI Senador Camará, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 93 DE 9 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear LOGAN LUIZ ANDRADE SOUZA, com validade a partir de 2 de janeiro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 042765, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes.

PORTARIA “P” Nº 94 DE 9 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar THAYNA RODRIGUES SILVA DE SOUZA, matrícula 69/2.572.214-7, com validade a partir de 9 de janeiro de 2026, da Função de Confiança de Assistente I, código 101841, da 1ª Gerência Regional - NORTE, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 95 DE 9 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar ISABELLE MARIE JARON FERREIRA DOS SANTOS, com validade a partir de 1º de janeiro de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 106122, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 96 DE 9 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar FÁBIO CARVALHO DO NASCIMENTO, com validade a partir de 11 de janeiro de 2026, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Enfermagem, código 084964, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 97 DE 9 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, GABRIEL ANTONY FERREIRA LIMA MATTOSO, matrícula 60/378.862-7, com validade a partir de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103523, da Coordenação de Intervenções Comunitárias, da Subsecretaria de Intervenções Comunitárias e Regularização, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

PORTARIA “P” Nº 98 DE 9 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar CAROLINE DIAMANT, com validade a partir de 12 de janeiro de 2026, para exercer a Função de Confiança de Coordenador II, código 095920, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 99 DE 9 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar LILIAN LIMA SOUZA, com validade a partir de 1º de janeiro de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 106123, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 100 DE 9 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar ANDREI SODRE MORAES, matrícula 69/585.593-7, com validade a partir de 12 de janeiro de 2026, da Função de Confiança de Gerente, código 095514, da Gerência de Licitações e Contratos, da Coordenadoria Administrativa, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA “P” Nº 101 DE 9 DE JANEIRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, a pedido, **PATRÍCIA MARIA ALECRIM BAIÃO**, matrícula 69/458.557-43, com validade a partir de 12 de janeiro de 2026, da Função de Confiança de Coordenador, código 095505, da Coordenadoria Financeira e Contábil, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA “P” Nº 102 DE 9 DE JANEIRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **VANESSA LYRIO BOECHAT**, matrícula 51/370.073-9, com validade a partir de 9 de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098168, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PORTARIA “P” Nº 103 DE 9 DE JANEIRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARCELO GOMES DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 2 de janeiro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 101452, da Administração Setorial, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

PORTARIA “P” Nº 104 DE 9 DE JANEIRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **PEDRO RHAMON NUNES MACHADO**, com validade a partir de 12 de janeiro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107717, da Gerência do Projeto Itinerante de Bem-estar Animal, da Coordenação de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 09/01/2026**

GAB-PRO-2025/01320: Aprovo a prestação de contas.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/01/2026**

GAB- PRO-2025/01264 - Retifica o despacho da publicação no D.O.Rio nº 201, de 08 de janeiro de 2026, página 04, coluna 1, que constará a seguinte redação: (..) “Acréscimo por Superveniência Ativa dos bens”

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 09/01/2026**

004550.000007/2026-01: Aprovo a prestação de contas

**SUBSECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E CIDADE INTELIGENTE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/01/2026**

PROCESSO: 000184.000040/2026-98 - APROVO o Estudo Técnico Preliminar às fls. 3/43, bem como o Termo de Referência, às fls. 49/67 e anexo, referente à aquisição de serviços para fornecimento de Plataforma de Gestão de Relacionamento com o Cidadão (CzRM), Orquestração de Processos e Atendimento Telefônico Automatizado (Voice Bot & Visual IVR).

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

PORTARIA “P” Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Nomear, **PALOMA HOCHMAN MENDEZ**, Arquiteta, matrícula 11/268.169-0, na Função de Confiança de Assessor Chefe, código 107638, do Escritório Executivo e de Gerenciamento de Projetos, do Gabinete da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S/A - IplanRio, com validade a partir de 12 de janeiro de 2026.

PORTARIA “P” Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Designar a servidora Alessandra Soares Pereira, matrícula 45/621.153-7, ocupante da Função de Confiança de Gerente de Processo II, código 101521, para sem prejuízo de suas atribuições correntes, substituir Carlos Alberto da Silva Rainho, matrícula 45/621.192-6, na Função de Confiança de Gerente, código 050872, da 5ª Gerência Técnica de Informática Setorial, da Diretoria de Planejamento e Novos Negócios, da Vice-Presidência de Operações, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S/A - IplanRio, em caráter eventual e conforme os afastamentos legais do titular.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: Andrea Riechert Senko
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL
RETIFICAÇÃO
DELIBERAÇÃO CPFGE Nº 973 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Onde se lê:
Art.1º Fica determinada a transferência para a conta movimento no valor de R\$ 37.095.877,00, conforme cálculo de disponibilidades para desvinculação de receitas municipais divulgados na forma dos Anexos I e II desta Deliberação.

Leia-se:
Art.1º Fica determinada a transferência para a conta movimento no valor de R\$ 35.801.799,68, conforme cálculo de disponibilidades para desvinculação de receitas municipais divulgados na forma dos Anexos I e II desta Deliberação.

Onde se lê:

ANEXO I

DREM 2025

Em R\$ 1,00										
	Arrecadação ⁽¹⁾	DREM já Transferida	Receita Base de Cálculo da DREM	DREM MÁXIMA ⁽²⁾	EMPENHADO ⁽³⁾	SALDO	DREM EFETIVA	DREM JÁ REALIZADA	Saldo de DREM MÁXIMO	Saldo DREM a transferir
	[a]	[b]	[c] = [a] + [b]	[d] = 50% de [c]	[e]	[f] = [c] - [e]	[g]		[h]	[i]
1899146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS	338.082.271,01	-	338.082.271,01	169.041.135,00	296.333.856,76	41.748.414,25	41.748.414,25	4.652.537,00	37.095.877,00	37.095.877,00
TOTAL	338.082.271,01	-	338.082.271,01	169.041.135,00	296.333.856,76	41.748.414,25	41.748.414,25	4.652.537,00	37.095.877,00	37.095.877,00

Leia-se:

ANEXO I

DREM 2025

Em R\$ 1,00										
	Arrecadação ⁽¹⁾	DREM já Transferida	Receita Base de Cálculo da DREM	DREM MÁXIMA ⁽²⁾	EMPENHADO ⁽³⁾	SALDO	DREM EFETIVA	DREM JÁ REALIZADA	Saldo de DREM MÁXIMO	Saldo DREM a transferir
	[a]	[b]	[c] = [a] + [b]	[d] = 50% de [c]	[e]	[f] = [c] - [e]	[g]		[h]	[i]
1899146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS	338.082.271,01	-	338.082.271,01	169.041.135,00	296.333.856,76	41.748.414,25	41.748.414,25	4.652.537,00	37.095.877,00	35.801.799,68
TOTAL	338.082.271,01	-	338.082.271,01	169.041.135,00	296.333.856,76	41.748.414,25	41.748.414,25	4.652.537,00	37.095.877,00	35.801.799,68

Onde se lê:

ANEXO II

DREM 2025

Em R\$ 1,00

Rubrica - Descrição	Arrecadação	DREM já Transferida	Receita Base de Cálculo da DREM	Valor Empenhado	Valor a Transferir
	[a]	[b]	[c]	[d]	[e]
132101010034 - CONTRAPARTIDA - REGULARIZACAO DE OBRAS	15.677.951,29				
199999210031 - RECEITA DE CONTRAPARTIDA EM REGULARIZACAO DE OBRAS	62.703.961,96				
199999210152 - CONTRAPARTIDA SMDU - LC 281/2025	259.702.162,76				
199999230005 - REGULARIZACAO DE OBRAS E MAIS VALIA - DIVIDA ATIVA	-1.805,00				
1899146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS	338.082.271,01	-	338.082.271,01	296.333.856,76	37.095.877,00
TOTAL GERAL	338.082.271,01	-	338.082.271,01	296.333.856,76	37.095.877,00

Leia-se:

ANEXO II

DREM 2025

Em R\$ 1,00

Rubrica - Descrição	Arrecadação	DREM já Transferida	Receita Base de Cálculo da DREM	Valor Empenhado	Valor a Transferir
	[a]	[b]	[c]	[d]	[e]
132101010034 - CONTRAPARTIDA - REGULARIZACAO DE OBRAS	15.677.951,29				
199999210031 - RECEITA DE CONTRAPARTIDA EM REGULARIZACAO DE OBRAS	62.703.961,96				
199999210152 - CONTRAPARTIDA SMDU - LC 281/2025	259.702.162,76				
199999230005 - REGULARIZACAO DE OBRAS E MAIS VALIA - DIVIDA ATIVA	-1.805,00				
1899146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS	338.082.271,01	-	338.082.271,01	296.333.856,76	35.801.799,68
TOTAL GERAL	338.082.271,01	-	338.082.271,01	296.333.856,76	35.801.799,68

*Republicado por incorreção no D. O. Rio de 09.01.26, pág. 4 e 5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA “P” DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025*
O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar para Companhia Municipal de Limpeza Urbana, o empregado

Nº 144 - RAYMUNDO REZENDE BELLO, Economista, matrícula 165.755-0, encerrando sua cessão na Secretaria Municipal de Fazenda, com eficácia a contar de 30/12/2025. Processo nº 000444.000025/2025-51.

(*) Omitida do D.O. Rio de 02/01/2026.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA “P” DE 08 DE JANEIRO DE 2026*
O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Encerrar a cessão na Prefeitura Municipal de São João de Meriti - RJ, da servidora

Nº 01 - SUSANA LIMA DE QUEIRÓZ PONTES DE ARAUJO, Professor II, matrícula 259.488-5, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, com validade de 05/01/2026, em virtude do término de permuta com LUAN FELIPE XAVIER GOMES, Professor II, matrícula 334.187-2, Processo nº 07/000.198/2022

Ceder para a Polícia Federal, o servidor

Nº 02 - EDUARDO VIANA ALMAS, Agente de Administração, matrícula 218.717-7, originário da Secretaria Municipal de Administração - SMA, para exercício de cargo em comissão na Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Federal, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea “a”, Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020. Processo nº 000100.000306/2025-02.

(*) Omitidas do D.O. Rio de 09/01/2026.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/01/2026
Processo nº SME-PRO-2025/69589 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2025/62773, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2025/69594 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2025/62815, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2025/31702 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2025/17483, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2025/52599 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2025/17483, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2025/42605 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2025/42605, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 25/11/2025 (*)

Onde se lê:
“...matrícula nº 57/376.501-3.”
Leia-se:
“...matrícula nº 1750588.”
(*) D.O. RIO Nº 173 - DE 26/11/2025 - PÁG 33 - 2ª COLUNA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA “P” A/SUBSAD/CGRH/CTPM DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS, DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM nº 001 - processo nº SME-PRO-2025/20430(SME), **MICHELE DUARTE CUNHA RIBEIRO**, Professor I, matrícula 10/282.733-5.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 09/01/2026

Reversão de Aposentadoria
PVR-PRO-2025/08919 - ANDREA CRISTINA HORTA GERHARDT
Indefiro o pedido de pagamento de reversão de aposentadoria.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E LICENCIAMENTO

Secretário: Gustavo Di Sabato Guerrante

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
EXPEDIENTE DE 05/01/2026

EIS-PRO-2023/18134 - NPV NEW POWER VENTURES CONS EM PETROLEO E GAS E ENERGIA EIRELI
Mantenho o Indeferimento Considerando o informado no Despacho 0504287, no processo EISPRO2023/18134

EXPEDIENTE DE 09/01/2026

02/296.176/2009 - REGINALDO DOMINGOS PEREIRA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 32.959,86 (trinta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 21075, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/01/000.010/2012 - FÁBIO ARANTES VILLELA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 21.815,51 (vinte e um mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31219, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/12/000.562/2011 - ANGELINA K. SULZ
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 6.299,07 (seis mil duzentos e noventa e nove reais e sete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31218, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/373.526/2010 - ARTHUR FLORIANO SIMAS PEIXOTO DE ABREU
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 14.649,46 (quatorze mil seiscentos e quarenta e nove reais e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31220, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/01/2026

EIS-PRO-2025/09847 - ANTONIO JOAO ACIOLI LINS
Mantenho o Indeferimento

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 07/01/2026

EIS-PRO-2025/00277 - MARIA ISABEL COELHO DE CASTRO BINGEMER
Indefirido o que requer

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Osmar Carneiro Guimarães de Lima

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/01/2025

PROCESSO 000.450.000090/2025-05 - LUCIANA MARTA MENEZES [...] DETERMINO a **INSTITUIÇÃO** da cobrança de remuneração provisória em nome de **LUCIANA MARTA MENEZES**, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, pelo mensal de **R\$ 762,54** (setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), retroativo a setembro/2025. Fica concedido **prazo de 30 (trinta) dias** para desocupação da área pública e **prazo de 15 (quinze) dias** para apresentação de defesa prévia, caso seja do interesse. Fica, ainda, o interessado **CIENTE** de que a eventual interposição de recurso administrativo lhe confere o direito de designar e recolher o valor mensal que passa a ser incontroverso referente à ocupação e ao passivo retroativo, a fim de mitigar a incidência de encargos moratórios sobre o montante pago, nos casos de indeferimento total ou parcial do pleito recursal, em observância ao disposto na legislação municipal vigente.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/01/2025

PROCESSO SMF-PRO-2025/20916 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BOULEVARD D'ITALIAN [...] DETERMINO a **INSTITUIÇÃO** da cobrança de remuneração provisória em nome de **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BOULEVARD D'ITALIAN**, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, pelo mensal de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais), retroativo a 25/09/2025. Fica concedido **prazo de 30 (trinta) dias** para desocupação da área pública e **prazo de 15 (quinze) dias** para apresentação de defesa prévia, caso seja do interesse. Fica, ainda, o interessado **CIENTE** de que a eventual interposição de recurso administrativo confere-lhe o direito de designar e recolher o valor que passa a ser incontroverso referente à cobrança mensal e ao passivo retroativo, a fim de mitigar a incidência de encargos moratórios sobre o montante pago, nos casos de indeferimento total ou parcial do pleito recursal, em observância ao disposto na legislação municipal vigente.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/01/2026

PROCESSO Nº 04/550.860/2019 - AUTO POSTO MARAMAR LTDA [...] DEFIRO PARCIALMENTE os recursos apresentados e **AUTORIZO** a retificação da remuneração provisória, em nome de **AUTOPOSTO MARAMAR LTDA**, instituída em 7/01/2022, para o valor mensal de R\$ 15.650,00 (quinze mil e seiscentos e cinquenta reais), a partir da competência de novembro de 2021. Fica concedido prazo de 30 (trinta) dias para desocupação da área pública e prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa prévia, caso seja do interesse. Fica, ainda, o interessado **CIENTE** de que a eventual interposição de Recurso Administrativo confere-lhe o direito de designar e recolher o valor, que passa a ser incontroverso, a fim de mitigar a incidência de encargos moratórios sobre o montante pago.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: Wanderson José dos Santos
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/01/2026

IFR-PRO-2025/00395 - Ref.: **Contrato SMI nº 07/2025** - Com base nos pareceres da Comissão Especial, às fls. 699/701 (0730706), designada pela RESOLUÇÃO SMI “P” Nº 160, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025 (0730701), e da Subsecretaria de Gestão (0760421), **AUTORIZO**, com efeitos a partir de 09/12/2025, a **EXTINÇÃO UNILATERAL** do vínculo existente entre a empresa **ESSENCIAL SERVICE GESTÃO E SERVIÇOS LTDA** e o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fulcro nos artigos 137, inciso II e 138, inciso I da Lei nº 14.133/2021, referente à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 05 (CINCO) ASCENSORIASTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DOIS PRÉDIOS DO CASS”**.

Providencie-se a lavratura do termo de extinção contratual correspondente.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/01/2026

000620.000023/2025-83 - 06/200.786/2023 - Ref.: **Contrato nº 32/2024** -Torno sem efeito o expediente de 26/12/2025, publicado no D.O. RIO Nº 194 de 29/12/2025, pág.39.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA “P” RIO-ÁGUAS/PRE Nº 003 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Incluir no rol dos membros da Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação, Pregoeiro e Comissão de Contratação, de que trata o art. 4º da Portaria “P” RIO-ÁGUAS/PRE Nº 038, de 7 de fevereiro de 2025, publicada no D.O. de 10/02/2025, pág. 9, e retificada no D.O de 11/02/2025, pág. 16, o servidor **REINALDO PINHO DA SILVEIRA**, nº 13/274.473-8.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA "P" Nº 04/2026 RU/PRE DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar a servidora **MIRABELLE CHRISTINE BARBOZA FONTES MACHADO**, matrícula n.º 69/561.331-0, em substituição ao servidor **GABRIEL PEREIRA FERRARI DE MORAES**, matrícula n.º 69/561.234-6, designado através da PORTARIA RU/PRE "P" N.º 83/2025 de 07 de fevereiro de 2025, para juntamente aos servidores **BRUNA STEFANIE FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula n.º 69/561.052-2 e **CLEYSON COSTA SANTOS**, matrícula n.º 69/561.145-4, designados através da mesma Portaria, compor a comissão responsável pela Conta Corrente do Suprimento de Fundos.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Joaquim Palhares - 40 - Torre Sul - 6º andar - Cidade Nova - RJ - CEP.: 20260-080
Tel.: 21 2976-9500 - E-mail: presidencia.rioluz@prefeitura.rio

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA RIOLUZ "P" Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a Comissão destinada à Homologação de Materiais e Equipamentos utilizados em Iluminação Pública na Cidade do Rio de Janeiro.

MARCOS FELIPE MARQUES DA CUNHA CARVALHO, Matrícula - 66/2.572.148-9, **RODOLPHO GARCIA MALDONADO**, Matrícula - 69/2.572.147-7, **ANTONIO JOSÉ SOBRAL**, matrícula - 13/190.509-0, **ROBSON NEYLOR G. LAUDEAUSER**, matrícula 45/2.571.613-5, **PAULO CEZAR DOS SANTOS**, Matrícula - 45/2.571.498-9, e **MARCELO GUIMARÃES RANGEL**, matrícula n.º 45/2.571.495-3.

Fica Revogada a PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 38, DE 31 DE MARÇO DE 2025

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maina Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO SMTR “P” N.º 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade de 01 de dezembro de 2025, **ANA CAROLINA MENESCAL FERREIRA**, Arquiteta, matrícula 10/295.877-5, para Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 098207, da Gerência de Apuração de Indicadores, da Coordenadoria de Monitoramento, da Subsecretaria de Tecnologia em Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 09/01/2026

Decisão de recurso em segunda instância - INDEFIRO o recurso, posto que o requerente não ofereceu elementos novos suscetíveis de reformar a decisão de Primeira Instância proferida pela CORIN I e II desta Secretaria Municipal de Transportes, não havendo assim base legal para atendimento ao pedido.

PROCESSO	REQUERENTE
03/04/000007/2024	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/04/000010/2024	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/32/000061/2024	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/32/000054/2024	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/32/000053/2024	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/32/000052/2024	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/32/000051/2024	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/32/000943/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017002/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/007862/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/007863/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/007865/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/007866/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/007871/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/007859/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/007861/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/000728/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/006494/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/006493/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/006492/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/006518/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/04/000763/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/000772/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/000771/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/000769/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/032539/2023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03/01/032702/2023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03/01/032716/2023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03/01/032704/2023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03/01/032710/2023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03/01/032711/2023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03/01/032709/2023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03/01/032538/2023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03/01/016787/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016788/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016793/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016802/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016790/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/032937/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016796/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016800/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016801/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016798/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/031939/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/000721/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/000722/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/003314/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/018630/2023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03/01/018602/2023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03/01/017009/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/027338/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES

03/01/027342/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/027354/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/027353/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/027352/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/027357/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/027356/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/027321/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/000762/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/000760/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/000758/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/000756/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/000767/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/000768/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/017016/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/017042/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/017036/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/017037/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/017040/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/017012/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/017044/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/017045/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/017047/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/017000/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/017010/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/024130/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/017071/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/017004/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/017005/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/017006/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/017007/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/017008/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/32/000070/2024	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/32/000067/2024	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/024127/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/007860/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/020084/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/020080/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/020079/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/020030/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/020028/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/020027/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/020025/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/020000/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/024149/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/024148/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/024143/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/024137/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/024133/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/024198/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/024131/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 09/01/2026

000300.001014/2025-22 - CESAR ROBERTO ALVES DA CUNHA RAMALHO - **AUTORIZO** o Encerramento do Termo de Autorização do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiro sob o Regime de Fretamento no Município do Rio de Janeiro, cadastrado na Secretaria Municipal de Transportes sob o n.º 61.003619-8.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 09/01/2026

000300.000485/2025-13 - GILDASIO DE ALMEIDA - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operar no Serviço de Transportes de Escolares no Município do Rio de Janeiro, com base no Decreto Rio nº 38.363/2014.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 09/01/2026

000300.001954/2025-11 - EDMILSON BENTO DA ANUNCIACÃO - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operar no Serviço de Transportes de Escolares no Município do Rio de Janeiro, com base no Decreto Rio nº 38.363/2014.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 09/01/2026

MTR-PRO-2025/55384 - ELISMAR ANDRADE DA SILVA - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operar no Serviço de Transportes de Escolares no Município do Rio de Janeiro, com base no Decreto Rio nº 38.363/2014.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 09/01/2026

000300.001857/2025-29 - OLIVEIRA LOCACAO DE VEICULOS E TRANSPORTE EM GERAL LTDA - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operar no Serviço de Transporte Coletivo de Passageiro sob Regime de Fretamento, com base no Decreto nº 17.349 de 26/02/1999.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/01/2026**

000300.000344/2026-81 - JANAINA DE MEDEIROS COSTA DA SILVA - AUTORIZO o Encerramento do Termo de Permissão do Serviço de Transporte Público Local do Município do Rio de Janeiro - STPL, cadastrado na Secretaria Municipal de Transportes sob o n.º 81.000271-5.

**GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 09.01.2026**

SEI-000310.000219/2026-52 - "Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

**COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.597
EM 9 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI 007200.000131/2026-27,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua General Cristóvão Barcelos, em toda a sua extensão, da 0h do dia 13 de janeiro de 2026 às 16h do dia 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua General Cristóvão Barcelos, em toda a sua extensão, junto ao bordo esquerdo da via, da 0h do dia 13 de janeiro de 2026 às 16h do dia 15 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.598
EM 9 DE JANEIRO DE 2026.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO "SORVETADA GIGANTES DA LIRA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos Blocos Carnavalescos encaminhada pela RIOTUR - Bloco número 11,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua General Glicério, na pista das edificações de número ímpar, no trecho que compreende a Praça Jardim Laranjeiras (Praça Aliança), no dia 24 de janeiro de 2026, das 11h às 14h.

Parágrafo único. As interdições tratadas neste artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar regime de mão dupla de direção, na Rua General Glicério, no trecho que compreende a Praça Jardim Laranjeiras (Praça Aliança), das edificações de número par, no dia 24 de janeiro de 2026, das 11h às 14h.

Art. 3º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua General Glicério, das 18h do dia 23 de janeiro de 2026 às 16h do dia subsequente, da seguinte forma:

I - Lado par, no trecho compreendido entre a Rua Belizário Távora e a Rua Professor Ortiz Monteiro.

II - Lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Professor Estelita Lins e a Rua Professor Ortiz Monteiro.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.599
EM 9 DE JANEIRO DE 2026.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO SAMBÓDROMO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 165964,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de 3 (três) vans por vez e de forma ordenada e sequencial, na Rua Povina Cavalcanti, na baía de estacionamento localizada ao lado do shopping Fashion Mall, no estacionamento do sistema Rio Rotativo.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 6 de fevereiro de 2025 ao dia 21 de fevereiro de 2026, das 12h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.600
EM 9 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO "SE FUI TRISTE NÃO ME LEMBRO".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a planilha de desfile dos Blocos Carnavalescos encaminhada pela RIOTUR,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Avenida Beira Mar, em contingência do público, junto ao canteiro divisor da Avenida Infante Dom Henrique, no trecho compreendido entre a Praia do Flamengo e a Avenida Rio Branco, no dia 1º de fevereiro de 2026, das 7h às 16h.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Proibir o estacionamento de veículos, das 18h do dia 31 de janeiro de 2026 às 15h do dia 1 de fevereiro de 2026, nas seguintes vias:

I - Avenida Augusto Severo, no trecho compreendido entre a Rua Teixeira de Freitas e a Rua do Russel, em ambas as pistas no sentido Flamengo;

II - Avenida Beira Mar, no trecho compreendido entre a Rua do Catete e a Rua Teixeira de Freitas;

III - Rua do Catete, no trecho compreendido entre a Avenida Beira Mar e a Avenida Augusto Severo;

IV - Rua Teixeira de Freitas, no trecho compreendido entre a Avenida Augusto Severo e a Avenida Beira Mar.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.601
EM 9 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS HUMAITÁ E BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO "SÓ CAMINHA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile do Bloco Carnavalesco encaminhada pela RIOTUR - NÚMERO 16,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 25 de janeiro de 2026, nas seguintes vias:

I - Largo dos Leões, pista junto às edificações de numeração ímpar, no trecho entre a Rua Conde de Irajá e Rua Marques, das 9h às 18h;

II - Rua Marques, das 12h às 18h;

III - Rua Capistrano de Abreu, das 12h às 18h;

IV - Rua Conde de Irajá, trecho compreendido entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua São Clemente, durante a passagem do bloco, das 14h às 18h.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Proibir o estacionamento de veículos, das 18h do dia 24 de janeiro de 2026 às 21h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Rua Marques, no trecho compreendido entre a Rua Humaitá e a Rua Capistrano de Abreu;

II - Rua Capistrano de Abreu, em toda a extensão;

III - Rua Conde de Irajá, no trecho compreendido entre a Rua Capistrano de Abreu e a Rua São Clemente.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.602
EM 9 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS JARDIM BOTÂNICO E GÁVEA PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “ME ESQUECE”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Jardim Botânico, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Rua Pacheco Leão e a Praça Santos Dumont, no dia 1º de fevereiro de 2026, das 8h às 14h.

§ 1º As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos, no dia 1º de fevereiro de 2026, das 8h às 14h da seguinte forma:

I - Procedentes da Gávea com destino a Botafogo: Rua Marquês de São Vicente, Rua Vice-Governador Rubens Berardo, Avenida Padre Leonel Franca, Rua Mario Ribeiro, Av. Borges de Medeiros, Av. Lineu de Paula Machado, Avenida Alexandre Ferreira, Rua Abelardo Lobo, Rua Humaitá;

II - Procedentes do Leblon com destino a Botafogo: Rua Mario Ribeiro, Avenida Borges de Medeiros, Avenida Lineu de Paula Machado, Avenida Alexandre Ferreira, Rua Abelardo Lobo, Rua Humaitá.

III - Procedentes de Botafogo com destino a Gávea: Rua Jardim Botânico, Rua General Garzon, Avenida Borges de Medeiros, Rua Mário Ribeiro.

Art. 2º. Proibir o estacionamento de veículos, das 18h do dia 31 de janeiro de 2026 às 14h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Rua Pacheco Leão, lado esquerdo do tráfego, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Carandaí e a Rua Jardim Botânico;

II - Avenida Bartolomeu Mitre, lado esquerdo, no trecho compreendido entre a Avenida Visconde de Albuquerque e a Praça Santos Dumont.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.603
EM 9 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO LAGOA PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “SPANTA NENÉM”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Avenida Epitácio Pessoa, pista junto à orla da lagoa, no dia 31 de janeiro de 2026, das 13h às 17h, da seguinte forma:

I - Uma faixa de rolamento no trecho compreendido entre a Rua Vinícius de Moraes e Rua Garcia D’Ávila, durante a passagem do bloco;

II - Pista de rolamento (interdição total), no trecho compreendido entre a Rua Garcia D’Ávila e o Jardim de Alah, durante a passagem do bloco.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Proibir o estacionamento de veículos, das 18h do dia 30 de janeiro de 2026 às 22h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Avenida Epitácio Pessoa, na baía de estacionamento junto à ciclovia, localizada em frente à interseção com a Rua Garcia D’Ávila;

II - Rua Nascimento Silva, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Rua Maria Quitéria e a Rua Aníbal de Mendonça.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.604
EM 9 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “VIRA-LATA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur - NÚMERO 46,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Avenida Prefeito Mendes de Moraes, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Rua Herbert Moses e a Rua Engenheiro Armandino de Carvalho, no dia 1º de fevereiro de 2026, das 8h às 14h.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Proibir o estacionamento de veículos, na Avenida Prefeito Mendes de Moraes, no trecho compreendido entre a edificação de nº 808 e a Avenida Niemeyer, inclusive na baía existente, das 18h do dia 31 de janeiro de 2026 às 21h do dia 1º de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.605
EM 9 DE JANEIRO DE 2026.**

PRORROGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.323 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 005700.000047/2026-47 de 08/01/26,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 6.323 de 15 de dezembro de 2025, que autoriza intervenções viários no bairro Ricardo de Albuquerque para realização de obras de pavimentação, até o dia 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.606
EM 9 DE JANEIRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “MINI SERES DO MAR”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos Blocos Carnavalescos encaminhada pela RIO-TOUR - NÚMERO 61,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 1º de fevereiro de 2026, das 7h às 13h nas seguintes vias:

I - Rua General Glicério, no trecho compreendido entre a Praça Jardim Laranjeiras (Praça Aliança) e a edificação de nº 326.

II - Rua Professor Ortiz Monteiro, durante a passagem do bloco.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Proibir o estacionamento de veículos, das 18h do dia 31 de janeiro de 2026 às 13h do dia 1º de fevereiro de 2026, nas seguintes vias:

I - Rua General Glicério, no trecho compreendido entre a Praça Jardim Laranjeiras (Praça Aliança) e a edificação de nº 326.

II - Rua Professor Ortiz Monteiro, toda a extensão.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.607
EM 9 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “INOVA QUE EU GOSTO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos Blocos Carnavalescos encaminhada pela RIO-TOUR - NÚMERO 65,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Barão do Flamengo, no dia 6 de fevereiro de 2026, das 16h às 22h.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Barão do Flamengo, ambos os lados, das 18h do dia 5 de fevereiro de 2026 às 22h do dia subsequente.

II - Rua Professor Ortiz Monteiro, toda a extensão.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.608
EM 9 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO RODA DE SAMBA DA BANDA DA AMIZADE “SAMBA SHOW”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/s da Banda da Amizade;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Tadeu Kosciusko, no trecho compreendido entre a Rua do Rezende e a Rua Riachuelo.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, realizar o emprego de agentes orientadores de trânsito, credenciados pelo Decreto nº 31.992/10 e Resolução SMTR nº 2.002/10, para a orientação do tráfego, ficará a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento, conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no o dia 18 de janeiro de 2026, de 15h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.609
EM 9 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO GAMBOA PARA REALIZAÇÃO DO ENSAIO TÉCNICO DAS COMISSÕES DE FRENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL, A SER PROMOVIDO PELA LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO RIO DE JANEIRO - LIESA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da LIESA e no Processo SEI nº 006800.000026/2026-66;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Rivadávia Correia, no trecho compreendido entre a Rua da Gamboa e a Rua Arlindo Rodrigues.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, realizar o emprego de agentes orientadores de trânsito, credenciados pelo Decreto nº 31.992/10 e Resolução SMTR nº 2.002/10, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28 e 29 de janeiro de 2026, das 22h às 4h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.610
EM 9 DE JANEIRO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO NO ENTORNO DA RODOVIÁRIA DO RIO POR OCASIÃO DO FERIADO DE SÃO SEBASTIÃO 2026.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO O Ofício nº 001/2026 - GEOP, de 08 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de ônibus interestaduais na Avenida Cidade de Lima, junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre a Rua Cordeiro a Graça e a Avenida Professor Pereira Reis.

Parágrafo Único: Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, realizar o emprego de agentes orientadores de trânsito, credenciados pelo Decreto nº 31.992/10 e Resolução SMTR nº 2.002/10, para a orientação do tráfego, ficará a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento, conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 16 de janeiro de 2026 às 23h59min do dia 20 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.611
EM 9 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MADUREIRA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da CGPEP de 09/01/26;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, faixa à direita da Rua Domingos Lopes - Mergulhão Clara Nunes, no trecho compreendido entre a Rua Maria Lopes e a Avenida Ernani Cardoso, de ambos os sentidos.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 12 de janeiro de 2026 ao dia 30 de janeiro de 2026, das 10h às 16h, e das 22h às 6h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.612
EM 9 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BANGU PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL DA SÉRIA A DE PROFISSIONAIS 2026 - BANGU AC X CR FLAMENGO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no OF. S/Nº 2026/C.DIR, Bangu Atlético Clube, datado de 06 de janeiro de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos das seguintes vias:

I - Rua Istambul, no trecho compreendido entre a Rua Figueiredo Camargo e a Rua Sul América;

II - Rua Sidnei no trecho compreendido entre a Rua Figueiredo Camargo e a Rua Sul América;

III - Rua Sul América, no trecho compreendido entre a Rua Istambul e a Rua Sidnei.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Istambul, no trecho compreendido entre a Rua Figueiredo Camargo e a Rua Sul América;

II - Rua Sidnei, no trecho compreendido entre a Rua Figueiredo Camargo e a Rua Sul América;

III - Rua Sul América, no trecho compreendido entre a Rua Istambul e a Rua Sidnei.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 14 de janeiro de 2026, das 18h30min até 2 (duas) horas após o encerramento do certame, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.613
EM 9 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LINS DE VASCONCELOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE POSTES DA EMPRESA LIGHT.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica do Sr. Artur da Silva Santos, Gerente de Negócios da empresa Top In Rio, de 8 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na Avenida Menezes Côrtes, junto ao bordo direito na pista sentido Grajaú.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 15 de janeiro de 2026, das 11h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.614
EM 9 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI-007200.000121/2026-91,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar interdição ao trânsito de veículos em meia pista de rolamento por vez e de forma alternada, na Rua Engenheiro Pena Chaves, em frente à edificação de nº 121, do dia 12 de janeiro de 2026 ao dia 18 de fevereiro de 2026, das 7h às 18h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Engenheiro Pena Chaves, em frente à edificação de nº 121, em ambos os lados da via, da 0h do dia 12 de janeiro de 2025 às 18h do dia 18 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.615
EM 9 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO DE CICLOVIA PARA TRASLADO DE VEÍCULOS DE PASSEIO NO BAIRRO GLORIA PARA LOGÍSTICA DE EVENTOS NA MARINA DA GLÓRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI - 007200.000144/2026-04,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a interdição da ciclovia no Parque do Flamengo, para traslado de veículos de passeio, no trecho compreendido entre o acesso à Marina da Glória e o Pier da Glória, no entorno do Bosque do Parque do Flamengo.

§ 1º A velocidade dos veículos de passeio não poderá exceder 20km/h.

§ 2º A interdição deverá acontecer de forma intermitente, somente pelo tempo necessário a conclusão de cada traslado, e, tão logo concluída deverá ser liberada.

§ 3º É proibido o trânsito de veículos coletivos, veículos utilitários de carga e caminhões.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 12 a 30 de janeiro de 2026, das 20h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3º andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 06/01/2025**

PROCESSO CET-PRO-2025/04161 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2025/03779 - INDEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2025/04075 - INDEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2025/03691 - INDEFERIDO

EXPEDIENTE DE 07/01/2026

PROCESSO CET-PRO-2025/03763 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 007200.000270/2025-70 - INDEFERIDO

EXPEDIENTE DE 08/01/2026

PROCESSO CET-PRO-2025/03780 - INDEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2025/04162 - INDEFERIDO

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA “P” N. 006 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **FELIPE FERREIRA BARRETO**, matrícula n.º 1315, para atuar como **Gestor do Contrato** n.º 002/2026, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS EMPREGADOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MOBI-RIO, SOB DEMANDA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA CONVENÇÃO COLETIVA DA CATEGORIA E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS 06,10 E 24 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n.º 002/2026, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **FABIO COSTA OLIVEIRA**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula n.º 1312; **DIOGO MOISES**, Técnico de Segurança do Trabalho, matrícula n.º 1308 e **LAURA PATERNOSTRO DA COSTA**, Técnica de Segurança do Trabalho, matrícula 2288, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” N. 007 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato nº 009/2026**, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE LANTERNAGEM, NOVOS E ORIGINAIS, DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato nº 009/2026**, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 09/01/2026

007300.000031/2026-72 - APROVO o Termo de Referência de index 0696452 e 0696581 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO NO TERMINAL MARGARIDAS DA MOBI-RIO**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Diego Vaz Ferreira

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA TECNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 08/12/2025

CSV-PRO-2024/12813	1.106.284	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
--------------------	-----------	------------------------

EXPEDIENTE DE 11/09/2025

CSV-PRO-2024/09374	1.106.121	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
--------------------	-----------	------------------------

1ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/10/2025

CSV-PRO-2025/01323	1.105.638	INUTILIZAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
CSV-PRO-2025/08562	1.132.331	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SECONSERVA “P” N.º 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no processo Sei nº 002600.000047/2026-87.

RESOLVE:

Aposentar, **CARLOS EDUARDO ALVES**, matrícula nº 10/016.139-8, Trabalhador, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@perj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 09/01/2026

Processo: **007100.000118/2026-04 - Autorizo**, nos termos de fls. 35.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Renan Ferreira Carneiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME “P” DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

№ **264** - Exonerar, a pedido, **ULYSSIA MARIA SILVA DOS SANTOS**, PROFESSOR II, matrícula 11/200.159-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8163, setor 11092 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000146/2026-25)

№ **265** - Exonerar, a pedido, **LUCIANE DE MORAIS LIMA**, PROFESSOR I, matrícula 11/216.818-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8151, setor 11088 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000155/2026-16)

№ **266** - Exonerar, a pedido, **LUCIENE DA SILVA PEÇANHA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/318.555-0, com eficácia a contar de 5 de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Manutenção, símbolo DAS-06, código 83469, setor 51651 da Coordenação de Rede Física, da Coordenadoria Técnica de Operações, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.000050/2026-47)

№ **267** - Dispensar, a pedido, **MICHELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA MENDES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/254.478-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44414, setor 46725 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000364/2025-89)

№ **268** - Dispensar, a pedido, **FERNANDA XAVIER CORDEIRO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/284.428-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 37098, setor 44763 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000187/2026-31)

№ **269** - Dispensar, a pedido, **DANIELA RIBEIRO DA COSTA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/302.247-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7496, setor 11713 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000188/2026-86)

№ **270** - Dispensar, a pedido, **SHEILA ROQUE DOS SANTOS**, PROFESSOR II, matrícula 12/235.178-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7551, setor 11685 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000189/2026-21)

№ **271** - Dispensar, a pedido, **SUSANY NAZARETH AMORIM TORRES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/319.703-5, com eficácia a contar de 5 de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7452, setor 11669 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000114/2026-40)

№ **272** - Dispensar, a pedido, **RENATA CARNEIRO MOURA**, PROFESSOR II, matrícula 12/221.886-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5436, setor 10808 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000447/2025-38)

№ **273** - Dispensar, a pedido, **LUCIANE ROSA PRATA ALVES**, PROFESSOR II, matrícula 12/221.840-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5574, setor 10849 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000443/2025-50)

№ **274** - Dispensar, a pedido, **VALDECILIA MACHADO BARREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 12/239.074-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5459, setor 10814 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000474/2025-19)

№ **275** - Dispensar, a pedido, **RENATA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA DA COSTA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/300.556-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44452, setor 46740 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000150/2025-22)

№ **276** - Dispensar, a pedido, **JULIANA DE ANDRADE RABELLO PEREIRA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/268.853-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 36565, setor 44406 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000857/2025-29)

№ **277** - Dispensar, a pedido, **THIAGO DE SOUZA MONTEIRO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/306.474-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7580, setor 11933 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000107/2025-67)

№ **278** - Dispensar, a pedido, **LEA DO NASCIMENTO RIBEIRO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/299.898-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 43838, setor 46637 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000363/2025-34)

№ **279** - Dispensar, a pedido, **ANA LAURA SECILIANO DUARTE DE AMORIM LIMA**, PROFESSOR II, matrícula 12/260.077-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5909, setor 11859 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000462/2025-76)

№ **280** - Dispensar, a pedido, **ANA MARIA GONÇALVES POPOIRE GOMES**, PROF I - CIENCIAS, matrícula 12/170.555-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6018, setor 11824 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000466/2025-54)

№ **281** - Dispensar, a pedido, **CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/285.589-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6024, setor 11822 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000468/2025-43)

Ne **282** - Dispensar, a pedido, **DANIELA VIANA VALENTE**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/246.930-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5973, setor 11839 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000464/2025-65)

Ne **283** - Dispensar, a pedido, **RAIZA BEZERRA DE LIMA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/315.136-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6022, setor 11823 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000467/2025-07)

Ne **284** - Dispensar, a pedido, **RODRIGO BRAGA DE MORAES**, PROFESSOR I, matrícula 12/288.343-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8034, setor 11974 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000922/2025-16)

Ne **285** - Dispensar, a pedido, **JULIANA NASCIMENTO DA SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/268.823-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8066, setor 11985 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000914/2025-70)

Ne **286** - Dispensar, a pedido, **GLAUCIA ALINE SOARES DE OLIVEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 12/215.736-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8152, setor 11088 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000154/2026-71)

Ne **287** - Dispensar, a pedido, **TATIANA ROCHA MOREIRA GUEDES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/286.161-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7986, setor 11958 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000960/2025-79)

Ne **288** - Dispensar, a pedido, **AMANDA PEREIRA LIMA MESQUITA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/335.211-9, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5483, setor 10821 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000020/2026-11)

Ne **289** - Dispensar, a pedido, **REGINA MARTINS SALDANHA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/328.628-3, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5587, setor 10853 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000049/2026-01)

Ne **290** - Dispensar, a pedido, **ANA LUCIA CORDEIRO CRUZ LAGO**, PROFESSOR II, matrícula 12/200.846-4, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5437, setor 10808 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000046/2026-69)

Ne **291** - Dispensar, a pedido, **ROSANE VIANA CARDOZO**, PROFESSOR II, matrícula 12/171.571-3, com eficácia a contar de 5 de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8795, setor 11766 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000011/2026-21)

Ne **292** - Dispensar **MICHELE ROSA MADEIRA DA SILVA DA ROCHA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/294.020-3, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 24847, setor 40110 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000033/2026-91)

Ne **293** - Dispensar, a pedido, **BARBARA ROCHA SCOFANO**, PROFESSOR II, matrícula 12/258.701-2, com eficácia a contar de 5 de janeiro de 2026, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAI-06, código 45650, setor 10746 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000929/2025-48)

Ne **294** - Nomear **ANDREIA CRISTINA BARBOSA RODRIGUES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/268.990-9, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 35596, setor 44102 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000358/2025-21)

Ne **295** - Nomear **MICHELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA MENDES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/254.478-1, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 44415, setor 46725 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000364/2025-89)

Ne **296** - Nomear **RENATA CARNEIRO MOURA**, PROFESSOR II, matrícula 10/221.886-5, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5434, setor 10808 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000447/2025-38)

Ne **297** - Nomear **LUCIANE ROSA PRATA ALVES**, PROFESSOR II, matrícula 10/221.840-2, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5573, setor 10849 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000443/2025-50)

Ne **298** - Nomear **VALDECILIA MACHADO BARREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 10/239.074-8, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5458, setor 10814 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000474/2025-19)

Ne **299** - Nomear **RENATA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA DA COSTA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/300.556-8, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 44453, setor 46740 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000150/2025-22)

Ne **300** - Nomear **JULIANA DE ANDRADE RABELLO PEREIRA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/268.853-9, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 36566, setor 44406 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000857/2025-29)

Ne **301** - Nomear **THIAGO DE SOUZA MONTEIRO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/306.474-8, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7380, setor 11652 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000107/2025-67)

Ne **302** - Nomear **LEA DO NASCIMENTO RIBEIRO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/299.898-7, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 43839, setor 46637 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000363/2025-34)

Ne **303** - Nomear **ANA LAURA SECILIANO DUARTE DE AMORIM LIMA**, PROFESSOR II, matrícula 10/260.077-3, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5907, setor 11859 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000462/2025-76)

Ne **304** - Nomear **ANA MARIA GONÇALVES POPOIRE GOMES**, PROFESSOR I, matrícula 10/170.555-7, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6017, setor 11824 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000466/2025-54)

Ne **305** - Nomear **ANA RAQUEL QUEIROZ ROSA**, PROFESSOR II, matrícula 10/216.445-7, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5829, setor 11499 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000507/2025-11)

Ne **306** - Nomear **CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/285.589-8, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6023, setor 11822 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000468/2025-43)

Ne **307** - Nomear **DANIELA VIANA VALENTE**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/246.930-2, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5972, setor 11839 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000464/2025-65)

Ne **308** - Nomear **RAIZA BEZERRA DE LIMA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/315.136-2, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6020, setor 11823 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000467/2025-07)

Ne **309** - Nomear **RODRIGO BRAGA DE MORAES**, PROFESSOR I, matrícula 10/288.343-7, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8032, setor 11974 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000922/2025-16)

Ne **310** - Nomear **JULIANA NASCIMENTO DA SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/268.823-2, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8065, setor 11985 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000914/2025-70)

Ne **311** - Nomear **EULLER GERALDO NALON LOPES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/334.259-9, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 40588, setor 45597 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000909/2025-67)

Ne **312** - Nomear **ULYSSIA MARIA SILVA DOS SANTOS**, PROFESSOR II, matrícula 10/215.841-8, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8163, setor 11092 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000146/2026-25)

Ne **313** - Nomear **GLAUCIA ALINE SOARES DE OLIVEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 10/215.736-0, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8151, setor 11088 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000154/2026-71)

Ne **314** - Nomear **AMANDA MENDES DA SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/319.993-2, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7922, setor 11904 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000999/2025-96)

Ne **315** - Nomear **TATIANA ROCHA MOREIRA GUEDES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/286.161-5, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7637, setor 11011 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000960/2025-79)

Ne **316** - Designar **LUCIANE DE MORAIS LIMA**, PROFESSOR I, matrícula 10/216.818-5, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8152, setor 11088 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000155/2026-16)

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2744, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.**

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO CULTURAL PEDRO II, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/62185 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO CULTURAL PEDRO II, localizado na Estrada Carvalho Ramos, lote 14 e 15, quadra A, bairro de Inhoaíba, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:

I - DIRETORA - PRISCILA HENRIQUES DE SA DE SOUZA, CPF nº 094.***.***-90, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário da Cidade, registrado a 22/3/2011, na própria instituição, sob o nº 11798, em substituição a LUCIANE DE SOUZA, a partir de 1/2/2019;

II - COORDENADORA - FLAVIA DA COSTA BORGES DOS SANTOS DE SOUZA, CPF nº 058.***.***-92, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado a 10/6/2009, na própria instituição, sob o nº 0001278, em substituição a PRISCILA HENRIQUES DE SÁ DE SOUZA, a partir de 1/3/2024;

III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - FLAVIA DA COSTA BORGES DOS SANTOS DE SOUZA, CPF nº 058.***.***-92, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado a 10/6/2009, na própria instituição, sob o nº 0001278, em substituição a PRISCILA HENRIQUES DE SÁ DE SOUZA, a partir de 1/3/2024.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo MARVA COLLINS CENTRO EDUCACIONAL CARVALHO RAMOS LTDA, CNPJ nº 20.864.805/0001-90.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2745, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Defero o encerramento das atividades de Educação Infantil da CRECHE ESCOLA VOVÓ NENA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997);
- c) os autos do processo nº SME-PRO-2025/37954 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: MARINALVA RAMOS SERAFIM FELISBERTO (matrícula nº 10/104.841-2), MARCELY DOS SANTOS SENA DE VASCONCELLOS (matrícula nº 10/298.706-3) e ISABEL CRISTINA ROCHA DOS SANTOS FARDIN (matrícula nº 10/250.438-9), designados pela Portaria nº 90 - E/8ª CRE/GAIR de 25/7/2025;
- d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil da CRECHE ESCOLA VOVÓ NENA, localizada na Rua General Azeredo, nº 274, bairro de Realengo, na área de jurisdição educacional da E/8ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa Jurídica CRECHE ESCOLA VOVÓ NENA LTDA, CNPJ nº 09.174.903/0001-63, com eficácia a contar de 8/12/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2746, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL CORAÇÕES ARDENTES, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2025/50739, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: MARGARETH FERREIRA CARVALHO (matrícula nº 10/289.184-4), MARCIO BORGES PINTO LOPES (matrícula nº 10/321.098-6) e ANDREA PESSANHA RODRIGUES (matrícula nº 10/242.163-4), designados pela Portaria nº 55-E/9ª CRE/GAIR de 5/9/2025, alterada pela Portaria nº 73, de 12/11/2025;
- d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2026, na forma da Deliberação CME nº 56/2023, o funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL CORAÇÕES ARDENTES, localizado na Estrada do Tingui, nº 2132, bairro de Campo Grande, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 2 anos e Pré-Escola.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:

I- ENTIDADE MANTENEDORA: CENTRO EDUCACIONAL CORAÇÕES ARDENTES LTDA, CNPJ nº 58.180.073/0001-92, pessoa jurídica de direito privado com contrato social de 21/11/2024, registrado na JUCERJA, sob o nº 332.1362941-8, a 21/11/2024, tendo como Representante Legal: JOYCE MORAES VIANNA CAMARA, CPF nº 151.***.***-03;

II - DENOMINAÇÃO (nome fantasia): CENTRO EDUCACIONAL CORAÇÕES ARDENTES;

III - EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:

- a) DIRETORA - JOYCE MORAES VIANNA CAMARA, CPF nº 151.***.***-03, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Augusto Motta, registrado em 8/9/2023, na própria instituição, sob o nº 7603559
- b) COORDENADORA - VANDERLEA SANTOS MONTEIRO, CPF nº 879.***.***-34, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Luterana do Brasil, registrado em 11/8/2011, na própria instituição, sob o nº 95883;
- c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL- JOYCE MORAES VIANNA CAMARA, CPF nº 151.***.***-03, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Augusto Motta, registrado em 8/9/2023, na própria instituição, sob o nº 7603559;
- IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário parcial e integral.

Art.3º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente:

I - no horário integral: 14 alunos;

II - no horário parcial: 56 alunos.

Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 42 alunos em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Art.4º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2747, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento do ESPAÇO CRIATIVO PEQUENO APRENDIZ, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2025/51048, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: FABIANA VASCONCELOS MARTINS SCHULZ (matrícula nº 10/241.941-1), ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO (matrícula nº 10/200.198-0) e MARCIO BORGES PINTO LOPES (matrícula nº 10/321.098-6), designados pela Portaria nº 50 - E/9ª CRE/GAIR de 3/9/2025;
- d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2026, na forma da Deliberação CME nº 56/2023, o funcionamento do ESPAÇO CRIATIVO PEQUENO APRENDIZ, localizada na Rua Augusto Fleury da Rocha, nº 91, bairro de Campo Grande, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil na modalidade de Creche, a partir de 1 ano.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:

I-ENTIDADE MANTENEDORA: ESPAÇO CRIATIVO PEQUENO APRENDIZ, CNPJ nº 48.621.857/0001-55, pessoa jurídica de direito privado com estatuto social de 25/5/2019, registrado no RCPJ, sob o nº 287898, a 16/11/2022 e ata de assembleia registrada a 16/8/2024, tendo como Representante Legal: ARETA DOS SANTOS INACIO, CPF nº 123.***.***-50;

II - DENOMINAÇÃO (nome fantasia): ESPAÇO CRIATIVO PEQUENO APRENDIZ;

III - EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:

a) DIRETORA - SUZANA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 116.***.***-60, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, registrado na própria instituição, sob o nº 54153, em 23/8/2022;

b) COORDENADORA - ANTONIA D'AVILA RODRIGUES CRUZ DOS SANTOS, CPF nº 036.***.***-04, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, registrado na própria instituição, sob o nº 803816, em 30/8/2022;

c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - SUZANA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 116.***.***-60, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, registrado na própria instituição, sob o nº 54153, em 23/8/2022.

IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário integral;

V - CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA: total de 37 alunos.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2748, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento do CENTRO COMUNITÁRIO FLOR DO AMANHÃ, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2025/48152, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: MARIA APARECIDA MELLO DE OLIVEIRA (matrícula 10/232.605-6), MARIA DE FÁTIMA ANDRADE REIS (matrícula 10/231.957-2) e FERNANDO DA COSTA SEQUEIRA (matrícula 10/258.612-1), designados pela Portaria nº 16 - E/6ª CRE/GAIR de 25/8/2025, alterada pela Portaria nº 24 de 17/9/2025;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2026, na forma da Deliberação CME nº 56/2023, o funcionamento do CENTRO COMUNITÁRIO FLOR DO AMANHÃ, localizado na Rua Engenheiro Almeida Gomes, nº 140, bairro de Guadalupe, na área de jurisdição educacional da E/6ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil na modalidade de Creche, a partir de 1 ano.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:

I - ENTIDADE MANTENEDORA: CENTRO COMUNITÁRIO FLOR DO AMANHÃ, CNPJ nº 36.266.202/0001-27, pessoa jurídica de direito privado com estatuto social consolidado de 21/8/2024, registrado no RCPJ, sob o nº 093245-280972, a 5/9/2024, tendo como Representante Legal: FABIA DA SILVA GOUVEIA, CPF nº 081.***.***-80, e no seu impedimento, FLÁVIA DA SILVA GOUVEIA, CPF nº 051.***.***-23;

II - DENOMINAÇÃO (nome fantasia): CENTRO COMUNITÁRIO FLOR DO AMANHÃ;

III - EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:

a) DIRETORA - VANESSA SANGIACOMO DE REZENDE, CPF nº 052.***.***-29, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado na própria instituição, sob o nº 36600, em 28/1/2020;

b) COORDENADORA - CAROLINA ANDRADE DA SILVA FERNANDES, CPF nº 125.***.***-60, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, registrado na própria instituição, sob o nº 897075, em 20/7/2023;

c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CAROLINA ANDRADE DA SILVA FERNANDES, CPF nº 125.***.***-60, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, registrado na própria instituição, sob o nº 897075, em 20/7/2023.

IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário integral;

V - CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA: total de 85 alunos.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 2026.

JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2749, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada AEMMAC, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/69266 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada AEMMAC, localizada na Rua Theremin, nº 284, bairro de Coelho Neto, na área de jurisdição educacional da E/6ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:

I - DIRETORA - RAYANE DA SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 128.***.***-30, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, registrado a 2/6/2021, na própria instituição, sob o nº 75503, em substituição a MARIANA VIANNA GUIMARÃES BARROS, a partir de 27/11/2025;

II - COORDENADORA - MISRAIM SODRÉ MAGALHÃES MOREIRA, CPF nº 082.***.***-02, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado a 8/4/2016, na própria instituição, sob o nº 0008799, em substituição a RAYANE DA SILVA DE OLIVEIRA, a partir de 27/11/2025.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO À CIDADANIA, CNPJ nº 46.572.804/0001-66.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 2026.

JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2750, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Consigna a capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil do JARDIM ESCOLA A MÁGICA DO SABER, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os artigos.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu artigo 1º ;

c) o § 2º, do artigo 78 A, da Deliberação CME nº 60, de 29/4/2025;

d) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2024/52961, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: MARIA APARECIDA MELLO DE OLIVEIRA (matrícula nº 10/232.605-6), MARIA DE FATIMA ANDRADE REIS (matrícula nº 10/231.957-2), e KRISNA REZENDE PEREIRA (matrícula nº 10/247.240-5), designados pela Portaria nº 28 - E/6ª CRE/GSM de 9/8/2024, alterada pelas Portarias nº 33 - E/6ª CRE/GSM de 2/10/2024 e nº 35 - E/6ª CRE/GAIR de 17/11/2025.

e) o estudo dos autos do processo e a adequação à legislação pertinente;

RESOLVE:

Art.1º Consignar a capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil do JARDIM ESCOLA A MÁGICA DO SABER, localizado na Rua Eduardo César Machado, nº 840, bairro de Anchieta, na área de jurisdição educacional da E/6ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, com o total de atendimento de 18 alunos, em horário parcial (em cada turno de funcionamento), em conformidade com o artigo 78 A da Deliberação CME nº 60/2025, que altera a Deliberação CME nº 56/2023.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL FARIAS KELLY LTDA, CNPJ nº 00.410.207/0001-34, e ministra Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 2 anos, e Pré-Escola.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 2026.

JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2751, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Defer a alteração da capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil do INSTITUTO EDUCACIONAL DIVA ALVES, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2025/50383, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: VANESSA DE AGUIAR (matrícula nº 10/200.153-5), MARIZA ROSA DE ARAÚJO (matrícula nº 10/280.343-5) e THAYS DE JESUS CANANEA GOMES (matrícula nº 10/293.757-1), designados pela Portaria nº 18 - E/7ª CRE/GAIR de 4/9/2025;

d)o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Deferir a alteração da capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil, nas modalidades de Creche e Pré-Escola, do INSTITUTO EDUCACIONAL DIVA ALVES, localizado na Rua Sampaio Corrêa, nº 24, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, a contar de 21/10/2025.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo INSTITUTO EDUCACIONAL DIVA ALVES, CNPJ nº 46.496.997/0001-13.

Art. 2º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente:

I - no horário integral: 249 alunos;

II - no horário parcial: 498 alunos.

Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 249 alunos em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 2026.

JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2752, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Defer a implantação de horário integral na Educação Infantil do COLÉGIO E CURSO SAINT GEORGE GATE, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art. 1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2025/50381, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: MARINALVA RAMOS SERAFIM FELISBERTO (matrícula nº 10/104.841-2), MARCELY DOS SANTOS SENA DE VASCONCELLOS (matrícula nº 10/298.706-3) e SANDRA OLIVEIRA DE PAULA (matrícula nº 10/154.486-5), designados pela Portaria nº 115 - E/8ª CRE/GAIR de 1/10/2025;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Deferir a implantação de horário integral na Educação Infantil, nas modalidades de Creche, a partir de 2 anos, e Pré-Escola, no COLÉGIO E CURSO SAINT GEORGE GATE, localizado na Rua Francisco Real, nº 305, bairro de Padre Miguel, na área de jurisdição educacional da E/8ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, a contar de 19/11/2025, nos termos da Deliberação CME nº 56/2023.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo COLÉGIO E CURSO SAINT GEORGE GATE LTDA, CNPJ nº 11.409.032/0001-61, e passa a funcionar com Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 2 anos, e Pré-Escola, em horário integral.

Art.2º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente, o total de 82 alunos:

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2753 DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL O REIZINHO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/71675 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL O REIZINHO, localizado na Rua Balduino de Aguiar, nº 221, bairro de Parada de Lucas, na área de jurisdição educacional da E/4ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, incluindo como PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CARLA BEATRIZ NUNES DE PAULA, CPF nº 152.***.***.73, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Veiga de Almeida, registrado em 26/10/2023, na própria instituição, sob o nº 27355, a partir de 16/4/2025.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL O REIZINHO LTDA, CNPJ nº 02.344.106/0001-38.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2754, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CASA EMILIEN LACAY, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/66843 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CASA EMILIEN LACAY, localizada na Rua Edgard Werneck, nº 420, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - RAIANE BARBOSA MARTINS por ERICKA CRISTIANE PASSOS DE MORAIS, CPF nº 156.***.***.05, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Candido Mendes, registrado em 19/3/2025, na própria instituição, sob o nº 2025.0261, a partir de 12/11/2025.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ASSOCIAÇÃO REDE CRUZADA, CNPJ nº 33.709.171/0001-43.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2755, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Recadastra a organização administrativa do CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ESPELHO D'ÁGUA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/63549 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Recadastrar a organização administrativa do CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ESPELHO D'ÁGUA, CNPJ nº 48.579.985/0001-88, entidade estabelecida na Rua Mario Carpenter, nº 1686, bairro de Piedade, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém o CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ESPELHO D'ÁGUA, funcionando no mesmo endereço, conforme a ata de assembleia registrada em 28/8/2025, no RCPJ sob o nº 093245-287861, que a partir de 2/8/2025, passou a ter como Representante Legal: KÁTIA FRAMBACH VIEIRA, CPF nº 806.***.***-20.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2756, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE ESCOLA JEITO DE SER, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/33320 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE ESCOLA JEITO DE SER, localizada na Rua Professor Gabizo, nº 347, bairro do Maracanã, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA e PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - ERIKA DE CAMPOS PASSOS por ANA LUCIA FABIANO AZEVEDO BRAGA, CPF nº 025.***.***-02, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro, registrado em 29/1/2024, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, sob o nº 398, a partir de 1/1/2025.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRECHE ESCOLA JEITO DE SABER LTDA, CNPJ nº 30.749.361/0001-04.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 2025.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2757, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do INSTITUTO VINCLER, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/02293 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do INSTITUTO VINCLER, localizado na Rua Moacyr Bastos, nº 1, bairro de Inhoaíba, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - COORDENADORA - JENNIFFER DUARTE GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 112.***.***-46, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelas Faculdades Integradas Campo-Grandenses, registrado em 25/5/2023, na Universidade Federal de Viçosa, sob o nº 1048, em substituição a LEILA CARDOSO VIANNA, a partir de 25/11/2025;
II - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - JENNIFFER DUARTE GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 112.***.***-46, portadora do certificado do Curso de Pós-graduação em Educação Inclusiva com ênfase em Educação Especial, emitido pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, registrado em 17/9/2025, na própria instituição, sob o nº 26368, a partir de 25/11/2025.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela SOCIEDADE EDUCACIONAL VINCLER LTDA, CNPJ nº 30.454.821/0001-69.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2758, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL TERRA BELA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/66236 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL TERRA BELA, localizada na Rua Punta Del Este, nº 60, bairro de Campo Grande, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:

I - DIRETORA - ROSIANE APARECIDA ALVES PEREIRA MENDES, CPF nº 081.***-03, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, registrado em 5/2/2024, na própria instituição, sob nº 983983, em substituição a CONCEIÇÃO DE LATRÃO DO NASCIMENTO, a partir de 11/11/2025.

II - COORDENADORA - ELIZANGELA BARBOSA OLIVEIRA, CPF nº 078.***-21, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Conservatório Brasileiro de Música - Centro Universitário Brasileiro de Educação, registrado em 18/10/2022, na própria instituição, sob o nº 1957 em substituição a ADRIANA BEZERRA PIRES, a partir de 11/11/2025;

III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - ELIZANGELA BARBOSA OLIVEIRA, CPF nº 078.***-21, portadora do certificado do Curso de Pós-graduação em Educação Especial e Inovação Tecnológica, emitido pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, registrado em 11/3/25, na própria instituição, a partir de 11/11/2025.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo JARDIM ESCOLA JOANINHA ENCANTADA LTDA, CNPJ nº 02.368.725/0001-62.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 2026.

JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2759, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Defer a alteração da capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil da CRECHE COMUNITÁRIA AQUARELA DO SABER UNIDADE I, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2025/62058, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: PATRICIA DE SOUZA FREITAS (matrícula nº 12/222.101-8), LÚCIA EMÍLIA ALVES DE MAGALHÃES (matrícula nº 10/105.809-8) e JULIANA MELLO FERREIRA (matrícula nº 10/245.030-2), designados pela Portaria nº 165 - E/10ª CRE/GAIR de 03/11/2025,

d) o estudo dos autos do processo e a adequação à legislação pertinente;

RESOLVE:

Art.1º Deferir a alteração da capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil da CRECHE COMUNITÁRIA AQUARELA DO SABER UNIDADE I, localizada na Rua Campo Formoso, nº 447-A, bairro de Guaratiba, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, para o total de 91 alunos, em horário integral, a partir de 11/12/2025.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRECHE COMUNITÁRIA AQUARELA DO SABER, CNPJ nº 39.489.761/0001-94, e ministra Educação Infantil, na modalidade de Creche, a partir de 1 ano.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 2026.

JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2760, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO BATISTA OÁSIS, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/66536 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO BATISTA OÁSIS, localizado na Avenida Cesário de Melo, nº 13.152, bairro de Santa Cruz, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA e PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - ALESSANDRA ALVES CARRAIO FIGUEIREDO por PATRÍCIA LÍCIA DE OLIVEIRA E SILVA, CPF nº 069.***-51, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Facvest - UNIFACVEST, registrado em 16/5/2025, na Sociedade de Educação Nossa Senhora Auxiliadora, sob o nº 29256, a partir de 10/11/2025.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo COLÉGIO BATISTA OÁSIS LTDA, CNPJ nº 06.039.548/0001-21.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 2026.

JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2761, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Cadastra endereço descentralizado da CRECHE COMUNITÁRIA ESTRELINHA, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

b) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2025/50882, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: MARINALVA RAMOS SERAFIM FELISBERTO (matrícula nº 10/104.841-2), MARCELY DOS SANTOS SENA DE VASCONCELLOS (matrícula nº 10/298.706-3) e VIVIANE RODRIGUES DE CASTRO (matrícula nº 12/279.710-8), designados pela Portaria nº 107 - E/8ª CRE/GAIR de 12/9/2025;

c) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar, a contar de janeiro de 2026, na forma do art.48 da Deliberação CME nº 56/2023, o funcionamento da CRECHE COMUNITÁRIA ESTRELINHA, sediada na Rua Doutor Augusto Figueiredo, nº 93, em endereço descentralizado na Rua Doutor Augusto Figueiredo, nº 825, ambos no bairro de Bangu, sendo os endereços na área de jurisdição educacional da E/8ª CRE, no Município do Rio de Janeiro.

Art.2º Recadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:

I - ENTIDADE MANTENEDORA: CRECHE COMUNITÁRIA ESTRELINHA, CNPJ nº 42.224.585/0001-73, pessoa jurídica de direito privado com estatuto social de 28/3/2025, registrado em 16/4/2025, no RCPJ sob o nº 093245284084, e ata registrada a 2/10/2023, tendo como Representante Legal: ISABEL CRISTINA CARDOZO DA SILVA, CPF nº 113.***-04;

II - ENDEREÇOS DE FUNCIONAMENTO:

a) Rua Doutor Augusto Figueiredo, nº 93 - Realengo - sede - ministrando Educação Infantil na modalidade de Creche, a partir de 2 anos;

c) Rua Doutor Augusto Figueiredo, 825 - em endereço descentralizado - ministrando Educação Infantil na modalidade de Creche, a partir de 2 anos.

III - EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:

a) DIRETORA - THIANA CAROLINA DOS SANTOS BARROS, CPF nº 119.***-54, portadora do diploma do Curso de Pedagogia emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado em 9/12/2024, na própria instituição, sob o nº 49580;

b) COORDENADORA - JULIANA DE OLIVEIRA QUINTINO, CPF nº 127.***-07, portadora do diploma do Curso de Pedagogia emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado em 26/6/2015, na própria instituição, sob o nº 0007903;

c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - THIANA CAROLINA DOS SANTOS BARROS, CPF nº 119.***-54, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado em 9/12/2024, na própria instituição, sob o nº 49580;

IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário integral;

V - CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA: total de 90 alunos.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 2026.

JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2762, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento do COLÉGIO MONTE ALTO na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

b) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2025/50933, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: TÂNIA CECÍLIA DA SILVA TELLES (mat. 10/263.644-7), JULIANA DE JESUS CHINELLI (mat. 10/296.386-6) e FÁTIMA VEROL ROCHA (mat. 11/223.287-4), designados pela Portaria nº 25- E/2ª CRE/GAIR de 9/9/2025;

c) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2026, na forma da Deliberação CME nº 56/2023, o funcionamento do COLÉGIO MONTE ALTO, localizado na Rua Guilhermina Guinle, nº 95, Bairro de Botafogo, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 1 ano, e Pré-Escola.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:

I - ENTIDADE MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ACEC, CNPJ nº 16.582.288/0001-90, pessoa jurídica de direito privado, com estatuto social de 8/5/2012, registrado no RCPJ, sob o nº 252898, a 6/7/2012 e atas de assembleia registradas em 22/4/2024 e 2/5/2025, tendo como Representante Legal: RAFAEL MARINHO BARCELLOS, CPF nº 006.***-65 e no seu impedimento, RENATO FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 072.***-63;

II - DENOMINAÇÃO (nome fantasia): COLÉGIO MONTE ALTO

III - EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:

a) DIRETORA - LAURA DO RIO CARDOSO SERTÃ, CPF nº 957.***-49, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, registrado a 28/11/1993, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob o nº 9.534;
b) COORDENADORA - KARINA MARISA MARIANTE GRANJA, CPF nº 005.***-18, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Ritter dos Reis, registrado em 19/12/2005, no Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sob o nº 125;
c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - PRISCILA DE MORAIS RIBEIRO, CPF nº 105.***-26, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário UniDomBosco de Curitiba-Paraná, registrado em 26/8/2022, na própria instituição, sob o nº 55;
IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário parcial e integral.

Art.3º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente:
I - no horário integral: 54 alunos;
II - no horário parcial: 108 alunos.
Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 54 alunos em cada um dos dois turnos de funcionamento.
Art.4º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG Nº 172, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 000700.000442/2026-14 de 09 de janeiro de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- SHEILA CARDOSO MOTTA, Professor I, 11/008.970-6;
- ALEX ANDRE AMANDA HÜCHE, Professor I, 11/169.401-7;
- KATIA PEREIRA DO NASCIMENTO, Professor II, 10/222.273-5 e
- CLAUDIO BARREIROS MASSA, Professor II, 11/147204-2, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2026.
BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 42 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Diretor e Coordenador de Projeto no Projeto de Co- operação Técnica, relacionado ao processo SME-PRO-2025/54864, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), referente ao fornecimento de insumos técnicos para o aprimoramento das políticas de frequência escolar e para a prevenção do abandono e da evasão, centrados no engajamento efetivo entre escola e comunidade, com validade a partir de 29 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 8º do Decreto nº 32.556/2010, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 42, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
DIRETOR	KARINA BRITO TAVARES	60/323163-6	E/SUBAIR/ARI
COORDENADOR DO PROJETO	BRUNO LOURENÇO BARBOSA	60/383173-2	E/SUBE/CEIPI/GEI

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 43 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais da contratação relacionada ao processo 000700.000814/2025-13, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa GCS Comércio e Serviços em Geral Ltda, referente à aquisição de conjunto adulto CJA-06, com validade a partir de 30 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 43, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (ART. 4º)	SANDRA DIAS DE ALMEIDA FRANCO	11/293619-3	E/CTO/CPE/GMA
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	MICHELY GONÇALVES MARTINS BARBOSA LEITE	11/279141-6	E/CTO/CPE/GMA

FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	ANDREA BANHO DE MORAES	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO1
--------------------------	------------------------	-------------	----------------

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 44 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, do Contrato n.º 270/2025, relacionado ao processo 000700.000156/2025-60, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Raio Soluções Industriais Ltda SP, referente prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores portáteis para cadeiras de rodas (tipo escaldadores de escadas), com duração de 24 (vinte e quatro) meses, com validade a partir de 08 de janeiro de 2026, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 44, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art. 4º)	BRUNA MANNARINO SERPA NEVES	11/215483-9	E/IHA
GESTOR (Art. 4º)	RENATA SALVIANO DE MELO	11/265056-2	E/IHA
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art.5º)	TATIANA ALMEIDA DE SOUZA	12/282455-5	E/4ª CRE/GED
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art.5º)	MONIQUE CANUTO MACIEL	12/301597-1	E/4ª CRE/GED
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	VIVIANE CHAVES TIBÃES	11/328631-7	E/4ª CRE/GED
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	ELAINE REGINA MOLEDO PINTO	12/279282-8	E/4ª CRE/GED
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art.5º)	PRISCILA RODRIGUES MONTEIRO	11/283007-3	E/5ª CRE/GOP
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art.5º)	MONICA VILAR DOS SANTOS	12/224399-6	E/5ª CRE/GOP
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	DHANDARA FERREIRA PEREIRA	12/306752-7	E/5ª CRE/GED
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	MARIA MARGARIDA DA SILVEIRA CARVALHO	12/216191-7	E/5ª CRE/GED
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art.5º)	TANIA LUCIA MACHADO DOS SANTOS	12/215793-1	E/6ª CRE/GED
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art.5º)	JANAINA CRUZ DA SILVA	10/199899-6	E/6ª CRE/GED
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	ELYNE LIGIA RIBEIRO SILVA SALLES	10/1268442-1	E/6ª CRE/GED
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	ELAINE PEREIRA CARDOSO LUZ	10/282352-4	E/6ª CRE/GED
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art.5º)	SILVIA VALERIA DE ASSIS HENRIQUES	10/215873-1	E/8ª CRE/GED
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art.5º)	FLAVIA RANGEL DA COSTA	12/207092-8	E/8ª CRE/GED
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	NEILDA SILVA	12/2000362	E/8ª CRE/GED
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	ADRIANA PRIMO FONSECA	10/257344-2	E/8ª CRE/GED
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art.5º)	VALÉRIA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA GARCIA	10/172187-7	E/9ª CRE/GED
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art.5º)	ANA MARIA CALDAS DO NASCIMENTO	10/232515-7	E/9ª CRE/GED
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS RAMOS	12/298246-0	E/9ª CRE/GED
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	CLAUDIA MARIA NASCIMENTO	10/147344-6	E/9ª CRE/GED

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 45 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais da contratação relacionada ao processo 000700.000824/2025-59, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Ismane dos Santos Ltda, referente à aquisição de tatame dentado, com validade a partir de 30 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 45, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (ART. 4º)	SANDRA DIAS DE ALMEIDA FRANCO	11/293619-3	E/CTO/CPE/GMA

FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	MICHELY GONÇALVES MARTINS BARBOSA LEITE	11/279141-6	E/CTO/CPE/GMA
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	ANDREA BANHO DE MORAES	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 46 DE 09 DE JANEIRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais da contratação relacionada ao processo 000700.000828/2025-37, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa J.T. Industria e Comercio de Cafés Ltda EPP, referente à aquisição de café, com validade a partir de 30 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 46, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art. 4º)	SANDRA DIAS DE ALMEIDA FRANCO	11/293619-3	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	MICHELY GONÇALVES MARTINS BARBOSA LEITE	11/279141-6	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	ANDREA BANHO DE MORAES	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 47 DE 09 DE JANEIRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, do Contrato n.º 01/2026, relacionado ao processo 000700.000325/2025-61, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Primos Manutenção e Instalação de Elevadores Ltda, referente prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores portáteis para cadeiras de rodas (tipo escadares de escadas), com duração de 24 (vinte e quatro) meses, com validade a partir de 08 de janeiro de 2026, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 47, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art 4º)	BRUNA MANNARINO SERPA NEVES	11/215483-9	E/IHA
GESTOR (Art 4º)	RENATA SALVIANO DE MELO	11/265056-2	E/IHA
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art.5º)	SEBASTIÃO CESAR MEIRELLES SANT’ANNA	12/254161-3	E/1ª CRE/GED
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art.5º)	LUANA CHARDELI LIMA MAIA	12/279941-9	E/1ª CRE/GED
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	ANDRÉIA DOS SANTOS DE PAULA BEZERRA	11/165584-4	E/1ª CRE/GED
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	ELIANE CARDOSO DE ARAUJO	12/288208-2	E/1ª CRE/GED
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art.5º)	ANA PATRÍCIA CAPUANO LEAL	10/218174-1	E/3ª CRE/GED
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art.5º)	SHELLE CRISTINE GOLDEMBERG DE ARAÚJO	11/249292-4	E/3ª CRE/GED
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	ALESSANDRA ALEXANDROFF NETTO	12/291559-3	E/3ª CRE/GED
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	JANE SANTOS DE OLIVEIRA	10/105718-1	E/3ª CRE/GED
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art.5º)	TATIANA ALMEIDA DE SOUZA	12/282455-5	E/4ª CRE/GED
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art.5º)	MONIQUE CANUTO MACIEL	12/301597-1	E/4ª CRE/GED
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	VIVIANE CHAVES TIBÃES	11/328631-7	E/4ª CRE/GED
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	ELAINE REGINA MOLEDO PINTO	12/279282-8	E/4ª CRE/GED
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art.5º)	CRISTIANE DE OLIVEIRA STANCATO	11/206854-2	E/10ª CRE/GED
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art.5º)	ANDRÉIA DE SOUSA AMÉRICO	12/199922-6	E/10ª CRE/GED
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	MARCOS VINICIUS MARTINS CHUVAS E SILVA	12/296439-3	E/10ª CRE/GED
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	TIAGO DOS SANTOS GOUVEA	12/10296646-3	E/10ª CRE/GED

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 48 DE 09 DE JANEIRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais da contratação relacionada ao processo 000700.000833/2025-40, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Pallet Rio Industria e Comercio Ltda, referente à aquisição de lixeiras para coleta seletiva, com validade a partir de 30 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 48, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (ART. 4º)	SANDRA DIAS DE ALMEIDA FRANCO	11/293619-3	E/CTO/CPE/GMA
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	MICHELY GONÇALVES MARTINS BARBOSA LEITE	11/279141-6	E/CTO/CPE/GMA
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	ANDREA BANHO DE MORAES	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 49 DE 09 DE JANEIRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais da contratação relacionada ao processo 000700.000832/2025-03, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa CF Embalagens Plásticas Ltda, referente à aquisição de saco de lixo 240L transparente (pacote com 50 unidades), com validade a partir de 30 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 49, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (ART. 4º)	SANDRA DIAS DE ALMEIDA FRANCO	11/293619-3	E/CTO/CPE/GMA
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	MICHELY GONÇALVES MARTINS BARBOSA LEITE	11/279141-6	E/CTO/CPE/GMA
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	ANDREA BANHO DE MORAES	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 50 DE 09 DE JANEIRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais da contratação relacionada ao processo 000700.000825/2025-01, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Plasvivo Distribuidora de Artigos em Geral Ltda, referente à aquisição de lenço umedecido com validade a partir de 30 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 50, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (ART. 4º)	SANDRA DIAS DE ALMEIDA FRANCO	11/293619-3	E/CTO/CPE/GMA
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	MICHELY GONÇALVES MARTINS BARBOSA LEITE	11/279141-6	E/CTO/CPE/GMA
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	ANDREA BANHO DE MORAES	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 51 DE 09 DE JANEIRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato n.º 273/2025, relacionado ao processo 00700.000791/2025-47, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Microtecnica Informática Ltda, referente à aquisição de 100 (cem) unidades do equipamento tablet para atividades de suporte, com validade a partir de 30 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 51, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (ART. 4º)	NUNO CAMINADA FRANKLIN DE OLIVEIRA E SILVA	85/331742-7	E/CIT

GESTOR (ART. 4º)	LEONARDO SILVA DOS SANTOS	11/302696-0	E/CIT
FISCAL ADMINISTRATIVO (ART. 5º)	DEBORA DE SOUZA LEITE PIRES DE LIMA	70/315300-4	E/CIT/GOT
FISCAL ADMINISTRATIVO (ART. 5º)	ANDRÉ LUIZ DA CRUZ CALDAS	10/192614-6	E/CIT/GOT
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	FLÁVIO LIMA VILLAR VIEIRA	11/277102-0	E/CIT/GSD
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	GABRIELLE FREIRE DOMINGUES	11/277989-0	E/CIT/GSD

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 52 DE 09 DE JANEIRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais da contratação relacionada ao processo 000700.000823/2025-12, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Top Mix Comercio e Serviços Ltda, referente à aquisição de absorvente higiênico, com validade a partir de 30 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 52, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (ART. 4º)	SANDRA DIAS DE ALMEIDA FRANCO	11/293619-3	E/CTO/CPE/GMA
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	MICHELY GONÇALVES MARTINS BARBOSA LEITE	11/279141-6	E/CTO/CPE/GMA
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	ANDREA BANHO DE MORAES	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 53 DE 09 DE JANEIRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscal Técnico do Contrato n.º 215/2025, relacionado ao processo SME-PRO-2025/19222, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Associação Columbia Global Center/Brasil, CNPJ n.º 15.730.628/0001-10, referente à qualificação de lideranças, por meio do Programa FabLearn, por 9 (nove) dias, com validade a partir de 07 de janeiro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 53, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (ART. 4º)	MARY ROSE LLACER ROIG TROTTI	11/137395-0	E/CTRH/CDP/GFD
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	PAMELA SANTOS DE ALMEIDA DO CARMO	11/282306-0	E/CTRH/CDP

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 54 DE 09 DE JANEIRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais da contratação relacionada ao processo SME-PRO-2023/48556, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda, referente à aquisição de brinquedos de grande porte- conjunto parquinho e túnel lúdico, com validade a partir de 30 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 54, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (ART. 4º)	SANDRA DIAS DE ALMEIDA FRANCO	11/293619-3	E/CTO/CPE/GMA
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	MICHELY GONÇALVES MARTINS BARBOSA LEITE	11/279141-6	E/CTO/CPE/GMA
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	ANDREA BANHO DE MORAES	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 09/10/2025

PROCESSO: 000700.000566/2025-19
1- Objeto: Programa de Voluntários.
2- Partes: PCRJ/SME e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3- Fundamento: Não sujeito a Lei 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações.
4- Razão: Viabilizar o pagamento de Bolsa Auxílio a voluntários para atuar nas hortas escolares da SME.
5- Valor: R\$ 5.329.500,00 (cinco milhões trezentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
(*) EXPEDIENTE DE 23/12/2025
PROCESSO: 000700.000802/2025-99
1- Objeto: Aquisição de LENÇOL INFANTIL.
2- Partes: PCRJ/SME e empresa ER BARCELOS LTDA.
3- Fundamento: Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Atender às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro.
5- Valor: R\$ 17.985,00 (dezessete mil, novecentos e oitenta e cinco reais)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no DO Rio N° 196 de 31/12/2025.

PROCESSO: 000700.000817/2025-57
1- Objeto: Aquisição de FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS.
2- Partes: PCRJ/SME e empresa LOJA DAS MÁQUINAS LTDA
3- Fundamento: Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Atender às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro.
5- Valor: R\$ 174.150,00 (cento e setenta e quatro mil cento e cinquenta reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no DO Rio N° 196 de 31/12/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
(*) EXPEDIENTE DE 23/12/2025
PROCESSO: 000700.000805/2025-22
1- Objeto: Aquisição de CONDICIONADOR DE AR - JANELA.
2- Partes: PCRJ/SME e empresa DENTECK LTDA.
3- Fundamento: Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Atender às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.
5- Valor: R\$ 7.955.000,00 (sete milhões nove centos e cinquenta e cinco mil reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no DO Rio N° 196 de 31/12/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
(*) EXPEDIENTE DE 23/12/2025
PROCESSO: 000700.000804/2025-88
Onde se lê:
2- Partes: PCRJ/SME e JD ACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Leia-se:
2- Partes: PCRJ/SME e MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O N° 201 - p.32 - dia 08/01/2025 - col.1.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/CTRH/CARH “P” DE 09 DE JANEIRO DE 2026.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 027 - Processo nº SME-PRO-2025/51957 - **CARLOS ALBERTO GASPARD LUCAS**, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/158697-3.
Nº 028 - Processo nº SME-PRO-2025/52198 - **SIMONE MATOS DOS SANTOS DE ANDRADE**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/215422-7.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 029 - Processo nº SME-PRO-2023/58234 - **SONIA MARIA DE SOUZA ROSAS**, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula: 10/136878-6.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 09/01/2026
Averbe-se, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição, prestados à **Prefeitura Municipal de Teresópolis**, do servidor abaixo relacionado:

SME-PRO-2025/45729 - VANDENIR NOGUEIRA ALVES, 10/122156-3, Professor Adjunto de Educação Infantil, no período de 27/06/2002 a 28/02/2003, como Professor II, matrícula 1.09439-4, no total de 232 (duzentos e trinta e dois) dias, já descontados 15 (quinze) dias de suspensão, desprezando-se o período de 01/03/2003 a 13/03/2003 por ausência de contribuição previdenciária. (Solicitação feita em: 07/08/2025).

Averbe-se, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição, prestados à **Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC**, do servidor abaixo relacionado:

SME-PRO-2025/56612 - FERNANDA CARLA VELOSO MONTEIRO, 10/234472-9, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, no período de 09/02/1998 a 11/03/2003, como Professor Docente I, C - Educação Física, Matrícula 829.749-1, no total de 1.856 (mil oitocentos e cinquenta e seis) dias, já descontado 1 (um) dia de falta sem abono. (Solicitação feita em: 29/09/2025).

SME-PRO-2024/90553 - MÉRCIA SILVA DE ANDRADE, 10/249674-3, Agente de Educação Infantil, **averbe-se** o tempo de serviço/contribuição prestados:
a) à Prefeitura Municipal de Mamanguape, no período de 01/03/1985 a 30/04/1990, matrícula nº 2287, como Auxiliar de Ensino, no total de 1.885 (mil oitocentos e oitenta e cinco) dias, com fulcro no inciso III, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979.
b) em atividades de caráter privado, nos períodos de 01/02/2000 a 30/12/2006, 03/01/2007 a 29/06/2008, no total de 3.067 (três mil e sessenta e sete) dias, desprezando-se os períodos de 01/05/1990 a 30/11/1990, 01/12/1990 a 20/10/1997 conforme o requerido e 01/04/2012 a 31/05/2012, 01/07/2012 a 31/10/2012, 01/03/2019 a 31/08/2019 e 01/11/2019 a 30/11/2019 por serem concomitantes com esta municipalidade, com fulcro no parágrafo único, do Art.9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990. (Solicitação feita em: 26/09/2025).

Averbe-se, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SME-PRO-2025/56255 - ANA MARIA SOBREIRA DE SIQUEIRA, 10/261928-6, Professor I - Inglês, no(s) período(s) de 01/07/2006 a 30/11/2007 e 01/01/2008 a 03/11/2010, no total de 1.553 (mil quinhentos e cinquenta e três) dias, desprezando-se os períodos de 01/06/2006 a 30/06/2006 e 01/12/2007 a 31/12/2007 por ausência de contribuição previdenciária e 04/11/2010 a 20/12/2016, 21/12/2016 a 30/04/2017, 01/06/2017 a 31/03/2018, 01/05/2018 a 31/10/2018 e 01/12/2018 a 31/03/2019 por serem concomitantes com esta municipalidade. (Solicitação feita em: 25/09/2025).

SME-PRO-2024/61809 - GILBERTO RUFINO DOS SANTOS, 10/290641-0, Professor I - Educação Física, no(s) período(s) de 16/05/1988 a 11/03/2010, no total de 7.961 (sete mil novecentos e sessenta e um) dias, desprezando-se o período de 03/10/1986 a 04/12/1987 por estar sendo averbado na Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro. (Solicitação feita em: 21/08/2025).

SME-PRO-2025/56214 - LUANA GRAÇA NEVES, 10/285674-8, Professor de Ensino Fundamental - Geografia, no(s) período(s) de 12/02/2008 a 01/02/2009, 02/02/2009 a 02/08/2011 e 03/08/2011 a 15/10/2012, no total de 1.704 (mil setecentos e quatro) dias, desprezando-se os períodos de 16/10/2012 a 31/12/2012 e 01/01/2013 a 07/11/2013 por serem concomitantes com esta municipalidade. (Solicitação feita em: 25/09/2025).

SME-PRO-2025/56409 - MARCELO AFONSO RAMOS CARDOSO, 10/330460-7, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, no(s) período(s) de 02/02/2001 a 31/01/2005, no total de 1.454 (mil quatrocentos e cinquenta e quatro) dias, desprezando-se o período de 01/02/2005 a 12/07/2007 por estar incluso a período já averbado à matrícula em questão. (Solicitação feita em: 26/09/2025).

SME-PRO-2024/87022 - ROSANGELA DOS SANTOS MACHADO, 10/256163-7, Professor de Educação Infantil, no(s) período(s) de 07/07/1986 a 10/01/1987, 04/04/1987 a 01/03/1989, 02/03/1989 a 17/03/1989, 01/06/1990 a 30/06/1991, 01/08/1991 a 31/10/1993, 01/12/1993 a 30/06/1994, 01/08/1994 a 31/10/1994, 01/12/1994 a 31/08/1996, 01/11/1996 a 30/04/1997, 01/06/1997 a 31/03/1998, 01/07/1998 a 31/08/1998 e 01/10/1998 a 31/12/1998, 01/10/2004 a 21/02/2005, no total de 3.839 (três mil oitocentos e trinta e nove) dias. (Solicitação feita em: 25/09/2025).

SME-PRO-2025/56639 - TANIA MARA FERREIRA DA SILVA, 10/249220-5, Professor Adjunto de Educação Infantil, no(s) período(s) de 16/12/1995 a 31/12/1998 e 01/04/1999 a 16/12/2004, no total de 3.191 (três mil cento e noventa e um) dias. (Solicitação feita em: 29/09/2025).

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 09/01/2026

SME-PRO-2024/70178 - INDEFERIDO
SME-PRO-2025/52206 - INDEFERIDO

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 09/01/2026

Fixados com validade a partir de **09/01/2026**, os proventos mensais de inatividade de **JACQUELINE TEIXEIRA DE MELLO, PROFESSOR I - MATEMÁTICA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/115453-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1348 de 01/12/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/28545**.

Fixados com validade a partir de **09/01/2026**, os proventos mensais de inatividade de **MARCIA FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/215787-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1357 de 02/12/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/46936**.

Fixados com validade a partir de **09/01/2026**, os proventos mensais de inatividade de **SORAYA TAVARES BAHIA DA ROSA, PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/235827-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1371 de 02/12/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/48544**.

Fixados com validade a partir de **09/01/2026**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA DO SOCORRO MARQUES FERREIRA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/218047-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1346 de 01/12/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/48694**.

Fixados com validade a partir de **09/01/2026**, os proventos mensais de inatividade de **ELIANE GUARINO LORDELLO, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/199938-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1352 de 02/12/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/45566**.

Fixados com validade a partir de **09/01/2026**, os proventos mensais de inatividade de **ANA MARIA SANTOS PADILHA DE OLIVEIRA, PROFESSOR II - CLASSE B - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/105636-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1396 de 05/12/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/47788**.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/01/2026

SME-PRO-2024/90399
CRISTINA GOMES DA SILVA, MATRÍCULA 15/242421-6
D.O. RIO N.º 201 de 08 de janeiro de 2026.
Página 33, 1.ª coluna
Onde se lê: "... PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (LÍNGUA PORTUGUESA) ..."
Leia-se: "... PROFESSOR I (LÍNGUA PORTUGUESA) ..."

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/01/2026

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

SEI 000701.000091/2025-42	E/CRE(01.02.006) E.M. Guatemala	Marcos Vinícius Santana Dias	11/233.606-3
		Fernanda Amaral do Nascimento	12/280.476-3
SEI 000701.000178/2025-10	E/CRE(01.21.001) E.M. Joaquim Manuel de Macedo	Hanriete de Araújo da Silva	11/201.110-4
		Rose Mary da Costa Ermida	12/239.079-7
SME-PRO-2025/70347	E/CRE(01.23.603) C.M. Fallet	Marilde Cardoso Bezerra Chiyayengue	11/280.908-5
		Cláudia Valéria Apolinário Silva	12/300.271-4
SME-PRO-2025/70443	E/CRE(01.07.502) E.M. Mestre Waldemiro	Gláucia Couto Bernardo da Silva	11/258.982-8
		Daniel de Jesus Loura Fagundes	12/290.323-5
SME-PRO-2025/70826	E/CRE(01.03.001) E.M. Estados Unidos	Ana Paula Fonseca de Souza	11/272.522-4
		Larissa de Jesus Santos	12/330.422-7
SEI 000701.000148/2025-11	E/CRE(01.02.606) C.M. George Savalla Gomes-Palhaço Carequinha	Fabiana de Oliveira Leandro Ramos	11/257.303-8
		Jennifer Oliveira de Paula Castro	12/294.114-4

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/01/2026

PROCESSO SME-PRO-2025/64510
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 46/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/64359
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 47 /**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/63382
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 48 /**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/65212
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 49/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/63767
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 50/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/65167
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 51 /**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/64592
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 52/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/64721
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 53/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/64554
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 54/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/64640
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 55/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/64548
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 56/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/64588
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 57/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/64899
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 58/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/64896
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 59/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/64515
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 60/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/64629
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 61/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/64503
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 62/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/65097
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 63/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/64856
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 64/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64730
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 65/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64662
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 66/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64279
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 67/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/65065
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 68/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64600
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 69/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/65700
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 70/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64625
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 71/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64610
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 72/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64029
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 73/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/65099
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 74/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64756
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 75/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/63756
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 76/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64456
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 77/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/65728
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 78/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64783
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 79/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64826
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 80/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64762
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 81/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/65351
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 82/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64809
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 83/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64733
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 84/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64882
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 85/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/65683
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 86/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64643
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 87/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64802
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 88/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/65736
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 89/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64734
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 90/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/65369
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 91/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64831
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 92/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/65281
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 93/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64258
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 94/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/65537
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 96/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/65465
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 97/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64588
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 98/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64899
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 99/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64515
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 100/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/65291
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 101/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64456
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 102/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64826
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 103/2023

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/01/2026**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.08.001) E. M. Azevedo Sodré formalizada através do processo 000702.000384/2025-10 no valor de R\$ 23.020,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.09.010) E. M. Equador formalizada através do processo SME-PRO-2025/67419 no valor de R\$ 18.776,58.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE/ Gabinete formalizada através do processo 000702.000045/2026-14 no valor de R\$ 39.428,90.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.09.610) C. M. Francisco de Paula formalizada através do processo 000702.000398/2025-33 no valor de R\$ 753,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.06.005) E. M. Georg Pfisterer formalizada através do processo SME-PRO-2024/80261 no valor de R\$ 20.583,12.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.08.605) C. M. Tia Maria formalizada através do processo 000702.000459/2025-62 no valor de R\$ 7.850,50.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.08.008) E. M. Almirante Barroso formalizada através do processo SME-PRO-2025/61962 no valor de R\$ 12.000,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.05.006) E. M. Dom Aquino Corrêa formalizada através do processo 000702.000404/2025-52 no valor de R\$ 44.900,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.04.017) E. M. Joaquim Abílio Borges formalizada através do processo SME-PRO-2024/79992 no valor de R\$ 130.496,45.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.04.017) E. M. Joaquim Abílio Borges formalizada através do processo SME-PRO-2025/66877 no valor de R\$ 78.330,88.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.04.806) EDI Irmã Margarita Alarcón formalizada através do processo 000702.000420/2025-45 no valor de R\$ 320,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.08.017) E. M. Araújo Porto Alegre formalizada através do processo SME-PRO-2025/67112 no valor de R\$ 27.593,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.08.002) E. M. Reverendo Martin Luther King formalizada através do processo SME-PRO-2025/67701 no valor de R\$ 63.571,80.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.08.017) E. M. Araújo Porto Alegre formalizada através do processo 000702.000431/2025-25 no valor de R\$ 0,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.08.003) E. M. Laudímia Trotta formalizada através do processo 000702.000440/2025-16 no valor de R\$ 4.900,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE/ Gerência de Infraestrutura formalizada através do processo 000702000135/2025-24 no valor de R\$ 120.000,00.

**3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/3ª CRE/GAIR N.º 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.**

Substitui Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2023/52316, autuado em 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:
Art. 1.º Substituir a PORTARIA E/3ª CRE/GAIR N.º 25, de 25 de agosto de 2025, constituindo nova Comissão Verificadora verificação de irregularidades no funcionamento de atividades da Educação Infantil em estabelecimento de ensino.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

- I - Ana Cristina Braga Cardoso, PII, matrícula 10/260.074-0
- II - Maria de Fatima Henriques Pereira, PII, matrícula 10/156.872-4
- III - Luciene Aparecida dos Santos Silva Rodrigues, PEF, matrícula 10/318.150-0

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 06 de janeiro de 2026, até a finalização do processo, perante o Jardim Escola Atividades, localizada na Rua Dr. Nicanor, 237, no bairro do Inhaúma, no Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2026.
DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO SUBSTITUTA EVENTUAL

EXPEDIENTE DE 09/01/2026

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/70338	E/CRE (04.10.022) ESCOLA MUNICIPAL ODILON DE ANDRADE	LEANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA	11/209.216-1
		LUDWIG FERREIRA ARAUJO	12/298.068-8
SME-PRO-2025/70553	E/CRE (04.11.017) E.M. MINISTRO AFRÂNIO COSTA	FERNANDA LORENZO PAMPILLO MORAIS	11/259.532-0
		REJANE GONÇALVES RODRIGUES	12/285.643-3
000704.000323/2025-32	E/CRE (04.31.013) ESCOLA MUNICIPAL MONTESE	VALÉRIA DOS ANJOS GUEDES	11/269.141-8
		ANA PAULA BAPTISTA DE FREITAS ROSA	12/200.465-3

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ATO DA COORDENADORA

PORTARIA “P” E/5ª CRE Nº 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2019.

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/5ª CRE “P” Nº 07 de 31 de janeiro de 2022, por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 5ª Coordenadoria Regional de Educação - E/5ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162/2022, de 01 de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” E/5ª CRE Nº 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.06.12.361.0315.2181	E/CRE (05.15.14.023) EM GASPAR VIANNA	Renata Martins Soares de Castro	Professor II - Diretora IV	11/263.723-9
		Isabel Cristina da Silva Gonçalves	PEF - Apoio à Direção	12/294.139-8

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE

EXPEDIENTE DE 09/01/2026

Aprovo a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

SME-PRO-2025/57996	E/CRE (06.25.609) CM Luís Carlos Prestes	Luciane Bueno soares dos Santos Sara Cristina Melo da Silva	11/291.289-7 12/253.756-1
SME-PRO-2025/30528	E/CRE (06.25.607) CM Luiza Barros de Sá Freire	Bárbara Cristina Marinho Sales Viviane Maciel Manso dos Santos	11/238.867-6 12/275.852-2
000.706.000.312/2025-32	E/CRE (06.22.005) EM Cyro Monteiro	Fábio dos Santos Bernardo Pamela Maria do Rosário Mota	11/290.548-7 12/291.174-1
SME-PRO-2025/61494	E/CRE (06.22.201) CIEP Poeta Fernando Pessoa	Michele Esteves Barabani Alves Monica Cristina Nascimento da Silva Carvalho	11/253.978-1 12/297.275-0
SME-PRO-2025/71068	E/CRE (06.25.501) CIEP Doutor Adão Pereira Nunes	Elizabeth Ramos Bezerra Valente Ana Raquel de Jesus Oliveira	11/544.437-0 12/239.823-8
SME-PRO-2025/58901	E/CRE (06.25.004) EM General Osório	Alessandra Carlos Pereira de Souza Vanessa Laino Alencar	11/200.265-7 12/259.911-6
000.706.000.266/2025-71	E/CRE (06.25.601) CM Os Sabidinhos	Maria do Socorro de Sousa Alessandra Silva da Costa	11/216.032-3 12/279.654-8
SME-PRO-2025/56049	E/CRE (06.25.611) CM Zilka Salaberry	Catia Cristina Braga Gomes Costa Vania Cristina santos Chaves	11/216.032-3 12/279.654-8

SME-PRO-2025/58951	E/CRE (06.22.017) EM Lia Braga de Farias	Vânia Laura Cruz Moraes de Oliveira Regina Pereira Drumond	11/136.567-5 12/262.509-3
SME-PRO-2025/70273	E/CRE (06.25.006) EM Érico Veríssimo	Sheila Carter Lopes Borges Jorge Lidia Conceição dos Santos Ferreira	11/128.071-8 12/265.972-0

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 06/01/2026.

PROCESSO Nº SME-PRO-2024/39804

AUTORIZO a celebração do 5º Termo Aditivo nº 01/2026 ao Contrato nº 09/2021 com a empresa DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA, CNPJ 31.650.389/0001-44, cujo objeto é a redução do valor com supressão do objeto no montante de R\$ 6.622,21 (seis mil e seiscentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), a contar de 08/01/2026 a 06/06/2026, com fulcro no artigo 65, inciso I alínea b, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº SME-PRO-2024/39804

- 1) **Objeto:** a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores de cadeira de rodas com redução do valor com supressão do objeto.
- 2) **Partes:** E/6ª CRE e a DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.
- 3) **Fundamento:** Artigo 65, inciso I alínea b, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações
- 4) **Razão:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo fornecimento e substituição de peças para os equipamentos - Elevadores de Cadeiras de Rodas das Marcas Jolly e Stair Trac para o transporte de alunos que utilizam cadeiras de rodas.
- 5) **Prazo:** 08/01/2026 a 06/06/2026.
- 6) **Valor** R\$ 6.622,21 (seis mil e seiscentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).
- 7) **Autoridade:** David dos Santos Moura.
- (*) Republicado por incorreção no D.O. Rio Nº 200 de 07/01/2025, página nº 32 coluna 01.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR

*EXPEDIENTE DE 30/12/2025

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

SME-PRO-2025/66098
E/CRE (07.16.003) EM Jornalista Campos Ribeiro
Francisco Xavier de Vasconcelos Barbosa 11/110178-1
Milton Roberto Pereira da Silva 12/290714-5

SME-PRO-2025/64729
E/CRE (07.16.008) EM Mano Décio da Viola
Monica Isabel Torres do Monte Pais 11/216365-7
Fernanda de Azevedo Mourad 10/239072-2

SME-PRO-2025/60311
E/CRE (07.16.028) EM Paroquial Nossa Senhora do Loreto
Danielle Augusto de Souza 11/215672-7
Ana Paula Bispo Azevedo 12/232036-4

SME-PRO-2025/61584
E/CRE (07.16.044) EM Juan Montalvo
Andreia da Silva Malta 11/268664-0
Stephanie Lucia Freitas de Oliveira 12/320812-1

SME-PRO-2025/59517
E/CRE (07.16.067) EM Candido Campos
Patrich Jordy de Oliveira Rodrigues 11/254224-9
Danyelle Marques Villar 12/321123-2

SME-PRO-2025/60527
E/CRE (07.16.611) CM Victorino Freire
Nivea Aparecida Bueno de Melo 11/268716-8
Anne Rosali da Silva 12/267141-0

SME-PRO-2025/63607
E/CRE (07.16.701) Núcleo de Artes Silveira Sampaio
Denise Freitas de Aragão 12/234278-0
Ariadne Lage Gonçalves Costa 12/240288-1

SME-PRO-2025/66209
E/CRE (07.24.009) EM Professora Margarida Glória de Faria
Maria Estela Pereira de Lima 11/218135-2
Daniela Ribeiro da Costa 12/302247-2

SME-PRO-2025/59857
E/CRE (07.24.010) EM Frederico Trotta
Viviane Machado Santos Pereira da Costa 11/299018-2
Camila Guerra Silva 12/321109-1

SME-PRO-2025/62891
E/CRE (07.24.022) EM Comunidade de Vargem Grande
Shirley Barros Cabral 70/335912-2
Alice Taveira Martins Figueiredo 10/103331-5

SME-PRO-2025/63486
E/CRE (07.24.606) CM Rogério Cardoso Furtado
Tânia Maria da Silva Perdigão 11/232130-5
Andréa Lopes Baptista 12/261588-8

SME-PRO-2025/60456
E/CRE (07.24.807) EDI Carmen Miranda
Patricia de Souza Pacini 11/261590-4
Dayane Evangelista Carvalho 10/299840-9

SME-PRO-2025/64445
E/CRE (07.24.808) EDI Amor
Morgana Guido Abrantes 11/299091-9
Luisa Castelhana Hespanhol 10/279111-9

SME-PRO-2025/63304
E/CRE (07.34.001) EM Augusto Magne
Cláudia Agostinho Vianna Fernandes 11/265971-2
Márcia Monteiro Albuquerque Azevedo 12/265963-9

SME-PRO-2025/62458
E/CRE (07.34.602) CM Margarida Gabinal
Isabel de Almeida Barbosa 11/260671-3
Daniele Moreira Penedo de Lima 12/255009-3

*Omitido no DO de 02/01/2026

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/01/2026

PROCESSO 000707.000104/2025-23
Aprovo a prestação de contas do mês de NOVEMBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 32/2023.

PROCESSO 000707.000101/2025-90
Aprovo a prestação de contas do mês de NOVEMBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 33/2023.

PROCESSO 000707.000145/2025-10
Aprovo a prestação de contas do mês de NOVEMBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 34/2023.

PROCESSO 000707.000128/2025-82
Aprovo a prestação de contas do mês de NOVEMBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 35/2023.

PROCESSO 000707.000004/2025-05
Aprovo a prestação de contas do mês de NOVEMBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 36/2023.

PROCESSO 000707.000135/2025-84
Aprovo a prestação de contas do mês de NOVEMBRO/2025, referente aos Termos de Colaboração nº 37/2023 e nº 59/2023.

PROCESSO 000707.000137/2025-73
Aprovo a prestação de contas do mês de NOVEMBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 38/2023.

PROCESSO 000707.000140/2025-97
Aprovo a prestação de contas do mês de NOVEMBRO/2025, referente aos Termos de Colaboração nº 39/2023 e nº 60/2023.

PROCESSO 000707.000118/2025-47
Aprovo a prestação de contas do mês de NOVEMBRO/2025, referente aos Termos de Colaboração nº 40/2023 e nº 62/2023.

PROCESSO 000707.000142/2025-86
Aprovo a prestação de contas do mês de NOVEMBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 41/2023.

PROCESSO 000707.000116/2025-58
Aprovo a prestação de contas do mês de NOVEMBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 42/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/70453 MIGRADO para o SEI
Aprovo a prestação de contas do mês de NOVEMBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 43/2023.

PROCESSO 000707.000110/2025-81
Aprovo a prestação de contas do mês de NOVEMBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 44/2023.

PROCESSO 000707.000121/2025-61
Aprovo a prestação de contas do mês de NOVEMBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 45/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/69923 MIGRADO para o SEI
Aprovo a prestação de contas do mês de NOVEMBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 46/2023.

PROCESSO 000707.000113/2025-14
Aprovo a prestação de contas do mês de NOVEMBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 47/2023.

PROCESSO 000707.000148/2025-53
Aprovo a prestação de contas do mês de NOVEMBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 48/2023.

PROCESSO 000707.000146/2025-64
Aprovo a prestação de contas do mês de NOVEMBRO/2025, referente aos Termos de Colaboração nº 49/2023 e nº 63/2023.

PROCESSO 000707.000125/2025-49
Aprovo, com ressalva, a prestação de contas do mês de NOVEMBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 50/2023.

PROCESSO 000707.000122/2025-13
Aprovo, com ressalva, a prestação de contas do mês de NOVEMBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 51/2023.

PROCESSO 000707.000078/2025-33
Aprovo a prestação de contas do mês de NOVEMBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 52/2023.

PROCESSO 000707.000059/2025-15
Aprovo a prestação de contas do mês de NOVEMBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 53/2023.

PROCESSO 000707.000124/2025-02
Aprovo a prestação de contas do mês de NOVEMBRO/2025, referente aos Termos de Colaboração nº 54/2023 e nº 61/2023.

PROCESSO 000707.000143/2025-21
Aprovo a prestação de contas do mês de NOVEMBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 55/2023.

PROCESSO 000707.000057/2025-18
Aprovo a prestação de contas do mês de NOVEMBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 56/2023.

PROCESSO 000707.000007/2025-31
Aprovo, com ressalva, a prestação de contas do mês de NOVEMBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 57/2023.

PROCESSO 000707.000120/2025-16
Aprovo a prestação de contas do mês de NOVEMBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 64/2023.

PROCESSO 000707.000056/2025-73
Aprovo a prestação de contas do mês de NOVEMBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 65/2023.

PROCESSO 000707.000106/2025-12
Aprovo a prestação de contas do mês de NOVEMBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 66/2023.

8ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
(*) PORTARIA E/8.ª CRE N.º 119, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Institui comissões para realização do inventário físico patrimonial nas unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação que menciona.

A COORDENADORA DA OITAVA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/001627/2018

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGM n.º 1.642, de 7 de maio de 202 e;

CONSIDERANDO a Resolução CGM n.º 2.106, de 26 de novembro de 2025,

RESOLVE:
Art. 1.º Instituir comissões para promover o Inventário Físico Patrimonial dos bens alocados nas Unidades Administrativas desta Secretaria e designar os seus respectivos membros, conforme o anexo único desta Portaria.

Parágrafo único. As comissões de que trata este artigo serão presididas pelo primeiro dos servidores relacionados em cada Unidade Administrativa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria E/8ª CRE nº 149, de 21 de dezembro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE N.º 119, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

SICI	UNIDADE ADMINISTRATIVA	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
11008	E/CRE (08.17.008) Escola Municipal Frei Vicente do Salvador	Melba Luciene Moreira Teodoro	12/293.818-1	Diretor Adjunto
		Edna Campos Alves	10/112.393-1	Servente Readaptada
		Alessandra P. Dos Santos	10/193.072-6	Secretário Escolar
11009	E/CRE (08.17.009) Escola Municipal José Maria Bello	Rafael Albuquerque Ribeiro	10/284.510-5	Secretário Escolar
		Erika Brandão Fontenele Casanova De Jesus	12/247.161-3	Diretor Adjunto
		Caroline Simões Cariello	10/276.180-7	Agente Educador II
11010	E/CRE (08.17.010) Escola Municipal Lauro Müller	Patricia Martins Da Silva	10/284.411-6	Secretário Escolar
		Catia De Souza Barbosa Fontes	10/264.000-1	P II
		Eloina Salvador Rocha	10/167.595-8	Servente
11011	E/CRE (08.17.011) Escola Municipal Professor Wan-Tuyl da Silva Cardoso	Eloisa Pereira Dos Santos	10/277.220-0	Secretário Escolar
		Cristiane Barcelos Mariano Cunha	10/297.374-4	Agente Educador II Readaptado
		Hudson Cantergiani	10/127.078-4	Servente
11012	E/CRE (08.17.012) Escola Municipal Antônio Austregésilo	Jussara Ferreira Teixeira	10/259.757-3	P II
		Andrea De Castro Mello Da Silva	10/192.672-4	Agente de Administração
		Aline De Oliveira Grigorovisk Tavares	12/262.365-0	Diretor Adjunto
11013	E/CRE (08.17.013) Escola Municipal Collecchio	Vanessa Azevedo De Oliveira	10/261.395-8	P II
		Bruna Carvalho Da Cunha Pereira	10/335.853-5	Agente Educador II
		Carla Silva Dos Santos	10/302.514-5	AAEE
11014	E/CRE (08.17.014) Escola Municipal Comenius	Anderson Da Silva Garcia	10/284.533-7	Secretário Escolar
		Rosane Alves Dos Santos Nunes	10/215.340-1	Merendeira Readaptada
		Ana Lucia Almada De Santana	10/229.997-2	Merendeira Readaptada

11015	E/CRE (08.17.015) Escola Municipal Conselheiro Zacarias de Góis	Marcelo Vital	10/296.596-0	Secretário Escolar	11033	E/CRE (08.17.033) Escola Municipal Henrique da Silva Fontes	Maria Nilza Paiva Oliveira	10/247.139-9	Diretor Adjunto
		Selma Reginada Silva Dias	10/208.720-3	Merendeira Readaptada			Clarice São Pedro	10/215.283-3	Merendeira Readaptada
		Maria Das Graças Da Silva Almeida	10/208.839-1	Merendeira Readaptada			Tamires Silva De Castro	10/294.071-6	Coordenador Pedagógico
11016	E/CRE (08.17.016) Escola Municipal Getúlio Vargas	Andressa De Oliveira Santos	10/328.505-3	PEF	11034	E/CRE (08.17.034) Escola Municipal Jorge Jabour	Elaine França Dos Santos Ferreira	10/128.559-2	Apoio à Direção
		Camile De Azevedo Silva	10/284.456-1	Secretário Escolar			Luis Gustavo Ribeiro Olivera	10/284.443-9	Secretário Escolar
		Sergio Candido Costa	10/360.184-6	AGENTE EDUCADOR			Simone Amaral Chagas Dos Santos	10/229.991-5	Merendeira Readaptada
11017	E/CRE (08.17.017) Escola Municipal Leonardo da Vinci	Gisele Cristina Figueiras Ramos	12/232.884-7	Diretor Adjunto	11035	E/CRE (08.17.035) Escola Municipal Mário Fernandes Pinheiro	Soraia Ferreira	10/193.497-5	Agente de Administração
		Simone Xavier Reis	10/215.410-2	P II			Regina Celia Azevedo De Oliveira	10/284.873-7	Secretário Escolar
		Ruben De França Ferreira	10/296.609-1	Secretário Escolar			Silvio Carlos Pacheco	10/294.372-8	Agente Educador
11018	E/CRE (08.17.018) Escola Municipal Leônidas Sobrinho Porto	Rosangela Gomes De Almeida Teixeira	10/230.066-3	Merendeira Readaptada	11036	E/CRE (08.17.036) Escola Municipal Oscar Thompson	Stela Diler Rosa Vieira	10/291.836-5	Diretor Adjunto
		Eliane Do Nascimento Mendes	10/215.218-9	Merendeira Readaptada			Maria Da Conceição Braga	10/221.269-4	Merendeira Readaptada
		Ana Paula Leite Esmerio Vila Nova	10/177.254-0	Secretário Escolar			Elisabete Mendes Figueiredo Ribeiro	10/291.490-1	Professora - Educação Física
11019	E/CRE (08.17.019) Escola Municipal Milton Campos	Marcelo Cosme Lacerda Dos Santos	12/279.279-4	Diretor Adjunto	11037	E/CRE (08.17.037) Escola Municipal Presidente Wilson	Marcus Vinicius Barros Santana	10/284.474-4	Secretário Escolar
		José Ricardo Lopes Da Rocha	10/176.564-3	P I			Maria De Fatima Castanheira	10/274.815-0	Merendeira Readaptada
		Alexandre De Lucena Barbosa	10/300.179-9	Agente de Administração			Marcia Nunes De Almeida	10/178.114-5	Agente de Administração
11020	E/CRE (08.17.020) Escola Municipal Nações Unidas	Reinaldo Santana Santos	10/234.574-2	P I	11038	E/CRE (08.17.038) Escola Municipal Rainha Fabiola	Mônica Valeria Fernandes	10/259.499-2	Diretor Adjunto
		Leonardo Silva Mazzei	10/246.816-3	P I			Alessandra Silva Da Fonseca	10/272.487-0	P II
		Eliane De Almeida Muniz	10/245.328-0	Secretário Escolar			Ian De Souza Gomes	10/222.907-8	Coordenador Pedagógico
11021	E/CRE (08.17.021) Escola Municipal O'Higgins	Valéria Victal De Lima	10/193.192-2	Agente de Administração	11039	E/CRE (08.17.039) Escola Municipal Sampaio Corrêa	Ruth Karla Marques	12/260.126-8	Diretor Adjunto
		Marcelle Regina Garcez De Oliveira Melo	10/284.458-7	Secretário Escolar			Erika Fonseca David Dos Santos	12/260.569-9	Coordenador Pedagógico
		Sandra Rosa Lemos De Souza	10/195.060-9	Merendeira Readaptada			Michele Alves Pereira	10/260.568-1	PEF
11022	E/CRE (08.17.022) Escola Municipal Professor Júlio de Mesquita	Evelin Ferreira De Barros	12/296.384-1	Diretor Adjunto	11040	E/CRE (08.17.040) Escola Municipal Santa Francisca Xavier Cabrini	Fernanda Lopes Da Rosa De Lima	12/302.930-3	Coordenador Pedagógico
		Vanessa Fortes Alves Fernandes	10/318.808-3	Agente Educador			Alexandre Baptista Soares	10/277.232-5	Secretário Escolar
		Flavio Abdalla Mol Cerquise	10/340.941-4	PEF			Damião Silva Rodrigues	10/168.557-7	Servente Readaptado
11023	E/CRE (08.17.023) Escola Municipal Roquete Pinto	Kely Cristina André Alcântara Ramos	10/192.288-9	Agente de Administração	11041	E/CRE (08.17.041) Escola Municipal Abrahão Jabour	Michele Rodrigues Coelho	10/284.538-6	Secretário Escolar
		Adriana Antunes Peniche	10/275.556-9	PEI			Monica Rodrigues Ferreira	10/245.196-1	Merendeira Readaptada
		Sueli Escolacia Da Silva	10/208.875-5	Merendeira			Ana Beatriz Valdevino Dos Santos Miranda	10/208.876-3	Merendeira Readaptada
11024	E/CRE (08.17.024) Escola Municipal Waldir Azevedo Franco	Bruna Michele Romao Pereira	12/262.524-2	Diretor Adjunto	11042	E/CRE (08.17.042) Escola Municipal Thomé de Souza	Marco Aurélio De Mattos	10/218.767-2	P I
		Fatima Aparecida Gomes Da Silva	10/229.962-6	Merendeira Readaptada			Victor Andrade Soares	10/361.573-9	Agente Educador II
		Rosangela Santos Nunes	10/211.229-0	Merendeira Readaptada			Daniele Miranda Silva	10/307.042-2	AAEE
11026	E/CRE (08.17.026) Escola Especial Municipal Ação Cristã Vicente Moretti	Valéria Diez Fernandes	10/229.969-1	Merendeira Readaptada	11043	E/CRE (08.17.043) Escola Municipal Evaristo de Moraes	Sonia Rufino De Lima Moreira De Mattos	10/173.538-0	Diretor Adjunto
		Thais Da Costa De Lima	10/247.146-4	Coordenador Pedagógico			Simone Fontes De Sousa Ribeiro	10/158.104-0	Coordenador Pedagógico
		Elisabete Fernandes Dias De Castro	10/202.463-6	P II			Ana Claudia De Almeida Dutra Silva	10/259.641-9	P II
11027	E/CRE (08.17.027) Escola Municipal Henrique de Magalhães	Marcelo Teixeira Lopes	10/246.622-5	P I	11044	E/CRE (08.17.044) Escola Municipal Fernando Maximiliano	Giovana Malavazi Meirelles	12/275.592-4	Diretor Adjunto
		Eduardo De Araujo Gouveia	10/272.293-2	Secretário Escolar			Claudia Silva De Oliveira	10/207.796-4	Merendeira Readaptada
		Ilma Medeiros Gomes	10/152.091-5	Merendeira			Alexandre Almeida Do Espírito Santo	10/306.305-4	AAEE
11028	E/CRE (08.17.028) Escola Municipal Presidente Médici	Adriana Silva Da Silva Maria	10/289.031-7	Agente Educador II	11045	E/CRE (08.17.045) Escola Municipal Ariena Vianna da Silva	Maria Alice Pedroso	10/193.155-9	Agente de Administração
		Igor Martins Dos Santos	10/346.013-6	PEF			Roberta De Araujo Ibiapina	10/290.777-2	Secretário Escolar
		Neise Neube Santos De Carvalho	10/244.559-1	Merendeira Readaptada			Selma Nunes Messias	10/167.410-0	Servente
11029	E/CRE (08.17.029) Escola Municipal Antônio Bandeira	Thais Da Silva Lutz	10/298.134-8	Coordenador Pedagógico	11046	E/CRE (08.17.046) Escola Municipal Raul Francisco Ryff	Ágata Pereira Da Silva	10/260.594-7	P II
		Juliana Ribeiro Limp	10/280.842-6	Professora Articuladora			Dione Da Silva Paiva Justino	12/286.138-3	Coordenador Pedagógico
		Thuany Cristine Teixeira Faria Abdural	10/361.874-1	Agente Educador			Silvia Regina Simeão Sant Anna	10/272.283-3	PEF
11030	E/CRE (08.17.030) Escola Municipal Dias Martins	Paulo Sérgio Teixeira Da Silva Junior	10/284.546-9	Secretário	11047	E/CRE (08.17.047) Escola Municipal Bangu	Fernanda De Souza Barros Silva	10/260.122-7	P II
		Rosania Maria Marques Sardinha Henriques	10/235.292-0	Professora Readaptada			Marilza De Souza Jacobina	10/017.547-1	P II
		Noemi Alves Duque	10/245.095-5	Merendeira Readaptada			Regina Celia Balduino Da Silva	10/254.717-2	P II
11031	E/CRE (08.17.031) Escola Municipal Engenheiro Pires do Rio	Katia Waleria Vieira Da Cunha	10/233.914-1	P I	11048	E/CRE (08.17.048) Escola Municipal Engenheiro João Thomé	Lilyane Ramalho Cordeiro	12/256.742-8	Diretor Adjunto
		Fabiana Wassita De Oliveira Henriques	10/284.495-9	Secretário Escolar			Adalberto Araujo Sales	10/193.682-2	Agente de Administração
		Maria Cristina Lamas Accampora	10/215.658-6	P II			Katia Regina Lima Da Silva	10/122.986-3	Servente
11032	E/CRE (08.17.032) Escola Municipal Ernesto Franciscone	Josane Machado Monteiro	10/286.137-5	PEF	11049	E/CRE (08.17.049) Escola Municipal Euzébio de Queiroz	Kelson Fonseca	10/272.270-0	Agente Educador II
		Jaqueline De Matos Balduino	10/297.504-3	PEF			Raphael Lengruher Torres	10/284.452-0	Secretário Escolar
		Roberto Barcelos Dos Santos	10/273.442-4	Agente Educador II			Erondina Cardoso Rafael	10/231.383-1	Merendeira
11050	E/CRE (08.17.050) Escola Municipal Moacyr Padiilha	Ana Márcia Pourroy Fernandes	10/254.966-5	Diretor Adjunto	11050	E/CRE (08.17.050) Escola Municipal Moacyr Padiilha	Marina Fernades de Jesus	10/284.513-9	Secretário Escolar
		Nilcéa Maria Dos Santos Alves	10/208.804-5	Merendeira					

11052	E/CRE (08.17.052) Escola Municipal Villa Lobos	Analaura Portilho Miranda	12/277.191-3	Diretor Adjunto
		Denilson Gomes De Oliveira	10/259.291-3	Agente Educador
		Queli Aniceto Carvalho	10/193.806-7	Agente de Administração
11054	E/CRE (08.17.054) Escola Municipal Professor Joaquim da Costa Ribeiro	Deivison Fernandes Vieira	10/290.775-6	Secretário Escolar
		Regina Lucia De Castro Quitete	10/139.491-5	Merendeira
		Rosa Garcia Nogueiras	10/152.067-5	Agente de Administração
11055	E/CRE (08.17.055) Escola Municipal Professor Lauro Travassos	Adilio Barbosa De Lima	10/265.560-3	AEI
		Fabiana Silveira Pereira Blum	10/284.531-1	Secretário Escolar
		Marcelle Gomes De Freitas	10/284.512-1	Secretário Escolar
11056	E/CRE (08.17.056) Escola Municipal Anna Amélia Queiroz Carneiro de Mendonça	Juliana Da Silva Garcia Muniz	10/297.169-5	Diretor Adjunto
		Claudia Pereira Ramos	10/244.549-2	Merendeira
		Rita De Cassia Souza Pereira	10/193.688-9	Agente de Administração
11057	E/CRE (08.17.057) Escola Municipal Clementino Fraga	Luís Gustavo Gomes Lopes	12/302.286-0	Diretor Adjunto
		Sônia Regina Cesário	10/211.123-5	Merendeira
		Sandra Maria Da Silva Alves	10/274.384-7	Merendeira
11058	E/CRE (08.17.058) Escola Municipal Guilherme da Silveira	Amanda Da Costa Faria Teles	10/267.291-3	PEF
		Ana Paula Duarte De Almeida Freitas	10/285.769-9	Secretário Escolar
		Angela Rezende De Souza	10/284.835-6	PEF Readaptado
11059	E/CRE (08.17.059) Escola Municipal Joana Angélica	Ana Claudia Vaz	10/219.423-1	Merendeira Readaptada
		Fernanda Fortes Ribeiro Anciaes	12/307.785-6	Coordenador Pedagógico
		Ronie Miguel Silveira Brasil	10/335.131-9	PEF
11060	E/CRE (08.17.060) Escola Municipal João Daut de Oliveira	Eliana Deolindo De Oliveira Souza	12/273.178-4	Diretor Adjunto
		Guaraciara Gomes Dordenones	10/361.666-1	Agente Educador II
		Emerson Cardoso De Aguiar	10/361.692-7	Agente Educador II
11061	E/CRE (08.17.061) Escola Municipal Joaquim Edson de Camargo	Ana Cristina Vieira Macedo	10/128.115-3	P II
		Rêmulô Lazarine De Melo	10/272.294-0	Agente Educador
		Daniele Cristina Pereira De França	10/360.018-6	PEF
11062	E/CRE (08.17.062) Escola Municipal José Piquet Carneiro	Monique Silva Gern De Araujo	10/297.147-1	Coordenador Pedagógico
		Clesio Do Nascimento Dantas	10/164.744-5	PEF
		Alexandre Jeferson Ferreira Dias	10/273.432-5	Agente Educador II
11063	E/CRE (08.17.063) Escola Municipal Maria Quitéria	Vanessa Dos Santos Rocha Da Silva	10/260.610-1	PEF
		Ana Maria Souza Da Silva	10/235.201-1	P II
		Valeria Moraes Ferreira	10/242.220-2	P II Readaptada
11064	E/CRE (08.17.064) Escola Municipal Marieta da Cunha da Silva	Erica Da Rosa Paixão	10/277.224-2	Agente Educador II
		Denilce Rodrigues Ferreira	10/163.168-8	Servente
		Rodrigo Araujo De Assis	10/345.351-1	PEF
11065	E/CRE (08.17.065) Escola Municipal Pablo Picasso	Crystiane De Barros Carvalho	10/262.432-8	Diretor Adjunto
		Ana Carla Soares Ribeiro	10/244.509-6	Merendeira
		Tamiris Adriene Rodrigues De Assis	10/284.547-7	Secretário Escolar
11066	E/CRE (08.17.066) Escola Municipal João da Silva	Rebeka Helena Costa Da Silva Oliveira	10/323.039-8	PEI
		Andreia Batista Gomes De Oliveira	10/229.919-6	Merendeira
		Vanessa Roberta Castro Da Silva	10/284.450-4	Secretário Escolar
11067	E/CRE (08.17.067) Escola Municipal Presidente Café Filho	Luiz Renato Cardoso De Paula Junior	10/284.522-0	Secretário Escolar
		Juliana Fernandes Dos Santos Mendes	10/306.417-7	AAEE
		Regina Maria Lessa Gussate	10/277.206-9	Agente Educador II
11068	E/CRE (08.17.068) Escola Municipal Professor Firmo Costa	Tania Lucia Dias De Oliveira	10/162.915-3	Servente
		Carolina Dias Lisboa	10/242.112-1	P II Readaptado
		Meire Cristina De Sousa Vianna	10/229.967-5	Merendeira Readaptada
11069	E/CRE (08.17.069) Escola Municipal Rafael Correa de Oliveira	Julia Maria Freire Silva	10/229.981-6	Merendeira Readaptada
		Paulo Cesar Soares Ferreira	10/158.891-2	Servente readaptado
		Eidiméia Azevedo De Oliveira	10/142.740-0	Merendeira Readaptada
11070	E/CRE (08.17.070) Escola Municipal Roberto Simonsen	Sara De Souza Araujo	10/233.050-4	Diretor Adjunto
		Celia Regina Pereira Da Silva	10/194.467-7	Merendeira
		Carlo Henrique Lampes Da Silva Rebelo	10/286.186-2	Agente Educador II

11071	E/CRE (08.17.071) Escola Municipal Rubem Berta	Diego Rodrigo Costa De Souza	10/273.418-4	Secretário Escolar
		Neide Ribeiro Barbosa	10/335.857-9	Agente Educador II
		Regina Rodrigues Macedo	10/244.546-8	Merendeira
11072	E/CRE (08.17.072) Escola Municipal Ubaldo de Oliveira	Valéria Bastos De Oliveira	12/215.955-6	Diretor Adjunto
		Cristiane Gomes De Castilho	10/284.539-4	Secretário Escolar
		Patrícia Regina Dos Santos Pacheco	10/227.813-3	Merendeira
11074	E/CRE (08.17.074) Escola Municipal Marechal Alcides Etchegoyen	Renato Caminha Correa	12/307.500-9	Diretor Adjunto
		Sheila Martins Dos Santos	10/211.070-8	Merendeira Readaptada
		Cirleide Barbosa De Melo Silva	10/282.583-4	Agente Educador
11075	E/CRE (08.17.075) Escola Municipal General Tasso Fragoso	Rodrigo Martins Da Silva	10/360.181-2	Agente Educador II
		Michel Luiz Da Silva Genero	10/318.786-1	Agente Educador II
		Joyce Alvares Da Silva	10/361.583-8	Agente Educador II
11076	E/CRE (08.17.076) Escola Municipal Orestes Barbosa	Tânia Mara Pereira Da Silva	10/193.232-6	Agente de Administração
		Maria Lucia Braz De Souza	10/202.823-1	Merendeira
		Sara Froes Rosa Ribeiro	10/155.212-4	Merendeira
11077	E/CRE (08.17.077) Escola Municipal Wolf Klabin	Cristiano Moreira Gonzaga	10/284.454-6	Secretário Escolar
		Maria De Fátima Da Silva Santana	10/167.476-1	Servente
		Solange Gomes Ribeiro	10/167.137-9	Servente
11078	E/CRE (08.17.078) Escola Municipal Edison Carneiro	Carmen Lucia de Oliveira Figueiredo	10/112.510-3	Servente
		Maria Da Penha Do Santos Martins	10/194.291-1	Merendeira
		Elvira Souza Da Silva	10/242.906-6	Merendeira
11079	E/CRE (08.17.079) Escola Municipal Jorge Zarur	Debora Rocha De Lima Cunha	10/284.506-3	Secretário Escolar
		Nivia Papera Cavalcante	10/257.355-8	P II
		Rosemery De Oliveira Pereira	10/195.038-5	Merendeira Readaptada
11080	E/CRE (08.17.080) Escola Municipal Astrojildo Pereira	Alzira De Cássia Motta Lima	10/244.586-4	Merendeira
		Michele De Oliveira Jesus Da Silva Garcia	10/284.451-2	Secretário Escolar
		Vivian Miranda Rangel	10/285.490-9	PEF
11081	E/CRE (08.17.081) Escola Municipal Coronel José Gomes Moreira	Stephani Monique Felix	10/260.663-0	P II
		Catia Cristina Guimarães Dantas	10/167.581-8	Servente
		Ricardo Wagner Da Cruz Palacio	10/296.603-4	Secretário Escolar
11082	E/CRE (08.17.082) Escola Municipal José Mauro de Vasconcelos	Joselene Ormundo Da Mota Silva	10/275.908-2	PEI
		Ricardina Medeiros De Paiva Christensem	10/279.213-3	PEI
		Solange Ferreira Dos Santos	10/193.900-8	Agente de Administração
11083	E/CRE (08.17.083) Escola Municipal Jornalista Sandro Moreyra	Luciana Mota Gouvêa	10/297.437-6	Diretor Adjunto
		Vanessa Aloan Castro Machado	10/284.535-2	Secretário Escolar
		Ana Paula De Souza	10/219.173-2	Apoio à Direção
11084	E/CRE (08.17.084) Escola Municipal Prefeito Juarez Antunes	Cristiano Martinho De Santa Barbara	10/193.254-0	Agente de Administração
		Andrea Custódio De Oliveira	10/155.257-9	Merendeira
		Adalberto Terra De Rezende	10/170.472-5	P I
11085	E/CRE (08.17.127) Escola Municipal Ayrton Senna da Silva	Monica Azevedo Da Silva	12/283.699-7	Diretor Adjunto
		Raquel Araujo Costa	10/284.543-6	Secretário Escolar
		Rogério Gomes Muniz	10/193.023-9	Agente Educador
18970	E/CRE (08.17.128) Escola Municipal Austregésimo de Athayde	Erick Do Nascimento Souza	10/284.498-3	Secretário Escolar
		Viviana Dumas Dos Santos	12/252.659-8	Coordenador Pedagógico
		Brenda Brilhante Barros Rocha Da Silva	10/361.872-5	Agente Educador II
44043	E/CRE (08.17.132) Escola Municipal Rafael de Almeida Magalhães	Patrícia Sílvia Pereira	10/215.345-0	Merendeira
		Rachel De Oliveira Santos	10/285.363-8	Secretário Escolar
		Maria Luiza Gomes Paula	10/122.949-1	Servente
46736	E/CRE (08.17.133) Escola Municipal Professora Ivone Nunes Ferreira	Fatima Sonia Da Silva	10/195.342-1	Merendeira
		Delani Lugarini Evangelista	10/229.928-7	Merendeira
		Selma De Freitas Serafim	12/241.403-5	Diretor Adjunto
11877	E/CRE (08.17.202) CIEP Amílcar Cabral	Gleice Keli Da Silva Rosa	10/263.760-1	Merendeira
		Simone Ferreira Dos Santos	10/207.827-7	Merendeira
		Denise Cristina De Souza Castanho	10/296.219-9	AGENTE EDUCADORA II
11878	E/CRE (08.17.207) CIEP Vila Kennedy	Nilce Ferreira Da Silva	10/290.704-6	Diretor Adjunto
		Elisangela Ferreira Dos Santos De Mendonça	10/296.354-4	Apoio à Direção
		Valéria Cristina Magalhães Da Silva	10/194.379-4	Merendeira - READAPTADA

11881	E/CRE (08.17.501) CIEP Gilberto Freyre	Vanessa De Cassia Alves Da Costa	12/296.442-7	Diretor Adjunto
		Daiane Braga Marcilio De Souza	10/330.766-7	Agente Educador
		Rosinéia De Freitas Boldrini	10/285.971-8	Secretário Escolar
11886	E/CRE (08.17.502) CIEP Professora Célia Martins Menna Barreto	Luciana Sousa Lima	10/279.892-4	Diretor Adjunto
		Debora Guimarães Dos Santos	10/306.435-9	AAEE
		Rosimar Cristino Paixão Barbosa	10/221.268-6	Merendeiro
11887	E/CRE (08.17.503) CIEP Padre Paulo Corrêa de Sá	Viviane Pereira Cinne Costa	12/199.988-7	Diretor Adjunto
		Priscila Da Silva Marques	10/284.507-1	Secretário Escolar
		Rosilane Da Rocha João	10/244.531-0	Merendeira
11892	E/CRE (08.17.504) CIEP Antônio Evaristo de Moraes	Úrsula Andrade Pinheiro De Lima	12/318.452-0	Diretor Adjunto
		Adriana Dos Reis Timbo	10/296.613-3	Secretário Escolar
		Norma Dos Reis Parada	10/201.153-4	P II
11893	E/CRE (08.17.505) CIEP Marechal Júlio Caetano Horta Barbosa	Luciano De Souza Oliveira	10/218.012-3	Diretor Adjunto
		Ana Paula De Carvalho Barreto	10/223.465-4	Professor Readaptado
		Daniel Gonçalves De Freitas Neto	10/284.532-9	Secretário Escolar
11898	E/CRE (08.17.506) CIEP Olof Palme	Lucia Helena Da Silva Araujo	12/306.736-0	Diretor Adjunto
		Gislene Da Silva	10/211.218-3	Merendeira
		Vera Maria Batista De Lima	10/219.199-7	Merendeira
11899	E/CRE (08.17.507) CIEP Mestre André	Bianca Assumpção Da Silva	10/360.179-6	Agente Educador II
		Cíntia Barreto De Albuquerque	12/307.569-4	Coordenador Pedagógico
		Sandra Maria Moreira Dos Santos	10/230.233-9	Merendeira
11904	E/CRE (08.17.508) CIEP Poeta Cruz e Sousa	Mazia Ferreira De Lima	10/284.537-8	Secretário Escolar
		Aline Soares Da Silva	10/277.208-5	Agente Educador II
		Silvana Santos Tome	10/239.868-3	Merendeira
11905	E/CRE (08.17.509) CIEP Maestrina Chiquinha Gonzaga	Andrea Neves Dos Santos	10/293.794-4	Diretor Adjunto
		Sueli Dos Ramos Ornelas Mendes	10/244.519-5	Chefe III
		Helenrose Frambach Rodrigues E Rodrigues	10/193.736-6	Agente de Administração
18628	E/CRE (08.17.601) Creche Municipal José Félix	Danielle Nogueira De Almeida Maia	12/260.634-1	Diretor Adjunto
		Rosana De Medeiros Pereira Da Silva.	10/217.860-6	Professora Articuladora
		Márcia Cristina Brandão Lopes	10/216.577-7	Merendeira Readaptada
18783	E/CRE (08.17.602) Creche Municipal Vila Progresso	Andrea Rodrigues De Lima	10/229.956-8	Merendeira
		Dayanna Barros Da Roza Araújo	10/267.203-8	AEI
		Inês Sebastiana Arcanjo De Deus	10/250.339-9	PEI
18675	E/CRE (08.17.603) Creche Municipal dente de Leite	Maria Helena Da Silva Delfini Soares	12/275.940-5	Diretor Adjunto
		Vanessa Ladeira Da Costa Silva	10/293.407-3	PEI
		Carmen Lília Rodrigues Kacelnik	10/254.182-9	AEI
18681	E/CRE (08.17.604) Creche Municipal Dramaturgo Alfredo de Freitas Dias Gomes	Simone Simões	10/250.648-3	PEI
		Monique Da Silva Carvalho	10/250.445-4	PAEI
		Ana Paula Soares Dias	10/257.978-7	PEI
18716	E/CRE (08.17.605) Creche Municipal Mané Garrincha II	Terezinha Cristina Moreira	10/266.756-6	AEI Readaptada
		Katia Regina Clen Guimarães	10/276.215-1	AEI
		Rosilane Moraes	10/252.727-3	AEI
18726	E/CRE (08.17.606) Creche Municipal Meimei	Elizangela Fortuna Areias De Andrade	12/275.758-1	Diretor Adjunto
		Edilene Aguiar Fagundes Siqueira	10/275.570-0	PEI
		Alberto Carlos Braga	10/250.433-0	AEI
18730	E/CRE (08.17.607) Creche Municipal Mulheres do Quafá	Lais Caroline Sena Costa Nonato	12/306.045-6	Diretor Adjunto
		Glauucia De Pina Oliveira	10/268.868-7	PEI
		Barbara Elaine Da Cruz Pontes	10/257.959-7	AEI
18734	E/CRE (08.17.608) Creche Municipal Nova Aliança	Maristela Dos Santos Siqueira	10/250.257-3	AEI
		Lucia Maria Dutra Da Silva	10/250.604-6	AEI
		Suelen Santana Cavalcante	10/318.450-4	PAEI
18748	E/CRE (08.17.609) Creche Municipal recanto Feliz	Luciana Ferreira Vilela	10/275.535-3	PEI
		Mariana De Barros Mendes Pinto Mariano	10/298.892-1	PEI
		Regina Celia Da Silva José	10/250.578-2	AEI
18756	E/CRE (08.17.610) Creche Municipal Sempre Vida Fazenda Coqueiros	Daniele Cristina Duarte Da Conceição	10/262.209-0	PEI
		Rosimari Lima Da Silva Teixeira	10/276.746-5	AEI
		Marcele Claudino De Matos Duarte De Medeiros	10/267.318-4	AEI
18772	E/CRE (08.17.611) Creche Municipal Tia Elza	Ana Cristina Do Nascimento De Oliveira	10/279.209-1	PEI
		Elaine Cristina Rosa Linhares Da Silva	10/208.881-3	Merendeira
		Marcia Aparecida Alves	10/250.354-8	AEI

18780	E/CRE (08.17.612) Creche Municipal Vila Kennedy	Elaine Da Silva Oliveira	10/276.301-9	PEI
		Jacqueline Teixeira Santos	10/268.841-4	PEI
		Catia Cilene Felipe Barbosa	10/265.537-1	AEI
18664	E/CRE (08.17.613) Creche Municipal Célia Alencar	Marcia Elaine Da Conceição Estevão Laiber	10/318.232-6	PAEI
		Lucy Braz De Almeida Fernandes	10/283.079-2	AEI
		Bianca Cristina Dos Santos Kimmeigs	10/253.988-0	AEI
19118	E/CRE (08.17.614) Creche Municipal Fazenda Coqueiros II	Célia Coelho Da Silva	10/267.343-2	AEI
		Alda Lucia Sampaio Andrade	10/275.629-4	PEI
		Margarete De Souza Oliveira	10/277.435-4	PAEI
19119	E/CRE (08.17.615) Creche Municipal Vila União da Paz	Dayana Doria Vieira De Medeiros	10/319.684-7	Professor Articulador
		Simone Baia Gomes Silva	10/267.229-3	AEI
		Ana Lucia Marques Da Fonseca	10/293.792-8	PEI
19399	E/CRE (08.17.616) Creche Municipal Professora Maria Assumpção	Renata Rodrigues De Mattos De Jesus	10/276.943-8	PAEI
		Vanessa Dos Santos Emigdio	10/280.649-5	AEI
		Luciana Pinheiro Valério	12/254.308-0	Diretor Adjunto
39755	E/CRE (08.17.617) Creche Municipal José Manoel Ibarra Perez	Elizabeth Rosendo De Souza	10/245.165-6	Merendeira
		Katia Pacheco De Souza	10/244.628-4	Merendeira
		Luzia Helena Salgado Da Silva Paes	10/293.916-3	PEI
39754	E/CRE (08.17.618) Creche Municipal Janete Clair	Fernanda Souto Maior Correia Dos Santos	10/265.543-9	AEI
		Jesonita Barbosa Do Nascimento	10/276.598-0	PAEI
		Helena Aguiar Dos Santos	10/276.571-7	AEI
41614	E/CRE (08.17.619) Creche Municipal Regina Maria da Matta Montezano	Stéphane Carvalho Da Silva Lima	10/293.864-5	PEI
		Ranuzia da Conceição Alves Ribeiro	10/273.400-2	PAEI
		Luciene Sarres Lopes	10/327.576-5	PAEI
11515	E/CRE (08.17.701) PET Presidente Médici	Janeicleide Da Silva	12/240.101-6	Diretor Adjunto
		Mônica Martins De Albuquerque	12/260.583-0	Coordenador Pedagógico
		Eduardo Pacifico Das Neves	10/235.455-3	P I
42940	E/CRE (08.17.801) EDI Professora Tania Maria Larrubia Gomes	Tatiane Santana De Conceição	10/250.598-0	Diretor Adjunto
		Cleide Machado Da Costa	10/194.301-4	Merendeira Readaptada
		Jussara Martins Da Silva	10/327.575-7	PAEI Readaptada
42745	E/CRE (08.17.802) EDI Professor Reinaldo José de Aragão Barbosa	Marcela Martins De Amandula	10/279.899-9	PEF
		Sonia Leni Gonçalves	10/293.859-5	PEI
		Cinthiaterecilla Mulque Daflon	10/290.782-2	Secretário Escolar
43289	E/CRE (08.17.803) EDI José Ephim Mindlin	Carine Mota Da Silva Amoedo	10/345.785-0	PEI
		Isabel Santos Da Silva	10/250.362-1	PEI
		Fabiana De Araújo Lima Mailard	10/302.064-2	PEI
44044	E/CRE (08.17.804) EDI Professora Edith Marques de Souza	Brenda Santos De Moraes Pires	10/298.412-8	PEI
		Camila Lucas Sodré	10/293.815-7	PEI
		Mônica Manhães Coelho	10/265.551-2	AEI
44388	E/CRE (08.17.805) EDI Rafael Pereira da Silva	Paula De Barros Silva Lopes	10/293.779-5	PEI
		Rosa Maria Pereira Lima	10/220.335-4	PAEI
		Alessandra Simas Sinionato	10/277.380-2	AEI
44405	E/CRE (08.17.806) EDI Professora Maria Yedda Linhares	Viviane Miranda Dos Santos	10/250.689-7	PEI
		Sheila Sueli Loureiro Da Silva	10/268.889-3	PEI
		Margarth Boncompanhe Guedes	10/228.131-9	Merendeira
44414	E/CRE (08.17.807) EDI Professora Maria do Carmo de Souza Piran	Glauucia Maria Dourado Pimentel Nunes	12/200.784-7	Diretor Adjunto
		Emilce Cruz	10/136.645-9	P II
		Rejane Da Costa Bastos Pereira Da Silva	10/258.499-3	PEI
44862	E/CRE (08.17.808) EDI Professor Antônio Flávio Pierucci	Tatiana Dos Santos Carvalho	12/284.378-7	Diretor Adjunto
		Fernanda Cruz Oliveira Fernandes	10/254.249-6	PEI
		Sheila Carneiro Barbosa De Souza	10/275.679-9	AEI
11025	E/CRE (08.17.809) EDI República Árabe Unida	Eliane De Oliveira Lima	12/222.423-6	Diretor Adjunto
		Fatima Da Costa De Almeida	10/208.746-8	Merendeira Readaptada
		Rosana Almeida Romano	10/194.330-7	Merendeira Readaptada
11053	E/CRE (08.17.810) EDI Vila do Vintém	Fernanda Duarte De Sousa	10/293.834-8	PEI
		Sandra Lucia Das Mercês Burgos	10/227.480-1	Merendeira Readaptada
		Rosangela Barbosa Rodrigues	10/254.202-5	PEI

11073	E/CRE (08.17.811) EDI Norbertina de Souza Gouveia	Vera Lucia Gomes Da Cruz	12/232.256-8	Diretor Adjunto
		Flávia Roberta Dos Santos Pereira	10/299.928-2	Professor Regente
		Rachel Rafael Tomaz	10/361.970-7	PAEI
11879	E/CRE (08.17.812) EDI Taquaral	Rosangela Maria Gonçalves Portilho	10/274.627-9	Merendeira
		Adelina Cristina Dos Santos Fonseca	10/299.152-9	PEI
		Simone Cristina Tavares Tinoco	10/262.339-5	P I
11880	E/CRE (08.17.813) EDI Vila Kennedy	Elisabete Deolindo De Oliveira Peçanha	10/250.342-3	PEI
		Denir Dos Santos Moreira Barbosa	10/199.161-1	Merendeira Readaptada
		Maria Helena Pereira Dos Santos	10/167.562-8	Merendeira Readaptada
45317	E/CRE (08.17.814) EDI Professora Giovana Bansi	Andrea Cristina Ferreira Florêncio	12/274.693-1	Diretor Adjunto
		Rose Sheila Paula de Moura da Rocha	10/229.945-1	Servente readaptado
		Ivanilda Oliveira Do Amaral	10/126.905-9	Servente Readaptada
45568	E/CRE (08.17.815) EDI Senhor João Gomes	Hilton Santos Da Silva	10/277.400-8	PEI
		Marinês Do Nascimento De Lima Alemões	10/254.047-4	AEI Readaptada
		Isabela Pinheiro De Matos	10/307.461-4	AAEE
11051	E/CRE (08.17.816) EDI Pedro Moacyr	Erika Matos Da Silva	10/319.682-1	Diretor Adjunto
		Patricia Cavalcante Jose Roqueluciene Rocha Santos Cardoso	10/263.596-9	P II Readaptada
		Luciene Rocha Santos Cardoso	10/209.071-0	Merendeira Readaptada
11941	E/CRE (08.33.001) Escola Municipal Madre Benedita	Fabio De Melo Assumpção	12/299.756-7	Diretor Adjunto
		Vania Guimarães Calabria	10/244.545-0	Merendeira Readaptada
		Marcia Cristina Ramado Sérgio	10/273.429-1	Agente Educador II
11942	E/CRE (08.33.002) Escola Municipal Professora Juracy Silveira	Wania Amorim Dos Reis	10/236.155-8	Diretor Adjunto
		Tiago Cardeal Viana	10/284.466-0	Secretário
		Erivaldo Moreira Dos Santos Junior	10/296.554-9	Secretário
11944	E/CRE (08.33.004) Escola Municipal Engenheiro Lafayette de Andrade	Diego Da Silva Valença	10/272.255-1	Agente Educador II
		Denise Cristina De Oliveira Silva Dos Santos Gabriel	10/299.988-6	Secretário Escolar
		Márcia Cristina Santos Cavalcante	10/222.686-8	PEF
11945	E/CRE (08.33.005) Escola Especial marechal Mascarenhas de Moraes	Andrea Maldonado Bentes De Oliveira	12/222.386-5	Diretor Adjunto
		Carina Paiva Azevedo Da Silva	12/262.534-1	Coordenador Pedagógico
		Ataide Guimarães	10/129.471-9	Servente
11947	E/CRE (08.33.007) Escola Municipal Rosa da Fonseca	Denise De Souza Rodrigues	10/216.952-2	P I
		Claudia Damasceno Afonso	10/232.353-3	P II
		Suellen Fernandes Da Silva	10/284.447-0	Secretário Escolar
11949	E/CRE (08.33.009) Escola Municipal Cel. PM Flavio Martins Albuquerque	Thais Alves Tavares De Carvalho	12/298.018-3	Diretor Adjunto
		Gisele Lucas Dos Santos	10/284.514-7	Secretário Escolar
		Fabício Lobo Figueira	10/330.215-5	PEF
11950	E/CRE (08.33.010) Escola Municipal Campo dos Afonsos	Fabiola Nunes Cardoso	12/280.632-1	Coordenador Pedagógico
		Jorge Luiz Batista Dos Santos	10/273.446-5	Agente Educador II
		Luiz Claudio Lima De Paiva	10/193.454-6	Agente de Administração
11951	E/CRE (08.33.011) Escola Municipal Visconde de Porto Seguro	Miriam Realí Macedo	12/207.055-5	Diretor Adjunto
		Lino Paulo Ferreira Torres	10/260.035-1	Agente Educador
		Marluce Rosa Nunes	10/290.662-6	P I
11953	E/CRE (08.33.012) Escola Municipal Álvaro Alvim	Lilian Silva Ribeiro Lucas	10/285.879-3	PEF
		Jelcilane Queiroz Ramos da Costa	10/274.355-7	Merendeira Readaptada
		Juliana Cardoso De Almeida	10/217.876-2	PEF
11954	E/CRE (08.33.013) Escola Municipal Polônia	Adriana Fátima De Andrade Cappola	10/200.314-3	P II
		Marcia Maria Vieira De Brito	10/277.223-4	Agente Educador
		Maria De Lourdes De Jesus	10/230.005-1	Merendeira
11955	E/CRE (08.33.014) Escola Municipal Churchill	Glauco Homero Vieira De Barros	10/298.089-4	PEF
		Mario Luis Larrubia	10/229.913-9	Merendeiro
		Suzie Mariane Oliveira Mesquita	10/280.888-9	Secretário Escolar

11957	E/CRE (08.33.016) Escola Municipal Mario Casasanta	Fátima Velten	10/219.771-3	Merendeira Readaptada
		Maria Fatima Lima	10/170.366-9	Agente de Administração
		Eliane Almeida Salustiano	10/228.326-5	Merendeira Readaptada
11958	E/CRE (08.33.017) Escola Municipal Guimarães Rosa	Marcos William Gomes Brandao	10/284.471-0	Secretário Escolar
		Olga Maria Pacheco Da Silva De Aguiar	10/135.747-4	P II
		Sonia Vaz Andrade	10/244.517-9	Merendeira Readaptada
11959	E/CRE (08.33.018) Escola Municipal Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco	Débora Gonçalves Coelho Maria	12/215.495-3	Diretor Adjunto
		Djalma Dias De Lima Filho	10/273.111-5	Secretário Escolar
		Glória Coelho Nicola Lopes	10/194.187-1	Merendeira Readaptada
11960	E/CRE (08.33.019) Escola Municipal lima Barreto	Juliana Poletto Costa Barbosa	10/289.255-2	Secretário Escolar
		Elisabete Pontes Freire Mariano	10/229.959-2	Merendeira
		Angela Maria Da Silva	10/126.994-3	Servente
11961	E/CRE (08.33.020) Escola Municipal Coryntho da Fonseca	Andreia Da Silva Rodrigues Dos Santos	12/206.754-4	Diretor Adjunto
		Monique Cristine Dos Santos Simas	10/284.499-1	Secretário Escolar
		Thaís Marques Do Rosário Braga	10/340.872-1	PEF
11962	E/CRE (08.33.021) Escola Municipal Cel. Corsino do Amarante	Claudia Regina Da Silva Santos Da Costa	10/202.697-9	Merendeira Readaptada
		Rosilane Pereira Dos Santos	10/229.965-9	Merendeira Readaptada
		Ricardo Soares Coure	12/300.505-5	Diretor Adjunto
11963	E/CRE (08.33.022) Escola Municipal Nicarágua	Lilia Aparecida Meneghitti Maia	10/254.232-2	Diretor Adjunto
		Wilmar Da Silva Vianna Junior	10/291.228-5	Diretor Adjunto
		Rodrigo De Franca Goncalves	10/296.601-8	Secretário Escolar
11964	E/CRE (08.33.023) Escola Municipal Pintor Lazar Segall	Marize Aparecida Falci	12/242.014-9	Diretor Adjunto
		Vilma Lima Garcia	10/237.558-2	P II
		Grace Kelly Ferreira Da Rocha Dos Santos	10/215.643-8	P II
11965	E/CRE (08.33.024) Escola Municipal Presidente Roosevelt	Natalia Cardozo Elias	12/298.415-1	Diretor Adjunto
		Alessandra Alcantara De Oliveira Sarmento	10/330.753-5	Agente Educador II
		Renan Lemos De Vasconcelos	10/284.544-4	Secretário Escolar
11966	E/CRE (08.33.025) Escola Municipal Gil Vicente	Eliane De Souza Lima	10/193.792-9	Agente de Administração
		Jackeline Ribeiro Genelhoud	10/330.761-8	Agente Educador
		Diego De Barros Pereira	10/261.167-1	P I
11967	E/CRE (08.33.026) Escola Municipal Ramiz Galvão	Patricia De Moura Albuquerque	10/284.453-8	Secretário Escolar
		Valdirene Araujo Marques	10/294.389-2	Agente Educador
		Ana Cristina Peçanha De Jesus	10/361.585-3	Agente Educador
11968	E/CRE (08.33.027) Escola Municipal José Pancetti	Thayane Victoria De Lanco Alves	10/284.465-2	Secretário Escolar
		Samuel Pereira De Souza	10/244.558-3	Merendeiro Readaptado
		Edna Maria Alencar Belo	10/162.984-9	Merendeira Readaptado
11970	E/CRE (08.33.029) Escola Municipal Azul e Branco	Luciane Cavalcante Faria Nery	12/252.627-5	Diretor Adjunto
		Deise De Oliveira Menezes	10/194.353-9	Merendeira Readaptada
		Neide Fernandes Araújo	10/245.218-3	Merendeira Readaptada
11971	E/CRE (08.33.030) Escola Municipal Jacques Raimundo	Viviane De Carvalho Brasil	10/274.626-1	Merendeira Readaptada
		Glória Maria Gomes Carneiro	10/245.155-7	Merendeira Readaptada
		Roseli Gomes Pires	10/260.256-3	Professora Readaptada
11972	E/CRE (08.33.031) Escola Municipal Tasso da Silveira	DANIELLE DIOLINO DE MELLO DA SILVA	10/254.547-3	Diretor Adjunto
		Jessica Guimarães Ribeiro	10/284.219-3	Secretária Escolar
		Gabriel Bartholomeu Macedo	10/263.562-1	P I
11973	E/CRE (08.33.032) Escola Municipal Stella Guerra Duval	Marcia Romana Coelho Gomes Moreira	10/244.526-0	Merendeira Readaptada
		Vania Dos Santos Silva	10/302.633-3	PEF
		Elisangela Carla Machado	10/293.816-5	PEF
11974	E/CRE (08.33.033) Escola Municipal Dalva de Oliveira	Steffanie Dos Reis Pimentel	10/296.669-5	Secretário Escolar
		Claudia Regina De Oliveira Santos	10/244.580-7	Merendeira
		Edilamar Antunes Pereira	10/242.917-3	Merendeira

11975	E/CRE (08.33.034) Escola Municipal Senador Camará	Simone De Castro Oliveira Da Silva	10/362.329-5	Diretor Adjunto	18629	E/CRE (08.33.601) Creche Municipal Casa de Realengo	Dayana Rosa Fernandes Freitas De Araujo	10/335.533-6	PAEI
		Ananda Christine Dos Santos Almeida	10/284.536-0	Secretário Escolar			Emmanuelle Dias Da Silva	10/361.978-0	PAEI
		Dilma Cardoso Da Silva	10/116.970-5	Servente			Ingrid Rocha Camara	10/361.994-7	PAEI
11976	E/CRE (08.33.035) Escola Municipal Baronesa de Saavedra	Tania Ferreira Do Nascimento	12/222.935-9	Diretor Adjunto	18708	E/CRE (08.33.602) Creche Municipal Julinho Cacau	Rita De Cássia Ibrahim Lunes	10/201.041-1	Diretor Adjunto
		Janete Murat Tartaruga	10/202.769-6	Merendeira			Vera Lucia Rangel	10/276.934-7	AEI
		Gabriele Romero De Oliveira Motta	10/307.050-5	AAEE			Ana Monique Dos Santos Silva	10/318.255-7	PAEI
11977	E/CRE (08.33.036) Escola Municipal Paulo Maranhão	Thamyris De Carvalho Vaz	10/260.837-0	P II	48764	E/CRE (08.33.603) Creche Municipal Silveirinha	Maira Nonato Pacheco	10/268.824-0	PEI
		Elane Dos Santos	10/172.451-7	P II			Lucilene Da Silva Nunes Backx	10/279.755-3	PEI
		Marli De Araujo Silva	10/194.257-2	Merendeira Readaptada			Heloisa Helena Rodrigues De Menezes	10/231.590-1	Merendeira
11978	E/CRE (08.33.037) Escola Municipal Carlos Maul	Rosania Silva De Sousa	10/218.020-6	Diretor Adjunto	44406	E/CRE (08.33.801) EDI Géssica Guedes Pereira	Camila Gallonetti Moreno	10/299.167-7	PEI
		Eliane Duarte Cardoso	10/163.167-0	Agente de Administração			Luciana Da Silveira Salvador	10/275.579-1	AEI
		Leandro Ferreira De Araujo	10/315.043-0	PEF			Viviane Correia Da Silva Peçanha	10/318.490-0	PEI
11979	E/CRE (08.33.038) Escola Municipal Estado de Israel	Ana Lucia Costa De Paiva	10/282.778-9	Secretário Escolar	44461	E/CRE (08.33.802) EDI Professora Zena Elian	Lilian Maria Gonçalves	10/283.096-6	AEI Readaptada
		Maria Nereide Dos Santos	10/229.834-7	Merendeira			Dayana Flávia Carolino Velasco De Almeida	10/289.423-6	Diretor Adjunto
		Jorgina De Oliveira Silva	10/217.463-9	Merendeira			Janaina De Fátima Nery Costa	10/245.193-8	Merendeira Readaptada
11980	E/CRE (08.33.039) Escola Municipal Átila Nunes	Marcel Dos Santos Lopes	10/307.720-3	PEF	11948	E/CRE (08.33.803) EDI Frei Orlando	Elaine Penedo De Oliveira Pinheiro	10/193.892-7	Agente de Administração
		Monique Estrella Dos Santos Parreira	10/306.754-3	AAEE			Rejane Menezes Gueiros Gonçalves	10/200.477-8	P II
		Libéria Maria De Souza Torquato	10/336.218-3	PEF			Marcia Regina De Oliveira Dias	10/123.850-0	P II
11981	E/CRE (08.33.040) Escola Municipal Rondon	Eliana Lima Finoti	10/244.543-5	Merendeira	11991	E/CRE (08.33.805) EDI Deodoro	Thaís Do Amaral E Silva	12/260.587-1	Diretor Adjunto
		Luciana Fernandes Rodrigues	10/245.130-0	Merendeira			Camila Da Rocha Bastos Leite Faccion	10/266.023-1	P II
		Simone Silva Sena Peixoto	10/245.154-0	Merendeira			Thaís Santos Arruda Da Silva	10/318.236-7	PAEI
11982	E/CRE (08.33.041) Escola Municipal Ramalho Novo	Frederico Oggione Frattani Cunha	10/284.469-4	Secretário Escolar	45244	E/CRE (08.33.806) EDI Professor Cristiano Pinto de Moras Bispo	Patrícia Santos Maciel	12/232.171-9	Diretor Adjunto
		Elizabeth Da Silva Vieira	10/230.017-6	Merendeira			Adriana Barbosa Da Rocha De Farias	10/223.056-3	P II
		Jaqueline Soledade Martins	10/231.615-6	Merendeira			Eva Maria Da Silva	10/194.304-2	Merendeira
11983	E/CRE (08.33.042) Escola Municipal Padre Leonel Franca	Aline De Freitas Rodrigues De Godoy	10/283.743-3	Coordenador Pedagógico	45597	E/CRE (08.33.807) EDI Luiza Paula da Silveira Machado	Ione Pinheiro Vieira	10/302.258-9	Diretor Adjunto
		Mônica Ambrozio Vargas	10/244.993-2	PAEI - Readaptada			Andrea Coelho Da Silva	10/267.304-4	PEI - PEI
		Fátima Da Conceição Silva	10/112.763-8	Copeiro Readaptada			Márcia Roberta Taranto Pereira	10/157.280-9	PAEI
11984	E/CRE (08.33.043) Escola Municipal Te. Cel. PM Eduardo Villaça	Deborah Da Cunha Cardoso Reis Dos Santos	12/279.894-0	Diretor Adjunto	46170	E/CRE (08.33.808) EDI Professora Vanuzia Bastos da Silva	Maria Angélica Marques Sampaio	12/250.037-9	Diretor Adjunto
		Maria Tereza Corrêa Portugal	10/196.043-4	P II			Natalia Mendes Ribeiro Lima	10/319.675-5	PAEI
		Luzinete Vilela De Araujo	10/170.690-2	Agente Auxiliar Administrativo			Priscila Caetano Costa Da Silva	10/306.207-2	AAEE
11986	E/CRE (08.33.045) Escola Municipal Costa do Marfim	William Bastos Ximenes	10/296.611-7	Secretário Escolar	46735	E/CRE (08.33.809) EDI Professora Maria Cecília Ferreira	Priscila Ferreira Da Costa De Medeiros Ribeiro	10/279.692-8	Diretor Adjunto
		Nilcéia Dos Santos Da Silva	10/298.003-5	PEF			Olivia Helena Dos Santos De Lima	10/273.976-1	AEI readaptada
		Tiago Braga Veras	10/335.937-9	Agente Educador II			Sheila De Pinho Sechi	10/268.837-2	PEI
11987	E/CRE (08.33.046) Escola Municipal Professor Afonso Henrique Saldanha	Luciana Evelyn Ribeiro Do Nascimento Da Silva	12/279.923-7	Diretor Adjunto	46734	E/CRE (08.33.810) EDI Medalhista Olímpico Sérgio Dutra dos Santos	Camila Vieira Dos Santos De Melo	12/268.883-6	Diretor Adjunto
		Suzy Brito Da Conceição Wenceslau	10/244.535-1	Merendeira Readaptada			Nadia Regina Carvalho Castão Da Silva	10/229.759-6	Merendeira
		Marilene De Oliveira Guedes Dos Santos	10/244.523-7	Merendeira Readaptada			Maria De Fatima Pinheiro Valerio	10/195.046-8	Merendeira
11989	E/CRE (08.33.048) Escola Municipal Luiz da Câmara Cascudo	Josafá Ribeiro Dias	10/170.768-6	Agente Auxiliar de Administração	46733	E/CRE (08.33.811) EDI Medalhista Olímpica Rafaela Lopes Silva	Camila Felix	10/268.877-8	PEI
		Lucia Helena Da Costa Franco	10/206.774-2	P II			Simone Do Couto Freitas Lima	10/194.245-7	Merendeira
		Fausto Pinto Ferreira	10/284.520-4	Secretário Escolar			Fernanda Augusto De Freitas Andrade	10/318.225-0	PAEI
11990	E/CRE (08.33.201) CIEP Frei Veloso	Claudia Patrícia Moraes Reis	12/157.802-0	Diretor Adjunto	11946	E/CRE (08.33.812) EDI Condessa Pereira Carneiro	Letícia Lopes Da Silva	10/282.402-7	PEI
		Gustavo Gomes Pereira Da Silva	10/291.327-5	Secretário Escolar			Fernanda Alves Moreira Dias	10/306.523-2	AAEE
		Dariley De Lima Góes	10/157.521-6	Agente Educador II			Eliane Antonia Da Silva	10/245.235-7	Merendeira
11992	E/CRE (08.33.501) CIEP Professor Ivan Rocco Marchi	Ana Claudia Afonso Eliseu	12/222.043-2	Chefe II	11956	E/CRE (08.33.813) EDI Aracy Muniz Freire	Gisele Ribeiro Lemos	10/269.004-8	PEI
		Stefferson Da Costa Paiva Farias	10/277.231-7	Agente de Apoio			Tatiane Gamelloni Soares	10/361.968-1	PAEI
		Laine Machado Bezerra Da Silva	10/282.386-8	PEF			Joice Pinto Coutinho	10/306.545-5	AAEE
11997	E/CRE (08.33.502) CIEP Mal. Henrique Teixeira Lott	Thiago De Azevedo Miranda	12/265.792-2	Diretor Adjunto	11969	E/CRE (08.33.814) EDI Gabriel Soares de Souza	Flávia Adriana Nogueira Da Silva	10/267.275-6	PEF
		Angela Janine Ramos	12/250.151-8	Diretor Adjunto			Marcelo Cunha	10/306.164-5	AAEE
		Celia Mara De Faria Firmo	12/199.091-0	Chefe II			Patrícia Lins De Andrade	10/222.403-8	P II
11998	E/CRE (08.33.503) CIEP Thomas Jefferson	Margareth Maria Mendes Coelho	10/172.411-1	PEF	11985	E/CRE (08.33.815) EDI Eduardo de Almeida Cardoso	Juliana Nascimento Da Silva	12/268.823-2	Diretor Adjunto
		Eddleuma Maria Nunes Da Silva	10/222.430-1	P II			Maria José Barrozo Diniz	10/242.739-1	Merendeira Readaptada
		Eduardo Jose Peixoto Athanasio	10/290.751-7	PEF			Ana Cláudia Da Conceição Silva	10/194.348-9	Merendeira Readaptada
12003	E/CRE (08.33.504) CIEP Francisco Solano Trindade	Víctor Gomes Cerqueira	10/298.626-3	PEF	43924	E/CRE/1ª BE (08.17.001) Biblioteca Escolar Municipal de Bangu - Cruz e Souza	Luiz Fernando França de Souza	10/129.490-9	Servente
		Carlos José Da Silva	10/112.219-1	Servente			Neilda Silva	10/200.036-2	P II
		Jeani Rosa Aguilera Leite	10/229.980-8	Merendeira			Ruth da Nobrega Pereira Santos	10/209.571-9	P II
12004	E/CRE (08.33.505) CIEP Aracy de Almeida (cantora)	Alda Ferreira Dos Santos	10/192.565-0	Agente de Administração	43936	E/CRE/2ª BE (08.17.002) Biblioteca Escolar Municipal Infantil do Jardim Sulacap - Lúcia Benedetti	André Luiz Monteiro da Silva	10/170.385-9	Agente de Administração
		Catia Regina Figueira Candido Dos Santos	10/221.791-7	P II			Neilda Silva	10/200.036-2	P II
		Aline Dias Fernandes Ferreira	10/258.703-8	PEF			Ruth da Nobrega Pereira Santos	10/209.571-9	P II

1609	E/8.ª Coordenadoria Regional de Educação	Rosana Oliveira Machado	10/286.040-1	PEF
		Chrisbele Reis Marfir Alonso	10/307.605-6	PEF
		Denise de Oliveira Coutinho	10/194.989-0	Merendeira

(*) Omitido do D.O Rio N° 190 de 19/12/2025

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/01/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.049) E.M. Euzébio de Queiroz, formalizada através do processo **000708.000268/2025-41** no valor de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.029) E.M. Azul e Branco, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/50770** no valor de R\$ 28.457,09 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.061) E.M. Joaquim Edson de Camargo, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/66944** no valor de R\$ 18.589,88 (dezoito mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.066) E.M. Pracinha João da Silva, formalizada através do processo **000708.000223/2026-57** no valor de R\$ 8.661,44 (oito mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.033) E.M. Dalva de Oliveira, formalizada através do processo **000708.000975/2025-37** no valor de R\$ 10.708,75 (dez mil setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/8ª CRE/GOP, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/64908** no valor de R\$ 142.924,89 (cento e quarenta e dois mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.063) E.M. Maria Quitéria, formalizada através do processo **000708.000252/2026-19** no valor de R\$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*) EXPEDIENTE DE 04/12/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/64863

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º **23/2023**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCANIA E ADJACENCIAS (UNIDADE II - COSMOS).

PROCESSO: SME-PRO-2025/64876

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º **24/2023**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCANIA E ADJACENCIAS (UNIDADE III - CAMPO GRANDE).

PROCESSO: SME-PRO-2025/64895

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º **25/2023**, celebrado com o CENTRO COMUNITARIO DE ENSINO AVANÇADO.

PROCESSO: SME-PRO-2025/64912

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º **26/2023**, celebrado com o CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO GIARDINIERI CAMPOS.

PROCESSO: SME-PRO-2025/64892

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º **27/2023**, celebrado com o CENTRO SOCIAL YESHUA (CRECHE COMUNITARIA LEÃOZINHO FELIZ).

PROCESSO: SME-PRO-2025/64892

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º **68/2023**, celebrado com o CENTRO SOCIAL YESHUA (CRECHE COMUNITARIA LEÃOZINHO FELIZ).

PROCESSO: SME-PRO-2025/64877

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º **28/2023**, celebrado com o COLÉGIO FERREIRA MOTTA (CRECHE E PRÉ ESCOLA CANTINHO DO SABER).

PROCESSO: SME-PRO-2025/65103

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º **29/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ALÉM DO ARCO-ÍRIS.

PROCESSO: SME-PRO-2025/65103

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º **66/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ALÉM DO ARCO-ÍRIS.

PROCESSO: SME-PRO-2025/64553

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º **30/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ANA & LU.

PROCESSO: SME-PRO-2025/64561

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º **31/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇAS DE OURO.

PROCESSO: SME-PRO-2025/64639

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º **32/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA DOCE INFÂNCIA.

PROCESSO: SME-PRO-2025/64757

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º **33/2023**, celebrado com a CRECHE E PRÉ ESCOLA NOVA JERUSALÉM.

PROCESSO: SME-PRO-2025/64683

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º **34/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ESPAÇO CRESCER.

PROCESSO: SME-PRO-2025/64683

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º **70/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ESPAÇO CRESCER.

PROCESSO: SME-PRO-2025/64655

Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º **35/2023**, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA (CRECHE SAGRADA FAMÍLIA).

PROCESSO: SME-PRO-2025/64653

Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º **36/2023**, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA (CRECHE COMUNITARIA SANTA RITA).

PROCESSO: SME-PRO-2025/64818

Aprovo com ressalva a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º **37/2023**, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO JOÃO EVANGELISTA (CRECHE SÃO JORGE).

PROCESSO: SME-PRO-2025/65143

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º **38/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA SOL DO SABER.

PROCESSO: SME-PRO-2025/65143

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º **69/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA SOL DO SABER.

PROCESSO: SME-PRO-2025/64718

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º **39/2023**, celebrado com o CENTRO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TIA NEIDE.

PROCESSO: SME-PRO-2025/63948

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º **40/2023**, celebrado com o ESPAÇO CRIATIVO CASTELINHO RINALDI.

PROCESSO: SME-PRO-2025/64861

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º **41/2023**, celebrado com o ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO CARIOQUINHA.

PROCESSO: SME-PRO-2025/64595

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º **42/2023**, celebrado com o ESPAÇO CRIATIVO SALOMÃO.

PROCESSO: SME-PRO-2025/65088

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º **43/2023**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA.

PROCESSO: SME-PRO-2025/65027

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º **44/2023**, celebrado com o INSTITUTO CRESCER E APRENDER.

PROCESSO: SME-PRO-2025/64622

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º **45/2023**, celebrado com o INSTITUTO FRUTIFICAR.

PROCESSO: SME-PRO-2025/65335

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º **46/2023**, celebrado com o INSTITUTO Ô LUAR.

PROCESSO: SME-PRO-2025/65335

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º **67/2023**, celebrado com o INSTITUTO Ô LUAR.

PROCESSO: SME-PRO-2025/64470

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º **48/2023**, celebrado com o INSTITUTO CRECHE DO PAPAI.

PROCESSO: SME-PRO-2025/64834

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º **49/2023**, celebrado com o ESPAÇO CRIATIVO TURMINHA DO BAIRRO.

PROCESSO: SME-PRO-2025/64686

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º **50/2023**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO CONSTRUINDO O AMANHÃ (CRECHE COMUNITÁRIA SOLDADINHO DE DEUS).

PROCESSO: SME-PRO-2025/64874

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º **51/2023**, celebrado com o INSTITUTO FLÁVIA MINARINI.

PROCESSO: SME-PRO-2025/64547

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º **52/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ARTE DA CRIANÇA.

PROCESSO: SME-PRO-2025/64754

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º **53/2023**, celebrado com o INSTITUTO CONSTRUINDO O AMANHÃ.

PROCESSO: SME-PRO-2025/66511

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º 54/2023, celebrado com a CRECHE ESCOLA MACHADO (CEM) - UNIDADE II.

PROCESSO: SME-PRO-2025/64808

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º 55/2023, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ESTRELINHA DO SABER.

PROCESSO: SME-PRO-2025/64738

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º 56/2023, celebrado com a CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA - UNIDADE COSMOS.

PROCESSO: SME-PRO-2025/65110

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º 57/2023, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA PEQUENOS PASSOS.

PROCESSO: SME-PRO-2025/64707

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º 58/2023, celebrado com a CRECHE PEQUENA CANAÃ.

PROCESSO: SME-PRO-2025/65053

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º 59/2023, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM FELIZ.

PROCESSO: SME-PRO-2025/64007

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º 60/2023, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA PINTANDO SONHOS.

PROCESSO: SME-PRO-2025/64848

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º 61/2023, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA SILVA DA COSTA.

PROCESSO: SME-PRO-2025/64829

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º 62/2023, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA RIBEIRO.

PROCESSO: SME-PRO-2025/65020

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º 63/2023, celebrado com o INSTITUTO CRESCER E APRENDER - FILIAL.

PROCESSO: SME-PRO-2025/64139

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º 64/2023, celebrado com o ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO PEDRITA.

PROCESSO: SME-PRO-2025/64884

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 do Termo de Colaboração n.º 65/2023, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA AURINA.

(*) Omitido no D.O. Rio Nº 180, de 05/12/2025.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/12/2025**

SME-PRO-2022/11245

- Objeto: Aquisição de fórmulas alimentares para as unidades escolares e aquisição de bens permanentes da E/9ª CRE.
 - Partes: PCRJ/SME e E/9ª CRE/GOP.
 - Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
 - Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
 - Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ND: 3.3.90.30. - Tipo Patrimonial: 75 - Item Patrimonial: 441 e de R\$ 150.036,00 (cento e cinquenta mil e trinta e seis reais), ND: 3.3.90.30. - Tipo Patrimonial: 75 - Item Patrimonial: 445.
 - Autorização: Rodrigo Costa da Silva
- (*) Omitido no D.O.RIO nº 195 de 30/12/2025.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/12/2025**

SME-PRO-2025/12797

- Objeto: Conservação Predial das Unidades da E/9ª CRE.
 - Partes: PCRJ/SME e E/9ª CRE/GRH.
 - Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
 - Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
 - Valor: R\$ 56.237,79 (cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos) na Natureza de Despesa 3.3.90.39 Tipo Patrimonial 75 - Item Patrimonial 441.
 - Autorização: Rodrigo Costa da Silva
- (*) Omitido no D.O.RIO nº 195 de 30/12/2025.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/12/2025**

SME-PRO-2022/11728

- Objeto: Conservação Predial das Unidades da E/9ª CRE.
 - Partes: PCRJ/SME e E/9ª CRE/GED.
 - Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
 - Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
 - Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ND: 3.3.90.39. - Tipo Patrimonial: 75 - Item Patrimonial: 441 e de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais), ND: 3.3.90.39. - Tipo Patrimonial: 75 - Item Patrimonial: 435.
 - Autorização: Rodrigo Costa da Silva
- (*) Omitido no D.O.RIO nº 195 de 30/12/2025.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/12/2025**

SME-PRO-2022/11717

- Objeto: Conservação Predial das Unidades da E/9ª CRE.
 - Partes: PCRJ/SME e E/9ª CRE/GAB.
 - Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
 - Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
 - Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ND: 3.3.90.39. - Tipo Patrimonial: 75 - Item Patrimonial: 441.
 - Autorização: Rodrigo Costa da Silva
- (*) Omitido no D.O.RIO nº 195 de 30/12/2025.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/9.ª CRE/GAIR N.º 04, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

Altera a Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/69527, autuado em 01/12/2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para autorizar a implantação de modalidade do Berçário II no estabelecimento de ensino de Educação Infantil, na modalidade Creche, a partir de 1 ano até 5 anos e 11 meses, em horário parcial.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

- ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO matrícula 10/200.198-0;
- MARCIA SOUSA COELHO matrícula 12/171.605-9 e
- MARCIO BORGES PINTO LOPES matrícula 10/321.098-6.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante o CRELEM - CENTRO RECREATIVO EDUCACIONAL LUCIBEL E MELO, localizado na Estrada do Lameirão, nº 60, no bairro de Santíssimo, no Rio de Janeiro, CEP nº 23.012-231.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2026.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

**11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/01/2026**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/11ª CRE/GOP, formalizada através do processo nº 000711.000024/2026-90 no valor de R\$ 10.166,87 (dez mil e cento e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/01/2026**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/ CRE (11.20.501) Escola Municipal Anísio Teixeira, formalizada através do processo nº 000711.000062/2025-61 no valor de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/ CRE (11.20.801) EDI José de Souza Ramos, formalizada através do processo nº 000711.000075/2025-31 no valor de R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais).

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS 174, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025(*)

Onde se lê:
“Art. 1º Fica convocada Assembleia dos Conselheiros Tutelares, a ser realizada no dia 10 de janeiro de 2026, às 9 horas, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, destinada exclusivamente à eleição dos 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) suplentes, em pleno exercício de suas funções, que integrarão o Conselho Consultivo dos Conselhos Tutelares da Cidade do Rio de Janeiro”.

Leia-se:
“Art. 1º Fica convocada Assembleia dos Conselheiros Tutelares, a ser realizada no dia 10 de janeiro de 2026, das 9 horas às 13 horas, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, destinada exclusivamente à eleição dos membros titulares e suplentes, em pleno exercício de suas funções, que integrarão o Conselho Consultivo dos Conselhos Tutelares da Cidade do Rio de Janeiro”.
(*) Retificação por incorreção, D.O. Rio edição n.º 192, fls. 41, de 23 de dezembro de 2025
(*) Omitido no D.O.Rio de 09 de Janeiro de 2026

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar **MARGARETH MINEIRO LOPES**, matrícula 12/245.525-1, Assistente Social, com validade a partir de 07 de janeiro de 2026, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 035478, da Unidade Municipal de Reinserção Social Paulo Freire, da 9ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **MARGARETH MINEIRO LOPES**, matrícula 10/245.525-1, Assistente Social, com validade a partir de 07 de janeiro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 035493, da Unidade Municipal de Reinserção Social Paulo Freire, da 9ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6664 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.001469/2026-60,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir e Incluir no Anexo Único da Resolução SMS nº 6659 de 02 de janeiro de 2025, publicada no D.O. Rio de 05/01/2026.

ORDENADOR			
EXCLUIR			
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1806	S/SUBPAV/CAP-2.1	ADRIANA ITALO DANTAS	10/219.193-0
INCLUIR			
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1806	S/SUBPAV/CAP-2.1	DANIEL INACIO DA SILVA	10/262.862-6

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 08/01/2026.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2026.

DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS “P” DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 36114 de 21/08/2012 e o artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE

nº 31 - Designar **HILANA UYARA DO NASCIMENTO NEL**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 57/384.778-7, para exercer, com validade a partir de 01/01/2026, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 011334, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Jorge Saldanha Bandeira de Melo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 32 - Tornar sem efeito a Resolução SMS “P” nº 2276 de 08/12/2025, publicada no D.O Rio de 09/12/2025, em virtude do artigo 12, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

nº 33 - Dispensar, com validade a partir de 02/01/2026, **MARCIA DE ANDRADE FURTADO**, Enfermeiro, matrícula 10/145.377-8, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026740, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Miguel Couto, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aposentadoria.

nº 34 - Dispensar, com validade a partir de 02/01/2026, **DARCY FARIA FERREIRA JUNIOR**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/263.234-7, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027205, do Centro Municipal de Saúde Cecília Donnangelo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 35 - Dispensar, com validade a partir de 02/01/2026, **CLAUDIA DOS SANTOS ODERICO PESTANA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/274.898-6, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 019170, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Cecília Donnangelo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 36 - Dispensar, com validade a partir de 02/01/2026, **ALINE FERREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/263.073-9, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 019171, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Cecília Donnangelo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 37 - Exonerar, com validade a partir de 02/01/2026, **CARLA VALERIA CORRÊA FARIAS**, Enfermeiro, matrícula 10/225.386-2, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 019169, do Centro Municipal de Saúde Cecília Donnangelo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 38 - Exonerar **MARCOS LAGE FORTUNATO DA SILVA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/231.442-5, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 035166, do Centro Municipal de Saúde Salles Netto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 39 - Nomear **FABIANO COSTA DE ALBUQUERQUE**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/230.992-0, para exercer o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 035166, do Centro Municipal de Saúde Salles Netto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

ATO DO SECRETÁRIO RETIFICAÇÃO D.O RIO DE 02/01/2026

Onde se lê:

“...**RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2380 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025...**”

Leia-se:

“..**RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2380 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025...**”

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 09/01/2026

PROCESSO: SMS-PRO-2023/28407 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2025, cujo objeto da presente licitação é a execução de obras para reforma e ampliação da Casa de Parto David Capistrano Filho, localizada na área de planejamento 5.1., situada a avenida Pontalina, sem número, Realengo - Rio de Janeiro, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	LDA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	2.137.677,86

EXPEDIENTE DE 09/01/2026

PROCESSO: SMS-PRO-2023/31518 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90710/2025, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de aparelho de raio-x panorâmico, com respectiva instalação, para atendimento integral e de qualidade do serviço de saúde-bucal dos centros de especialidades odontológicas (CEO) do Município do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termode Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	EGR EQUIPAMENTOS ESOLUCOES LTDA	133.500,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 09 DE JANEIRO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

Nº 05 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3), **ELIANE DE LIMA PINTO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/112.853-7, do Centro de Atenção Psicossocial Simão Bacamarte, para o Centro Municipal de Saúde Professor Aloysio Amâncio da Silva, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.003066/2025-74.

Nº 06 - Remover, com validade a partir de 14/11/2025, **FERNANDA DO VALLE DINIZ**, Enfermeiro, matrícula 10/228.530-2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Superintendência de Atenção Primária - Coordenação das Linhas de Cuidado dos Ciclos de Vida - Gerência da Área Técnica de Saúde do Homem e da Pessoa Idosa), para a Subsecretaria Geral (Coordenadoria Geral de Contratualização, Controle e Auditoria), a fim de ter exercício na Coordenação de Supervisão e Auditoria, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/45910 de 13/11/2025.

Nº 07 - Remover, com validade a partir de 05/01/2025, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **MICHELLE DE ALMEIDA LUCIO PAIVA**, Enfermeiro, matrícula 10/228.686-2, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2 (Centro Municipal de Saúde Professor Manoel de Abreu), para a Superintendência de Atenção Primária (Coordenação das Linhas de Cuidado das Doenças Crônicas Transmissíveis), a fim de ter exercício na Gerência da Área Técnica da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida e Doenças Sexualmente Transmissíveis, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.000249/2026-19.

Nº 08 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **TANIA MARIA DE SOUZA PIRES MAKLUF**, Enfermeiro, matrícula 10/148.760-2, da Superintendência de Atenção Primária (Coordenação de Promoção em Saúde do Trabalhador - Gerência de Pronto Atendimento e Investigação de Acidentes Graves e Fatais), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, a fim de ter exercício na Divisão de Ações e Programas de Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/45798 de 12/11/2025.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/01/2026

Processo: 000900.002179/2025-52

Rescisão antecipada pelo do contratante, do Contrato de Trabalho de **ALEXANDRE MARCIO AQUINO DE TOLEDO**, matrícula 29/375.987-5, MÉDICO ANESTESIOLOGIA, com eficácia a contar de 22 de Dezembro de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O. RIO DE 07/01/2026**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA E GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/01/2026**

Processo: SMS-PRO-2025/70402

INDEFIRO o pleito por falta de amparo legal

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
PORTARIA S/SUBPAV/CAP2.1 “P” N.º 001 DE 09 JANEIRO 2026**

A COORDENADORA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP.2.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor de acordo com a Resolução CGM nº1642 de 07/06/2020.

Designar,os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário Físico e Baixa Patrimonial de Bens Móveis para atender ao CMS Dom Hélder Câmara:

RESOLVE:

- Tereza Cristina Rodrigues Cerulho, matrícula 11/133.711-2
- Anderson de Almeida Campos, matrícula 12/223.831-9
- Edson Eufrazio dos Santos, matrícula 12/179.435-3

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 08/01/2025**

Processo SMS-PRO-2025/93451 - APROVO a comprovação de despesas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Manoel José Ferreira.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 09/01/2026**

Processo nº: SMS-PRO-2025/81890 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000999 no valor de R\$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE001349, emitida em nome da empresa INTERJET COMERCIAL LTDA.

Processo nº: SMS-PRO-2025/81890 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE0001007 no valor de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE001365, emitida em nome da empresa MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Processo nº: SMS-PRO-2025/82437 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE001092 no valor de R\$ 5.832,00 (Cinco mil e oitocentos e trinta e dois reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE001366, emitida em nome da G.O MEDICAL LTDA.

Processo nº: SMS-PRO-2025/19911 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE001175 no valor de R\$ 1.513,00 (Hum mil e quinhentos e treze reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE001372, emitida em nome da empresa ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Processo nº: SMS-PRO-2025/39406 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE001158 no valor de R\$ 180,20 (Cento e oitenta reais e vinte centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE001374, emitida em nome da empresa DROGAFONTE LTDA.

Processo nº: SMS-PRO-2025/56802 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE001129 no valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE001376, emitida em nome da empresa DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA.

Processo nº: SMS-PRO-2025/19911 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000714 no valor de R\$ 1.349,00 (Hum mil e trezentos e quarenta e nove reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE001379, emitida em nome da empresa VERO MEDICAMENTOS LTDA.

Processo nº: SMS-PRO-2025/43712 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000713 no valor de R\$ 4.160,00 (Quatro mil e cento e sessenta reais) que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE001380, emitida em nome da empresa VERO MEDICAMENTOS LTDA.

Processo nº: SMS-PRO-2025/17320 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000711 no valor de R\$ 11.382,00 (Onze mil e trezentos e oitenta e dois reais) que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE001381, emitida em nome da UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Processo nº: SMS-PRO-2025/54137 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000600 no valor de R\$ 1.950,00 (Hum mil e novecentos e cinquenta reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE001382, emitida em nome da empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMA-CEUTICOS E COSMETICOS LTDA.

Processo nº: SMS-PRO-2025/81890 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000976 no valor de R\$ 3.057,00 (Três mil e cinquenta e sete reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE001384, emitida em nome da empresa ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 09/01/2026**

Processo nº: SMS-PRO-2025/37829- Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000749 R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE001348, emitida em nome da empresa DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

Processo nº: SMS-PRO-2025/45152- Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE001341 R\$ 9000,00 (Nove mil reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE001358, emitida em nome da empresa MASIMO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS.

Processo nº: SMS-PRO-2025/31955- Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE0012698 R\$ 8,76 (Oito reais e setenta seis centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE001359, emitida em nome da empresa DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA.

Processo nº: SMS-PRO-2025/87151- Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE001190 R\$ 6.586,00 (Seis mil quinhentos e oitenta seis reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE001361, emitida em nome da empresa AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Processo nº: SMS-PRO-2025/32201- Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE00152 R\$ 7.722,00 (Sete mil, setecentos e vinte dois reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE001350, emitida em nome da empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA*.

Processo nº: SMS-PRO-2025/43885- Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE001016 R\$ 2505,60 (Dois mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE001357, emitida em nome da empresa NUTRITIVA PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Processo nº: SMS-PRO-2025/91435- Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE001269 R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE001360, emitida em nome da empresa LEEDSAY S/A

Processo nº: SMS-PRO-2025/19638- Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE001172 R\$ 168,00 (Cento e sessenta e oito reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE001362, emitida em nome da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Processo nº: SMS-PRO-2025/39406- Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE001086 R\$ 0,96 (noventa e seis centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE001363, emitida em nome da empresa DROGAFONTE LTDA.

Processo nº: SMS-PRO-2025/60880- Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE001029 R\$ 88,80 (Oitenta e oito reais e oitenta centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE001364, emitida em nome da empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Processo nº: SMS-PRO-2025/43885- Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000983 R\$ 10.120,00 (Dez mil, cento e vinte reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE001367, emitida em nome da empresa NUTRITIVA PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Processo nº: SMS-PRO-2025/81890- Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE001001 R\$ 600,00 (Seiscentos reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE001368, emitida em nome da empresa MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Processo nº: SMS-PRO-2025/31955- Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE001160 R\$ 0,38 (Trinta oito centavos reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE001369, emitida em nome da empresa J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Processo nº: SMS-PRO-2025/19532- Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000443 R\$ 321.037,20 (Trezentos e vinte e um mil e trinta e sete reais e vinte centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE001370, emitida em nome da empresa MINDMED HOSPITALAR LTDA.

Processo nº: SMS-PRO-2025/19638- Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000404 R\$ 613,44 (Seiscentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE001371, emitida em nome da empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Processo nº: SMS-PRO-2025/24242- Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000470 R\$ 28.143,20 (Vinte e oito mil e cento e quarenta e três reais e vinte centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE001373, emitida em nome da empresa TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Processo nº: SMS-PRO-2025/81890- Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE001003 R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE001375, emitida em nome da empresa MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Processo nº: SMS-PRO-2025/32354- Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000956 R\$ 3.380,70 (Três mil e trezentos e oitenta reais e setenta centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE001377, emitida em nome da empresa DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA

Processo nº: SMS-PRO-2025/39406- Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000780 R\$ 53,76 (Cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE001378, emitida em nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Processo nº: SMS-PRO-2025/37829- Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000749 R\$ 103.476,16 (Cento e três mil e quatrocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE001383, emitida em nome da empresa DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

Processo nº: SMS-PRO-2025/19890- Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000516 R\$ 8.847,06 (Oito mil e oitocentos e quarenta e sete reais e seis centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE001385, emitida em nome da empresa ABC FARMACEUTICO LTDA

Processo nº: SMS-PRO-2025/31995- Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000779 R\$ 9.230,00 (Nove mil e duzentos e trinta reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE001386, emitida em nome da empresa ABC FARMACEUTICO LTDA

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09.08.2026

SMS-PRO-2023/40326 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2025NE000237 no valor de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), emitida em nome da empresa FIRST LINE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
*Omitido em 08.01.2026

SMS-PRO-2025/40326 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2025NE000238 no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), emitida em nome da empresa TATEX CONFECÇOES LTDA.
*Omitido em 08.01.2026

SMS-PRO-2025/32858 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2025NE000573 no valor de R\$ 33,60 (Trinta e três reais e sessenta centavos), emitida em nome da empresa DBV COMERCIO IMPOR-TACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA.
*Omitido em 08.01.2026

SMS-PRO-2024/41928 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2025NE000618 no valor de R\$ 5,83 (Cinco reais e oitenta e três centavos), emitida em nome da empresa PHAROS HOSPITALAR LTDA.
*Omitido em 08.01.2026

SMS-PRO - 2025/47086 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2025NE000620 no valor de R\$ 1,36 (Um real e trinta e seis centavos), emitida em nome da empresa GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
*Omitido em 08.01.2026

SMS-PRO - 2024/80538 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2025NE000621 no valor de R\$ 0,70 (Setenta centavos), emitida em nome da empresa ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
*Omitido em 08.01.2026

SMS-PRO - 2025/41928 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2025NE000644 no valor de R\$ 0,35 (Trinta e cinco centavos), emitida em nome da empresa PHAROS HOSPITALAR LTDA.
*Omitido em 08.01.2026

SMS-PRO - 2025/22142 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2025NE000645 no valor de R\$ 12,40 (Doze reais e quarenta centavos), emitida em nome da empresa PHAROS HOSPITALAR LTDA.
*Omitido em 08.01.2026

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
PORTARIA “P” S/SUBHUE/HMFM Nº 009 DE 09/01/2026

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES, DA S/SUBHUE, DA SMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme o artigo 5º das NORMAS REGE-DORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto n º 38.256 de 10/01/2014.

RESOLVE:

Instaurar Comissão de Sindicância para apurar o contido no memorando Nº 005 de 09/12/2025, da Diretora Geral. Designada para procedê-la no prazo de 45 dias corridos a contar da data da publicação, a Comissão in-tegrada pelos servidores:

Ricardo Nunes Moreira da Silva - Médico Pediatria - matrícula: 29/347.822-9, Valéria Cristina Carvalho Neri - Nu-tricionista - matrícula: 12/175.840-8 e Marcio Santos Barbosa - Enfermeiro - matrícula: 12/169.047-8.

Sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último.

Processo 09/65/000.040/2025.

Torna sem efeito Portaria “P” S/SUBHUE/HMFM Nº 045 de 10/12/2025, Publicada no D.O. RIO de 11/12/2025.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 09/01/2026

SMS-PRO-2024/48040- Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000155 no valor de 85.556,80 (Oitenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) que gerou a nota de em-penho de anulação 2025NE000300 emitida em nome da M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA

SUBSECRETARIA GERAL
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/01/2026

SMS-PRO-2025/53099 - AUTORIZO a celebração do Termo de Extinção Consensual do Contrato nº 2510615/2025, entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA INTEGRADA LTDA (CNES: 4748344), no âmbito do Sistema Único de Saúde, em conformidade com o artigo 138, II e §1º da Lei nº. 14.133/2021.

SUBSECRETARIA GERAL
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/01/2026

SMS-PRO-2025/53097 - AUTORIZO a celebração do Termo de Extinção Consensual do Contrato nº 2510614/2025, entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA INTEGRADA LTDA (CNES: 7165757), no âmbito do Sistema Único de Saúde, em conformi-dade com o artigo 138, II e §1º da Lei nº. 14.133/2021.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
LABORATÓRIO DE ANÁLISE PERICIAL DE PRODUTOS DE INTERESSE SANITÁRIO E AGROPECUÁRIO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/12/2025

LAUDOS DE ANÁLISE SATISFATÓRIOS - COLETA REALIZADA EM 03/12/2025.	
Nº LAUDOS	ESTABELECIMENTO
21530.1P.0/2025 21531.1P.0/2025 21532.1P.0/2025	44.337.096 DEKSON REBERT DOS SANTOS RUA SAO CRISTOVAO, 66 LOJA - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 20.940-000 CNPJ: 44.337.096/0001-53
21533.1P.0/2025 21534.1P.0/2025 21535.1P.0/2025	CM 62 RESTAURANTE LTDA RUA SAO CRISTOVAO, 00062 A LOJA - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 20.940-000 CNPJ: 44.106.956/0001-48
21539.1P.0/2025 21540.1P.0/2025 21541.1P.0/2025 21542.1P.0/2025	BAR QUINTA IMPERIAL LTDA RUA SAO CRISTOVAO, 291 LOJA A LOJA B E FUNDOS - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 20.940-000 CNPJ: 46.592.313/0001-87
21546.1P.0/2025 21547.1P.0/2025 21548.1P.0/2025 21549.1P.0/2025	CAFE E BAR JARDIM DA QUINTA LTDA RUA SAO CRISTOVAO, 321 LOJA - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 20.940-001 CNPJ: 33.290.719/0001-63
21550.1P.0/2025 21551.1P.0/2025 21552.1P.0/2025	BELLA ITALIA RESTAURANTE LTDA R SAO CRISTOVAO, 00405 405 A E B - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 20.940-001 CNPJ: 37.869.093/0001-03
21560.1P.0/2025 21561.1P.0/2025 21562.1P.0/2025	MARAVILHA CARIOCA LANCHES LTDA AVENIDA DELFIM MOREIRA, 00 PONTO QL B07 - LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.441-000 CNPJ: 35.631.718/0001-60
21573.1P.0/2025 21574.1P.0/2025 21575.1P.0/2025	AGPR 11 LTDA AVENIDA DELFIM MOREIRA, SN QLB 03 E SUBTERRÂNEO BASE 6 - LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.441-000 CNPJ: 49.589.000/0001-68
21576.1P.0/2025 21577.1P.0/2025 21578.1P.0/2025	AC MARKETING COSMETICOS LTDA AVENIDA ATLÂNTICA, 00 QL 14 E/F RUA PRINCESA ISABEL - LEME - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.070-001 CNPJ: 51.338.712/0001-56
21589.1P.0/2025 21590.1P.0/2025 21591.1P.0/2025	SPLENDIDA 53 RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA RUA CAMBAUBA, 1153 - JARDIM GUANABARA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.940-005 CNPJ: 07.374.355/0001-90
21610.1P.0/2025 21611.1P.0/2025 21612.1P.0/2025	QUIOSQUE PINHO FERREIRA DO LEBLON LTDA AV NIEMEYER, SN QUIOSQQM 02 - LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.450-220 CNPJ: 08.971.380/0001-13
21613.1P.0/2025 21614.1P.0/2025 21615.1P.0/2025	FERRARI PRAIA BAR E LANCHONETE LTDA AV PREFEITO MENDES DE MORAIS, 00 QS 10 A B E/F NO 1.500 - SÃO CONRADO - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.610-095 CNPJ: 26.442.760/0001-42
21625.1P.0/2025 21626.1P.0/2025 21627.1P.0/2025	REQUEST BAR E RESTAURANTE LTDA AV PREFEITO MENDES DE MORAIS, 00 QS 05 A E QS 05 B EM FRENTE AO N 900 - SÃO CONRADO - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.640-100 CNPJ: 10.911.853/0001-39
21628.1P.0/2025 21629.1P.0/2025 21630.1P.0/2025	BIG FUN BAR E LANCHONETE LTDA AVENIDA PREFEITO MENDES DE MORAIS, S/N QUIOSQ QS4A E QS4B - SÃO CONRADO - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.610-095 CNPJ: 13.700.217/0001-56
21631.1P.0/2025 21632.1P.0/2025 21633.1P.0/2025	IJM BAR RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA AVENIDA ATLÂNTICA, 00 E/F N 840 QL 09/10 E SUBTERRÂNEO DA BASE 05 - LEME - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.010-000 CNPJ: 30.790.820/0001-95

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
LABORATÓRIO DE ANÁLISE PERICIAL DE PRODUTOS DE INTERESSE SANITÁRIO E AGROPECUÁRIO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/12/2025

LAUDOS DE ANÁLISE SATISFATÓRIOS - COLETA REALIZADA EM 05/12/2025.	
Nº LAUDOS	ESTABELECIMENTO
21530.1P.0/2025 21531.1P.0/2025 21532.1P.0/2025	44.337.096 DEKSON REBERT DOS SANTOS RUA SAO CRISTOVAO, 66 LOJA - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 20.940-000 CNPJ: 44.337.096/0001-53
21533.1P.0/2025 21534.1P.0/2025 21535.1P.0/2025	CM 62 RESTAURANTE LTDA RUA SAO CRISTOVAO, 00062 A LOJA - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 20.940-000 CNPJ: 44.106.956/0001-48
21539.1P.0/2025 21540.1P.0/2025 21541.1P.0/2025 21542.1P.0/2025	BAR QUINTA IMPERIAL LTDA RUA SAO CRISTOVAO, 291 LOJA A LOJA B E FUNDOS - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 20.940-000 CNPJ: 46.592.313/0001-87
21546.1P.0/2025 21547.1P.0/2025 21548.1P.0/2025 21549.1P.0/2025	CAFE E BAR JARDIM DA QUINTA LTDA RUA SAO CRISTOVAO, 321 LOJA - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 20.940-001 CNPJ: 33.290.719/0001-63
21550.1P.0/2025 21551.1P.0/2025 21552.1P.0/2025	BELLA ITALIA RESTAURANTE LTDA R SAO CRISTOVAO, 00405 405 A E B - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 20.940-001 CNPJ: 37.869.093/0001-03
21560.1P.0/2025 21561.1P.0/2025 21562.1P.0/2025	MARAVILHA CARIOCA LANCHES LTDA AVENIDA DELFIM MOREIRA, 00 PONTO QL B07 - LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.441-000 CNPJ: 35.631.718/0001-60
21573.1P.0/2025 21574.1P.0/2025 21575.1P.0/2025	AGPR 11 LTDA AVENIDA DELFIM MOREIRA, SN QLB 03 E SUBTERRÂNEO BASE 6 - LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.441-000 CNPJ: 49.589.000/0001-68
21576.1P.0/2025 21577.1P.0/2025 21578.1P.0/2025	AC MARKETING COSMETICOS LTDA AVENIDA ATLÂNTICA, 00 QL 14 E/F RUA PRINCESA ISABEL - LEME - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.070-001 CNPJ: 51.338.712/0001-56
21589.1P.0/2025 21590.1P.0/2025 21591.1P.0/2025	SPLENDIDA 53 RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA RUA CAMBAUBA, 1153 - JARDIM GUANABARA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.940-005 CNPJ: 07.374.355/0001-90
21610.1P.0/2025 21611.1P.0/2025 21612.1P.0/2025	QUIOSQUE PINHO FERREIRA DO LEBLON LTDA AV NIEMEYER, SN QUIOSQOM 02 - LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.450-220 CNPJ: 08.971.380/0001-13
21613.1P.0/2025 21614.1P.0/2025 21615.1P.0/2025	FERRARI PRAIA BAR E LANCHONETE LTDA AV PREFEITO MENDES DE MORAIS, 00 QS 10 A B E/F NO 1.500 - SÃO CONRADO - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.610-095 CNPJ: 26.442.760/0001-42
21625.1P.0/2025 21626.1P.0/2025 21627.1P.0/2025	REQUEST BAR E RESTAURANTE LTDA AV PREFEITO MENDES DE MORAIS, 00 QS 05 A E QS 05 B EM FRENTE AO N 900 - SÃO CONRADO - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.640-100 CNPJ: 10.911.853/0001-39
21628.1P.0/2025 21629.1P.0/2025 21630.1P.0/2025	BIG FUN BAR E LANCHONETE LTDA AVENIDA PREFEITO MENDES DE MORAIS, S/N QUIOSQ QS4A E QS4B - SÃO CONRADO - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.610-095 CNPJ: 13.700.217/0001-56
21631.1P.0/2025 21632.1P.0/2025 21633.1P.0/2025	IJM BAR RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA AVENIDA ATLÂNTICA, 00 E/F N 840 QL 09/10 E SUBTERRÂNEO DA BASE 05 - LEME - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.010-000 CNPJ: 30.790.820/0001-95

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 09.01.2026

SMS-PRO-2024/55008-Autorizo o cancelamento dos saldos das Notas de Empenho nº s 2025NE000397, 2025NE000499, 2025NE000522, 2025NE000608, nos valores de R\$ 1.392,77, R\$ 245,33, R\$ 4.892,34 e R\$ 1.448,24, respectivamente, emitidas em favor da empresa DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.

SMS-PRO-2025/74986-Autorizo o cancelamento da Nota de Empenho nº 2025NE000484, no valor de R\$ 66,80 (sessenta e seis reais e oitenta centavos), emitida em favor da empresa FLEXMED 2 COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

SMS-PRO-2024/70726-Autorizo o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 2025NE000056, no valor de R\$ 17,06 (dezessete reais e seis centavos), emitida em favor da empresa MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.

SMS-PRO-2024/57047-Autorizo o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 2025NE000041, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), emitida em favor da empresa PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA.

SMS-PRO-2024/03861.01-Autorizo o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 2025NE000013, no valor de R\$ 980,31 (novecentos e oitenta reais e trinta e um centavos), emitida em favor da empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/01/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2025/79732	G Meirelles Consultoria Medica Ltda Rua São Clemente, 462, apartamento 301 - Botafogo Auto de Infração Nº 1.156.350

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/01/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2025/89580 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/228965/2025)	Beck Belov Serviços Médicos Ltda Rua Visconde de Pirajá, 41 sala 718 - Ipanema Auto de Infração Nº 1.159.968

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/01/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2025/89589 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/228985/2025)	BHP Serviços Médicos Ltda Rua Marquesa de Santos, 42 apartamento 1804 - Laranjeiras Auto de Infração Nº 1.159.901

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/01/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2025/89669 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/229135/2025)	Ohanna Freitas Psicologia Ltda Rua Carlos Wenceslau, nº 1109, casa 24, - Realengo Auto de Infração Nº 1.161.868

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/01/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2025/89703 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/229165/2025)	Thays Ribeiro Serviços Médicos Ltda Rua Barão de Ipanema, 95 apartamento 701 - Copacabana Auto de Infração Nº 1.159.494

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/01/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2025/90013 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/229344/2025)	Clara Rezende de Moraes Mendonça Ltda Rua Visconde de Pirajá, 414 sala 718 - Ipanema Auto de Infração Nº 1.161.899

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/01/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2025/89661 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/229132/2025)	ADAP Serviços Médicos Ltda Rua Antonio Arthur Braga, 100, bloco 04, apartamento 401 - Barra da Tijuca Auto de Infração Nº 1.162.129

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/01/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2025/89577 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/228972/2025)	RP Odonto Ltda Rua Barata Ribeiro, 181apartamento 1007 - Copacabana, Rio de Janeiro Auto de Infração Nº 1.161.633

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/01/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2025/89607 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/229019/2025)	Palihepato Serviços Médicos Ltda Avenida Engenheiro Richard, 246 Apt. 201 Grajaú Auto de Infração Nº 1.160.044

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/01/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2025/89602 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/228991/2025)	Serviços Médicos Soares Mendes Ltda Estrada do Campinho, 885, apartamento 102, bloco 07 - Campo Grande Auto de Infração Nº 1.159.372

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/01/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2025/89611 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/229031/2025)	Maryana Thorstensen Servicos Medicos Ltda Rua Dario Coelho, 78, casa 02 - Barra da Tijuca Auto de Infração Nº 1.159.894

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA “N” RIOSAUDE/PRE N.º 99 DE 08 DE JANEIRO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da UPA Magalhães Bastos, os colaboradores abaixo relacionados:

ATRIBUIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	MICHELLE TEIXEIRA DA SILVA VITAL	69/4.061.886-8	Coordenador Administrativo II RS
Co-gestor	FERNANDO MATEUS FERREIRA	45/4.053.918-9	Coordenador de Enfermagem

Art. 2º - A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria “P” RIOSAUDE/PRE N.º 457, de 03 de outubro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA “N” RIOSAUDE/PRE N.º 100 DE 08 DE JANEIRO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da Diretoria de Operações - Centros de Emergências Regionais / Hospitais geridos por esta Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A, os colaboradores abaixo relacionados:

ATRIBUIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	ANNE CRISTINE FERNANDES NUNES	45/4.030.317-2	Gerente I
Co-gestor	GUSTAVO SANTOS DIAS	45/4.064.123-3	Coordenador I

Art. 2º - A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria “N” RIOSAUDE/PRE N.º 67, de 26 de novembro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 07 DE 9 DE JANEIRO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, **MARISE LAGO MEDEIROS**, matrícula 56/4.066.180-1, com validade a partir de 8 de janeiro de 2026, da Função de Confiança de Supervisor de Enfermagem, código 084964, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

DESPACHO DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/01/2026

RSU-PRO-2025/12319 - APROVO o Termo de Referência - identificado pelo documento de nº 0778311 - aquisição de SISTEMA DE INTEGRAÇÃO PARA VENTILADORES PULMONARES COM O SISTEMA EGATEWAY, atendendo às necessidades das Unidades geridas pela RIOSAUDE.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 09/01/2026

Processo nº RSU-PRO-2025/12686 - 99/028.823/2025 - Homologo o resultado parcial da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAUDE Nº 90819/2025**, que versa sobre a **CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição Medicamentos do Grupo I, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, declarando as licitantes vencedoras do certame para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
03	ABC FARMACÊUTICO LTDA	R\$ 0,44
07	SICAFLA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,17
08	SICAFLA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,17
10	NEWARIS LIFESCIENCES LTDA	R\$ 3,20
12	F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 0,41

Informamos que os itens 04 e 11 foram declarados desertos e os itens 01, 02, 05, 06, 09, 13 e 14 estão em andamento.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 09/01/2026

Processo RSU-PRO-2025.14515 - 99-034.414-2025 - Autorizo a realização de Licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento Menor preço global aferido com base na MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, aplicada de maneira retilínea aos preços referenciais de todos os itens do catálogo propostos no ANEXO II do Termo de Referência (Anexo I deste Edital), sob o regime de empreitada por Preço Unitário, para o REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de Almoxarifado Virtual prestado por empresa especializada na operação logística do processo de fornecimento de materiais e insumos de limpeza e produtos de higienização, com comodato de equipamentos, compreendendo operações de recebimento, armazenagem, separação, expedição, distribuição, sob demanda e por meio de ferramenta informatizada e virtual, com capacidade logística de entrega porta-a-porta para as Unidades de Saúde geridas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

(*)ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC “P” N.º 82, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo nº SMC-PRO-2023/01592 (12/002.667/2021),

RESOLVE:
Art. 1º Designar os agentes públicos, abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 902/2022 firmado entre esta SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa CLARO S. A., inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, conforme processo nº SMC-PRO-2023 /01592 e o disposto no Decreto nº 34.012/2011 e Decreto nº 51.629/2022.

Gestor:
LUIS CARLOS JANSEN DA SILVA PEREIRA - Matrícula 11/288.899-8;

Comissão de Fiscalização:
RENAN COLLIER DE MEDEIROS, matrícula 60/384.528-6

LUIZ FERNANDO PEREIRA PINTO, matrícula 60/370.001-0

ANDRÉA DE FREITAS LOPES VIEIRA, matrícula 10/300.229-2

ALESSANDRA CAETANO DA SILVA FERREIRA, matrícula 12/297.285-9

ISABELA RICHA RIBEIRO, matrícula 10/101.520-5.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMC “P” N.º 46, de 16 de maio de 2022, publicada no D.O. Rio ao dia 17 de maio de 2022. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
(*) Omitido no D.O RIO n.º 159 de 04/11/2025.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 09/01/2026

Processo nº 001200.0000252026-67 - AUTORIZO a celebração de termo de compromisso para estagio não obrigatório e remunerado, com a estudante **JULIA AGNES VIEIRA ALVES**, matriculada no curso de HISTÓRIA e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 10.620,12 (dez mil, seiscentos e vinte reais e doze centavos), com fundamento na Lei nº 11.788/2008, Decreto nº 45.582/2018 e Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019 e suas alterações

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

PORTARIA F-ARTES/PRE “P” N.º 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 33/2025, celebrado com a Claro S.A, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel bem como a transmissão de dados para acesso à internet para atender a Fundação Cidade das Artes Processo SMF-PRO-2025/03602, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor de Contrato	Eloiza Helena Cordeiro da Silva	13/170.345-3
Fiscal	Rosemary Fernandes Lessa Vidal	13/110568-3
Fiscal	Joelma Cristina Santos Batista	69/739.169-1
Fiscal	Ana Paula da Paixão Bastos	69/739.010-7
Fiscal	Ricardo da Silva	13/290.172-6
Fiscal	Ana Lúcia Vieira	69/739.107-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 19 de novembro de 2025, revogadas as disposições ao contrário.

DESPACHO DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 08/01/2026

SEI.RIO 006100.000032/2025-20 - Aprovo a prestação de contas dos responsáveis pelo Sistema Descentralizado de Pagamentos - Táxi Rio Corporativo da Fundação Cidade das Artes no valor de R\$ 2.396,54(dois mil e trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos) - Processo Instrutivo ART-PRO 2024/367(12/800.118/2019).

RIOTUR

Empmsa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA “P” Nº 006/2026 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, do apoio financeiro à título de incentivo cultural e preparo na realização dos desfiles da **Superliga Carnavalesca do Brasil Séries Prata e Bronze Carnaval 2026**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

*Gestor

Eloisa Reis - Mat 45/555.910-8

*Comissão de Fiscalização

Marcio Jackson de Mello - Mat 69/557.388-9
Elaine Cristina Pereira Chaves - Mat 69/557.495-0
Luiza Ramos Lindolfo - Mat 69/557.557-6
Christiane Marinho da Silva- Mat 69/557.585-0

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2026.

PORTARIA “P” Nº 007/2026 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, do apoio financeiro à título de incentivo cultural e preparo na realização dos desfiles da **Federação dos Blocos Carnavalescos do Estado do Rio de Janeiro- Grupos I e II Carnaval 2026**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

*Gestor

Eloisa Reis - Mat 45/555.910-8

*Comissão de Fiscalização

Amanda de Souza Soares - Mat 69/557.582-5
Elaine Cristina Pereira Chaves - Mat 69/557.495-0
Marcio Jackson de Mello - Mat 69/557.388-9
Christiane Marinho da Silva - Mat 69/557.585-0
Luiza Ramos Lindolfo - Mat 69/557.557-6

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2026.

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EXPEDIENTE DE 07.01.2026

Processo TUR-PRO-2025/01034

Aprovo a comprovação de despesas, conforme parecer da Gerência de Contabilidade, assinalado nas fls.44 do referido processo.

A Servidora **DANIELLE DA CUNHA RODRIGUES**, matricula 69/557.420-1, está liberado para fins do disposto no Art.134, aprovado pelo Decreto nº 6.930 de 08.09.1987.

Processo TUR-PRO-2025/01177

Aprovo a comprovação de despesas, conforme parecer da Gerência de Contabilidade, assinalado nas fls.47 do p.p. O Servidor **PAULO RENATO MARTIRE FREIRE**, matricula 45/555.698-3, está liberado para fins do disposto no Art.134, aprovado pelo Decreto nº 6.930 de 08.09.1987.

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EXPEDIENTE DE 09.01.2026

Processo TUR-PRO-2025/00006

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho202500778, no valor de R\$ 1.983,41 (um mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos) em favor AGUAS DO RIO 4 SPE S.A

Processo TUR-PRO-2025/00010

Autorizo o cancelamento parcial do Empenho 2025NE000129, no valor de R\$ 11.622,00 (onze mil, seiscentos e vinte e dois reais) em favor C C S VALENTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DO DIA 08/01/2026

PROCESSOS DEFERIDOS

04/134.363/2025
04/130.005/2026
04/130.014/2026
04/130.017/2026
04/130.041/2026
04/130.001/2026
04/130.022/2026
04/130.019/2026
04/134.011/2026
04/130.051/2026

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/134.329/2025
04/130.003/2026

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO “P” N.º 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no administrativo nº **DEF-PRO-2024/00529**.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, que regulamenta, em sede municipal, a aplicação da Lei nº 13.019/2014 e legislação que a complementa;

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Comissão de Monitoramento e Avaliação publicada através da resolução P Nº **66 de 25/09/2024 no D.O Rio nº 134 de 26/09/2024, pág 35**, do Termo de Colaboração nº **009/2024**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e a organização da sociedade civil denominada **União Esportiva Vila Olímpica da Maré - UEVOM** é objeto do processo administrativo nº **DEF-PRO-2024/00529**.

Parágrafo único: A presente Comissão, com efeitos a partir de **02/01/2026**, será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência, nos casos de seus impedimentos legais:

- LARISSA AGUIAR FONTELES, matrícula nº 60/324.467-0;
- MONICA DE ALBUQUERQUE PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 11/147.135-8; e
- PRICILA LEMES MAIO, matrícula 11/295.844-5.

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão:

I - monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento;

II - analisar o relatório técnico de monitoramento e avaliação produzido pelo gestor ou pela comissão gestora, para fins de homologação;

III - homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo gestor ou pela comissão gestora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de **02/01/2026**.

RESOLUÇÃO “P” N.º 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no administrativo nº **DEF-PRO-2024/00392**.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, que regulamenta, em sede municipal, a aplicação da Lei nº 13.019/2014 e legislação que a complementa;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Monitoramento e Avaliação publicada através da resolução P Nº **64 de 25/09/2024 no D.O Rio nº 134 de 26/09/2024, pág 35**, do Termo de Colaboração nº **008/2024**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e a organização da sociedade civil denominada **União Esportiva Vila Olímpica da Maré - UEVOM** é objeto do processo administrativo nº **DEF-PRO-2024/00392**.

Parágrafo único: A presente Comissão, com efeitos a partir de **02/01/2026**, será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência, nos casos de seus impedimentos legais:

- LARISSA AGUIAR FONTELES, matrícula nº 60/324.467-0;
- MONICA DE ALBUQUERQUE PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 11/147.135-8; e
- PRICILA LEMES MAIO, matrícula 11/295.844-5.

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão:

I - monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento;

II - analisar o relatório técnico de monitoramento e avaliação produzido pelo gestor ou pela comissão gestora, para fins de homologação;

III - homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo gestor ou pela comissão gestora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de **02/01/2026**.

RESOLUÇÃO “P” N.º 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no administrativo nº **DEF-PRO-2024/00189**.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, que regulamenta, em sede municipal, a aplicação da Lei nº 13.019/2014 e legislação que a complementa;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Monitoramento e Avaliação publicada através da resolução P Nº **09 de 25/02/2025 no D.O Rio nº 234 de 26/02/2025, pág 59**, do Termo de Colaboração nº **02/2025**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e a organização da sociedade civil denominada **Central de Oportunidades** é, objeto do processo administrativo nº **DEF-PRO-2024/00189**.

Parágrafo único: A presente Comissão, com efeitos a partir de **02/01/2026**, será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência, nos casos de seus impedimentos legais:

- LARISSA AGUIAR FONTELES, matrícula nº 60/324.467-0;
- MONICA DE ALBUQUERQUE PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 11/147.135-8; e
- PRICILA LEMES MAIO, matrícula 11/295.844-5.

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão:

I - monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento;

II - analisar o relatório técnico de monitoramento e avaliação produzido pelo gestor ou pela comissão gestora, para fins de homologação;

III - homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo gestor ou pela comissão gestora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de **02/01/2026**.

RESOLUÇÃO “P” N.º 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no administrativo nº **DEF-PRO-2024/00190**.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, que regulamenta, em sede municipal, a aplicação da Lei nº 13.019/2014 e legislação que a complementa;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Monitoramento e Avaliação publicada através da resolução P Nº **62 de 06/09/2024 no D.O Rio nº 121 de 09/09/2024, pág 77**, do Termo de Colaboração nº **006/2024**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e a organização da sociedade civil denominada **Central de Oportunidades** é, objeto do processo administrativo nº **DEF-PRO-2024/00190**.

Parágrafo único: A presente Comissão, com efeitos a partir de **02/01/2026**, será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência, nos casos de seus impedimentos legais:

- LARISSA AGUIAR FONTELES, matrícula nº 60/324.467-0;
- MONICA DE ALBUQUERQUE PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 11/147.135-8; e
- PRICILA LEMES MAIO, matrícula 11/295.844-5.

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão:

I - monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento;

II - analisar o relatório técnico de monitoramento e avaliação produzido pelo gestor ou pela comissão gestora, para fins de homologação;

III - homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo gestor ou pela comissão gestora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de **02/01/2026**.

RESOLUÇÃO “P” N.º 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no administrativo nº **01/820.004/2019**.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, que regulamenta, em sede municipal, a aplicação da Lei nº 13.019/2014 e legislação que a complementa;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Monitoramento e Avaliação publicada através da resolução P Nº **27 de 23/06/2023 no D.O Rio nº 68 de 26/06/2023, pág 50**, do Termo de Colaboração nº **009/2019**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e a organização da sociedade civil denominada **Central de Oportunidades** é, objeto do processo administrativo nº **01/820.004/2019**.

Parágrafo único: A presente Comissão, com efeitos a partir de **02/01/2026**, será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência, nos casos de seus impedimentos legais:

- LARISSA AGUIAR FONTELES, matrícula nº 60/324.467-0;
- MONICA DE ALBUQUERQUE PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 11/147.135-8; e
- PRICILA LEMES MAIO, matrícula 11/295.844-5.

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão:

I - monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento;

II - analisar o relatório técnico de monitoramento e avaliação produzido pelo gestor ou pela comissão gestora, para fins de homologação;

III - homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo gestor ou pela comissão gestora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de **02/01/2026**.

RESOLUÇÃO “P” N.º 09, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no administrativo nº **01/820.361/2017**.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, que regulamenta, em sede municipal, a aplicação da Lei nº 13.019/2014 e legislação que a complementa;

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Comissão de Monitoramento e Avaliação publicada através da resolução P Nº **30 de 23/06/2023 no D.O Rio nº 68 de 26/06/2023, pág 51**, do Termo de Colaboração nº **007/2019**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e a organização da sociedade civil denominada **Central de Oportunidades** é, objeto do processo administrativo nº **01/820.361/2017**.

Parágrafo único: A presente Comissão, com efeitos a partir de **02/01/2026**, será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência, nos casos de seus impedimentos legais:

- LARISSA AGUIAR FONTELES, matrícula nº 60/324.467-0;
- MONICA DE ALBUQUERQUE PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 11/147.135-8; e
- PRICILA LEMES MAIO, matrícula 11/295.844-5.

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão:

I - monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento;

II - analisar o relatório técnico de monitoramento e avaliação produzido pelo gestor ou pela comissão gestora, para fins de homologação;

III - homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo gestor ou pela comissão gestora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de **02/01/2026**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/01/2026

PROCESSO Nº 002900.000027/2026-21- APROVO o Termo de Referência e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada à contratação para a LOCAÇÃO DE 1 (um) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO EXECUTIVO, AUTOMÁTICO, SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL, classificado como serviço comum, a ser utilizado pelo Titular da Pasta e os Dirigentes da SMPD, esclarecendo que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Publique-se

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 09/01/2026

Cancelamento dos Saldos de Empenhos não liquidados 2025, abaixo relacionados, conforme Decreto Rio Nº 57190 de 17/11/2025, Artigo 6º e da Resolução CGM n.º 2106/2025, Art.4º de 26/12/2025.

EMPENHO	PROCESSO	VALOR
2025NE000004	FPJ-PRO-2024/00826	R\$ 279,49
2025NE000015	FPJ-PRO-2024/01201	R\$ 4.165,10
2025NE000017	FPJ-PRO-2024/01110	R\$ 0,52
2025NE000018	FPJ-PRO-2024/01833	R\$ 1.060,45
2025NE000019	FPJ-PRO-2024/01834	R\$ 2.757,69
2025NE000021	14/301.620/2021	R\$ 2.047,23
2025NE000022	FPJ-PRO-2024/01887	R\$ 946,52
2025NE000024	FPJ-PRO-2024/01706	R\$ 1.891,66
2025NE000027	FPJ-PRO-2025/00341	R\$ 31.272,97
2025NE000029	14/301.723/2021	R\$ 2.052,06
2025NE000034	FPJ-PRO-2025/00343	R\$ 2.000,00
2025NE000036	FPJ-PRO-2025/00346	R\$ 4.698,00
2025NE000037	FPJ-PRO-2025/00351	R\$ 97.845,45
2025NE000038	FPJ-PRO-2025/00352	R\$ 8.730,56
2025NE000039	FPJ-PRO-2025/00353	R\$ 2.368,05
2025NE000043	FPJ-PRO-2025/00360	R\$ 2.881,85
2025NE000046	FPJ-PRO-2025/00344	R\$ 17.321,44
2025NE000047	FPJ-PRO-2025/00377	R\$ 8.207,97

2025NE000048	FPJ-PRO-2023/00306	R\$ 5.612,25
2025NE000053	FPJ-PRO-2025/00338	R\$ 37.745,00
2025NE000055	FPJ-PRO-2025/00339	R\$ 97.387,31
2025NE000057	FPJ-PRO-2025/00340	R\$ 12.585,11
2025NE000072	FPJ-PRO-2025/00457	R\$ 1.125,87
2025NE000073	FPJ-PRO-2025/00458	R\$ 14.854,13
2025NE000075	FPJ-PRO-2025/00393	R\$ 18.107,36
2025NE000079	FPJ-PRO-2023/01493	R\$ 7.354,35
2025NE000080	FPJ-PRO-2025/00479	R\$ 90,00
2025NE000087	14/301.735/2021	R\$ 468,69
2025NE000089	FPJ-PRO-2025/00570	R\$ 782,00
2025NE000103	FPJ-PRO-2024/00438	R\$ 3.844,46
2025NE000109	FPJ-PRO-2025/00802	R\$ 254,17
2025NE000111	FPJ-PRO-2025/00343	R\$ 3,81
2025NE000114	FPJ-PRO-2025/00343	R\$ 3.000,00
2025NE000126	FPJ-PRO-2025/00342	R\$ 37.637,90
2025NE000127	14/301.735/2021	R\$ 3.347,75
2025NE000170	FPJ-PRO-2025/01575	R\$ 2.055,00
2025NE000178	FPJ-PRO-2025/01066	R\$ 15.781,56
2025NE000196	FPJ-PRO-2025/00390	R\$ 585,04
2025NE000198	14/301.620/2021	R\$ 2.635,04
2025NE000227	FPJ-PRO-2025/00356	R\$ 2.283,43
2025NE000234	FPJ-PRO-2025/02533	R\$ 1.238,64
2025NE000235	FPJ-PRO-2025/02471	R\$ 1.625,76
2025NE000237	FPJ-PRO-2025/01066	R\$ 29,46
2025NE000238	14/301.723/2021	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 462.961,10

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/12/2025

PROCESSO HBT-PRO-2024/00164 - Conforme informação da fiscalização, autorizo a suspensão da contagem de prazo a partir de **04/12/2025**, referente as **“Contratação de empresa para execução de Obras de Urbanização, Infraestrutura e de projeto executivo nas Favelas Morro da Matriz e Morro do Queto - Sampaio.”**, Objeto do Contrato nº. **SMH 006/2025**, a cargo da empresa **GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA**.

Art.1º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 04/12/2025.
Omitido no D.O. Rio de 03/12/2025.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/01/2026

SEI Nº 001700.000003/2026-66 - AUTORIZO a celebração de Memorando de Entendimentos (M.O.U) entre a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia do Município do Rio de Janeiro (SMCT) e a Rede Europeia de Centros e Polos de Pesquisa e Inovação na América Latina e no Caribe (Enrich IN LAC), visando estabelecer cooperação entre as Partes para a realização de atividades conjuntas voltadas ao desenvolvimento social, econômico e ambiental, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, em diversas áreas, com fulcro, no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/01/2026

TEC-PRO-2025/00668 - AUTORIZO, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, a celebração de Acordo de Cooperação com o Departamento Geral de Ações Socioeducativas, doravante denominado DEGASE, com objetivo de oferecer vagas em cursos e atividades formativas, a serem realizadas nos equipamentos da SMCT, de acordo com o cronograma da rede, nas áreas de tecnologia da informação, economia criativa, empreendedorismo, empregabilidade, cidadania e ética, situados próximos aos CRIAADS, de modo a ampliar oportunidades de formação e favorecer a inclusão social.

ATOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/01/2026

Tornar sem efeito a Retificação do Expediente de 11/12/2025.
***Publicado no D.O. Rio n.º 187 de 16/12/2025, pág. 39.**

ATOS DA SECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/12/2025

ONDE SE LÊ:
“TEC-PRO-2025/00291”

LEIA-SE:
“TEC-PRO-2025/00669”
***Publicado no D.O. Rio n.º 185 de 12/12/2025, pág. 38, 1ª coluna.**

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE PROJETOS TECNOLÓGICOS E INOVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/01/2026

TEC-PRO-2025/00668 - APROVO, o Plano de Trabalho constante no doc. SEI nº 0689797, cujo objeto é o oferecimento de vagas em cursos e atividades formativas, a serem realizadas nos equipamentos da SMCT, de acordo com o cronograma da rede, nas áreas de tecnologia da informação, economia criativa, empreendedorismo, empregabilidade, cidadania e ética, situados próximos aos CRIAADs, de modo a ampliar oportunidades de formação e favorecer a inclusão social.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/01/2026

Aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa nº 001/2026 elaborado no processo nº 002500.000118/2026-70

Aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa nº 002/2026 elaborado no processo nº 002500.000124/2026-27

Aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa nº 003/2026 elaborado no processo nº 002500.000130/2026-84

Aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa nº 004/2026 elaborado no processo nº 002500.000132/2026-73

Aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa nº 005/2026 elaborado no processo nº 002500.000134/2026-62

Aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa nº 006/2026 elaborado no processo nº 002500.000136/2026-51

Aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa nº 007/2026 elaborado no processo nº 002500.000137/2026-04

Aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa nº 008/2026 elaborado no processo nº 002500.000140/2026-10

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA FISCAL DE FEIRAS DE ARTES, ANTIQUÁRIOS, AMBULANTES E ESPECIAIS
DESPACHOS DA GERÊNCIA
EXPEDIENTE DE 08/01/2026

SMF-PRO-2025/39682 - VERA LUCIA GUEDES NOVO
Pelo CACG: deferimos a solicitação de afastamento para a matrícula nº 30.526, em nome de Vera Lucia Guedes Novo expositora da Feirarte I - Praça General Osório, pelo período de 13 de dezembro a 18 de janeiro, conforme solicitado pela expositora.

SMF-PRO-2025/40288 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Pelo CACG: defiro a solicitação do evento denominado Arte no Centro, o Intercâmbio Cultural realizado pela Comissão de Administração da Feirarte II - Praça XV, no mês de dezembro de 2025.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08 DE JANEIRO DE 2026

SMF-PRO-2025/36068	BRUNO JOSE PEREIRA LIMA
Dou provimento ao recurso e DEFIRO o pedido solicitado no presente processo em nome de BRUNO JOSÉ PEREIRA LIMA.	

SMF-PRO-2025/34206	BDDRIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Recurso intempestivo. Encerrada a instância administrativa.	

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE EM 02/01/2026

PROCESSOS DE BAIXA PUBLICIDADE DEFERIDOS
SMF-PRO-2025/40268 - AUTO POSTO CHACALTAYA LTDA

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA “P” IG Nº 12, DE 05/01/2026.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 22/2023.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato GM nº 22/2023, celebrado com a empresa **RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, cujo objeto é o fornecimento, sob demanda, de solução integrada de colaboração e comunicação institucional, baseada em nuvem, google workspace, com suporte técnico. Processo nº 005500.001568/2025-97

• Titular		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Lucas Evangelio dos Santos	857.039-2
Fiscal	Carlos Henrique Alves	855.770-4
Fiscal	Stefanie de Souza Jorge Alves	858.502-8

• Suplente

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Felipe Soares Muller	856.546-7
Fiscal	Márcio Barbosa Machado	858.992-1
Fiscal	Leonardo Dias do Rosário	858.513-5

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PORTARIA “P” IG Nº 13, DE 05/01/2026.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 12/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato GM nº 12/2024, celebrado com a empresa **XERTICA BRASIL LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de subscrição, sob demanda da Google Cloud Platform, com suporte técnico, de forma continuada. Processo nº 005500.001571/2025-19

• Titular

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Lucas Evangelio dos Santos	857.039-2
Fiscal Técnico	João Batista de B. Martins	854.648-3
Fiscal Técnico	Felipe Soares Muller	856.546-7

• Suplente

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Leonardo Dias Rosário	858.513-5
Fiscal Técnico	Rodrigo Luiz Andrade Corrêa	859.204-0
Fiscal Técnico	Patricia da Silva Dias	858.982-2

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PORTARIA “P” IG Nº 015, DE 06/01/2026.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 01/2025.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato GM nº 01/2025, celebrado com a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, cujo o objeto é a contratação de serviço de gestão de frota de veículos. Processo nº 005500.000353/2026-30.

• Titular

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Rodrigo Salgado Moraes	859.256-0
Fiscal	André Luiz de Assumpção Pereira	855.010-5
Fiscal	Edson Luiz Santos	859.267-7
Fiscal	Bárbara Flávio de Oliveira	859.100-0

• Suplente

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Renata Silva dos Santos	859.274-3
Fiscal	Pedro Renan Magalhães de Oliveira	859.271-9
Fiscal	André Luiz Araújo da Silva	859.287-5
Fiscal	Rodrigo José Martins Pedrosa	859.266-9

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PORTARIA “P” IG Nº 016, DE 06/01/2026.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 04/2024.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato GM nº 04/2024, celebrado com a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, cujo o objeto é a contratação de serviço de gestão de frota de veículos. Processo nº 005500.001638/2025-15

• Titular

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Geraldo José Ribeiro Paes	852.282-3
Fiscal Administrativo	Eduardo Cavalcante Dias	859.218-0
Fiscal Administrativo	Tarcísio Marcos A. Caminha Barros Júnior	852.245-0

Fiscal Setorial	Gílson Farias Teixeira	850.160-3
Fiscal Setorial	Viviane Medeiros Alves	854.593-1
Fiscal Técnico	Geraldo Tito Brito	852.854-9
Fiscal Técnico	Maurício Britto Romeu Júnior	852.481-1
Fiscal Técnico	Robson dos Santos	851.461-4
Fiscal Técnico	Sônia Jesus Barbosa Correia	852.390-4

• Suplente

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Mauro Lima de Abreu	851.217-0
Fiscal Administrativo	Alan de Freitas Gomes	852.710-3
Fiscal Administrativo	Ângelo Santos de Souza	855.368-7
Fiscal Administrativo	Tereza Cristina Andrade	853.090-9
Fiscal Técnico	Leandro Branco de Oliveira	855.077-4
Fiscal Setorial	Sidneia Felizarda de Anchieta Ferreira	854.142-7

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PORTARIA “P” IG Nº 017, DE 06/01/2026.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 13/2024.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato GM nº 13/2024, celebrado com a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, cujo o objeto é a locação de veículo de transporte para cães. Processo nº 005500.001672/2025-81.

• Titular

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Geraldo José Ribeiro Paes	852.282-3
Fiscal Administrativo	Eduardo Cavalcante Dias	859.218-0
Fiscal Administrativo	Tarcísio Marcos A. Caminha Barros Júnior	852.245-0
Fiscal Setorial	Gílson Farias Teixeira	850.160-3
Fiscal Setorial	Viviane Medeiros Alves	854.593-1
Fiscal Técnico	Geraldo Tito Brito	852.854-9
Fiscal Técnico	Maurício Britto Romeu Júnior	852.481-1
Fiscal Técnico	Robson dos Santos	851.461-4
Fiscal Técnico	Sônia Jesus Barbosa Correia	852.390-4

• Suplente

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Mauro Lima de Abreu	851.217-0
Fiscal Administrativo	Alan de Freitas Gomes	852.710-3
Fiscal Administrativo	Ângelo Santos de Souza	855.368-7
Fiscal Administrativo	Tereza Cristina Andrade	853.090-9
Fiscal Técnico	Leandro Branco de Oliveira	855.077-4
Fiscal Setorial	Sidneia Felizarda de Anchieta Ferreira	854.142-7

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PORTARIA “P” IG Nº 018, DE 06/01/2026.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 05/2024.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato GM nº 05/2024, celebrado com a empresa **G4 SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS AGRÍCOLAS LTDA - ME**, cujo objeto é a prestação de serviço de gestão de frota de veículos, incluindo manutenção corretiva e preventiva. Processo 005500.001647/2025-06

• Titular

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Geraldo José Ribeiro Paes	852.282-3
Fiscal Administrativo	Eduardo Cavalcante Dias	859.218-0
Fiscal Administrativo	Tarcísio Marcos A. Caminha Barros Júnior	852.245-0
Fiscal Setorial	Gílson Farias Teixeira	850.160-3
Fiscal Setorial	Viviane Medeiros Alves	854.593-1
Fiscal Técnico	Geraldo Tito Brito	852.854-9
Fiscal Técnico	Maurício Britto Romeu Júnior	852.481-1

Fiscal Técnico	Robson dos Santos	851.461-4
Fiscal Técnico	Sônia Jesus Barbosa Correia	852.390-4

• Suplente

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Mauro Lima de Abreu	851.217-0
Fiscal Administrativo	Alan de Freitas Gomes	852.710-3
Fiscal Administrativo	Ângelo Santos de Souza	855.368-7
Fiscal Administrativo	Tereza Cristina Andrade	853.090-9
Fiscal Técnico	Leandro Branco de Oliveira	855.077-4
Fiscal Setorial	Sidneia Felizarda de Anchieta Ferreira	854.142-7

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PORTARIA “P” IG Nº 019, DE 06/01/2026.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 20/2023

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato GM nº 20/2023, celebrado com a empresa **OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de veículos, com fornecimento de combustível e sem serviço de condução. Processo nº 005500.001743/2025-46

• Titular

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Geraldo José Ribeiro Paes	852.282-3
Fiscal Administrativo	Eduardo Cavalcante Dias	859.218-0
Fiscal Administrativo	Tarcísio Marcos A. Caminha Barros Júnior	852.245-0
Fiscal Setorial	Gílson Farias Teixeira	850.160-3
Fiscal Setorial	Viviane Medeiros Alves	854.593-1
Fiscal Técnico	Geraldo Tito Brito	852.854-9
Fiscal Técnico	Maurício Britto Romeu Júnior	852.481-1
Fiscal Técnico	Robson dos Santos	851.461-4
Fiscal Técnico	Sônia Jesus Barbosa Correia	852.390-4

• Suplente

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Mauro Lima de Abreu	851.217-0
Fiscal Administrativo	Alan de Freitas Gomes	852.710-3
Fiscal Administrativo	Ângelo Santos de Souza	855.368-7
Fiscal Administrativo	Tereza Cristina Andrade	853.090-9
Fiscal Técnico	Leandro Branco de Oliveira	855.077-4
Fiscal Setorial	Sidneia Felizarda de Anchieta Ferreira	854.142-7

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PORTARIA “P” IG Nº 020, DE 06/06/2026.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 01/2024.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato GM nº 01/2024, celebrado com a empresa **MIRAMAR RIO PRETO COMERCIAL LTDA**, cujo objeto é a locação de 10 (dez) veículos elétricos de transporte de passageiros. Processo nº 005500.001632/2025-30

• Titular

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Geraldo José Ribeiro Paes	852.282-3
Fiscal Administrativo	Eduardo Cavalcante Dias	859.218-0
Fiscal Administrativo	Tarcísio Marcos A. Caminha Barros Júnior	852.245-0
Fiscal Setorial	Gílson Farias Teixeira	850.160-3
Fiscal Setorial	Viviane Medeiros Alves	854.593-1
Fiscal Técnico	Geraldo Tito Brito	852.854-9
Fiscal Técnico	Maurício Britto Romeu Júnior	852.481-1
Fiscal Técnico	Robson dos Santos	851.461-4
Fiscal Técnico	Sônia Jesus Barbosa Correia	852.390-4

• Suplente

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Mauro Lima de Abreu	851.217-0
Fiscal Administrativo	Alan de Freitas Gomes	852.710-3

Fiscal Administrativo	Ângelo Santos de Souza	855.368-7
Fiscal Administrativo	Tereza Cristina Andrade	853.090-9
Fiscal Técnico	Leandro Branco de Oliveira	855.077-4
Fiscal Setorial	Sidneia Felizarda de Anchieta Ferreira	854.142-7

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PORTARIA “P” IG Nº 021, DE 06/01/2026.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 07/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato GM nº 07/2021, celebrado com a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel.** Processo nº 005500.001560/2025-21

• Titular

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Hélio Valério da Anunciação	851.414-3
Fiscal	Eliomar Varial dos Santos	852.533-9
Fiscal	Adriana Silva de Freitas	858.272-8

• Suplente

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Carlos Alberto Guimarães	852.950-5
Fiscal	Marcelo Ramiro Guerra de Oliveira	853.480-2
Fiscal	Luiz Antônio Ramos de Almeida	850.346-8

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PORTARIA “P” IG Nº 023, DE 07/01/2026.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 06/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato GM nº 06/2024, celebrado com a empresa **RIOPRO INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é o serviço de Sistema de Gestão de Patrimônio, em versão web e mobile, no formato de Software como Serviço (SaaS), uma forma de computação em nuvem, incluindo instalação, migração, treinamento, serviço de atualização de versão, manutenção e suporte.** Processo nº 005500.000044/2026-60

• Titular

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Alessandro Luiz	852.810-1
Fiscal	Diego Nunes dos Santos	859.212-3
Fiscal	José dos Santos Júnior	856.340-5

• Suplente

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Leandro Pinto Ferreira	854.263-1
Fiscal Técnico	Kainara dos Santos Pontes	859.233-9
Fiscal Técnico	Danyelle de Queiroz Pereira Grimaldi	859.188-5

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PORTARIA “P” IG Nº 024, DE X07/01/2026.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 19/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato GM nº 19/2024, celebrado com a empresa **A.S.L. REPRESENTAÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de telecomunicações por meio de tecnologia MPLS, acesso à internet dedicada por meio de conectividade IP e internet banda larga.** Processo nº 005500.001580/2025-00

• Titular

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Carlos Henrique Alves	855.770-4
Fiscal Técnico	Patricia da Silva Dias	858.982-2
Fiscal Técnico	Stefanie de Souza Jorge Alves	858.502-8

• Suplente

Função	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Leonardo Dias Rosário	858.513-5
Fiscal Técnico	Márcio Barbosa Machado	856.546-7
Fiscal Técnico	Felipe Soares Muller	856.546-7

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

POTARIA “P” IG Nº 026 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Designa os servidores responsáveis pelo gerenciamento da parceria entre a união por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na cláusula sexta do Acordo de Cooperação Técnica Nº 85/2022-SEOP/MJSP, do Processo SEI Nº 08000.014098/2022-16;

CONSIDERANDO a nomeação do Assessor Chefe da Assessoria de Inteligência da Guarda Municipal, conforme Resolução “P” nº 257, de 21 de agosto de 2025, publicada no DOM nº 107, de 22 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores da Guarda Municipal do Rio de Janeiro abaixo relacionados, envolvidos e responsáveis por gerenciar a parceria objeto do Acordo de Cooperação Técnica nº 85/2022-SEOP/MJSP: Marcelo Martins da Silva, matrícula 851.491-1, guarda municipal inspetor; e Marcio Queli dos Santos, matrícula 850.594-3, guarda municipal líder.

Art. 2.º Os servidores designados no artigo anterior deverão zelar pelo fiel cumprimento do acordo, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste.

Art. 3.º Competirá aos designados a comunicação com o outro partícipe, bem como transmitir e receber solicitações, marcar reuniões, devendo todas as comunicações serem documentadas, conforme previsto no ajuste.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a anterior.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 09/01/2026.

Processo GM-PRO-2025/02898 Aprovo as especificações do termo de referência e AUTORIZO a **DISPENSA ELETRÔNICA**, com base no artigo 75 inciso II, cujo objeto é a **MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**, no valor estimado de R\$ 13.086,00 (treze mil e oitenta e seis reais).

CORREGEDORIA
PORTARIA “P” IG/COR Nº 223, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **CORREGEDOR GERAL**, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso V do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 223, de 25 de novembro de 2025, **a contar de 09/01/2026.**

CORREGEDORIA

O **CORREGEDOR GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44 do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100/09.

RESOLVE:

INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, submetendo-a à competência da Comissão Permanente de Sindicância da Corregedoria.

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):
PORTARIA “P” IG/COR Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: Luis Antonio da Costa Ramos

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/01/2025

PROCESSO: ANI-PRO-2025/00714 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90761/2025, concluída em 08/01/2025, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos veterinários para cobertura e atendimento aos animais acautelados no Centro de Proteção Animal - Fazenda Modelo em Guaratiba, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, no horário compreendido entre às 17h e 8h e para atendimento cirúrgico em horário comercial na unidade móvel de atendimento veterinário (CASTRAMÓVEL), tipo trailer, por 24 (vinte e quatro) meses constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

Item	Empresa	Valor
01	F F PERES CLINICA VETERINARIA LTDA - CNPJ Nº 27.296.807/0001-70	R\$ 1.996.999,20

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

Secretária: Cynthia Felix

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO “P” SEIM Nº 03 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento dos Termos de Colaboração, celebrados entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Rio nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Gestor:

Ana Carla Cabral Lobo Chaves - Matrícula: 60/361.406-2.

Comissão de Fiscalização:

Gabrielle Rocha dos Anjos - Matrícula: 60/378.836-1;
Gian Lucca dos Santos Lima - Matrícula: 60/378.842-9;
Julia Lessa Sobrinho - Matrícula: 60/346.663-8;
Thiago Delgado Domingues - Matrícula: 60/346.680-2.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada à disposição em contrário, tornando sem efeito a Resolução “P” SEIM Nº 10 de 18 de junho de 2025.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

ATO DA CONTROLADORA GERAL

RESOLUÇÃO CGM-RIO Nº 2118, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Divulga tabelas para atualização do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia SCO-RIO.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de transparência na publicação das tabelas para atualização do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia SCO-RIO,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, por meio do site da CGM-Rio, seção “Tabelas Referenciais de Preços”, no endereço: <https://controladoria.prefeitura.rio/tabelas-do-sistema-de-custos-para-obras-e-servicos-de-engenharia-sco-rio/>, as tabelas para atualização do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia SCO-RIO referentes ao mês de DEZEMBRO/2025.

Art. 2º As tabelas passam a produzir efeitos a partir da data de publicação desta Resolução e serão divulgadas posteriormente no Diário Oficial do Município, devido ao tempo necessário para a Imprensa da Cidade realizar a publicação nesse veículo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2026.

ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO

DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE TÉCNICO

EXPEDIENTE DE 08/01/2026

CGM-PRO-2025/00454 - Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da:

Nome da unidade SDP: AUDITORIA GERAL

Número do processo: CGM-PRO-2025/00454

Valor de R\$: 41.953,91 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos).

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP

EXPEDIENTE DE 08.01.2026

Votos da CODESP

Processo nº	Voto
ESL-PRO-2025/00398	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SME-PRO-2025/45942	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
GM-PRO-2025/02728	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
GM-PRO-2025/01719	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
LHE-PRO-2022/00075	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
GM-PRO-2025/02717	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
COM-PRO-2022/00021	Favoravelmente, conforme o colegiado

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESPACHO DO COORDENADOR (EXPEDIENTE DE 09/01/2026)

13/000.020/2024 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica, em consonância com o apurado pela 4ª Comissão Permanente de Inquérito - CPI e, com fulcro no artigo 1º inciso XI da Resolução CGM nº 1.746, decidido pelo arquivamento do presente feito disciplinar.

PROCURADORIA GERAL

Titular: Daniel Bucar Cervasio
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL

RESOLUÇÃO “PGM” Nº 1282 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova os Relatórios de Instrução Processual Mínima (RIPM) nas contratações por meio de licitação realizada na modalidade pregão presencial de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer Relatórios de Instrução Processual Mínima (RIPMs) nas contratações por meio de licitação realizada na modalidade pregão presencial, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados os Relatórios de Instrução Processual Mínima (RIPM) nas contratações por meio de licitação realizada na modalidade pregão presencial para aquisição de bens e prestações de serviços ou fornecimento contínuo, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município do Rio de Janeiro, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL BUCAR

Relatório de Instrução Processual Mínima Processo Administrativo nº xx.xxx.xxx/xxxx					
DADOS DO CONTRATO					
1 - Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Aquisição de Bens					
2- Base Legal: Lei Federal nº 14.133/21, art. 28, inciso I, c/c art. 29					
3- Objeto da Contratação:					
4- Prazo de execução:					
5- Valor:					
6- Edital nº:					
INSTRUÇÃO PROCESSUAL		SIM	NÃO APLICÁVEL	FLS.	OBS. Nº
1	Constam Estudo Técnico Preliminar e o Anexo a ele correspondente (versão atualizada extraída do site oficial da PGM), devidamente preenchido, com atestação de que foi elaborado em conformidade com os requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da PORTARIA "N" FP/SUBGGC Nº 03/23?				
2	Constam Termo de Referência/Projeto Básico, aprovado pela autoridade competente, e o Anexo a ele correspondente (versão atualizada extraída do site oficial da PGM), devidamente preenchido, com atestação de que foi elaborado em conformidade com os requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 41 do Decreto Rio nº 51.629/2022?				
3	Consta autorização da autoridade competente da Pasta/Entidade para abertura do procedimento licitatório, publicada na Imprensa Oficial (art. 397 do RGCAF; art. 37, caput da CRFB)?				
4	Consta a declaração do ordenador de que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal?				
5	Consta a definição da modalidade de licitação, do critério de julgamento, do modo de disputa?				
6	Consta a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira (inciso IX do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
7	Consta justificativa acerca da vedação da participação de empresas em consórcio (art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
8	Consta a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual (inciso X do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				

9	Em caso de opção pelo orçamento sigiloso, consta motivação sobre o momento de sua divulgação, observado o art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021 (inciso XI do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
10	O valor estimado da licitação foi calculado em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a PORTARIA "N" FP/SUBGGC N° 04/23?				
11	Em caso de contratação de valor global ou itens/lotes de até R\$ 80.000,00, foi concedida exclusividade de participação a microempresas e empresas de pequeno porte, consoante o inciso I do art. 48, da LC nº 123/2006, alterada pela LC nº 147/2014, com a adoção das alterações previstas na minuta-padrão?				
12	Em se tratando de licitação para a aquisição de bens de natureza divisível, situação a ser devidamente demonstrada pela Administração Pública, foi estabelecida cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, consoante o inciso III do art. 48, da LC nº 123/2006, alterada pela LC nº 147/2014, com a adoção das alterações previstas na minuta-padrão?				
13	No caso de ter sido indicado no objeto marca ou modelo dos bens a serem adquiridos, foi atendido o disposto no art. 41, I da Lei Federal nº 14.133/2021?				
14	Consta exigência da prestação da garantia contratual (arts. 445, 447 e 457 do RGCAF e art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
15	Constam minuta-padrão e anexos (versão atualizada extraída do site oficial da PGM), aprovados pelo Decreto Rio nº 51.078/2022 e posteriores alterações promovidas por Resoluções PGM??				
16	Consta Declaração de Conformidade, com indicação do número da minuta-padrão utilizada (versão atualizada extraída do site oficial da PGM), preenchida de acordo com o padrão do Anexo I do Decreto Rio nº 51.078/2022, e as respectivas alterações na Minuta do Edital de Licitação e Contrato				
	foram indicadas e justificadas?				
17	Em se tratando de licitação de grande vulto (art. 6º XXII da Lei Federal nº 14.133/2021) foi observado o disposto nos arts. 22, § 3º (matriz de alocação de riscos), 25, § 4º (implantação de programa de integridade) e 99 (possibilidade de exigir prestação de garantia, na modalidade seguro-garantia, com cláusula de retomada prevista no art. 102, em percentual equivalente a até 30% do valor inicial do contrato)?				
18	Observância do Decreto nº 40.286/15 e do Decreto nº 47.678/20 que dispõem sobre a centralização das contratações.				
OBSERVAÇÕES:					
OBS. Nº:					

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

AGENTE PÚBLICO
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Relatório de Instrução Processual Mínima Processo Administrativo nº xx.xxx.xxx/xxxx					
DADOS DO CONTRATO					
1- Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Prestação de Serviços ou Fornecimento Contínuo					
2- Base Legal: Lei Federal nº 14.133/21, art. 28, inciso I, c/c art. 29					
3- Objeto da Contratação:					
4- Prazo de execução:					
5- Valor:					
6- Edital nº:					
INSTRUÇÃO PROCESSUAL		SIM	NÃO APLICÁVEL	FLS.	OBS. Nº
1	Constam Estudo Técnico Preliminar e o Anexo a ele correspondente (versão atualizada extraída do site oficial da PGM), devidamente preenchido, com atestação de que foi elaborado em conformidade com os requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da PORTARIA "N" FP/SUBGGC N° 03/23?				
2	Constam Termo de Referência/Projeto Básico, aprovado pela autoridade competente, e o Anexo a ele correspondente (versão atualizada extraída do site oficial da PGM), devidamente preenchido, com atestação de que foi elaborado em conformidade com os requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 41 do Decreto Rio nº 51.629/2022?				

3	Consta autorização da autoridade competente da Pasta/ Entidade para abertura do procedimento licitatório, publicada na Imprensa Oficial (art. 397 do RGCAF; art. 37, caput da CRFB)?				
4	Consta a declaração do ordenador de que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal?				
5	Consta a definição da modalidade de licitação, do critério de julgamento, do modo de disputa e do regime de execução?				
6	Consta a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira (inciso				

	IX do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
7	Consta justificativa acerca da vedação da participação de empresas em consórcio (art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
8	Consta a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual (inciso X do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
9	Em caso de opção pelo orçamento sigiloso, consta motivação sobre o momento de sua divulgação, observado o art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021 (inciso XI do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
10	O valor estimado da licitação foi calculado em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a PORTARIA "N" FP/SUBGGC N° 04/23?				
11	Consta Parecer da CODESP, na forma do Decreto Rio nº 54.683/2024 e alterações posteriores ou foi atestado pela Pasta que não se trata de contratação com mão de obra preponderante?				
12	Em caso de contratação de valor global ou itens/lotes de até R\$ 80.000,00, foi concedida exclusividade de participação a microempresas e empresas de pequeno porte, consoante o inciso I do art. 48, da LC nº 123/2006, alterada pela LC nº 147/2014, com a adoção das alterações previstas na minuta-padrão?				
13	Consta exigência da prestação da garantia contratual (arts. 445, 447 e 457 do RGCAF e art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
14	Constam minuta-padrão e anexos (versão atualizada extraída do site oficial da PGM), aprovados pelo Decreto Rio nº 51.078/2022 e posteriores alterações promovidas por Resoluções PGM?				
15	Consta Declaração de Conformidade, com indicação do número da minuta-padrão utilizada (versão atualizada extraída do site oficial da PGM), preenchida de acordo com o padrão do Anexo I do Decreto Rio nº 51.078/2022, e as respectivas alterações na Minuta do Edital de Licitação e Contrato foram indicadas e justificadas?				
16	Em se tratando de licitação de grande vulto (art. 6º XXII da Lei Federal nº 14.133/2021) foi observado o disposto nos arts. 22, § 3º (matriz de alocação de riscos), 25, § 4º (implantação de programa de integridade) e 99 (possibilidade de exigir prestação				

	de garantia, na modalidade seguro-garantia, com cláusula de retomada prevista no art. 102, em percentual equivalente a até 30% do valor inicial do contrato)?				
17	Observância do Decreto nº 40.286/15 e do Decreto nº 47.678/20 que dispõem sobre a centralização das contratações.				
OBSERVAÇÕES:					
OBS. Nº:					

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

AGENTE PÚBLICO
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2026
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:
Lotar, com eficácia a contar de 12 de janeiro de 2026, **Juliana Sperle Mendes**, Procurador do Município, matrícula nº 10/331.949-8, no Gabinete do Procurador Geral do Município da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, na forma do artigo 1º, II da Resolução Conjunta PGM/CS 01/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Luiz Antonio Guaraná
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: <http://www.tcmrio.tc.br> / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 09/01/2026

Auxílio-Creche/Educação - Concessão

Processo nº 040/100.085/2026 - Marcelo Costa Coqueijo, matrícula nº 40/901.917-5;
Processo nº 040/100.101/2026 - Paula Cisne Cid, matrícula nº 20/901.631-2;

Processo nº 040/100.102/2026 - Vitor Marcelo Carvalho Bueno, matrícula nº 40/902.137-9.
Autorizo

Auxílio-Creche/Educação - Inclusão

Processo nº 040/100.086/2026 - Jairo Saldanha Rimes, matrícula nº 40/900.738-6.
Autorizo

Auxílio-Saúde - Inclusão

Processo nº 040/102.630/2023 - Thiago de Assis Virgilio, matrícula nº 40/902.332-6.
Autorizo

Gratificação de Substituição

Processo nº 040/101.348/2024 - Bruno Volaro Caminha Xavier, matrícula nº 40/901.743-5.
Autorizo

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 09/01/2026

CVL-PRO-2025/03463 - Com base no Relatório da Comissão Processante, e por descumprimento ao item 2 (Fornecimento) da Ordem de Fornecimento nº 2514699/2025, aplico a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR, ao fornecedor JB Licitações Ltda, inscrito no CNPJ nº 48.489.837/0001-72, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município do Rio de Janeiro, pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro no art. 155, inciso III c/c art. 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA DE FAZENDA

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO F/REC-RIO/CIP Nº 01 DE 12/01/2026 EXERCÍCIO DE 2026

O Coordenador da Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana comunica aos contribuintes a realização dos lançamentos do IPTU e da TCL relativos ao exercício de 2026 e a emissão das respectivas guias de cobrança.

Considera-se regularmente notificado o contribuinte quando da publicação na Imprensa Oficial do aviso de emissão das guias de cobrança (artigo 68 do Código Tributário do Município do Rio de Janeiro).

I - ENTREGA DA GUIA DE COBRANÇA

- Serão remetidas, aos contribuintes, correspondências com a guia de cobrança.
 - Da guia de cobrança constarão duas opções de pagamento:
 - Cota única*, para pagamento à vista, com desconto de 7%; e
 - Primeira cota**, para pagamento em 10 cotas mensais, sem desconto.
- * No caso de pagamento com desconto em cota única, basta efetuar o recolhimento da guia de cobrança enviada.
- ** No caso de pagamento em cotas, os boletos de pagamento da segunda cota e das seguintes deverão ser baixados da internet.
3. A guia de cobrança do IPTU e TCL será enviada para o endereço* do destinatário, se assim constar cadastrado, ou da propriedade, nos demais casos.
- * A autoridade administrativa pode recusar o domicílio tributário eleito pelo contribuinte quando o endereço escolhido impossibilitar ou dificultar a arrecadação ou a fiscalização do tributo, de acordo com o § 2º do artigo 127 do Código Tributário Nacional.

II - SEGUNDA VIA DA GUIA DE COBRANÇA

4. Os contribuintes que não receberem suas guias até 15 (quinze) dias antes do vencimento da 1ª cota (06/02/2026) deverão providenciar e emissão da 2ª via, disponível a partir de 21/01/2026, por meio da internet, no Portal Carioca Digital (www.carioca.rio).
- * O envio da guia de cobrança ao contribuinte não o desobriga de procurá-la na repartição competente ou emití-la pela internet, no site carioca.rio, caso não a receba no prazo, nos termos do art. 177 do Código Tributário Municipal - CTM.
- ** É necessário informar o número da inscrição imobiliária fiscal do imóvel para a obtenção da 2ª via.

III - DATAS DE VENCIMENTO

- A data de vencimento da 1ª cota e da cota única será 06/02/2026.
- Os pedidos de 2ª via de guias de IPTU e TCL feitos após o vencimento da 1ª cota sujeitarão o devedor ao pagamento dos acréscimos legais em relação às parcelas vencidas.
- As datas de vencimento da cota única e das demais cotas constam da tabela abaixo:

COTA	VENCIMENTO
COTA ÚNICA	06/02/2026
1ª COTA	06/02/2026
2ª COTA	06/03/2026
3ª COTA	08/04/2026
4ª COTA	08/05/2026
5ª COTA	08/06/2026
6ª COTA	07/07/2026
7ª COTA	07/08/2026
8ª COTA	08/09/2026
9ª COTA	07/10/2026
10ª COTA	09/11/2026

IV - FORMAS DE PAGAMENTO DAS GUIAS

- O pagamento da guia será efetuado:
 - em COTA ÚNICA - com desconto de 7% (sete por cento), calculado sobre o total dos tributos lançados na guia;
 - parceladamente, em 10 (dez) cotas.
- O pagamento da guia poderá ser feito em qualquer banco credenciado pelo Município em Território Nacional, ou pelo sistema de débito automático*.

- * O cadastramento em débito automático deverá ser providenciado pelo próprio contribuinte na instituição financeira credenciada de sua escolha, utilizando o código que consta da guia de cobrança enviada.
- ** Débito automático pressupõe uma prestação contínua, somente para pagamento em cotas, não abrangendo a cota única.
- Caso já tenha o débito automático cadastrado, não é necessário efetuar novo cadastramento.
- Por meio da consulta a pagamentos e débito automático do Portal Carioca Digital - www.carioca.rio - é possível obter o código do débito automático ou a informação da existência de cadastramento de débito automático no sistema do IPTU.
- As cotas para pagamento parcelado sofrerão acréscimos moratórios quando pagas após a data de vencimento, de acordo com o art. 181 da Lei nº 691/84.
- Para emissão do boleto com valores atualizados, emita o DARM por meio do Portal Carioca Digital (www.carioca.rio).
10. Para efeitos de quitação, os pagamentos efetuados em dias não úteis serão apropriados com data do dia útil seguinte, sujeitos aos acréscimos moratórios incidentes nessa data.
11. O dia 31/12/2026 não será considerado dia útil, pois se trata de feriado bancário.

V - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

12. Os créditos tributários que não tenham sido integralmente pagos nos prazos-limite de pagamento especificados neste item serão inscritos em dívida ativa. As datas limites para pagamento dos créditos tributários de IPTU e TCL serão as previstas na tabela abaixo.

Total emitido até R\$ 50.000,00	Total emitido a partir de R\$ 50.000,00
31/05/2027	30/12/2027

VI - APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS OU RECLAMAÇÕES

13. As reclamações, pedidos de revisão de elementos cadastrais, impugnação do lançamento ou do valor venal, ou quaisquer solicitações relativas ao IPTU ou à TCL deverão ser apresentados no Posto de Atendimento do IPTU, localizado na Cidade Nova, ou nos Serviços de Atendimento ao Cidadão - SAC.
14. A apresentação de reclamações, pedidos de revisão ou impugnação dos tributos não impede a incidência de acréscimos legais e de atualização monetária, salvo se realizado depósito administrativo do valor contestado, na forma da legislação aplicável.
15. Tanto nos pedidos de revisão de elementos cadastrais quanto nas impugnações de lançamento, para garantir o recebimento das guias com a cobrança desdobrada até o dia anterior ao do vencimento da 1ª cota o processo deverá ser autuado e estar com todas as exigências cumpridas até o dia 30/01/2026.
16. Nos termos do art. 186 do Código Tributário Municipal, o crédito tributário depositado pelo sujeito passivo no Tesouro Municipal não estará sujeito à atualização monetária, aos acréscimos moratórios nem à multa penal, desde que o depósito seja integral. Ressalvadas as demais hipóteses de suspensão da exigibilidade previstas no Código Tributário Nacional, somente o depósito integral do crédito tributário suspende sua exigibilidade, sendo vedado, para esse fim, o depósito com o desconto concedido para pagamento em cota única.
17. A mera abertura de processo administrativo, sem o correspondente depósito administrativo dos valores contestados, não obsta a incidência de acréscimos moratórios.
18. As importâncias não pagas e inscritas em Dívida Ativa serão passíveis de cobrança judicial e continuarão a sofrer acréscimos moratórios mensais até a data do efetivo pagamento.

VII - IMPUGNAÇÃO DO VALOR VENAL DO IPTU

19. Caso entenda que o valor venal estimado pela Prefeitura para o IPTU esteja acima do real valor de mercado do imóvel, poderá ser apresentada a impugnação até 20/04/2026, em qualquer posto de atendimento do IPTU.
20. O desdobramento da cobrança entre a parte contestada e a não contestada somente será providenciado se o pedido for apresentado com todos os documentos exigidos, inclusive o laudo de avaliação.

VIII - LAUDO DE AVALIAÇÃO

21. É indispensável a apresentação de laudo avaliatório, indicando o valor do imóvel na data de ocorrência do fato gerador, elaborado de acordo com as normas oficiais registradas na ABNT. Nos processos de impugnação de valor venal abertos em 2026, será aceito laudo elaborado e apresentado na impugnação do exercício de 2022, 2023, 2024 ou 2025. Nesse caso, o valor do imóvel indicado no laudo avaliatório será corrigido monetariamente com base na variação do índice IPCA-E ocorrida entre o exercício de referência do laudo (2022, 2023, 2024 ou 2025) e o exercício impugnado. Caso o contribuinte considere que a correção mencionada acarretará a obtenção de um valor superior ao de mercado, deverá ser apresentado novo laudo de avaliação.

IX - ADOÇÃO DE DECISÃO DEFINITIVA DE VALOR VENAL

22. Considerando o que dispõem o Decreto nº 35.048/2012 e a Resolução SMF nº 3.413/2025, em processos de impugnação de valor venal que tenham sido definitivamente julgados até o dia 31/12/2025, o contribuinte poderá apresentar declaração requerendo que o valor da decisão definitiva, atualizado monetariamente pelo fator decorrente da variação do IPCA-E, seja adotado como base de cálculo por cinco exercícios consecutivos. A declaração deverá ser apresentada na Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana para ser juntada aos autos do processo administrativo em que foi proferida a decisão definitiva da impugnação do valor venal, até a data limite prevista no Decreto Nº 14.602/1996, (Resolução SMF 3.413/2025, arts. 2º e 3º). No entanto, para garantir o recebimento da guia com imposto calculado a partir do valor venal declarado até o dia anterior ao do vencimento da cota única/1ª cota, a declaração deverá ser juntada ao processo até o dia 31.01.2026.

X - BASE DE CÁLCULO UTILIZADA NO LANÇAMENTO DE 2026

23. Os dados utilizados para apuração do valor venal e do imposto devido constam na notificação de lançamento e podem ser consultados no Portal Carioca Digital - carioca.rio.

XI - PARÂMETROS DO LANÇAMENTO DE 2026

24. Os parâmetros relativos ao lançamento do IPTU e TCL de 2026 constam do anexo I.

XII - POSTOS DE ATENDIMENTO DO IPTU

25. O atendimento relativo ao IPTU e TCL é oferecido à população no Posto de Atendimento da Cidade Nova: Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, prédio anexo, térreo, Cidade Nova e nos Serviços de Atendimento ao Cidadão - SAC, cujos endereços constam do anexo II.
26. O horário de funcionamento dos postos de atendimento é:
- 26.1 No Posto de Atendimento da Cidade Nova, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 16:00h;
- 26.2 Nos Serviços de Atendimento ao Cidadão - SAC, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às 18:00h.
27. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone 1746 - Central de Atendimento 24 Horas.
- Rio de Janeiro, em 12 de janeiro de 2026.
- José Henrique Cantarino Ramos Esteves

ANEXOS
ANEXO I
PARÂMETROS DO LANÇAMENTO DE IPTU e TCL de 2026

PARAMETROS 2026

1. TCL

Bairro (grupo)	Residencial		Não Residencial	
	UFIR	(R\$)	UFIR	(R\$)
1	21	104,00	52	258,00
2	42	208,00	105	521,00
3	63	313,00	157	779,00
4	70	347,00	175	868,00
5	105	521,00	262	1.300,00
6	126	625,00	315	1.563,00
7	140	695,00	350	1.736,00

2. Isenção 30 UFIR

UFIR	(R\$)
30	149,00

3. Desconto Padrão

3.1. Limites do Valor do IPTU e Valor do Desconto Padrão para Tributação Não Residencial e Territorial

Tipo	Limite IPTU (R\$)	Desconto (R\$)
Não Residencial	7.751,00	929,00
Territorial	4.649,00	1.550,00

3.2. Limites do Valor do IPTU e Percentuais do Desconto Padrão para Tributação Residencial

Residencial	
Limite IPTU (R\$)	Desconto %
1.238,00	60
1.861,00	40
2.481,00	20
4.649,00	10

4. Limites de Valor Venal para Isenção de 100% do IPTU

	Residencial	Não Residencial	Territorial
Limite Valor Venal até (R\$)	85.260,00	37.207,00	57.358,00

5. Limites de Valor Venal para Isenção de 100% do TCL

	Residencial
Limite Valor Venal inferior a (R\$)	85.260,00

6. Desconto Cota Única

Desconto	7%
----------	----

7. Alíquotas

	Residencial	Não Residencial	Territorial
Alíquota (%)	1,0	2,5	3,0

8. Índices

IPCA-E	4,41%
UFIR	4,9610615

ANEXO II
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SAC

SAC - BARRA SHOPPING
Avenida das Américas, nº 4.666, 3º piso - Entrada A - Lojas 215/216 - Bairro: Barra da Tijuca
SAC - NORTE SHOPPING
Avenida Dom Helder Câmara, nº 5.474, loja 3021, Cobertura - Vida Center, Bairro: Cachambi
SAC - WEST SHOPPING RIO
Estrada do Mendanha, nº 555, loja 282, Bairro: Campo Grande

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, Térreo, sala 109.

Processo: 04/77/306.024/2025

Endereço: RUA ITACURUÇÁ, 85, APT 1501, TIJUCA, RJ, CEP: 20510-150

Requerente: JOSE CARLOS GOMES

Inscrição: 3209374-2

Ciência: Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção de IPTU - Imóvel de Interesse Histórico ou Cultural ou de Preservação Paisagística, com base no art. 61, XVIII, da Lei 691/84, para o imóvel de inscrição 3.209.374-2. Tendo em vista a documentação apresentada, em especial o Laudo de Aptidão às fls. 13, considerando a data de autuação de 27/11/2025 deste processo administrativo, e por estarem preenchidos todos os requisitos da Resolução SMF nº 1.818/2002, e ainda de acordo com o Decreto nº 28.247/2007, foram tomadas as seguintes providências:

1 . Implantado o código de isenção de IPTU, sob condição resolutória, com vigência inicial para 2026 e final para 2028, conforme cópias de tela CISEN (fls. 15) e Relatório Fiscal (fls. 16);
Enquanto se analisa o pedido, as cobranças de 2026 a 2028 de IPTU estarão suspensas de modo provisório até julgamento do mérito.

À FP/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho; informado o endereço para notificação às fls. 02. Em seguida, permanecer em nossos arquivos aguardando a apresentação do Certificado de Adequação do Imóvel.

FP/REC-RIO/CIP-1, em 05/12/2025

De acordo.

FP/REC-RIO/CIP-1, em 08/12/2025

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 10 (Dez) dias.

Processo: 04/66/304.214/2025

Endereço: RUA PAULA MATOS, 171, APT 415, SANTA TERESA, RJ, CEP: 20251-550

Requerente: MARIA DE JESUS PEREIRA LOPES

Inscrição: 0813112-0

Ciência: O presente processo trata de pedido de Restituição de Indébito da guia 00, do exercício de 2023, da inscrição em epígrafe.

Ocorre que a pessoa que está pedindo a restituição, Sra. Maria de Jesus Pereira Lopes, não juntou ao presente processo pelo menos uma cópia legível, autenticada por um funcionário competente, através da apresentação conjunta do original do comprovante de pagamento da cota 01/via 01, da guia 00, do exercício de 2023, da inscrição em epígrafe, paga em 07/02/2023, no valor de R\$ 254,80, no Banco Itau S.A., conforme foi devidamente exigido e notificado, às fls. 34 a 36.

Por conseguinte, sugiro, S.M.J., a perempção do pedido de Restituição de Indébito feito na inicial, devido ao não cumprimento da exigência à fl.34.

Após, S.M.J., favor encaminhar à F/REC-RIO/CIP-2.1 para ciência ao contribuinte, e posteriormente ao devido prazo recursal, se for o caso, arquivar-se.

F/REC-RIO/CIP-3, 10 de Novembro de 2025.

A F/REC-RIO/CIP-2.1

De acordo.

F/REC-RIO/CIP-3, 12/11/2025

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as EXIGÊNCIAS de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/305.229/2025

Endereço: RUA FREI CASSIANO, 65, CASA 9, TIJUCA, RJ, CEP: 20261-100

Requerente: MARCELO ROSA CAMPOS

Inscrição: 0494008-6

Exigência: Juntar:

1) cópia legível da conta de luz, que permita verificar com clareza os dados (classificação, mês de referência etc.). Foi juntada às fls. 26 cópia da conta da Light dobrada e lacrada, com campos ilegíveis;

2) cópia do contrato de locação residencial, se houver.

A CIP-2 para notificar Marcelo Rosa Campos, na Rua Frei Cassiano, 65 casa 9 - Tijuca- CEP 20261-100

Em 24.11.2025

De acordo. À CIP-2

Em 25/11/25

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/304.376/2025

Endereço: RUA IRIRI, 63, APT 101, CAVALCANTI, RJ, CEP: 21370-440

Requerente: MARIA ISABEL SOUZA FERNANDEZ

Inscrição: 0459248-1

Ciência: Trata-se de pedido de revisão da área tributável, referente ao imóvel de inscrição fiscal 0.459.248-1, situado à Rua Iriri, 63 /apt 101 - Cavalcanti.

Preliminarmente, cumpre informar que a área tributável será apurada em consonância com o disposto no artigo 20 e parágrafos do Regulamento do IPTU, transcrito a seguir:

Art. 20. A área é obtida através dos contornos externos das paredes ou pilares computando-se também a superfície:

I - das sacadas;

I I- das varandas cobertas ou descobertas;

III - dos terraços cobertos ou descobertos em Alveis diferentes ao do solo, com acesso permanente;

IV - dos jiraus e mezaninos;

V - do sótão e porão desde que constituam compartimentos habitáveis;

VI - das garagens;

VII - das vagas de garagem cobertas com estruturas permanentes;

VIII - das quadras de esporte que não se caracterizem como terreno original;

IX - das áreas edificadas destinadas ao lazer, cobertas ou descobertas, inclusive piscinas;

X - das áreas abrigadas sob estruturas em balanço que não constituam beirais, desde que tenham destinação útil permanente;

XI - dos telheiros

§ 1º São definidos como:

1. Jirau: Piso elevado no interior de um compartimento com altura mínima de 1,90 m tanto para a parte inferior quanto para a parte superior;
2. Mezanino: Piso elevado no interior de um compartimento cujos elementos estruturais fazem parte da estrutura do prédio que o comporta; e
3. Telheiro: Construção constituída apenas por uma cobertura apoiada, pelo menos em parte, por colunas e aberta em seu perímetro, exceto se for apoiada em paredes de divisas ou de outra edificação.

§ 2º Não serão enquadrados no inciso IX os decks de piscinas e play-grounds descobertos, situados no pavimento térreo.

O requerente peticionou junto à Fazenda visando à redução da área cadastrada do imóvel vinculado à inscrição fiscal nº 0.459.248-1, localizado na Rua Iriri, nº 63, Apto. 101 - Cavalcanti.

Contudo, conforme apuração realizada pelo Grupo de Agentes Técnicos de Engenharia às fls.37, com base nas plantas apresentadas pelo próprio requerente de fls.35, foi constatado que a área efetivamente existente não é inferior àquela atualmente registrada nos sistemas informatizados da Secretaria Municipal da Fazenda.

Dessa forma, não há elementos que justifiquem a alteração da área cadastrada.

Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de redução da área do imóvel, mantendo-se inalterados os dados cadastrais atualmente constantes no sistema.

Proponho a notificação do sujeito passivo, através da F/REC-RIO/CIP-2, observando-se o princípio da recursividade. Findo o prazo recursal, estes autos deverão ser remetidos ao arquivo.

Em, 09/10/2025.

De acordo.

À F/REC-RIO/CIP-2, para ciência do requerente conforme fls. 02.

Uma vez observado o princípio da recursividade, ao arquivo.

Em, 14/10/2025

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

Processo: 04/66/305.230/2025

Endereço: RUA FREI CASSIANO, 65, CASA 9, TIJUCA, RJ, CEP: 20261-100

Requerente: MARCELO ROSA CAMPOS

Inscrição: 1136243-1

Ciência: Trata-se de pedido de mudança de utilização para residencial, referente ao imóvel de inscrição fiscal 1.136.243-1, situado à Av Princesa Isabel, 3580, SAL 910 - Copacabana, Rio de Janeiro.

Conforme relatório fiscal de fls.38, o imóvel de inscrição já está cadastrada com a tipologia "APARTAMENTO" e utilização "RESIDENCIAL".

Sem mais providências à FP/REC-RIO/CIP-2, para notificação do contribuinte do teor do presente despacho, observando-se o prazo recursal. Findo o prazo, estes autos deverão ser remetidos ao arquivo.

Em, 18/11/2025

De acordo.

À F/REC-RIO/CIP-2, para notificação conforme fls.02.

Uma vez findo o prazo para contestação de dado cadastral (30 dias), archive-se.

Em, 26/11/2025.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

RECEITA RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/33/300.645/2022

Endereço: RUA IMPERIO, 136, A LOT 136, SANTA CRUZ, RJ, CEP: 23555-024

Requerente: CELIA MARTINEZ FERVENZA

Inscrição: 0087303-4

Ciência: Trata-se de CI para regularizar a situação cadastral e fiscal do imóvel de inscrição nº 0087303-4 (apuração de área excedente).

Conforme consignado na Matrícula Nº 72.770 do 4º Ofício de Registro de Imóveis (fls.23 do apenso 04/372.211/2022), implantamos na inscrição acima os respectivos dados cadastrais territoriais (complemento, área e testada), com os seguintes valores (fls. 08 e 11): complemento - Lote 136-A; área do terreno - 19.457m2e testada de 54,8m para o CL 02568-4 - Rua Império.

Considerando-se o disposto no Art. 9º do Decreto 14.327/95 (fls. 09), inserimos ainda o fator para cálculo da área excedente territorial, razão pela qual emitimos as guias 01/2025 e 02/2025, cobrando-se na primeira os tributos devidos no período de 2020 a 2024 e, nesta última, os devidos em 2025 (fls. 11).

Sugerimos que, depois de apreciado e convocação do contribuinte para a retirada das guias 01/2025 e 02/2025, ou decorrido o prazo legal, o processo seja arquivado.

Em, 19/05/2025

Contribuinte/destinatário: relatório, fls. 11.

Visto, em 1905/2025.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

RECEITA RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS EDITAL

A Gerente da Gerência de Fiscalização do ISS faz CIENTE a COLEGIO CLAPAREDE LTDA, Inscrição Municipal nº 0.065.822-7, estabelecido no endereço RUA NASCIMENTO SILVA 45 IPANEMA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22421-025, da LAVRATURA do AUTO DE INFRAÇÃO nº 303.553 na data de 09 de janeiro de 2026, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Fundamentação Legal da presente publicação: Resolução SMF nº 2.496 de 23/03/2007; art. 22 inciso V, art. 69 e art. 70 todos do Decreto Municipal nº 14.602/96.

O presente Auto de Infração tramitará administrativamente através do processo 000414.000346/2026-93, Gerência de Cobrança do ISS, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data da publicação do presente Edital.

As multas penais decorrentes de falta de recolhimento de imposto, fixadas na legislação tributária, sofrerão reduções, de acordo com as condições previstas no Código Tributário Municipal.

Fica o autuado INTIMADO a efetuar o pagamento total do crédito tributário objeto do referido Auto de Infração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia da publicação do presente Edital. Nesse mesmo prazo, é facultado ao autuado a apresentação de impugnação total ou parcial ao lançamento fiscal.

O PAGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO VALE COMO DESISTÊNCIA DE DEFESA.

O Município promoverá a cobrança judicial do débito não pago, o que acarretará ao devedor, além da atualização monetária, multas e acréscimos moratórios, honorários advocatícios e custas judiciais na forma da legislação em vigor.

RECEITA RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS

INTIMAÇÃO Nº 004 da FICHA DE CAMPO Nº 7180/2025

Razão Social: COLEGIO CLAPAREDE LTDA

Inscrição: 0.065.822-7

Endereço: RUA NASCIMENTO SILVA 45 IPANEMA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22421-025.

No exercício das funções de Fiscal de Rendas, e OBSERVADO O NÃO ATENDIMENTO DAS INTIMAÇÕES Nº S 01, 02 e 03 da FICHA DE CAMPO Nº 7180/2025, bem como mensagem do Sistema da Nota Carioca nº 6603855 e email para o endereço eletrônico cadastrado neste mesmo Sistema, fica a pessoa jurídica acima identificada INTIMADA a apresentar os elementos especificados a seguir, nos prazos estipulados, nos prazos estipulados, de acordo com o Código Tributário do Município (Lei 691/84) e normas complementares.

1-Atos constitutivos da Pessoa Jurídica (última alteração contratual, se consolidada);

2-Procuração, se for o caso, junto com cópia da identidade do PROCURADOR;

3- Relatório, mês a mês, contendo os nomes dos alunos matriculados, os valores cobrados pela prestação de serviços e o nº do documento fiscal emitido (ou sua não emissão, neste caso informando o documento contábil);

4- Contratos de prestação de serviços celebrados com as empresas abaixo (e outras empresas, se houver):

a) Uninter Educacional S.A. (CNPJ 02.261.854/0001-57)

b) Centro de Estudos Unificados Bandeirantes (CNPJ 02.837.041/0001-62)

Todos os documentos exigidos devem abranger as operações referentes ao período de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2025.

Fica PRORROGADA a atual ação fiscal por 60 (sessenta) dias, contados da ciência desta INTIMAÇÃO.

Local e data da apresentação: Gerência de Fiscalização do ISS - Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 - Anexo I, 310, dia 27/01/2026, às 10h, todos em meio magnético. De forma opcional, poderão ser enviados os documentos, com autenticação gov.br, para o email jguimara@prefeitura.rio, observadas as data e hora já informadas como limites para a entrega.

"A falta de apresentação dos referidos livros e documentos sujeita o contribuinte às penas cominadas em lei. Se houver recusa no recebimento deste termo, considera-se feita a intimação na data da publicação no Diário Oficial do Município do RJ "

PUBLICAÇÃO EFETUADA EM VIRTUDE DO CONTRIBUINTE NÃO TER SIDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO CADASTRADO

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

E GESTÃO DE CONTRATOS EXTERNOS - SUPCRE

EXTRATO DE CONVÊNIO

(DECRETO Nº 3.221 DE 18/09/81)

IDENTIFICAÇÃO: Convênio nº 986586/2025, entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA, e o Município do Rio de Janeiro, objetivando o apoio a execução de obras e serviços de engenharia para fomento aos setores agropecuários e agroindústria.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025

PARTES: União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA e o Município do Rio de Janeiro.

OBJETO: Apoio a execução de obras e serviços de engenharia para fomento aos setores agropecuários e de agroindústria.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 32 meses contados a partir da data da assinatura do instrumento.

VALOR DO REPASSE: R\$ 1.910.000,00 (um milhão novecentos e dez mil reais)

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

VALOR DE INVESTIMENTO: R\$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais)

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

E GESTÃO DE CONTRATOS EXTERNOS - SUPCRE

EXTRATO DE CONVÊNIO

(DECRETO Nº 3.221 DE 18/09/81)

IDENTIFICAÇÃO: Convênio nº 988715/2025, entre a União Federal, por intermédio da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e o Município do Rio de Janeiro, objetivando realizar a feira cultural de empreendedorismo e empregabilidade LGBTQIA+, incluindo custeio para contratação de atrações artísticas, montagem de palco e equipe técnica necessária à realização de shows e atividades culturais.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025

PARTES: União Federal, por intermédio da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e o Município do Rio de Janeiro.

OBJETO: Realização da Feira Cultural de Empreendedorismo e Empregabilidade LGBTQIA+, incluindo custeio para contratação de atrações artísticas, montagem de palco e equipe técnica necessária à realização de shows e atividades culturais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data da assinatura do instrumento.

VALOR DO REPASSE: R\$ 350.000,00 trezentos e cinquenta mil reais)

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

VALOR DE INVESTIMENTO: R\$ 353.500,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVIRIO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

(*)EXPEDIENTE DE 10/12/2025

Processo Instrutivo: PVR-PRO-2021/01620-V01e V02

Data de Assinatura: 10/12/2025

Partes: Município do Rio de Janeiro/ Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO e **MARINA LAGE DA SILVA**, com interveniência da **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**

Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório **38/2025**.

Prazo: 01 (um) ano, com vigência de **10/12/2025 à 10/12/2026**.

Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de **R\$ 665,01** e Auxílio Transporte mensal, no valor **R\$ 220,00 Seguro:** Proposta da Empresa MBM Seguradora S/A, no valor de cobertura de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, PortariaFP_ SUBGGC_CGRH nº 18, de 22/12/2023 e Convênio constante do Processo Administrativo nº PVRPRO202508538

(*)Omitido do D.O-RIO-nº 184, de 11/12/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ADVERTÊNCIA

Processo nº EIS-PRO-2025/16640.01 - A Comissão de Fiscalização, no uso de suas atribuições e com base no artigo 87 da Lei Federal 14.133 de 1/4/2021, resolve ADVERTIR a empresa EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.768.037/0001-98, pelo descumprimento de obrigações pactuadas, face ao não atendimento ao termo de referência, oferecendo prazo improrrogável de 5 dias a partir desta publicação, para apresentação de defesa previa ou solucionar o inadimplemento. O não atendimento injustificado acarretará a adoção das demais sanções administrativas, previstas na legislação vigente.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO CANCELAMENTO DE FAIXAS DE NUMERAÇÃO, REFERENTES A AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIENTE DE 09/01/2026

PROCESSO: Processo nº 000262.000001/2026-11

Ficam canceladas as seguintes faixas de numeração, referentes a Autos de Infração, que não serão utilizadas:

- de 948821 a 949000 (inclusive);
- de 1126954 a 1127000 (inclusive);
- de 1027232 a 1027500 (inclusive);
- de 1154656 a 1154700 (inclusive);
- de 1040236 a 1040300 (inclusive);
- de 1170552 a 1170700 (inclusive);
- de 1154720 a 1154800 (inclusive);
- de 1109188 a 1109220 (inclusive);
- de 1167802 a 1167900 (inclusive);
- de 1154513 a 1154600 (inclusive);
- de 1168617 a 1168800 (inclusive);
- de 835249 a 835300 (inclusive);
- de 821289 a 821300 (inclusive);
- de 1029028 a 1029550 (inclusive).

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 08/01/2026 entre BRIX DIAS FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na RUA GENERAL URQUIZA 168 Apts. 101, 201 e 301 e ao imóvel na RUA DIAS FERREIRA 618 Apts 101, 201, 202, 301 e 302 e lojas 618-A e 618-B, tendo por objeto a(s) área(s) de 14,32m², 31,72m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 4833, 4833. Termo nº 1/2026 lavrado às fls. 001/001v do livro 25 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo EIS-PRO-2024/19624.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EXPEDIENTE DE 29/12/2025

EIS-PRO-2025/08190 - RH PARTICIPAÇÕES E IMOBILIARIA LTDA

Cumpra as Exigências

Apresentar Declaração do estado das obras.

EXPEDIENTE DE 02/01/2026

EIS-PRO-2025/16610 - GA RJ BOTAFOGO LOCAÇÃO DE ESPAÇO LTDA

Cancelo o Auto de Infração 1109284

EXPEDIENTE DE 05/01/2026

EIS-PRO-2025/13145 - CCISA 144 INCORPORADORA LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Preliminarmente, atender afastamento frontal mínimo de 7 metros definido pelo art. 20 da LC 101/09 combinado com o art. 404 da LC 270/24 com redação dada pela Lei Complementar 281 de 30/05/2025, incluindo pavimento semi-enterrado conforme inciso X do §2º do art. 363 da LC 270/24;
- 2- Apresentar projeto, formulário (anexo II) e declarações (anexo V) de acordo com o Dec. 55.622/25:
 - Corrigir zoneamento;
 - Completar cotas: corte, subsolo aflorado (inciso II do art. 19 da LC 101/09)
 - Computar áreas construídas na ATE, corrigir ATC;
 - Indicar alinhamento existente conforme PAA 12.302;
 - Compatibilizar projeto, corte e quadro de áreas;
- 3- Apresentar plantas e documentos com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do Dec. 53.560/23;
- 4- Documentos:
 - Apresentar projeto e documentos assinados pelo PREO ou apresentar ART para signatário;
 - Apresentar identidade e comprovante de que o signatário pode assinar como requerente;
 - Solicitar troca de titularidade ou comprovar que o requerente pode representar o órgão;
 - Documento que comprove uso a ser implantado;
 - Licença de demolição;
 - IRPH;
 - IPHAN (entorno de bem tombado);
 - CET RIO;
 - ARV;
 - DPA;
 - DPE.

EIS-PRO-2025/09965 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Cumpra as Exigências

Permanecem as exigências de 05/11/25:

- 1- Apresentar projeto, formulário de acordo com o Dec. 55.622/25:
 - figurar e cotar o lote conforme RGI (e compatibilizar quadro de áreas);
 - retirar informações não previstas no decreto;
 - corrigir declaração específica 1 (do formulário);

2- Documentos:

- DPA, DPE (fornecidos pela concessionária);

E ainda, em face de nova apresentação de plantas e documentos:

1- Apresentar identidade do signatário

EXPEDIENTE DE 06/01/2026

EIS-PRO-2023/07926 - CONSTRUTORA VOCÊ EIRELI

Cumpra as Exigências

- 1- Corrigir título, considerando que se trata de modificação de projeto aprovado sem acréscimo de área;
- 2- Figurar alinhamento junto à testada do lote;
- 3- Projetar apenas dentro do lote.

EXPEDIENTE DE 07/01/2026

EIS-PRO-2024/17695 - V URB EMPREENDIMENTOS SPE GAMA LOBO LTDA.

Cumpra as Exigências

Publicação a pedido do requerente

EIS-PRO-2025/09759 - EMOP/RJ - EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cumpra as Exigências

Publicação a pedido do requerente.

EXPEDIENTE DE 08/01/2026

EIS-PRO-2025/06523 - EMOP/RJ - EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cumpra as Exigências

Permanecem as exigências de 19/11/25:

- 1- Apresentar formulário (anexo II) e declarações (anexo V - com assinatura do mesmo signatário do projeto) de acordo com o Dec. 55.622/25.
 - apresentar formulário completo;
 - 2- Para início das obras:
 - CAU/CREA e ART/RRT do PREO;
 - DPA
 - DPE
 - CET RIO;
- E ainda:
- ARV (em face do formulário apresentado).

02/355.518/2000 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RJ - CEHAB

Cumpra as Exigências

Tendo em vista o recurso apresentado e a vigência das LC 198/19, LC 270/24 e Dec. 55.622/25, compareça o requerente em audiência para esclarecimentos.

EXPEDIENTE DE 09/01/2026

EIS-PRO-2024/01125 - MAÍRA RIBEIRO CAMPOS

Cumpra as Exigências

Publicação a pedido do requerente

COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS EXPEDIENTE DE 08/01/2026

EIS-PRO-2025/10746 - RJC INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Para anexar documentos

EIS-PRO-2022/10105 - EDELVIRA FERNANDES BARROZO

Cumpra as Exigências

Tendo em vista que a licença venceu em 22/08/2023.

- 1- Apresentar Substituição de Projeto Aprovado atendendo a LC. 270/24, se for o caso, solicitar os Benefícios pela LC. 229/21 com alterações dada pela LC.264/2023 em 06/10/2023;
- 2- Apresentar Projeto no formato LCIN 2.0 - conforme Decreto RIO 55622 de 1º janeiro de 2025;
- 3- Apresentar Documentos dos novos profissionais e proprietários, se for o caso.

EIS-PRO-2025/03415 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMIT

Cumpra as Exigências

- 1) Planta de situação: corrigir a dimensão do prisma (4,60) e as dimensões da lâmina ao lado do prisma;
- 2) Pavimento térreo: indicar a área de acréscimo lateral das varandas de fundos a ser licenciado com contrapartida (Acpp); indicar corretamente área de varanda e área de terraço descoberto; corrigir no quadro de áreas a ATC, o terraço descoberto e varandas;
- 3) Planta do 2º ao 4º pavimentos: corrigir a ATC;
- 4) Planta do 5º ao 8º pavimentos: corrigir a dimensão do prisma e as dimensões da lâmina ao lado do prisma;
- 5) Planta do 9º pavimento: corrigir ATC;
- 6) Planta de cobertura LC 281/2025: corrigir a dimensão do prisma e as dimensões da lâmina ao lado do prisma;
- 7) Planta da casa de máquinas: corrigir a dimensão do prisma e as dimensões da lâmina ao lado do prisma;
- 8) Quadro de somatório de áreas: incluir o acréscimo da lateral da varanda (Acpp) no pavimento térreo;
- 9) Quadro de áreas privativas: compatibilizar com as áreas das plantas, corrigir áreas de varandas e terraços descobertos do pavimento térreo e incluir linha com as áreas totais por pavimento.

EIS-PRO-2025/06244 - M V O EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/02430 - PERFORMANCE EPITACIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 09/01/2026

EIS-PRO-2024/21821 - MARQUES DE SAO VICENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Cumpra as Exigências

Para juntada de documentação, por solicitação do requerente

EIS-PRO-2022/07855 - PEREZ E RIPPER-ADVOGADOS ASSOCIADOS E OUTROS

Cumpra as Exigências

Houve retificação da licença para inserir ART do PREO

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 06/01/2026

000258000012202589 - ARCH EDIFICIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPON
Cumpra as Exigências
Juntar a seguinte documentação:
1) Apor todas as assinaturas no DULI e termos;
2) COMAR
3) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH e INEPAC.
4) Para início de obras, anexar parecer favorável do IPHAN (entorno de BTN)

EIS-PRO-2025/17098 - JUSTINO BEZERRA BRAGA
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer se trata-se de modificação com acréscimo de área ou construção nova e a que se destina.
2. Anexar documentação completa do imóvel (RGI), com todas as folhas com as informações visíveis, se possível contidas num único arquivo.
3. Anexar projeto completo nos moldes do LICIN 2.0, conforme o Decreto Rio - 55622 de 01/01/2025, com o DULI (anexo I - projeto simplificado e anexo II - termos e declarações). Obs- utilizar cores convencionais nas partes de acréscimo ou decréscimo de ATE e ATC, utilizando a Legenda conforme modelo.
4. Anexar ART ou RRT do PRPA e PREO (projeto e execução).
5. Por tratar-se de imóvel em área de proteção cultural, anexar o Nada a opor do IRPH (Órgão de Tutela do imóvel).
6. Anexar quadro de áreas privativas das unidades para posterior Visto Fiscal na SMF.

EIS-PRO-2024/19174 - RONALDO LIMA DE SOUZA JUNIOR
Extraída Notificação número 21/0004/2026

EIS-PRO-2024/16696 - LACBRA
Extraída Notificação número 21/0003/2026

EIS-PRO-2025/01955 - SILVIA BENITEZ COSTA
Extraído o Auto de Infração número 1175308

EIS-PRO-2023/18979 - LEONARDO MUSAFIR
Extraído o Auto de Infração número 1175309

EIS-PRO-2021/00623 - CASA GRANADO S/A
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 07/01/2026

EIS-PRO-2025/16236 - CARLOS EDUARDO MEDEIROS DA SILVA
Cumpra as Exigências
As postulações/exigências descritas em 26/NOV/2025 deverão ser atendidas para a imediata licença de demolição (vide despacho do processo no sistema SEI-Rio).

EIS-PRO-2022/12413 - RIVA INCORPORADORA S/A E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Anexar Declaração do Profissional Responsável pela instalação dos aparelhos de transporte e dos sistemas de exaustão mecânica, renovação ou condicionamento de ar quanto ao atendimento às respectivas normas em vigor, conforme o anexo I do Decreto 40.717/15, para a completa Baixa da Restrições da 1ª Laje para emissão da Prorrogação de 12 meses solicitada da licença concedida.

EIS-PRO-2025/12667 - NEUMA MARIA SOARES REGALO
Cumpra as Exigências
1)Apresentar ART do PREO;
2)Apresentar parecer do IRPH;

EIS-PRO-2025/12883 - CNP31 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Cumpra as Exigências
O Requerente deverá certificar-se da minuta de demolição e saldar o respectivo DARM para a consequente emissão da correspondente licença.

EIS-PRO-2025/13140 - POSCHENBURG ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Cumpra as Exigências
1. Documento (Licença de Obras) disponível para verificação no SEI com o código 0649904.
2. Após concluída a obra, solicitar sua aceitação anexando o requerimento e o nada a opor a aceitação pelo IRPH.

000258000007202657 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0006/2026

000258000010202671 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0009/2026

000258000004202613 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0005/2026

000258000009202646 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 21/0008/2026

000258000015202601 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0011/2026

000258000014202659 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0010/2026

000258000008202600 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0007/2026

02/13/000.138/2020 - SÔNIA STORINO GAROFALO
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/07103 - LINCOLN SANTANNA SIEBRA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/13140 - POSCHENBURG ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/10718 - WAGNER DE OLIVEIRA RIBEIRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/09816 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/12883 - CNP31 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 08/01/2026

000258000006202521 - JOSÉ ELIAS JACOB ALOAN JUNIOR
Cumpra as Exigências
1. Incluir no quadro de áreas o valor da ATC existente, do acréscimo e do total.
2 . Esclarecer se ATE = ATC.
3. Anexar DULI indicando as cores convencionais onde existem acréscimos e decréscimos, inclusive nos cortes esquemáticos. e retirar cores não convencionais utilizadas na planta de situação.
4. Anexar quadro de áreas privativas das unidades (lojas e residencias)
5. Anexar ART/RRT do PRPA e PREO.

EIS-PRO-2025/05045 - SONIA REGINA DE SOUZA ALVES
Cumpra as Exigências
1. Para prosseguimento da Licença a ser concedida, deverá o requerente apresentar as certidões dos cartórios do 5º e 6º distribuidores, comprovando ser o requerente possuidor de apenas o imóvel em questão, a ser licenciado pela LC 274/2024 (da Contrapartida), para o direito à isenção do pagamento do valor devido.

000258000029202536 - ROMULO NUNES CHAGAS DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
01 - Anexar Registro de Imóveis emitido em no máximo 6 (seis) meses.
02 - Apor 2 (duas) fotos do Imóvel, pois onde indicado o lançamento das fotografias consta, apenas, uma planta de situação. As fotos ratificarão que se trata de legalização de demolição ou licença para as obras de extinção do prédio.
03 - Citar o prazo para a demolição para futura emissão de licença.
04 - Atender a Lei 6647/2019; Laudo Técnico Zoonoses.
05 - Apresentar Parecer IRPH, pois se trata de Corredor Cultural; vide Certidão de Informações anexa.

EIS-PRO-2025/16105 - EVERALDO ROMANA
Cumpra as Exigências
1)Apresentar parecer do IRPH;
2)Na planta de situação indicar PAA e cotar corretamente e esclarecer acesso;3
3)Rever corte e indicar corretamente;
4)Cotar corretamente planta baixa do Anexo I;
5)Apresentar o Anexo II de acordo com o Decreto 55622/2025;

EIS-PRO-2025/16530 - MAURO HENRIQUE MONDEGO
Cumpra as Exigências
1)Apresentar parecer do IRPH;
2)Apresentar Anexo I(projeto-rever cotas e cores) de acordo com o Decreto 55622/2025;
3)Requerer os benefícios da LC 274/2024(Contrapartida) em processo online ou atender ao Gabarito Art 411 da LC270/2024);

000258000012202660 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0012/2026

EIS-PRO-2025/11082 - CARLOS TAVARES
Extraído o Auto de Infração número 1175311

EIS-PRO-2023/18968 - FRANCISCA I CAVALIERI E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 1175313

EIS-PRO-2022/10160 - SANDRO WANDERLEY DE SOUZA CRUZ
Extraído o Auto de Infração número 1175314

EIS-PRO-2024/18541 - SEVERINA MARIA DOS SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 1175310

EIS-PRO-2025/13392 - LOURENCO PINTO DE QUEIROZ A/C APSA IMOBILIARIOS
Extraído o Auto de Infração número 1175312

EXPEDIENTE DE 09/01/2026

EIS-PRO-2025/00572 - PIER MAUA S/A
Cumpra as Exigências
1- Documentos inseridos no https://sei.rio/ para conferência:
- Formulário LICIN (Anexo 0723248)
- Minuta da L.O.: Minuta (0766348)
- Quadro de Áreas Privativas: fls 38 do Processo.Rio código 8925055.70469947-173
2- Anexar comprovação do pagamento de DARM.

000258000017202692 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0013/2026

EIS-PRO-2025/00572 - PIER MAUA S/A
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 06/01/2026

EIS-PRO-2025/13016 - JOCELI DA SILVA
Compareça para Ciência certidão de habite-se revisada emitida no processo EIS-PRO-2023/15913. Disponível no Processos.Rio https://processo.rio/ (Verificar Documento). Utilizar o código: 4137582.107403391-2609

EIS-PRO-2023/15913 - JOCELI DA SILVA

Compareça para Ciência Documentos disponíveis para retirada digital:

Certidão de habite-se disponível no Processos.Rio <https://processo.rio/> (Verificar Documento). Utilizar o código: 4137582.107403391-2609

EIS-PRO-2024/21110 - MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO DA CRUZ E OUTRO

Cumpra as Exigências

- 1) Licença de obras nº 23/1451/2025 emitida.
- 2) Para a renovação: Fase das obras mais solicitação do prazo da licença de prorrogação
- 3) Para o aceite da obra de demolição deverá solicitar por petição, no requerimento online, e juntar relatório fotográfico atualizado, devidamente assinado pelo PREO

EIS-PRO-2022/01273 - JULIO CARLOS MOUTINHO SOUZA

Cumpra as Exigências

1. Atender exigências do despacho do dia 23/09/2025.

EIS-PRO-2022/13097 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.

Cumpra as Exigências

Atender integralmente as exigências do despacho do Ilmo Srº Secretário do dia 30/09/2025:

1. Assentimento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro em relação à instalação de pára-raios;
2. Declaração de assentimento do Departamento de Controle de Espaço Aéreo atualizado (o apresentado é de 10/10/2022).

EIS-PRO-2025/08736 - ANDERSON GONZAGA COELHO

Cumpra as Exigências

1. Minuta da certidão de habite-se/aceitação disponível para visualização, conferência e concordância no Sei.rio. Utilizar o código 0574413 como número de referência;
2. Incluir no Requerimento Online a Minuta da certidão de habite-se/aceitação, com a concordância assinada ou revisão, se houver.

EIS-PRO-2022/01468 - POSTO DE GASOLINA RIO LISBOA LTDA

Cumpra as Exigências

Licença vencida.

Atenda integralmente as restrições da licença de obras nº 23/0274/2024 ou solicite a prorrogação da licença

EIS-PRO-2025/07581 - PTI BRASIL LTDA

Cumpra as Exigências

Autorizada instalação de infraestrutura de acordo com o Dec. 50.798/22 tendo em vista a apresentação de formulário previsto na Resolução EIS-REN 2022 nº 26/22.

EIS-PRO-2024/13616 - MARIA NATÁLIA SALES DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

- 1- Minuta da licença disponível para visualização no requerimento online.
- 2- DARM disponível através do Requerimento Online;
- 3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/06203 - JANDYRA MARTINS ANTONIO E OUTROS

Cumpra as Exigências

Para a emissão da certidão de aceitação da demolição deverá juntar certidão de registro de imóveis atualizada do 8º RGI (atualmente responsável pelo local).

EIS-PRO-2022/01468 - POSTO DE GASOLINA RIO LISBOA LTDA

Cumpra as Exigências

EIS-PRO-2025/07581 - PTI BRASIL LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/13616 - MARIA NATÁLIA SALES DOS SANTOS

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/08736 - ANDERSON GONZAGA COELHO

Pode habitar nº 317 apto 102 e nº 317 fundos aptos 101 e 201 da Rua Barão de Melgaço. O existente nº 317 passa a ser designado nº 317 apto 101.

EXPEDIENTE DE 07/01/2026

EIS-PRO-2025/12573 - WESLEY AREDES COSTA FERREIRA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Documentos disponíveis para retirada digital:

- 1- Emitir DARM da Licença no site do requerimento online.
- 2- Licença disponível no Requerimento Online, após a apuração do pagamento do DARM da licença.
- 3 - Projeto aprovado disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código N° 0627781 como número de referência.
- 4 - Anexo II do Decreto Rio nº 55622 aprovado disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código N° 0627967 como número de referência.
- 5 - Anexo III do Decreto Rio nº 55622 aprovado disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código N° 00628034 como número de referência.
- 6 - Para o Habite-se/aceitação deverá atender as restrições contidas na licença de obras.
- 7 - Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2023/10497 - CARLOS DE OLIVEIRA JORGE

Cumpra as Exigências

Atender integralmente as exigências do despacho do dia 06/11/2025, a saber:

1. Anexo I da Res. SMDEIS nº 27/2021:
 - a) Apresentar Anexo I com todas as páginas em um único arquivo;
 - b) Item 4.2: Desmarcar "Existente com modificação" e "Com acréscimo" e marcar "A construir/legalizar";
 - c) Item 4.2.2: Não preencher;
 - d) Item 4.4: Indicar áreas por unidades, não por pavimento (nº 316 casa 38 apto 101 e nº 316 casa 38 apto 201);
 - e) Apresentar Anexo I devidamente datado e assinado;

2. Projeto:

- a) Indicar unidades nos respectivos pavimentos;
 - b) No corte representar o perfil natural do terreno com corte e aterros cotados;
 - c) No carimbo do projeto identificar o proprietário e PRPA e PREO, com as respectivas assinaturas;
3. Apresentar quadro de áreas com o termo de responsabilidade assinado.

02/34/001.075/2019 - GEORGE LOUIS GONÇALVES DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

1. Considerando que foi requerida a legalização da demolição do nº 77 fds, apresentar certidão do RGI atualizada do nº 77 fds (máximo de 6 meses);
2. Comprovar o direito de requerer em nome do nº 77 fds.

EIS-PRO-2025/10033 - ANTONIO CARLOS MENDES PEREIRA

Cumpra as Exigências

1. No formulário uni/bi online: Rever áreas da edificação 1, considerando que o somatório das áreas não corresponde a área construída da edificação 1: Somatório das áreas indicadas na descrição da edificação = 58,37 + 89,37 + 78,87 = 226,61 m². Área construída da edificação 1 indicada no formulário = 226,15 m².

EIS-PRO-2025/09751 - MARCELO MORAES FONTES E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. Atender a exigência nº 1 do despacho do dia 29/07/2025: Comprovar a legalidade do figurado como existente: Apresentar certidão histórica do RGI, com a informação de como o nº 91 e 91 fundos foram averbados (por habite-se? Por talão de imposto? Etc), considerando que a certidão apresentada não informa como foram feitas as averbações das construções;
- Deverá atender, também:
2. No projeto: a) Rever indicação das unidades no corte; b) No quadro de áreas, rever unidades existentes e projetadas;
3. Apresentar quadro de áreas conforme Anexo III do Dec. RIO nº 55622/2025, com todas as unidades, com o termo de responsabilidade devidamente assinado;
4. Apresentar ART/ RRT do PRPA, conforme Res. SMU nº 33/2019.

02/34/001.218/2015 - JORGE LUIS BARBOSA DE MOURA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/12573 - WESLEY AREDES COSTA FERREIRA E OUTROS

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 08/01/2026

EIS-PRO-2025/02648 - CARLOS AGUSTO MEDEIROS VIEIRA

Cumpra as Exigências

- Considerando que no dia 15/12/2025 não foram juntados arquivos no requerimento online, deverá atender as exigências do despacho do dia 24/09/2025, a saber:
1. No carimbo do projeto, identificar o proprietário (nome e CPF) com a respectiva assinatura digital e identificar o PRPA e PREO (nome e número do registro);
 2. No projeto indicar as áreas da garagem coberta e varandas;
 3. No Anexo I da Res. SMDEIS nº 27/2021, no Item 4.4, na edificação da frente, rever área existente já legalizada conforme IPTU (111,00 m²) e rever área de acréscimo;
 4. No Anexo I da Res. SMDEIS nº 27/2021, no Item 4.5.1, rever taxa de ocupação projetada (52,26%), considerando que varandas não computam na taxa de ocupação;
 5. No Quadro de Áreas retirar área de terraço coberto do nº 35 fundos, considerando que não consta no projeto;
 6. No Quadro de Áreas rever e Anexo I rever ATC do nº 35 fundos, considerando o somatório das áreas cobertas (42,10 + 21,77 + 17,87 = 81,74 m²), ou rever as áreas indicadas;
 7. Apresentar Quadro de Áreas com Termo de Responsabilidade assinado pelo proprietário.

EIS-PRO-2025/08114 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. Minuta da licença disponível para visualização no Sei.rio (validar documento). Utilizar o código 0699387 como número de referência.
2. DARM disponível através do Requerimento Online.
3. Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/22591 - LOY ELY UMPIERRE

Cumpra as Exigências

1. Comprovar o direito de requerer: Apresentar certidão do RGI com o inventário averbado;
2. Apresentar certidão do RGI com baixa da hipoteca e penhoras;
3. Apresentar certidão enfiteutica negativa com efeito de positiva.

EIS-PRO-2025/10013 - ALEX SANDRE RAMOS DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1) Minuta disponível para visualização. Utilizar o código 11322782.107700789-4852
- 2) Após o pagamento do DARM, anexar o comprovante de pagamento através do requerimento online.

EIS-PRO-2024/21107 - ISAAC RODRIGUES BARBOSA JUNIOR

Cumpra as Exigências

Apresentar Declaração da Fundação Parques e Jardins e/ou Declaração do Proprietário e do PREO de que estão cumpridas as normas vigentes e procedimentos determinados pelo órgão responsável pelo licenciamento ambiental e Fundação Parques e Jardins, de acordo com o Decreto 40.721/2015

EIS-PRO-2025/08114 - CARLOS OTHONIEL OSSOLA E OUTRA

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ

EXPEDIENTE DE 08/01/2026

000252000004202673 - CLUBE OLIMPICO DE JACAREPAGUA

Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2025/13342 - ELIETE SILVA BATISTA

Cumpra as Exigências

A Certidão de Aceitação nº 07/0003/2026 encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 12233785.107475764-5768 como número de referência.

EIS-PRO-2025/12066 - PATRICIA FERNANDES DE MATTOS POECK

Cumpra as Exigências

Deverá atender integralmente as restrições para o Habite-se, quanto:

01 - Anexo II do Decreto 40719/2015

02 - Anexo III do Decreto 40719/2015 (Concessionárias e Parques e Jardins)

EIS-PRO-2024/04811 - COSTA SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente, deverá:

1 - Apresentar a ART/RRT do PREO/PRPA referente ao fato gerador, nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019;

2 - Apresentar projeto, Termos e Declarações, e Quadro Explicativo de Áreas, conforme Anexo I, Anexo II e Anexo III, respectivamente, de acordo com os termos do Decreto-RIO nº 55622/2025 (LICIN 2.0).

3 - Apresentar RGI do lote.

4 - Esclarecer os acessos às unidades;

5 - Esclarecer as varandas coladas nas divisas do lote;

6 - Rever disposição das vagas;

7 - Preencher corretamente os quadros do Licin;

8 - Excluir quadro de áreas;

9 - Apor assinatura do proprietário;

10 - Rever número do processo.

EIS-PRO-2023/11209 - VITALE V16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Deverá juntar as restrições do alvará

EIS-PRO-2022/08244 - M CAR 48 VEÍCULOS LTDA-ME

Cumpra as Exigências

Minuta disponível para visualização e impressão no link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=978612.107689192-8190>, utilizando o número 978612.107689192-8190 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento; validar Minuta e extrair o DARM através do Requerimento Online; em caso discordância com algum dado da minuta, solicitar correção através do e-mail: lic.urb.rio.jacarepagua.smdu@prefeitura.rio

- A Licença de Obras estará disponível após os prazos processuais de tramitação.

02/286.113/2010 - DIEGO QUINTINO PEREIRA

Cumpra as Exigências

1. DOCUMENTAÇÃO:

1.1) Apresentar Parecer Técnico e Projeto visado pela fundação Geo-Rio.

2. PLANTA DE SITUAÇÃO:

2.1) Indicar curvas de nível metro a metro;

2.2) Indicar RN na testada do lote;

2.3) Indicar PAA vigente para o local (PAA 9847);

2.4) Indicar largura do logradouro (12,00 M);

2.5) Revisar o Afastamento Frontal.

3. CORTE:

3.1) Indicar a altura total da edificação, altura do embasamento e altura da lâmina;

3.2) Revisar o perfil natural do terreno;

3.3) Indicar cota de cortes e aterros nas posições onde estas cotas sejam as maiores previstas.

4. TELHADO:

4.1) Apresentar planta do telhado.

5. DIVERSOS:

5.1) Apor nome sob assinatura;

5.2) Esclarecer se a obra está concluída. Em caso negativo indicar prazo para sua conclusão;

5.3) Revisar título;

5.4) Revisar os quadros "Dados do lote"; "Informações do Empreendimento" e "Parametrização Urbanística"

5.5) Apresentar Projeto, Termos e Declarações, Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade de acordo com os Anexos I, II e IV do Decreto 55622/2025;

5.6) Revisar os quadros do projeto, obedecendo ao Anexo I do Decreto 55622/2025;

5.7) Compatibilizar os quadros dos pavimentos com o quadro "Informações do Empreendimento";

5.8) Atender à Taxa de Permeabilidade;

5.9) Retirar as Declarações do projeto;

5.10) Apresentar Quadros de áreas do projeto no padrão Licin 2.0;;

5.11) Apresentar projeto em cotas legíveis;

5.12) Retirar mapa de suscetibilidade do projeto;

5.13) Obedecer aos incisos I e II do Artigo 362 da Lei Complementar 270/2025 (altura máxima de 11 m em relação ao perfil natural do terreno e máximo de 3 pavimentos superpostos).

EIS-PRO-2023/10680 - JOSÉ CARLOS MONTEIRO

Cumpra as Exigências

Preliminarmente, deverá:

1 - Apresentar a ART/RRT do PREO/PRPA referente ao fato gerador, nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019;

2 - Apresentar projeto, Termos e Declarações, e Quadro Explicativo de Áreas, conforme Anexo I, Anexo II e Anexo IV, respectivamente, de acordo com os termos do Decreto-RIO nº 55622/2025 (LICIN 2.0).

EIS-PRO-2024/22156 - EDUARDO GEBER SAMPAIO E OUTROS

Cumpra as Exigências

Retirar a Certidão, utilizando o código 8516928.107311153-3161 no Processo.Rio (Validar Documento)

EIS-PRO-2025/13255 - GLÓRIA MARIA MIRANDA DE CARVALHO

Cumpra as Exigências

A 2ª Via da Certidão de Habite-se nº 07/0002/2026 encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 12207855.107466122-3743 como número de referência.

EIS-PRO-2024/07553 - GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Cumpra as Exigências

Atender a Restrição de Início da obra.

EIS-PRO-2024/22101 - SERGIO NUNES DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

Minuta disponível para visualização e impressão no link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8509498.107720824-7288>, utilizando o número 8509498.107720824-7288 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento; validar Minuta e extrair o DARM através do Requerimento Online; em caso discordância com algum dado da minuta, solicitar correção através do e-mail: lic.urb.rio.jacarepagua.smdu@prefeitura.rio

- A Licença de Obras estará disponível após os prazos processuais de tramitação.

EIS-PRO-2025/13977 - PAULO ROBERTO FERREIRA DIAS

Cumpra as Exigências

preliminares nº 1 e 3 do despacho de 23/10/2025, que não foram corretamente atendidas e a seguir reformuladas:

1- Juntar projeto nos moldes do ANEXO I (DULI) do Dec. 55622/25 (LICIN 2.0), corrigindo: - na planta de situação, revisar o PAA em vigor para o local (12553), corrigindo a largura total (12,00m), desconsiderando as parciais; revisar a indicação de afastamento frontal (3,00m); No quadro de áreas de parametrização: corrigir a área do lote (455,40m²), revisar a taxa de ocupação projetada (não contabilizar áreas abertas e varandas); informar a ATC e ATE total; revisar a S.M.D. exigida (10%=20% de 50%); e informar corretamente a projetada, desde que atendam ao Inc. III do Art. Art. 353 da LC 270/2024; separar as informações de áreas de varanda nas projeções dos pavimentos; não informar áreas nas coberturas ao nível dos telhados (informar apenas caimento ou laje); apresentar planta de Telhado Geral;

3- Revisar o ANEXO IV (quadro de áreas) referente ao Dec. 55.622/2025 (LICIN 2.0), indicando apenas o total de cada tipo (não representar parciais).

Obs.: 1) As exigências acima deverão ser atendidas de forma física no processo 02/42/000051/2018, onde existe projeto aprovado anterior. 2) Os cálculos de contrapartida executados pelo PREO na inicial do processo, que gerou a forma de pagamento nº 7479, foram revisados, gerando as formas de pagamento nº 10066 (correção) e 10067 (complementar); sem valores complementares ou indébitos a serem observados.

EIS-PRO-2025/15979 - GERSON LUIZ SORIANO LERNER

Cumpra as Exigências

Cumpridas as exigências preliminares de 12/11/2025 e as exigências 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5a, 2 e 3 de 17/11/2025, permanecendo a seguinte:

1.5b - Completar o quadro descritivo das unidades e vagas no Corte C no DULI.

EIS-PRO-2022/10172 - GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Cumpra as Exigências

Atender a Restrição de Início da obra.

EIS-PRO-2024/22101 - SERGIO NUNES DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

Minuta disponível para visualização e impressão no link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8509498.107720824-7288>, utilizando o número 8509498.107720824-7288 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento; validar Minuta e extrair o DARM através do Requerimento Online; em caso discordância com algum dado da minuta, solicitar correção através do e-mail: lic.urb.rio.jacarepagua.smdu@prefeitura.rio

- A Licença de Obras estará disponível após os prazos processuais de tramitação.

EIS-PRO-2024/00821 - LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA

Cumpra as Exigências

01 - Mantidas as exigências nº 1, 2, 5 e 8 do despacho do dia 11/12/2025, reproduzidas abaixo:

1 - Figurar corretamente as áreas cobertas fechadas e abertas;

2 - Representar hachuras, conforme Anexo I do Licin 2.0;

5 - Rever quadro de legendas, estando em conformidade com o Anexo I do Licin 2.0;

8 - Rever título do carimbo.

02 - Rever os quadros constantes no Anexo I do Licin 2.0;

03 - Apresentar projeto com resolução adequada;

04 - Indicar linha de corte longitudinal em todas as plantas.

02/286.140/2010 - BR TOWERS SPE1 S.A.

Cumpra as Exigências

1 - Apresentar, em atendimento ao § 1º do Art. 2º da Resolução "N" EIS-REN-2022/26:

1.1 - O Anexo I devidamente preenchido;

1.2 - O documento comprobatório da posse legítima do imóvel (Inciso I);

1.3 - A autorização do proprietário ou do possuidor a qualquer título do imóvel (Inciso II);

1.4 - A(s) cópia(s) da(s) carteira(s) expedida(s) pelo CREA e/ou pelo CAU do PRPA e do PREO (Inciso III);

1.5 - A ART ou a RRT pela instalação da antena e de sua estrutura de suporte por responsável técnico habilitado (Inciso IV);

1.6 - A Procuração até a finalização do Processo (Inciso V);

1.7 - O Contrato ou Estatuto Social da empresa e o seu CNPJ (Inciso VI).

EIS-PRO-2024/07555 - GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Cumpra as Exigências

Atender a Restrição de Início da obra.

EIS-PRO-2025/11702 - GESSE GIL DA SILVA NEVES

Cumpra as Exigências

nº 3 do despacho de 15/12/2025, que não foi corretamente atendida, e a seguir reformulada:

3- compatibilizar ANEXO IV (Quadro de áreas), em relação a ATC do projeto juntado (revisar "Edificação principal")

EIS-PRO-2025/09653 - CURVELLO&NACIF PATRIMONIAL

Cumpra as Exigências

- para juntada de documentação em atendimento as restrições da licença, quando disponíveis.

EIS-PRO-2023/05854 - BRENO PEREIRA CLEMENTE

Cumpra as Exigências

Minuta disponível para visualização e impressão no link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2522936.107668978-9588>, utilizando o número 2522936.107668978-9588 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento; validar Minuta e extrair o DARM através do Requerimento Online; em caso discordância com algum dado da minuta, solicitar correção através do e-mail: lic.urb.rio.jacarepagua.smdu@prefeitura.rio

- A Licença de Obras estará disponível após os prazos processuais de tramitação.

EIS-PRO-2025/02044 - LIZ DE OLIVEIRA NOGUEIRA E OUTRO

Ficam aceitas as obras - Minuta de Aceitação disponível para visualização e impressão pelo link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9273557.107723505-8810>, utilizando o número 9273557.107723505-8810 (caso necessário), como “Número de Referência”, clicar em “Autenticar”, e fazer download do documento.

EIS-PRO-2024/13495 - MARLEI FELICIANO

Ficam aceitas as obras - Minuta de Aceitação de Demolição disponível para visualização e impressão pelo link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6895336.107677726-9076, utilizando o número 6895336.107677726-9076 (caso necessário), como “Número de Referência”, clicar em “Autenticar”, e fazer download do documento.

EIS-PRO-2024/13487 - MARLEI FELICIANO

Ficam aceitas as obras - Minuta de Aceitação de Demolição disponível para visualização e impressão pelo link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6893436.107673405-8304, utilizando o número 6893436.107673405-8304 (caso necessário), como “Número de Referência”, clicar em “Autenticar”, e fazer download do documento.

EIS-PRO-2023/05854 - BRENO PEREIRA CLEMENTE

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/22101 - SERGIO NUNES DOS SANTOS

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/06454 - ALBERTO PEREIRA MONTEIRO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/08244 - M CAR 48 VEÍCULOS LTDA-ME

Passe-se Alvará

02/42/000.049/2019 - AIDA GRILO INÁCIO DA SILVA

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 05/01/2026

000255000009202595 - THIAGO FERNANDES E OUTRA

Cumpra as Exigências

Computar como ATC a área do 1º pavimento junto à divisa lateral esquerda sob a projeção do 2º pavimento. Dependendo da utilização desta área, também considerar no cômputo da ATE.

EIS-PRO-2025/15451 - ZANDONELLI RIO TINTAS E SOLVENTES COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME

Cumpra as Exigências

Comprovar o pagamento do DARM da licença.

000255000071202587 - Z3 ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1) No quadro “informações do empreendimento”:
a) A área de 100,0 m² não deve ser informada na coluna “existente” da ATC e ATE, devendo ser indicada na coluna “acréscimo”;
b) Indicar o valor de uma unidade para a quantidade de loja e na coluna “projetado”.
2) No quadro “Parametrização urbanística”:
a) Corrigir o valor para SMD permitido (6%);
b) Corrigir o valor de ATE máximo de uso comercial, devendo ser adotado o valor do ICS.
3) No quadro descritivo de unidades e de vagas da planta de cortes, indicar o número de vagas e o número de lojas.

EIS-PRO-2025/15452 - CLAUDIO GLADIADOR LTDA ME

Cumpra as Exigências

Comprovar o pagamento do DARM da licença.

EIS-PRO-2025/14626 - VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Cumpra as Exigências

No site Processo.rio, estão disponíveis para download o projeto aprovado, o Anexo II e anexo III do Decreto 55622/25. Siga os procedimentos abaixo:

- 1) Acesse o site processo.rio;
2) Escolha a opção “Verificar Documento”;
a) Para impressão do projeto aprovado, utilize o código 13152539-9231 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
b) Para impressão do Anexo II do Decreto 55622/25, utilize o código 12584792.104838003-1494 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
c) Para impressão do Anexo III do Decreto 55622/25 (Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98), utilize o código 12584792.104838004-1493 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras).

000255000068202563 - JORGE MAURICIO DA SILVA

Cumpra as Exigências

Apresentar certidão de ônus reais com a discriminação das dimensões do lote conforme apresentadas no projeto apresentado.

EIS-PRO-2025/16828 - HELIEL DA SILVA AMPARO

Cumpra as Exigências

- 1- Compatibilizar o somatorios das áreas descritas com o ATC
2- Indicar a SMD no projeto e no quadro de áreas

EIS-PRO-2025/14850 - REGINA CÉLIA DE CARVALHO BIATO

Cumpra as Exigências

Mantenho a exigência de 24/10/2025.

EIS-PRO-2025/00973 - SAUL DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

No site processo.rio, estão disponíveis para impressão a licença, o projeto aprovado e os formulários do Decreto 41118/15. Siga os procedimentos abaixo:

- 1) Acesse o site processo.rio;
2) Escolha a opção “Verificar Documento”;
3) Para impressão da licença de construção, utilize o código 9014194.107385727-7180 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela;
4) Para impressão do projeto aprovado, utilize o código 10285516-3480 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela;
5) Para impressão do formulário do Decreto 41118/15, utilize o código 24905.2195981-7309. Imprima o documento que aparece à tela.

EIS-PRO-2025/15447 - SPARTACUS RIO TINTAS E SOLVENTES LTDA ME

Cumpra as Exigências

Comprovar o pagamento do DARM da licença.

EIS-PRO-2025/13401 - WILDEY RAFAEL RODRIGUES DA SILVA E SORAIA COSTA DOS SANTOS

Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2025/15447 - SPARTACUS RIO TINTAS E SOLVENTES LTDA ME

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/15452 - CLAUDIO GLADIADOR LTDA ME

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/15451 - ZANDONELLI RIO TINTAS E SOLVENTES COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 06/01/2026

000255000019202521 - CLENIR DE OLIVEIRA NUNES DE ALMEIDA

Cumpra as Exigências

- 1- Compatibilizar o somatorio das areas descritas com o ATC
2- Juntar projeto conforme o modelo disponivel online para licenciamento de unifamiliar
3- Comprovar a area existente (IPTU)
4- Utilizar a convenção de cores para as áreas existente e acrescidas.
5- Juntar memória de cálculo gráfica das áreas objeto de contra partida.

02/365.191/2009 - DIPROTHER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TERMICOS E HIDRAULICOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Quanto ao projeto apresentado:
a) Na planta de situação:
i) Apor as seguintes declarações:
- Decreto 37918/13;
- Rio, Valas e Canais;
- Adaptações arquitetônicas (Decreto 22705/03);
- Suscetibilidade Geológica (Decreto 33594/2011);
- Cobertura Vegetal;
- Ministério do Trabalho;
- Demolição.
2) Apresentar ART do PRPA e do PREO;
3) Apresentar laudo e projeto visado pelo CBMERJ.

EIS-PRO-2022/12588 - CARLA CRISTINA SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Cumpra as Exigências

- 1) Quanto ao projeto:
a) Corrigir o título do projeto para “grupamento residencial I composto por 181 edificações unifamiliares”;
b) Apresentar planta baixa “espelhada” para a casa padrão, apresentando dois tipos de casa padrão, padrão I e padrão II.
Observação: Previamente ao licenciamento, deverá o requerente assinar Termo de urbanização do logradouro Estrtada dos Caboclos.

EIS-PRO-2025/13401 - WILDEY RAFAEL RODRIGUES DA SILVA E SORAIA COSTA DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

Para impressão dos documentos, acessar os seguintes links:

- 1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12246056.107492924-9094
2 - Planta Aprovada: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12246056.107441704-9714
3 - Formulário: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12246056.107441667-8942

000255000005202515 - MLA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar formulario do anexo I do DEC 40720/2015
2- Juntar Registro de Imoveis de todos os lotes envolvidos
3- Formar processo próprio para cada lote envolvido

EIS-PRO-2025/00543 - FLAVIO ROGER TARRAFO ANDRADE

Cumpra as Exigências

Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo de área em unidade pertencente a grupamento residencial bi-familiar existente, passando a três pavimentos, situada na Rua Ivo Baptista Suzano, 125 - apto. 103 (Área acrescida = 207,89 m²; ATC = 273,94 m²).
- Certidão de aceitação disponível no Processo.Rio, às fls 45 - para acessar, digitar o link https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8917913.107467986-9111

EIS-PRO-2024/13369 - SÉRGIO DE ANDRADE LIMA

Cumpra as Exigências

Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar existente com um pavimento, mais edículas, situado na Rua Oliveira Ribeiro, nº 686 - Bangu.
Área acrescida = 155,49 m²; ATC = 232,14 m².
- Certidão de aceitação disponível no Processo.Rio, às fls 42 - para acessar, digitar o link https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6875541.107483771-2208

EIS-PRO-2024/21432 - ROSANE MARIA FERREIRA ASSIS DE CASTRO

Cumpra as Exigências

- Com o DARM extraído, enviado a requerente - cópia no SEI.

EIS-PRO-2025/11910 - VILMA BASTOS DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

1- Juntar os documentos do requerente e os documentos disponiveis no imóvel.

000255000083202510 - ZILDA MARIA SOBRINHO

Cumpra as Exigências

1) No formulário:

- a) Corrigir o valor informado para a área de terraço coberto, compatibilizando com o projeto;
- b) Corrigir o número de pavimentos da edificação;
- c) Corrigir o valor da área do lote para 161 m² conforme consta no PAL e, a partir disto, corrigir o valor da ATE permitida;
- d) Informar o valor da taxa de permeabilidade permitida (6%) e da projetada.

EIS-PRO-2025/13401 - WILDEY RAFAEL RODRIGUES DA SILVA E SORAIA COSTA DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

- 1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
- 2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

000255000020202555 - SERGIO MONTEIRO

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar procuração do proprietário constante no RGI
- 2- Juntar certidão enfiteutica do Imóvel
- 3- Juntar o IPTU do imóvel
- 4- Comparecer o procurador em audiencia para receber esclarecimento.

EIS-PRO-2025/14821 - FÁBIO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA

Cumpra as Exigências

- 1) Na planta de situação, apor quadro descritivo da edificação conforme modelo DULI;
- 2) Nas plantas baixas, apor quadro descritivo dos pavimentos conforme modelo DULI. Corrigir o projeto da planta baixa do 1º pavimento, compatibilizando com as demais plantas;
- 3) Na planta de cortes, apor quadro descritivo das unidades e de vagas conforme modelo DULI

02/250.222/2018 - EDUARDOVALVERDE MOTA

Cumpra as Exigências

- 1. Juntar novo jogo de plantas. retificando a curva de concordância entre as Ruas Sargento Abdiel e Rua Sargento Rosa, conforme PAL e RGI, indicando o raio de 5,00m;
- 2 - Retificar no título do projeto, que se trata de legalização de prédio residencial unifamiliar situado em lote a ser desmembrado do lote 37 da quadra 23 do PAL 7767

02/05/000.770/2018 - FREDERICO JORGE DE SOUZA

Cumpra as Exigências

- 1 - No formulário, não indicar na ATC a área de terraço descoberto, ficando assim, a ATC = 252,37m²;
- 2 - AATE por prédio será apenas a área da edificação principal (139,80m²)

EIS-PRO-2023/08976 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Para acessar à Certidão de Habite-se nº 25/0004/2026, acesse o SEI.RIO com código (0570245)

02/59/000.135/2020 - MANOEL LUIZ ALVES

Extraída Notificação número 25/0004/2026

02/05/000.977/2015 - MARCELO BECK DAFLON JARDIM

Extraída Notificação número 25/0001/2026

02/263.085/2015 - SIMONE SOUZA

Extraída Notificação número 25/0005/2026

02/295.825/2008 - MARIA ZÉLIA BARATA KOLLING

Extraída Notificação número 25/0007/2026

02/59/000.394/2014 - MÁRCIO CHAGAS ALVES PINTO

Extraída Notificação número 25/0006/2026

02/365.049/2010 - LUCIMAR THEODORO FULY

Extraída Notificação número 25/0002/2026

02/380.695/1995 - MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO

Extraída Notificação número 25/0008/2026

02/59/000.690/2015 - JOÃO CARLOS FERNANDES LIMA

Extraída Notificação número 25/0003/2026

EIS-PRO-2025/00543 - FLAVIO ROGER TARRAFO ANDRADE

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/13369 - SÉRGIO DE ANDRADE LIMA

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/05790 - FAETEC FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

Passe-se Alvará

23/440.081/2021 - MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/16047 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/13401 - WILDEY RAFAEL RODRIGUES DA SILVA E SORAIA COSTA DOS SANTOS

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/00781 - LUIZ CLAUDIO COSTA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/03996 - REIS E SILVA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA

Pode habitar o prédio residencial multifamiliar com dois pavimentos sito na rua 7 PAA 11519/PAL 44874, 67 - casas 1, 2 e 3 - Área Total: 275,18 m² - cod validação plataforma SEI!: 0565187

EIS-PRO-2023/08976 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Pode habitar Rua Projetada 13 do PAA 12767/PAL49882, nº 91 - Bloco 5, apartamentos Apto 101, Apto 102, Apto 103, Apto 104, Apto 201, Apto 202, Apto 203, Apto 204, Apto 301, Apto 302, Apto 303, Apto 304, Apto 401, Apto 402, Apto 403, Apto 404; Bloco 6, apartamentos Apto 101, Apto 102, Apto 103, Apto 104, Apto 201, Apto 202, Apto 203, Apto 204, Apto 301, Apto 302, Apto 303, Apto 304, Apto 401, Apto 402, Apto 403, Apto 404; Bloco 7, apartamentos Apto 101, Apto 102, Apto 103, Apto 104, Apto 201, Apto 202, Apto 203, Apto 204, Apto 301, Apto 302, Apto 303, Apto 304, Apto 401, Apto 402, Apto 403, Apto 404.

EXPEDIENTE DE 07/01/2026

EIS-PRO-2025/16829 - JULIA THADEU DEMETRIO MOURELLE

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar o projeto de acordo com o Anexo I do decreto 55.622/2025;
- 2 - Apresentar o Anexo IV do mesmo decreto 55.622/2025, devidamente preenchido;
- 3 - No Anexo II juntado, complementar o preenchimento das declarações específicas 1, 2, 3, 4, 8 e 9

EIS-PRO-2024/21432 - ROSANE MARIA FERREIRA ASSIS DE CASTRO

Cumpra as Exigências

1.Licença às fls. 61 e 62, disponível para visualização no Processo.Rio - utilizar o link <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8362663.107625359-3560>

EIS-PRO-2024/20261 - RICARDO CARVALHO DE MENDONÇA

Cumpra as Exigências

REPETINDO AS EXIGÊNCIAS DE 16/12/2025

- 1 - Corrigir a cota da dimensão da lateral esquerda da Unidade 1 da Edificação 2 por estar incompatível entre as plantas de situação e de projeção dos pavimentos, atendendo o afastamento frontal de 3,00m em relação à curva ou deverá abrir novo processo com solicitando os favores da contrapartida (LC 281/2025);
- 2 - Indicar na planta as áreas de varanda, edificação principal e das demais tipologias do Quadro Explicativo de Áreas com linhas divisórias e cotas em todas as suas acessões e compatibilizar com o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações), por estar incompatível com as dimensões apresentadas na planta;
- 3 - Incluir na planta a identificação das Casas 1, 2 e 3;
- 4 - Corrigir os limites da cota de largura do logradouro Rua Cabo João Protzek;
- 5 - Corrigir o Quadro de Áreas, considerando o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85, para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada;
- 6 - Corrigir a indicação da permeabilidade projetada por estar incompatível com a planta

EIS-PRO-2024/00040 - LINO ANTÔNIO DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo de área em unidade residencial, pertencente a prédio residencial bifamiliar existente, com dois pavimentos, situada na Rua Olga Cordeiro, nº 93 - casa 101 - Bangu. Área acrescida = 73,27 m²; ATC = 121,27 m².

- Certidão de aceitação disponível no SEI, sob o código 0616461

EIS-PRO-2024/14486 - HOME CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

Para impressão da documentação, acessar os seguintes links:

- 1 - Licença Retificada: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7108269.107619675-5825>
- 2 - Certidão de Habite-se: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7108269.107620492-9364>

00025500008202541 - HOME CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

Para baixar a documentação, acessar o SEI e buscar os códigos 0641858 (licença), 0356489 (planta), 0356463 (Anexo II) e 0356372 (Anexo IV)

EIS-PRO-2024/03681 - ADEO 2 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

Cumpra as Exigências

Para impressão da Licença de Demolição, acessar o SEI e procurar o código 0649979

EIS-PRO-2025/15438 - MAURÍCIO BILLEGAS

Cumpra as Exigências

- 1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
- 2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2025/12986 - SPE DC4 ENGEFIC EMPREENDIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

Fica mantida a exigência nº 4: apresentar projeto aprovado de esgoto sanitário, ou se for o caso, a dispensa pela concessionária responsável.

EIS-PRO-2024/21432 - ROSANE MARIA FERREIRA ASSIS DE CASTRO

Cumpra as Exigências

1.Licença às fls. 61 e 62, disponível para visualização no Processo.Rio - utilizar o link <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8362663.107625359-3560>

EIS-PRO-2024/00040 - LINO ANTÔNIO DOS SANTOS

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2022/11794 - SPE DC4 ENGEFIC EMPREENDIMENTOS LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/15438 - MAURÍCIO BILLEGAS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/14486 - HOME CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Pode habitar prédio residencial multifamiliar situado na Rua Humorista Valdir Costa, 60, casas 1, 2 e 3 - ATC = 192,30m²

EXPEDIENTE DE 08/01/2026

EIS-PRO-2025/15439 - PAULO ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

- 1) Corrigir o título do projeto para "Projeto para desmembramento do Lote 41 da quadra 5 do PAL 7552, onde existe o prédio nº 572 (sem habite-se) e situado à Estrada Santa Eugênia, Sana Cruz, XIX RA;
- 2) Na planta de localização, indicar a localização do lote em trecho da Estrada Santa Eugenia compreendido entre dois logradouros públicos reconhecidos (Rua Ibirarema e Estrada Visconde de Sinimbu);
- 3) Corrigir a identificação do lote primitivo no projeto (Lote 41 da Quadra 5);
- 4) Corrigir a área do lote primitivo conforme consta no PAL 7552 (área de 1060 m²). A partir disto, corrigir também a área dos lotes projetados;
- 5) Corrigir a categoria dos lotes projetados (7ª categoria) e não indicar categoria para o lote primitivo;
- 6) Lotes primitivas a desaparecer devem ser representadas na cor amarela e entre parenteses;
- 7) Retirar nota de urbanização do projeto;
- 8) Retirar escrita "planta de situação" do projeto;
- 9) Apresentar projeto assinado pelo proprietário;
- 10) Apresentar certidão enfiteutica atualizada do imóvel.

EIS-PRO-2023/01573 - MARCELO CERQUEIRA MENDES

Cumpra as Exigências

No site processo.rio, estão disponíveis para impressão a licença, o projeto aprovado e os formulários do Decreto 41118/15. Siga os procedimentos abaixo:

- 1) Acesse o site processo.rio;
- 2) Escolha a opção "Verificar Documento";
- 3) Para impressão da licença de construção, utilize o código 1756108.107716770-2061 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela;
- 4) Para impressão do projeto aprovado, utilize o código13343345-3095 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela;
- 5) Para impressão do formulário do Decreto 41118/15, utilize o código 1756108.107110861-4782. Imprima o documento que aparece à tela.

EIS-PRO-2021/02932 - PABLO FERNANDES DOS ANJOS

Cumpra as Exigências

Informar para quantos meses é a prorrogação da licença.

EIS-PRO-2024/14719 - YELLOW BRICK INVESTIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar o projeto de acordo com o modelo Anexo I do decreto 55.622/2025., com os devidos quadros estatísticos e plantas de situação, dos pavimentos e corte esquemático;
- 2 - Juntar o Anexo II do decreto 55.622/2025 (declarações);
- 3 - Juntar o Anexo IV do decreto 55.622/2025 (quadro de áreas privativas)

EIS-PRO-2025/06570 - FRANCISCO FERREIRA BRAGA

Cumpra as Exigências

Apresentar um arquivo PDF para o Anexo II e outro arquivo PDF para o Anexo III.

000255000030202591 - LEONARDO MANUEL CARLOS SANTOS

Cumpra as Exigências

- 1 - Atender ao inciso I do parágrafo 2º do artigo 1º do decreto nº Rio 41.188/2015 (terreno acidentado), representando um corte longitudinal esquemático no projeto, indicando o perfil natural do terreno e os eventuais cortes e aterros porventura efetuados no mesmo;
- 2 - Face ao exposto acima, justificar no desenho de corte esquemático se vai ser realizado aterro e/ou aproveitamento da área remanescente do perfil acidentado do terreno, corrigindo a informação de áreas construídas e gabarito, caso positivo - preferivelmente apresentar projeto na prancha modelo I, conforme Anexo I do Decreto n 55.622/2025 - LICIN 2.0, apresentando também os termos e declarações - Anexo II deste decreto e quadro explicativo de áreas - Anexo IV do mesmo decreto;
- 3 - Na planta de situação, indicar os valores das respectivas curvas de nível, conforme consta no PAL e planta cadastral - entre as cotas 55 e 47;
- 4 - Observar o inciso I do art. 1º do decreto 9767/90, quanto às obras de drenagem e estabilização, apresentando declaração quanto a não necessidade de licenciamento junto a GEO-RIO, se for o caso, ou formalizar, junto à GEO-RIO, processo específico de licenciamento, caso haja necessidade de estabilização e drenagem acima de 3,00 m de altura.

000255000005202698 - JOSÉ CARLOS BARBOSA LUCENA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá apresentar Certidão do RGI com menos de seis meses de emissão.

000255000077202554 - RICARDO RODRIGUES DE SOUZA PIRES E OUTROS

Cumpra as Exigências

Esclarecer se o desmembramento pretendido é vinculado a empreendimento MCMV.

EIS-PRO-2022/11794 - SPE DC4 ENGEFIC EMPREENDIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

Comprovar o pagamento do DARM

EIS-PRO-2025/14818 - SHEILA SILVA NASCIMENTO

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

EIS-PRO-2025/14238 - ERALDO GOMES MACHADO

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar projeto conforme anexo I do DEC 55622/25
- 2- Juntar formulário do Anexo II do DEC 55622/25 devidamente preenchido
- 3- Juntar quadro de áreas do anexo III do DEC 55622/25

EIS-PRO-2025/16426 - DELMA DA CONCEIÇÃO ALVES

Cumpra as Exigências

- 1 - Rever no formulário a ATE por prédio que deverá descontar a área de varandas (234,35m²);
- 2 - Rever no formulário a ATE projetada (234,35m²)

EIS-PRO-2025/14818 - SHEILA SILVA NASCIMENTO

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA

EXPEDIENTE DE 07/01/2026

EIS-PRO-2024/00593 - NEWTON DE OLIVEIRA PASSOS NETO

Cumpra as Exigências

Para dar prosseguimento, após o pagamento do DARM e retirada da licença, o requerente deverá:

Acessar o site Processo.Rio, para consultar à autenticidade dos documentos (Plantas Baixa aprovada e Quadro de áreas), deverá acessar os links abaixo:

Plantas Aprovadas:

Planta fls. 13 - Fls. 16

<<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4739277.35365467-500>>

<<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4739277.35365469-502>>

<<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4739277.35365471-525>>

<<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4739277.35365473-527>>

EIS-PRO-2025/13551 - RENATA CORREA CARDOZO PEREIRA CARNEIRO

Cumpra as Exigências

Apresentar parecer favorável e projeto aprovado pelo IRPH

EIS-PRO-2025/12974 - PATRICIA MACHADO E OUTROS

Ficam aceitas as obras de demolição de prédio residencial multifamiliar situado na Rua Prudente de Moraes, 497 - Ipanema.

Área Total demolida: 1.258,00 m²

EIS-PRO-2024/12795 - MAGALI DE ARAÚJO ARIETA E OUTRA

Ficam aceitas as obras de demolição de prédio residencial multifamiliar situado na Rua Prudente de Moraes, 261 - Ipanema.

Área Total demolida: 1024,00 m²

EIS-PRO-2024/00593 - NEWTON DE OLIVEIRA PASSOS NETO

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 08/01/2026

EIS-PRO-2025/03913 - PAULO ALFREDO AZEVEDO JACOBSEN

Cumpra as Exigências

Considerando o disposto no processo administrativo em tela, e conforme análise técnica realizada nos documentos apresentados,

APROVO o(s) seguinte(s) projeto(s):

Documento Externo nº (0374032), intitulado "PLANTA APROVADA"

Ressalto que a aprovação refere-se exclusivamente aos documentos mencionados, e de acordo com o art. 3º do Decreto RIO nº 55.622/2025, com base nas informações fornecidas pelo requerente, PRPA e PREO, e em conformidade com o §3º do art. 1º e o §1º do art. 39 da LC 198/2019.

EIS-PRO-2025/02983 - PERFORMANCE CORCOVADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento), através do link anexado:

i. Utilizar os códigos relacionados:

a) EISPRO202502983 _ Minuta-242270,

<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9522335.106038046-5742>;

EIS-PRO-2025/02983 - PERFORMANCE CORCOVADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento), através do link anexado:

i. Utilizar os códigos relacionados:

a) EISPRO202502983 _ Minuta-242270 _ 08012026.pdf,

<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9522335.107727660-1306>;

b) EISPRO202502983 _ Passa-se Alvará,

<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9522335.107727661-1305>;

EIS-PRO-2024/21175 - JUQUIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Cumpra as Exigências

- 1) O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento), através do link anexado:

i. Utilizar os códigos relacionados:

a) EISPRO202421175 _ Passa-se Alvará,

<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8311358.107765566-5857>;

b) EISPRO202421175 _ Minuta-238826,

<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8311358.107765564-5855>;

c) EISPRO202421175 _ Minuta-238826 _ DARM;

<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8311358.107765563-5854>;

d) Planta Aprovada: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=13394946-5430>;

e) JU _ LICIN_ANEXO_I-C_(Lojas_A,_C_e_T).pdf;

<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8311358.65213556-5913>;

000256000011202554 - DANIEL DE ANDRADE DA COSTA

Cumpra as Exigências

- 01- Apresentar o projeto completo, de acordo com o disposto no Anexo I do Dec. 55.622/2025, com planta de situação, plantas dos pavimentos e telhado, e cortes, conforme modelos constantes dos Incisos I e II, bem como as informações pertinentes, descritas nos Incisos III e IV;

02- Apresentar formulário do Anexo II, o quadro explicativo de áreas e Termo de Responsabilidade do Anexo III, conforme o disposto no art. 6º do Dec. 55.622/2025;
03.Apresentar ART/RRT do PRPA e PREO
04.Anexar Procuração e Documentos de identificação do proprietário e procuradores.

EIS-PRO-2024/13683 - ESTRADA DA GAVEA 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/21175 - JUQUIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/13681 - ESTRADA DA GAVEA 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/02983 - PERFORMANCE CORCOVADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 09/01/2026

EIS-PRO-2025/05236 - CAO PATRIMONIAL LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 07/01/2026

EIS-PRO-2023/01713 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.

Cumpra as Exigências

- De acordo com o inciso II do § 1º do Art. 2º a autorização do proprietário ou do possuidor a qualquer título do imóvel, ou apresentação da Ata da Assembleia que aprovou as instalações, no caso de condomínio, em nome da empresa requerente do processo (o contrato de locação deverá ser apresentado em nome American Tower do Brasil).
- Esclarecer quanto os dois formulários do anexo I apresentados com as áreas diferentes.
- Apresentar a carteira do profissional responsável pela instalação da antena e de sua estrutura de suporte (CREA).
- Apresentar uma procuração atualizada.
- Apresentar Ata de assembleia com a nomeação do representante legal (síndico).

EIS-PRO-2025/08445 - IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO NOVA UNÇÃO EM ANCHIETA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 08/01/2026

02/330.405/2010 - LINCOLN SEBASTIAO PEREIRA DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

- Apresentar o Registro de Imóveis;
- Apresentar novo projeto LICIN 2.0 de acordo com o modelo anexo I, do Decreto nº 55622 de 1º de janeiro de 2025, constando as áreas das construções das edificações da frente e dos fundos do lote;
- Rever o título para: 'Projeto para legalização de prédio residencial bifamiliar, com 03 (três) pavimentos, mais garagem coberta na frente do lote e legalização de outro prédio residencial unifamiliar, com 02 (dois) pavimentos nos fundos do lote, não afastados das divisas, situados na Rua Tejuapá (esquina com a Avenida Oliveira Belo), nº 720 (lote 19 da quadra C-26 do PAL 3.155) - Vila da Penha/RJ; em ZRM2 F da AP3; da XIV R.A. Com os favores da LC 157/2015.'
- Juntar em separado, o quadro com as áreas privativas e itens conforme a Resolução "N" EIS-REN-2023 nº 00018/2023 em conjunto com o Termo de Responsabilidade, por pdf.;
- O profissional responsável deverá apresentar ART ou RRT com os dados da atividade técnica para: Vistoria, Levantamento arquitetônico e laudo técnico;
- O laudo técnico deverá ser juntado em folha separada constando o endereço da obra, a descrição e o estado da obra, atestando as condições de segurança, higiene e habitabilidade, conforme o informado por ART ou RRT, por pdf;
- Apresentar procuração junto à SMDU;
- Apresentar o formulário ANEXO I - LICIN devidamente preenchido;
- Atender quanto à Superfície Mínima Drenante (SMD): 20% da área livre mínima do lote - LC 270/2024), para a taxa de ocupação = 60 %, se for o caso.

EIS-PRO-2025/14494 - ANTONIO FONSECA DA SILVA

Cumpra as Exigências

- No carimbo: 1) Rever no título do projeto, a Região Administrativa para: 'XIV R.A.'
- Representar as curvas de nível existentes no lote, na planta baixa (1º pavimento);
 - Na planta de telhado, especificar a cobertura da garagem por 'telha vã';
 - Representar no corte A-B, a cobertura por telha vã, da garagem no afastamento frontal.

EIS-PRO-2023/14244 - SR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 06/0001/2026

EIS-PRO-2024/01403 - ITALO DE OLIVEIRA CERQUEIRA E OUTROS
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2025/05591 - MARIA JOSÉ DA SILVA PAULO DE SIQUEIRA
Passe-se Alvará

02/36/000.229/2012 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS SEMEANDO A VIDA EM GUADALUPE
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 08/01/2026

02/37/000.296/2020 - ANDERSON GARCIA

Cumpra as Exigências

- Considerando despacho do dia 13/11/2025, deverá para análise:
- Apresentar projeto de acordo com o Dec. 37918/13 ou Licin 2.0(Dec. 55622/25);
 - Apresentar projeto em cores convencionais compatibilizado com o PROC. 07/168022/67.
 - Apresentar documento de identificação do proprietário.
 - Não há recuo atingindo o lote de vila. Figurar PAA 5757 na planta de situação.
 - Apresentar procuração e documento de identificação do mesmo.

000261000011202666 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0001/2026

000261000021202511 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0002/2026

000261000041202591 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0005/2026

000261000039202512 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0009/2026

000261000036202589 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0007/2026

000261000022202565 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0003/2026

000261000035202534 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0006/2026

000261000042202536 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0010/2026

000261000040202547 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0011/2026

000261000038202578 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0004/2026

000261000044202525 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0008/2026

02/280.976/2008 - VANDA PINHO DE QUEIROZ
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 08/01/2026

EIS-PRO-2025/13411 - NEWVIEW 55 GESTAO PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA

Cumpra as Exigências

Cabe à parte:

1- Os documentos aprovados e assinados encontram-se disponíveis para visualização no Processo.Rio

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 08/01/2026

EIS-PRO-2024/18800 - OLMIRO PAULO GIEHL E OUTROS E OUTROS

Cumpra as Exigências

O requerente deverá apresentar o arquivo digital no formato .dwg (na versão CAD 2010 ou anterior), nas cores convencionais e atendendo a Resolução nº 728/2007.

EIS-PRO-2024/18799 - DIEGO FERNANDES BARROS

Cumpra as Exigências

O requerente deverá apresentar o arquivo digital no formato .dwg (na versão CAD 2010 ou anterior), nas cores convencionais e atendendo a Resolução nº 728/2007.

EIS-PRO-2025/09225 - ANDRÉ DA SILVA CORREA

Cumpra as Exigências

O requerente deverá apresentar o arquivo digital no formato .dwg (na versão CAD 2010 ou anterior), nas cores convencionais e atendendo a Resolução nº 728/2007.

EIS-PRO-2024/18799 - DIEGO FERNANDES BARROS

Cumpra as Exigências

O requerente deverá apresentar o arquivo digital no formato .dwg (na versão CAD 2010 ou anterior), nas cores convencionais e atendendo a Resolução nº 728/2007.

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 08/01/2026

EIS-PRO-2023/14772 - PTR11 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Apresentar procuração pública em nome da proprietária PTR11 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme R-37 da matrícula 141748 do 9º RGI.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 08/01/2026

000263000021202681 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CLAUDIO

Extraída Notificação número 45/0023/2026

Endereço do imóvel: RUA VISC DE PIRAJÁ nº 310

000263000025202660 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL SILVA ARAUJO

Extraída Notificação número 45/0028/2026

Endereço do imóvel: RUA PAULO SILVA ARAÚJO nº 201

EIS-PRO-2024/03756 - CONDOMNIO DO EDIFICIO NOBREZA II

Extraída Notificação número 45/0020/2026

Endereço do imóvel: RUA ITUVERAVA nº 461

000263000024202615 - CONDOMINIO DO EDIFICIO AURAMAR

Extraída Notificação número 45/0027/2026

Endereço do imóvel: RUA VISC DE PIRAJÁ nº 555

000263000018202668 - PAOLO TASSINARI IMÓVEIS LTDA
Extraída Notificação número 45/0018/2026
Endereço do imóvel: RUA AFONSO PENA nº 140

000263000020202637 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SAINT GERMAIN DES PRES
Extraída Notificação número 45/0022/2026
Endereço do imóvel: RUA VISC DE PIRAJÁ nº 282

000263000023202671 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GLORY GRACE
Extraída Notificação número 45/0026/2026
Endereço do imóvel: RUA VISC DE PIRAJÁ nº 520

000263000019202611 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SILVA GRAÇA
Extraída Notificação número 45/0021/2026
Endereço do imóvel: RUA VISC DE PIRAJÁ nº 261

000263000021202681 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CLAUDIO
Extraída Notificação número 45/0024/2026
Endereço do imóvel: RUA VISC DE PIRAJÁ nº 310

000263000017202613 - ROSA ABRANTES BATISTA
Extraída Notificação número 45/0019/2026
Endereço do imóvel: RUA AFONSO PENA nº 100

000263000022202626 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ALIRIO BRAZ
Extraída Notificação número 45/0025/2026
Endereço do imóvel: RUA VISC DE PIRAJÁ nº 431

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 09/01/2026

“Atender integralmente ao despacho 0643741.”

“O requerente deverá apresentar:

Requerimento de alteração de licença;

Planta de situação conforme RESOLUÇÃO EIS-REN-2023/00006 DE 04 DE JULHO de 2023;

Considerando a publicação da RESOLUÇÃO EIS-REN-2025/00002, de 29 de janeiro de 2025 – que dispõe sobre o Sistema de Inventário Botânico (SISARV) para emissão de Documento de Arrecadação Municipal (DARM) e autorizações de remoção de vegetação, decorrentes do licenciamento ambiental – e que, a partir da data de sua publicação, todos os expedientes que tenham por objeto a análise e autorização para remoção de vegetação somente terão seus respectivos DARMs emitido pelo novo sistema, solicita-se a inclusão dos dados do inventário florestal no SISARV, disponível no link: <https://sisarv.rio.gov.br>.”
EIS-PRO-2023/01238.03 - COMPANHIA INCORPORADORA DO PONTAL.

“Atender integralmente ao despacho 0528409”

“Considerando a análise da nova documentação instruída ao processo EIS-PRO-2025/06896, protocolado em atendimento às exigências do EIS-DES-2025/43987, informamos que se faz necessário o atendimento às exigências listadas abaixo, para continuidade da análise técnica do requerimento de LMPI e ARV:

(i) Apresentar a atualização da Planta do Projeto, contendo a representação gráfica da vegetação existente no interior do lote e nas testadas, acompanhada da respectiva listagem do levantamento arbóreo, em conformidade com a Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 03/2021, considerando que o indivíduo arbóreo identificado como nº 68 está ausente na tabela de levantamento florístico apresentada, devendo este ser incluído e devidamente caracterizado.

(ii) Apresentar justificativa técnica quanto à divergência de área identificada na mancha de vegetação inserida na poligonal do Lote 3. Constatou-se uma diferença de aproximadamente 2.500 m² entre a área quantificada no Inventário Florístico (maio/2025, Resp. Téc. Eng. Florestal Marcelo de C. Silva) e a área arborizada observada em vistoria técnica, em julho/2025, corroborada por imagem de satélite (Google Earth®), de março/2025.

(iii) Confirmada a divergência apontada no item anterior, promover a retificação dos documentos técnicos, atualizando a mancha de vegetação na Planta do Projeto e a área indicada na sua representação e na tabela pertinente. Deverá ser realizada, concomitantemente, a atualização do Inventário Botânico junto ao SISARV, de modo a refletir os dados confirmados.

(iv) Apresentar cópia da Licença de Obras e do Projeto aprovados pela SMDUE/SUBCLU ou cópia do protocolo de requerimento de licenciamento junto a Subsecretaria de Licenciamento Urbanístico, conforme previsto na Resolução SMDEIS/SMAC n. 03/2021, considerando que o documento não foi localizado no processo.”

EIS-PRO-2025/06896 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVERTIMENTO IMOBILIARIO.

“Apresentar inventário botânico no sistema SISARV, para fins de instrução e prosseguimento da análise técnica.”

EIS-PRO-2025/12675 - ROBERTO MAURO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref.: LEILÃO - CEL/PRÓPRIOS/LP-10/2025

Processo: SMF-PRO-2025/15200

Objeto: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO NA AVENIDA BARTOLOMEU MITRE, Nº 1269 (ANTIGO 1229), LEBLON (ITEM 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 275/2024)

Lance mínimo: R\$ 27.360.000,00 (VINTE E SETE MILHÕES E TREZENTOS E SESSENTA REAIS)

A CEL/PRÓPRIOS comunica que recebeu pedido de esclarecimento ao edital em referência (pedido de esclarecimento nº 1), cuja resposta se encontra disponível aos interessados na Superintendência de Patrimônio Imobiliário - Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo - sala 711 - no horário das 10:00 às 16:00horas, por meio do site: <https://licitaimoveis.rio/imoveis/jardim-botanico/> ou por meio do e-mail: celpropios.smf@prefeitura.rio.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL
AVISO DE ERRATA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CO - SMI Nº 90086/2025

A Coordenação de Licitações desta SMI informa aos interessados, as seguintes alterações no Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90086/2025**, cujo objeto versa sobre a execução das “**REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL, REFORMA DO VESTIÁRIO, IMPLANTAÇÃO DE PARQUINHO E ACADEMIA CA- RIOCA - PRAÇA HUMBERTO GOTUZZO - CAMPO DO DOURADO**”

DO EDITAL:

I) Item 4.1 do Edital:

ONDE SE LÊ:

“(…) do Projeto Executivo, da Descrição dos Serviços, do Escopo dos Serviços e do Memorial Descritivo de fls. **20/76** do processo administrativo nº **006700.000006/2025-32**.”

LEIA-SE:

“(…) do Projeto Executivo, da Descrição dos Serviços, do Escopo dos Serviços e do Memorial Descritivo de fls. **496/552** do processo administrativo nº **006700.000006/2025-32**.”

II) Item 4.2 do Edital:

ONDE SE LÊ:

4.2 São consideradas parcelas de maior relevância técnica:

1. Piso de grama sintética - quantidade mínima de 1.140,00m2;

2. Alambrado com 6m de altura, em tela de arame galvanizado revestido de PVC no 12 - quantidade mínima de 260,00m2;

3. Alambrado de 4,5m de altura, em tela de arame galvanizado revestido de PVC no 12 - quantidade mínima de 240,00m2;

4. Piso sintético de borracha EPDM moldado no local - quantidade mínima de 80,00m2.

LEIA-SE:

4.2 São consideradas parcelas de maior relevância técnica:

1. Piso de grama sintética - quantidade mínima de 1.140,00m2;

2. Alambrado em tela de arame galvanizado - quantidade mínima de 530,00m2;

3. Piso sintético de borracha - quantidade mínima de 80,00m².

III) CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO do ANEXO II - Minuta de Contrato:

ONDE SE LÊ:

“(…) Projeto Executivo, da Descrição dos Serviços, do Escopo dos Serviços e do Memorial Descritivo de fls. **20/76** do processo administrativo nº **006700.000006/2025-32**.”

LEIA-SE:

“(…) Projeto Executivo, da Descrição dos Serviços, do Escopo dos Serviços e do Memorial Descritivo de fls. **496/552** do processo administrativo nº **006700.000006/2025-32**.”

IV) CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do ANEXO II - Minuta de Contrato:

ONDE SE LÊ:

“(…) Projeto Básico e, quando for o caso, do Projeto Executivo, da Descrição dos Serviços, do Escopo dos Serviços ou do Memorial Descritivo, de fls. **20/76** do processo administrativo nº **006700.000006/2025-32**.”

LEIA-SE:

“(…) Projeto Básico e, quando for o caso, do Projeto Executivo, da Descrição dos Serviços, do Escopo dos Serviços ou do Memorial Descritivo, de fls. **496/552** do processo administrativo nº **006700.000006/2025-32**.”

V) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, Inciso I do ANEXO II - Minuta de Contrato:

ONDE SE LÊ:

“(…) no Projeto Executivo na Descrição dos Serviços, no Escopo dos Serviços ou no Memorial Descritivo (fls. **20/76**) e na Proposta;”

LEIA-SE:

“(…) no Projeto Executivo na Descrição dos Serviços, no Escopo dos Serviços ou no Memorial Descritivo (fls. **496/552**) e na Proposta;”

VI) ANEXO XIV - PROPOSTA DE PREÇO:

ONDE SE LÊ:

“(…) conforme as especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico (fls. **20/76**), de acordo com o contido no Processo n.º **006700.000006/2025-32** (…)”

LEIA-SE:

“(…) conforme as especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico (fls.496/552), de acordo com o contido no Processo n.º **006700.000006/2025-32**)(…)”

Tendo em vista a alteração das Parcelas de Maior Relevância Técnica, fica marcada para 25/02/2026 às 10:30, a nova data de abertura do certame.

O Edital e seus Anexos alterados encontram-se disponíveis no <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio magnético, apresentando Pendrive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, Coordenação de Licitação - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, telefone (21) 2976-3544.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO.
AVISO DE ERRATA

PROCESSO: GEO-PRO-2025/00134

CO-90058/2025 - "Obras de contenção de encosta e drenagem superficial na comunidade Morro do Salgueiro - Tijuca - VIII R.A - A.P 2.2".

Visando cumprir as determinações do Voto nº 390/2025 - DCPN, seguem as modificações do edital:

Subitem 4.2 do Edital:

Onde se lê:

a) Execução de estruturas de contenção e drenagem superficial em concreto armado, com qualidade mínima executada de 369m³;

Leia-se:

a) Execução de estruturas de contenção e drenagem superficial em concreto armado, com quantidade mínima executada de 369m³;

Subitem 18.4 do Edital:

Onde se lê:

18.4 - Nos termos do art.90, § 2º e § 4º, da Lei n.º 14.133/2021, deixando a ADJUDICATÁRIA de assinar o Contrato ou de retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, independentemente da aplicação das sanções administrativas à faltosa, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos anteriormente citados, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, ou adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Leia-se:

18.4 - Nos termos do art.90, § 2º e § 4º, da Lei n.º 14.133/2021, deixando a ADJUDICATÁRIA de assinar o Contrato ou de retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, independentemente da aplicação das sanções administrativas à faltosa, **poderá a Administração** convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos anteriormente citados, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, ou adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Subitem 13.1 (E.9) do Edital:

Onde se lê:

(E.9) Prova, feita por intermédio da apresentação, em original, do ATESTADO DE VISITA fornecido e assinado pelo servidor do órgão fiscalizador, ou declaração da licitante, na forma do Anexo XI,...

Leia-se:

(E.9) Prova, feita por intermédio da apresentação, em original, do ATESTADO DE VISITA fornecido e assinado pelo servidor do órgão fiscalizador, ou declaração da licitante, na forma do Anexo X,...

Incluiu-se ao Edital a Planilha de Quantitativo e Custo Unitário (Anexo III-B), conforme determinação expressa no Voto nº 390/2025 - DCPN, referente ao Processo nº 40/104.391/2025.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO.
AVISO DE ERRATA

PROCESSO: GEO-PRO-2025/00869

CO-90075/2025 - "Obras de Contenção de Encosta, Drenagem Superficial e Desmonte de Blocos de Rocha nas Comunidades Vila Presidencial Quiririm e Rua Quiririm - Vila Valqueire - XVI RA - AP 4.1".

Visando cumprir as determinações do Voto nº 366/2025 - DCPN, seguem as modificações do edital:

Subitem 18.4 do Edital:

Onde se lê:

18.4 - Nos termos do art.90, § 2º e § 4º, da Lei n.º 14.133/2021, deixando a ADJUDICATÁRIA de assinar o Contrato ou de retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, independentemente da aplicação das sanções administrativas à faltosa, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos anteriormente citados, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, ou adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Leia-se:

18.4 - Nos termos do art.90, § 2º e § 4º, da Lei n.º 14.133/2021, deixando a ADJUDICATÁRIA de assinar o Contrato ou de retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, independentemente da aplicação das sanções administrativas à faltosa, **poderá a Administração** convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos anteriormente citados, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, ou adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Incluiu-se ao Edital a Planilha de Quantitativo e Custo Unitário (Anexo III-B), conforme determinação expressa no Voto nº 366/2025 - DCPN, referente ao Processo nº 40/104.239/2025.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO.
AVISO DE ERRATA

PROCESSO: GEO-PRO-2025/00211

CO-90076/2025 - "Recuperação estrutural e verificação de cargas de tirantes em obras de contenção de encosta situadas nas AP 1, AP 2.1 e AP 2.2".

Visando cumprir as determinações do Voto nº 342/2025 - DCPN, seguem as modificações do edital:

Subitem 4.2 do Edital:

Onde se lê:

- Concreto armado preparado mecanicamente;
- Concreto projetado mecanicamente;
- Estabilização de taludes com concreto;
- Perfuração com martelo ou perfuratriz manual;
- Verificação de carga residual de ancoragens;
- Remoção cuidadosa de camada de capeamento de concreto armado;
- Apicoamento de concreto;
- Injeção de resina epóxi;
- Aplicação de resina epóxi em colagem de peças;
- Recuperação de ferragem para estrutura de concreto;
- Aplicação de inibidor de corrosão com Air Less;
- Pintura sobre superfície do concreto e aço galvanizado;
- Recuperação de juntas de dilatação com selante a base de poliuretano.

Leia-se:

- Estabilização de taludes com concreto;
- Perfuração com martelo ou perfuratriz manual;
- Verificação de carga residual de ancoragens;
- Apicoamento de concreto;
- Recuperação de ferragem para estrutura de concreto;
- Pintura sobre superfície do concreto e aço galvanizado.

Subitem 18.4 do Edital:

Onde se lê:

18.4 - Nos termos do art.90, § 2º e § 4º, da Lei n.º 14.133/2021, deixando a ADJUDICATÁRIA de assinar o Contrato ou de retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, independentemente da aplicação das sanções administrativas à faltosa, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos anteriormente citados, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, ou adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Leia-se:

18.4 - Nos termos do art.90, § 2º e § 4º, da Lei n.º 14.133/2021, deixando a ADJUDICATÁRIA de assinar o Contrato ou de retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, independentemente da aplicação das sanções administrativas à faltosa, **poderá a Administração** convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos anteriormente citados, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, ou adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

No parágrafo segundo (a) e (b) e parágrafo terceiro da cláusula Nona; caput e parágrafo terceiro da Cláusula Décima, todos da Minuta do Contrato (Anexo II do Edital):

Onde se lê: Planilha de Quantitativos e Custos Unitários.

Leia-se: Planilha de estimativa de valores por etapa da obra.

No caput da cláusula Quarta; caput da Cláusula Nona; parágrafo primeiro de Cláusula Décima segunda; caput da Cláusula Décima terceira, todos da Minuta do Contrato (Anexo II do Edital):

Onde se lê: Cronograma Físico-Financeiro.

Leia-se: Planilha de estimativa de valores por etapa da obra.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO

Processo nº AGU-PRO-2025/00639

Pregão Eletrônico - SRP/RIO-ÁGUAS nº 90594/2025

Data: 13/01/2026 às 10:30h

Objeto: AQUISIÇÃO DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO PARQUE AMBIENTAL DA PRAIA DE RAMOS CARLOS DE OLIVEIRA DICRÓ-XXX RA, AP 3.1.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 000230.000018/2026-45, LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS NA ÁREA DA BACIA DE SEPE-TIBA - AP 5.4 - RIO PORTINHO E SEUS AFLUENTES.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 29/12/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00013813	040.V	C41331
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00013811	010.II	D53585
D -00013812	023.X	D53585
D -00013807	010.II	D53504
D -00013809	010.II	D53568
D -00013806	023.X	D53504
D -00013808	010.II	D53507
D -00013810	023.X	D53568

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 29/12/2025

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00321683	024.XIII	WANDERLEY DOS ANJOS BORGES	CRS6F49
A1-00321684	09.I	WANDERLEY DOS ANJOS BORGES	CRS6F49
A1-00321686	024.XIII	ANTONIO JOSE MACHADO FERNANDES	SRO7C24
A1-00321685	023.VI	ANTONIO JOSE MACHADO FERNANDES	SRO7C24
A1-00321687	09.I	ANTONIO JOSE MACHADO FERNANDES	SRO7C24
A1-00321681	020.I	JOAO DORVALINO MACHADO FILHO	PNM4J66
A1-00321552	023.II	SUELI DA SILVA AMARAL	KRN4C90
A1-00321679	024.VII	MARCELO RAIMUNDO DA SILVA	LTB3641
A1-00319619	023.III	ROGER FRANCA SANTOS	LMG6268
A1-00319618	024.XIII	ROGER FRANCA SANTOS	LMG6268
A1-00319621	024.XIII	MARCELO MORAES GUEDES	LTG3677
A1-00321540	016.II	DERCILIO SCHUENG DE ASSIS	RJ11G05
A1-00321539	024.VII	JORGE DA CRUZ MARTINS	KRL7D94

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 29/12/2025

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00821958	5	TELMO MARCILIO PIACESI	KVZ8337
V -00821976	5	IGOR MAGALHAES DE MEDEIROS	LRE4657
V -00821979	5	EDSON DA SILVA LAGOA	KRB7197
V -00821982	5	MARIO LUCIO GOMES PEREIRA GUERRA	LMC9137
V -00821987	5	SAMIR DOS SANTOS ANDRADE	LSG5957
V -00821992	5	DINDARA DE OLIVEIRA VIEIRA	FKY6647
V -00821998	5	JOSE RICARDO LUCENA RODRIGUES	LMD2256
V -00822001	5	MIGUEL PESSOA DA SILVA	KNX7797
V -00822003	5	ALESSANDRO MARTINS BELO	LTR4837
V -00822009	5	JOSE DE ASSIS	LSL9357
V -00822016	5	RODRIGO OLIVEIRA DE ALMEIDA	KRP6J97
V -00822024	5	MARCIA REGINA DA SILVA ANTONIO	LQC8387
V -00822027	5	JOSIMAR SOARES DE MOURA	KZE6I47
V -00822032	5	ELCIO PAES LEAL	LOU8307
V -00822043	5	FERNANDA NOVAES ROCHA HINGEL	LQB6797
V -00822046	5	THIAGO ACACIO FERREIRA MOITA	KXZ8517
V -00822056	5	LEONARDO RODRIGO FERREIRA PINTO	LUL6457
V -00822061	5	MARIA DE LURDES RODRIGUES AZEREDO	LSN9717
V -00822062	5	LUIZ HENRIQUE COSTA CARVALHO	LUP9I67
V -00822077	5	LUIZ ANTONIO DE ARAUJO SIMOES	LPY5387
V -00822085	5	GABRIEL DE FREITAS FERNANDES	LLT9I96
V -00822088	5	IRMINDA DA CONCEICAO VARZEA CORREIA	KWY7047
V -00822090	5	JOSE DIOGO CHAVES COIMBRA	KRG9137
V -00822093	5	COSMELI DUFFES VIEIRA DE CARVALHO	KWA9067
V -00822106	5	ANTONIO CLOVIS TEIXEIRA	KRM7647
V -00822107	5	HELLOY FERREIRA DOS SANTOS	LSS9F77

V -00822112	5	ELISANGELA LIMA ALVARENGA	FHA7166
V -00822115	5	ANTONIO CARLOS DO AMARAL RANGEL	LLQ9307
V -00822119	5	ROBERTO DE ANDRADE FRADAO	KPU5496
V -00822133	5	MARCUS VINICIUS DA SILVA PATROCINIO	LSJ9927
V -00822136	5	NORMA LUCIA DA SILVA ALVES	KOW5456
V -00822144	5	SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA	KQS3337
V -00822165	5	MICHEL ALEX LIMA	LMT6C77
V -00822178	5	FLAVIO RENATO CORREA PEREIRA	KQP5186
V -00822180	5	SEVERINO LOURENCO VELEZ	LMG3917
V -00822189	5	GABRIEL MONTEIRO DA CUNHA	KRR7917
V -00822191	5	JOSE PACHECO FILHO	RIS9J57
V -00822205	5	LILIAN MARIA COSTA DA SILVA	KZE6096
V -00822215	5	RITA SIMOES GALVAO LEMOS	KYO4986
V -00822218	5	JORGE DA CONCEICAO	LHQ0697
V -00822231	5	GERLANE GOMES DO NASCIMENTO	LLR5567
V -00822255	5	BRUNO DA COSTA SEIPPEL ARAUJO	KZA8I87
V -00822268	5	JOSE EDNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	LRO2J86
V -00822281	5	GIL RIBEIRO COUTO	KNY0996
V -00822292	5	MARCIO ALVES MOURAO	KWK7087
V -00822294	5	CARLA SILVA DOS SANTOS	LSC9497
V -00822295	5	JOSE ANTONIO MENDES GUIMARAES	KRI8927
V -00822302	5	SONIA MARIA LUCAS SILVA	KZF6666
V -00822305	5	MARCO FRANCISCO DOMINGOS TOLEDO	LQS4A76
V -00822310	5	KHARYNN FONSECA DA COSTA RAMOS	LTW3G87
V -00822318	5	JAYME VIEIRA MATTOS FILHO	LRF9I56
V -00822321	5	JANAINA LONTRATO DOS SANTOS	KWL5927
V -00822342	5	ROGERIO SANTOS GOMES	LML4H87
V -00822348	5	CHRISTIANO SANTANA ALMEIDA	LSF8J97
V -00822350	5	JUSSARA LOBO DE AZEVEDO	KXT8987
V -00822355	5	RACHEL SOROSINI OLIVEIRA GANDRA	KRY6I97
V -00822358	5	UEMERSON FARIA DE AMORIM	KYO7447
V -00822369	5	AERCIO LOPO DE SOUZA	SRK9I47
V -00822371	5	EVANDRO RICARDO LIMA	FQT2G57
V -00822374	5	DANIELA SILVA DE LIMA	KWO5H67
V -00822377	5	PEDRO GETULIO DE CARVALHO	KRF7607
V -00822384	5	JOSE AUGUSTO SILVA PEREIRA	KZC6747
V -00822393	5	RAFAEL VIEIRA DA SILVA	LMX7B97
V -00822413	5	LUCIANO NUNES MACHADO	KYG7557
V -00822427	5	JOSE CARLOS RODRIGUES FERREIRA	LMF8987
V -00822445	5	MARCELO MARTINS DOS SANTOS	LMA2137
V -00822453	5	SOLANGE MARIA CORDEIRO PIRES	LQW4037
V -00822456	5	NILO DA SILVA	LQR9497
V -00822472	5	ANDERSON MARTINS DE ANDRADE	KPN6G37
V -00822490	5	PEDRO DA SILVA MACHADO	LMN1667
V -00822493	5	LUCAS CARVALHO LOBO PIRES	KXE3427
V -00822501	5	VICTOR DOS SANTOS FLORIANO	LPG6627
V -00822504	5	SERGIO RODRIGUES MARIZ SARMENTO	KWT6877
V -00822507	5	CARLOS NAZARETH CHAVES	LRY9417

Permissionária: EMPRESA DE TAXIS JOFEVA LTDA.

Série-CM	Enquadramento	Placa
V -00822519	5	KQY8057
V -00822522	5	LMI4067

Permissionária: EMPRESA DE TAXI CORCOVADO LTDA.

Série-CM	Enquadramento	Placa
V -00822528	5	LSO5717
V -00822530	5	LRY5927
V -00822536	5	LQU7156

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00822564	5	VAGNER RAFAEL DIAS DA COSTA	LPV8386
V -00822597	5	MARIO SERGIO BACOS MARROIG	LMF7557
V -00822599	5	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS PASSOS	LTW6D27
V -00822605	5	FERNANDO JOSE MARTINS FERREIRA	SSD4G27
V -00822610	5	MARCELO DE ARAUJO FRAGOSO	LKM7096
V -00822617	5	HUDSON TEILLOR DAS NEVES	KPJ7097
V -00822618	5	MARCONE MORENO MAZZONI	KXY8837
V -00822626	5	JOSE CICERO FERREIRA SILVA	KQQ9486
V -00822633	5	MICHELE MARTINS FULY LUIZ	KRN4A67
V -00822647	5	MANOEL MARTINS RODRIGUES DE FARIA	LMJ3617
V -00822650	5	FLAVIANO PINTO DE OLIVEIRA	LLT6086
V -00822657	5	ROBERTO ALMEIDA CABRAL	LPY4077

V -00822686	5	LEONARDO QUINTANILHA NUNES	SRF8A87
V -00822689	5	JOSE CARLOS PEREIRA MARTINS	RKC6E57
V -00822697	5	RICARDO MUSSER DAMASCENO	LMG6557
V -00822708	5	PAULO ROBERTO DE MIRANDA LAGE	KYU9107
V -00822723	5	IGOR SILVA PATO	LQT5067
V -00822731	5	FRANCISCO FABIO MENDES FALCAO	LQY8A86
V -00822732	5	PAULO ROBERTO FEIDMAN	LLN6177
V -00822750	5	VENCESLAU LAURINDO DA SILVA	LSK4207
V -00822753	5	JULIO CESAR RODRIGUES PINTO	KRV4327

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 29/12/2025		
Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00013329	023.V	C41371
D -00013331	023.VII	C41371
D -00013332	024.IX	C41371
D -00013333	023.IX	C41244
D -00013334	025.III	C41383
D -00013335	025.V	C41383
D -00013330	025.III	C41371
D -00013340	023.V	C27120
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00013336	023.V	A41109
D -00013337	025.V	A41109
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00013341	023.IX	B51524
D -00013342	023.IX	B51580
D -00013343	023.IX	B51626
D -00013339	023.X	B27063
D -00013347	017.XII	B63073
D -00013345	023.IX	B63073
D -00013346	024.VII	B63073
F -00140794	040.I	B32765
F -00140795	040.I	B32735
D -00013348	024.XV	B58057
D -00013349	024.XV	B58066
D -00013350	024.XV	B71032
F -00140790	040.I	B32546
F -00140791	040.I	B32820
F -00140792	040.I	B32775
F -00140793	040.I	B32511
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00013344	023.II	D17162

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 29/12/2025		
A1-00319616	025.VIII	DANILO GARCIA SOARES
A1-00319617	025.II	DANILO GARCIA SOARES

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de fretes do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 29/12/2025		
Permissionária: TURISMO CLASSE A		
Série-CM	Enquadramento	Placa
A1-00321543	1.17	
A1-00321544	2.12	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementar (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 29/12/2025			
Série-CM	Enquad.	Autorizatório	Placa
A1-00321541	4.7	MARCELA REZENDE	LMZ4G45

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 29/12/2025			
Série-CM	Enquad.	Autorizatório	Placa
A1-00319000	09.I	MARCO AURELIO DA ROCHA TEIXEIRA	LRK9D49
A1-00321269	023.II	MARCO AURELIO DA ROCHA TEIXEIRA	LRK9D49
A1-00321267	022.VI	ANDREUS MARQUES DA SILVA	KWJ7B56
A1-00321268	023.II	TANIA DA SILVA PAULA	SQW9C44
A1-00318999	09.I	TANIA DA SILVA PAULA	SQW9C44
A1-00321492	024.VI	WELLINGTON GALVAO INACIO DE MOURA	KQO8440
A1-00321393	024.XIII	WILSON PAES CAMARGO	IYN6D29
A1-00321394	024.XIII	MARCELO VIEIRA RIBEIRO	KQR7F43
A1-00321396	09.I	MARCELO VIEIRA RIBEIRO	KQR7F43
A1-00321508	020.I	ROSA DE FATIMA GOMES DA SILVA NUNES	FND8352
A1-00321490	024.XIII	MIGUEL PEREIRA MUNIZ	LTM1H95
A1-00321507	024.XIII	MARIO ANTONIO ALVES DA SILVA	KVS8898

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 30/12/2025			
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00823103	5	MARCIO SOUZA PACHECO	LLD2239
V -00823104	5	DILSON CARVALHO	LOQ4978
V -00823105	5	OSWALDO ROCHA DE ALMEIDA	SRS2H99
V -00823106	5	VALFREDO TOBIAS DOS SANTOS	LMC1188
V -00823107	5	RITA DE CASSIA FREITAS C. FERNANDES	LMH1839
V -00823108	5	GILSON DE SOUZA E SILVA	LTK9C49
V -00823109	5	AUGUSTA BERNADETE ROSEIRA	KWO4099
V -00823110	5	MARINALVA MARIA DA SILVA MOIZINHO	SQY8E19
V -00823111	5	MARCOS PEREIRA DA SILVA	LSV9G49
V -00823112	5	JOSE NILTON SANTA INES SOUSA	SRT9D89
V -00823113	5	WALTER CRUZ FERRAO	LST8A99
V -00823114	5	JULIANE DE OLIVEIRA BRITTO	QPP8J19
V -00823115	5	TIAGO DE SOUZA FERREIRA	RKK7I89
V -00823116	5	MARCO ANTONIO DE SOUSA	LTP4269
V -00823117	5	HERMINIA APARECIDA GUIMARAES VARANDA	LRZ9399
V -00823118	5	RICARDO VIEIRA COSTA	KWF5E09
V -00823119	5	WILLIAN BONFIM NOBRE FREITAS	LSZ6I79
V -00823120	5	PAULO ROBERTO VIEIRA DA CRUZ	KZG9838
V -00823121	5	JOSE FREIRE PEREIRA	LRQ1989
V -00823122	5	ANDERSON MANCUR	KQR2108
V -00823123	5	RONALDO DE FREITAS LIMA	KQU3B08
V -00823124	5	ANDREA CARNEIRO PAYNEAU	KRY7069
V -00823125	5	THIAGO RODRIGUES DE MELLO	LSC8J89
V -00823126	5	RODRIGO DA SILVA MENDES	LQY9169
V -00823127	5	RAPHAEL DE MACEDO ALVES	LLW6C78
V -00823128	5	MANOEL VIEIRA	LLZ6598
V -00823129	5	MANOEL FERREIRA DE MORAIS	LPP9389
V -00823130	5	ELVIS SILVA PONTES	LUJ4469
V -00823131	5	CEREX BRAGA SILVA E SOUZA	LRH6978
V -00823132	5	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA	KWK8969
V -00823133	5	WAGNER GOMES TRIANO	LSS9899
V -00823134	5	ANTONIO VANDERLEY DE LIMA	LRP3549
V -00823135	5	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO	KXF8089
V -00823136	5	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO	KWO6509
V -00823137	5	MARINALDO DA SILVA NATAL	KPQ8448
V -00823138	5	JORGE LUIZ ESTABILE	LSI5659
V -00823139	5	ALVARO LOPES DA SILVA	KWW5999
V -00823140	5	LEANDRO DE ARAUJO DE CARVALHO	KWM4G38
V -00823141	5	JOSE LUIZ FERREIRA DE SOUZA	KWQ6J79
V -00823142	5	THIAGO PEREIRA DA SILVA	LMQ8B79
V -00823143	5	MARCOS DA SILVA MIRANDA	KRP3069
V -00823144	5	ERICO BIE VIANA	LMA6959
V -00823145	5	REGINA CELIA DA COSTA GOMES	KQK9248
V -00823146	5	FELIPE AUGUSTO DA SILVA LIMA	LUI8G79
V -00823147	5	RICARDO TAPAJOS DE MOURA	LMA0559
V -00823148	5	BENEDITO JOSE LOURENCO	LLX3089
V -00823149	5	LUCILENE XAVIER DE MORAES	KPH8099
V -00823150	5	JOHANA KATHERINE BUITRAGO VALDERRAMA	LMZ7D19
V -00823151	5	MARCIA DOS SANTOS MARQUES SOARES	LMJ1A89

V -00823152	5	LUIS CLAUDIO MARTINS DA CONCEICAO	LMN4829
V -00823153	5	JOAO PEREIRA NERI	KVZ6548
V -00823154	5	RICHARDE MARTINS DA SILVA	LML4189
V -00823155	5	ANTONIO CARLOS FONSECA GUEDES	KVR9079
V -00823156	5	LUIZ CLAUDIO PETRUNGARO	KZN7859
V -00823157	5	GABRIELA MATTOS DE LIMA	IVB5978
V -00823158	5	ANTONIO ADAO MARTINS	KPS7948
V -00823159	5	ALEX DAVID DE CARVALHO	LRB8708
V -00823160	5	OSMAR DE FARIAS LEODORO	LLH9299
V -00823161	5	FABIANA RODRIGUES GOMES	LQY5978
V -00823162	5	CLAUDIO JOSE FONTES DE AZEVEDO	LQN6989
V -00823163	5	LAZARO XAVIER DO NASCIMENTO	KRI9429
V -00823164	5	CLAUDIO BRASIL DE LIMA	KWV5368
V -00823165	5	THIAGO ALMEIDA CORREA LIMA	KRT7349
V -00823166	5	FERNANDO DA COSTA	LSJ4978
V -00823167	5	SIDCLEY LUCIO DE SOUZA	KRT1399
V -00823168	5	GUIDO ALVES DA SILVA	LRE8498
V -00823169	5	ANDRE LUIZ ASSUNCAO GUIMARAES	KRO1659
V -00823170	5	PATRICK LARA MACHADO	LLU9H89
V -00823171	5	GILSON RONALD RODRIGUES PENHA	LMi8A39
V -00823172	5	RODRIGO OTAVIO SHOLL LIMA	KVP9318
V -00823173	5	LUIZ TEOFILO DE OLIVEIRA FILHO	LTZ9C89
V -00823174	5	CARLOS CABRAL RODRIGUEZ	KVN9668
V -00823175	5	ANDERSON RODRIGUES FREITAS	LSF8019
V -00823176	5	PAULO DOS SANTOS PINTO	KRB9539
V -00823177	5	RICARDO OLIVEIRA DOS ANJOS	KPA9248
V -00823178	5	MARIO FRANCISCO NUNES	LLD7198
V -00823179	5	RAQUEL DOS SANTOS BRANDAO DA CONCEICAO	KWQ8298
V -00823180	5	CLAUDIO GUILHERME SOARES REGO	LUE1J29
V -00823181	5	MARCIO DOS SANTOS	KRU5469
V -00823182	5	SUELY DE FATIMA OLIVEIRA	LLP4049
V -00823183	5	SERGIO DE SOUZA PINNA	LMi9B29
V -00823184	5	SONIA MARIA PINTO GUEDES	KWJ6679
V -00823185	5	LUIZ CLAUDIO FERREIRA MORAES	KWF5659
V -00823186	5	ANA MARIA IZAU LEITE	KRN8219
V -00823187	5	ABILIO SILVERIO DE JESUS NETO	KOL7758
V -00823188	5	ANDRE LUCIO PIMENTEL LANCEIRO	SQV7J99
V -00823189	5	FELIPE DAVID OLIVEIRA DA ROCHA	KQK9529
V -00823190	5	EDSON VITER VERLIM	KWQ7008
V -00823191	5	HIGO FABIO DA SILVA	KRO5839
V -00823192	5	JOAO RODRIGUES DE SENA NETO	LUD8I29
V -00823193	5	SONIA MARIA PEREIRA DA FONSECA	LLZ7319
V -00823194	5	PAULO CEZAR DA FONSECA SILVA	KYB7128
V -00823195	5	LUIS EDUARDO MADEIRO GUEDES	ECV4H39
V -00823196	5	MARCOS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA	LQW5E58
V -00823197	5	MARIA TEREZA DE MESQUITA	LMK0749
V -00823198	5	LUCIANA ROSA DA SILVA	RKK2E09
V -00823199	5	ELZA SILVA E SOUSA	LQI3858
V -00823200	5	RAPHAEL IMENES DE FARIAS	KVY7G08
V -00823201	5	SEBASTIAO MARTINS JUNIOR	LNx3279
V -00823202	5	JULIO SOTTO MAYOR BRAGA NETO	LMi0369
V -00823203	5	ALDIR ADELINO FREITAS PEREIRA	LQS9809
V -00823204	5	EDMILSON SANTOS FILHO	KNV9618
V -00823205	5	EDMILTON DE ALMEIDA	LPF2019
V -00823206	5	MARCELO DE JESUS PEREIRA	LRL7D98
V -00823207	5	JORGE LUIZ ALVES LOPES JUNIOR	KPL4289
V -00823208	5	GILCEIA DA SILVA DANTAS DOS ANJOS	OVH9868
V -00823209	5	FABIO PEREIRA RIBEIRO	LSO1909
V -00823210	5	FRANCISCO EDER VALENTIM DE LIMA	LML0329
V -00823211	5	EDUARDO ANDRADE DE SOUSA	KXP7859
V -00823212	5	HUMBERTO ANTONIO HOMEM DE A. G. DAMASIO	LTH9209
V -00823213	5	MARCELO CESAR DA COSTA MOREIRA	KQB9209
V -00823214	5	EDSON PIMENTEL FILHO	LMB8E89
V -00823215	5	RENAN ALVES MONTEIRO	LRI3088
V -00823216	5	FABIO MARCELO DA SILVA BUGHI	KWQ8F18
V -00823217	5	MARCIO ANTONIO RODRIGUES VALENTIM	KWW6479
V -00823218	5	RICARDO MONTEIRO GARCEZ	LRW6369
V -00823219	5	FRANCISCO JEAN SOARES DE AGUIAR	OWX5338
V -00823220	5	CELSO DE AZEDIAS	LRZ3479
V -00823221	5	EDUARDO SANTOS ANTUNES	KWR6619

V -00823222	5	LUIZ CARLOS DA SILVA	LSI3879
V -00823223	5	PATRICIA DE SOUSA SILVA NUNES	LMQ3D79
V -00823224	5	RODRIGO VILELA MAGALHAES	LSC9219
V -00823225	5	ORCALINA VIEIRA DA SILVA	LTU8J99
V -00823226	5	JOSE FLAVIO BATISTA	KOS6289
V -00823227	5	OTACILIO AMARAL DE ARAUJO	LTX5H58
V -00823228	5	EDUARDO FERNANDES DE LIMA	KRA9D29
V -00823229	5	CRISTIANE PINHO DA CONCEICAO	LRO5598
V -00823230	5	HAMILTON CASSIMIRO TEIXEIRA	LSV4919
V -00823231	5	JONAS BERALDI JUNIOR	KYC5J99
V -00823232	5	MANOEL GOMES FILHO	KRP7259
V -00823233	5	JOSE ALVES BEZERRA	KZO5509
V -00823234	5	HUGO JORGE COSTA FERREIRA	PCH4J39
V -00823235	5	ANDERSON DA SILVA LEMOS	KPY7159
V -00823236	5	MAURICIO DE ARAUJO SILVA	KWN8889
V -00823237	5	SERGIO CARBONE CAMPOS	KZS8609
V -00823238	5	ALDO ANTONIO BATISTA	LRQ5819
V -00823239	5	MARIA ROSEMEYRE DE OLIVEIRA PORTO	KWC8928
V -00823240	5	RENE KOHL	LBB3088
V -00823241	5	MAURICIO BRAGA ROCHA	LQB4999
V -00823242	5	MARCIO DE MATTOS TONINI	LTG5J39
V -00823243	5	JOSE AUGUSTO ARAUJO	KZR5888
V -00823244	5	KLEBER CARVALHO DO RIO	LQY9E78
V -00823245	5	WALDEMIR JUSTINO DE SOUZA	KMM8939
V -00823246	5	CARLA VASQUES DE ARAUJO	KYX8G39
V -00823247	5	ANA PAULA DE OLIVEIRA BARBOSA	KVV9429
V -00823248	5	PAULO ROBERTO GOMES GONCALVES	KXM9809
V -00823249	5	JORGE LUIZ ALFREDO	LRW6269
V -00823250	5	CARLOS ROBERTO VIRGILIO DE CARVALHO	KVM3358
V -00823251	5	CRISTIANO HENRIQUES DE SOUZA	KZH6D38
V -00823252	5	THIAGO RODRIGUES DA SILVA	KRW9409
V -00823253	5	ODLAUMOR ALVES DA SILVA	LLO4988
V -00823254	5	MARCOS TEIXEIRA SOBRINHO	LSQ5999
V -00823255	5	LEONARDO CASTRO CORREA	LTQ3F59
V -00823256	5	LUIZ MANOEL TEIXEIRA	SRU9A39
V -00823257	5	WILSON RICARDO DE SOUZA	KWN8588
V -00823258	5	PEDRO LEAL DE ALCANTARA CARVALHO	KWJ8748
V -00823259	5	JOZELMA MARIA DE ARAUJO	KOY9688
V -00823260	5	EDSON MACHADO	KRR6679
V -00823261	5	ANTONIO DA COSTA FILHO	LQV4939
V -00823262	5	RENATA CRISTINA DE M. FERREIRA NEVES	LQN4379
V -00823263	5	SORAYA FONTES FEITOZA DA SILVA	KQV0948
V -00823264	5	EDUARDO BARRETERO LAMBERT	LRQ2409
V -00823265	5	JONAS WITTLINGER DE LIMA	LMF5399
V -00823266	5	JOSE CARLOS FERNANDES DA SILVA	LUB9G89
V -00823267	5	RAIMUNDO ARLI ARRAIS BANTIM	KPJ9E08
V -00823268	5	BRENO GOMES DA SILVA	LMO6I89
V -00823269	5	RUY LOPES GUIMARAES	LSG5479
V -00823270	5	CLAUDIO NOGUEIRA BACILDO	LUT4949
V -00823271	5	ALVARO MATOS DA FONSECA MOREIRA	KRL7639
V -00823272	5	RUTH LIRA BARBOSA NUNES	LRV8639
V -00823273	5	CARLOS FLORENTINO ROCHA	LRM7438
V -00823274	5	EDSON SOARES DE FRANCA	KVS9448
V -00823275	5	JOEL DE OLIVEIRA PIRES	LMK3159
V -00823276	5	LINO CARLOS DE PAIVA NETO	LLE8449
V -00823277	5	EDMILSON DE MOURA COUTINHO	KRS1908
V -00823278	5	LEONEL NEVES DOS SANTOS	LRJ6H09
V -00823279	5	ALDECIR PEDRO DE AGUIAR	LLU1879
V -00823280	5	LUCIANA NUNES DE SOUZA	KPO8449
V -00823281	5	JOAO RICARDO LOUREIRO GONCALVES	LTC1799
V -00823282	5	ALBERTO DOS SANTOS	LMH7269
V -00823283	5	RENATO AUGUSTO COUTINHO DE MESQUITA	LMG0B59
V -00823284	5	ROBERTA GAUDIO	KRQ7979
V -00823285	5	ARLINDO JOSE BRASIL DE MELO	KZC7109
V -00823286	5	CASSIA CRISTINA A.MATHEUS ENCINAS	KXP7469
V -00823287	5	PAULO CESAR DA CONCEICAO PEREIRA	SRM9D09
V -00823288	5	ANTONIO PENHA COSTA	PUK2678
V -00823289	5	JOSE MIRANDA DOS SANTOS	KRR7949
V -00823290	5	CRISTIANE FREITAS NASCIMENTO	LQY5858
V -00823291	5	RAIMUNDO AUGUSTO DA CONCEICAO	SSC1D49

V -00823292	5	VICTOR CLAUDIO CORREA DE OLIVEIRA	LTD5959
V -00823293	5	EDUARDO HOZUMI DIAS	LRC3449
V -00823294	5	MATHEUS SALDANHA DE SOUZA JUNIOR	SRS0H09
V -00823295	5	VALTER CANDIDO DE FARIA	KQT2849
V -00823296	5	DIONE CERQUEIRA GOMES	LTF8969
V -00823297	5	ROBERTO CARLOS DE CARVALHO BELFORT	PUD6789
V -00823298	5	SERGIO SOARES LOPES ALVES	KRR7969
V -00823299	5	JOSE DE SOUZA ROCHA FILHO	PMA3309
V -00823300	5	GENALDO PERICLES DA SILVA	LSW9699
V -00823301	5	ALEXANDRE FERNANDES COSTA	RJL8B19
V -00823302	5	SOLANGE MOREIRA RIBEIRO	LUG3C19
V -00823303	5	HUMBERTO VITOR CAPELA CALCOLARI	LTV4319
V -00823304	5	MARCELO HENRIQUE PINTO TOSTO	LPW8958
V -00823305	5	JOSE GUSTAVO GUIMARAES OLIVEIRA	LQL5548
V -00823306	5	RENAN DA SILVA CARVALHO	KVY7C98
V -00823307	5	SUELI DOS SANTOS CAETANO DA SILVA	LUC6G39
V -00823308	5	IRANDIR PECANHA	LTH4409
V -00823309	5	ANGELA BOTTINO GAUDIO	LTY4I69
V -00823310	5	MARCELO MIRANDA	LSE6G39
V -00823311	5	RONALDO CESAR DE ANDRADE PACHECO	KPZ8F29
V -00823312	5	ELIANE CAVALCANTI PEDRA	KYQ8979
V -00823313	5	GERALDO MARCELINO MARQUES	LMJ2209
V -00823314	5	MAURICIO FERNANDES DA SILVA	LRL8748
V -00823315	5	ALLAN FERREIRA DE LUCENA	KQQ6519
V -00823316	5	GILBERTO DE SOUZA ROCHA	KQS4108
V -00823317	5	CRISTIANO DIAS LEONARDO	LSO3G19
V -00823318	5	IVALDO FERNANDES TEIXEIRA	LRJ8F29
V -00823319	5	CLAUDIO LUIZ DE LYRA MONTEIRO	KOY2618
V -00823320	5	LUIS ANTONIO MARINHO	RKH6B49
V -00823321	5	EDWIRGES MARIA SOARES PEREZ	KPT8619
V -00823322	5	LUCIANO SANCAS	LQW9469
V -00823323	5	MARIA THERESA MOREIRA GOMES RIBEIRO	KVM7889
V -00823324	5	EDER EUSTAQUIO SOARES MACEDO	FPI4H89
V -00823325	5	ALOISIO GUIMARAES	LLF9728
V -00823326	5	ROBERTO JOSE DOS SANTOS	KQW7779
V -00823327	5	NILTON BRANDAO RAMOS	RKR9I19
V -00823328	5	MARCO AURELIO ASSED IUNES	LMD1808
V -00823329	5	JANAILTON TAVARES COSTA	LRV7389
V -00823330	5	MARIA DE FATIMA AMORIM DE SOUZA BARRETO	KYD8969
V -00823331	5	CRISTIANE DURANTE SOARES	KOS9158
V -00823332	5	FABIO ROBERTO ARAUJO ROMOLI	KXP7H68
V -00823333	5	WILSON DE OLIVEIRA EMERENTINO	LUC5H39
V -00823334	5	JORGE CHRISPIM	KRK5929
V -00823335	5	ISABELA COULAUD DA CUNHA	KON8819
V -00823336	5	MARCIA ROBERTA SOARES COELHO	KZM6F19
V -00823337	5	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	LTY1F69
V -00823338	5	ALEXANDRE NOVAIS MOREIRA	KQQ9288
V -00823339	5	JHONNY COCA FELIPEZ	LMK8099
V -00823340	5	RODRIGO DE PAULA DOMINGUES	LMQ8I49
V -00823341	5	ARMANDO ABREU DA SILVA	LSE3289
V -00823342	5	CARLOS EDUARDO CORREIA PINTO	RKG4B09
V -00823343	5	THIAGO HERMOGENES SALLES BARBOSA	KZD7I58
V -00823344	5	VICTOR RODRIGUES LELIS DA SILVA	KRI7589
V -00823345	5	CESAR FRANKLIN DE MATTOS	SSB2G79
V -00823346	5	JOSE CARLOS GARCIAS GENIZELLI	LLP6098
V -00823347	5	OTILIA MARIA NEVES DA SILVA	KRH2799
V -00823348	5	PAULO DA SILVA MORAIS	KRB9699
V -00823349	5	VALTER ALVES MENDES JUNIOR	KYQ5929
V -00823350	5	LUCIANO MONTEIRO MAIA	LTB9099
V -00823351	5	CARLOS ALBERTO TAVARES LOPES	LMA2798
V -00823352	5	FELIPE OSORIO MIRANDA	KZJ7089
V -00823353	5	CLAUDIA COSTA MIRANDA CUNHA	LLV4088
V -00823354	5	FRANKLIN GONCALVES DE CARVALHO	OXH4509
V -00823355	5	ROBERTO LOPES DA SILVA	LMC2F89
V -00823356	5	DJALMA BARBOZA FILHO	KQV6299
V -00823357	5	CRISTIANO ANDERSON DE AQUINO CARVALHO	LRO2A59
V -00823358	5	ANDRE LUIZ RODRIGUES DE AZEVEDO	KYW5B29
V -00823359	5	ELIANE MONTEIRO	LRP7709
V -00823360	5	JOEL GONCALVES	KQU2208
V -00823361	5	ADRIANA SOARES	SQY1C99

V -00823362	5	MAURO DIAS DE CASTRO	LRR9768
V -00823363	5	TEODOMIRO DE QUEIROZ FARIAS	KWA7028
V -00823364	5	CARLOS ROBERTO NEVES BEZERRA	LTT0978
V -00823365	5	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS	SRN0B09
V -00823366	5	VALCY CLEMENTE NASCIMENTO	LRO4119
V -00823367	5	PAULO ROBERTO CLEMENTE CARNEIRO	RIY0J09
V -00823368	5	FELIPE ALMEIDA SAGAWA	KPK8819
V -00823369	5	GABRIEL FELIX DA SILVA	KYM5309
V -00823370	5	FILIPE DE ALMEIDA GOMES	KYZ6229
V -00823371	5	RENATA CORREA FERREIRA	LMF7379
V -00823372	5	JORGE LUIS DOS SANTOS COELHO	LUI5D99
V -00823373	5	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	KWF7299
V -00823374	5	SERGIO BARBOSA ANTONIO	LMA6629
V -00823375	5	JOSE MIGUEL DA COSTA FONSECA	LSH8399
V -00823376	5	EDIVALDO JOSE DA SILVA	LMI3189
V -00823377	5	CHRISTINA SANTOS MOREIRA	KWW9G39
V -00823378	5	LUCIVANDER LIMA LOPES	KRA6H59
V -00823379	5	ELIALE SERPA LAMEIRINHAS	LRI8I88
V -00823380	5	VIRILIO FERREIRA DE OLIVEIRA	LRH7058
V -00823381	5	VANIA CRISTINA DE HOLANDA ROCHA	LLZ2829
V -00823382	5	FABIO ALEXANDRE LOURES CHAGAS	KOL8638
V -00823383	5	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LOBATO	KRY1G79
V -00823384	5	PAULO SERGIO COSTA GOMES	KXD7F29
V -00823385	5	JOAO RICARDO GOMES DA SILVA	LSL9849
V -00823386	5	REGINA STELLA PRICOLA MARZULLO	KPR5688
V -00823387	5	ROSANGELA SOARES DA SILVA	KPP9998
V -00823388	5	PAULO DANTE PEREIRA	LMC6048
V -00823389	5	ERIK DE PAIVA SANTOS	LSC1709
V -00823390	5	NATIELE APARECIDA DE AGUIAR	LRW4B89
V -00823391	5	CLOVIS CONSULI MORAES	KVZ9499
V -00823392	5	ROSEMAR AFONSO MATHEUS	OQK0919
V -00823393	5	ISABEL TUNAS SANTIAGO	KYM4718
V -00823394	5	MARIA REGINA DA SILVA TRAVASSOS	KWD6218
V -00823395	5	ANDRE LUIS DO NASCIMENTO PIRES CESAR	LMC8448
V -00823396	5	MARIA DALVA ARAUJO DO NASCIMENTO	KRQ3508
V -00823397	5	ELAINE SANTOS DO NASCIMENTO	KRL4109
V -00823398	5	MARIO JOSE CORDEIRO DOS SANTOS	OZR3159
V -00823399	5	JORGE LUIS DOS SANTOS AZEREDO	KOA9388
V -00823400	5	DHIEGO BURLINE MARINS	LRK9458
V -00823401	5	CHARLES HENRIQUE RIBEIRO DE MELO	LQT5009
V -00823402	5	ACRIZIO BATISTA	LML8C69
V -00823403	5	ALEXANDRE ALVES MIRANDA	LTV3888
V -00823404	5	WALTER PAES AVELINO JUNIOR	LOK6749
V -00823405	5	AFONSO CELSO OLIVEIRA DE SOUSA	KVT5558
V -00823406	5	ALIPIO VASCONCELOS RAMOS	LTO2E69
V -00823407	5	PAULO OSCAR SANTOS COELHO	TN4469
V -00823408	5	GUSTAVO DE ALBUQUERQUE BRAGA SOARES	LTF8A49
V -00823409	5	JORGE MARTINS ROQUE DA SILVA	LRE6638
V -00823410	5	PAULO ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	KRH2609
V -00823411	5	LUIZ ROGERIO SOUTO PORTO	LRT8029
V -00823412	5	FERNANDO MARINHO DA SILVA	LLV6049
V -00823413	5	ROSANE LEITE DA SILVA	FXV9028
V -00823414	5	SHEILA CRISTINA P. MACIEL DOS SANTOS	LMV1H39
V -00823415	5	PEDRO BARBOSA GARCIA	LMC1158
V -00823416	5	LUIS CLAUDIO GOMES VIANNA	LRN7D89
V -00823417	5	ANTONIO GRASSO	KPQ4D99
V -00823418	5	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	KRG3378
V -00823419	5	MARCOS PAULO GONCALVES FERREIRA	LMB3089
V -00823420	5	ANTONIO JOSE DE SOUZA	KPP6D39
V -00823421	5	ANDRESSA AMARAL DOS SANTOS	LQE7D08
V -00823422	5	MARILENE PESSOA DENOLATO	LMD8559
V -00823423	5	JOAO RICARDO COSTA PERIN	KQL9939
V -00823424	5	ARISTOTELES ARAUJO DE BRITO	RKM1A09
V -00823425	5	SERGIO DE OLIVEIRA LOPES	KXD6H59
V -00823426	5	ROSANGELA GONCALVES DE MENDONCA	KXO8788
V -00823427	5	MAXIMIANA MARIA CORREIA	LLY3718
V -00823428	5	FELIPE DE ARAGAO GOMES RODRIGUES	LTA2809
V -00823429	5	JAQUES MACARIO DIAS	LSS9309
V -00823430	5	LUIZ SERGIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	KWI4369
V -00823431	5	JEFERSON FREITAS CARDOSO	KRW4J89

V -00823432	5	LUIZ GUSTAVO MASCARINHA DE MORAIS	KXX8688
V -00823433	5	JORGE LUIZ FELICIANO ROSA	LSC8I19
V -00823434	5	MARCOS VINICIOS DA SILVA PAZ	KPJ8D29
V -00823435	5	CARLOS ALBERTO PINTO DA CUNHA	KQQ8I99
V -00823436	5	FLAVIO DIAS MARQUES	LQQ9618
V -00823437	5	JOSEFINA ANTONIETA DE DEUS AZEVEDO	KQQ5458
V -00823438	5	MARCELINO TEIXEIRA DA ROCHA	KXJ4169
V -00823439	5	ADRIANO MARTINS PIRES	KQB1769
V -00823440	5	TANIA APARECIDA NOGUEIRA	LSW3H09
V -00823441	5	CLAUDIA COSTA DE SOUZA	LSO6019
V -00823442	5	ANA CRISTINA DA SILVA	LMR2I89
V -00823443	5	JOAO AMANSO DE OLIVEIRA	LRH7078
V -00823444	5	ALBERTINO MENDES PEREIRA	KQO8A98
V -00823445	5	EMERSON DOS SANTOS MAGALHAES	KQW6199
V -00823446	5	THIAGO NASCIMENTO MONTEZ	KQT7E19
V -00823447	5	VICTOR SATHLER OGANDO CUNHA	RJI0G29
V -00823448	5	ANDRE CABRAL BOTELHO	KYB8C79
V -00823449	5	ELQUES NUNES DA SILVA	LMO3679
V -00823450	5	SERGIO SILVA	LLK7429
V -00823451	5	ELSON GONCALVES	LAU3068
V -00823452	5	HERIBALDO BARRETO SANTOS	LRJ8D89
V -00823453	5	ALEXANDRE COUTO AUGUSTO	LMG7689
V -00823454	5	ROGERIO CASQUEIRA RODRIGUES	KPO5988
V -00823455	5	GILSON GUIMARAES RODRIGUES	LSI3D09
V -00823456	5	VERGILIO GAIOTTI NETO	KPW6558
V -00823457	5	ADRIANO FONSECA DE FREITAS	OZG6029
V -00823458	5	MARCIO DE ALMEIDA ROMANO	LML7519
V -00823459	5	TANIA REGINA GOMES DA SILVA	KQP9J88
V -00823460	5	LUCIANA DO NASCIMENTO SALAMENE	LQN5C98
V -00823461	5	JOAO FILLIPI FRANCO MARINHO	KYT9G09
V -00823462	5	ANTONIO GOMES FERREIRA DA COSTA	KXI5329
V -00823463	5	BRUNO SILVA DA FONSECA	KOU4H59
V -00823464	5	RICARDO TROTTA	KVY4988
V -00823465	5	ALESSANDRA PEREIRA DE SOUZA	LQQ3088
V -00823466	5	JOAO CALDEIRA DE CASTRO	PWS8939
V -00823467	5	JOSE EDSON ARAUJO DA SILVA	KVM6769
V -00823468	5	ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA	LRL6769
V -00823469	5	JURACI SOARES	KRK7579
V -00823470	5	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA REGO	LRA5979
V -00823471	5	MARCELO CORREIA DE FARIAS	LMH9G79
V -00823472	5	PAULO MARCOS DOS SANTOS CAMPOS	SRS9H59
V -00823473	5	VANDER FELIX LEIRA	KVO7149
V -00823474	5	JESSICA HELENA SILVA FONSECA LUCAS	LSD3I48
V -00823475	5	MARIA DULCE LEMOS FERREIRA	LLF7569
V -00823476	5	PEDRO FELIX DE LIMA	LUK5B19
V -00823477	5	MARCIA REGINA DIAS VEIGA	LMH9G19
V -00823478	5	VITOR FERREIRA LOUVEM	KYM9379
V -00823479	5	IRACY TENORIO DE CARVALHO	LSE9649
V -00823480	5	JOSE PAULO FILHO	KVQ4G98
V -00823481	5	MICHEL VIEIRA DE SA	KXB9239
V -00823482	5	THIAGO LEITAO DO CARMO	LQR6F69
V -00823483	5	WANDERLEY DE OLIVEIRA	KYG7C29
V -00823484	5	VICTOR HUGO DE SOUSA ANSELMO	KWP7358
V -00823485	5	ELIANE BARROS ROCHA	OXE2659
V -00823486	5	MARIO VALE ARAUJO	LMH6F29
V -00823487	5	ARIALDO DOS SANTOS	LAF6248
V -00823488	5	MARCELO OLIVEIRA FELIPPE	KXC9699
V -00823489	5	MARCOS ROBERTO PACHECO	KOR7589
V -00823490	5	MARCOS DANIEL ALVES ROCHA	KXJ8E29
V -00823491	5	JOSE VICENTE	LSN9019
V -00823492	5	JOSIEL DO NASCIMENTO SANTOS	KOU8129
V -00823493	5	LUIZ AUGUSTO DAS CHAGAS	KRR6J59
V -00823494	5	JOSE CARLOS MARGATO	LSS5659
V -00823495	5	FERNANDA REGO VANZILLOTTA	LRK7529
V -00823496	5	LUCIENE CARVALHO DA SILVA	LRB9338
V -00823497	5	DANIEL MARQUES DE SOUSA	KWV6309
V -00823498	5	MANUEL DOS PRAZERES CANELAS	LRR9699
V -00823499	5	SONIA MARIA GEOFFROY DE SOUZA MOTTA	KWL6859
V -00823500	5	JUAREZ GOMES PEREIRA	LTH3349
V -00823501	5	LUCIENE BARROS SILVA	LLJ6088

V -00823502	5	GERALDO VIEIRA DE MELO FILHO	LSU5169
V -00823503	5	LEANDRO BERNARDINO CARVALHO	LSP9I39
V -00823504	5	JOSE LUIZ FELIX	RIT1F89
V -00823505	5	ANDERSON DE MELO	LLY1G89
V -00823506	5	MARCO ANTONIO GONCALVES PIRES	KRX8999
V -00823507	5	CARLOS DOS SANTOS PEREIRA	FQD2D69
V -00823508	5	RODRIGO LOPES RIBEIRO DE ALMEIDA	KWX8I69
V -00823509	5	LEONIDES FERNANDES DA SILVA	SRV9E39
V -00823510	5	JUAN BARROS DA VICTORIA	RJK0C29
V -00823511	5	JACQUES ADAO DOS SANTOS	QUO4I39
V -00823512	5	VALDECI FERREIRA RODRIGUES	LSC7399
V -00823513	5	ALESSANDRA RIBEIRO DE ALMEIDA DELMONTE	LRQ1J08
V -00823514	5	ROMULO POUBEL MOUZINHO	KZC8879
V -00823515	5	JORGE CARDOSO MAESSE	LPZ6329
V -00823516	5	CLAUDIA DA COSTA CORREIA DOS SANTOS	LSG7699
V -00823517	5	ANTONIO FERNANDO STUTZ SAO PAIO	LMB4538
V -00823518	5	JOSE VANDI	LML7H89
V -00823519	5	NIVAL JOSE FRANCISCO	LLN9429
V -00823520	5	ANTONIO CARLOS PEREIRA MARQUES	LQH5278
V -00823521	5	FERNANDO ROBADY SOUZA DE LIMA	LLY9779
V -00823522	5	GILDA BARBARA MOURA DOS SANTOS	QNC1D19
V -00823523	5	HELICIO DA SILVA	KZN7649
V -00823524	5	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	LLF3829
V -00823525	5	CARLOS RENATO DAS NEVES COSTA	LQU2268
V -00823526	5	ERCILIA MARIA RIBEIRO DE CASTRO	LUI1F79
V -00823527	5	JOB NUNES DE MORAES	KVU8588
V -00823528	5	MARCIO AURELIO PIMENTEL	KZD6869
V -00823529	5	EDVALDO GOMES DE OLIVEIRA	SQY3H99
V -00823530	5	CLAUDIO DE SOUZA	LSR7279
V -00823531	5	LUCIANO MARTINS	KPH9529
V -00823532	5	LUIZ CARLOS DIAS COUTINHO	SRF6I59
V -00823533	5	SERGIO LUIZ TEIXEIRA PICAMILHO	LRJ9B49
V -00823534	5	GUSTAVO MORAES ALVES	KVN8698
V -00823535	5	MARCELO CORREIA DA SILVA	LMV7A79
V -00823536	5	RENATA PINA DOS SANTOS CONCEICAO	KVR6398
V -00823537	5	LUCIANA COSTA DIAS	LMJ3839
V -00823538	5	ELICA DA COSTA RODRIGUES	KQU6I78
V -00823539	5	ALCIR COUTINHO DE FREITAS	LSN9F99
V -00823540	5	GETULIO JOSE DA CUNHA	LSO6479
V -00823541	5	EDSON PEREIRA PONTES	LSF6549
V -00823542	5	ROBERTA GONCALVES ESCOBAR GARCIAALMEIDA	LRL9049
V -00823543	5	JAQUELINE BATISTA FIGUEIREDO	KWG9D58
V -00823544	5	NILTON NASCIMENTO DE MESQUITA	KRT5639
V -00823545	5	MARCUS PAULO LOPES LIMA	SSB8I39
V -00823546	5	FERNANDA NICACIO CALDEIRA NEVES	KPP5969
V -00823547	5	MARCOS VINICIOS BERG BARRETO	KRZ3459
V -00823548	5	ANDERSON DE ANDRADE VALENCA	KYA3I38
V -00823549	5	VILMA NERI DA SILVA PEREIRA	LTT7G69
V -00823550	5	MAYCO DE OLIVEIRA BARCELOS	KZN9A99
V -00823551	5	CARLOS HENRIQUE PAULA PIRES	LNL8579
V -00823552	5	ANA MARIA AUGUSTO FERREIRA	KNY7089
V -00823553	5	ARLINDO JOSE DE OLIVEIRA SANTA RITA	LUC4H59
V -00823554	5	LEONIDAS COUTINHO SANTOS JUNIOR	KVY6738
V -00823555	5	BENEDITO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	KRG7729
V -00823556	5	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	KOY6I69
V -00823557	5	VIVIANE XIMENES DE ALBUQUERQUE	KYJ9719
V -00823558	5	ANTONIO CESAR VILLELA	KVJ4939
V -00823559	5	RODOLFO B DE OLIVEIRA NIEMEYER DE LAVOR	LSK5459
V -00823560	5	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA FIRMINO	LQY5B99
V -00823561	5	CARLOS GARCIA GUZMAN	LME8529
V -00823562	5	EVANILDO FRAUCHES DOS SANTOS	LMF4429
V -00823563	5	JOSE CARLOS DA SILVA	SQX0D09
V -00823564	5	IGOR NERY RIBEIRO DE ALMEIDA	KXB8289
V -00823565	5	FATIMA MARTINS GOMES	LQO9979
V -00823566	5	JOAO MARCOS CARRULO	KXU3I29
V -00823567	5	ELISANGELA ADAO ROCHA NASCIMENTO	RMN2J99
V -00823568	5	DANIELLE GONCALVES RIBAS	LSB8C19
V -00823569	5	ADELINO GONCALVES DURAES	LRY7399
V -00823570	5	MARCELO ALVES SALSA	KQS6389
V -00823571	5	ANGELO PECANHA VASCONCELLOS	LRG2A59

V -00823572	5	RENATA MARIA DA SILVA NEHME	KVZ7429
V -00823573	5	MARCOS ANDRE DE FARIA AFONSO	LTJ4H69
V -00823574	5	SHEILA MOTTA VASCONCELOS	LSG5J49
V -00823575	5	ALEXANDRE BEZERRA DO NASCIMENTO	LQG8009
V -00823576	5	TARCISO TOLEDO	LQT9269
V -00823577	5	FABIO FERREIRA DINIZ	LLR5768
V -00823578	5	EDUARDO DE ANDRADE MOTTA	KQW5418
V -00823579	5	LUCIA AZEVEDO LIMA	LPY9389
V -00823580	5	PAULO CESAR DA SILVA BARCELLOS	KRO8J49
V -00823581	5	NILSON ENNES NOVAES VARZEA	SRS9109
V -00823582	5	LEON FERNANDES DE FRIAS LOPES	LRU7D39
V -00823583	5	CLAUDIO DO NASCIMENTO BRANDAO	LMH8479
V -00823584	5	JASON ANTONIO PITTA LESSA	LSK3729
V -00823585	5	DORCELINA SANGI DA COSTA	KZK5029
V -00823586	5	ANTONIO CARLOS RAMOS DUTRA	LPQ5409
V -00823587	5	MARCO ANTONIO DE LIMA SALLES	KWK4449
V -00823588	5	LUIS CARLOS ALMEIDA DA FONSECA	KPW4859
V -00823589	5	ELAINE FILADELFO LEAL MARTINS	LUI6D19
V -00823590	5	VICENTE JOSE DA COSTA NETO	LQC2639
V -00823591	5	JORGE CARDOZO	LNH8C19
V -00823592	5	GERSON MARINHO DE BARROS	KWA7008
V -00823593	5	CARLOS ERNESTO RODRIGUES	LRZ9709
V -00823594	5	ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO	LRH4688
V -00823595	5	CARLOS LEANDRO DO BONFIM	KQB8439
V -00823596	5	JORGE DA CONCEICAO	KXZ9798
V -00823597	5	RONALDO CESAR DE ANDRADE	LSV7979
V -00823598	5	LEANDRO DE SOUZA	KXA7G39
V -00823599	5	ELSON GONCALVES CORRELO	KRS3018
V -00823600	5	EDUARDO RODRIGUES PICOZZI	LUO8C69
V -00823601	5	GILMAR LAMAS LOPES	KXF7E29
V -00823602	5	SANDRA MARIA DE LIMA	LQT4278
V -00823603	5	MARCIO DA COSTA DRUMOND	LPU7028
V -00823604	5	JUAREZ SERRA DE AZEVEDO	LUS9F09
V -00823605	5	MARCOS LUIZ DOS SANTOS GONDINHO	LRG7808
V -00823606	5	FABRICIO MESQUITA FONSECA	KOY5529
V -00823607	5	JORGE LOPES DE SOUZA	LPB4919
V -00823608	5	PAULO ROBERTO DE PENEDO	LSY8479
V -00823609	5	MASPOLI VICENTE DA SILVA	KRL4149
V -00823610	5	TARCISO RENATO DOS SANTOS NAZARIO	KRB6418
V -00823611	5	OSMARIO FERREIRA DE AMORIM	LUK2F39
V -00823612	5	SEVERINO JOSE DA SILVA	LSE7059
V -00823613	5	STENYO SIGESMUNDO VILACA	KWU6079
V -00823614	5	RICARDO REIS MEIRELES	RJI5C59
V -00823615	5	ITANILSON FREIRE FRANCA	LQQ8629
V -00823616	5	GILBERTO DE ARAUJO FREITAS	LRN9709
V -00823617	5	MARCELO BATISTA SOUZA	KZC6989
V -00823618	5	ERIVALDO DOS SANTOS SILVA	LRO3158
V -00823619	5	PAULO CESAR ALVES DE SOUSA	LQS8218
V -00823620	5	LOURIVAL EDUARDO RIBEIRO SAMY	FTB6B78
V -00823621	5	ALESSANDRO FELIPE ALVES PILOUPAS	KWT7E69
V -00823622	5	ANTONIO MARCIO GUIMARAES	KRF9129
V -00823623	5	MARCUS VINICIUS ROSA MAIA	LTQ6E39
V -00823624	5	LUIZ AURELIO DE FIGUEIREDO	LTM7J39
V -00823625	5	DILMA PINTO DE MELLO	SSC1199
V -00823626	5	JOSE COSME DO ESPIRITO SANTO	LMB5789
V -00823627	5	SHEYLA REGINA THOMAZ	LRI2138
V -00823628	5	MARCO ANTONIO FERREIRA XAVIER	LLW7G99
V -00823629	5	EDGARD PEREIRA GOMES	LSK6659
V -00823630	5	ARGEMIRO CESAR FERREIRA DA SILVA	LMH5159
V -00823631	5	THATIANA SILVA DE OLIVEIRA GONDIM	KPI7H99
V -00823632	5	ALEXANDRE ARAUJO GARCIA	KXD8299
V -00823633	5	WDSON MARTINS DE CASTRO	HDD6139
V -00823634	5	EMERSON MONTEIRO FERREIRA	KZI9B19
V -00823635	5	JULIO CESAR DA SILVA	QNG8C69
V -00823636	5	WILSON SANTIAGO CANDIDO	LPX9718
V -00823637	5	NELSON JOSE DOS SANTOS PAULA	KQP9349
V -00823638	5	ALEXANDRE MAIA LIRA	LMI0769
V -00823639	5	ROSENDO ALVAREZ LAMELAS	LQV0108
V -00823640	5	JOSE LUIZ DE JESUS CORREIA	KVL4349
V -00823641	5	JOSE LUIZ DE SOUZA FIGUEIREDO	KZP7319

V -00823642	5	JORGE LIMA GONCALVES FILHO	KPJ8918
V -00823643	5	PEDRO FELIPE DE CASTRO CABRAL	LQO2828
V -00823644	5	RUI COELHO DA ROSA	LRP4959
V -00823645	5	ANDRE BENAYON DE MELO	RKS3H29
V -00823646	5	JORGE EDUARDO LEITE DE OLIVEIRA	LMH8699
V -00823647	5	EDUARDO CORREA KLEM	KRS3348
V -00823648	5	IVAN JOSE DE LIMA	KQS3I48
V -00823649	5	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MOREIRA	KQP8288
V -00823650	5	GILMAR ARAUJO DE OLIVEIRA	LQL8E59
V -00823651	5	LUIZ FERNANDO RIBEIRO	KWU4098
V -00823652	5	ALMIR IVAN CORDEIRO	LRK2318
V -00823653	5	MARCO AURELIO DE ALMEIDA MEDEIROS	KWT6379
V -00823654	5	BENEDITO LUIZ SALES MATOS	RIW1J59
V -00823655	5	ELIZETE ARAUJO MAGALHAES	LSL9709
V -00823656	5	MARCELO FERREIRA MENDES	LUR5109
V -00823657	5	VAGNER DE MIRANDA GONZAGA JUNIOR	LMD1J49
V -00823658	5	MARCELO BISPO PEREIRA	LUG4C29
V -00823659	5	LUIS GUSTAVO SOARES DA SILVA	LSV9H59
V -00823660	5	ALEXANDRE LUIZ DA SILVA BARROS	KYV8698
V -00823661	5	ANDRE LUIZ FERREIRA	LMN6449
V -00823662	5	DANILLO MARIA JORGE FILHO	KZC8919
V -00823663	5	JOSE DA SILVA ROCHA	LMU0C49
V -00823664	5	WAGNER PEREIRA FERREIRA	KRH2C49
V -00823665	5	PAULO CEZAR MALHEIROS CARNEIRO JUNIOR	LMF2I79
V -00823666	5	MAURO LUIZ COSTA MARINI	OZE8B59
V -00823667	5	MARCOS LIMA DE DEUS	PVT9I39
V -00823668	5	RICARDO DO NASCIMENTO SOARES	SRV8G89
V -00823669	5	EDSON ROSETTI DE OLIVEIRA	KRQ7D39
V -00823670	5	ADALBERTO TROPIANO DE BARROS	LTP6A19
V -00823671	5	ELTON JEFERSON O. DO NASCIMENTO	LMG5H59
V -00823672	5	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	LUQ3I39
V -00823673	5	YAM AFFONSO MAIA	KXC7D29
V -00823674	5	LEANDRO MOYSES MAGALHAES	KWK7I89
V -00823675	5	OTAVIO SALVADOR FILHO	KPY8H28
V -00823676	5	LUIZ ROBERTO DE MATTOS MOURA	LMI1E79
V -00823677	5	RAFAEL BORGES FREIRE	LTW4J79
V -00823678	5	RICARDO SERGIO DA FONSECA CAMARGO JUNIOR	RJF3G99
V -00823679	5	JOSE CARLOS DE SOUZA JUNIOR	KWM9I58
V -00823680	5	MAURICIO MIRANDA DOS SANTOS	QMX7G89
V -00823681	5	LUIZ RICARDO NETTO	KQJ0639
V -00823682	5	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	KQB9248
V -00823683	5	MARCIO COUTO MENDES	LMU5E49
V -00823684	5	DEVLM NUNES CAVALCANTI	LSE4I89
V -00823685	5	LEIDIANE CANDIDA SALGADO	KRW6H39
V -00823686	5	ROGERIO ALVES DE SOUZA	LMA9628
V -00823687	5	MARCUS VINICIUS PARANATINGA QUINTIERE	LRF4759
V -00823688	5	LEONARDO CARVALHO DE SANT ANNA	KPR5H18
V -00823689	5	RONY BOTELHO XAVIER	KPA5899
V -00823690	5	JAILMA FERREIRA DA SILVA	ROG0C69
V -00823691	5	ANTONIO CARLOS DA SILVA	LRQ4I48
V -00823692	5	JOSE ANDRADE DE SOUZA	KPD4958
V -00823693	5	MANOEL AUGUSTO LEANDRO DOS SANTOS	KOY9019
V -00823694	5	ALEXIS MACHADO BOTELHO FILHO	KZL5219
V -00823695	5	GILSON AVELINO COELHO	LSF7799
V -00823696	5	LUIS ALBERTO GERVASIO NEVES CABRAL BRAGA	LLM6528
V -00823697	5	HUGO LEONARDO GOMES FERNANDES	LUK5B39
V -00823698	5	CARLOS ROBERTO DE PAIVA	KPK4G69
V -00823699	5	MARCELO DE OLIVEIRA SALGADO	RJU0A09
V -00823700	5	LEONARDO FERNANDES DE SOUZA	RKH3G99
V -00823701	5	HERALDO SILVEIRA BARBOSA	RJY9C99
V -00823702	5	CESAR DE AMORIM CALMON	KWH7199
V -00823703	5	JIANG YUANYUAN	KRB8B09
V -00823704	5	VIVIANE BATISTA DIAS PROTTO	LLM8899
V -00823705	5	CARLOS FERNANDO DA SILVA	KXS8399
V -00823706	5	NILTON ALMEIDA	KRI4299
V -00823707	5	LUCIANO DA SILVA PEREIRA	OZJ4J88
V -00823708	5	RICARDO ROXO DE MENEZES	LLY7H68
V -00823709	5	CARLOS ALBERTO DUARTE PEREIRA	LMY4I09
V -00823710	5	CARLOS ELY FERNANDES STAVOLA	KRW7F69
V -00823711	5	MANUEL DE SOUSA SOARES GONCALVES	LME4549

V -00823712	5	ALEXANDRE DA SILVA COSTA	LTA7A19
V -00823713	5	IGOR PEREIRA SANTOS	RJZ5H39
V -00823714	5	MATEUS MARTINS FILGUEIRAS	SRT9F69
V -00823715	5	LUCIO FLAVIO SILVEIRA PASSAMANI	LMW1J29
V -00823716	5	VALMIR FERREIRA COUTO	LTY3F19
V -00823717	5	ALEXANDRE DE MELO SILVA	KRP2699
V -00823718	5	ARMANDO DOS SANTOS DE CARVALHO	RIT3F29
V -00823719	5	MARCIO ANDRE SOUZA PEREIRA	LMH9149
V -00823720	5	CELSO MONTENEGRO SILVA	OQJ7848
V -00823721	5	RICARDO DE CARVALHO GOMES	KXG5469
V -00823722	5	CARLOS ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA	OWT5519
V -00823723	5	JOSE AUGUSTO RODRIGUES DA COSTA	LPS3489
V -00823724	5	DANIEL SIMOES MARQUES	RJV7C49
V -00823725	5	JOSE WILLIAM DOS SANTOS	KXO8D48
V -00823726	5	LUIZ LUCIO SALGADO	LTA3J19
V -00823727	5	MARIO LUCIO COLARES	LRM3888
V -00823728	5	ALAN DE AZAMBUJA MAGALHAES	LQR8389
V -00823729	5	GABRIEL TRAJANO DE ARAUJO	GHW9H59
V -00823730	5	BERNARDO ALCANTARA	FLP2I69
V -00823731	5	CLAUDIO AUGUSTO BERNARDO	SRO3F59
V -00823732	5	BRUNO ESTEVES ARAUJO	LSX9869
V -00823733	5	ISAURA GONCALVES WINTRICH	LSW2179
V -00823734	5	ITALO VAZ DE SOUZA	LUL8G29
V -00823735	5	VICENTE CARLOS DA SILVA	KRB9979
V -00823736	5	MARCOS AURELIO GOMES DA SILVA	KWM9798
V -00823737	5	FERNANDO GIMENIS FERNANDES	KYI4I29
V -00823738	5	MARCO AURELIO BAPTISTA	LRO5239
V -00823739	5	SEBASTIAO MACHADO DO ESPIRITO SANTO	KZX7448
V -00823740	5	FABIO ARAUJO DA CONCEICAO	KRW7749
V -00823741	5	JOSE GILVAR DA SILVA	KXI9859
V -00823742	5	JOSE TEIXEIRA RODRIGUES	KYB6349
V -00823743	5	CARLOS ELIAS LIMA	KQW3G29
V -00823744	5	FLAVIO ALEXANDRINO DA SILVA	LMS0J99
V -00823745	5	EDSON BATISTA DE ALMEIDA	KWW3249
V -00823746	5	JULIO CESAR SOARES FONTINHA	LSU5409
V -00823747	5	PAULO CESAR JORDAO	LLO5238
V -00823748	5	MARCELO MACIEIRA JUSTO	LRJ4D19
V -00823749	5	JOSE GABRIEL SOBRINHO	KZC5839
V -00823750	5	RACHEL VICENTE DE ALMEIDA DE PINHO	KXV9049
V -00823751	5	ANDRE LUIZ DOS SANTOS NOGUEIRA	PUK0369
V -00823752	5	MAURO CESAR ANTONIO DE SOUZA	LRX6B08
V -00823753	5	JULIO CESAR FLORES DE AZEVEDO	KYW5E89
V -00823754	5	TIAGO MACIEL ELLWANGER	LVE7F09
V -00823755	5	JOSE ANTONIO LIMA DOS SANTOS	KOP2749
V -00823756	5	MAYARA MATIAS VIANNA	LLY6919
V -00823757	5	HENRIQUE SERGIO DE COUTO	LMH2049
V -00823758	5	ALEXANDRE SEGAL DA ROCHA	LMH6A99
V -00823759	5	MAURICIO ALVES MOURAO	LRV3608
V -00823760	5	ARTUR TAVARES DE MELO	LML9909
V -00823761	5	JOAO VITOR MARTINEZ DA SILVA	LLZ5298
V -00823762	5	ALINNY DE SOUZA VIANA	KRT7I19
V -00823763	5	ALEXANDRE EDUARDO MIRANDA DA ROCHA	ODE5359
V -00823764	5	MARCELO BORBA GONCALVES DIAS	LQA6099
V -00823765	5	EDSON MACHADO NUNES	LLW4108
V -00823766	5	JULIO CESAR MOREIRA NAHU	LQU9728
V -00823767	5	MIRIAM FERREIRA NANTES	KVX8769
V -00823768	5	ALOIZIO ALVES ANDRADE	LQM3479
V -00823769	5	ANTONIO CARLOS GAVIORNO DA SILVA	KQW4898
V -00823770	5	WALLACE LAMEIRA DE CASTRO E SILVA	KRY3G59
V -00823771	5	BRUNO ANASTACIO DA SILVA	LMN7D59
V -00823772	5	WAGNER JOSE DE SANTANA	LSO3949
V -00823773	5	EDUARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	LRX8839
V -00823774	5	THIAGO DA SILVA LOPES	LRH7488
V -00823775	5	ALEXANDRE VEZONI GARCIA	RJI5A79
V -00823776	5	NELSON LUIZ DA COSTA	KRS7619
V -00823777	5	AURELIO DA COSTA	KXC4928
V -00823778	5	JUARES HENRIQUE PEDRO	KVY8209
V -00823779	5	GILBERTO LUCIO LOURENCO	LQW5259
V -00823780	5	CRISTIANO DE SOUZA	LQB8569
V -00823781	5	ANA CAROLINE MARQUES FIGUEIREDO	KYL9628

V -00823782	5	JOSE ANTONIO FARIA BARBOSA	LRS4769
V -00823783	5	SERGIO AUGUSTO LONTRATO DOS SANTOS	LUB4509
V -00823784	5	AUGUSTO DE OLIVEIRA BOURGUIGNON	KRN9C89
V -00823785	5	AYLTON AUKAR DE JESUS FREITAS	LRL7839
V -00823786	5	MARCOS ANTONIO DE LIMA	KQW6039
V -00823787	5	WILLIAM SOUZA DE MELO	KRG7369
V -00823788	5	WALTER GONCALVES PESSOA	LLV8649
V -00823789	5	WILLIAMS BARROS FERNANDES	RJA0D99
V -00823790	5	MARCO ANTONIO NEVES	KNY1649
V -00823791	5	JOAQUIM MANOEL DOS SANTOS MARIA	KRV9699
V -00823792	5	RAFAEL SOUZA DA COSTA NASCIMENTO	KZF8409
V -00823793	5	CESAR DO VALLE VASCONCELOS	KQK6488
V -00823794	5	HENILTON TEIXEIRA DA SILVA	KQT2J19
V -00823795	5	ADOLPHO ULISSES TEIXEIRA SCHERRER	OFO2668
V -00823796	5	IRVIM GOMES PRATA	LRO8288
V -00823797	5	ALEXANDER VIANA DE SOUSA	LQT5D69
V -00823798	5	MARK PETIET	KRR4249
V -00823799	5	RAIMUNDO NONATO ARAUJO CANDEIRA	KPZ5178
V -00823800	5	EDSON CARDOSO DA SILVA	LSN8499
V -00823801	5	FELIPE SILVA ABOUD	FKZ6I49
V -00823802	5	IZAIAS RAMOS	KWZ9199
V -00823803	5	JONATAS FERREIRA DA SILVA	KWD9599
V -00823804	5	GERALDO FELICIO DA SILVA	RKI4H69
V -00823805	5	MARCELO CRISTIANO ALVES DA SILVA	LRW2D09
V -00823806	5	CARLOS JOSE MARTINS FERREIRA	KZF6929
V -00823807	5	VALCI RODRIGUES SANDIN FILHO	KVA8418
V -00823808	5	LEANDRO CAMPOS	KPL4129
V -00823809	5	ANTONIO MARTINS DE MEDEIROS JUNIOR	KXG6059
V -00823810	5	ROGERIO NOBRE MUNTOREANU	KXK7379
V -00823811	5	CLAUDIO DE BRITO FIGUEIREDO	KZO6J89
V -00823812	5	LEANDRO RODRIGUES FERREIRA	RJK7A79
V -00823813	5	NEUFFER ALAN DA SILVA MAIA	KQX3A79
V -00823814	5	GILBERTO DE ANDRADE CARDOSO	KVR3348
V -00823815	5	ROBSON MOTA DA SILVA	KYO7959
V -00823816	5	ALEXANDRE DIAS FERREIRA	QNH1F09
V -00823817	5	RENATO PINHEIRO DE OLIVEIRA	LRL7608
V -00823818	5	FABRICIO COELHO	LLY6948
V -00823819	5	FRANCISCO JOSCELIANO DE SOUSA	LUI2C79
V -00823820	5	PAULO HENRIQUE DA CUNHA NUNES	LLT8878
V -00823821	5	JOSE ROBERTO SOARES PEREIRA	KZI6049
V -00823822	5	JOSE LUIZ TRIBOTINO DOS SANTOS	LPP3639
V -00823823	5	CLAUDIA CRISTINA DA FONSECA BONFIM	LSO7279
V -00823824	5	NELSON DE ALMEIDA FERREIRA	SSE7D29
V -00823825	5	VALDOMIRO DA SILVA GOMES	KQQ8098
V -00823826	5	CARLOS AUGUSTO FERREIRA LIMA	KVN8758
V -00823827	5	GERSON DA SILVA SOUZA	KWQ7E08
V -00823828	5	BRUNO DA COSTA JERONYMO	LQS8368
V -00823829	5	LEONARDO PEREIRA BENEDITO	LMR0F19
V -00823830	5	JORGE EDUARDO SERAFIM DOS SANTOS	KRW5979
Permissionária: TURI TAXI LTDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00823831	5		LLY3749
V -00823832	5		LRQ6859
Permissionária: TRANSPORTES ARADENSE LTDA.			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00823839	5		KQQ6288
V -00823840	5		KQT6199
V -00823837	5		LSO3769
V -00823838	5		LRZ8179
V -00823835	5		LMC6838
V -00823833	5		KQR7909
V -00823836	5		KYY5239
V -00823834	5		KQR4738
Permissionária: EMPRESA DE TAXIS JOFEVA LTDA.			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00823844	5		LSA3039
V -00823841	5		KQP7509
V -00823842	5		KRN9029
V -00823850	5		KPL6998
V -00823847	5		KWA9268

V -00823848	5	KPL5779
V -00823849	5	KYQ4488
V -00823843	5	LMC2529
V -00823845	5	LRL7248
V -00823846	5	KXO8349
Permissionária: EMPRESA DE TAXI CORCOVADO LTDA.		
Série-CM	Enquadramento	Placa
V -00823856	5	LME7539
V -00823855	5	LQY8729
V -00823858	5	LLY5758
V -00823861	5	LRG8198
V -00823854	5	LMH1229
V -00823851	5	LRK6718
V -00823853	5	KQW3829
V -00823859	5	KQV4358
V -00823862	5	KYA6298
V -00823852	5	KWE7628
V -00823860	5	LLX1378
V -00823857	5	LRU3748
Permissionária: TAXI VERDE LTDA.		
Série-CM	Enquadramento	Placa
V -00823863	5	LMH4609
V -00823864	5	LRK6268
Permissionária: TAXIS IMPERIO LTDA.		
Série-CM	Enquadramento	Placa
V -00823865	5	KQS6609
Série-CM	Enquad.	Permissionário
V -00823866	5	CARLOS HENRIQUE BARBOSA PONTES PEREIRA
V -00823867	5	CIRLEIDE GOMES BONFIM DE MELO
V -00823868	5	ANDERSON SANTANA RAMOS
V -00823869	5	HAMILTON DA FONSECA FREITAS
V -00823870	5	LUCINEI ANDRADE CELESTINO
V -00823871	5	JOAO BAPTISTA VIEIRA JUNIOR
V -00823872	5	VINICIUS SUCENA DE OLIVEIRA
V -00823873	5	ALEXSANDER ANDERSON DA SILVA
V -00823874	5	ERIKA DA SILVA GOMES DE SOUZA
V -00823875	5	LEO DA CUNHA AZEVEDO
V -00823876	5	LUIS VANDERLEI GABRIEL DE ALMEIDA
V -00823877	5	MARCELLO DA SILVA DUMAS
V -00823878	5	MICHELLE OUZONOF
V -00823879	5	JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
V -00823880	5	BERNARDO PONCE DE LEON RODRIGUES
V -00823881	5	HILTON AUGUSTO DA SILVA
V -00823882	5	EDGAR DA SILVA PEREIRA
V -00823883	5	ORLANDO DOS SANTOS RODRIGUES
V -00823884	5	THIAGO DOS SANTOS TAVARES
V -00823885	5	CLAUDIO JOSE CAMPOS DOS SANTOS
V -00823886	5	JOSUE CABRAL LOPES
V -00823887	5	ANA PAULA DE NEGREIROS
V -00823888	5	THIAGO DO VALE CAMPOS
V -00823889	5	LUCIANA SALVADOR DE LIMA BARBOSA
V -00823890	5	EDUARDO DE SOUZA BARREIRO NETO
V -00823891	5	LUCIO FABIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
V -00823892	5	ARMANDO ROLSZT
V -00823893	5	MAURILIO SILVA
V -00823894	5	CARLOS JORGE DA SILVA RODRIGUES RIBEIRO
V -00823895	5	PATRICK LINO DA SILVA
V -00823896	5	DOUGLAS DO NASCIMENTO PEREIRA
V -00823897	5	SERGIO REZENDE DE AZEVEDO
V -00823898	5	EDIR RAMOS LOPES
V -00823899	5	EDMAR CERQUEIRA PEREIRA
V -00823900	5	ELIZABETE BARBOZA FERREIRA MARTINS
V -00823901	5	PEDRO PAULO DE SOUZA BUENO
V -00823902	5	LEONARDO TEIXEIRA DE AQUINO
V -00823903	5	ROBERTO BRAZ DE SOUZA
V -00823904	5	VALDEIR FEITOSA BARRETO
V -00823905	5	PAULO HENRIQUE DA SILVA EBOLI
V -00823906	5	JAYME DE OLIVEIRA NUNES JUNIOR
V -00823907	5	LUIZ CARLOS VALENTE COSTA
V -00823908	5	SERGIO DA SILVA

V -00823909	5	MARCOS MACEDO MONTESSORO
V -00823910	5	JOAO RICARDO VILELA
V -00823911	5	ANDRE CLAUDIO DE CARVALHO
V -00823912	5	GERALDA TEREZINHA DE LIMA
V -00823913	5	GUILHERME CAVINA TENORIO
V -00823914	5	JOAQUIM VENANCIO LOUREIRO
V -00823915	5	RENATO ALFEMA COELHO FERREIRA
V -00823916	5	VALDIR BARBOSA NUNES
V -00823917	5	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS
V -00823918	5	RAFAEL QUINTANILHA MOTTA DA SILVA
V -00823919	5	HOMERO PALMIERI FILHO
V -00823920	5	MANOEL BALDUINO DOS S. FILHO
V -00823921	5	VICTOR DEALIS CORREA
V -00823922	5	BRUNO TADEU MEYER
V -00823923	5	MARCELO ALVES DAS NEVES
V -00823924	5	PAULO CESAR DE SOUZA VIDAL
V -00823925	5	CARLOS ROBERTO L. DOS SANTOS
V -00823926	5	FELIPE FRANK PORTO
V -00823927	5	RAFAEL FERROGLIO LESSA VALENTE
V -00823928	5	FLAVIO LUIS DOS SANTOS FERRA
V -00823929	5	SERGIO PINHEIRO DE CARVALHO
V -00823930	5	JOAO COSTA DE MATTOS
V -00823931	5	CARLOS JONES DO NASCIMENTO
V -00823932	5	EDMILSON JOSE DA TRINDADE
V -00823933	5	SERGIO AQUINO BELLOTA
V -00823934	5	PAULO FERNANDO COSTA LESSA
V -00823935	5	THALLES LEIBNITZ P. SILVA REIS MARTINS
V -00823936	5	CARLOS FABIO FRAZAO
V -00823937	5	JAIRO CALOIARO DE MACEDO
V -00823938	5	JORGE ENILDO SANTANA RIBEIRO
V -00823939	5	JOSELMA DOS SANTOS MACIEL
V -00823940	5	ALEXANDRE SANT'ANNA MORAES E SOUSA
V -00823941	5	ANTONIO RANGEL NETTO
V -00823942	5	WALTER DA SILVA CRUZ
V -00823943	5	LEANDRO CAVALCANTI BARRETO
V -00823944	5	EVANDRO AMARAL DE OLIVEIRA
V -00823945	5	FERNANDO FERREIRA MACHADO
V -00823946	5	ANTONIO CESAR VITORINO
V -00823947	5	PAULO MARCELO B. DE ALMEIDA
V -00823948	5	CRISTOVAO LUIZ MENDES ARAUJO
V -00823949	5	CARLOS MAGNO PINTO COSTA
V -00823950	5	JOSE OSMAR GALDINO DA SILVA
V -00823951	5	CARLOS ALBERTO E. SCHAEFER
V -00823952	5	ALBERTO JOSE FERREIRA FILHO
V -00823953	5	PAULO DE FIGUEIREDO JUNIOR
V -00823954	5	FELIPE ALVES FONTINELE
V -00823955	5	ROMILDO RONCATTI DOS SANTOS
V -00823956	5	TIAGO BAQUERIZAS LABRADAS
V -00823957	5	ETEVALDO CORDEIRO M. JUNIOR
V -00823958	5	VANDER CLEMENTINO DA SILVA
V -00823959	5	JAIRO DA CRUZ COSTA
V -00823960	5	EJONILTON JOSE F DE CARVALHO
V -00823961	5	MARCOS ANTONIO JOSE DE CARVALHO
V -00823962	5	CARLOS AUGUSTO DA SILVA
V -00823963	5	AVELINO JOSE DA CUNHA
V -00823964	5	MAURO JORGE DE SOUZA
V -00823965	5	WALTER TUPA MOREIRA CHAVES
V -00823966	5	VINICIUS PASSOS DA SILVA
V -00823967	5	ANTONIO JOSE DE SANTANA
V -00823968	5	SEBASTIAO CARLOS FERREIRA
V -00823969	5	SUAMIR D'ANGELIS SOARES SILVA
V -00823970	5	FABIANI ROCHA PINTO PINHO
V -00823971	5	JOSE VANILSON DO NASCIMENTO
V -00823972	5	JOAO DE OLIVEIRA BRITO
V -00823973	5	VERA LUCIA DO NASCIMENTO
V -00823974	5	OSWALDO DE GOES ASSUMPCAO
V -00823975	5	MARCELO CIRO FERREIRA
V -00823976	5	ANDRE LUIZ DOS SANTOS FONTOURA
V -00823977	5	RODOLFO RICARDO F. DA ROSA
V -00823978	5	ANTONIO AUGUSTO DE MESQUITA

V -00823979	5	MARIO VALADAS DE MIRANDA FILHO	KXV8239
V -00823980	5	WASHINGTON BITTENCOURT	LQS8908
V -00823981	5	FRANCISCO DA SILVA GOMES JUNIOR	FIB2838
V -00823982	5	ADRIANO BASILIO DA SILVA	NSB6839
V -00823983	5	FELIPE CONSTANTINO DOS SANTOS	LQT4A98
V -00823984	5	RAONI BORGES BRAUER DE FREITAS	LME3E18
V -00823985	5	CESAR RIBEIRO DOS SANTOS	LMZ2C39
V -00823986	5	ALEXANDRA DE CARVALHO FERNANDES GABRY	KVK7108
V -00823987	5	RICARDO GALDINO MADEIRA	RKC3H19
V -00823988	5	CLODOALDO GABRIEL DE LIMA	LUF5518
V -00823989	5	AFRANIO DE SANTANA ALVES	KXU5878
V -00823990	5	LELIO MARINS DE OLIVEIRA	KRA4348
V -00823991	5	SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS	KPZ4849
V -00823992	5	PAULO HENRIQUE VIEIRA CORREIA	LLX4568
V -00823993	5	ALEXANDRE HERCULANO CESAR OSORIO JUNIOR	LSX9779
V -00823994	5	FRANCISCO EDEZIO T. DA SILVA	KVU4619
V -00823995	5	ROGERIO BASSI DO CARMO	LQT5408
V -00823996	5	VITOR DA SILVA DANTAS	KQP7358
V -00823997	5	EDNALDO ALVES DE ALBUQUERQUE	LLR5H88
V -00823998	5	FERNANDO ROMAO DA SILVA	KQT2609
V -00823999	5	MARIO SERGIO LOPES PINTO FILHO	LRZ9F28
V -00824000	5	ALEXANDRE RAMOS TEIXEIRA	KPP1569
V -00824001	5	NATALIA RIVOLI PRADO DENONI	LUR6989
V -00824002	5	RONALDO CLEBER DE C. SANTOS	KYM3268
V -00824003	5	AMILCAR COSTA LIMA	KWP6F58
V -00824004	5	MAURILIO ESPOSITO GONCALVES	LLN1168
V -00824005	5	THIAGO BANDEIRA SARLI	LLP5318
V -00824006	5	LUCIANO MENDES DA FONSECA DORIA	RJF1D99
V -00824007	5	JORGE ANTONIO P DE AZEVEDO MONTEIRO	LLK4G68
V -00824008	5	JOSE FERNANDES DA SILVA	LLG4509
V -00824009	5	MARCO VINICIO TAVARES SAMPAIO	LQU8119
V -00824010	5	ALBERTO MARINS DO VALE	LQC8279
V -00824011	5	JACENI FERRARI ALENCAR	FXI3099
V -00824012	5	RICARDO ANTONIO DE MATTOS	LMH0229
V -00824013	5	JOSIAS DOS SANTOS FALCAO	LUO2D89
V -00824014	5	AGUINALDO GOMES DA SILVA JUNIOR	KOR7029
V -00824015	5	LENILTON VIANA DA SILVA	KWU5148
V -00824016	5	ROBERTO SOARES	LLO4019
V -00824017	5	CLEBER DE SOUZA BARROS	LTE1C49
V -00824018	5	MANOEL CONSTANTINO DA S. NETO	LPW8088
V -00824019	5	HELTON RANGEL COUTINHO	KRF8479
V -00824020	5	ARTHUR DA CUNHA PEREIRA NETO	LQI5409
V -00824021	5	JOAO SEVERINO SIMAO	LMI4709
V -00824022	5	LEANDRO DA SILVA EUFRASIO	LSG7319
V -00824023	5	MILTON SAMUEL FREIRE DE SOUZA	KQO5G58
V -00824024	5	MAURY FERREIRA PAVAO	KWO9329
V -00824025	5	RITA DE CASSIA MOTA DOS SANTOS	LQI1709
V -00824026	5	PAULO CEZAR BALTAZAR LORGA	KRQ7I49
V -00824027	5	ANA MARIA MAIA CARVALHO	KYE7F19
V -00824028	5	GUTEMBERG CRUZ DE OLIVEIRA	LUQ3B39
V -00824029	5	ETELVINA SOUZA CARVALHO	LRJ2G39
V -00824030	5	ANDRE LUIZ VALERIO CARUSO	QMU7A89
V -00824031	5	PAULO CESAR SUCENA ARANHA	LRQ7A39
V -00824032	5	ROBSON DE SOUZA BASTOS	RKN9G69
V -00824033	5	LUIS FERNANDO TEIXEIRA RODRIGUES	LSY4B69
V -00824034	5	DOUGLAS DE OLIVEIRA MARMELLO	LQX6878
V -00824035	5	JORGE LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	KQX6318
V -00824036	5	MARCO ANTONIO DA SILVA AMORIM	LLA9319
V -00824037	5	MATHEUS MARTINS SOARES	KQO7D28
V -00824038	5	JOSE LUIS DA COSTA ARAUJO	LQH4198
V -00824039	5	RACHEL ALMEIDA BARBOSA	LMQ2G39
V -00824040	5	ALCINDO JORGE FERNANDES DE MIRANDA	KOA8258
V -00824041	5	ALEXANDER NAPOLEAO PADRAO	KQX6D28
V -00824042	5	JORGE DE ASSIS	LQV8638
V -00824043	5	ROGERIO DE OLIVEIRA FERNANDES CRISTO	KXP8559
V -00824044	5	PEDRO DA COSTA FARIAS	KOS2419
V -00824045	5	THIAGO FREITAS DA SILVA CHAGAS	LRN8859
V -00824046	5	CARLOS AUGUSTO CONTINO VIANNA	LMJ7009
V -00824047	5	ANGELA MARIA PERIS DE ALMEIDA	KPZ9528

V -00824048	5	JORGE DE OLIVEIRA MOREIRA	KVB7468
V -00824049	5	CAIO TAVARES PAAR SANTIAGO	KWO5H49
V -00824050	5	RODRIGO DE ANDRADE CABADA	RUI5F79
V -00824051	5	MARCELO SOUZA SICILIANO	LUJ5638
V -00824052	5	LUIS MIGUEL FARIAS DA SILVA	LQY1118
V -00824053	5	DAYANNA FARIA DA SILVA	KXH6228
V -00824054	5	ANDREA DA SILVA SOUZA MACIEL	LSS4B49
V -00824055	5	WILSON DA CONCEICAO FRANCISCO	KQS6428
V -00824056	5	ALEXSANDRO SILVA DE CARVALHO	LRI2579
V -00824057	5	ANTONIO EVANDRO PEDROSA ALVES	LQQ9948
V -00824058	5	EDUARDO FERRAZ PESSOA	KWK5109
V -00824059	5	JOSE CARLOS SILVA DA COSTA	EZL4638
V -00824060	5	JOSE CORREIA DA COSTA FILHO	LLC4129
V -00824061	5	MARCUS LUIZ ALEXANDRE BASTOS	LTZ9B49
V -00824062	5	EDMILSON PEREIRA DA COSTA	KQB3308
V -00824063	5	FRANCISCO VALMIR MARTINS DA SILVA	RKJ2C79
V -00824064	5	NORMA REGINA COELHO DOS SANTOS	KXQ7D39
V -00824065	5	GILMAR DE SOUZA BRAGANCA	KNX5519
V -00824066	5	JORGE DA SILVA PEIXOTO	LLX8878
V -00824067	5	LEONARDO GOMES NOVAES CERQUEIRA	RIU4A39
V -00824068	5	MARCILIO OLIVEIRA CARVALHO	KOZ6589
V -00824069	5	HELIO MARQUES GUERRA	RIW9J49
V -00824070	5	FABIO COELHO BRAGA	SRU4C99
V -00824071	5	ANTONIO FERNANDES DA C NETO	LTH6459
V -00824072	5	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SANTA BRIGIDA	KWR7368
V -00824073	5	DARIO BOTELHO DOS SANTOS	LLX4589
V -00824074	5	MAISA CAROLINA TEIXEIRA MENDES	KZJ9F59
V -00824075	5	RENATO BISPO PEREIRA	RJA0D19
V -00824076	5	CAROLINA DIAS ALMEIDA COSTA	LTT4849
V -00824077	5	JORGE EURICO LESSA KLEM	LMP9H89
V -00824078	5	NATALIA REIS ALVES CHAVES	RKM1J19
V -00824079	5	SANDRA MARIA DOMINGUES DA SILVA	LQM9828
V -00824080	5	CARLOS EDUARDO NIEMEYER ATTADEMO	LLR2258
V -00824081	5	JONATHAN MARQUES DE OLIVEIRA	SRC2H89
V -00824082	5	BIAGIO IESPA	KVW9288
V -00824083	5	ALLAN OLIVEIRA FARIA	LSA6688
V -00824084	5	JEF THE ANGELO PEREIRA	KVU6039
V -00824085	5	ANTONIO CARLOS RAPOSO ANCHIETA	KQW1258
V -00824086	5	RAFAEL SILVA BRAGA	LPV4119
V -00824087	5	RAFAEL LEAL DE AGUIAR	KRB9F19
V -00824088	5	ANDRE LUIZ BRAVO CAPELLA	QXT7I89
V -00824089	5	PEDRO HENRIQUE FERREIRA MACHADO	FLK6359
V -00824090	5	ALEXANDRE DE FARIAS SILVA	LMH4H19
V -00824091	5	EVELYN OLIVEIRA ROSSINO DE FRANCA	RIR1H09
V -00824092	5	DEYVES GESSARIO DA COSTA	LLZ7539
V -00824093	5	RAPHAEL ABDALA NAJA DE OLIVEIRA	LSE9079
V -00824094	5	GERDAL DE SOUZA COSTA	KWI3989
V -00824095	5	RAUL ALEXANDRE BALTAR MAIA MACHADO	LRY6B09
V -00824096	5	PAULO FERREIRA DA SILVA	LMF0658
V -00824097	5	IVANILSON DA SILVA	LSA9G39
V -00824098	5	ANDREA MARIA SEGAL DA ROCHA	LPP8889
V -00824099	5	MARCOS ANTONIO DA SILVA	LRH8779
V -00824100	5	FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA	LTB9H09
V -00824101	5	JOSE HENRIQUE XAVIER BARBOSA	LTX6119
V -00824102	5	MARCOS SILVA DE MENDONCA	KQS2089
V -00824103	5	SANDRA MARIA COSTA DE PAULA	LTH7369
V -00824104	5	PAOLA DE MACEDO DE MELO DE OLIVEIRA	LLZ0559
V -00824105	5	EDNA GOMES DA ROSA	LLV5198
V -00824106	5	ORLANDO ALVES DINIZ	LQA5079
V -00824107	5	FERNANDO DOS SANTOS	LLX2929
V -00824108	5	JORGE HENRIQUE LIMA DE CARVALHO MENDES	LQN4608
V -00824109	5	DANIEL CARVALHO DE SOUZA	KPP6759
V -00824110	5	WALSON TORRES RIBEIRO FILHO	KXA9129
V -00824111	5	ADILSON DE JESUS SILVA	LMD0268
V -00824112	5	BECHARA JALKH JUNIOR	LUT4499
V -00824113	5	MARCELO LACERDA SOARES	LRO4809
V -00824114	5	MARCIO FERREIRA DE MELO	LMV7E69
V -00824115	5	JOSE ANTONIO CEZAR	BAZ9B39
V -00824116	5	JORGE LUIS DE OLIVEIRA	KPU5828
V -00824117	5	CYNTHIA DOMINGOS FERREIRA HOHL	LTF9C59

V -00824118	5	MAURO SERGIO MOREIRA	KVZ7259
V -00824119	5	MATHEUS OLIMPIO DE AQUINO	KPR4D28
V -00824120	5	FERNANDO SARMENTO DE FREITAS JUNIOR	KQS9879
V -00824121	5	FLAVIO ROBERTO LOPES RODRIGUES	LRV9E09
V -00824122	5	ERALDO GAMA DO NASCIMENTO	KWS9729
V -00824123	5	SERGIO DOMINGOS DE ANDRADE	KOV8818
V -00824124	5	ANDREIA GONCALVES TAVARES GARRIDO	LMG2099
V -00824125	5	WILTON GAIOTI SANTOS	KVH4409
V -00824126	5	RONALDO DA SILVA MELLO	LSN4658
V -00824127	5	JOAO HENRIQUE ALVES BRITO	LUP6599
V -00824128	5	VALDIR BARCELOS DEVEZA	LUT8A49
V -00824129	5	LEONARDO DE MIRANDA PIRES	LRQ6H08
V -00824130	5	WAGNER DA COSTA FREITAS	LLS9928
V -00824131	5	JORGE APARECIDO BRAGA DAS NEVES SANTOS	KYE4F49
V -00824132	5	SERGIO WAGNER SANTOS DE ALMEIDA	KZP8598
V -00824133	5	ALEXANDRE LUIS COSTA MARTINS	KRL1749
V -00824134	5	WELLINGTON SOUSA RUBIM	LSF8189
V -00824135	5	RODRIGO PEREIRA RAMOS	LLX7898
V -00824136	5	HEMERSON FAGNER MACHADO PEREIRA	LLR7E99
V -00824137	5	MARCLEA BARROS DE MESQUITA	LSJ9029
V -00824138	5	FRANCISCO JOSE BORGES FIGUEIREDO	LRB5978
V -00824139	5	JAIME FERREIRA CHOUSINHO	KWU9F29
V -00824140	5	SANDISON DE SOUZA BARRETO	RIZ7B79
V -00824141	5	HEYDER PEREIRA DA CRUZ	LRS5229
V -00824142	5	MAIARA DE ALMEIDA CARVALHO DO AMARAL	QOI3J29
V -00824143	5	MARCOS TORRES SHIBUYA	LRE4709
V -00824144	5	NAIR ADRIANO	LMC5119
V -00824145	5	ANA CLAUDIA DA SILVA	KZF8749
V -00824146	5	GEOVANE OLIVEIRA DE SOUZA	KPX5549
V -00824147	5	JORGE DAS CHAGAS REIS	KRT3D79
V -00824148	5	PAULO HENRIQUE SANTOS	LMJ7549
V -00824149	5	JOAO FELICIANO DOS SANTOS	LLO6D49
V -00824150	5	EVANDRO JOSE VICENTE	KWD7609
V -00824151	5	DAVID CAETANO DA SILVA	LRO4739
V -00824152	5	RICARDO FERRAO VIANA	KWN8859
V -00824153	5	DIEGO DA SILVA CAMPOS	TTK0B49
V -00824154	5	CARLOS EDUARDO VAZ	LRU7288
V -00824155	5	BEATRIZ GARCIA CORREA	KOS2H39
V -00824156	5	RENATO DE MOURA VALLIM	SRT4H49
V -00824157	5	GUALTER PEREIRA DA SILVA FILHO	KWY6989
V -00824158	5	HELICIO PINTO ALVES	LSJ7579
V -00824159	5	JULIO CESAR SOARES	LQY4C29

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 30/12/2025		
Concessionária: CONSORCIO transcarioCA de transportes		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00013816	023.II	C41263
D -00013817	023.IX	C41331
Concessionária: CONSORCIO intersul de transportes		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00013819	023.X	A41255
D -00013814	023.II	A41082
D -00013815	023.IX	A41082
D -00013818	023.IX	A41146
D -00013820	023.IX	A41255

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passa-geiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 30/12/2025			
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00821962	5	LEONARDO DE CARVALHO BELLO	LMJ5227
V -00821972	5	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	LVE1F47
V -00821978	5	PAULO ROBERTO DE FARIAS	FLG9B77
V -00821983	5	VINICIUS HENRIQUE ALVES FERREIRA	LRY9197
V -00821989	5	AMAURI MENDES E SOUZA JUNIOR	LTL7E37
V -00822008	5	ROSEMERE VALENTE SALGUEIRO	LSI9987
V -00822012	5	CELINA MARIA DE ALMEIDA	KQQ9457

V -00822018	5	GUILHERME LETIERI BRITO GOUVEIA	KWQ7B87
V -00822023	5	WALLACE DA SILVA PIRES	RKF0C37
V -00822040	5	SIDNEY BORGES CESCA	KQR5027
V -00822041	5	IVAN CARLOS DE LIMA	LTD9687
V -00822047	5	JORGE CARLOS LIMA SOARES	RJL2G97
V -00822051	5	ANDERSON ASSIS DE LIMA	KWT5707
V -00822055	5	GABRIELLA ALMEIDA DO AMARAL E SILVA	LTD7127
V -00822058	5	VILMAR PRAZERES ANDRADE	SRL5167
V -00822063	5	DOUGLAS MARTINS MALICIA	KRQ5727
V -00822066	5	ODIR DE MEDEIROS CAMPOS	KVY5896
V -00822073	5	IVO PEREIRA BITTENCOURT	KVJ5867
V -00822084	5	ANASTACIOS JOSE SOUZA GALANOS	SRO0C67
V -00822091	5	JOSE CLEBER DE ALMEIDA CORREA	KWJ5357
V -00822114	5	JOSE ATALIBA NEGRI DE OLIVEIRA	KQV3317
V -00822126	5	DANIEL CARVALHO DE LUCENA	PZL2B57
V -00822129	5	RAFAEL DE SA FERREIRA	LLL5447
V -00822132	5	JAUTO PENHA MORENO FILHO	KPG9686
V -00822146	5	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA AMARAL	OPS8076
V -00822164	5	JUAREZ RODRIGUES CHAVES	KYD6327
V -00822169	5	RAPHAEL URBANO DE ANDRADE	LUB6C17
V -00822187	5	MARIO CARVALHO MACANA	KRI9567
V -00822198	5	ELIZABETE CARREIRA SCARINO	LSK9G07
V -00822209	5	RINALDO CESAR FONSECA	LLW4657
V -00822224	5	ALEXANDRE JOSE MARQUES VALENTE PINTO	KZK8047
V -00822253	5	THIAGO OLIVEIRA CUNHA PAIXAO	RIY0B87
V -00822256	5	JESSICA DOS SANTOS CAPUTO	KRL9577
V -00822257	5	ROMILDO JOSE DO NASCIMENTO	KVM7157
V -00822260	5	ERNESTO FERNANDES NETO	LML4157
V -00822261	5	FRANCISCO MENDONCA DE ARAUJO	KZO4166
V -00822275	5	MANOEL RODRIGO DOS SANTOS DURANS	KWN4977
V -00822289	5	FREDERICO DE SOUZA DA SILVA	KWI7C97
V -00822296	5	SUELY MONDIM DRUMMOND	LUS3F67
V -00822301	5	MERCEDES DE FATIMA DIZ MARTINEZ	KWE8176
V -00822304	5	FLAVIO RODRIGUES FALCAO	LMB7576
V -00822322	5	MAURO VASCONCELLOS DA COSTA	LRQ5527
V -00822326	5	UBIRATAN GOMES PESSANHA	KPI6277
V -00822327	5	MARCOS ILDEFONSO DE ARAUJO	KRF6167
V -00822329	5	ELIZABETH CRISTINA DA CRUZ REGO	LMB2767
V -00822333	5	MARIA ESTHER CALHEIROS DE FARIAS	LMF6F97
V -00822344	5	JOAO FERNANDES DA SILVA	LTD7417
V -00822359	5	ANDRE LUIZ DE BARROS TAVARES	RKM4A77
V -00822364	5	ISABELA FIGUEIREDO FRAGA	LSR6487
V -00822370	5	FLAVIO PEREIRA DAS NEVES	KXG5B97
V -00822378	5	PAULO CEZAR DE LUCENA MENDES	LRL6467
V -00822395	5	RINALDO MARTINS DE AZEVEDO	LUI2E47
V -00822402	5	CELSO MUZY DA SILVA	LSA3H77
V -00822403	5	RENAN WANTUIL LAGE FONSECA	LUF8D17
V -00822418	5	GELSON PAES TENORIO	KVG3957
V -00822425	5	LEONARDO NOROES DA SILVA	LLP8437
V -00822439	5	ANTONIO CARLOS SOARES DE ARRUDA	RKM7D87
V -00822442	5	ENEDYR FLORINDO FERRARIS	LQQ7457
V -00822444	5	JORGE LUIS SOUZA DE PAULA	LRU5867
V -00822468	5	RENATA SERRA NASCIMENTO P DE OLIVEIRA	LMF0A47
V -00822473	5	RAPHAEL SOUZA CARDEAL	LMF4G67
V -00822475	5	DIEGO FERRARI BUSS	LTL4976
V -00822476	5	ARLINDO DA CUNHA CARVALHO	QQP2I77
V -00822502	5	ETIENE DA SILVEIRA AZEREDO	KPA5497
V -00822505	5	RAFAEL MARTINS BERNARDO	RJX2I27
V -00822509	5	JORGE WILSON FARIA FERREIRA	LQI9427
Permissionária: TAXI NOVO RIO LTDA.			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00822510	5		LRH8567
Permissionária: TRANSPORTES ARADENSE LTDA.			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00822513	5		KRO7457
Permissionária: EMPRESA DE TAXI CORCOVADO LTDA.			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00822539	5		KWB7876
V -00822542	5		KYG5987
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa

V -00822547	5	SERGIO FARIAS DE LEMOS	KOZ7317
V -00822548	5	PATRICK MATOS KUSHNIR	RIX2H77
V -00822552	5	ANTONIO EUDES RODRIGUES DE MEDEIROS	SRO5A17
V -00822572	5	ANTONIO VELLOSO NETO	KRL8847
V -00822575	5	RACHEL MARQUES DE OLIVEIRA	OYN0786
V -00822579	5	ARMANDO LYRA DA SILVA	LQU6J17
V -00822581	5	JOAO ALBERTO B. DA S. MACHADO	KXD8217
V -00822585	5	MAXIMIANO SOUZA COSTA	LQN8866
V -00822590	5	MARCIA DE PAIVA SALES	KXU6937
V -00822608	5	JOSE MARIA SARCEDO DIAS	LSU4157
V -00822612	5	MARCIO MARCELO DE MORAIS	LRH8566
V -00822613	5	JORGE RUY SACRAMENTO FORTES	KRL7377
V -00822616	5	PAULO ROBERTO GONCALVES JR.	LMQ8G27
V -00822641	5	FRANCISCO DJALMA NOGUEIRA	LPV7566
V -00822645	5	JORGE DE CASTRO LOBO	LMK6417
V -00822648	5	LUIZ AUGUSTO MONTEIRO MENDONCA	LSC3E37
V -00822655	5	ANDREA DA SILVA PEREIRA	KOS5F76
V -00822656	5	ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO	LMH3547
V -00822659	5	AGRICIO LINS FERREIRA	LMV1A87
V -00822667	5	LUCICLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	LQY2566
V -00822682	5	EDSON MARCUS DO NASCIMENTO	SRX4E67
V -00822693	5	RENATO AUGUSTO DOS ANJOS PINHEIRO	SQW9A37
V -00822696	5	ANDRE CAMPOS	LMH0C87
V -00822718	5	PAULO RENATO BAPTISTA	LMJ9A37
V -00822721	5	HELEN NOGUEIRA INACIO AGUIAR	KYL9886
V -00822756	5	ROBSON BARBOSA DA COSTA	LTA5997
V -00822758	5	JOSE GONZAGA DE JESUS	LLY3117
V -00822762	5	DENILSON CORREA BASTOS	LUO4D17
V -00822765	5	ORLANDO PEREIRA ALVES FILHO	KNT7667
V -00822773	5	SERGIO ROBERTO LIMA BORBA	LQL4737

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 31/12/2025		
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00013826	023.X	A71569

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passa-geiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 31/12/2025			
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00821967	5	JOSE ANTONIO CAMPOS OLIVEIRA	LQI8786
V -00821970	5	DAISE LOPES MAIA	LQF3256
V -00821973	5	LUIZ GUSTAVO GONCALVES RIBEIRO	LQV8H86
V -00821994	5	FABIO PEREIRA NASCIMENTO PECANHA	LUK4G07
V -00821997	5	VALDEMIRO PAES LOBATO	LTL9887
V -00822004	5	MICHELE FREITAS MARQUES BORGES	LSZ8727
V -00822005	5	NEIDE GONCALVES PINTO	KRU6027
V -00822010	5	CESAR DE CASTRO BRITO JUNIOR	LMJ2527
V -00822013	5	SOLANGE CARVALHO BARBOSA	LMJ1767
V -00822020	5	JOAO CARLOS CORVETA	KPG8596
V -00822049	5	MATHEUS JONATAS SIMOES CAMARA	KPP2E56
V -00822052	5	HERMOGENIO CARDOSO DE PAULA	KXI7697
A1-00369781	07.II	THAINA DA CONCEICAO BOTELHO DE ANDRADE	KZO7B90
V -00822086	5	GILMAR SILVA DE AZEVEDO JUNIOR	RFS4G77
V -00822094	5	MARCO AURELIO RIBEIRO DA COSTA GOMES	LSA7327
V -00822095	5	DENISE SILVA DE ALMEIDA	RJK5E97
V -00822100	5	JOANA ANGELICA RIBEIRO DE SOUSA	KPW1907
V -00822108	5	FERNANDO ARTUR DE OLIVEIRA MALTA	LLV4456
V -00822110	5	WILSON JOSE PIRES FERREIRA FILHO	KQQ6597
V -00822111	5	MILTON CID AFFONSO	KRH9857
V -00822116	5	ROBERT LOPES BARBOSA	KZK3137
V -00822140	5	ALEXANDRE ROSA DE OLIVEIRA	KRI4877
A1-00369720	07.VI	IVO SOARES SANTANA	KXF8710
V -00822153	5	ROBERTO DE ALENCAR MOREIRA	LMM2967
V -00822155	5	ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	LQW8537
V -00822158	5	AYDEMETH ELILIAN SILVA	LUR8D17
V -00822166	5	RAPHAEL MUNHOZ PEREIRA	KWV9507

V -00822174	5	NELSON NASCIMENTO DE MAGALHAES	KRB7D57
V -00822177	5	BARNES PEPE	KRU4717
V -00822182	5	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA	KYD2337
V -00822192	5	CLAUDIO QUINET DE ANDRADE	LRM1877
V -00822195	5	IVANALDO EMIDIO MAIA	LNH5157
V -00822208	5	ALVARO JOSE MARQUES JUNIOR	LTL8017
V -00822211	5	JEFFERSON DE OLIVEIRA	PUC2966
V -00822222	5	NICOMEDES RODRIGUES GUIMARAES	LAU5377
V -00822232	5	LUIZ CLAUDIO DINIZ	LMT6D67
V -00822235	5	CARLOS WERNECK MACHADO	LMG8187
V -00822237	5	NILO SERGIO MARTINS	KRX5227
V -00822238	5	LEONARDO CHAVES DE O. RIBEIRO DA SILVA	KRG5917
V -00822243	5	CARLOS EDUARDO FERNANDES DA CUNHA	LMQ9C07
V -00822245	5	MARIO CESAR SILVA DE QUEIROZ	LRL8A97
V -00822246	5	JOSEFINA NOGUEIRA	LLO2486
V -00822248	5	ANA CRISTINA BUGINGA RAMOS	KRG4177
V -00822254	5	RICARDO ALBERTO COELHO DE SENA	LMJ3677
V -00822262	5	ALEXSANDRO CAMARA DA FONSECA	RJM0C07
V -00822277	5	RAPHAEL MORSE TRONQUIM DE FREITAS	TTC0J87
V -00822283	5	VITOR FERREIRA DE OLIVEIRA	KQO4917
V -00822285	5	DANIELA FERREIRA KROFF	KOS7976
V -00822298	5	SEBASTIAO CORREA COZZOLINO	LMH4557
V -00822319	5	GILBERTO FERREIRA MONTE	LSJ7E77
V -00822338	5	JOSE ANTONIO DA SILVA	KWD9067
V -00822367	5	MARCIO CORREIA DE OLIVEIRA	KOB5857
V -00822375	5	CARLOS LEANDRO DE ALMEIDA PERES	LUO1175
V -00822386	5	ALEXANDER NUNES AGUIAR	LMY5C77
V -00822410	5	MOISES DA COSTA CARVALHO	LUE2J57
V -00822420	5	ANTONIO GOMES DA SILVA	LLH1567
V -00822428	5	CLAUDIO LOURENCO RODRIGUES	LSO7307
V -00822434	5	SEBASTIAO SCHIAVONE MONTEIRO	KWM3676
V -00822441	5	LUCIA HELENA DE SOUSA XAVIER	FRX9167
V -00822447	5	FABIO NEIRA	KQX8G17
V -00822460	5	RICARDO GIL	LMK1187
V -00822463	5	ERIC SANT ANNA MACHADO	LMF4997
V -00822471	5	ANDERSON LUIZ DE CARVALHO	LTQ3A97
V -00822481	5	MUNIQUE DO NASCIMENTO BARBOSA	LRN9257
V -00822487	5	LUIZ BRUNOW DOS SANTOS	LSP7367
V -00822494	5	VERONICA GUEDES ALVES	KWW5277
V -00822495	5	FABIANO LOMAR RIBEIRO	KRG8F07
V -00822500	5	TIAGO DE AZEVEDO MARTINS	KRP8117

Permissionária: EMPRESA DE TAXIS JOFEVA LTDA.			
Série-CM	Enquadramento	Placa	
V -00822518	5	KPN7757	
Permissionária: EMPRESA DE TAXI CORCOVADO LTDA.			
Série-CM	Enquadramento	Placa	
V -00822529	5	KWO5717	
V -00822531	5	KWM7027	
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00822545	5	RICARDO FERREIRA NEVES	KXU5307
V -00822550	5	DANIELA NORONHA PADRAO DIAS	LSR7407
V -00822553	5	ANTONIO CARLOS GENTIL PEIXOTO	LLS3217
V -00822558	5	SERGIO MURILO DOS SANTOS FREITAS	LLR6537
V -00822561	5	GIOVANI FERREIRA DE JESUS	LTB9477
V -00822563	5	TIAGO SOARES RODRIGUES FERREIRA	KRO7167
V -00822576	5	MAURO DE LIMA MENDES	SRE3B37
V -00822584	5	DANIEL ARGENTO CRISPIM	LRU5127
V -00822587	5	OSLY DE SA MENDONCA	LQM8237
V -00822592	5	JOSE FRANCA SABINO	LRM4857
V -00822593	5	CARLOS JONES DO NASCIMENTO	KPL8697
V -00822600	5	ANTONIO CARLOS DA SILVA	KZH6187
V -00822601	5	WILLIAM CHAVES KOGA	KWJ8F87
V -00822603	5	CLEBER AIRES MIRANDA DE PONTE	TTW0B27
V -00822624	5	RODRIGO FREIRE CALILE PINHEIRO	LMJ6647
V -00822630	5	DAYANA BARBOSA DE MORAIS	KXU7E87
V -00822638	5	CASSIO COSTA DA SILVA	KXB9537
V -00822640	5	ALTAMIR DUARTE SOBRAL	AIF8377
V -00822646	5	JOSE DE ALENCAR LIMA JUNIOR	KWZ6847
V -00822653	5	RUY STORINO ANSELMO	LRU8796
V -00822672	5	VALERIA BAPTISTA NUNES	LSQ4J27

V -00822674	5	EDSON LUIZ LIMA ALVES	LKK7537
V -00822690	5	GERALDO NESTOR DE ALMEIDA	LME4496
V -00822699	5	MARCELO TORRES DOS REIS	KPN9276
V -00822703	5	MARCIO COIMBRA	KRL7J27
V -00822714	5	MARCILIO DIAS ANTUNES	LLZ3076
V -00822736	5	MARCELO BERNARDES FERREIRA	KRN5667
V -00822746	5	SERGIO LUIZ DOMINGOS VIEIRA	LQR6B37
V -00822772	5	RAPHAEL ISAIAS MONTEIRO DE OLIVEIRA	KYG8357

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 01/01/2026		
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00013829	033	B32536
D -00013827	041.II	B32536
D -00013830	029.I	B51526
D -00013828	029.XVII	B32536

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passa-geiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 01/01/2026			
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00821957	5	PAULO ROBERTO SANTANA DE CARVALHO	LTD6297
V -00821991	5	RICARDO BETTINI	LMH6217
V -00821996	5	JORGE LUIZ BARBOSA DA SILVA	KXF8427
V -00822002	5	THIAGO BERNARDO SILVA	RJU3A47
V -00822007	5	LUCILENE GONZAGA DIAS	LQZ8927
V -00822025	5	MARIA SUELEIDE BARBOSA GUEDES	LLU1897
V -00822028	5	TANIA REGINA SOARES VILLAS BOAS	LTD8J77
V -00822039	5	JORGE FERNANDES TESTA	KPU7597
V -00822042	5	REGINALDO CARVALHO COSTA	FRO9497
V -00822044	5	LUIS ANTONIO MEDEIROS GOMES	LQI6866
V -00822057	5	PEDRO LUIS PERESTRELLO DE BARROS	LLP2507
V -00822060	5	JORGE ANTONIO VASCONCELLOS DOS SANTOS	KYA4857
V -00822068	5	PAULO VASCONCELLOS NETO	LMQ2H07
V -00822070	5	VINICIUS SOUZA DE OLIVEIRA	LRK8337
V -00822071	5	JOSE PAULO SILVA DOS SANTOS	LMX2B37
V -00822076	5	JOSMAR MARQUES CAMPANHA	KXG5466
V -00822079	5	ASSER DO NASCIMENTO	KWL7556
V -00822087	5	PAULO ROBERTO BASTISTA RIBEIRO	LLQ7157
V -00822097	5	ALEXANDRE DOS SANTOS CEZAR	KPD5077
V -00822102	5	UBIRAJARA DA SILVA	KZO6467
V -00822113	5	MICHELLE LEAL PEREIRA LIMA	SRC5J47
A1-00369782	07.II	FABIO HILARIO DE SOUZA	RIW0G49
V -00822121	5	ANA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA	LSL4976
V -00822124	5	AMANDA BUENO NADER PIMENTEL	LMA6H37
V -00822131	5	MARCELO LIMA DAMM	LMH4577
V -00822134	5	RAFAEL DE MELO ROQUE	KQR5076
V -00822139	5	MONICA PIMENTEL DE FREITAS	SQW4F27
V -00822142	5	WILTON BAHIA ONOFRE	LSC4F57
V -00822147	5	JOAO GOMES FERNANDES	SQZ2J47
V -00822156	5	LAUDICEIA BASTOS FRAGA DE LIMA	KPM8897
V -00822163	5	SALVADOR ALFREDO GIGLIO	LLU6417
V -00822168	5	CLAUDIO LOPES DE MORAIS	LLZ6496
V -00822179	5	JOAO CESARIO DE CAMPOS FILHO	LUT6H27
V -00822184	5	ANDERSON NERI DE OLIVEIRA COSTA	KWM7A87
V -00822185	5	ELEOSIPE MOREIRA VARGAS	SRG7C87
V -00822190	5	MICHELLY CATALDO DA COSTA SILVESTRE	KYL6777
V -00822214	5	CARLOS DIAS LYRA	KVR6296
V -00822216	5	DANIEL JOSE DOS SANTOS	KNX7717
V -00822227	5	PABLO DA COSTA COELHO	LQX4667
V -00822230	5	CARLOS ALBERTO SILVA DA MOTTA	LTR5696
V -00822240	5	CARLYN DE SOUZA VIEIRA	KWD6077
V -00822251	5	ANDRE LUIS LINHARES PESSOA	LUM3H77
V -00822269	5	ANGELICA MARIA DOS SANTOS	PWF5B57
V -00822280	5	EDCARLA CORREA BRUNO DO NASCIMENTO	LQF3476
V -00822288	5	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA	LMG3F77
V -00822307	5	HENRY DA SILVA MELO	LSO2677

V -00822312	5	ALEXANDRE PAZ CARNEVALE	LLT3127
V -00822314	5	DANIELA TENDLER SAIÃO	FAX4D76
V -00822328	5	JOSE CORDEIRO DE SENA	LLY5456
V -00822343	5	VINICIUS COSTA MUNIZ	KRS1396
V -00822357	5	LEONARDO DA SILVA SIQUEIRA	KVL7097
V -00822362	5	JOSE CARLOS COUTO CALAZANS	LRR8207
V -00822365	5	JOSE ASCENSAO DE PINA RODRIGUES	LPY6997
V -00822373	5	MILTON BRAZ DA SILVA	KWY6227
V -00822380	5	JORGE GONCALVES ZACHARIAS	AIB1387
V -00822389	5	MARLUCIA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	LTQ1B57
V -00822391	5	LEANDRO RESENDE VIEIRA DE SOUZA	GEX7G37
V -00822396	5	ADRIANO BARCELLOS	LUD9F37
V -00822407	5	GERSON CANDIDO DE ARAUJO	LRU4297
V -00822423	5	ARTUR DOS SANTOS JUNIOR	LRQ6767
V -00822436	5	RODRIGO DE AZEVEDO MIRANDA	KPW2A57
V -00822449	5	NILIAN PEREIRA CHAGAS	LQY7B56
V -00822455	5	HILDEVAN DA SILVA AVELAR	PYK6J87
V -00822457	5	MATHEUS MOURA DE BARCELLOS	KWW9647
V -00822458	5	ANDREIA MACHADO VALLE	KQP5086
V -00822478	5	EDMILSON ALVES ALEXANDRE	KOV8757
V -00822486	5	LUIZ ANTONIO MONTEIRO	KXE9F37
V -00822489	5	ISAIAS MOREIRA ABREU	KQU5887
V -00822503	5	NILSON INTRA	KVV7587
V -00822508	5	MARCO ANTONIO LOUREIRO GUIMARAES	KWQ4G07

Permissionária: EMPRESA DE TAXIS JOFEVA LTDA.			
Série-CM	Enquadramento	Placa	
V -00822515	5	LQQ7717	
V -00822516	5	KOB5727	
V -00822526	5	LSL9487	
Permissionária: EMPRESA DE TAXI CORCOVADO LTDA.			
Série-CM	Enquadramento	Placa	
V -00822537	5	LRY2857	
V -00822540	5	KPN5477	
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00822571	5	MAURO DIAS LARANJEIRAS JUNIOR	RKQ0D37
V -00822574	5	GUILHERME BASSAN	RJO0H37
V -00822577	5	JORGE NOGUEIRA	RIR7C97
V -00822582	5	GILMAR MONTEIRO DA SILVA	KRX8637
V -00822595	5	LUIZ ALVES FERNANDES	LLT4J37
V -00822606	5	MARA CLAUDIA PAMPURI QUINETTE	KPT9827
V -00822611	5	WAGNER ALESSANDRO DA SILVA	KWQ5966
V -00822622	5	FELIPE ALVES GONCALVES	LTI1D87
V -00822629	5	LEONARDO DA CONCEICAO FERREIRA	LUE3G87
V -00822632	5	RONALDO CARDOSO DA SILVA	GBP8B17
V -00822635	5	ALINE RAQUEL DA CONCEICAO MACHADO	KYC3I67
V -00822643	5	ANDRE LUIZ XAVIER DOS SANTOS	KPY9597
V -00822669	5	DANIEL DE OLIVEIRA	SRX7J47
V -00822677	5	FRANKLIN SERAFIM DOS SANTOS	LRW6867
V -00822683	5	ANDERSON LOUREIRO RODRIGUES DE S ROCHA	KOW6566
V -00822685	5	HELIO RICARDO DA SILVA MENEZES	LRD4037
V -00822706	5	ROGERIO CUSTODIO DE SOUZA	KQX7707
V -00822709	5	ROGERIO FRANCISCO DE CAMPOS SANTOS	KQO5896
V -00822711	5	MAICON DUARTE DE LIMA	LLX1976
V -00822720	5	ALLAN BARBOZA DA SILVA	LMU5F67
V -00822727	5	MOISES TEIXEIRA RIBEIRO	LSR6I97
V -00822744	5	CARLOS AUGUSTO BOTELHO TALARICO	KQK5476
V -00822749	5	SILVIO FRANKLIN VAZ BORGES	PDE2H97
V -00822754	5	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE AGUIAR	LPY7656
V -00822767	5	LUCIO HERBERT PEREIRA DUARTE	RJU1B67

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passa-geiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 02/01/2026			
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00821956	5	EDUARDO DE CARVALHO WIMMER	KRS7957
V -00821963	5	WAGNER COIMBRA MENEZES	KVH4447
V -00821984	5	SHEILA CRISTINA FELIX SOARES	LRY1976
V -00821990	5	ALEXANDRE SIQUEIRA RODRIGUES	LSF6987
V -00821993	5	AMERICO VIDAL GAIANO	LBB1857
V -00821995	5	THALLES TRIPOLI BARBOSA	KQR5857

V -00822006	5	PAULO LEANDRO GONCALVES	LBH5147
V -00822029	5	FELIPE ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	LMI7367
V -00822030	5	ROBERTO DOS SANTOS PITANGA	LQY6607
V -00822038	5	MAURICIO MALLET BARRETTA	LQR8686
V -00822053	5	ROBSON VIEIRA RODRIGUES	KQS5857
V -00822059	5	NILTON JOSE GUEDES	LCZ5686
V -00822067	5	PAULO AMORIM DE MORAES	LSF9687
V -00822075	5	CARLITO SATURNINO DE AVILA	LQE3176
V -00822082	5	ODIR RODRIGUES RIBEIRO	KRR8527
V -00822101	5	SERGIO ROCHA SANTOS	LQL8C37
V -00822104	5	CARLOS GUILHERME PIRES BARBOSA	LRM3727
V -00822109	5	ELSON AUGUSTO DE OLIVEIRA	KZF8297
A1-00369780	07.II	DENISE HENRIQUES MERCANTE PAES	KZM5H33
V -00822122	5	DEVAIR RIBEIRO	KRX8227
V -00822127	5	ALEX PIMENTEL RODRIGUES	KPI5776
V -00822135	5	ALAN MESSIAS DE OLIVEIRA	AWP3467
V -00822149	5	BEATRIZ VASCONCELLOS AZEVEDO DA SILVA	LSM5B17
V -00822152	5	ANTONIO DE SOUZA EIRAS FILHO	LMI7277
V -00822170	5	JORGE NEPOMUCENO DOS SANTOS	LMF7E67
V -00822175	5	FABIANO CAMPELO TAVARES	LLQ4477
V -00822181	5	JONAS FERREIRA DE OLIVEIRA	RKB0B07
V -00822202	5	JORGE FERNANDES NOVO	LTT6297
V -00822207	5	EDSON MYRA DE MORAES JUNIOR	LTS1D07
V -00822228	5	MARCOS GONCALVES MAIA	LRL8966
V -00822233	5	JOSE DIAMANTINO DA MOTA PEREIRA	LSM9827
V -00822234	5	ATILA PRADO ASSEFF	KVQ9957
V -00822239	5	ADERBAL JORGE MATOS ALMEIDA	LQA7467
V -00822242	5	ALDINEIA DOS SANTOS	KRV7487
V -00822250	5	LILIAN REGINA DA SILVA PIRES	KYY5F77
V -00822252	5	LUCAS TOSTES DA CRUZ	LLT3887
V -00822258	5	CARLOS ALBERTO FERREIRA	KPY2876
V -00822273	5	AMAURY DA SILVA	LTV6017
V -00822279	5	FABIO BISPO FRANCO	KVJ8357
V -00822308	5	JOSE RENATO DA SILVA SANTOS	SSE1A57
V -00822311	5	MARIA ELENA ROCHA DA SILVA	KWR8427
V -00822315	5	ARNALDO OLIMPIO DE MELO	KQX3347
V -00822316	5	ROSANA OLIMPIA RIBEIRO PEREIRA	KPZ4966
V -00822334	5	ROBERTO TIBURCIO DA SILVA LIMA	RJM9H47
V -00822339	5	VANDERSON ALVES DE SOUZA	KZE7217
V -00822345	5	BRUNO MAURO BARBOSA GARCIA	KPW4C66
V -00822347	5	GERALDO LOPES DE FARIA	LMG9137
V -00822353	5	LEANDRO TITO DE BARROS FIGUEIRA	KYY1587
V -00822356	5	ALEXANDRE CARVALHO ROCADO	LME6927
V -00822368	5	ALFEU CASIMIRO PENA	LAE0077
V -00822376	5	SIMONE VELLOSO RODRIGUES	BBJ8C37
V -00822385	5	RAFAEL SANTANA DA SILVA	OUL3856
V -00822387	5	MATHEUS DE MOURA MANHAES COSME	LLN9A47
V -00822400	5	EVARISTO INACIO DA SILVEIRA JUNIOR	KXW9F57
V -00822408	5	JOSE ROMEO VILARDI	KWX6957
V -00822411	5	IOKAANAM VIEIRA DE CASTRO	KPN8497
V -00822416	5	EDNALDO FARIAS	KOP6576
V -00822421	5	GONCALO BARREIROS MARIA	KRT9787
V -00822430	5	LUIZ CLAUDIO PECANHA FERREIRA	LMY1D77
V -00822454	5	ISAIAS DA SILVA ANDRADE	LLW4596
V -00822459	5	MARCUS VINICIUS FERNANDES DE ALMEIDA	OZE6686
V -00822461	5	LUIZ ANTONIO LOPES DA SILVA	LRF8986
V -00822467	5	JORGE LUIZ SILVA BARBOSA	PWM7267
V -00822477	5	MARCO ANDRE DE AZEVEDO SABOIA SANTOS	LSW6C57
V -00822482	5	LUCI ARAUJO SANTOS	LM D9456
V -00822496	5	ALEXANDRO SILVA DE SOUZA	LLX6I87
Permissionária: EMPRESA DE TAXIS JOFEVA LTDA.			
Série-CM	Enquadramento	Placa	
V -00822517	5	KWZ5G56	
V -00822520	5	LRX4366	
Permissionária: EMPRESA DE TAXI CORCOVADO LTDA.			
Série-CM	Enquadramento	Placa	
V -00822533	5	LRV9037	
Permissionária: TAXIS IMPERIO LTDA.			
Série-CM	Enquadramento	Placa	
V -00822544	5	LST6077	

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00822551	5	LUIZ ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA	RIT8B67
V -00822559	5	ALEX VIVAS	LAA0H37
V -00822570	5	MARCIO DOS SANTOS PASSOS	LTF5107
V -00822573	5	MANOEL JOSE DA SILVA	LMH6017
V -00822580	5	KARYNA FERREIRA ESTEVEZ	KQB7D37
V -00822594	5	WAGNER MOREIRA DOS SANTOS	LPP7297
V -00822602	5	ADEILTON RIBEIRO DA SILVA	KRY7977
V -00822604	5	ULISSES DA COSTA GOMES	LQW3117
V -00822609	5	WILLIAM COSTA BENICIO	LMG0287
V -00822625	5	GUILHERME DE OLIVEIRA PINTO	KYX8627
V -00822628	5	ROBERTO GALLI	KWS6477
V -00822634	5	WILSON VALERIO	KVZ8867
V -00822649	5	RICARDO CORREIA DE LIMA	LTZ4796
V -00822668	5	FLORENTINO MARTINS PESSANHA	LLQ5477
V -00822670	5	EVANDRO ALEIXO DE MACEDO	LLG4257
V -00822676	5	AMERICO SALIM FILHO	RKE4I67
V -00822679	5	ANTONIO JOSE DA SILVA	LMH6967
V -00822702	5	ROBERTI MARTINS CAVALCANTI	KRF7657
V -00822705	5	RICARDO ALVES DA SILVA JUNIOR	KQW5577
V -00822713	5	JOSENILDO MARQUES CLAUDIO	KRN7327
V -00822734	5	SIDNEI DA COSTA SOARES JUNIOR	KPO7567
V -00822737	5	WANDERLEY PEREIRA DA SILVA FILHO	KQB9986
V -00822739	5	ALEXANDRE MOREIRA BONAVITA	KVT6477
V -00822742	5	CAIO GOMES CARDOSO CHAMPOUDRY	KWT5437
V -00822748	5	JOSE RODRIGO MATIAS CABRAL	LSG3937
V -00822752	5	MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA	KWH9167
V -00822760	5	ADRIANA MACHADO GOMES MUSSI	KNY8327
V -00822768	5	DEBORA DOS SANTOS SACRAMENTO	LRJ7E27
V -00822774	5	PETER CRISTIAN KOSCHEL	LMJ9327
V -00822779	5	MARCELO DA MOTTA	KPJ6837

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 02/01/2026		
Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00013355	024.XV	C30203
D -00013361	010.II	C47510
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00013362	023.II	A27544
D -00013363	024.XV	A27544
D -00013364	040.I	A41403
D -00013365	040.I	A41403
D -00013366	010.II	A27544
D -00013356	024.XV	A27621
D -00013357	024.XV	A27621
D -00013358	023.II	A27621
D -00013352	040.I	A29106
D -00013353	040.I	A29106
D -00013354	040.I	A29106
D -00013359	010.II	A27621
D -00013360	023.X	A27621
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00013375	023.II	B32665
D -00013367	040.I	B32557
D -00013368	040.I	B32588
D -00013369	040.I	B28555
D -00013370	040.I	B28555
D -00013371	040.I	B28636
D -00013372	040.I	B28550
D -00013373	040.I	B28550
D -00013374	023.II	B32723
F -00140796	040.I	B32588
F -00140797	040.I	B32557
F -00140798	040.I	B32732
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00013351	040.I	D17129

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 03/01/2026			
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00821960	5	SIDNEY BORRETE HENRIQUES	KPJ8657
V -00821974	5	MARCIO DA GAMA RIBEIRO	AVG7386
V -00821975	5	DANIEL ANDERSON DE SOUZA	LRO8287
V -00821980	5	MARLI NOBRE PIRES	KZF8967
V -00821981	5	PAULO SERGIO EMILIANO ALVES	KQU6066
V -00821986	5	ORLANDO DA SILVA MARQUES	KYS5517
V -00822000	5	EDUARDO MACHADO PACHECO	KZM4567
V -00822011	5	FERNANDO CEZAR MAGALHAES	IWQ3A47
V -00822015	5	JOSE RUBEM SILVA DOS ANJOS	KRA6056
V -00822026	5	CRISTINA DA SILVA ARAUJO	KVR6117
V -00822048	5	JAILTON FERREIRA DA SILVA	KXH9727
V -00822050	5	WAGNER ALVES DE SOUZA	LSK3H47
V -00822054	5	EDILSON CHAFIN SILVA	LUQ1G57
V -00822078	5	WESLLER DE SOUZA MARTINS	KPO6667
V -00822081	5	ABEL ADRIANO MARINS GUERREIRO	LMI2997
V -00822083	5	RODRIGO CAMPINOS DO AMOR CARDOSO	LMZ2A97
V -00822089	5	RANIS RANGEL CORREA MATA	KZG8A97
V -00822092	5	PAULO VICTOR FREITAS DA SILVA	KYV9176
V -00822117	5	JESSICA CRISITNA RODRIGUES DE MORAIS	LMD7147
V -00822118	5	HUMBERTO PINHEIRO NABUCO DE FREITAS	LUP9F97
V -00822150	5	CLAUDIA CRISTINA A. RAMOS DE ALMEIDA	KQW2986
V -00822154	5	CAROLINA DE MENEZES MORGADO	LSQ4967
V -00822157	5	HELDER TEIXEIRA DE MORAES	KRR6067
V -00822160	5	ANTONIO CARLOS PEIXOTO GAMA	KQS6786
V -00822161	5	NILO ALVES DOS SANTOS FILHO	LMF9837
V -00822176	5	RAIMUNDO EVERARDO COSTA	KWH8H86
V -00822193	5	RODRIGO MARQUES DE CARVALHO	KRP4377
V -00822194	5	ALAN COSTA NEVES	LQR5956
V -00822197	5	PAULO SERGIO FERREIRA DE AZEREDO	SQV1B97
V -00822199	5	HIGOR MATHEUS ALVES FERREIRA	LLR1247
V -00822201	5	ANA PAULA DA SILVA COSTA	KVU8637
V -00822217	5	CLAUDIO DAMASIO LOPES	KWY6827
V -00822221	5	JOAO PAULO FERNANDES LIMA	KWY8227
V -00822259	5	ROSANGELA BARROS DOS SANTOS	KRP8E27
V -00822264	5	WANDESSON DE OLIVEIRA FREITAS	LRP5A87
V -00822267	5	MANOEL CECILIO DE MIRANDA	KWO9647
V -00822272	5	RICARDO GOMES DA COSTA FILHO	LML6E67
V -00822290	5	MARCUS ANTONIO FAVERO	KWZ5877
V -00822297	5	LETICIA ALVES LIMA	LQZ9456
V -00822299	5	FABIO AUGUSTO Q. SIFUENTES FERREIRA	KOX2457
V -00822300	5	JOAO MATIAS RODRIGUES	LQG3196
V -00822330	5	ROBSON ANTONIO DA SILVA	LQZ8057
V -00822332	5	MANOEL PAIVA DA SILVA	LLR1807
V -00822335	5	AMANDIO AMARAL ARRAIS	LSD6J67
V -00822336	5	EDSON CESAR ROSA DA SILVA	KPP4196
V -00822340	5	CLEISON AZEREDO RIBEIRO	KQR4556
V -00822341	5	ALEXANDRE DE JESUS RAMOS	LMF9567
V -00822366	5	MARIA HELENA CERQUEIRA ZEITOUNE	LTB7477
V -00822381	5	RICK MARZIONI DE MORAES	KWN8656
V -00822399	5	ANTONIO RICARDO OLIVIO	LUP9G37
V -00822404	5	FIDELIS SIGMARINGA DOS S. VELOZO JUNIOR	KWF9G67
V -00822405	5	FIDELIS GOMES DE CASTRO	LQT9827
V -00822429	5	KATIA REGINA VIDAL	LQI4477
V -00822432	5	ROBSON DA COSTA PACHECO	KRF9807
V -00822435	5	CLOVIS CLEMENTE PEREIRA	KWO3I66
V -00822443	5	MAURICIO SILVA COLONESE	LMJ1337
V -00822450	5	PAULO HENRIQUE NUNES DIAS	KWQ7666
V -00822462	5	CLAUDIO RODRIGUES DE MELO	KOB4177
V -00822465	5	GILBERTO DE SOUZA CALIXTO	LPS8227
V -00822469	5	SILVIO SERGIO PEREIRA MAGALHAES	LMA6196
V -00822470	5	PAULO MARCIO OLIVEIRA RANGEL	KXS4G77
V -00822484	5	ALEXANDRE DIAS RODRIGUES	KPU5776
V -00822491	5	HELSON WAILLANT CANELLAS	LRQ8466
V -00822498	5	FRANCISCO JOSE MASI CAVALCENTI	LMR1B77
Permissionária: TURI TAXI LTDA			
Série-CM	Enquadramento	Placa	
V -00822512	5	KYQ6247	

Permissionária: EMPRESA DE TAXIS JOFEVA LTDA.			
Série-CM	Enquadramento	Placa	
V -00822521	5	KPL5167	
V -00822524	5	KXR7986	
Permissionária: EMPRESA DE TAXI CORCOVADO LTDA.			
Série-CM	Enquadramento	Placa	
V -00822535	5	LQY8456	
V -00822538	5	LMC4357	
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00822556	5	LEONARDO SOARES ORLANDO	RJA3A07
V -00822568	5	PEDRO PAULO MURRAY DE OLIVEIRA	LLL3447
V -00822614	5	VICTOR LOPES DO NASCIMENTO	KQT7G47
V -00822619	5	ADELMAR DAS MERCES PENHA	LMK7A07
V -00822627	5	MARCO ANTONIO SOUZA DOS SANTOS	LMN6G37
V -00822644	5	ALBERTO FERREIRA DA SILVA	LSP9417
V -00822651	5	ALEXANDRE DE LIMA MIRANDA	RIS6F57
V -00822652	5	JOAO SILVA DE OLIVEIRA FILHO	LUV3576
V -00822678	5	PAULO COLLARO MARAVALHAS	LQM7097
V -00822681	5	GLAUCO CARUSO VIEIRA SIMOES	KNW9637
V -00822687	5	ADRIANA IORIO DE FREITAS TRISTAO	KRB9467
V -00822688	5	VANDERLEIA MOREIRA DA SILVA	LRU8296
V -00822691	5	GILMAR MOREIRA LEITE	KVZ7897
V -00822715	5	EVANDRO SILVIO PINHEIRO DE SOUZA	TTC1J87
V -00822717	5	VALTER ALUISIO PINTO DE OLIVEIRA	LSI5957
V -00822719	5	MARCELO CRISCIULLO FARIA	RJL7E37
V -00822722	5	FABIO DA SILVA TEIXEIRA	LRE9017
V -00822724	5	DAMIAO DE ARAUJO	LNy2256
V -00822725	5	RENATO SOARES VILLELA	KRU5997
V -00822726	5	RICARDO RABELO TEIXEIRA	LML1D87
V -00822730	5	GIOVANNI GONCALVES VIEIRA	RJT6A67
V -00822733	5	SANDRA PIFFER MACHADO	RJS6G97
V -00822747	5	BEATRIZ MARIA SIMOES RAMOS DA SILVA	KXS7497
V -00822751	5	GUILHERME SILVEIRA BASTOS DA SILVA	KPE6896
V -00822757	5	VANESSA CRISTINE MAIA DA COSTA	LQT8117
V -00822759	5	OSWALDO LUIZ ASSUMPÇÃO GOMES	LMG1837

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 04/01/2026			
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00821959	5	JOSE NILTON DE FREITAS	LSK2017
V -00821965	5	JOSE ROBERTO NEVES	KWJ9286
V -00821968	5	DIVINO OLIVEIRA SANTOS	KPZ2137
V -00821969	5	CRISTINA LEIRA DUARTE	KYI8957
V -00821988	5	JOAO CARLOS DA SILVA BATISTA	LQM9876
V -00821999	5	NELSON BARBOSA DA SILVA	LRQ7102
V -00822031	5	RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	LMN2047
V -00822033	5	CARLOS RODRIGUES FREIRES	KQS9947
V -00822034	5	LEONARDO SILVINO ROCHA DA SILVA	LLT6737
V -00822035	5	JOSE EMIDIO AZEVEDO MAGALHAES	LSK4871
V -00822036	5	ALEXANDRE DIBO COSTA	KXP7567
V -00822065	5	CARLOS JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	LSN9427
V -00822072	5	LUIZ CARLOS ROSA	LRi9797
V -00822098	5	FELIPE DE SA FERDINAND	KPI3827
V -00822103	5	GENESIO MIRANDA DA TORRE	LRY6097
V -00822105	5	CLAUDIO NEI DUARTE	LLN2927
V -00822123	5	MANOEL SCAZUZA CARNEIRO	KY08317
V -00822137	5	FLAVIO AUGUSTO BUENO	LTY1G57
V -00822138	5	JOAO AFONSO RIBEIRO	KMY9866
V -00822145	5	CLAUDIO GONCALVES SILVA	LSJ4147
V -00822148	5	GILLAY DE CASTRO PEREIRA	LQY6F17
V -00822171	5	LUIZ ANTONIO BARCELOS RODRIGUES	LQW5337
V -00822200	5	FLAVIO DOS SANTOS	LQN4937
V -00822203	5	DANIELE LIMA DA SILVA GUEDES FREIRE	KXJ5917
V -00822206	5	ALDEMIR FERREIRA DA PAZ	LMD6427
V -00822219	5	MARCO ANTONIO RODRIGUES HENRIQUES	HEL8C87
V -00822229	5	JOSE AUGUSTO DE SOUZA NUNES	KRV2307
V -00822241	5	JOSE PAULO FERNANDES DE LIMA	PTU4H97
V -00822266	5	NATHALIA NUNES CANTANHEDE	KWU6A97
V -00822274	5	ANDRE LUIZ SILVA SALU DOS SANTOS	LRE7847

V -00822282	5	RAPHAEL GOMES DA SILVA	KRR4G27
V -00822284	5	MARCOS PAULO CAVALCANTI MARTINHO	KVY5797
V -00822291	5	CRISTIANE FIRMINO DA SILVA	KWO8817
V -00822293	5	MARIA CRISTINA COSTA MARTINS	KQW5857
V -00822306	5	MARCUS ULISSES DE ARAUJO	LRO7667
V -00822309	5	WALLACE WENCESLAU	LSM6567
V -00822317	5	RENATA FARIAS DA SILVA	LSC7E67
V -00822320	5	SERGIO MANOEL DE FARIA	LSU9397
V -00822324	5	JOSE RESENDE DA SILVA FILHO	KWQ6867
V -00822325	5	ALEXANDRE MAGNO ALVES FAUSTINO	LMA6C17
V -00822346	5	MURILO FERNANDES COELHO	RKL8A47
V -00822349	5	MARIA HELENA DE ASSIS PEREIRA	KPV6I97
V -00822351	5	SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	LSB8957
V -00822352	5	JOAO ESPIOLINE DOS SANTOS	KPI4787
V -00822354	5	GELSON BRAVO	LOQ9757
V -00822360	5	JOAQUIM ABILIO LOPES DE ABREU	LQK5097
V -00822372	5	EVALDO HENRIQUE FERNANDES BRAGA	LRR8186
V -00822383	5	ROGERIO PINTO DA SILVA	KPH9477
V -00822388	5	PAULO CESAR DA SILVA	KYA5837
V -00822390	5	BIRANY DA SILVA JUNIOR	LQY6566
V -00822394	5	MARIO GONCALVES DA SILVA	RKO0I17
V -00822397	5	ALEXANDER NOGUEIRA DE ALMEIDA	RJQ8G47
V -00822412	5	MANUEL DIAS AREAL	RIS2A77
V -00822415	5	ALEXSANDRA FAUSTA DA SILVA AMORIM	KWN6896
V -00822417	5	JOAO GONZAGA DA SILVA	LMR9B07
V -00822426	5	CARLA ALBANO PRATA	RJA3C97
V -00822431	5	WALLACE BITTENCOURT SOFIA	LMA1867
V -00822433	5	ALEX FELIX PEREIRA	KVR5576
V -00822452	5	FLAVIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	KWM9H77
V -00822479	5	GESSE COSTA SANTOS	KQP7176
V -00822492	5	TATIANA TAUSZ	KWW8B37
V -00822497	5	ROBERTO LUIS DE ALBUQUERQUE CORDEIRO	KWD5847

Permissionária: EMPRESA DE TAXIS JOFEVA LTDA.			
Série-CM	Enquadramento	Placa	
V -00822523	5	KWA9376	
Permissionária: EMPRESA DE TAXI CORCOVADO LTDA.			
Série-CM	Enquadramento	Placa	
V -00822532	5	LMH2927	
V -00822534	5	LMF5147	
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00822555	5	ODAIR JOAQUIM DA SILVA	LTE1C07
V -00822560	5	WAGNER DE CARVALHO RUIZ	TUE1H93
V -00822566	5	FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO FILHO	KRW4J57
V -00822569	5	FRANKLIN SANT'ANA ROSA	LRQ6287
V -00822596	5	MARCELO PEREZ VIEIRA	KRH5277
V -00822598	5	IVAN RODRIGUES LIMA	LTH5866
V -00822621	5	LUIZ CARLOS RIBEIRO	KRH7277
V -00822637	5	JORGE PEREIRA DE SOUZA	KRV3617
V -00822639	5	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA BOHRER	LQU8167
V -00822658	5	AGELSON LUCENA DE MEDEIROS	KPI9847
V -00822661	5	CARLOS ANTONIO DE SOUZA PLATA	KXV4367
V -00822664	5	DJALMA VIEIRA DA SILVA FILHO	LQG8696
V -00822666	5	CARLOS AUGUSTO MACHADO	OKF8017
V -00822675	5	DILERMANDO FERNANDES FARIAS	FFS4027
V -00822680	5	PEDRO SERGIO PAES DE MEDEIROS DE CARVALH	LMS5F37
V -00822698	5	LEANDRO MARCELINO DE ALMEIDA	KPA5377
V -00822701	5	MONICA TENDA AFONSO	KXH9017
V -00822704	5	LUIZ MAIA DOS SANTOS	KRK6757
V -00822712	5	MARCIA SOARES GONCALVES	LMI1E67
V -00822716	5	MARIO LOUREIRO RODRIGUES	KZO9E47
V -00822728	5	FERNANDO JOSE FERREIRA	LBQ4947
V -00822735	5	WANDERLEY PEREIRA TEIXEIRA DE MELLO	KYM6H17
V -00822738	5	JESSYCA QUINTAO DE SOUZA	LMI1907
V -00822741	5	ALEX DE LIMA MONTEIRO	LTY4H87
V -00822743	5	CARLOS HENRIQUE DE COIMBRA CAMPOS FRANCA	LSE4987
V -00822764	5	ALCINDO DA SILVA DE SOUZA	LLV8497
V -00822770	5	RICARDO LUIZ DA CUNHA OLIVEIRA	KYQ5637
V -00822775	5	YANN SANT'ANNA BRAL	KRP2427
V -00822778	5	CLEBER DOS SANTOS AZEVEDO	LLS7507

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SMTR Nº 90.717/2025
O PREGOEIRO DA SMTR TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO nº MTR-PRO-2025/42028

Às 11:00 horas do dia 04 de dezembro de 2025, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P SMTR Nº 169 de 18/12/2024, referente ao Processo Nº MTR-PRO-2025/42028, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão SRP SMTR Nº 90717/2025. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Critério de julgamento utilizado: menor preço por item. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios diversos (café, açúcar e adoçante), pertencente(s) à(s) classe(s) 8955, 8925, 8940, para atendimento aos diversos setores da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Café - Descrição: Café Apresentação: Torrado Moido, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte, Tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo
Quantidade: 2000 Unidade de fornecimento: Caixa 500,00 G
Valor Estimado: R\$ 46,80 (unitário)/ R\$ 93.760,00 (total)
Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: F PEREIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 31.021.788/0001-46, melhor lance: R\$ 26,00 (unitário) / R\$ 52.000,00 (total)
Item: 2 - Açúcar - Descrição: Açúcar Tipo: Refinado, Coloração: Branca
Quantidade: 600 Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 KG
Valor Estimado: R\$ 8,82 (unitário)/ R\$ 5.292,0000 (total)
Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: FREITAS E PORTO PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 40.261.798/0001-40, melhor lance: R\$ 4,80 (unitário) / R\$ 2.880,00 (total)
Item: 3 - Adoçante - Descrição: Adoçante Aspecto Físico: Líquido, Ingredientes: Aspartame, Tipo: Dietético, Características Adicionais: Bico Dosador
Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML
Valor Estimado: R\$ 11,3800 (unitário)/ R\$ 1.138,0000 (total)
Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: LCV PINHEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CNPJ 40.336.507/0001-35, melhor lance: R\$ 3,90 (unitário)/R\$ 390,00 (total)
Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:55 horas do dia 10 de dezembro de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Cláudia Porciúncula de Moraes
Pregoeira
Isabelle de Sá e Silva Rangel
Pregoeira
Fernanda dos Santos Souza
Equipe de Apoio
Michelle Quintieri Pinheiro
Equipe de Apoio

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ESPECIAIS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATA Nº 2991 - R
A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e Resolução CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos de infrações de trânsito, em decisão de colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de INDEFERIMENTO dos recursos em 1ª instância, dos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto recurso em 2ª instância ao CETRAN, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB em até 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	STATUS
80853092023	RC20000103	Indeferido
161673112023	RD30006570	Indeferido
213493122023	RD30078275	Indeferido
213953122023	RA20229249	Indeferido
223223122023	RA20127269	Indeferido
224063122023	RA20127190	Indeferido
228883122023	RA20238224	Indeferido
248593012024	RA10273739	Indeferido
252103012024	RA20307374	Deferido
334533012024	RA10279504	Deferido
348413022024	RA30058111	Indeferido
366023022024	RA20393420	Indeferido
370373022024	RA20249073	Indeferido
423023032024	RA10099711	Deferido
423033032024	RA10336697	Deferido
449563032024	RA10234405	Indeferido
452823032024	RA20426660	Indeferido
478373032024	RA10430874	Deferido
484463032024	RA20518570	Indeferido
484493032024	RA40190342	Indeferido
484843032024	RD30265219	Indeferido
484843032024	RD30265219	Indeferido
484873032024	RD30252139	Indeferido
487393032024	RA20308962	Indeferido
505473042024	RA50026775	Deferido
524483042024	RD30214707	Deferido

531233042024	RD30214706	Deferido
549723042024	RA20368027	Deferido
557993052024	RA20312024	Indeferido
558063052024	RD30098919	Deferido
558113052024	RD30196886	Deferido
571483052024	RA20286312	Indeferido
571523052024	RA20312923	Indeferido
571953052024	RA10498671	Deferido
572013052024	RA40239758	Indeferido
572113052024	RA10498692	Deferido
572123052024	RA20273154	Indeferido
572253052024	RA30074083	Indeferido
572613052024	RA40215757	Indeferido
572613052024	RA40215757	Indeferido
572613052024	RA40215757	Indeferido
572613052024	RA40215757	Indeferido
572613052024	RA40215757	Indeferido
572623052024	RA10444470	Indeferido
572673052024	RA10447306	Indeferido
574133052024	RD30188444	Indeferido
578953052024	RD30280259	Indeferido
622753052024	RA40270714	Indeferido
622753052024	RA40270714	Indeferido
622753052024	RA40270714	Indeferido
622753052024	RA40270714	Indeferido
628803052024	RA20343068	Deferido
635023052024	RA20592694	Indeferido
635043052024	RE40014234	Indeferido
637763052024	RA10508930	Indeferido
641073062024	RA10498700	Indeferido
641273062024	RA40251967	Indeferido
642003062024	RF50009761	Deferido
642443062024	RD30291340	Indeferido
644233062024	RA40240712	Indeferido
647593062024	RA40133102	Indeferido
648933062024	RA20493902	Indeferido
649613062024	RD30275032	Indeferido
657063062024	RA40217635	Indeferido
657143062024	RA30096995	Indeferido
657233062024	RD30384506	Indeferido
657293062024	RA40231983	Indeferido
657303062024	RD30302775	Indeferido
657653062024	RD30262748	Indeferido
657863062024	RD30309538	Deferido
657913062024	RA30077388	Indeferido
658043062024	RA20478381	Indeferido
658063062024	RA20149068	Indeferido
658103062024	RA20459438	Indeferido
658133062024	RA40169919	Indeferido
658183062024	RF50009413	Indeferido
658243062024	RD30253055	Indeferido
658293062024	RA40162161	Indeferido
658313062024	RA20185993	Indeferido
658373062024	RE40009902	Indeferido
658533062024	RA20032700	Indeferido
658573062024	RD30155653	Indeferido
658613062024	RA40246779	Indeferido
658703062024	RA20288996	Indeferido
658743062024	RA10483740	Indeferido
658743062024	RA10483740	Indeferido
658743062024	RA10483740	Indeferido
658823062024	RA20580746	Indeferido
663353062024	RB10005583	Deferido
663473062024	RA10509212	Indeferido
669573062024	RA20288918	Indeferido
672753062024	RD30341064	Indeferido
676333062024	RA10473177	Indeferido
676773062024	RA40257271	Indeferido
677143062024	RA20416053	Indeferido
677203062024	RA30098182	Indeferido
677253062024	RA30099605	Indeferido

677353062024	RA10475137	Indeferido
683493062024	RF50005820	Deferido
685173062024	RA20508159	Deferido
685653062024	RA20523495	Indeferido
687283062024	RD30316807	Indeferido
694273062024	RE40014390	Indeferido
695543062024	RA20515010	Indeferido
704463062024	RD30233637	Indeferido
716453062024	RA20505586	Deferido
724243062024	RD30232626	Indeferido
732483062024	RD30306205	Indeferido
734523062024	RA30023338	Indeferido
737983062024	RA10097094	Indeferido
750093072024	RA50048981	Deferido
753423072024	RA10587364	Indeferido
762163072024	RF50011939	Indeferido
804233072024	RA30076193	Indeferido
830453072024	RA40036798	Indeferido
882773082024	RA10567774	Indeferido
894553082024	B30724331	Indeferido
902933082024	RA10758334	Deferido
905923082024	RF50019066	Indeferido
906753082024	RD30471458	Indeferido
906753082024	RD30471458	Indeferido
930293082024	RA20604151	Deferido
939133082024	RD30358988	Indeferido
984073092024	RA40403439	Deferido
989593092024	RD30340427	Deferido
1022803092024	RD30474502	Indeferido
1030733092024	RA10503042	Indeferido
1038793092024	RD30488099	Indeferido
1040413092024	RF50035118	Indeferido
1059683102024	RA20660974	Indeferido
1073413102024	RA40442138	Indeferido
1076263102024	RD30379608	Deferido
1077523102024	RA30117418	Indeferido
1078283102024	RD30372685	Indeferido
1078363102024	RA10719787	Indeferido
1079863102024	RA20656249	Indeferido
1079933102024	RD30492955	Indeferido
1081323102024	RF50037928	Indeferido
1082823102024	RA40418552	Indeferido
1084943102024	RE40032675	Indeferido
1088013102024	RA10858561	Indeferido
1089253102024	RF50035670	Indeferido
1090443102024	RA30121976	Indeferido
1092413102024	RA40422037	Indeferido
1092563102024	RA40424700	Deferido
1092793102024	RD30539353	Indeferido
1092943102024	RA10857847	Indeferido
1096003102024	RA40443588	Indeferido
1096303102024	RA40463554	Indeferido
1097413102024	RA10895901	Indeferido
1100853102024	RD30545740	Indeferido
1101933102024	RA40431646	Indeferido
1115703102024	RA40422094	Indeferido
1119833102024	RA50129473	Indeferido
1123313102024	RB10007041	Indeferido
1142453102024	RD30552296	Indeferido
1143713102024	RD30401426	Indeferido
1169903112024	RA10106294	Indeferido
1185913112024	RA10887218	Indeferido
1250303122024	RA10981586	Indeferido
1250303122024	RA10981586	Indeferido
1250303122024	RA10981586	Indeferido
1255543122024	RA20702488	Indeferido
1312763122024	RA50162384	Indeferido
1329053012025	RA10891871	Deferido
1367523012025	RA40565425	Indeferido
1402853012025	RA50227993	Deferido

1403573012025	RA20269748	Deferido	1585673032025	RA30137763	Indeferido
1413053012025	RA40615117	Deferido	1586543032025	RF50069930	Indeferido
1425843022025	RA10537068	Indeferido	1590563032025	RD30692674	Indeferido
1425843022025	RA10537068	Indeferido	1592373032025	RA50257082	Indeferido
1425843022025	RA10537068	Indeferido	1593043032025	RF50074083	Indeferido
1425843022025	RA10537068	Indeferido	1593453032025	RA11181618	Indeferido
1451643022025	RD30697333	Indeferido	1595703032025	RD30734091	Deferido
1467163022025	RD30684411	Indeferido	1598303032025	RE40051034	Deferido
1467383022025	RA30097595	Indeferido	1604973032025	RE40058231	Indeferido
1467383022025	RA30097595	Indeferido	1615333042025	B30824877	Indeferido
1467383022025	RA30097595	Indeferido	1615423042025	RD30735755	Deferido
1467383022025	RA30097595	Indeferido	1615423042025	RD30735755	Deferido
1467543022025	RD30674106	Indeferido	1626133042025	RF50072512	Indeferido
1468443022025	RD30468835	Indeferido	1628393042025	RF50075949	Deferido
1468443022025	RD30468835	Indeferido	1635853042025	RA20824848	Indeferido
1480833022025	RA11135142	Deferido	1637353042025	RD30760817	Deferido
1488933022025	RD30693925	Indeferido	1656963042025	RA11228857	Indeferido
1490933022025	RA11225781	Indeferido	1667093042025	RA11199318	Indeferido
1494033022025	RA40648835	Indeferido	1670913042025	RD30795129	Indeferido
1494543022025	RA40641625	Indeferido	1673843042025	RA50263740	Indeferido
1495333022025	RA11120033	Indeferido	1678363042025	RD30824112	Indeferido
1496043022025	RD30384647	Indeferido	1702903052025	RA50306227	Indeferido
1498943022025	RA40645795	Indeferido	1705273052025	RF50061592	Indeferido
1499343022025	RA11131810	Indeferido	1705723052025	RA10486557	Deferido
1500153022025	RA20787199	Indeferido	1706213052025	RA11026050	Deferido
1501173022025	RA11169727	Indeferido	1706763052025	RD30767827	Deferido
1501873022025	RA50265248	Indeferido	1709633052025	RA40722231	Indeferido
1503253022025	RD30696635	Indeferido	1709773052025	RA11174371	Indeferido
1505023022025	RD30701115	Indeferido	1710793052025	RF50097243	Indeferido
1507023022025	RD30725493	Indeferido	1711273052025	RA30153974	Indeferido
1508283022025	RD30688360	Indeferido	1711573052025	RA11222500	Indeferido
1511513022025	RA11073783	Indeferido	1712193052025	RE40059350	Indeferido
1513373022025	RA20782893	Indeferido	1712313052025	RA20613428	Indeferido
1541023032025	RD30704074	Deferido	1713223052025	RA30152727	Indeferido
1542043032025	RD30493704	Indeferido	1714353052025	RA10685927	Indeferido
1545783032025	RA40665033	Deferido	1714493052025	RE40052999	Indeferido
1546093032025	RA11114456	Indeferido	1714513052025	RA40733065	Indeferido
1546593032025	RD30710752	Indeferido	1714533052025	RA50221567	Indeferido
1549313032025	RD30734322	Indeferido	1715263052025	RA11173668	Indeferido
1552313032025	RA20646877	Indeferido	1715323052025	RF50017331	Indeferido
1552313032025	RA20646877	Indeferido	1715533052025	RD30815458	Indeferido
1552313032025	RA20646877	Indeferido	1715533052025	RD30815458	Deferido
1552313032025	RA20646877	Indeferido	1715533052025	RD30815458	Deferido
1552583032025	RD30661713	Deferido	1715733052025	RD30867999	Indeferido
1554543032025	RA10866506	Deferido	1716293052025	RA20815915	Indeferido
1554573032025	RA10854662	Indeferido	1716613052025	RA10154168	Indeferido
1554663032025	RA10860376	Deferido	1718693052025	RD30822804	Indeferido
1556633032025	RD30207980	Indeferido	1718843052025	RD30832516	Indeferido
1556873032025	RD30757385	Indeferido	1719303052025	RA11269591	Indeferido
1558763032025	RD30712742	Indeferido	1719303052025	RA11269591	Indeferido
1559533032025	RA40483239	Indeferido	1720113052025	RD30785216	Indeferido
1562473032025	RA30087806	Indeferido	1725503052025	RD30728568	Deferido
1564473032025	RA10671520	Deferido	1731103052025	RA20848597	Indeferido
1565123032025	RA11168620	Indeferido	1732323052025	RA11100523	Indeferido
1566133032025	RA40668076	Indeferido	1734943052025	RE40065954	Indeferido
1566563032025	RF50071179	Indeferido	1736463052025	RD30491402	Deferido
1567283032025	RA11206387	Indeferido	1738883052025	RA50251228	Indeferido
1568683032025	RA50228242	Indeferido	1740073052025	RA11302076	Indeferido
1569273032025	RA40686512	Indeferido	1741753052025	RA50339189	Indeferido
1571683032025	RA40693045	Indeferido	1742203052025	RD30727412	Indeferido
1571683032025	RA40693045	Indeferido	1742583052025	RA11284962	Indeferido
1571683032025	RA40693045	Indeferido	1743183052025	RA11061539	Deferido
1572633032025	RA50119239	Deferido	1743703052025	RD30434532	Indeferido
1573443032025	RA11042281	Indeferido	1746483052025	RA50335038	Indeferido
1574853032025	RA50254997	Indeferido	1747363052025	RF50087452	Indeferido
1575233032025	RD30738017	Indeferido	1747943052025	RD30834348	Deferido
1577683032025	RA11145264	Indeferido	1749273052025	RA11302237	Deferido
1580343032025	RD30721603	Indeferido	1750183052025	RA11261134	Indeferido
1584023032025	RA40644903	Indeferido	1750233052025	RA11244352	Deferido

1750933052025	RA11234808	Indeferido
1753403052025	RA11270851	Indeferido
1756023052025	RD30791685	Deferido
1757473052025	RA11243753	Indeferido
1758123052025	RD30816829	Indeferido
1759153052025	RA11294663	Indeferido
1759153052025	RA11294663	Indeferido
1759153052025	RA11294663	Indeferido
1759943052025	RF50084491	Indeferido
1762833052025	RA40785859	Indeferido
1763293052025	RA40735025	Indeferido
1763703052025	RA20848567	Indeferido
1764383052025	RA50338335	Indeferido
1765593052025	RA50278716	Indeferido
1765893052025	RA40738603	Indeferido
1766023052025	RD30229337	Indeferido
1766193052025	RA10218679	Deferido
1767943052025	RA50329995	Indeferido
1769063052025	RF50106122	Indeferido
1769743052025	RA50314161	Indeferido
1770363052025	RA11303048	Indeferido
1770733052025	RA40791222	Indeferido
1772113052025	RF50093735	Indeferido
1773163052025	RD30816295	Indeferido
1775443052025	RA11246800	Indeferido
1783943052025	RF50099828	Indeferido
1784253052025	RA40782618	Indeferido
1790023052025	RA40658542	Indeferido
1794813052025	RD30892196	Indeferido
1796463052025	RA40544124	Deferido
1814223062025	RA11278864	Indeferido
1814513062025	RD30904712	Indeferido
1814743062025	RA20834964	Indeferido
1816463062025	RA50343025	Indeferido
1817243062025	RA40764798	Indeferido
1817413062025	RA20841653	Indeferido
1818073062025	RA11319304	Indeferido
1819523062025	RA40679337	Indeferido
1822443062025	RE40056249	Indeferido
1823433062025	RD30868649	Indeferido
1824263062025	RA50329341	Indeferido
1825713062025	RA11272882	Deferido
1828383062025	RF50108399	Indeferido
1828633062025	RA11282020	Indeferido
1830403062025	RA40749331	Indeferido
1832743062025	RA50277780	Indeferido
1834843062025	RD30881856	Deferido
1840423062025	RF50089722	Indeferido
1841193062025	RD30839794	Deferido
1841673062025	RA40786351	Indeferido
1846003062025	RD30871964	Indeferido
1847323062025	RA50341206	Indeferido
1847573062025	RD30713667	Indeferido
1850193062025	RF50089455	Indeferido
1851803062025	RA20856380	Indeferido
1852403062025	RF50110574	Indeferido
1853083062025	RD30832175	Indeferido
1853753062025	RA30166725	Indeferido
1855133062025	RH00003491	Indeferido
1859703062025	RD30870990	Indeferido
1863103062025	RA11322143	Indeferido
1863973062025	RD30827833	Indeferido
1866063062025	RD30883952	Indeferido
1867153062025	RA50297543	Indeferido
1868133062025	RE40057613	Indeferido
1869533062025	RA40653687	Indeferido
1870613062025	RA50353725	Indeferido
1876643062025	RD30871263	Indeferido
1877943062025	RD30862850	Indeferido

1879683062025	RA11323219	Indeferido
1882633062025	RE40068471	Indeferido
1884983062025	RF50026381	Indeferido
1886353062025	RA40815429	Indeferido
1887663062025	RA50336975	Indeferido
1891123062025	RA20852387	Indeferido
1892123062025	RF50095281	Indeferido
1892123062025	RF50095281	Indeferido
1892123062025	RF50095281	Indeferido
1892613062025	RA20846943	Indeferido
1894383062025	RA50350925	Indeferido
1901893062025	RD30903210	Indeferido
1902653062025	RA40811054	Indeferido
1908953062025	RA50341385	Deferido
1910213062025	RA20870332	Indeferido
1911673062025	RA20461746	Indeferido
1912413062025	RE40073576	Indeferido
1914803062025	B20978880	Indeferido
1915403062025	RA20862269	Indeferido
1939493072025	RD30691175	Deferido
1943063072025	RD30888021	Deferido
1945323072025	RE40067058	Indeferido
1955623072025	RA40773353	Indeferido
1958133072025	RA50357890	Indeferido
1958353072025	RD30950896	Indeferido
1958713072025	RD30822874	Deferido
1960043072025	RA10750321	Indeferido
1966073072025	RA50371686	Indeferido
1966083072025	RD30912250	Indeferido
1966513072025	RD30496132	Indeferido
1966543072025	RA10966696	Deferido
1966933072025	RA40835204	Indeferido
1967053072025	RA50389772	Indeferido
1967393072025	RA10973751	Deferido
1968063072025	RF50117800	Indeferido
1968653072025	RA20858533	Indeferido
1971533072025	RA50169292	Deferido
1973303072025	RA40725536	Indeferido
1975743072025	RA11318377	Indeferido
1977353072025	RA20862129	Indeferido
1978083072025	RD30825682	Deferido
1979343072025	RA40851804	Indeferido
1979613072025	RF50112285	Indeferido
1979903072025	RA20859470	Indeferido
1982113072025	RA50362708	Indeferido
1982673072025	RA11355603	Indeferido
1982773072025	RA20845503	Indeferido
1985003072025	RD30917976	Indeferido
1985303072025	RF50111949	Indeferido
1986803072025	RD30924336	Indeferido
1987573072025	RA50392269	Indeferido
1989833072025	RF50112472	Indeferido
1990963072025	RA30177529	Indeferido
1994063072025	RD30422584	Indeferido
1996943072025	RA40817999	Indeferido
2007413072025	RA40855075	Indeferido
2008143072025	RD30901654	Deferido
2011733072025	RD30847913	Indeferido
2022653072025	RD30918939	Indeferido
2023593072025	RA20748463	Indeferido
2042733072025	RA11367513	Indeferido
2052953082025	RA10524181	Indeferido
2057253082025	RD30293195	Deferido
2057483082025	RD30895931	Indeferido
2058093082025	RA11365499	Indeferido
2066223082025	RA10636227	Deferido
2068673082025	RD30973118	Indeferido
2069353082025	RD30932683	Indeferido
2069813082025	RA20361866	Deferido
2069983082025	RA30169833	Indeferido

2070343082025	RA50400370	Indeferido
2070383082025	RA50401766	Indeferido
2070603082025	RA20380047	Deferido
2070993082025	RA20383875	Deferido
2071843082025	RF50125636	Indeferido
2072593082025	RA50410552	Indeferido
2073213082025	RD31028973	Indeferido
2073253082025	RD31016847	Indeferido
2073383082025	RA40474417	Indeferido
2073403082025	RD31044098	Indeferido
2073603082025	RD31010950	Indeferido
2073923082025	RA11445694	Indeferido
2075933082025	RA11431131	Indeferido
2077023082025	RA50362718	Indeferido
2078543082025	RD31038606	Indeferido
2078593082025	RD30994093	Indeferido
2078653082025	RD31002830	Indeferido
2079103082025	RA30170865	Indeferido
2079203082025	RA11423295	Indeferido
2080503082025	RD30998871	Indeferido
2083743082025	RD30959576	Indeferido
2084123082025	RD30794706	Indeferido
2085043082025	RH00003907	Indeferido
2085653082025	RA50433355	Deferido
2087053082025	RD30872178	Indeferido
2088513082025	RA40839784	Indeferido
2089643082025	RA40864292	Indeferido
2089873082025	RD30210873	Indeferido
2092683082025	RA50383277	Indeferido
2094043082025	RA11398762	Indeferido
2094463082025	RA40848110	Indeferido
2094543082025	RA40872171	Indeferido
2097673082025	RA50407883	Indeferido
2098733082025	RF50123882	Indeferido
2100453082025	RA10297085	Indeferido
2101203082025	RA40851182	Indeferido
2102983082025	RA20629994	Deferido
2102983082025	RA20629994	Deferido
2102983082025	RA20629994	Deferido
2102983082025	RA20629994	Deferido
2102983082025	RA20629994	Deferido
2103383082025	RA11089714	Indeferido
2104863082025	RA20886602	Indeferido
2107353082025	RF50054537	Indeferido
2107753082025	RA40511228	Deferido
2109653082025	RA40842905	Indeferido
2113553082025	RF50117488	Indeferido
2116723082025	RA40852600	Indeferido
2121833082025	RA20899461	Indeferido
2125263082025	RA11202666	Deferido
2125633082025	RA11439154	Indeferido
2127263082025	RF50107230	Indeferido
2128273082025	RF50121441	Indeferido
2129533082025	RD30958703	Deferido
2129813082025	RA40889733	Indeferido
2136933082025	RD30775618	Indeferido
2137043082025	RD31045535	Indeferido
2143243082025	RA11421083	Indeferido
2143343082025	RE40074697	Indeferido
2144293082025	RA30190733	Deferido
2146133082025	RA11411825	Indeferido
2146363082025	RD30961952	Indeferido
2147093082025	RA11445320	Indeferido
2149453082025	RA40761304	Indeferido
2149703082025	RA40888359	Indeferido
2150433082025	RA40624591	Deferido
2150433082025	RA40624591	Deferido
2150613082025	RA40856739	Indeferido
2150663082025	RA20888424	Indeferido
2152053082025	RD30965485	Deferido

2152783082025	RA20888536	Indeferido
2152893082025	RA11451086	Indeferido
2153573082025	RA30184296	Indeferido
2154503082025	RA50387556	Indeferido
2154943082025	RF50128332	Indeferido
2155263082025	RA11616783	Indeferido
2155603082025	RA50421452	Indeferido
2156273082025	RF50005633	Deferido
2156393082025	RA40899393	Indeferido
2159053082025	RF50129923	Indeferido
2159173082025	RA11406560	Indeferido
2160533082025	RA40903144	Indeferido
2163433092025	RE40080189	Indeferido
2164073092025	RF50143147	Indeferido
2164273092025	RD31004043	Deferido
2165013092025	RD30992454	Indeferido
2166293092025	RF50134301	Indeferido
2166523092025	RF50126009	Indeferido
2167923092025	RA11415805	Indeferido
2168853092025	RE40075783	Indeferido
2169863092025	RE40083904	Indeferido
2169933092025	RA40863241	Indeferido
2171203092025	RD30375611	Indeferido
2171243092025	RA30181124	Indeferido
2172043092025	RE40082523	Indeferido
2172163092025	RD30964008	Indeferido
2173143092025	RA40870963	Indeferido
2173823092025	RA11421500	Indeferido
2173943092025	RA50423490	Indeferido
2174263092025	RA50415941	Indeferido
2174333092025	RA50404829	Indeferido
2174453092025	RA50399892	Indeferido
2175383092025	RA30192271	Indeferido
2175893092025	RA40376795	Deferido
2176933092025	RA11462694	Indeferido
2177203092025	RF50139182	Indeferido
2177203092025	RF50139182	Indeferido
2177223092025	RA40898136	Indeferido
2178803092025	RF50136318	Indeferido
2178883092025	RF50137412	Indeferido
2179023092025	RF50092507	Indeferido
2179543092025	RA11056329	Indeferido
2180043092025	RF50098329	Deferido
2180423092025	RA20901111	Indeferido
2180843092025	RD30965367	Indeferido
2181493092025	RA20890603	Indeferido
2181923092025	RA30190836	Indeferido
2182173092025	RA11455446	Indeferido
2182603092025	RD30948921	Deferido
2182823092025	RA40691686	Indeferido
2182913092025	RD30976408	Indeferido
2183553092025	RA40903077	Indeferido
2184553092025	RF50138828	Deferido
2185283092025	RA50400006	Indeferido
2185403092025	RA11017337	Indeferido
2190693092025	RD31021580	Indeferido
2190713092025	RA50401432	Indeferido
2192263092025	RD30986002	Indeferido
2192603092025	RD30709392	Indeferido
2192743092025	RA11166356	Indeferido
2193023092025	RA30182101	Indeferido
2193503092025	RA50404134	Indeferido
2193723092025	RD30772778	Indeferido
2194923092025	RF50132975	Indeferido
2195023092025	RA40896096	Indeferido
2195513092025	RA11426106	Indeferido
2195523092025	RA11097215	Indeferido
2195533092025	RA30165677	Indeferido
2195553092025	RF50144395	Indeferido
2195573092025	RA50431808	Indeferido

2195933092025	RA40891322	Indeferido	2215573092025	RA20898761	Indeferido
2196373092025	RD30985460	Indeferido	2216073092025	RA40872880	Indeferido
2196613092025	RD30929495	Indeferido	2216493092025	RA11497147	Indeferido
2196623092025	RA50406783	Indeferido	2216493092025	RA11497147	Indeferido
2196693092025	RA11475250	Indeferido	2216493092025	RA11497147	Indeferido
2196773092025	RD30941916	Indeferido	2216493092025	RA11497147	Indeferido
2196833092025	RA20769839	Indeferido	2216493092025	RA11497147	Indeferido
2197623092025	RA11437919	Indeferido	2216913092025	RD30952043	Indeferido
2197903092025	RA11441733	Deferido	2217003092025	RD30637448	Deferido
2198003092025	RA11441734	Indeferido	2217023092025	RD30928719	Indeferido
2198643092025	RA50430211	Indeferido	2217073092025	RA11436594	Indeferido
2198723092025	RA11473694	Indeferido	2217783092025	RA11478178	Indeferido
2199633092025	RE40079286	Indeferido	2217883092025	RA50433705	Indeferido
2200213092025	RF50135245	Indeferido	2218593092025	RA11288975	Indeferido
2200633092025	RA40865005	Indeferido	2218603092025	RA11429353	Indeferido
2201053092025	RA50431416	Indeferido	2219593092025	RA11441627	Indeferido
2201253092025	RA20901102	Indeferido	2219853092025	RE40078590	Indeferido
2201383092025	RD30930964	Deferido	2219923092025	RA10797473	Indeferido
2201453092025	RA50425620	Indeferido	2220393092025	RA40901279	Indeferido
2202833092025	RA11486375	Indeferido	2220673092025	RA50433354	Deferido
2203483092025	RA50431616	Indeferido	2220753092025	RA30186036	Indeferido
2203663092025	RE40082150	Indeferido	2220763092025	RA30185862	Indeferido
2203753092025	RF50009901	Indeferido	2220833092025	RA50412688	Indeferido
2203873092025	RA50405015	Indeferido	2220903092025	RA11462268	Indeferido
2203983092025	RA11434969	Deferido	2220983092025	RD30995237	Indeferido
2204073092025	RF50138964	Indeferido	2221333092025	RA20909698	Indeferido
2204253092025	RA40908169	Indeferido	2221343092025	RA50429265	Indeferido
2204283092025	RA20897560	Indeferido	2221393092025	RA50409394	Indeferido
2204533092025	RD30981757	Indeferido	2221983092025	RA11446659	Indeferido
2204663092025	RD30956566	Indeferido	2222403092025	RA11477611	Indeferido
2204773092025	RE40078292	Indeferido	2222463092025	RA50402351	Indeferido
2205263092025	RA50399190	Indeferido	2223283092025	RD30932344	Indeferido
2205513092025	RA30083332	Indeferido	2223383092025	RE40081149	Indeferido
2205763092025	RA11436932	Indeferido	2223573092025	RA11474906	Indeferido
2206553092025	RA50431461	Indeferido	2223963092025	RA40919980	Deferido
2207003092025	RA30183948	Indeferido	2224283092025	RA40580358	Deferido
2207323092025	RA11480037	Indeferido	2224633092025	RA50435821	Indeferido
2207403092025	RD30857650	Deferido	2224633092025	RA50435821	Indeferido
2207493092025	RA11467590	Indeferido	2224743092025	RA20902966	Indeferido
2208193092025	RA40904589	Indeferido	2224913092025	RF50009909	Indeferido
2208383092025	RE40074322	Indeferido	2225243092025	RD30385836	Indeferido
2208633092025	RA50430654	Indeferido	2225523092025	RD31016156	Indeferido
2209073092025	RA20894024	Indeferido	2225853092025	RD30979108	Indeferido
2209373092025	RA50424561	Indeferido	2226533092025	RA40888862	Indeferido
2210283092025	RA50429385	Indeferido	2226573092025	RA11432345	Deferido
2210613092025	RA20891297	Indeferido	2226873092025	RF50124231	Indeferido
2210763092025	RA11294420	Indeferido	2227073092025	RA20696008	Indeferido
2210843092025	RA50434595	Indeferido	2227303092025	RA30185238	Indeferido
2210893092025	RA11460871	Indeferido	2227373092025	RA11462323	Indeferido
2210903092025	RA30193132	Indeferido	2227553092025	RE40078715	Indeferido
2210933092025	RA50514990	Indeferido	2227883092025	RD30892445	Indeferido
2210943092025	RA40902107	Indeferido	2227923092025	RA50411741	Indeferido
2210953092025	RA40914344	Indeferido	2227983092025	RD30963110	Indeferido
2210963092025	RA50423968	Indeferido	2228193092025	RA20896444	Indeferido
2210973092025	RA50407425	Indeferido	2228343092025	RA11312111	Deferido
2211493092025	RA40893233	Indeferido	2228443092025	RA11313754	Deferido
2211673092025	RA30187538	Indeferido	2228493092025	RA11314240	Deferido
2211983092025	RA20893967	Indeferido	2228543092025	RF50116731	Indeferido
2212523092025	RA50409972	Indeferido	2228563092025	RA11316803	Indeferido
2212703092025	RA11165597	Indeferido	2228593092025	RA11317836	Deferido
2212963092025	RD30989427	Indeferido	2229013092025	RD30889213	Indeferido
2213553092025	RA11438784	Indeferido	2229223092025	RD30911865	Indeferido
2213583092025	RD30951225	Indeferido	2229293092025	RD31018059	Deferido
2213833092025	RA40537160	Deferido	2229383092025	RA50407119	Indeferido
2214053092025	RA50430633	Deferido	2229733092025	RD30441445	Indeferido
2214213092025	RD31007365	Indeferido	2229793092025	RD30579162	Indeferido
2214303092025	RA40898671	Indeferido	2229873092025	RD31079075	Indeferido
2214863092025	RA50422427	Indeferido	2229943092025	RE40083886	Indeferido
2214983092025	RA20907133	Indeferido	2230513092025	RA40887836	Indeferido
2215533092025	RA11435231	Indeferido	2230983092025	RE40075055	Indeferido

2231253092025	RD30991654	Indeferido
2231473092025	RA11520355	Indeferido
2231503092025	RA40909392	Indeferido
2231723092025	RA50435274	Indeferido
2231753092025	RE40083829	Indeferido
2232393092025	RA40915010	Indeferido
2232473092025	RA40915166	Indeferido
2232913092025	RE40084207	Indeferido
2233083092025	RA11465998	Indeferido
2234193092025	RA11444433	Indeferido
2234213092025	RA11444436	Indeferido
2234593092025	RA50433507	Indeferido
2235223092025	RA11467299	Indeferido
2235383092025	RA50432963	Indeferido
2235533092025	RA30197362	Indeferido
2235743092025	RD31002051	Indeferido
2235953092025	RA11188102	Indeferido
2236123092025	RA50417819	Indeferido
2236323092025	RD30842171	Indeferido
2236723092025	RA11422473	Indeferido
2236763092025	RA11427993	Indeferido
2236963092025	RA50438077	Indeferido
2236993092025	RA20914359	Indeferido
2237083092025	RA20914101	Indeferido
2237133092025	RB10009620	Indeferido
2237453092025	RA50504386	Indeferido
2237463092025	RA11459206	Deferido
2237523092025	RA11596147	Indeferido
2237543092025	RD30933366	Indeferido
2237723092025	RA40939980	Indeferido
2237763092025	RA11479891	Indeferido
2237853092025	RA30198720	Indeferido
2237893092025	RD30982754	Indeferido
2237953092025	RD30974756	Indeferido
2238033092025	RA30191441	Indeferido
2238153092025	RA40939974	Indeferido
2238383092025	RA50433071	Indeferido
2238493092025	RA11489920	Indeferido
2238503092025	RD30068991	Indeferido
2238793092025	RF50100584	Indeferido
2238883092025	RA40945162	Indeferido
2238883092025	RA40945162	Indeferido
2238933092025	RA40939972	Indeferido
2239243092025	RA50430657	Deferido
2240113092025	RE40082659	Indeferido
2240243092025	RA30197781	Indeferido
2240273092025	RA50434676	Indeferido
2240433092025	RA20916810	Indeferido
2240453092025	RA40876189	Indeferido
2240503092025	RA50457042	Indeferido
2240633092025	RA50398012	Indeferido
2240643092025	RA50445760	Indeferido
2240683092025	RA40931777	Indeferido
2240773092025	RD30954111	Indeferido
2240963092025	RA40874829	Indeferido
2241043092025	RA50445261	Indeferido
2241133092025	RD30446324	Indeferido
2241353092025	RA50453315	Indeferido
2241423092025	RA11446756	Indeferido
2241793092025	RA50375266	Deferido
2241803092025	RA11350611	Deferido
2242063092025	RA40893059	Deferido
2242083092025	RA40916166	Deferido
2242103092025	RA20910905	Deferido
2242183092025	RA10731826	Deferido
2242353092025	RD30788742	Deferido
2242433092025	RA50402397	Deferido
2242613092025	RA50472940	Deferido
2242793092025	RA20651388	Deferido
2243043092025	RA20336286	Deferido

2243073092025	RA20336288	Deferido
2243213092025	RA10905235	Deferido
2243283092025	RA10920397	Deferido
2243343092025	RA50445361	Indeferido
2244123092025	RD30902778	Deferido
2244183092025	RD30778314	Indeferido
2244413092025	RA11454426	Indeferido
2244603092025	RA11516951	Indeferido
2244703092025	RA11485597	Indeferido
2244773092025	RF50139730	Indeferido
2244843092025	RD31001295	Indeferido
2244963092025	RA40909798	Indeferido
2245003092025	RA40918117	Indeferido
2245013092025	RA11460017	Indeferido
2245163092025	RA20909023	Indeferido
2245233092025	RA20900819	Indeferido
2245513092025	RA40936463	Indeferido
2245543092025	RA20901295	Indeferido
2245563092025	RA40919882	Indeferido
2245723092025	RD31030039	Indeferido
2245743092025	RA40918534	Indeferido
2245853092025	RA40931778	Indeferido
2245903092025	RE40083450	Indeferido
2245933092025	RA50424762	Deferido
2245963092025	RA50174641	Deferido
2245973092025	RA50153666	Deferido
2245993092025	RA50156038	Deferido
2246013092025	RA50140425	Deferido
2246033092025	RE40081558	Indeferido
2246053092025	RE40081559	Indeferido
2246063092025	RA50112358	Deferido
2246073092025	RA50088428	Deferido
2246083092025	RA40345670	Deferido
2246093092025	RA10684932	Deferido
2246123092025	RA10561794	Deferido
2246143092025	RA20516472	Deferido
2246153092025	RA20507719	Deferido
2246163092025	RA20507713	Deferido
2246173092025	RA50011120	Deferido
2246213092025	RA40121454	Deferido
2246313092025	RA30008692	Deferido
2246453092025	RA11520307	Indeferido
2246523092025	RA50431172	Indeferido
2246643092025	RA30199262	Indeferido
2246653092025	RA10552775	Deferido
2246683092025	RA10552771	Deferido
2246703092025	RA11506985	Indeferido
2246743092025	RD31030215	Indeferido
2246773092025	RA20925740	Indeferido
2246783092025	RA10546188	Deferido
2246833092025	RA50448125	Indeferido
2246953092025	RA10548887	Deferido
2246983092025	RD30986759	Indeferido
2247023092025	RD30970472	Indeferido
2247033092025	RE40083985	Indeferido
2247073092025	RA40923569	Indeferido
2247093092025	RA11511547	Indeferido
2247103092025	RD31002146	Indeferido
2247123092025	RA50456148	Indeferido
2247143092025	RD30972282	Indeferido
2247173092025	RD30623963	Indeferido
2247203092025	RD30588612	Indeferido
2247203092025	RD30588612	Indeferido
2247213092025	RD30944125	Indeferido
2247253092025	RA20860886	Indeferido
2247253092025	RA20860886	Indeferido
2247253092025	RA20860886	Indeferido
2247263092025	RA40916302	Indeferido
2247273092025	RD30824130	Indeferido
2247303092025	RA40914009	Indeferido

2247313092025	RD30861561	Indeferido	2249743092025	RD31007281	Indeferido
2247323092025	RA40665000	Indeferido	2249753092025	RE40082793	Indeferido
2247343092025	RA20828030	Indeferido	2249763092025	RD30999941	Indeferido
2247393092025	RA40938787	Indeferido	2249803092025	RD31024764	Deferido
2247413092025	RA40921247	Indeferido	2249813092025	RA50448356	Indeferido
2247413092025	RA40921247	Indeferido	2249903092025	RD30924228	Indeferido
2247413092025	RA40921247	Indeferido	2249913092025	RA50413084	Indeferido
2247433092025	RD30950908	Indeferido	2250003092025	RA20116441	Deferido
2247463092025	RA30201495	Indeferido	2250043092025	RA40916129	Indeferido
2247473092025	RA40918826	Indeferido	2250103092025	RA20116591	Deferido
2247493092025	RF50135389	Indeferido	2250133092025	RD31024765	Indeferido
2247513092025	RD30763003	Indeferido	2250173092025	RA20118687	Indeferido
2247553092025	RD30857084	Indeferido	2250183092025	RA20118899	Indeferido
2247563092025	RD30972905	Indeferido	2250203092025	RA20118700	Deferido
2247573092025	RA30160317	Indeferido	2250333092025	RA20118760	Indeferido
2247613092025	RA11477970	Indeferido	2250383092025	RA30197921	Indeferido
2247623092025	RA50439209	Indeferido	2250393092025	RA30198547	Indeferido
2247633092025	RD30802266	Indeferido	2250423092025	RA20118879	Deferido
2247653092025	RA30194462	Indeferido	2250433092025	RA20118881	Indeferido
2247673092025	RA40939410	Indeferido	2250493092025	RA20118931	Indeferido
2247703092025	RA11193173	Indeferido	2250503092025	RA20118932	Deferido
2247753092025	RA10136450	Indeferido	2250523092025	RA20118957	Indeferido
2247773092025	RA20888065	Indeferido	2250533092025	RA20118959	Deferido
2247783092025	RA40920121	Indeferido	2250543092025	RA20118960	Indeferido
2247893092025	RA40834478	Indeferido	2250693092025	RD31033021	Indeferido
2248043092025	RF50137799	Indeferido	2250793092025	RD30913918	Deferido
2248113092025	RA40933159	Indeferido	2251063092025	RA20905096	Indeferido
2248133092025	RA30186869	Indeferido	2251083092025	RA30205337	Indeferido
2248163092025	RD30970853	Indeferido	2251093092025	RA30199990	Indeferido
2248173092025	RF50134611	Indeferido	2251353092025	RA40934139	Indeferido
2248213092025	RF50136959	Indeferido	2251543092025	RE40086918	Indeferido
2248233092025	RE40084852	Indeferido	2251623092025	RE40083746	Indeferido
2248233092025	RE40084852	Indeferido	2251653092025	RA30187978	Indeferido
2248303092025	RF50071610	Indeferido	2252023092025	RA40903575	Indeferido
2248333092025	RA30146074	Indeferido	2252053092025	RD30848187	Indeferido
2248343092025	RA30203049	Indeferido	2252123092025	RA50053589	Indeferido
2248363092025	RA11417167	Indeferido	2252153092025	RA50048214	Indeferido
2248373092025	RF50144093	Indeferido	2252203092025	RD30237533	Indeferido
2248383092025	RD30900579	Indeferido	2252223092025	RA20909641	Indeferido
2248393092025	RA40931560	Indeferido	2252273092025	RA10482906	Indeferido
2248403092025	RA11574836	Indeferido	2252343092025	RF50139873	Indeferido
2248433092025	RA11447659	Indeferido	2252383092025	RA11262271	Indeferido
2248453092025	RE40084363	Indeferido	2252393092025	RD31026058	Indeferido
2248463092025	RA30194187	Indeferido	2252423092025	RD30737927	Indeferido
2248493092025	RA30198529	Indeferido	2252443092025	RA11584054	Deferido
2248523092025	RD30867896	Indeferido	2252483092025	RA11436093	Indeferido
2248543092025	RA30194185	Indeferido	2252503092025	RA50454949	Indeferido
2248603092025	RA50338854	Indeferido	2252533092025	RA11360741	Indeferido
2248703092025	RA11424224	Indeferido	2252583092025	RE40076532	Indeferido
2248753092025	RA11592282	Indeferido	2252663092025	RD30647592	Indeferido
2248793092025	RA10723441	Indeferido	2252673092025	RD31034647	Indeferido
2248833092025	RA40742168	Indeferido	2252753092025	RA11347951	Indeferido
2248933092025	RA30203648	Indeferido	2252783092025	RA11463708	Indeferido
2248953092025	RF50075040	Indeferido	2252783092025	RA11463708	Indeferido
2249123092025	RA11449599	Indeferido	2252783092025	RA11463708	Indeferido
2249133092025	RA40907055	Indeferido	2252803092025	RA40929479	Indeferido
2249213092025	RA11499200	Indeferido	2252863092025	RA20746899	Indeferido
2249243092025	RA40912200	Indeferido	2252903092025	RA10943179	Indeferido
2249363092025	RA50443795	Indeferido	2252923092025	RD31018213	Indeferido
2249393092025	RD31010108	Indeferido	2252953092025	RA20693114	Indeferido
2249453092025	RA11445920	Indeferido	2253023092025	RA50419355	Indeferido
2249463092025	RA40913775	Indeferido	2253063092025	RA50419472	Indeferido
2249533092025	RD30737975	Indeferido	2253083092025	RA50421575	Indeferido
2249593092025	RA50448073	Indeferido	2253133092025	RA50423542	Indeferido
2249633092025	RA10719294	Indeferido	2253133092025	RA50423542	Indeferido
2249653092025	RA50399200	Indeferido	2253153092025	RA50420178	Indeferido
2249673092025	RA30159192	Indeferido	2253183092025	RA50449172	Indeferido
2249673092025	RA30159192	Indeferido	2253203092025	RA50455210	Indeferido
2249683092025	RF50144836	Indeferido	2253213092025	RA50457232	Indeferido
2249733092025	RD30987300	Indeferido	2253233092025	RA50455513	Indeferido

2253253092025	RA11594299	Indeferido
2253263092025	RA50474238	Indeferido
2253273092025	RA50478519	Indeferido
2253293092025	RA11589178	Indeferido
2253333092025	RA11574912	Indeferido
2253383092025	RA50472812	Deferido
2253393092025	RA11582308	Indeferido
2253443092025	RA11582244	Indeferido
2253453092025	RD30805481	Indeferido
2253513092025	RA11582402	Indeferido
2253533092025	RA11582326	Indeferido
2253643092025	RA40930554	Indeferido
2253673092025	RD31014425	Indeferido
2253753092025	RA20693117	Indeferido
2253783092025	RA40924670	Indeferido
2253793092025	RA11594486	Indeferido
2253813092025	RA10009913	Indeferido
2253833092025	RA11414106	Indeferido
2253863092025	RF50131729	Indeferido
2253873092025	RA30199415	Indeferido
2253933092025	RD31009797	Indeferido
2253943092025	RA40894517	Indeferido
2254003092025	RA40938879	Indeferido
2254073092025	RA50441148	Indeferido
2254103092025	RA11508570	Indeferido
2254203092025	RA11473899	Indeferido
2254223092025	RF50142027	Deferido
2254233092025	RA40943304	Indeferido
2254273092025	RD30994311	Indeferido
2254303092025	RD31021504	Indeferido
2254323092025	RA50409491	Indeferido
2254363092025	RA50440043	Indeferido
2254403092025	RA50335388	Indeferido
2254483092025	RA20841914	Indeferido
2254503092025	RD31015052	Indeferido
2254523092025	RA11585946	Indeferido
2254573092025	RA20898877	Indeferido
2254593092025	RA20901032	Indeferido
2254693092025	RA50414107	Indeferido
2254773092025	RA40935280	Deferido
2254793092025	RA50434112	Deferido
2254803092025	RA11419251	Indeferido
2254813092025	RF50100607	Indeferido
2254873092025	RF50141580	Indeferido
2254903092025	RD31003913	Indeferido
2254933092025	RA20890516	Indeferido
2254943092025	RE40083890	Indeferido
2254983092025	RA30193115	Indeferido
2254983092025	RA30193115	Indeferido
2255023092025	RE40080099	Indeferido
2255043092025	RA11494998	Indeferido
2255053092025	RF50135729	Indeferido
2255063092025	RE40084503	Indeferido
2255093092025	RF50135728	Indeferido
2255133092025	RA20918857	Indeferido
2255153092025	RD31047475	Indeferido
2255183092025	RA11451350	Indeferido
2255223092025	RA40943211	Indeferido
2255263092025	RA40959180	Indeferido
2255273092025	RA40901108	Indeferido
2255283092025	RD30996976	Indeferido
2255293092025	RD31002562	Indeferido
2255423092025	RF50135870	Indeferido
2255633092025	RF50130563	Indeferido
2255673092025	RD30940655	Deferido
2255773092025	RA30186851	Indeferido
2255823092025	RA40894337	Indeferido
2255833092025	RA40899781	Indeferido
2255843092025	RA11458533	Indeferido

2255843092025	RA11458533	Indeferido
2255843092025	RA11458533	Indeferido
2255853092025	RA11472130	Indeferido
2256053092025	RA11519088	Indeferido
2256223092025	RA50429885	Indeferido
2256263092025	RA11491373	Indeferido
2256283092025	RD30878926	Indeferido
2256313092025	RA11491419	Indeferido
2256393092025	RA11473942	Indeferido
2256423092025	RE40081942	Indeferido
2256443092025	RD31031677	Indeferido
2256473092025	RD31010406	Indeferido
2256503092025	RD30728710	Indeferido
2256523092025	RA30190371	Indeferido
2256533092025	RA11473053	Indeferido
2256623092025	RA11511447	Indeferido
2256693092025	RA50417929	Indeferido
2256713092025	RA40902546	Indeferido
2256773092025	RF50139109	Indeferido
2256883092025	RA11492623	Indeferido
2256963092025	RD30978940	Deferido
2256973092025	RA50455771	Indeferido
2256983092025	RD30633758	Indeferido
2257003092025	RD30945392	Indeferido
2257013092025	RE40085951	Indeferido
2257073092025	RA40917502	Indeferido
2257113092025	RA11448414	Indeferido
2257133092025	RA11580168	Indeferido
2257133092025	RA11580168	Indeferido
2257143092025	RA11499410	Indeferido
2257153092025	RA40904255	Indeferido
2257183092025	RA40906478	Indeferido
2257193092025	RE40081371	Indeferido
2257203092025	RA50409114	Indeferido
2257213092025	RA20915142	Indeferido
2257223092025	RA11448126	Indeferido
2257333092025	RA30229083	Indeferido
2257343092025	RD30956237	Indeferido
2257383092025	RD30998424	Indeferido
2257393092025	RA30203358	Indeferido
2257423092025	RA20953421	Indeferido
2257463092025	RA30184181	Indeferido
2257493092025	RA40969124	Indeferido
2257503092025	RF50135926	Indeferido
2257673092025	RA11590797	Indeferido
2257813092025	RD30185693	Deferido
2257823092025	RE40013645	Indeferido
2257873092025	RD30474916	Indeferido
2257903092025	RF50144762	Deferido
2257933092025	RA30198904	Indeferido
2257993092025	RD31018726	Indeferido
2258043092025	RA40591220	Deferido
2258063092025	RA40591219	Deferido
2258083092025	RA40590830	Deferido
2258103092025	RE40085653	Indeferido
2258133092025	RA40590838	Deferido
2258153092025	RA40591224	Deferido
2258173092025	RA40592027	Deferido
2258203092025	RA40678339	Indeferido
2258213092025	RA40809236	Indeferido
2258223092025	RA40592026	Deferido
2258243092025	RA11352399	Indeferido
2258253092025	RA11058194	Deferido
2258263092025	RA40857399	Indeferido
2258263092025	RA40857399	Indeferido
2258263092025	RA40857399	Indeferido
2258273092025	RA40590181	Deferido
2258283092025	RA40926986	Indeferido
2258303092025	RA40590219	Deferido
2258313092025	RA40910885	Indeferido

2258323092025	RA40590223	Deferido
2258343092025	RA40632101	Deferido
2258353092025	RF50117619	Indeferido
2258373092025	RA40840108	Indeferido
2258483092025	RA11515386	Indeferido
2258503092025	RA50362233	Deferido
2258513092025	RA11515391	Indeferido
2258603092025	RA50315810	Deferido
2258693092025	RF50138013	Indeferido
2258743092025	RA50425511	Indeferido
2258753092025	RA30204110	Indeferido
2258763092025	RA30188471	Indeferido
2258813092025	RF50128158	Indeferido
2259013092025	RA40977222	Indeferido
2259033092025	RA40891260	Indeferido
2259043092025	RD31021058	Indeferido
2259063092025	RD30915041	Indeferido
2259073092025	RA40853241	Indeferido
2259083092025	RD30526783	Indeferido
2259123092025	RA40843321	Indeferido
2259123092025	RA40843321	Indeferido
2259153092025	RA40744770	Indeferido
2259173092025	RA50368664	Indeferido
2259183092025	RA20888764	Indeferido
2259193092025	RA40896658	Indeferido
2259203092025	RA40313246	Indeferido
2259223092025	RD30650740	Indeferido
2259253092025	RA40590225	Deferido
2259263092025	RD30963688	Indeferido
2259283092025	RA40631828	Deferido
2259293092025	RA40601146	Deferido
2259313092025	RA40601150	Deferido
2259323092025	RA11515964	Indeferido
2259363092025	RA40601151	Deferido
2259413092025	RA40631820	Deferido
2259453092025	RD31049081	Deferido
2259463092025	RD30979898	Indeferido
2259463092025	RD30979898	Indeferido
2259473092025	RE40080503	Indeferido
2259533092025	RA11282342	Indeferido
2259583092025	RD31034175	Indeferido
2259613092025	RD30966538	Indeferido
2259653092025	RE40080991	Indeferido
2259723092025	RA11496465	Indeferido
2259813092025	RD30974561	Indeferido
2259833092025	RA30227490	Indeferido
2259863092025	RA40911896	Indeferido
2259943092025	RD30980362	Deferido
2259983092025	RA11447049	Indeferido
2260043092025	RA30188529	Indeferido
2260053092025	RA40919558	Indeferido
2260103092025	RA50431718	Deferido
2260103092025	RA50431718	Deferido
2260113092025	RD30790431	Indeferido
2260143092025	RF50132653	Deferido
2260203092025	RD31025911	Indeferido
2260213092025	RA11509203	Indeferido
2260243092025	RA11509138	Indeferido
2260303092025	RA50393713	Indeferido
2260323092025	RA40878209	Indeferido
2260393092025	RF50064897	Indeferido
2260403092025	RA11438683	Indeferido
2260493092025	RA50483105	Indeferido
2260513092025	RD30991670	Indeferido
2260523092025	RD30935579	Indeferido
2260663092025	RA30185829	Indeferido
2260813092025	RD30949126	Indeferido
2260843092025	RA40917395	Indeferido
2260923092025	RF50134084	Deferido
2260953092025	RA40897232	Indeferido

2260973092025	RA11594659	Deferido
2261093092025	RD31017084	Indeferido
2261173092025	RA50436062	Indeferido
2261463092025	RA50436600	Indeferido
2261493092025	RF50027476	Indeferido
2261503092025	RD30977950	Indeferido
2261573092025	RD30958797	Indeferido
2261623092025	RA11468466	Indeferido
2261663092025	RE40083087	Indeferido
2261683092025	RD30919429	Indeferido
2261733092025	RA11468467	Indeferido
2261743092025	RA50478081	Indeferido
2261763092025	RA50454556	Indeferido
2261793092025	RA11491084	Indeferido
2261833092025	RA50456196	Indeferido
2261843092025	RD31030949	Indeferido
2261933092025	RA11495757	Indeferido
2261963092025	RD30980703	Indeferido
2262003092025	RA50422539	Indeferido
2262033092025	RA50478034	Indeferido
2262083092025	RA11489097	Indeferido
2262153092025	RA11489078	Indeferido
2262273092025	RA11519565	Indeferido
2262303092025	RA50450359	Indeferido
2262323092025	RA11595036	Indeferido
2262353092025	RD30965932	Indeferido
2262393092025	RA40767748	Indeferido
2262503092025	RA11491591	Indeferido
2262513092025	RA30225305	Indeferido
2262553092025	RA50435007	Indeferido
2262623092025	RD31025281	Indeferido
2262643092025	RA50434525	Indeferido
2262663092025	RD31018864	Indeferido
2262793092025	RD31032509	Indeferido
2262883092025	RA40931638	Indeferido
2262913092025	RA40969492	Indeferido
2262923092025	RE40007127	Indeferido
2262973092025	RA40941759	Indeferido
2262993092025	RA11460972	Indeferido
2263003092025	RA11431612	Indeferido
2263013092025	RA20947881	Indeferido
2263023092025	RA11431606	Indeferido
2263053092025	RF50138056	Indeferido
2263063092025	RF50124167	Indeferido
2263073092025	RA11431668	Indeferido
2263093092025	RA11581870	Indeferido
2263123092025	RA11606164	Deferido
2263133092025	RA40918881	Indeferido
2263153092025	RA11581874	Indeferido
2263163092025	RD31064551	Indeferido
2263193092025	RA11581907	Indeferido
2263213092025	RA50483719	Indeferido
2263243092025	RA20945143	Indeferido
2263263092025	RA20908534	Indeferido
2263283092025	RA40921223	Indeferido
2263323092025	RA40898150	Indeferido
2263333092025	RA40915478	Indeferido
2263403092025	RA11616680	Indeferido
2263413092025	RD31020523	Indeferido
2263453092025	RD31031669	Indeferido
2263473092025	RD30996916	Indeferido
2263513092025	RA11611066	Indeferido
2263533092025	RD31051784	Indeferido
2263563092025	RA40908311	Indeferido
2263583092025	RA40907449	Indeferido
2263593092025	RA40977139	Indeferido
2263643092025	RA20921849	Indeferido
2263683092025	RA50485541	Indeferido
2263703092025	RA50477986	Indeferido
2263763092025	RA11588708	Indeferido

2263883092025	RA40925501	Indeferido	2266123092025	RD30939123	Indeferido
2263943092025	RA40906458	Indeferido	2266133092025	RA20617534	Indeferido
2263993092025	RD31004413	Indeferido	2266153092025	RA11595500	Indeferido
2264013092025	RA11465698	Indeferido	2266203092025	RA11501358	Indeferido
2264033092025	RD30962182	Indeferido	2266233092025	RA40946039	Indeferido
2264113092025	RA50430099	Indeferido	2266303092025	RD30899464	Indeferido
2264123092025	RA50129372	Indeferido	2266393092025	RA11495509	Indeferido
2264143092025	RA11604987	Indeferido	2266403092025	RA30188828	Indeferido
2264163092025	RA30196040	Indeferido	2266423092025	RF50150429	Deferido
2264183092025	RA50475163	Indeferido	2266533092025	RA30197260	Indeferido
2264193092025	RA11425709	Indeferido	2266573092025	RA11579213	Deferido
2264223092025	RA50431250	Indeferido	2266603092025	RA11609363	Deferido
2264233092025	RA40977287	Indeferido	2266603092025	RA11609363	Deferido
2264243092025	RD31008102	Indeferido	2266613092025	RF50056220	Indeferido
2264243092025	RD31008102	Indeferido	2266703092025	RA50450291	Indeferido
2264303092025	RA11613040	Indeferido	2266743092025	RA11412444	Indeferido
2264313092025	RD30970864	Deferido	2266823092025	RD30972286	Indeferido
2264343092025	RE40089725	Indeferido	2266823092025	RD30972286	Indeferido
2264363092025	RA40970122	Deferido	2266823092025	RD30972286	Indeferido
2264403092025	RF50148667	Indeferido	2266823092025	RD30972286	Indeferido
2264443092025	RA30229910	Indeferido	2266823092025	RD30972286	Indeferido
2264453092025	RF50148666	Indeferido	2266823092025	RD30972286	Indeferido
2264463092025	RA30205940	Indeferido	2266933092025	RD30977371	Indeferido
2264503092025	RA40897359	Indeferido	2266953092025	RE40079279	Indeferido
2264533092025	RD31043691	Indeferido	2266963092025	RD30911536	Indeferido
2264573092025	RF50122896	Indeferido	2266983092025	RH00004065	Indeferido
2264603092025	RD30545777	Indeferido	2267063092025	RD30994502	Indeferido
2264613092025	RD31008617	Indeferido	2267103092025	RF50130372	Indeferido
2264633092025	RA50452394	Indeferido	2267203092025	RA30172396	Indeferido
2264643092025	RD30813979	Indeferido	2267243092025	RA40920152	Indeferido
2264653092025	RA30188086	Indeferido	2267253092025	RA20918792	Indeferido
2264683092025	RA11613730	Deferido	2267283092025	RA40896707	Indeferido
2264703092025	RA40933859	Indeferido	2267303092025	RA50405841	Indeferido
2264723092025	RD30960820	Indeferido	2267343092025	RA40872049	Indeferido
2264753092025	RA30174130	Indeferido	2267363092025	RA11427982	Indeferido
2264773092025	RD31005844	Indeferido	2267383092025	RA11450620	Indeferido
2264813092025	RD30987335	Indeferido	2267403092025	RA20895721	Indeferido
2264903092025	RA20890092	Indeferido	2267433092025	RA40872474	Indeferido
2264943092025	RD31037285	Indeferido	2267443092025	RD31008310	Indeferido
2264953092025	RA40962971	Deferido	2267563092025	RF50144749	Indeferido
2264963092025	RD31058749	Indeferido	2267613092025	RA20945186	Indeferido
2264973092025	RF50134721	Indeferido	2267633092025	RD31056507	Indeferido
2265023092025	RA50480655	Deferido	2267683092025	RA50434005	Indeferido
2265103092025	RA50482533	Indeferido	2267693092025	RA50419713	Indeferido
2265133092025	RA11579094	Indeferido	2267703092025	RA50435505	Indeferido
2265133092025	RA11579094	Indeferido	2267743092025	RA50433675	Indeferido
2265143092025	RD30867876	Indeferido	2267753092025	RA50434452	Indeferido
2265183092025	RA30231144	Indeferido	2267773092025	RA50433955	Indeferido
2265193092025	RA50419512	Indeferido	2267813092025	RA20947281	Indeferido
2265233092025	RA11579113	Indeferido	2267823092025	RA20903215	Indeferido
2265283092025	RA30204278	Indeferido	2267833092025	RD30791604	Indeferido
2265303092025	RA11579115	Indeferido	2267863092025	RF50142413	Indeferido
2265333092025	RE40076123	Indeferido	2267893092025	RA50422140	Indeferido
2265343092025	RD31036719	Deferido	2267903092025	RA11460253	Indeferido
2265403092025	RA40944735	Indeferido	2267923092025	RA11469385	Indeferido
2265413092025	RA50437191	Indeferido	2267973092025	RA40908595	Indeferido
2265483092025	RA30205481	Indeferido	2267993092025	RD31047450	Indeferido
2265553092025	RA11579172	Indeferido	2268023092025	RA30230363	Indeferido
2265643092025	RA11579130	Indeferido	2268073092025	RD30633684	Indeferido
2265693092025	RA11455724	Indeferido	2268093092025	RA11589577	Indeferido
2265723092025	RA11579136	Indeferido	2268113092025	RA11609146	Indeferido
2265773092025	RA50484064	Indeferido	2268133092025	RA30264594	Indeferido
2265843092025	RA20902203	Indeferido	2268313092025	RA50434823	Indeferido
2265853092025	RA40932146	Indeferido	2268323092025	RD31007323	Indeferido
2265883092025	RD31026947	Indeferido	2268323092025	RD31007323	Indeferido
2265953092025	RD30985817	Indeferido	2268323092025	RD31007323	Indeferido
2265983092025	RD31005119	Indeferido	2268363092025	RA50430531	Indeferido
2266013092025	RA30200213	Indeferido	2268413092025	RA50435132	Indeferido
2266073092025	RD30940642	Indeferido	2268503092025	RA50419364	Indeferido
2266093092025	RF50129741	Indeferido	2268563092025	RA11582670	Indeferido

2268683092025	RD31009798	Indeferido
2269143092025	RA11381315	Indeferido
2269203092025	RA40385414	Deferido
2269233092025	RA20775624	Indeferido
2269273092025	RA40540946	Indeferido
2269313092025	RA40550835	Indeferido
2269343092025	RD31002268	Indeferido
2269353092025	RA40535969	Indeferido
2269373092025	RA40551484	Indeferido
2269413092025	RA20905679	Indeferido
2269433092025	RA40492821	Indeferido
2269453092025	RA40539740	Indeferido
2269463092025	RE40076720	Indeferido
2269463092025	RE40076720	Indeferido
2269463092025	RE40076720	Indeferido
2269483092025	RA40539741	Indeferido
2269493092025	RA11383879	Indeferido
2269503092025	RF50130556	Indeferido
2269523092025	RA50155779	Indeferido
2269533092025	RD31033135	Indeferido
2269533092025	RD31033135	Indeferido
2269543092025	RA50155780	Indeferido
2269563092025	RA50118312	Indeferido
2269573092025	RD31000210	Indeferido
2269583092025	RE40076535	Indeferido
2269583092025	RE40076535	Indeferido
2269583092025	RE40076535	Indeferido
2269593092025	RA11115583	Indeferido
2269603092025	RD30680466	Indeferido
2269623092025	RF50057828	Indeferido
2269633092025	RA40539851	Indeferido
2269653092025	RA40816475	Indeferido
2269663092025	RA40850952	Indeferido
2269663092025	RA40850952	Indeferido
2269663092025	RA40850952	Indeferido
2269673092025	RA11259699	Indeferido
2269673092025	RA11259699	Indeferido
2269683092025	RA50240889	Deferido
2269693092025	RA40446214	Deferido
2269803092025	RD31015057	Indeferido
2269903092025	RA50411037	Indeferido
2269963092025	RD30835190	Indeferido
2270163092025	RE40083294	Indeferido
2270173092025	RA11569880	Indeferido
2270313092025	RA50421235	Indeferido
2270423092025	RA50408511	Indeferido
2270453092025	RA11473662	Indeferido
2270473092025	RA50408465	Indeferido
2270483092025	RA30195158	Indeferido
2270513092025	RA11473159	Indeferido
2270523092025	RA50415422	Indeferido
2270543092025	RD31024790	Deferido
2270553092025	RA50398125	Indeferido
2270563092025	RD30987481	Indeferido
2270573092025	RA30170856	Indeferido
2270603092025	RA50414161	Indeferido
2270623092025	RD30948745	Indeferido
2270663092025	RA30198900	Indeferido
2270673092025	RD30976216	Indeferido
2270683092025	RA40717350	Indeferido
2270693092025	RA20954460	Indeferido
2270723092025	RA50097032	Indeferido
2270723092025	RA50097032	Indeferido
2270763092025	RA20235298	Indeferido
2270773092025	RA50361068	Indeferido
2270833092025	RE40088638	Indeferido
2270883092025	RA50444917	Indeferido
2270913092025	RE40085654	Deferido
2270923092025	RA50477597	Indeferido

2270933092025	RA40894196	Indeferido
2270943092025	RA40881108	Indeferido
2270953092025	RF50137486	Indeferido
2270963092025	RA50442195	Indeferido
2270973092025	RA11078379	Indeferido
2271023092025	RA40879040	Indeferido
2271053092025	RA50421699	Indeferido
2271083092025	RA11453906	Indeferido
2271183092025	RD31012708	Indeferido
2271203092025	RD31056497	Indeferido
2271273092025	RA50453044	Indeferido
2271283092025	RD30995983	Indeferido
2271293092025	RA11494624	Indeferido
2271363092025	RA20914144	Indeferido
2271493092025	RA30191817	Indeferido
2271543092025	RF50125298	Indeferido
2271563092025	RA30230303	Indeferido
2271653092025	RD30925624	Indeferido
2271663092025	RD31002250	Indeferido
2271673092025	RE40083350	Indeferido
2271683092025	RA11495662	Deferido
2271743092025	RA40892011	Indeferido
2271803092025	RA11452073	Deferido
2271813092025	RA11452074	Deferido
2271823092025	RA11584625	Indeferido
2271833092025	RA11591697	Indeferido
2271853092025	RA40938254	Indeferido
2271893102025	RF50119614	Indeferido
2271903102025	RD30836238	Indeferido
2271913102025	RA11591112	Indeferido
2271923102025	RA11507254	Indeferido
2271933102025	RA40920987	Indeferido
2271943102025	RA50485149	Indeferido
2271953102025	RD30994252	Indeferido
2271963102025	RA11382444	Indeferido
2272043102025	RA11389411	Indeferido
2272143102025	RD30927486	Indeferido
2272183102025	RA50473701	Indeferido
2272213102025	RA11468405	Indeferido
2272223102025	RA50474398	Indeferido
2272293102025	RA40932985	Indeferido
2272303102025	RA11616686	Indeferido
2272323102025	RA11490934	Indeferido
2272343102025	RD30950907	Indeferido
2272353102025	RA50443829	Indeferido
2272373102025	RE40089225	Indeferido
2272383102025	RA11514619	Indeferido
2272403102025	RA50439069	Indeferido
2272423102025	RA20912910	Indeferido
2272443102025	RA50427982	Indeferido
2272463102025	RA50418961	Indeferido
2272503102025	RD30976245	Indeferido
2272513102025	RD31026435	Indeferido
2272543102025	RE40084410	Indeferido
2272633102025	RE40089074	Indeferido
2272653102025	RA50481798	Indeferido
2272673102025	RE40089075	Indeferido
2272733102025	RA50455180	Indeferido
2272753102025	RA11598017	Indeferido
2272783102025	RD31038831	Indeferido
2272823102025	RA50435127	Indeferido
2272843102025	RA20915053	Indeferido
2272883102025	RA11598027	Indeferido
2272923102025	RD30829533	Indeferido
2272953102025	RA40900925	Indeferido
2273003102025	RD30977145	Indeferido
2273013102025	RF50136944	Indeferido
2273043102025	RA30200262	Indeferido
2273203102025	RE40082961	Indeferido
2273223102025	RA50425160	Indeferido

2273343102025	RA50434962	Indeferido
2273383102025	RA50419499	Indeferido
2273413102025	RA50399620	Indeferido
2273453102025	RA40896809	Indeferido
2273463102025	RF50134226	Indeferido
2273583102025	RA11508917	Indeferido
2273703102025	RD30452919	Indeferido
2273703102025	RD30452919	Indeferido
2273703102025	RD30452919	Indeferido
2273703102025	RD30452919	Indeferido
2273723102025	RE40083103	Indeferido
2273743102025	RA30192926	Indeferido
2273783102025	RA11426573	Indeferido
2273793102025	RD30941465	Indeferido
2273853102025	RE40084838	Indeferido
2273933102025	RD30953406	Indeferido
2273963102025	RA11608746	Indeferido
2273973102025	RA11595434	Indeferido
2274003102025	RD30971328	Indeferido
2274013102025	RA11008686	Deferido
2274023102025	RA40881143	Indeferido
2274033102025	RA11007249	Indeferido
2274053102025	RA50381470	Indeferido
2274083102025	RF50096618	Deferido
2274103102025	RA20924079	Indeferido
2274133102025	RA40872941	Indeferido
2274213102025	RF50124155	Indeferido
2274233102025	RA40515731	Deferido
2274243102025	RA11582519	Indeferido
2274283102025	RA40970760	Indeferido
2274293102025	RE40081838	Indeferido
2274303102025	RA11590668	Indeferido
2274313102025	RA11378916	Indeferido
2274333102025	RA50455503	Indeferido
2274333102025	RA50455503	Indeferido
2274353102025	RA40936067	Indeferido
2274363102025	RA40598991	Indeferido
2274383102025	RD30698511	Indeferido
2274413102025	RA40805153	Indeferido
2274433102025	RA11417048	Indeferido
2274443102025	RA40786697	Indeferido
2274453102025	RA11385472	Indeferido
2274473102025	RD30342094	Indeferido
2274483102025	RA11595041	Indeferido
2274493102025	RA40811052	Indeferido
2274513102025	RA11401799	Indeferido
2274523102025	RA11587555	Indeferido
2274533102025	RA11475656	Indeferido
2274603102025	RA20902320	Indeferido
2274623102025	RD31042583	Indeferido
2274643102025	RD31011497	Indeferido
2274663102025	RA30191141	Indeferido
2274673102025	RA11602814	Indeferido
2274693102025	RA40896087	Indeferido
2274723102025	RA11603267	Indeferido
2274733102025	RA11459279	Indeferido
2274763102025	RE40067022	Indeferido
2274773102025	RD31049846	Indeferido
2274813102025	RD30960431	Deferido
2274863102025	RA20880889	Indeferido
2274873102025	RA20880898	Indeferido
2274903102025	RA20891659	Indeferido
2274963102025	RA11511211	Indeferido
2274983102025	RA11586797	Indeferido
2275023102025	RA11586825	Indeferido
2275023102025	RA11586825	Indeferido
2275023102025	RA11586825	Indeferido
2275023102025	RA11586825	Indeferido
2275033102025	RA10062527	Indeferido
2275063102025	RA10125739	Indeferido

2275083102025	RA40931656	Indeferido
2275093102025	RA50347168	Indeferido
2275113102025	RD30828406	Indeferido
2275123102025	RA40972825	Indeferido
2275133102025	RA30232454	Indeferido
2275153102025	RA20901473	Indeferido
2275163102025	RA11108404	Indeferido
2275173102025	RA40971461	Indeferido
2275193102025	RA11108327	Indeferido
2275213102025	RA11329531	Indeferido
2275243102025	RA50381838	Indeferido
2275263102025	RF50001487	Indeferido
2275293102025	RF50127778	Indeferido
2275313102025	RD31024329	Indeferido
2275323102025	RF50145255	Indeferido
2275353102025	RA11603489	Indeferido
2275363102025	RA50507727	Indeferido
2275373102025	RA11603991	Indeferido
2275393102025	RA11603992	Indeferido
2275403102025	RA11598346	Indeferido
2275423102025	RD31054395	Indeferido
2275433102025	RA20882889	Indeferido
2275443102025	RD30446379	Indeferido
2275463102025	RA11401068	Indeferido
2275493102025	RA50242551	Indeferido
2275503102025	RA50477033	Indeferido
2275523102025	RA50260854	Indeferido
2275533102025	RA50478155	Indeferido
2275563102025	RA40293021	Indeferido
2275573102025	RD31026365	Indeferido
2275583102025	RA40428501	Indeferido
2275593102025	RA11362249	Indeferido
2275613102025	RD30559194	Indeferido
2275643102025	RD30730180	Indeferido
2275653102025	RA50477203	Indeferido
2275663102025	RD31019276	Indeferido
2275673102025	RA50419212	Indeferido
2275683102025	RA11588873	Indeferido
2275693102025	RA11273396	Indeferido
2275703102025	RD30825557	Indeferido
2275713102025	RA50307793	Indeferido
2275723102025	RA50476490	Indeferido
2275733102025	RA50229729	Indeferido
2275743102025	RA40612803	Indeferido
2275753102025	RA50454769	Indeferido
2275783102025	RA50207779	Indeferido
2275793102025	RA30204441	Indeferido
2275803102025	RA50193391	Indeferido
2275813102025	RA50473884	Indeferido
2275853102025	RD30874780	Indeferido
2275863102025	RA11497883	Indeferido
2275883102025	RA50377903	Indeferido
2275903102025	RA50325955	Indeferido
2275923102025	RA10544113	Indeferido
2275933102025	RA11625190	Indeferido
2275953102025	RA10576247	Indeferido
2275983102025	RA20905678	Indeferido
2276013102025	RA11448115	Indeferido
2276033102025	RD30963783	Indeferido
2276043102025	RA30054840	Indeferido
2276083102025	RD30166178	Indeferido
2276123102025	RA10388867	Indeferido
2276143102025	RA20589035	Indeferido
2276163102025	RA11374570	Indeferido
2276183102025	RF50125421	Indeferido
2276193102025	RD30317386	Indeferido
2276203102025	RA40967794	Indeferido
2276213102025	RA30120271	Indeferido
2276223102025	RA11452098	Indeferido
2276233102025	RA50400993	Indeferido

2276273102025	RA50473877	Indeferido
2276373102025	RA11597712	Indeferido
2276413102025	RD30374604	Indeferido
2276483102025	RA40965990	Indeferido
2276493102025	RA50483966	Indeferido
2276523102025	RA50482668	Indeferido
2276543102025	RA50425785	Indeferido
2276573102025	RA40955499	Indeferido
2276583102025	RA50453213	Indeferido
2276593102025	RA40968188	Indeferido
2276603102025	RA50300277	Indeferido
2276613102025	RA40935864	Indeferido
2276653102025	RA11474425	Deferido
2276753102025	RD30397434	Indeferido
2276753102025	RD30397434	Indeferido
2276773102025	RD30935521	Indeferido
2276783102025	RA30188993	Indeferido
2276793102025	RD30996008	Indeferido
2276803102025	RD30939969	Indeferido
2276863102025	RA40914675	Indeferido
2276873102025	RA50418059	Indeferido
2276883102025	RA50435178	Indeferido
2276963102025	RD31029732	Indeferido
2276993102025	RA50423720	Indeferido
2277003102025	RA50479386	Indeferido
2277023102025	RA50435994	Indeferido
2277083102025	RA50455131	Indeferido
2277143102025	RA11494842	Indeferido
2277153102025	RA30173081	Indeferido
2277223102025	RA11504252	Indeferido
2277263102025	RA11474733	Indeferido
2277413102025	RD30996413	Indeferido
2277463102025	RE40060240	Deferido
2277553102025	RF50119257	Indeferido
2277563102025	RE40083305	Indeferido
2277673102025	RD30943577	Indeferido
2277703102025	RA40919942	Indeferido
2277763102025	RA40900961	Indeferido
2277773102025	RA11498306	Indeferido
2277833102025	RA11434661	Indeferido
2277843102025	RA11452893	Indeferido
2277853102025	RA11245981	Indeferido
2277873102025	RD30468570	Indeferido
2277903102025	RA30203056	Indeferido
2277943102025	RA20808811	Deferido
2277963102025	RA40973732	Indeferido
2277983102025	RA11452601	Indeferido
2277993102025	RA11345172	Indeferido
2278033102025	RA20811961	Deferido
2278043102025	RA20950475	Indeferido
2278083102025	RA10551572	Indeferido
2278093102025	RA30230045	Indeferido
2278103102025	RA11492145	Indeferido
2278113102025	RA30193891	Indeferido
2278163102025	RA50454911	Indeferido
2278163102025	RA50454911	Indeferido
2278173102025	RA10570506	Deferido
2278213102025	RA10570651	Deferido
2278233102025	RD30994251	Indeferido
2278283102025	RA30182719	Indeferido
2278293102025	RA10552125	Deferido
2278303102025	RA10556876	Deferido
2278323102025	RA40806339	Indeferido
2278333102025	RA11400127	Indeferido
2278333102025	RA11400127	Deferido
2278343102025	RA10620277	Indeferido
2278343102025	RA10620277	Deferido
2278363102025	RA11355592	Deferido
2278373102025	RA40398755	Deferido
2278433102025	RA10552690	Deferido

2278443102025	RA11339766	Deferido
2278453102025	RA10550388	Deferido
2278463102025	RA11360457	Indeferido
2278463102025	RA11360457	Deferido
2278473102025	RA30205428	Indeferido
2278493102025	RA10552123	Deferido
2278503102025	RA10548510	Deferido
2278513102025	RF50118542	Indeferido
2278533102025	RA10548490	Deferido
2278553102025	RA10616169	Deferido
2278573102025	RA11587896	Indeferido
2278583102025	RA10568911	Indeferido
2278593102025	RA20947115	Indeferido
2278603102025	RD30300419	Indeferido
2278633102025	RA10567824	Deferido
2278663102025	RA10552137	Deferido
2278713102025	RA50428797	Indeferido
2278753102025	RA20947770	Indeferido
2278763102025	RA11602240	Indeferido
2278793102025	RA50109715	Indeferido
2278823102025	RA11587702	Indeferido
2278833102025	RD31006497	Indeferido
2278843102025	RA50419437	Indeferido
2278873102025	RD31006499	Indeferido
2278903102025	RA50419265	Indeferido
2278923102025	RA40911292	Indeferido
2278963102025	RA50482832	Indeferido
2278973102025	RA11490717	Indeferido
2279023102025	RA11511660	Indeferido
2279063102025	RF50088474	Indeferido
2279083102025	RF50080227	Indeferido
2279093102025	RD30915155	Indeferido
2279103102025	RA11517842	Indeferido
2279123102025	RF50137579	Indeferido
2279183102025	RD30942543	Indeferido
2279193102025	RA11514453	Indeferido
2279223102025	RA50398838	Indeferido
2279243102025	RD30843427	Indeferido
2279253102025	RA50402644	Indeferido
2279263102025	RA20901227	Indeferido
2279303102025	RA40894250	Indeferido
2279353102025	RD31002346	Indeferido
2279363102025	RD30969041	Deferido
2279373102025	RA40897720	Indeferido
2279433102025	RA20885088	Indeferido
2279453102025	RD30996734	Indeferido
2279483102025	RA50414435	Indeferido
2279493102025	RA20912520	Indeferido
2279513102025	RA20943735	Indeferido
2279523102025	RA50403845	Indeferido
2279553102025	RA20945181	Indeferido
2279603102025	RA11611089	Indeferido
2279613102025	RA20924633	Indeferido
2279633102025	RA40884665	Indeferido
2279643102025	RD31014285	Indeferido
2279733102025	RA50422378	Indeferido
2279753102025	RA30230915	Indeferido
2279763102025	RD30978541	Indeferido
2279773102025	RD31035398	Indeferido
2279793102025	RD30978540	Indeferido
2279803102025	RA11458345	Indeferido
2279833102025	RA40976430	Deferido
2279843102025	RA11593074	Indeferido
2279883102025	RD30984102	Indeferido
2279903102025	RA11517991	Indeferido
2279913102025	RD31096332	Indeferido
2279933102025	RA20950796	Indeferido
2279943102025	RD30761440	Deferido
2280023102025	RA50435345	Indeferido
2280043102025	RA11485654	Deferido

2280133102025	RA11515345	Deferido	2282003102025	RA50434044	Indeferido
2280173102025	RA11597823	Indeferido	2282033102025	RA50446750	Indeferido
2280183102025	RA11616616	Deferido	2282043102025	RD30950969	Indeferido
2280243102025	RA40943659	Indeferido	2282053102025	RD30950970	Indeferido
2280273102025	RA40898808	Indeferido	2282063102025	RA50485955	Indeferido
2280283102025	RA20950798	Indeferido	2282103102025	RD30942227	Indeferido
2280323102025	RA50457362	Indeferido	2282113102025	RA40711408	Deferido
2280353102025	RE40085126	Indeferido	2282123102025	RA40788161	Deferido
2280373102025	RE40081227	Indeferido	2282133102025	RA40788162	Deferido
2280383102025	RA10365814	Indeferido	2282143102025	RA40798141	Deferido
2280393102025	RA50475014	Indeferido	2282163102025	RA40798148	Deferido
2280403102025	RD30730631	Indeferido	2282173102025	RA40814742	Deferido
2280423102025	RD30918600	Indeferido	2282183102025	RA11336085	Deferido
2280433102025	RA11585534	Indeferido	2282203102025	RA40825488	Deferido
2280453102025	RA30146033	Indeferido	2282213102025	RA30200697	Indeferido
2280463102025	RA30231815	Indeferido	2282233102025	RA40825504	Deferido
2280493102025	RA30195646	Indeferido	2282243102025	RA40825491	Deferido
2280563102025	RD30503080	Indeferido	2282273102025	RA40825489	Deferido
2280573102025	RA20874497	Deferido	2282293102025	RA40841378	Deferido
2280593102025	RA11431640	Deferido	2282303102025	RA40842532	Deferido
2280613102025	RD31002737	Indeferido	2282313102025	RA40842547	Deferido
2280623102025	RD31015989	Indeferido	2282323102025	RA40917926	Indeferido
2280733102025	RA11505123	Indeferido	2282333102025	RD30903802	Deferido
2280743102025	RA20947446	Deferido	2282343102025	RA40855270	Deferido
2280753102025	RA40923645	Indeferido	2282363102025	RA40854000	Deferido
2280763102025	RA40974089	Deferido	2282373102025	RA40854004	Deferido
2280793102025	RA40974093	Deferido	2282383102025	RD30903815	Deferido
2280803102025	RA11253186	Deferido	2282393102025	RA40885363	Deferido
2280823102025	RA40974359	Deferido	2282413102025	RA40885370	Deferido
2280833102025	RA40977372	Deferido	2282423102025	RA40888256	Deferido
2280843102025	RD30835189	Indeferido	2282443102025	RA40888255	Deferido
2280863102025	RA40979200	Deferido	2282453102025	RA30202336	Indeferido
2280873102025	RA11458638	Indeferido	2282463102025	RA40558489	Deferido
2280903102025	RD31015965	Indeferido	2282473102025	RA40906424	Indeferido
2280913102025	RD31007336	Indeferido	2282483102025	RA40568321	Deferido
2280993102025	RA11588223	Indeferido	2282493102025	RA40568329	Deferido
2281043102025	RD30764665	Indeferido	2282503102025	RA40568330	Deferido
2281073102025	RF50121464	Indeferido	2282513102025	RA20901554	Indeferido
2281103102025	RD30764666	Indeferido	2282533102025	RA40618046	Deferido
2281123102025	RD30994975	Indeferido	2282563102025	RA40668354	Deferido
2281143102025	RA40700059	Indeferido	2282573102025	RA11217339	Deferido
2281173102025	RA20869999	Indeferido	2282583102025	RD31013323	Indeferido
2281213102025	RA40866898	Indeferido	2282593102025	RF50123010	Indeferido
2281223102025	RA40973305	Indeferido	2282603102025	RD31010163	Indeferido
2281293102025	RD31016972	Indeferido	2282623102025	RD31003955	Indeferido
2281323102025	RF50137102	Indeferido	2282633102025	RA30201323	Indeferido
2281343102025	RD30581894	Indeferido	2282663102025	RD30982917	Indeferido
2281363102025	RA20341016	Deferido	2282703102025	RA30161971	Indeferido
2281373102025	RA11486789	Indeferido	2282713102025	RA20902603	Deferido
2281383102025	RB10006544	Indeferido	2282723102025	RA11492692	Indeferido
2281403102025	RA40944117	Indeferido	2282753102025	RA40899494	Indeferido
2281423102025	RF50140791	Indeferido	2282763102025	RA30228625	Indeferido
2281433102025	RF50140792	Indeferido	2282773102025	RA40898058	Deferido
2281473102025	RD30916673	Indeferido	2282783102025	RA30199057	Indeferido
2281503102025	RA30108600	Indeferido	2282813102025	RA11492348	Indeferido
2281533102025	RA20918925	Indeferido	2282823102025	RA11492347	Indeferido
2281543102025	RA30109209	Indeferido	2282853102025	RA11487633	Indeferido
2281563102025	RA11011737	Indeferido	2282863102025	RA20905728	Indeferido
2281583102025	RD30595746	Indeferido	2282883102025	RA30197814	Indeferido
2281603102025	RF50070968	Indeferido	2282893102025	RE40082927	Indeferido
2281613102025	RD31016973	Indeferido	2282913102025	RA30203966	Indeferido
2281653102025	RA40894232	Indeferido	2282953102025	RA11487637	Indeferido
2281663102025	RD30987450	Indeferido	2282973102025	RD31009657	Indeferido
2281673102025	RD30325373	Deferido	2282983102025	RA40896175	Indeferido
2281683102025	RA50314584	Indeferido	2283013102025	RA50437494	Indeferido
2281713102025	RA20905168	Indeferido	2283033102025	RA11451569	Indeferido
2281723102025	RD31032904	Indeferido	2283153102025	RD30961319	Indeferido
2281743102025	RD30983094	Indeferido	2283203102025	RA20901798	Indeferido
2281933102025	RA50480633	Deferido	2283233102025	RD31005862	Indeferido
2281933102025	RA50480633	Deferido	2283283102025	RA50485051	Indeferido

2283293102025	RA20911687	Indeferido
2283303102025	RA40898258	Deferido
2283313102025	RA40978222	Indeferido
2283323102025	RA11448195	Deferido
2283353102025	RF50143108	Indeferido
2283363102025	RF50143109	Indeferido
2283373102025	RD30985814	Indeferido
2283453102025	RA11590206	Indeferido
2283483102025	RA40934609	Indeferido
2283493102025	RD30973844	Indeferido
2283563102025	RA50442109	Indeferido
2283573102025	RA40916055	Indeferido
2283583102025	RA11455708	Indeferido
2283593102025	RD30924088	Indeferido
2283623102025	RD30992329	Indeferido
2283673102025	RA20907986	Indeferido
2283693102025	RF50120023	Indeferido
2283743102025	RA11599010	Indeferido
2283753102025	RA50420515	Indeferido
2283763102025	RA10521732	Deferido
2283773102025	RA11073394	Deferido
2283773102025	RA11073394	Deferido
2283783102025	RA20948377	Indeferido
2283813102025	RA40433588	Deferido
2283823102025	RA20910433	Indeferido
2283873102025	RA11005821	Deferido
2283893102025	RA20366004	Deferido
2283923102025	RA50435419	Indeferido
2283933102025	RA10366827	Deferido
2283973102025	RA10366830	Deferido
2283983102025	RA50487835	Indeferido
2284033102025	RA30195884	Indeferido
2284043102025	RA11599008	Indeferido
2284063102025	RA10486919	Deferido
2284083102025	RA20480513	Deferido
2284113102025	RA11599007	Indeferido
2284123102025	RA20311550	Deferido
2284133102025	RA11623341	Indeferido
2284153102025	RA20311554	Deferido
2284193102025	RA40457121	Indeferido
2284223102025	RA40457122	Deferido
2284233102025	RA11619162	Indeferido
2284243102025	RA10948293	Deferido
2284273102025	RA10948299	Deferido
2284313102025	RA10948318	Deferido
2284323102025	RA11468885	Indeferido
2284333102025	RA10948320	Deferido
2284383102025	RA40490272	Deferido
2284413102025	RD30543717	Deferido
2284443102025	RA40473921	Deferido
2284493102025	RA40434166	Deferido
2284513102025	RA40554580	Deferido
2284533102025	RD31014469	Indeferido
2284563102025	RA11582988	Indeferido
2284573102025	RA40485317	Deferido
2284593102025	RA50446861	Indeferido
2284603102025	RA40508766	Deferido
2284613102025	RA40489143	Deferido
2284633102025	RA40469474	Deferido
2284673102025	RD31006858	Indeferido
2284763102025	RD30952886	Indeferido
2284803102025	RA11478964	Indeferido
2284823102025	RA30202778	Indeferido
2284863102025	RD31028537	Indeferido
2284903102025	RA40916829	Indeferido
2284953102025	RF50141793	Indeferido
2284963102025	RA50420519	Indeferido
2285043102025	RA11465528	Indeferido
2285093102025	RA11585468	Deferido
2285133102025	RF50121761	Indeferido

2285143102025	RA11593784	Deferido
2285153102025	RA30201981	Indeferido
2285163102025	RA11587519	Deferido
2285173102025	RA40911372	Indeferido
2285193102025	RA11593744	Deferido
2285203102025	B30626790	Indeferido
2285223102025	RA11593075	Deferido
2285233102025	RA11591140	Deferido
2285253102025	RA50444124	Indeferido
2285253102025	RA50444124	Indeferido
2285253102025	RA50444124	Indeferido
2285253102025	RA50444124	Indeferido
2285253102025	RA50444124	Indeferido
2285253102025	RA50444124	Indeferido
2285263102025	RA11593319	Deferido
2285273102025	RA11592886	Deferido
2285283102025	RA50454264	Indeferido
2285293102025	RA11591617	Deferido
2285313102025	RA40856600	Indeferido
2285353102025	RD31046137	Indeferido
2285363102025	RA50488367	Indeferido
2285403102025	RA20916219	Indeferido
2285473102025	RA50489398	Indeferido
2285483102025	RA30205086	Indeferido
2285493102025	RA50489396	Indeferido
2285543102025	RA40905542	Deferido
2285573102025	RA30200347	Indeferido
2285653102025	RA50434034	Indeferido
2285663102025	RA50423942	Indeferido
2285673102025	RD31025907	Indeferido
2285693102025	RA50208460	Indeferido
2285753102025	RF50139244	Indeferido
2285853102025	RA40984701	Deferido
2285873102025	RA40983955	Deferido
2285883102025	RA40979351	Deferido
2286023102025	RA10943431	Deferido
2286053102025	RD31030797	Indeferido
2286113102025	RA50426345	Indeferido
2286123102025	RA40901847	Indeferido
2286153102025	RA40897911	Indeferido
2286203102025	RA10435108	Deferido
2286213102025	RD31035815	Indeferido
2286373102025	RA10403519	Deferido
2286393102025	B1920413	Deferido
2286473102025	RA30192969	Indeferido
2286513102025	RA30226471	Indeferido
2286543102025	RA30199276	Indeferido
2286553102025	RE40084186	Indeferido

SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ESPECIAIS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATA Nº 2992 - R
A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e Resolução CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos de infrações de trânsito, em decisão de colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de INDEFERIMENTO dos recursos em **1ª instância**, dos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto recurso em 2ª instância ao CETRAN, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB em até 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	STATUS
2286593102025	RA30197370	Deferido
2286723102025	RF50131866	Indeferido
2286743102025	RA11594946	Indeferido
2286833102025	RD31063382	Indeferido
2286853102025	RA40974895	Indeferido
2286863102025	RA11588018	Indeferido
2286873102025	RA40974898	Indeferido
2286913102025	RA11455309	Indeferido
2286983102025	RA11592528	Indeferido
2287003102025	RF50152093	Indeferido
2287023102025	RA40983351	Indeferido
2287033102025	RD30930001	Indeferido

2287033102025	RD30930001	Indeferido
2287043102025	RF50142695	Deferido
2287073102025	RA50457586	Indeferido
2287133102025	RA20925430	Indeferido
2287143102025	RA11574810	Indeferido
2287183102025	RA20912912	Indeferido
2287193102025	RD31051184	Indeferido
2287223102025	RF50102130	Indeferido
2287343102025	RD31013544	Indeferido
2287353102025	RA20922806	Indeferido
2287453102025	RA11491863	Indeferido
2287483102025	RA11485191	Indeferido
2287493102025	RA11477797	Indeferido
2287503102025	RA11477218	Indeferido
2287503102025	RA11477218	Indeferido
2287513102025	RA50485022	Indeferido
2287533102025	RA50451605	Indeferido
2287553102025	RD30964117	Indeferido
2287563102025	RA11583192	Indeferido
2287573102025	RA11575539	Indeferido
2287593102025	RA11614645	Deferido
2287613102025	RA11459872	Indeferido
2287643102025	RA30225504	Indeferido
2287673102025	RD31022876	Indeferido
2287683102025	RD31022877	Indeferido
2287713102025	RF50145704	Indeferido
2287913102025	RA11495832	Indeferido
2287923102025	RA11495834	Indeferido
2287933102025	RA11495850	Indeferido
2287953102025	RA11626049	Deferido
2288033102025	RA20922308	Deferido
2288053102025	RD30276699	Indeferido
2288223102025	RD31033605	Indeferido
2288283102025	RA30192059	Indeferido
2288363102025	RA11453858	Indeferido
2288383102025	RA30194681	Indeferido
2288603102025	RE40073064	Indeferido
2288613102025	RD31039491	Indeferido
2288623102025	RA50430993	Indeferido
2288643102025	RD30947064	Indeferido
2288673102025	RD31008373	Indeferido
2288703102025	RA11450408	Indeferido
2288733102025	RA50423801	Indeferido
2288753102025	RA11492374	Indeferido
2288773102025	RA10549047	Indeferido
2288783102025	RA40917937	Indeferido
2288813102025	RA30225443	Indeferido
2288823102025	RA30198831	Indeferido
2288843102025	RD31045733	Indeferido
2288853102025	RA30233111	Indeferido
2288893102025	RA11450378	Indeferido
2288903102025	RA50415454	Indeferido
2288923102025	RA11470593	Indeferido
2288943102025	RD31012735	Indeferido
2288953102025	RA11450384	Indeferido
2288963102025	RA50234237	Indeferido
2289023102025	RA50352605	Indeferido
2289033102025	RA11683948	Indeferido
2289103102025	RD30973871	Indeferido
2289123102025	RA11409771	Indeferido
2289153102025	RA11510740	Indeferido
2289203102025	RA20094591	Indeferido
2289233102025	RA30096900	Indeferido
2289293102025	RA11454919	Indeferido
2289323102025	RA30100187	Indeferido
2289323102025	RA30100187	Indeferido
2289323102025	RA30100187	Indeferido
2289323102025	RA30100187	Indeferido
2289333102025	RA30196081	Indeferido
2289353102025	RA10998723	Indeferido

2289363102025	RA30110313	Indeferido
2289423102025	RA40983139	Indeferido
2289453102025	RD31021110	Indeferido
2289473102025	RA40908145	Indeferido
2289493102025	RA11626129	Indeferido
2289523102025	RA50431177	Indeferido
2289533102025	RA50432948	Indeferido
2289543102025	RD30841590	Deferido
2289553102025	RA11490317	Indeferido
2289653102025	RA11485611	Indeferido
2289693102025	RA11489340	Indeferido
2289703102025	RD31014350	Indeferido
2289713102025	RF50145183	Indeferido
2289733102025	RA40922089	Indeferido
2289743102025	RA11491071	Indeferido
2289783102025	RA40901679	Indeferido
2289793102025	RD31026471	Deferido
2289803102025	RA40920326	Indeferido
2289823102025	RA10455742	Deferido
2289833102025	RA30176704	Indeferido
2289863102025	RA40920238	Indeferido
2289893102025	RE40042034	Indeferido
2289913102025	RA10870434	Deferido
2289913102025	RA10870434	Deferido
2289923102025	RA40920328	Indeferido
2289933102025	RA10006047	Indeferido
2289953102025	RA50392849	Indeferido
2289973102025	RA40926047	Indeferido
2289993102025	RE40083013	Indeferido
2290003102025	RF50144636	Indeferido
2290023102025	RD31017716	Indeferido
2290043102025	RA40176766	Deferido
2290053102025	RA10076167	Indeferido
2290063102025	RA30202969	Indeferido
2290073102025	RA50426549	Indeferido
2290083102025	RA20947979	Indeferido
2290093102025	RA11496020	Indeferido
2290103102025	RA20908893	Indeferido
2290113102025	RE40070267	Indeferido
2290133102025	RA10872754	Indeferido
2290143102025	RA11496018	Indeferido
2290153102025	RA40926564	Indeferido
2290173102025	RA11496029	Indeferido
2290183102025	RA11496016	Indeferido
2290203102025	RA11473625	Indeferido
2290253102025	RA11496022	Indeferido
2290273102025	RA11496034	Indeferido
2290293102025	RE40077003	Indeferido
2290323102025	RA11473167	Indeferido
2290343102025	RA40924479	Indeferido
2290373102025	RA40897623	Indeferido
2290383102025	RF50138910	Indeferido
2290443102025	RD30707634	Indeferido
2290473102025	RA30195274	Indeferido
2290503102025	RA50378441	Indeferido
2290543102025	RA30203070	Indeferido
2290693102025	RA11626794	Indeferido
2290733102025	RA40986885	Indeferido
2290823102025	RA11486342	Indeferido
2290853102025	RA11479769	Indeferido
2290873102025	RA11585687	Indeferido
2290903102025	RD30858805	Indeferido
2290953102025	RD30952040	Indeferido
2290983102025	RA11508217	Deferido
2290993102025	RD31009423	Indeferido
2291013102025	RA10088030	Indeferido
2291023102025	RA50481956	Indeferido
2291033102025	RA50479775	Indeferido
2291053102025	RA30231339	Indeferido
2291063102025	RA10905287	Indeferido

2291073102025	RD30403943	Indeferido
2291083102025	RA50135905	Indeferido
2291093102025	RA11000809	Indeferido
2291123102025	RA20918740	Indeferido
2291133102025	RA11048373	Indeferido
2291143102025	RD30789618	Indeferido
2291153102025	RA50337992	Indeferido
2291193102025	RD30721815	Indeferido
2291243102025	RA40939300	Indeferido
2291273102025	RA10582597	Indeferido
2291303102025	RA10713302	Indeferido
2291323102025	RA50155104	Indeferido
2291343102025	RA20715753	Indeferido
2291353102025	RA30204832	Indeferido
2291363102025	RA40740136	Indeferido
2291373102025	RA30191298	Deferido
2291403102025	RD31004772	Indeferido
2291413102025	RA30237942	Indeferido
2291513102025	RA50405131	Indeferido
2291603102025	RD31037443	Indeferido
2291613102025	RA50243699	Indeferido
2291633102025	RA30194643	Indeferido
2291643102025	RA50431688	Indeferido
2291663102025	RD30986573	Indeferido
2291683102025	RA50433382	Indeferido
2291733102025	RA50434123	Deferido
2291763102025	RF50139518	Indeferido
2291773102025	RD30853631	Indeferido
2291783102025	RA50457628	Indeferido
2291793102025	RA50436949	Indeferido
2291803102025	RA40976754	Indeferido
2291833102025	RD31017368	Indeferido
2291853102025	RA50442098	Indeferido
2291863102025	RD31033955	Indeferido
2291873102025	RA40867719	Indeferido
2291893102025	RF50129099	Indeferido
2291913102025	RF50149135	Indeferido
2291923102025	RD31051499	Indeferido
2291933102025	RA50446726	Indeferido
2291943102025	RA11613584	Indeferido
2291953102025	RD31022227	Indeferido
2292053102025	RA11381567	Indeferido
2292063102025	RA11297594	Indeferido
2292073102025	RA11240425	Indeferido
2292083102025	RD30789612	Indeferido
2292093102025	RA11221562	Indeferido
2292113102025	RA50246587	Indeferido
2292153102025	RD31023400	Indeferido
2292163102025	RD30977520	Indeferido
2292173102025	RD30896449	Indeferido
2292183102025	RA40688626	Indeferido
2292213102025	RA40673625	Indeferido
2292243102025	RA40569927	Indeferido
2292273102025	RA50209784	Indeferido
2292303102025	RA40595655	Indeferido
2292333102025	RA11175253	Indeferido
2292343102025	RD30721573	Indeferido
2292363102025	RA11165113	Indeferido
2292413102025	RD30954885	Indeferido
2292463102025	RA20813633	Indeferido
2292493102025	RD30984324	Deferido
2292523102025	RA11419189	Indeferido
2292543102025	RA30165186	Indeferido
2292593102025	RD30912673	Indeferido
2292613102025	RA30177933	Indeferido
2292653102025	RA30232316	Indeferido
2292673102025	RA50411409	Indeferido
2292693102025	RA30196736	Indeferido
2292703102025	RF50121115	Indeferido
2292743102025	RA11505391	Indeferido

2292753102025	RA20964752	Indeferido
2292813102025	RA20919913	Indeferido
2292823102025	RB10012322	Indeferido
2292843102025	RD30972480	Indeferido
2292863102025	RA11494685	Indeferido
2292873102025	RD31047597	Indeferido
2292893102025	RA30200216	Indeferido
2292903102025	RA50430145	Deferido
2292923102025	RA11418569	Indeferido
2292953102025	RA50430883	Indeferido
2292983102025	RA11491892	Indeferido
2293003102025	RA50485128	Indeferido
2293053102025	RA50453827	Indeferido
2293063102025	RD31007787	Indeferido
2293113102025	RA50454369	Indeferido
2293123102025	RE40080202	Indeferido
2293153102025	RD31023401	Indeferido
2293173102025	RD30688304	Indeferido
2293193102025	RD31037505	Indeferido
2293273102025	RA30193144	Indeferido
2293293102025	RA50486040	Indeferido
2293313102025	RA50453950	Indeferido
2293323102025	RD30920721	Indeferido
2293333102025	RA50424893	Indeferido
2293333102025	RA50424893	Indeferido
2293353102025	RA50455213	Indeferido
2293363102025	RA11620487	Indeferido
2293393102025	RA50422401	Indeferido
2293413102025	RA11030798	Indeferido
2293423102025	RE40083296	Indeferido
2293433102025	RA50441282	Indeferido
2293443102025	RD31065032	Indeferido
2293453102025	RD30982328	Indeferido
2293463102025	RD31022100	Indeferido
2293483102025	RA20907923	Indeferido
2293483102025	RA20907923	Indeferido
2293483102025	RA20907923	Indeferido
2293493102025	RD30872038	Indeferido
2293503102025	RA10513629	Indeferido
2293543102025	RA40434188	Indeferido
2293553102025	RA10931668	Indeferido
2293603102025	RD31038590	Deferido
2293663102025	RD30960419	Indeferido
2293673102025	RA20906534	Indeferido
2293703102025	RA30183527	Indeferido
2293723102025	RA40936916	Indeferido
2293743102025	RA20925804	Indeferido
2293823102025	RD30378877	Indeferido
2293833102025	RA40942377	Indeferido
2293843102025	RA20871168	Indeferido
2293853102025	RA20947700	Indeferido
2293863102025	RA20907971	Indeferido
2293883102025	RA20895988	Indeferido
2293913102025	RD30597802	Indeferido
2293933102025	RA40905989	Indeferido
2293983102025	RA40967623	Indeferido
2293993102025	RA30188210	Indeferido
2294043102025	RF50142670	Indeferido
2294053102025	RA30200187	Indeferido
2294093102025	RA11622533	Indeferido
2294113102025	RA50443840	Indeferido
2294213102025	RD30941386	Indeferido
2294303102025	RA40946274	Indeferido
2294333102025	RF50142669	Indeferido
2294373102025	RA30189958	Indeferido
2294413102025	RA40966783	Indeferido
2294433102025	RA40944097	Indeferido
2294463102025	RA20945225	Indeferido
2294483102025	RA11565430	Indeferido
2294483102025	RA11565430	Indeferido

2294523102025	RA40984042	Deferido	2296653102025	RA50335721	Indeferido
2294613102025	RA11608610	Indeferido	2296663102025	RA30136956	Indeferido
2294643102025	RA11609175	Deferido	2296683102025	RA50441880	Indeferido
2294653102025	RA11609302	Deferido	2296693102025	RA40899295	Indeferido
2294663102025	RA11609096	Deferido	2296713102025	RD30852458	Indeferido
2294703102025	RA20904213	Deferido	2296723102025	RA50339419	Indeferido
2294733102025	RA50432366	Deferido	2296763102025	RA11110362	Indeferido
2294953102025	RA11461480	Indeferido	2296803102025	RA40630159	Indeferido
2294963102025	RD31031685	Indeferido	2296813102025	RD31013633	Indeferido
2295013102025	RA40595651	Indeferido	2296873102025	RA50253959	Indeferido
2295023102025	RA50235576	Indeferido	2296913102025	RA50287012	Indeferido
2295033102025	RA10197805	Indeferido	2296953102025	RA11504002	Indeferido
2295053102025	RA11583287	Indeferido	2296973102025	RA50288550	Indeferido
2295063102025	RD30973822	Indeferido	2297003102025	RA50288530	Indeferido
2295073102025	RA11345151	Indeferido	2297053102025	RA11583564	Indeferido
2295093102025	RA30185346	Indeferido	2297073102025	RA40921358	Deferido
2295133102025	RD31073256	Indeferido	2297133102025	RD30999509	Indeferido
2295163102025	RA40982111	Indeferido	2297143102025	RA11583455	Indeferido
2295223102025	RA40627824	Indeferido	2297173102025	RA30135530	Indeferido
2295253102025	RF50149136	Indeferido	2297253102025	RA11583561	Indeferido
2295273102025	RA40628175	Indeferido	2297283102025	RA11583442	Indeferido
2295283102025	RD31071952	Deferido	2297303102025	RA11583403	Indeferido
2295293102025	RA40628625	Indeferido	2297313102025	RD31046751	Indeferido
2295303102025	RA50429813	Deferido	2297363102025	RD31015730	Indeferido
2295363102025	RD31026931	Indeferido	2297363102025	RD31015730	Indeferido
2295373102025	RF50151073	Indeferido	2297363102025	RD31015730	Indeferido
2295383102025	RA30237119	Indeferido	2297363102025	RD31015730	Indeferido
2295393102025	RA40633041	Indeferido	2297363102025	RD31015730	Indeferido
2295433102025	RD31072209	Indeferido	2297373102025	RA50480782	Indeferido
2295443102025	RA11133459	Indeferido	2297393102025	RA11500993	Indeferido
2295453102025	RA20071638	Deferido	2297413102025	RD30978360	Indeferido
2295473102025	RD31012203	Indeferido	2297443102025	RA40979378	Indeferido
2295503102025	RA20902395	Indeferido	2297543102025	RE40083271	Indeferido
2295513102025	RA30232961	Indeferido	2297573102025	RA50402750	Deferido
2295543102025	RD31041939	Indeferido	2297593102025	RA40512324	Deferido
2295563102025	RA40986347	Indeferido	2297593102025	RA40512324	Deferido
2295563102025	RA40986347	Indeferido	2297593102025	RA40512324	Deferido
2295573102025	RD31049467	Indeferido	2297593102025	RA40512324	Deferido
2295583102025	RA30237641	Indeferido	2297593102025	RA40512324	Deferido
2295603102025	RA11618150	Indeferido	2297603102025	RA10960278	Deferido
2295613102025	RD31012436	Indeferido	2297633102025	RA40494015	Deferido
2295653102025	RA20919645	Indeferido	2297643102025	RD31012872	Indeferido
2295733102025	RA11719347	Indeferido	2297653102025	RA11457876	Indeferido
2296043102025	RD31031683	Indeferido	2297673102025	RA40609825	Deferido
2296063102025	RD30895297	Indeferido	2297693102025	RA40601918	Deferido
2296073102025	RD30634589	Indeferido	2297713102025	RA40601920	Deferido
2296123102025	RA40899944	Indeferido	2297723102025	RA40601909	Deferido
2296143102025	RA50444422	Indeferido	2297733102025	RA40416795	Deferido
2296173102025	RA40831720	Indeferido	2297753102025	RA40520697	Deferido
2296233102025	RA50287010	Indeferido	2297763102025	RA11507524	Indeferido
2296253102025	RA40423976	Deferido	2297813102025	RD30355541	Indeferido
2296363102025	RA50199992	Indeferido	2297853102025	RA40890921	Indeferido
2296393102025	RA11583299	Indeferido	2297863102025	RA30197202	Indeferido
2296403102025	RA11382173	Indeferido	2297883102025	RD31007101	Indeferido
2296423102025	RA50288497	Indeferido	2297893102025	RA50485877	Indeferido
2296443102025	RA50296128	Indeferido	2297903102025	RA11640836	Indeferido
2296453102025	RA11191567	Deferido	2297933102025	RA40974083	Indeferido
2296463102025	RA11500987	Indeferido	2297963102025	RA30204657	Indeferido
2296513102025	RA11583286	Indeferido	2298033102025	RA40922887	Indeferido
2296523102025	RA50416840	Indeferido	2298053102025	RA50439105	Indeferido
2296533102025	RA50300236	Indeferido	2298143102025	RA11505385	Indeferido
2296533102025	RA50300236	Indeferido	2298173102025	RA11506777	Indeferido
2296533102025	RA50300236	Indeferido	2298223102025	RF50145315	Indeferido
2296553102025	RD31031694	Indeferido	2298253102025	RA30197849	Indeferido
2296573102025	RA50334730	Indeferido	2298313102025	RA30192645	Indeferido
2296593102025	RD30963958	Indeferido	2298333102025	RA50437123	Indeferido
2296613102025	RA50334725	Indeferido	2298353102025	RD31052782	Indeferido
2296623102025	RA50452985	Indeferido	2298393102025	RA40917545	Indeferido
2296633102025	RA50441882	Indeferido	2298423102025	RA20433780	Indeferido
2296643102025	RD30845960	Indeferido	2298433102025	RD31034100	Indeferido

2298473102025	RA20413344	Indeferido	2300773102025	RA40914508	Indeferido
2298483102025	RA11616404	Indeferido	2300813102025	RA11496035	Indeferido
2298533102025	RA20345185	Indeferido	2300833102025	RA20944533	Indeferido
2298543102025	RA20918234	Indeferido	2300873102025	RA11512035	Indeferido
2298583102025	RF50125179	Indeferido	2300983102025	RA40926699	Indeferido
2298613102025	RA30202054	Indeferido	2300993102025	RA30226813	Indeferido
2298673102025	RA30226819	Indeferido	2301103102025	RA11270614	Deferido
2298683102025	RA11595710	Indeferido	2301113102025	RA30191399	Indeferido
2298703102025	RA30197786	Indeferido	2301133102025	RA50331926	Deferido
2298763102025	RA11598942	Indeferido	2301143102025	RA20906546	Indeferido
2298793102025	RA11571261	Indeferido	2301153102025	RA50331910	Deferido
2298803102025	RE40079086	Indeferido	2301173102025	RA11270595	Deferido
2298823102025	RF50141792	Indeferido	2301193102025	RA11506726	Indeferido
2298983102025	RA30227076	Indeferido	2301203102025	RA11254370	Deferido
2299003102025	RB10011332	Indeferido	2301213102025	RD31048111	Indeferido
2299043102025	RA50489807	Indeferido	2301223102025	RA50328215	Deferido
2299053102025	RD31007131	Indeferido	2301233102025	RD30835253	Deferido
2299063102025	RA50402029	Indeferido	2301263102025	RD31033143	Indeferido
2299093102025	RD31007393	Indeferido	2301383102025	RA11620464	Indeferido
2299113102025	RA20934047	Indeferido	2301443102025	RA50427452	Indeferido
2299153102025	RD31009522	Indeferido	2301453102025	RA11593782	Indeferido
2299223102025	RD31013905	Indeferido	2301463102025	RD31015328	Indeferido
2299243102025	RH00003831	Indeferido	2301473102025	RB10012085	Indeferido
2299273102025	RD31027389	Indeferido	2301553102025	RA11582705	Indeferido
2299323102025	RD30921292	Indeferido	2301583102025	RA30188264	Indeferido
2299353102025	RH00003698	Indeferido	2301603102025	RE40073616	Indeferido
2299393102025	RA50487989	Indeferido	2301693102025	RA11581748	Indeferido
2299413102025	RD31070397	Indeferido	2301703102025	RA30230648	Indeferido
2299473102025	RA11500693	Indeferido	2301723102025	RA20907384	Indeferido
2299493102025	RA30229734	Indeferido	2301803102025	RA30235609	Indeferido
2299513102025	RA20948134	Indeferido	2301813102025	RA40915915	Indeferido
2299523102025	RA11382111	Indeferido	2301873102025	RD31051803	Indeferido
2299553102025	RD30925370	Indeferido	2301883102025	RA50430249	Deferido
2299563102025	RA11621535	Indeferido	2301973102025	RA11517549	Indeferido
2299563102025	RA11621535	Indeferido	2302043102025	RA11431039	Indeferido
2299573102025	RA11628001	Indeferido	2302133102025	RF50140806	Indeferido
2299593102025	RE40079862	Indeferido	2302163102025	RD31045451	Indeferido
2299613102025	RA20946845	Indeferido	2302213102025	RA30182672	Indeferido
2299653102025	RA20944497	Indeferido	2302273102025	RA40935536	Indeferido
2299713102025	RA30239445	Indeferido	2302303102025	RA40879834	Indeferido
2299873102025	RA40915466	Indeferido	2302353102025	RA20906701	Indeferido
2299883102025	RA20916960	Indeferido	2302373102025	RA40919950	Indeferido
2299893102025	RA11617923	Indeferido	2302393102025	RA30229262	Indeferido
2299903102025	RA11508173	Indeferido	2302403102025	RD31043906	Indeferido
2299923102025	RA20926111	Indeferido	2302413102025	RA40982592	Indeferido
2299943102025	RA40922361	Indeferido	2302423102025	RA30228951	Indeferido
2299963102025	RA11583118	Indeferido	2302433102025	RA11621597	Indeferido
2299973102025	RA20948891	Indeferido	2302443102025	RA11606370	Indeferido
2299993102025	RA11473331	Indeferido	2302453102025	RA11608207	Indeferido
2300003102025	RA11471732	Indeferido	2302463102025	RA30205015	Indeferido
2300013102025	RA40969735	Indeferido	2302493102025	RF50146462	Indeferido
2300023102025	RA11487765	Indeferido	2302543102025	RD30980053	Indeferido
2300033102025	RA20918634	Indeferido	2302553102025	RA50478967	Indeferido
2300063102025	RD31010158	Indeferido	2302563102025	RF50143866	Indeferido
2300073102025	RA20908330	Indeferido	2302573102025	RA50417757	Indeferido
2300113102025	RA11507721	Indeferido	2302593102025	RA40966038	Indeferido
2300133102025	RA30193369	Indeferido	2302613102025	RA11497280	Indeferido
2300163102025	RA40894498	Indeferido	2302623102025	RA40970988	Indeferido
2300203102025	RE40087637	Indeferido	2302663102025	RA11655566	Indeferido
2300213102025	RA50443936	Indeferido	2302683102025	RF50150784	Indeferido
2300243102025	RA11471609	Deferido	2302693102025	RA41012295	Indeferido
2300293102025	RA30230527	Indeferido	2302703102025	RA11690680	Indeferido
2300423102025	RD30989957	Indeferido	2302753102025	RA11690646	Indeferido
2300643102025	RA50058376	Indeferido	2302763102025	RA50484510	Indeferido
2300653102025	RA50387698	Indeferido	2302813102025	RA10551388	Indeferido
2300663102025	RA50406955	Indeferido	2302823102025	RD30528825	Indeferido
2300683102025	RD31014426	Indeferido	2302863102025	RA50421440	Indeferido
2300693102025	RD30901268	Indeferido	2302873102025	RF50132821	Indeferido
2300723102025	RA11497835	Indeferido	2302903102025	RA20361461	Indeferido
2300743102025	RA50455086	Indeferido	2302913102025	RA50485771	Indeferido

2302953102025	RA20602256	Indeferido
2302983102025	RA10452677	Indeferido
2302993102025	RD30471167	Indeferido
2303023102025	RA50490190	Indeferido
2303033102025	RA10825307	Indeferido
2303043102025	RD30993414	Indeferido
2303053102025	RA30199369	Indeferido
2303063102025	RA11456800	Indeferido
2303113102025	RA11494954	Indeferido
2303123102025	RA11520143	Indeferido
2303333102025	RD31026884	Indeferido
2303343102025	RA30235038	Indeferido
2303353102025	RA40972918	Indeferido
2303373102025	RA40943055	Indeferido
2303423102025	RA40943056	Indeferido
2303433102025	RA40660476	Indeferido
2303463102025	RA10579709	Indeferido
2303473102025	RA40942243	Indeferido
2303483102025	RA20789532	Indeferido
2303493102025	RA40938889	Indeferido
2303523102025	RA11149166	Indeferido
2303533102025	RA11130723	Indeferido
2303563102025	RA11129547	Indeferido
2303593102025	RA11114902	Indeferido
2303613102025	RD31031743	Indeferido
2303643102025	RA11111895	Indeferido
2303663102025	RA11100173	Indeferido
2303673102025	RA10447236	Indeferido
2303693102025	RA30196033	Indeferido
2303703102025	RA50446893	Indeferido
2303713102025	RA50436222	Indeferido
2303733102025	RA30237318	Indeferido
2303783102025	RA50474385	Indeferido
2303813102025	RA11092202	Indeferido
2303853102025	RA20718594	Indeferido
2303863102025	RA11059088	Indeferido
2303873102025	RA40578599	Indeferido
2303903102025	RA40557747	Indeferido
2303913102025	RD31018387	Indeferido
2303933102025	RA30153059	Indeferido
2303953102025	RA11521593	Indeferido
2303963102025	RA11002287	Indeferido
2303993102025	RA11615847	Indeferido
2304003102025	RA20693441	Indeferido
2304073102025	RA11596019	Indeferido
2304103102025	RA40937466	Indeferido
2304123102025	RA20947028	Indeferido
2304133102025	RD30930188	Indeferido
2304173102025	RD30865640	Indeferido
2304213102025	RF50080863	Indeferido
2304243102025	RF50148849	Indeferido
2304293102025	RD30862640	Indeferido
2304303102025	RA50324110	Indeferido
2304323102025	RA11167388	Indeferido
2304353102025	RD30998901	Indeferido
2304363102025	RA11612259	Indeferido
2304373102025	RD30670579	Indeferido
2304423102025	RA30189294	Indeferido
2304453102025	RD31006276	Indeferido
2304473102025	RA20910788	Deferido
2304493102025	RD31057507	Indeferido
2304503102025	RA11425074	Deferido
2304513102025	RA11158247	Indeferido
2304533102025	RA40939535	Indeferido
2304543102025	RA40650757	Indeferido
2304553102025	RA11126583	Indeferido
2304563102025	RB10011658	Indeferido
2304573102025	RA11106841	Indeferido
2304603102025	RA11103930	Indeferido
2304613102025	RA11090517	Indeferido

2304613102025	RA11090517	Indeferido
2304613102025	RA11090517	Indeferido
2304613102025	RA11090517	Indeferido
2304633102025	RA11094720	Indeferido
2304643102025	RA30191725	Indeferido
2304663102025	RA30225489	Indeferido
2304673102025	RA11085628	Indeferido
2304683102025	RA11459366	Indeferido
2304693102025	RA20924695	Indeferido
2304713102025	RA11459542	Indeferido
2304723102025	RA20920598	Indeferido
2304743102025	RA11459546	Indeferido
2304753102025	RA20907638	Indeferido
2304773102025	RD30941190	Indeferido
2304783102025	RA20918125	Indeferido
2304793102025	RA11459560	Indeferido
2304813102025	RA50234078	Indeferido
2304833102025	RA50215139	Indeferido
2304843102025	RD31015566	Indeferido
2304853102025	RA50192454	Indeferido
2304873102025	RA50186581	Indeferido
2304883102025	RA11459551	Indeferido
2304893102025	RA30229605	Indeferido
2304903102025	RA50185323	Indeferido
2304943102025	RA20946803	Indeferido
2304953102025	RA20915940	Indeferido
2305003102025	RA30183550	Indeferido
2305013102025	RA40922145	Indeferido
2305033102025	RA40907875	Indeferido
2305043102025	RA50485996	Indeferido
2305073102025	RD30865851	Indeferido
2305093102025	RA11414017	Deferido
2305113102025	RA11611522	Indeferido
2305123102025	RD31065606	Indeferido
2305133102025	RF50148045	Indeferido
2305163102025	RA11600072	Indeferido
2305173102025	RA11615024	Indeferido
2305183102025	RD31051318	Indeferido
2305203102025	RA30203032	Indeferido
2305233102025	RF50150605	Indeferido
2305253102025	RD30741709	Indeferido
2305263102025	RD30922842	Indeferido
2305283102025	RA30204111	Indeferido
2305423102025	RA11624439	Indeferido
2305443102025	RA20908026	Deferido
2305513102025	RA50475032	Indeferido
2305563102025	RA40915641	Deferido
2305623102025	RA11606578	Indeferido
2305673102025	RA11627425	Indeferido
2305733102025	RA11463403	Indeferido
2305743102025	RA50440304	Indeferido
2305753102025	RA50440313	Indeferido
2305763102025	RA50487572	Indeferido
2305823102025	RA11517599	Indeferido
2305913102025	RA40976627	Indeferido
2305923102025	RA40944273	Indeferido
2305933102025	RF50146817	Indeferido
2305943102025	RA11500496	Indeferido
2305953102025	RA40915263	Indeferido
2305973102025	RA40934316	Indeferido
2305983102025	RA20907538	Indeferido
2306083102025	RA40904425	Indeferido
2306113102025	RF50151586	Indeferido
2306153102025	RA11459136	Indeferido
2306223102025	RA30246111	Indeferido
2306273102025	RF50138614	Indeferido
2306283102025	RA10063427	Indeferido
2306343102025	RF50138613	Indeferido
2306363102025	RA40803030	Indeferido
2306393102025	RA11599047	Indeferido

2306413102025	RA50427158	Indeferido
2306423102025	RF50138615	Indeferido
2306433102025	RA20678316	Indeferido
2306483102025	RA50473930	Indeferido
2306493102025	RA40543415	Indeferido
2306553102025	RF50138616	Indeferido
2306573102025	RA30190642	Indeferido
2306623102025	RA20862351	Indeferido
2306643102025	RD30896064	Indeferido
2306753102025	RA11430428	Indeferido
2306763102025	RD31000338	Indeferido
2306773102025	RA10774778	Indeferido
2306793102025	RA11585582	Indeferido
2306843102025	RA11483842	Indeferido
2306853102025	RF50084753	Indeferido
2306863102025	RA40855209	Indeferido
2306873102025	RA11464224	Indeferido
2306903102025	RF50147214	Indeferido
2306923102025	RE40084459	Indeferido
2306953102025	RF50150575	Indeferido
2307073102025	RE40085812	Indeferido
2307163102025	RA50487631	Indeferido
2307173102025	RA50442565	Indeferido
2307213102025	RA30238513	Indeferido
2307253102025	RD30849793	Indeferido
2307263102025	RD31053065	Indeferido
2307273102025	RA11314031	Indeferido
2307303102025	RA30236041	Indeferido
2307313102025	RA20952573	Indeferido
2307323102025	RA30206281	Indeferido
2307373102025	RE40088546	Indeferido
2307433102025	RA40939348	Indeferido
2307453102025	RD31039076	Indeferido
2307513102025	RD30997228	Indeferido
2307543102025	RA11510386	Indeferido
2307583102025	RA40941573	Indeferido
2307603102025	RD31047323	Indeferido
2307633102025	RA11498450	Indeferido
2307653102025	RA11460248	Indeferido
2307743102025	RA20867596	Indeferido
2307753102025	RA11389075	Indeferido
2307763102025	RA11492134	Indeferido
2307783102025	RA40842924	Indeferido
2307813102025	RA50436953	Indeferido
2307843102025	RA30234598	Indeferido
2307883102025	RF50124351	Indeferido
2307903102025	RA11587803	Indeferido
2307913102025	RA11587782	Indeferido
2307943102025	RA11587874	Indeferido
2307983102025	RD30968842	Indeferido
2308013102025	RA50428071	Indeferido
2308063102025	RA30177762	Indeferido
2308103102025	RA11614524	Indeferido
2308123102025	RA11317897	Indeferido
2308133102025	RA40939280	Deferido
2308173102025	RA20923133	Deferido
2308243102025	RA20442951	Indeferido
2308253102025	RA40914817	Indeferido
2308263102025	RA11469911	Indeferido
2308273102025	RA40906002	Indeferido
2308283102025	RE40083900	Indeferido
2308293102025	RA20910513	Indeferido
2308313102025	RE40088460	Indeferido
2308343102025	RA50424079	Indeferido
2308373102025	RA11461712	Indeferido
2308583102025	RA50456808	Indeferido
2308593102025	RD31051317	Indeferido
2308663102025	RA30231975	Indeferido
2308693102025	RA40928493	Indeferido
2308703102025	RD30973630	Indeferido

2308733102025	RD31003878	Indeferido
2308753102025	RA40876591	Indeferido
2308793102025	RA50425388	Indeferido
2308803102025	RD30973631	Indeferido
2308823102025	RE40083845	Indeferido
2308843102025	RA50484253	Indeferido
2308853102025	RA20907752	Indeferido
2308883102025	RA11458281	Indeferido
2308943102025	RA11473404	Indeferido
2308953102025	RA50364223	Indeferido
2308963102025	RA40908067	Indeferido
2308993102025	RA50429077	Indeferido
2309013102025	RA30193108	Indeferido
2309053102025	RA50489651	Deferido
2309083102025	RD30917770	Indeferido
2309153102025	RF50141978	Indeferido
2309183102025	RA50404683	Indeferido
2309213102025	RA50479174	Indeferido
2309223102025	RD30984180	Indeferido
2309233102025	RA30195088	Indeferido
2309243102025	RA50426946	Indeferido
2309253102025	RF50152864	Indeferido
2309273102025	RF50055057	Indeferido
2309283102025	RF50152863	Indeferido
2309293102025	RB10011805	Deferido
2309303102025	RA11487628	Indeferido
2309313102025	RA50430032	Indeferido
2309323102025	RF50062039	Indeferido
2309333102025	RA11486579	Indeferido
2309353102025	RA11424549	Indeferido
2309373102025	RA50299106	Indeferido
2309403102025	RA11142835	Indeferido
2309413102025	RA40905218	Indeferido
2309423102025	RA11486585	Indeferido
2309433102025	RA40974037	Indeferido
2309443102025	RA40617447	Indeferido
2309463102025	RA50160205	Indeferido
2309473102025	RA11526386	Indeferido
2309483102025	RF50149768	Indeferido
2309543102025	RA50398584	Indeferido
2309543102025	RA50398584	Indeferido
2309563102025	RA40926498	Indeferido
2309653102025	RA40928244	Indeferido
2309763102025	RD30956570	Indeferido
2309823102025	RA30198573	Indeferido
2309833102025	RA11417794	Indeferido
2309863102025	RA30201055	Indeferido
2309893102025	RA20899797	Indeferido
2309923102025	RA40909459	Indeferido
2309933102025	RA50483482	Indeferido
2309943102025	RA50443491	Indeferido
2310043102025	RD30749315	Indeferido
2310053102025	RD31006186	Indeferido
2310113102025	RA40907658	Indeferido
2310133102025	RF50140378	Indeferido
2310143102025	RA40969388	Indeferido
2310153102025	RD30870205	Deferido
2310163102025	RF50140379	Indeferido
2310333102025	RA50411483	Indeferido
2310343102025	RA30236227	Indeferido
2310373102025	RA11466794	Deferido
2310403102025	RA11426345	Indeferido
2310503102025	RD30958397	Indeferido
2310623102025	RA50488973	Indeferido
2310693102025	RA40917338	Indeferido
2310823102025	RA11468684	Indeferido
2310843102025	RA40941987	Indeferido
2310863102025	RA11589654	Indeferido
2310883102025	RA50437584	Indeferido
2310923102025	RA50429196	Indeferido

2310933102025	RA11636514	Indeferido	2312763102025	RA11640412	Indeferido
2310963102025	RE40082848	Indeferido	2312783102025	RD30916160	Indeferido
2310973102025	RA11636573	Indeferido	2312783102025	RD30916160	Indeferido
2311013102025	RA11636535	Indeferido	2312783102025	RD30916160	Indeferido
2311023102025	RD31016355	Indeferido	2312793102025	RA50483034	Indeferido
2311033102025	RA50495853	Indeferido	2312943102025	RA50430935	Indeferido
2311103102025	RA11480711	Indeferido	2312953102025	RA30231746	Indeferido
2311123102025	RA11467884	Indeferido	2312973102025	RA20978450	Indeferido
2311153102025	RA40916961	Indeferido	2313023102025	RA20948571	Indeferido
2311153102025	RA40916961	Indeferido	2313103102025	RA11460432	Indeferido
2311153102025	RA40916961	Indeferido	2313123102025	RA50447813	Indeferido
2311163102025	RA11412909	Indeferido	2313153102025	RA40911494	Indeferido
2311193102025	RA11469689	Indeferido	2313163102025	RD30708792	Indeferido
2311253102025	RA50473325	Indeferido	2313183102025	RF50144202	Indeferido
2311323102025	RD30928742	Indeferido	2313203102025	RF50117906	Indeferido
2311363102025	RA11503136	Indeferido	2313213102025	RA40987925	Indeferido
2311433102025	RA50429340	Indeferido	2313223102025	RA40911719	Indeferido
2311473102025	RA11591925	Indeferido	2313243102025	RA50297657	Indeferido
2311483102025	RA50451708	Indeferido	2313263102025	RA11469889	Indeferido
2311493102025	RA40875830	Indeferido	2313273102025	RA40909681	Indeferido
2311503102025	RA30190863	Indeferido	2313333102025	RD30862633	Indeferido
2311513102025	RA50429865	Indeferido	2313343102025	RE40083426	Indeferido
2311523102025	RA30185037	Indeferido	2313383102025	RE40083352	Indeferido
2311543102025	RE40082849	Indeferido	2313413102025	RE40085134	Indeferido
2311553102025	RA50424064	Indeferido	2313463102025	RA50444632	Indeferido
2311633102025	RD30981740	Indeferido	2313473102025	RA50431273	Indeferido
2311663102025	RA20923456	Indeferido	2313493102025	RA11477081	Indeferido
2311753102025	RF50151352	Indeferido	2313513102025	RA11474185	Indeferido
2311763102025	RA50427517	Indeferido	2313523102025	RA50409708	Indeferido
2311773102025	RF50143467	Indeferido	2313543102025	RA40917864	Indeferido
2311793102025	RE40087267	Indeferido	2313553102025	RA10486650	Deferido
2311843102025	RA30179167	Indeferido	2313563102025	RA30194798	Indeferido
2311853102025	RF50126164	Indeferido	2313583102025	RC20001951	Indeferido
2311863102025	RD31023106	Indeferido	2313603102025	RA11493956	Indeferido
2311883102025	RD31023107	Indeferido	2313623102025	RA30185495	Indeferido
2311893102025	RA50406156	Indeferido	2313643102025	RA40914497	Indeferido
2311903102025	RA20479089	Indeferido	2313653102025	RA10486651	Deferido
2311913102025	RA40946089	Indeferido	2313663102025	RA10486657	Deferido
2311923102025	RA30237375	Indeferido	2313673102025	RA50434817	Indeferido
2311943102025	RD31013733	Indeferido	2313703102025	RA40898218	Indeferido
2311953102025	RD30872311	Indeferido	2313713102025	RA10486658	Deferido
2311963102025	RD30913927	Indeferido	2313733102025	RA11600034	Indeferido
2311993102025	RF50129716	Indeferido	2313753102025	RF50085496	Indeferido
2312003102025	RA30236619	Indeferido	2313763102025	RA10488000	Deferido
2312023102025	RE40088338	Indeferido	2313783102025	RD31002875	Indeferido
2312033102025	RF50125534	Indeferido	2313793102025	RA10488005	Indeferido
2312093102025	RA11624752	Indeferido	2313803102025	RA11472717	Indeferido
2312153102025	RA30194576	Indeferido	2313813102025	RA10488007	Deferido
2312173102025	RA30241401	Indeferido	2313823102025	RA10488022	Deferido
2312193102025	RE40088339	Indeferido	2313843102025	RA50444974	Indeferido
2312223102025	RA50484945	Indeferido	2313853102025	RA10488024	Deferido
2312253102025	RA50449785	Indeferido	2313863102025	RA10488025	Deferido
2312273102025	RE40083885	Deferido	2313903102025	RA30223341	Indeferido
2312293102025	RA40918154	Indeferido	2313903102025	RA30223341	Indeferido
2312333102025	RD31014263	Indeferido	2313913102025	RA11334229	Indeferido
2312353102025	RA40940307	Indeferido	2313923102025	RA20700174	Indeferido
2312363102025	RF50154790	Indeferido	2313933102025	RA30234715	Indeferido
2312383102025	RA40675482	Indeferido	2313953102025	RA30233537	Indeferido
2312403102025	RA50441487	Indeferido	2313983102025	RA50410703	Indeferido
2312443102025	RA40842287	Indeferido	2314003102025	RA40843630	Indeferido
2312483102025	RA40337196	Indeferido	2314013102025	RD31020671	Indeferido
2312573102025	RA50429781	Indeferido	2314043102025	RA20826753	Indeferido
2312583102025	RE40083526	Indeferido	2314063102025	RA20826671	Indeferido
2312593102025	RA11596043	Indeferido	2314073102025	RA20817920	Indeferido
2312623102025	RA20282205	Indeferido	2314083102025	RD31037465	Indeferido
2312673102025	RA40343814	Indeferido	2314093102025	RF50068769	Indeferido
2312703102025	RA20726391	Indeferido	2314143102025	RD30567238	Indeferido
2312713102025	RA11624016	Indeferido	2314153102025	RA20760902	Deferido
2312733102025	RA11640390	Indeferido	2314163102025	RA40898759	Indeferido
2312753102025	RA11596039	Indeferido	2314173102025	RA50406802	Indeferido

2314183102025	RA40604703	Deferido
2314193102025	RD31023309	Indeferido
2314273102025	RA30227677	Indeferido
2314283102025	RA11436270	Indeferido
2314303102025	RA11484782	Indeferido
2314313102025	RA30241356	Indeferido
2314333102025	RA50433436	Indeferido
2314363102025	RA40933172	Indeferido
2314373102025	RF50136511	Indeferido
2314403102025	RA20923256	Indeferido
2314413102025	RA30196960	Indeferido
2314423102025	RF50138815	Deferido
2314433102025	RF50138816	Deferido
2314523102025	RD30992867	Indeferido
2314543102025	RA40915069	Indeferido
2314553102025	RD30940436	Indeferido
2314583102025	RA40918099	Indeferido
2314603102025	RD30924227	Indeferido
2314703102025	RE40031520	Indeferido
2314713102025	RA40918030	Indeferido
2314723102025	RA50415664	Indeferido
2314743102025	RA30237029	Indeferido
2314753102025	RD31052266	Indeferido
2314763102025	RA30202697	Indeferido
2314773102025	RD30973060	Indeferido
2314803102025	RA50430605	Indeferido
2314813102025	RD30411130	Indeferido
2314823102025	RA50442895	Indeferido
2314833102025	RE40079551	Indeferido
2314843102025	RA50399526	Indeferido
2314853102025	RF50129262	Indeferido
2314863102025	RA50442085	Indeferido
2314883102025	RA50484236	Indeferido
2314903102025	RA30197126	Indeferido
2314913102025	RA50448455	Indeferido
2314923102025	RA40922289	Indeferido
2314933102025	RA11455962	Indeferido
2314943102025	RA30191774	Indeferido
2314963102025	RD31043942	Indeferido
2314973102025	RF50148944	Indeferido
2314983102025	RA40927898	Indeferido
2315003102025	RE40084047	Indeferido
2315023102025	RA20912612	Indeferido
2315043102025	RA11464581	Indeferido
2315053102025	RA40909647	Indeferido
2315063102025	RA50440895	Indeferido
2315073102025	RA50440894	Indeferido
2315103102025	RA50438525	Indeferido
2315113102025	RA40940271	Indeferido
2315143102025	RD31019885	Indeferido
2315153102025	RA11467335	Indeferido
2315203102025	RA11413336	Indeferido
2315223102025	RA30236134	Indeferido
2315283102025	RD30604753	Indeferido
2315293102025	RA50487961	Indeferido
2315373102025	RA20922013	Indeferido
2315583102025	RA40918257	Indeferido
2315613102025	RA20952227	Indeferido
2315653102025	RD31059214	Indeferido
2315753102025	RD30964926	Indeferido
2315823102025	RA11464600	Indeferido
2316003102025	RA40909732	Indeferido
2316043102025	RA40972045	Indeferido
2316053102025	RA40980390	Indeferido
2316073102025	RA20954118	Indeferido
2316083102025	RA40992927	Indeferido
2316123102025	RA30235988	Indeferido
2316173102025	RD30941183	Indeferido
2316243102025	RA30232295	Indeferido
2316273102025	RA50431793	Deferido

2316333102025	RA20920889	Indeferido
2316373102025	RA50432177	Indeferido
2316393102025	RA50488505	Indeferido
2316753102025	RA11506880	Indeferido
2316763102025	RA11506883	Indeferido
2316993102025	RA20917630	Indeferido
2317193102025	RA30176850	Indeferido
2317223102025	RA20916756	Indeferido
2317243102025	RD31037174	Indeferido
2317263102025	RD30096057	Indeferido
2317273102025	RD31048477	Indeferido
2317293102025	RD30326766	Indeferido
2317313102025	RD30590061	Indeferido
2317393102025	RD31001866	Indeferido
2317413102025	RF50126382	Indeferido
2317453102025	RA11331514	Indeferido
2317483102025	RD31023859	Indeferido
2317503102025	RA50369395	Indeferido
2317573102025	RA11630511	Indeferido
2317583102025	RA30200850	Indeferido
2317603102025	RA11337116	Deferido
2317653102025	RD30926268	Indeferido
2317733102025	RA20912435	Indeferido
2317793102025	RF50124133	Indeferido
2317893102025	RA40982177	Indeferido
2317963102025	RA11476178	Indeferido
2317993102025	RA30175834	Indeferido
2318033102025	RA11478109	Indeferido
2318093102025	RA11633216	Indeferido
2318103102025	RA11480902	Indeferido
2318133102025	RA11479993	Indeferido
2318143102025	RA20958059	Indeferido
2318173102025	RE40074378	Indeferido
2318183102025	RA20958084	Indeferido
2318193102025	RD31000465	Indeferido
2318223102025	RD31023734	Indeferido
2318283102025	RD31015964	Indeferido
2318283102025	RD31015964	Indeferido
2318283102025	RD31015964	Indeferido
2318293102025	RA11480731	Indeferido
2318353102025	RD31031133	Indeferido
2318433102025	RA20824678	Indeferido
2318493102025	RA11611589	Indeferido
2318543102025	RA40852482	Indeferido
2318583102025	RA11409485	Indeferido
2318593102025	RA11637447	Indeferido
2318653102025	RA11575668	Indeferido
2318993102025	RA40872915	Indeferido
2319043102025	RD31051437	Indeferido
2319133102025	RA20947681	Indeferido
2319143102025	RA50474543	Indeferido
2319173102025	RA40988283	Indeferido
2319383102025	RA11519244	Deferido
2319453102025	RF50153783	Indeferido
2319493102025	RA30224886	Indeferido
2319513102025	RA11617641	Indeferido
2319583102025	RA30234531	Indeferido
2319683102025	RE40082968	Indeferido
2319743102025	RA30238420	Indeferido
2319793102025	RA40951561	Indeferido
2319813102025	RD31070611	Indeferido
2319833102025	RA30226169	Indeferido
2319843102025	RE40079122	Indeferido
2319853102025	RA50442324	Indeferido
2319873102025	RA11471006	Indeferido
2319883102025	RA50485584	Indeferido
2320013102025	RA30230153	Indeferido
2320083102025	RA50390863	Indeferido
2320133102025	RA30187587	Indeferido
2320153102025	RA40924096	Indeferido

2320163102025	RA30159203	Indeferido
2320233102025	RA50485329	Indeferido
2320253102025	RA50464604	Indeferido
2320313102025	RA40935495	Indeferido
2320333102025	RD31040372	Indeferido
2320413102025	RA20880650	Indeferido
2320483102025	RA50428619	Indeferido
2320523102025	RA50490030	Indeferido
2320563102025	RA11635493	Deferido
2320583102025	RD31039411	Indeferido
2320603102025	RF50130111	Indeferido
2320643102025	RF50152362	Indeferido
2320903102025	RD31045760	Indeferido
2321293102025	RD30937264	Indeferido
2321373102025	RA30240886	Indeferido
2321403102025	RA11635048	Indeferido
2321433102025	RA30237602	Indeferido
2321503102025	RA11468232	Indeferido
2321523102025	RA11607976	Indeferido
2321603102025	RA30237838	Indeferido
2321643102025	RA50429103	Indeferido
2321723102025	RA30235528	Indeferido
2321753102025	RA30230380	Indeferido
2321763102025	RD30999329	Indeferido
2321773102025	RD30480137	Indeferido
2321873102025	RA20896692	Indeferido
2321903102025	RF50131163	Indeferido
2321923102025	RA30239710	Indeferido
2321963102025	RA30237594	Indeferido
2321973102025	RA40946208	Indeferido
2321973102025	RA40946208	Indeferido
2321973102025	RA40946208	Indeferido
2321973102025	RA40946208	Indeferido
2322043102025	RD31026905	Deferido
2322193102025	RA20892343	Indeferido
2322233102025	RA11497542	Indeferido
2322253102025	RD30865088	Indeferido
2322283102025	RA20952375	Indeferido
2322293102025	RD31055263	Indeferido
2322393102025	RA30200672	Indeferido
2322463102025	RA40970745	Indeferido
2322623102025	RA30238928	Indeferido
2322753102025	RA10857734	Indeferido
2322793102025	RE40087914	Indeferido
2322813102025	RD31003212	Deferido
2322843102025	RD30720349	Indeferido
2322853102025	RD31003662	Deferido
2322883102025	RA11484771	Deferido
2322923102025	RA30204771	Indeferido
2323083102025	RA30242577	Indeferido
2323113102025	RD31065269	Indeferido
2323123102025	RD30464982	Indeferido
2323153102025	RD30874952	Indeferido
2323173102025	RA40930840	Indeferido
2323403102025	RD31045547	Indeferido
2323423102025	RA40907410	Indeferido
2323433102025	RD30926330	Indeferido
2323503102025	RA40910461	Indeferido
2323513102025	RA50432056	Indeferido
2323523102025	RD30902412	Indeferido
2323593102025	RA11575197	Indeferido
2323683102025	RA30204445	Indeferido
2323733102025	RA50477813	Indeferido
2323803102025	RD30799001	Deferido
2323843102025	RD31055005	Indeferido
2323873102025	RD31062995	Indeferido
2323923102025	RA11582966	Indeferido
2323963102025	RA20887763	Indeferido
2324013102025	RA50442007	Indeferido
2324053102025	RA30236291	Indeferido

2324073102025	RA30225998	Indeferido
2324093102025	RA30239373	Indeferido
2324123102025	RA50394762	Indeferido
2324133102025	RA50449315	Indeferido
2324153102025	RA40992034	Indeferido
2324163102025	RA40991806	Indeferido
2324203102025	RD31072362	Indeferido
2324273102025	RD30461200	Deferido
2324283102025	RA50420255	Indeferido
2324323102025	RA50426709	Indeferido
2324343102025	RA50426892	Indeferido
2324433102025	RA30240670	Indeferido
2324473102025	RA50320078	Deferido
2324483102025	RA20923345	Indeferido
2324493102025	RE40062352	Indeferido
2324513102025	RA30183199	Indeferido
2324563102025	RD31058544	Indeferido
2324633102025	RA20951621	Indeferido
2324663102025	RA11058984	Indeferido
2324773102025	RA30233031	Indeferido
2324823102025	RA40521660	Deferido
2324843102025	RA40406970	Deferido
2324933102025	RD31056598	Indeferido
2324953102025	RA11632902	Indeferido
2324973102025	RD31069237	Indeferido
2325003102025	RA40973247	Indeferido
2325023102025	RA50438124	Indeferido
2325053102025	RA20876556	Indeferido
2325123102025	RA11472293	Indeferido
2325133102025	RA11587273	Indeferido
2325143102025	RA11445502	Indeferido
2325223102025	RA30242320	Indeferido
2325253102025	RF50042735	Indeferido
2325313102025	RA40846461	Deferido
2325333102025	RA11610940	Indeferido
2325353102025	RA40908113	Indeferido
2325423102025	RD30976871	Indeferido
2325453102025	RA50429180	Indeferido
2325463102025	RA11468069	Indeferido
2325523102025	RA50429179	Indeferido
2325543102025	RA40938071	Indeferido
2325573102025	RA20914547	Indeferido
2325663102025	RE40088417	Indeferido
2325723102025	RA20954493	Indeferido
2325743102025	RA11511153	Indeferido
2325763102025	RA11426918	Indeferido
2325863102025	RA40915839	Indeferido
2325873102025	RA30235956	Indeferido
2325913102025	RD30225036	Indeferido
2325923102025	RA11353587	Indeferido
2326003102025	RA50431818	Indeferido
2326263102025	RD31023227	Indeferido
2326303102025	RA11466966	Indeferido
2326413102025	RA40907351	Indeferido
2326423102025	RA30193592	Indeferido
2326463102025	RA11374850	Indeferido
2326533102025	RE40078155	Indeferido
2326553102025	RD31051559	Indeferido
2326553102025	RD31051559	Indeferido
2326553102025	RD31051559	Indeferido
2326553102025	RD31051559	Indeferido
2326553102025	RD31051559	Indeferido
2326553102025	RD31051559	Indeferido
2326573102025	RA20944307	Indeferido
2326593102025	RA40907568	Indeferido
2326603102025	RA40916292	Indeferido
2326613102025	RA40912718	Indeferido
2326633102025	RA30182610	Indeferido
2326683102025	RA20902039	Indeferido
2326853102025	RD31000209	Indeferido

2326983102025	RD31017533	Indeferido	2330473102025	RA20910090	Indeferido
2327133102025	RA30189937	Indeferido	2330503102025	RA50426882	Indeferido
2327183102025	RA30189948	Indeferido	2330523102025	RD30911905	Indeferido
2327313102025	RA40965777	Indeferido	2330573102025	RA11511226	Deferido
2327353102025	RA40915151	Indeferido	2330633102025	RA11599720	Deferido
2327453102025	RD30982747	Indeferido	2330763102025	RA40945616	Indeferido
2327523102025	RA11623397	Indeferido	2330823102025	RD31075204	Indeferido
2327583102025	RA20232068	Deferido	2330833102025	RF50143133	Indeferido
2327603102025	RD31051321	Indeferido	2330843102025	RA40917003	Indeferido
2327623102025	RA30180009	Indeferido	2330893102025	RA30197628	Indeferido
2327643102025	RA11608213	Indeferido	2330943102025	RA50490421	Indeferido
2327673102025	RA30194524	Indeferido	2331033102025	RA50479115	Indeferido
2327853102025	RD31022750	Indeferido	2331063102025	RA50434623	Indeferido
2327883102025	RA11588467	Indeferido	2331073102025	RA50434362	Indeferido
2327893102025	RA11471687	Indeferido	2331143102025	RA11495370	Deferido
2327933102025	RA50404261	Indeferido	2331173102025	RE40084685	Indeferido
2328203102025	RD30982594	Indeferido	2331213102025	RA40992929	Indeferido
2328283102025	RA30183436	Indeferido	2331233102025	RA20956171	Indeferido
2328383102025	RA50486777	Indeferido	2331243102025	RA40944106	Indeferido
2328413102025	RA11584178	Indeferido	2331273102025	RA20921855	Indeferido
2328463102025	RA50408903	Indeferido	2331303102025	RE40094588	Indeferido
2328603102025	RA40975696	Indeferido	2331353102025	RA11107485	Indeferido
2328653102025	RA40975673	Indeferido	2331373102025	RA11106157	Indeferido
2328663102025	RA11475497	Indeferido	2331403102025	RF50061444	Indeferido
2328783102025	RA11296601	Indeferido	2331423102025	RD30900658	Indeferido
2328843102025	RF50141282	Deferido	2331523102025	RA50433600	Indeferido
2328883102025	RF50127595	Indeferido	2331533102025	RF50144285	Deferido
2328953102025	RA11580281	Indeferido	2331563102025	RA30239991	Indeferido
2329253102025	RA50427711	Indeferido	2331613102025	RF50144287	Indeferido
2329273102025	RA11605155	Indeferido	2331623102025	RA50476014	Indeferido
2329323102025	RD30784968	Indeferido	2331693102025	RF50144081	Indeferido
2329333102025	RB10012186	Indeferido	2331803102025	RA50282169	Indeferido
2329413102025	RA20894415	Indeferido	2331833102025	RF50154247	Indeferido
2329483102025	RA50405763	Indeferido	2331883102025	RD31018526	Indeferido
2329503102025	RA20911093	Indeferido	2331893102025	RA50435292	Indeferido
2329523102025	RD31081471	Indeferido	2331933102025	RA50438240	Indeferido
2329533102025	RA11480009	Indeferido	2332063102025	RF50136076	Indeferido
2329553102025	RA50494868	Indeferido	2332083102025	RD31039257	Indeferido
2329563102025	RA50438004	Indeferido	2332143102025	RA40917604	Indeferido
2329583102025	RA20858454	Indeferido	2332223102025	RA11460008	Indeferido
2329603102025	RA20957173	Indeferido	2332303102025	RA11459021	Deferido
2329623102025	RA11453978	Indeferido	2332373102025	RF50096951	Indeferido
2329663102025	RA40824079	Indeferido	2332383102025	RA50474088	Indeferido
2329683102025	RA40927034	Indeferido	2332413102025	RA40967980	Indeferido
2329723102025	RA11457685	Indeferido	2332473102025	RA40986850	Indeferido
2329843102025	RA11629807	Indeferido	2332633102025	RA40766515	Indeferido
2329873102025	RA11596684	Indeferido	2332713102025	RD31025343	Indeferido
2329893102025	RA11502228	Indeferido	2332783102025	RH00004062	Indeferido
2329923102025	RA20943357	Indeferido	2332803102025	RA50447875	Indeferido
2329943102025	RD31009066	Indeferido	2332823102025	RE40075326	Indeferido
2329953102025	RA11484300	Indeferido	2332843102025	RD30782500	Indeferido
2329973102025	RA11596136	Indeferido	2332903102025	RA50367023	Indeferido
2329983102025	RA20908276	Indeferido	2332943102025	RA50360139	Indeferido
2329993102025	RD31006372	Indeferido	2333053102025	RA40912517	Indeferido
2330003102025	RD30990742	Indeferido	2333063102025	RE40091088	Indeferido
2330013102025	RD30999140	Indeferido	2333093102025	RD31075031	Indeferido
2330043102025	RD30833990	Indeferido	2333163102025	RD31051986	Indeferido
2330093102025	RA30231638	Indeferido	2333183102025	RD30782501	Indeferido
2330103102025	RA50479647	Indeferido	2333243102025	RA20908061	Deferido
2330113102025	RA11478260	Indeferido	2333263102025	RD30817165	Indeferido
2330123102025	RA50482003	Indeferido	2333273102025	RA11517108	Indeferido
2330133102025	RA50497367	Indeferido	2333303102025	RD31067412	Indeferido
2330143102025	RA50438313	Indeferido	2333353102025	RA40817498	Indeferido
2330173102025	RA50435843	Indeferido	2333413102025	RA20914012	Indeferido
2330273102025	RD31029555	Indeferido	2333443102025	RF50141150	Indeferido
2330283102025	RA50475233	Indeferido	2333483102025	RA50194873	Indeferido
2330303102025	RA50485161	Indeferido	2333503102025	RA40992061	Deferido
2330313102025	RA40919106	Indeferido	2333513102025	RD30988879	Indeferido
2330433102025	RA40989362	Indeferido	2333543102025	RA20918171	Indeferido
2330453102025	RA11464091	Indeferido	2333593102025	RA11514730	Indeferido

2333603102025	RA40936319	Indeferido
2333623102025	RA20935475	Indeferido
2333813102025	RA30225991	Indeferido
2333823102025	RA40977980	Indeferido
2333843102025	RA50478427	Indeferido
2333863102025	RA50396033	Indeferido
2333903102025	RA40985285	Indeferido
2333913102025	RA50292465	Indeferido
2333923102025	RF50141567	Indeferido
2333953102025	RA20913633	Indeferido
2333993102025	RA50457081	Indeferido
2334023102025	RD31054600	Indeferido
2334053102025	RA50475268	Indeferido
2334063102025	RA30236068	Indeferido
2334093102025	RA50481242	Indeferido
2334113102025	RA50476118	Indeferido
2334143102025	RF50150370	Indeferido
2334153102025	RA50439286	Indeferido
2334163102025	RA11478351	Indeferido
2334253102025	RA30238445	Indeferido
2334363102025	RF50109025	Deferido
2334533102025	RA50437871	Indeferido
2334543102025	RA30229190	Indeferido
2334573102025	RD31064800	Indeferido
2334593102025	RF50108723	Indeferido
2334693102025	RD31044974	Indeferido
2334763102025	RD31037178	Indeferido
2334893102025	RF50145450	Indeferido
2335013102025	RA50194140	Indeferido
2335023102025	RD31060271	Indeferido
2335063102025	RA11143088	Indeferido
2335233102025	RH00003947	Indeferido
2335343102025	RF50152891	Indeferido
2335383102025	RD31084664	Indeferido
2335503102025	RF50142746	Indeferido
2335553102025	RA40974205	Indeferido
2335633102025	RD31060715	Deferido
2335663102025	RA20953503	Indeferido
2335683102025	RD30842994	Indeferido
2335693102025	RA50406763	Indeferido
2335713102025	RD31031500	Indeferido
2335733102025	RD30302345	Deferido
2335773102025	RA11642854	Indeferido
2335773102025	RA11642854	Indeferido
2335773102025	RA11642854	Indeferido
2335793102025	RD30962675	Indeferido
2335883102025	RA30225858	Indeferido
2335913102025	RA11521631	Indeferido
2335933102025	RA11364123	Indeferido
2335943102025	RA30235119	Indeferido
2335983102025	RA40974165	Indeferido
2336003102025	RD31015163	Indeferido
2336043102025	RA11449686	Deferido
2336043102025	RA11449686	Deferido
2336123102025	RA11585247	Indeferido
2336153102025	RA50455350	Indeferido
2336233102025	RA20924937	Indeferido
2336323102025	RA40987990	Indeferido
2336393102025	RA11521247	Indeferido
2336593102025	RA11627452	Indeferido
2336693102025	RA40916713	Indeferido
2336703102025	RD31021128	Indeferido
2336723102025	RA40789898	Indeferido
2336733102025	RD31011888	Indeferido
2336783102025	RA40921628	Indeferido
2336823102025	RA40989769	Indeferido
2336843102025	RA40924578	Indeferido
2336883102025	RA11638831	Indeferido
2336893102025	RA40933475	Indeferido
2336913102025	RA40981445	Indeferido

2336963102025	RA20956801	Indeferido
2337003102025	RA11518295	Indeferido
2337083102025	RA11609345	Indeferido
2337093102025	RE40084228	Indeferido
2337103102025	RA50446426	Indeferido
2337113102025	RA11477395	Indeferido
2337173102025	RD30611280	Deferido
2337193102025	RA30175295	Indeferido
2337293102025	RD31067433	Deferido
2337323102025	RA11636927	Indeferido
2337803102025	RA50425202	Indeferido
2337843102025	RE40080890	Indeferido
2337873102025	RF50152582	Indeferido
2337893102025	RA40936204	Indeferido
2337943102025	RD31072074	Indeferido
2337983102025	RA11490520	Indeferido
2338003102025	RA30241520	Indeferido
2338023102025	RF50156291	Indeferido
2338033102025	RA50494920	Indeferido
2338093102025	RD31025007	Indeferido
2338123102025	RA40990307	Indeferido
2338133102025	RA40936158	Indeferido
2338163102025	RA20956355	Indeferido
2338203102025	RA11374210	Indeferido
2338283102025	RA11481652	Indeferido
2338333102025	RD30966306	Indeferido
2338333102025	RD30966306	Indeferido
2338333102025	RD30966306	Indeferido
2338353102025	RA11391207	Indeferido
2338363102025	RD30964017	Indeferido
2338413102025	RA20957722	Indeferido
2338433102025	RA50392886	Indeferido
2338443102025	RD30929146	Indeferido
2338473102025	RD30586112	Indeferido
2338523102025	RF50115924	Indeferido
2338543102025	RA50433863	Indeferido
2338563102025	RA50433880	Deferido
2338653102025	RA11409227	Indeferido
2338683102025	RA40997229	Indeferido
2338783102025	RA50217966	Deferido
2338793102025	RA40906399	Indeferido
2338803102025	RA50433557	Indeferido
2338813102025	RA50217972	Deferido
2338903102025	RA11452018	Deferido
2338923102025	RA20903390	Deferido
2338963102025	RA40902508	Deferido
2338973102025	RA40902579	Deferido
2338993102025	RF50136538	Indeferido
2339003102025	RF50035419	Indeferido
2339043102025	RA11380136	Indeferido
2339053102025	RA40903160	Deferido
2339073102025	RA11457682	Deferido
2339103102025	RA20944073	Indeferido
2339113102025	RA50434896	Indeferido
2339133102025	RA20906261	Deferido
2339153102025	RA11457785	Deferido
2339183102025	RF50127581	Indeferido
2339193102025	RA20906838	Deferido
2339213102025	RF50157956	Indeferido
2339223102025	RE40091352	Indeferido
2339253102025	RA11459631	Deferido
2339263102025	RE40091353	Indeferido
2339273102025	RA11227479	Indeferido
2339333102025	RA11461896	Deferido
2339353102025	RA11227483	Indeferido
2339363102025	RA20916054	Deferido
2339373102025	RA40924730	Deferido
2339383102025	RA11232280	Indeferido
2339413102025	RA11232243	Indeferido
2339433102025	RA11488389	Deferido

2339453102025	RF50103106	Indeferido	2341653102025	RA40865982	Indeferido
2339463102025	RA11488445	Deferido	2341673102025	RD30924607	Indeferido
2339483102025	RA11227490	Indeferido	2341693102025	RA11514512	Deferido
2339513102025	RA11489946	Deferido	2341733102025	RA11050122	Indeferido
2339523102025	RA11232247	Indeferido	2341743102025	RA11514530	Deferido
2339543102025	RA20822391	Indeferido	2341763102025	RA11516812	Deferido
2339553102025	RA11512579	Indeferido	2341803102025	RA40960933	Indeferido
2339583102025	RA40716167	Indeferido	2341843102025	RA11581913	Deferido
2339613102025	RA40913715	Indeferido	2341853102025	RA11582028	Deferido
2339623102025	RA40931706	Deferido	2341863102025	RA11583308	Deferido
2339633102025	RA11497925	Deferido	2341883102025	RA30228071	Indeferido
2339673102025	RA40719077	Indeferido	2341893102025	RA20944540	Deferido
2339743102025	RA20919610	Deferido	2341913102025	RA50438562	Indeferido
2339753102025	RA11498648	Deferido	2341943102025	RA11584925	Deferido
2339783102025	RA11498649	Deferido	2341973102025	RA40967759	Deferido
2339793102025	RA11242977	Indeferido	2342003102025	RA40968285	Deferido
2339803102025	RA11498650	Deferido	2342023102025	RA11594996	Deferido
2339823102025	RA11499570	Deferido	2342093102025	RD31049084	Indeferido
2339833102025	RA20823678	Indeferido	2342283102025	RD31062534	Indeferido
2339843102025	RA40934060	Deferido	2342493102025	RD31002164	Indeferido
2339853102025	RA11499948	Deferido	2342563102025	RA11640762	Indeferido
2339863102025	RA11248698	Indeferido	2342573102025	RD30974852	Indeferido
2339883102025	RA11499949	Deferido	2342653102025	RA11477304	Indeferido
2339893102025	RA11500038	Deferido	2342823102025	RA11587375	Indeferido
2339903102025	RA11248726	Indeferido	2342833102025	RD31069867	Indeferido
2339933102025	RA11248755	Indeferido	2342883102025	RD31073293	Indeferido
2339943102025	RA11500840	Deferido	2342903102025	RA11593156	Indeferido
2339983102025	RA11227475	Indeferido	2343023102025	RA20923309	Indeferido
2339993102025	RA11500852	Deferido	2343193102025	RA20917110	Indeferido
2340013102025	RA11500858	Deferido	2343243102025	RA50487130	Indeferido
2340063102025	RA11504936	Deferido	2343373102025	RF50150898	Indeferido
2340083102025	RA11328625	Indeferido	2343383102025	RF50150899	Indeferido
2340103102025	RE40081623	Indeferido	2343423102025	RA20833392	Indeferido
2340153102025	RA11425247	Indeferido	2343433102025	RA11261940	Indeferido
2340303102025	RA11627450	Indeferido	2343453102025	RF50144383	Indeferido
2340323102025	RA11506365	Indeferido	2343483102025	RA50385487	Indeferido
2340333102025	RA11627427	Indeferido	2343503102025	RA50372334	Indeferido
2340353102025	RA11627431	Indeferido	2343843102025	RA11600223	Deferido
2340403102025	RA11627437	Deferido	2343963102025	RA50439358	Indeferido
2340463102025	RA50162957	Indeferido	2343973102025	RA50449380	Indeferido
2340473102025	RA50249799	Deferido	2344003102025	RA40792299	Indeferido
2340513102025	RD31004118	Indeferido	2344013102025	RD30835505	Indeferido
2340523102025	RD30111998	Indeferido	2344023102025	RA50477485	Indeferido
2340533102025	RA11492486	Indeferido	2344053102025	RA11234586	Indeferido
2340543102025	RA10659482	Deferido	2344073102025	RA40712228	Indeferido
2340563102025	RA11492481	Indeferido	2344113102025	RA40616921	Indeferido
2340603102025	RA11492478	Indeferido	2344143102025	RA40616922	Indeferido
2340653102025	RD30498507	Indeferido	2344153102025	RA40560056	Indeferido
2340693102025	RA11127625	Deferido	2344173102025	RA40560055	Indeferido
2340723102025	RD31028520	Indeferido	2344383102025	RD31073965	Indeferido
2340733102025	RD31069751	Indeferido	2344393102025	RA50498013	Indeferido
2340883102025	RH00003692	Indeferido	2344413102025	RA40983168	Indeferido
2340973102025	RF50077159	Indeferido	2344433102025	RA20921559	Indeferido
2340983102025	RE40085516	Indeferido	2344453102025	RA50495522	Indeferido
2341023102025	RA11496184	Indeferido	2344463102025	RA40872247	Indeferido
2341033102025	RE40065852	Indeferido	2344513102025	RE40091090	Indeferido
2341053102025	RA40935890	Indeferido	2344533102025	RA40940138	Indeferido
2341133102025	RA40969245	Indeferido	2344553102025	RA40977527	Indeferido
2341143102025	RF50158731	Indeferido	2344593102025	RA11493489	Indeferido
2341223102025	RA40894758	Indeferido	2344603102025	RA30238230	Indeferido
2341443102025	RA40937130	Deferido	2344653102025	RD31056322	Indeferido
2341463102025	RA11509283	Deferido	2345063102025	RA30184818	Indeferido
2341483102025	RA20923506	Deferido	2345103102025	RE40087222	Indeferido
2341493102025	RA11513527	Deferido	2345153102025	RF50126151	Indeferido
2341503102025	RA10041178	Indeferido	2345173102025	RD31045882	Indeferido
2341513102025	RA10037312	Indeferido	2345193102025	RA11654030	Indeferido
2341563102025	RA10050689	Indeferido	2345243102025	RA50491400	Indeferido
2341573102025	RA11513689	Deferido	2345283102025	RA50505793	Deferido
2341593102025	RA11513698	Deferido	2345363102025	RD30853878	Indeferido
2341643102025	RA20924375	Deferido	2345393102025	RA30206149	Indeferido

2345443102025	RD30925127	Indeferido	2350543102025	RA40995002	Indeferido
2345483102025	RA41001300	Indeferido	2350573102025	RD31067686	Indeferido
2345493102025	RD31045125	Indeferido	2350583102025	RD30946573	Indeferido
2345543102025	RD30900387	Indeferido	2350603102025	RD31076227	Indeferido
2345653102025	RF50108502	Indeferido	2350643102025	RD30965444	Indeferido
2345683102025	RA50495196	Indeferido	2350663102025	RA11504652	Indeferido
2345713102025	RE40092222	Indeferido	2350743102025	RA40968742	Indeferido
2345743102025	RA10707980	Indeferido	2350783102025	RA50491872	Indeferido
2345783102025	RA11424158	Indeferido	2350843102025	RD30689228	Indeferido
2345813102025	RA50400485	Indeferido	2350913102025	RD31068156	Indeferido
2345883102025	RA40016607	Indeferido	2350933102025	RA50447621	Indeferido
2345893102025	RF50146659	Indeferido	2350943102025	RD30805133	Indeferido
2345903102025	RA50496531	Indeferido	2350973102025	RD30834024	Indeferido
2345933102025	RA40937186	Indeferido	2351013102025	RC20002287	Indeferido
2345943102025	RA30165517	Indeferido	2351063102025	RA30202824	Indeferido
2346133102025	RA11459804	Indeferido	2351113102025	RD30963956	Indeferido
2346143102025	RA11651452	Indeferido	2351233102025	RA30236511	Indeferido
2346203102025	RD31024854	Indeferido	2351353102025	RF50116844	Indeferido
2346263102025	RA40992085	Indeferido	2351453102025	RA30198186	Indeferido
2346433102025	RD31038358	Indeferido	2351483102025	RA30198005	Indeferido
2346453102025	RD31055039	Indeferido	2351543102025	RA50497515	Indeferido
2346473102025	RD30788271	Indeferido	2351553102025	RB10012179	Indeferido
2346513102025	RD30992378	Deferido	2351893102025	RD30978582	Deferido
2346613102025	RF50130654	Indeferido	2351903102025	RA11657609	Indeferido
2346633102025	RD31074185	Indeferido	2352113102025	RD31083003	Indeferido
2346653102025	RF50129505	Indeferido	2352183102025	RF50141949	Indeferido
2346693102025	RA11494258	Indeferido	2352223102025	RA11587067	Indeferido
2346723102025	RA11494295	Indeferido	2352253102025	RA50429684	Indeferido
2346943102025	RA30202080	Indeferido	2352333102025	RA40920816	Indeferido
2347353102025	RA11614455	Indeferido	2352423102025	RA20946243	Indeferido
2347383102025	RA50431293	Indeferido	2352493102025	RF50124963	Indeferido
2347503102025	RA40996888	Indeferido	2352523102025	RD31070678	Indeferido
2347523102025	RA20958978	Indeferido	2352603102025	RA20960282	Indeferido
2347583102025	RA11501065	Indeferido	2352663102025	RA30239135	Indeferido
2347693102025	RF50158411	Indeferido	2352703102025	RA50432267	Indeferido
2347743102025	RA50447261	Indeferido	2352713102025	RA40928226	Indeferido
2347793102025	RA50497087	Indeferido	2352853102025	RD31041345	Indeferido
2347863102025	RA50438908	Indeferido	2352893102025	RA40932664	Indeferido
2348073102025	RD30826693	Indeferido	2353143102025	RD30928373	Indeferido
2348283102025	RA11628052	Indeferido	2353163102025	RA50479032	Indeferido
2348453102025	RA11650718	Indeferido	2353333102025	RA11516891	Indeferido
2348543102025	RA11587455	Indeferido	2353473102025	RE40082157	Indeferido
2348553102025	RA11587467	Indeferido	2353493102025	RF50142962	Indeferido
2348593102025	RA11656118	Indeferido	2353503102025	RA40920436	Indeferido
2348633102025	RD31076314	Indeferido	2353613102025	RE40084501	Indeferido
2348723102025	RA30227590	Indeferido	2353693102025	RA11510707	Indeferido
2349083102025	RD31006875	Indeferido	2353733102025	RE40082158	Indeferido
2349213102025	RA30244113	Indeferido	2353793102025	RA50374532	Indeferido
2349283102025	RA50437138	Indeferido	2353883102025	RA11481984	Indeferido
2349323102025	RA50493578	Indeferido	2353973102025	RA11494964	Indeferido
2349333102025	RA40925914	Indeferido	2354063102025	RF50158873	Indeferido
2349353102025	RE40071534	Indeferido	2354113102025	RD31038473	Indeferido
2349383102025	RA11442978	Indeferido	2354123102025	RA20020206	Deferido
2349393102025	RA11038263	Indeferido	2354173102025	RA20019944	Deferido
2349423102025	RA11502736	Indeferido	2354213102025	RA20019947	Deferido
2349573102025	RA11634804	Indeferido	2354233102025	RA20018397	Deferido
2349613102025	RA40992958	Indeferido	2354263102025	RA20018396	Deferido
2349633102025	RA11589494	Indeferido	2354283102025	RA20016924	Deferido
2349713102025	RA40970836	Indeferido	2354333102025	RA20015951	Deferido
2349733102025	RD30846031	Indeferido	2354343102025	RA50504598	Indeferido
2349823102025	RA30202634	Indeferido	2354353102025	RA20015950	Deferido
2349853102025	RA20955821	Indeferido	2354363102025	RA11595260	Indeferido
2349913102025	RA30195674	Indeferido	2354393102025	RA20015946	Deferido
2349983102025	RF50149187	Indeferido	2354403102025	RA11605623	Indeferido
2350003102025	RA20919779	Indeferido	2354433102025	RA20015938	Deferido
2350393102025	RA11479310	Indeferido	2354473102025	RA20014451	Deferido
2350413102025	RA30229598	Indeferido	2354493102025	RA20014528	Deferido
2350433102025	RD31066744	Indeferido	2354523102025	RA20014536	Deferido
2350463102025	RA40979891	Indeferido	2354563102025	RA20015932	Deferido
2350523102025	RA50482281	Indeferido	2354583102025	RA20015933	Deferido

2354623102025	RE40090171	Indeferido
2354703102025	RA20914291	Indeferido
2354733102025	RA20015935	Deferido
2354833102025	RA20014446	Deferido
2354863102025	RA20014443	Deferido
2354883102025	RA20943498	Indeferido
2354943102025	RA20014442	Deferido
2355013102025	RA20014438	Deferido
2355123102025	RA30237242	Indeferido
2355233102025	RA11664951	Indeferido
2355293102025	RA20792109	Indeferido
2355333102025	RA40916004	Indeferido
2355343102025	RA11164987	Indeferido
2355363102025	RA11490167	Indeferido
2355383102025	RA11163093	Indeferido
2355403102025	RA40933802	Indeferido
2355443102025	RA30195057	Indeferido
2355463102025	RA30199031	Indeferido
2355493102025	RA11190728	Indeferido
2355543102025	RD31020833	Indeferido
2355573102025	RA50431213	Indeferido
2355583102025	RA11217322	Indeferido
2355603102025	RA20894645	Indeferido
2355613102025	RA11218712	Indeferido
2355713102025	RA50449466	Indeferido
2355733102025	RA50449514	Indeferido
2355793102025	RD31006779	Indeferido
2355923102025	RF50153170	Indeferido
2356003102025	RA50434552	Indeferido
2356063102025	RD31066657	Indeferido
2356233102025	RF50155971	Indeferido
2356263102025	RA11483180	Indeferido
2356313102025	RA11585056	Indeferido
2356383102025	RA50448758	Indeferido
2356413102025	RA50457457	Indeferido
2356523102025	RA30198708	Indeferido
2356793102025	RD30799288	Indeferido
2356813102025	RA30193449	Indeferido
2356913102025	RF50143113	Indeferido
2357013102025	RG60001579	Indeferido
2357023102025	RD31033960	Indeferido
2357063102025	RA50431761	Indeferido
2357253102025	RF50144092	Indeferido
2357363102025	RA40931490	Indeferido
2357603102025	RA30194199	Indeferido
2357613102025	RA40971552	Indeferido
2357673102025	RA30205632	Indeferido
2357733102025	RD31061486	Indeferido
2357873102025	RA20922159	Indeferido
2358093102025	RA40987900	Indeferido
2358263102025	RF50158792	Indeferido
2358313102025	RA11316172	Indeferido
2358383102025	RA50444613	Indeferido
2358423102025	RD31015152	Indeferido
2358573102025	RA50441936	Indeferido
2358733102025	RA40994546	Indeferido
2358933102025	RB10012119	Deferido
2358953102025	RA20920112	Indeferido
2358973102025	RD30927692	Indeferido
2358993102025	RE40081919	Indeferido
2359203102025	RA11105629	Indeferido
2359263102025	RA11105561	Deferido
2359333102025	RA11587599	Indeferido
2359343102025	RD31047626	Indeferido
2359543102025	RA30240927	Indeferido
2359553102025	RA30244789	Indeferido
2360363102025	RE40089658	Indeferido
2360413102025	RA40928061	Indeferido
2360463102025	RD31022849	Indeferido
2360573102025	RA40928834	Indeferido

2360583102025	RE40089656	Indeferido
2360613102025	RE40089657	Indeferido
2360653102025	RA40928952	Indeferido
2360743102025	RA40932700	Indeferido
2360803102025	RA30244318	Indeferido
2360863102025	RA11454012	Indeferido
2361103102025	RD30997087	Indeferido
2361113102025	RA11505238	Indeferido
2361363102025	RD30973073	Indeferido
2361663102025	RA20956188	Indeferido
2361783102025	RA11634367	Indeferido
2361983102025	RA40590025	Deferido
2362023102025	RA40590093	Deferido
2362043102025	RA40590100	Deferido
2362073102025	RA40590735	Deferido
2362103102025	RA40590752	Deferido
2362123102025	RA40590753	Deferido
2362133102025	RA40591015	Deferido
2362153102025	RD31000972	Indeferido
2362163102025	RA40591011	Deferido
2362213102025	RA40591013	Deferido
2362223102025	RA40581675	Deferido
2362243102025	RA40582368	Deferido
2362263102025	RA40582362	Deferido
2362303102025	RE40091637	Indeferido
2362323102025	RA40582286	Deferido
2362353102025	RA10863868	Indeferido
2362453102025	RA40918488	Deferido
2362523102025	RE40084548	Indeferido
2362703102025	RA40915907	Indeferido
2362783102025	RD31026845	Indeferido
2362803102025	RA11268896	Indeferido
2362903102025	RD31009099	Indeferido
2362933102025	RE40084235	Indeferido
2362943102025	RD31072252	Indeferido
2362953102025	RE40084790	Indeferido
2363343102025	RD31003015	Indeferido
2363383102025	RA41000734	Indeferido
2363403102025	RA11372670	Indeferido
2363433102025	RD31029547	Indeferido
2364193102025	RD31011921	Indeferido
2364253102025	RD31070001	Indeferido
2364263102025	RA40582287	Deferido
2364333102025	RA40581036	Deferido
2364383102025	RA40581046	Deferido
2364413102025	RA40581234	Deferido
2364463102025	RA40581227	Deferido
2364483102025	RA40581240	Deferido
2364513102025	RA40581660	Deferido
2364573102025	RD30847771	Indeferido
2364643102025	RD31040767	Indeferido
2364743102025	RA41005204	Indeferido
2364783102025	RA40582358	Deferido
2364823102025	RA40582365	Deferido
2364873102025	RA40581676	Deferido
2364933102025	RD30819946	Indeferido
2365013102025	RA30229790	Indeferido
2365073102025	RA11602461	Indeferido
2365093102025	RA11602243	Indeferido
2365113102025	RA11602544	Indeferido
2365143102025	RA40930151	Indeferido
2365243102025	RA11602609	Indeferido
2365313102025	RA11579267	Indeferido
2365523102025	RA30194940	Indeferido
2365573102025	RD31056111	Indeferido
2365633102025	RA40857840	Indeferido
2366013102025	RA11479243	Indeferido
2366033102025	RF50119830	Indeferido
2366043102025	RD31055816	Indeferido
2366073102025	RA11494388	Indeferido

2366083102025	RA11653609	Indeferido
2366103102025	RA30198041	Indeferido
2366173102025	RA11500440	Indeferido
2366203102025	RA50409232	Indeferido
2366213102025	RA30184849	Indeferido
2366223102025	RD30882991	Indeferido
2366233102025	RA50499262	Indeferido
2366303102025	RF50137623	Indeferido
2366313102025	RF50118472	Indeferido
2366323102025	RA50479520	Indeferido
2366353102025	RA50387822	Indeferido
2366383102025	RA20959246	Indeferido
2366423102025	RD31073286	Indeferido
2366453102025	RA30239708	Indeferido
2366483102025	RA30234141	Indeferido
2366523102025	RA30208996	Indeferido
2366563102025	RD30970006	Deferido
2366693102025	RD30965433	Indeferido
2366703102025	RA50453389	Indeferido
2366753102025	RA20961570	Indeferido
2366773102025	RA50500747	Indeferido
2367023102025	RA40929797	Indeferido
2367063102025	RD31026011	Indeferido
2367073102025	RA50434586	Indeferido
2367103102025	RE40084059	Indeferido
2367113102025	RA40970633	Indeferido
2367133102025	RA30203039	Indeferido
2367153102025	RD30982422	Indeferido
2367173102025	RA30201224	Indeferido
2367183102025	RA40965340	Indeferido
2367213102025	RA50479517	Indeferido
2367293102025	RA11625803	Indeferido
2367353102025	RA11625764	Indeferido
2367383102025	RD30487954	Indeferido
2367393102025	RA11638001	Indeferido
2367413102025	RA11398542	Indeferido
2367453102025	RA40993875	Indeferido
2367533102025	RA40915055	Indeferido
2367563102025	RA11586793	Indeferido
2367593102025	RA50491770	Deferido
2367603102025	RA40930577	Indeferido
2367673102025	RA50506103	Indeferido
2367693102025	RD31055070	Indeferido
2367733102025	RF50147922	Indeferido
2367813102025	RA50388893	Indeferido
2367923102025	RF50111100	Indeferido
2367973102025	RA10186285	Indeferido
2368293102025	RA30177509	Indeferido
2368303102025	RD30858286	Indeferido
2368383102025	RA50503564	Indeferido
2368473102025	RA40950563	Indeferido
2368753102025	RA40998273	Indeferido
2368923102025	RA40944475	Indeferido
2369333102025	RA50456997	Indeferido
2369343102025	RD31049576	Indeferido
2369523102025	RD30514803	Indeferido
2369533102025	RA20944972	Indeferido
2369623102025	RA30236263	Indeferido
2369643102025	RA30240540	Indeferido
2369663102025	RA11665573	Indeferido
2369673102025	RA40977263	Indeferido
2369693102025	RA11614927	Indeferido
2369763102025	RD31070415	Indeferido
2370013102025	RA30232746	Indeferido
2370163102025	RA20962939	Indeferido
2370243102025	RA20949834	Indeferido
2370283102025	RA20951211	Indeferido

2370353102025	RA50486102	Indeferido
2370393102025	RA11613255	Indeferido
2370503102025	RA20959060	Indeferido
2370523102025	RA11661152	Indeferido
2370793102025	RA30253047	Indeferido
2370873102025	RA11585145	Indeferido
2370923102025	RA11508967	Indeferido
2370943102025	RA11649758	Indeferido
2370963102025	RA11639442	Indeferido
2370993102025	RA11638488	Indeferido
2371093102025	RA11505690	Indeferido
2371113102025	RA11405977	Indeferido
2371133102025	RA11653944	Indeferido
2371153102025	RA11655157	Indeferido
2371183102025	RA11655167	Indeferido
2371193102025	RA11655181	Indeferido
2371213102025	RA11655357	Indeferido
2371223102025	RA11655389	Indeferido
2371233102025	RA11655445	Indeferido
2371243102025	RA11665306	Indeferido
2371323102025	RA20911127	Indeferido
2371353102025	RD31088963	Indeferido
2371963102025	RF50151767	Indeferido
2371983102025	RF50151768	Indeferido
2371993102025	RA11591484	Indeferido
2373213102025	RA11493402	Indeferido
2373683102025	RD31012460	Indeferido
2375703102025	RD31053263	Indeferido
2376413102025	RA11511813	Indeferido
2377673102025	RA50408167	Indeferido
2378533102025	RD31080581	Indeferido
2378643102025	RD30778322	Indeferido
2379323102025	RD31005030	Indeferido
2379393102025	RA30197108	Indeferido
2379423102025	RA20964534	Indeferido
2379503102025	RA50477134	Indeferido
2379513102025	RD31045817	Indeferido
2379583102025	RD31061433	Indeferido
2379943102025	RA50439037	Indeferido
2379963102025	RA30202892	Indeferido
2380373102025	RA30252899	Deferido
2381393102025	RA20920163	Indeferido
2381613102025	RA30177554	Indeferido
2382453102025	RA11624453	Indeferido
2383173102025	RD31019451	Indeferido
2383273102025	RA20959277	Indeferido
2383293102025	RA20958971	Indeferido
2383743102025	RF50137756	Indeferido
2383823102025	RF50159535	Indeferido
2384963102025	B30853756	Deferido
2385503102025	RA50490289	Indeferido
2385893102025	RF50147202	Indeferido
2386203102025	RA10863429	Indeferido
2386773102025	RA50454109	Indeferido
2387193102025	RA50500438	Indeferido
2387333102025	RA20878478	Indeferido
2388143102025	RA11616567	Indeferido
2388733102025	RA11399148	Deferido
2389013102025	RA40992265	Indeferido
2389173102025	RA11640019	Indeferido
2389793102025	RA40967524	Indeferido
2390263102025	RA11513864	Indeferido
2390553102025	RA20950009	Deferido
2390993102025	RD31022096	Indeferido
2391323102025	RA50414165	Indeferido
2391333102025	RD30769878	Indeferido

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS PÚBLICAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes
Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios diversos (café, açúcar e adoçante), pertencente(s) à(s) classe(s) 8955, 8925, 8940, para atendimento aos diversos setores da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
Processo: MTR-PRO-2025/42028
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP-SMTR - Nº 90.717/2025
Data da Assinatura: 09/01/2026
Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no D.O. Rio.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Administração Setorial da SMTR
Empresa Vencedora: LCV PINHEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ME
Cnpj: 40.336.507/0001-35
Endereço: Rua Banguenses, 1510 - Bangu - CEP: 21.825-060 - Rio de Janeiro/RJ
Tel: (21) 97107-7071
E-mail: lygiavalente@gmail.com/Lcvinheiro02@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO:	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	Adoçante Líquido: Características Técnicas Mínimas: Adoçante à base de sacarina e ciclamato de sódio, frasco transparente - 100ml (cem mililitros). MARCA: LOWÇUCAR	100	R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)
VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)				

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS PÚBLICAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes
Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios diversos (café, açúcar e adoçante), pertencente(s) à(s) classe(s) 8955, 8925, 8940, para atendimento aos diversos setores da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
Processo: MTR-PRO-2025/42028
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP-SMTR - Nº 90.717/2025
Data da Assinatura: 09/01/2026
Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no D.O. Rio.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Administração Setorial da SMTR
Empresa Vencedora: F Pereira Comércio e Distribuidora Ltda. Dom Amaro
Cnpj: 31.021.788/0001-46
Endereço: Av. Itaóca, 1.925 - sala 8 - Inhaúma - CEP: 21.061-020
Tel: (21) 98987-5872 / (21) 2560-5432 (Setor de Licitação)
E-mail: d.amarovendas@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO:	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Café torrado e moído tipo Superior, de primeira qualidade selo ABIC, com as seguintes características: Espécie: 100% de café arábica. Bebida (sabor): do tipo intenso, bebida dura. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro em pacotes de 500 gramas. Marca: CAPITAL SUPERIOR	2000	R\$ 26,00 (vinte e seis reais)	R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)
VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)				

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS PÚBLICAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes
Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios diversos (café, açúcar e adoçante), pertencente(s) à(s) classe(s) 8955, 8925, 8940, para atendimento aos diversos setores da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
Processo: MTR-PRO-2025/42028
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP-SMTR - Nº 90.717/2025
Data da Assinatura: 09/01/2026
Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no D.O. Rio.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Administração Setorial da SMTR
Empresa Vencedora: Freitas e Porto Participações
Cnpj: 40.261.798/0001-40
Endereço: Av. Julia Kubitschek, nº 39 sala 302, Parque Riviera, Cabo Frio, RJ, CEP:28.905-000
Tel: (22) 26431879
E-mail: ibrac@uol.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO:	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Açúcar branco Refinado Pacote 1 KG. Marca: CARAVELAS	600	R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos)	R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).
VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).				

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (*) Nº 90793/2025

Às 10:00 horas do dia 19 de dezembro de 2025, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelos instrumentos legais Portaria "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 47 de 12/06/2025, Portaria "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 63 de 04/08/2025 e Portaria "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 32 de 30/04/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2023, referente ao Processo Nº CET-PRO-2025/02888, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90793/2025. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Agenciamento de Serviços de Gestão para Apoio às Atividades de Operação de Tráfego, com Fornecimento de Equipamentos, em Vias do Município do Rio de Janeiro, com foco nas Áreas das Bases Operacionais de Vila Isabel, Taquara, Campo Grande, Guaratiba, Santa Cruz e Áreas Adjacentes, pelo período de 30 (trinta) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Agenciamento de Serviços de Gestão para Apoio às Atividades de Operação de Tráfego, com Fornecimento de Equipamentos, em Vias do Município do Rio de Janeiro, com foco nas Áreas das Bases Operacionais de Vila Isabel, Taquara, Campo Grande, Guaratiba, Santa Cruz e Áreas Adjacentes, pelo período de 30 (trinta) meses.
Tratamento Diferenciado: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 69.513.834,1800
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10.000,0000
Aceito para: SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pelo melhor lance de R\$ 76.456.000,0000 e com valor negociado a R\$ 69.499.999,6200.

Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo item. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão no dia 09 de janeiro de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
(*) A Ata do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br,> no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/ HABILITAÇÃO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

A Coordenadoria de Infraestrutura e Logística CONVOCA a empresa CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA - CNPJ: 39.418.649/0001-62, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação, para apresentação de defesa prévia ante a aplicação de penalidade pelo descumprimento parcial do PE-RP-SECONSERVA Nº 755/2023, OFM nº 106/2025, com fulcro no inciso IV art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE GESTÃO E GENTE - DGG
EXPEDIENTE DE 09/01/2026

CONVOCAÇÃO PARA ETAPA COMPROBATÓRIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTADO PELO EDITAL 001/2025

A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna a convocação dos 400 classificados para realização da etapa comprobatória, conforme item 9 do edital, do processo seletivo destinado à contratação de profissionais para atuarem como Gari temporário, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 8.666 de 06 de dezembro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Os candidatos selecionados devem se apresentar na data e hora, no local indicado, levando toda documentação (cópia e original) abaixo:

- I) Documento de identidade (sendo exigida nacionalidade brasileira ou naturalizado brasileiro, podendo ser RG, CNH, carteira profissional de conselho de classe);
- II) CPF (sendo exigida nacionalidade brasileira, podendo constar dentro do documento de identidade conforme acima);
- III) Certidão de nascimento ou casamento (para comprovação de estado civil);
- IV) Título de eleitor (pode ser do e-título);
- V) Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno) ou certidão de quitação eleitoral;
- VI) Comprovação da escolaridade mínima exigida (podendo ser declaração atualizada, certificado de conclusão ou diploma);
- VII) Consulta impressa de inscrição do número do PIS (emitido pela Caixa Econômica Federal) ou PASEP (emitido pelo Banco do Brasil);
- VIII) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista), se do sexo masculino;
- IXI) Comprovante de residência (concessionárias de luz, água, gás, telefone e outro meio idôneo) emitido há menos de 60 (sessenta) dias. Quando não estiver no nome do candidato, entregar o comprovante da pessoa, a declaração preenchida como consta no ANEXO V e cópia do documento de identificação no nome que consta no comprovante;

X) A comprovação de experiência profissional deve ser através de carteira de trabalho física ou digital - contendo página de experiência e foto ou contrato de trabalho, uma declaração da empresa na qual o candidato prestou serviço ou contrato de prestação de serviço (em nome do candidato) devendo constar explicitamente o período, com início e término do contrato de trabalho (conforme ANEXO III) e

XI) Certidão de antecedentes criminais que poderá ser emitida através do site: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>.

Os candidatos que faltarem serão eliminados do processo seletivo.

Data: **14/01/2026 (quarta-feira)**

Horário: **9h às 12h**

Local: **Auditório do BioParque**

Endereço: **Parque da Quinta da Boa Vista S/N - São Cristóvão**

Ponto de referência: Restaurante Quinta da Boa Vista, entrada pelo estacionamento do BioParque.

Transporte público: Saída metrô e trem pela estação São Cristóvão.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME
2421	171*****00	CARLOS DANIEL DA SILVA DOMINGOS
2422	879*****55	ANGÉLICA DOMINGOS LIMA DA SILVA
2423	161*****89	ELIAS AGOSTINHO DOS SANTOS
2424	192*****21	ERICK GONÇALVES DE SOUZA
2425	101*****01	ISAIAS DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA
2426	121*****67	GLEICILENE CORREIA DA SILVA
2427	918*****59	BIANCA RODRIGUES DA SILVA
2429	175*****78	ISABELA FELICIANO DE MELO
2430	135*****46	CARLOS EWERTON GONÇALO DE ANDRADE
2431	200*****74	ANTÔNIA NEUMA ALVES DA SILVA
2432	219*****13	JENYFER DE OLIVEIRA DOS SANTOS
2433	203*****13	DAVID MANOEL JULIASSE DINIZ
2434	171*****99	MARCOS EDUARDO PACHECO DA SILVA
2435	156*****52	YGOR TORRES MARTIS
2436	604*****22	JOICE LANE DE SA
2437	157*****82	RAISSA MARTINHO LANA DE OLIVEIRA
2438	128*****21	SENNE DA SILVA LEMOS
2439	111*****37	MARCOS VINICIUS MONSORES ANTONIO
2440	134*****98	ALINE DE SOUZA AMORIM
2441	192*****03	LUCAS ANDERSON DA SILVA CARDOSO
2442	196*****95	MARLLON PEREIRA AMORIM RODRIGUES
2443	165*****20	RAQUEL RAIANE SOARES DE SOUZA
2444	119*****96	LEONARDO TELLES DA SILVA
2445	143*****30	CARLOS HENRIQUE DA ROCHA RAMOS
2446	565*****88	MARCOS DO CARMO COSTA
2447	573*****47	FER PERE DUARTE
2448	863*****56	IVANEIDE DA SILVA SOARES
2449	158*****84	DANIEL COSTA DE ANDRADE
2450	153*****18	MAYARA FERREIRA DE SOUZA
2451	162*****07	DIOGO DA SILVA TEIXEIRA
2452	653*****85	NICOLAS FERREIRA DA SILVA
2453	137*****22	FABIOLA DOS REIS DIOGO
2454	123*****10	JULIANA BORGES DA SILVA
2455	580*****23	MULLER DA SILVA BELTRAN
2456	135*****04	YURI DE ARAUJO DE SOUSA
2457	137*****30	VALDEIR DE JESUS DA CRUZ
2458	170*****24	JULIA SANTANA VIEIRA
2459	567*****65	BIANCA PEREIRA FLAVIO PAIXÃO
2460	581*****38	RAFAEL GOMES DE DEUS
2461	137*****05	CAROLINA CARVALHO DA SILVA
2462	115*****19	ROSILENE NEUSA DA SILVA
2463	153*****05	JEFFERSON MARINHO ROZA
2464	154*****84	SORAIA LOPES DA SILVA
2465	179*****82	ANA CARVALHO DE SOUZA
2466	858*****06	SILVANO LEITE PEREIRA
2467	210*****43	ALICE DE FREIRAS DA SILVA THOMAZ
2468	185*****20	ISAQUE CARDOSO BARRETO
2469	119*****56	JAQUELINE DA SILVA RAMOS
2470	972*****68	CARLOS EDUARDO SARATE FERREIRA
2471	139*****28	LEONARDO ROSA MACHADO
2472	550*****33	FABRICIO DE CARVALHO DO NASCIMENTO
2473	157*****14	IGOR DE SOUZA BARBOSA

2474	183*****43	IRANEI GONÇALVES DE SOUZA
2475	120*****12	CLOTILDE NORBERTO DA SILVA
2476	104*****59	LEANDRO GOMES DE MIRANDA
2477	158*****98	CINTIA DA SILVA ARAÚJO
2478	130*****22	JENYFER BORGES SILVA
2479	143*****33	HEVERTON LIMA MALAQUIAS
2480	971*****55	IARA FELIX BATISTA
2481	117*****55	HEDILBERTO ARRUDA DA SILVA
2482	175*****43	VITOR HUGO NEPOMUCENO BENVINDO
2483	128*****02	GLAUCIA CARNEIRO RAMOS
2484	129*****48	MOIZES FERNANDES FLAUZINO
2485	171*****85	RAFAELLA BATISTA DOS SANTOS
2486	145*****22	RAPHAELA BOAVENTURA SYLVESTRE
2487	128*****09	FRANCY MARY DE MOURA PONTES
2488	177*****19	KAIO WENDEL MENDONÇA BARROSO
2489	106*****31	ADRIANO RIBEIRO DA CONCEICAO
2490	109*****55	VIVIANE DE SOUZA GALVÃO
2492	120*****82	LIDIA DANTAS DA SILVA ANDRE
2493	101*****20	FERNANDA FREITAS DOS SANTOS DORMÉA
2494	135*****66	THAIMARA PIO DA SILVA
2495	648*****74	NATAN DE SOUZA SANTOS
2496	980*****04	KATIA CONCEIÇÃO MAGRO
2497	280*****01	ALEXANDRE MARCIO RAMOS DE SOUZA
2498	127*****40	THAIS RAMOS MARQUES
2499	175*****06	MARCOS VINICIUS DA SILVEIRA MATOSO
2500	127*****50	RODRIGO CASTRO FERREIRA
2501	159*****89	ANDRIELI SEBASTIANA DOS SANTOS OLIVEIRA
2502	119*****93	EVANDRO JOSE DA SILVA PEQUENO
2503	179*****63	KARINA COSTA REIS
2504	174*****56	JOÃO MARCELO NASCIMENTO S
2505	604*****03	JESSICA FERREIRA GOMES
2506	597*****82	AGUINALDO SANTANA DE MIRANDA
2507	125*****99	ALINE CORDEIRO DA SILVA
2508	154*****02	LAYLA DE FATIMA SILVA LAZARO
2509	568*****76	RENATA SANTIAGO DE OLIVEIRA
2510	144*****22	INGRID ISABELLE GOMES DA SILVA
2511	187*****08	JESSICA GUIMARAES DOS AANTOS
2512	140*****28	ALINE DA SILVA MARTINS
2513	148*****95	MICHELE DOS REIS DIOGO
2514	134*****83	GABRIEL VITORINO DIAS DO NASCIMENTO
2515	105*****74	GISELE DA SILVA DE LUCENA
2516	153*****69	GIOVANNA ALMEIDA SODRÉ DA CONCEIÇÃO
2517	132*****48	ISADORA DA COSTA OLIVEIRA
2518	962*****43	DANIEL MAIA MELLO
2519	131*****70	DANIEL BARBOSA DE ARAUJO
2520	396*****16	RENAN SOARES TORRES
2521	165*****71	MARLON RODRIGUES DA SILVA
2522	144*****12	YAN CARLOS SANTOS DA SILVA
2523	141*****67	ANA CAROLINA SILVA PEREIRA
2524	151*****56	JULIANA PROFIR PEREIRA
2525	152*****01	JOÃO VICTOR DE ALMEIDA BRITO DE OLIVEIRA
2526	169*****06	JEFFERSON GABRIEL CARVALHO DA SILVA
2527	169*****63	MARIANA DA SILVA ABREU MARQUES
2528	147*****16	YURI SANTOS DA SILVA
2529	821*****84	LEILA DA PAIXÃO
2530	915*****30	LUIZ CARLOS JUSTINO DA SILVA
2531	158*****90	LARISSA MARQUES DOS SANTOS WASILEWSKI
2532	124*****01	JOAO PAULO DE OLIVEIRA DONATO
2533	149*****62	BRENO DE PAIVA FERNANDES BARBOSA
2534	101*****89	CINTHIA VIEIRA DA SILVA SOARES
2535	938*****11	CLICIA PAULA SALLES
2536	111*****57	RENATA MORAIS ALVES
2537	136*****60	VICTOR CONCEICAO DOS SANTOS
2538	114*****01	PÂMELA CAROLINE BRASIL RODRIGUES
2539	113*****57	DJAVAN ANDERSON RODRIGUES SIMOES
2540	541*****55	BRUNO MARCULINO DA SILVA
2541	173*****61	EDSON PILATTI DE SOUZA
2542	157*****33	THIERRY MARTINS SANTOS
2543	566*****22	JANSEN SARDINHA DA SILVA
2544	116*****12	FERNANDA PEREIRA AMORIM

2545	154*****58	PAULO DE LIMA OLIVEIRA JUNIOR
2546	149*****66	WALLACE DA SILVA FERREIRA
2547	140*****74	ISMAEL MAIA LEITE
2548	142*****23	ALEX MARQUES DA SILVA
2549	106*****76	MAX MAGNO VIEIRA PINHEIRO
2550	113*****75	VANESSA DE FATIMA MARIA
2551	120*****48	BRUNO DOS SANTOS SOARES
2552	166*****90	MARCOS VINICIUS JOSÉ CALIXTO
2553	774*****42	ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
2554	201*****18	CAROLAINE SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA
2555	175*****13	MATHEUS FELIPE OTTONE DE OLIVEIRA
2556	139*****85	ERICA CORREA MU
2557	105*****04	EVERTON VINICIUS MORAES MOURA
2558	126*****07	THALES HERNANI MIGUEL DE ANDRADE
2559	136*****51	EVELIN ARAUJO SILVA
2560	111*****02	PAMELA CONCEIÇÃO DE CARVALHO
2561	117*****35	VALÉRIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
2562	209*****93	RAYANE DUARTE DA SILVA MARCOLINO
2563	114*****08	CARLOS ROBERTO BASTOS DA SILVA
2564	187*****20	JONATHAN GOMES DE ALBUQUERQUE
2565	156*****14	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA MELLO
2566	170*****81	MATHEUS PINTO GAMA ROSA
2567	561*****60	VIVIANE REGINA DOS SANTOS SOUZA
2568	148*****97	THAYANE CRISTINA PIMENTEL JULIÃO FALEIRO
2569	947*****43	DANIELE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO
2570	192*****82	RICHELLI DA COSTA LUIZ
2571	103*****26	MICHELE SIMPLICIO RIBEIRO
2572	801*****40	CLEBER DA SILVA BRUM
2573	139*****23	CAROLINE CRISTINE DO CARMO RODRIGUES
2574	111*****94	DIONE DA SILVA CAMPOS
2575	126*****08	GESIANNE DA SILVA CARLOS
2576	121*****11	EVERSON DOS SANTOS FARIAS
2577	107*****58	DANIELE RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA
2578	179*****45	JEHAN NATIVIDADE SILVA SANTOS
2579	204*****78	VITORIA HELLEN VIEIRA MARINHO
2580	749*****44	EDUARDO CRUZ DE ABREU
2581	139*****39	WELLINGTON DA SILVA PIRES
2582	958*****25	ELIAS ANGELO BATISTA FRANCO
2583	591*****03	JAQUELINE QUIRINO LOURENCO
2584	171*****74	JANE MARTIS DA SILVA
2585	130*****07	LAIS MACHADO VIEIRA
2586	161*****37	ARYANE CHRISTINE SOARES CÉSAR
2587	145*****66	IDEMAR SANTOS FRAGA
2588	147*****40	ANA COSTA DE SOUZA AURELIO
2589	774*****00	MARCELO DIAS SANTOS
2590	169*****78	RODRIGO DOS SANTOS XAVIER
2591	996*****18	LUIZ FELIPE DE BARROS RAMOS
2592	104*****00	RAQUEL DA SILVA MUNIZ
2593	137*****06	RODRIGO DOS REIS SOARES
2594	452*****62	KELSON PEREIRA LOROZA
2595	116*****98	TATIANE GOMES DA SILVA
2596	150*****22	BRENDY SALES DOS SANTOS
2597	117*****97	MAYARA DE AMORIM AMANCIO
2598	154*****29	ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA
2599	139*****74	PATRICIA BOAVENTURA BARCELLOS
2600	175*****73	DAVID BARBOSA DA CABRAL
2601	787*****53	TATIANA DE CASSIA ELIAS DA COSTA
2602	122*****81	MATHEUS DANTAS MARTINS
2603	164*****07	SILNEY YAGO DA SILVA ANTONIO
2604	144*****40	NATALIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
2605	109*****50	CARLOS HENRIQUE COUTO DA SILVA
2606	121*****46	KELL NOBRE DE ARAÚJO GONÇALVES
2607	171*****52	RONALDO DOS SANTOS ALVES
2608	377*****08	ERNANI FONSECA JUNIOR
2609	919*****64	ALESSANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
2610	138*****33	VANESSA MAYARA CAVALCANTE
2611	130*****40	BRUNA SABINO DIAS
2612	129*****67	ROGER BARROS DOS SANTOS
2613	147*****13	CAMILLA CRISTINA SILVA PALMERIO
2614	175*****28	ISABELE DE CASTRO OLIVEIRA

2615	145*****22	ANA BEATRIZ DOS SANTOS GASPAR
2616	172*****17	JURANDIR JOSÉ RAMOS NETO
2617	170*****33	JOHNATAN HENRIQUE SANTOS RODRIGUES
2618	164*****03	LUCAS SOARES PACHECO
2619	166*****05	CAROLAINE CORDEIRO DE OLIVEIRA
2620	160*****00	ESTHER BOAVENTURA DOS SANTOS
2621	780*****65	ANDREIA MARIA DE SOUZA DE ARAUJO
2622	187*****17	THUANY CRISTINA RAMOS DA SILVA
2623	547*****44	SHIRLEY DE FARIA MACHADO
2624	164*****06	JULIO ROBERTO AGOSTINHO
2626	808*****50	JÚLIO CESAR EUZEBIO DA SILVA
2627	125*****20	ANA CLARA AGUIAR DE SANTANA
2628	586*****93	FAGNER PEREIRA MENDES
2629	127*****48	MAGNA CAVALCANTE DA SILVA
2630	118*****39	GUILHERME OLIVEIRA SILVA
2631	148*****03	JOÃO PEDRO NUNES PEREIRA GOUVEIA
2632	149*****16	THALYS ROBERTO FIGUEIREDO
2633	114*****19	BRUNIANE DE SOUZA ANCHETE
2634	112*****39	KELY REGINA SANTOS DA SILVA
2635	158*****03	LEANDRO SANTOS DE MELO
2636	916*****11	EDUARDO FERNANDO LISBOA PIO
2637	959*****80	ANDREIA DE PAULA OLIVEIRA
2638	174*****14	JOÃO PAULO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
2639	138*****22	DERNIEL DE FREITAS DIAS
2640	532*****85	INGRID DOS SANTOS VIANNA
2641	117*****98	FILIPE DO NASCIMENTO NAZARINO
2642	845*****22	MARIA CRISTINA FARIAS FONSECA
2643	620*****00	JEFERSON WILLIAN DE LIMA SANTOS
2644	185*****04	MARCIO LEONARDO GONCALVES SILVA
2645	111*****84	MARIANA SILVA VIEIRA
2646	154*****08	THIAGO LUIZ COELHO
2647	823*****03	NAURICEIA COSTA DE AMORIM
2648	982*****60	EVALDO ANDRADE DE SOUSA
2649	107*****12	YUNNA CAROLINE DE JESUS SILVA
2650	125*****55	JAQUELINE LIMA DA SILVA
2651	177*****92	MARCOS VINÍCIUS DA SILVA DE FREITAS
2652	152*****65	FABIANA DOS SANTOS
2653	138*****17	DAIANA CRISTINA VENÂNCIO DE ALMEIDA
2654	121*****93	WESLLEY FREITAS LEITE
2655	141*****17	FELIPE MOURA CARVALHO
2656	624*****37	TATIANE ROSA GONÇALVES
2657	567*****70	SUZANA GOMES MATHIAS DE SOUZA PEREIRA
2658	108*****04	FERNANDO SANTOS DE SOUZA
2659	381*****05	ERICA BARROS MARTINS
2660	125*****48	JONATAN RAMOS DE SOUZA
2661	127*****58	CLEIDE FREITAS DA SILVA
2662	920*****07	FLAVIA CONSTANTINO DE PAULA
2663	131*****22	VALESCA DO NASCIMENTO ROCHA SANTOS
2664	556*****04	SORYN FERNANDES CAMARGO
2665	593*****48	RAFAEL VALERIO FREITAS DA SILVA
2666	162*****99	YURE DA SILVA GALINDO
2667	187*****88	PABLO DA SILVA RAMOS
2668	159*****35	BRUNA MARIA SILVA
2669	128*****42	MARCELLE ADRIELLE CARVALHO DE LIMA
2670	126*****36	JEAN NASCIMENTO BELO
2671	158*****74	ALEXSANDRA BALBINO GONCALVES
2672	517*****60	FERNANDA BRITO SOARES RODRIGUES
2673	113*****06	MIRNA DA SILVA
2674	123*****57	FELIPE LOPES DOS SANTOS
2675	132*****24	MARLON DE SOUZA DE OLIVEIRA
2676	205*****82	CARLOS DANIEL DE MENEZES DA SILVA
2678	178*****51	ARIANA GABRIELA DE ARAUJO
2679	128*****22	TAMIRES FREITAS DOS SANTOS
2680	169*****32	KETELLEN CRISTINA DA COSTA PAIXÃO DA SILVA
2681	123*****06	LEONARDO HENRIQUE DE ARAÚJO MONTEIRO
2682	823*****60	BIANCA LUCAS DE SOUZA
2683	169*****35	TAMIRES REIS DE OLIVEIRA
2684	178*****13	RAIANE CORREA DOS SANTOS
2685	148*****35	INGRID MANOELA DE MEDEIROS HENRIQUE
2686	145*****39	BRUNO RICARDO NORATO DAMIÃO

2687	177*****83	WELLTON SOARES DOMINGOS
2688	897*****48	ELAINE SIQUEIRA GOMES
2689	157*****40	LARISSA MOURA DE SOUZA
2690	118*****37	EVERTON DA SILVA
2691	159*****45	CRISTILENE DE SOUZA BAPT
2692	178*****36	MATHEUS ANDRADE
2693	117*****51	RODRIGO JOSE DE SOUZA
2694	107*****09	RENATA SOUSA LINO DE MELO
2695	184*****86	JOYCE GOMES GREGORIO DA SILVA
2696	178*****80	MATHEUS ALVES DOS SANTOS
2697	577*****42	EDINILDE DA CONCEICAO ARAUJO GUIMARAES
2698	169*****19	PATRICK DE OLIVEIRA MARTINS
2699	174*****08	TATIANE PAULINO DOS SANTOS
2700	126*****50	CAMILA CARRULO CONCEIÇÃO
2701	375*****01	ANGELA LUCIA DA SILVA
2702	113*****43	ROSEMARY FREIRE DA SILVA
2703	166*****70	THAMYRES ALVES DA SILVA
2704	180*****78	ADRIELY EDUARD DA SILVA
2705	141*****05	PILAR BARBOSA DA CUNHA
2706	166*****07	THUANNEEY KAROLLILN SILVA DE JESUS
2707	550*****67	BRUNO DE SOUZA CARDOSO
2708	104*****22	CLEIDE SOARES DE CARVALHO LEANDRO
2709	148*****23	DANIEL GUIMARÃES ROCHA
2710	180*****79	MAYARA DAMAZIO DE SOUZA
2711	559*****56	CYNTIA CAMPOS ABREU
2712	161*****82	MARCOS RIBEIRO NUNES DA SILVA
2713	102*****48	MICHELLE CRISTINA PEREIRA
2714	209*****37	MATHEUS KAUA MOREIRA SALVINO DA SILVA
2715	105*****73	ERICA SANTOS DE SOUZA PAULA
2716	114*****06	DÉBORA ANDRADE DE CASTRO
2717	148*****85	ANA CAROLINE TAVARES NOGUEIRA
2718	112*****73	CIBELE AZEVEDO DE PAULA
2719	125*****41	EDILSON JOSÉ MACHADO JUNIOR
2720	576*****94	RAFAELI BAZILIO LONGO
2721	996*****83	DANIELE SOUSA FERNANDES
2722	120*****45	LO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
2723	145*****96	TAINA SILVA DE SOUZA
2724	120*****19	RUAN LUIS MENDES DIONISIO DANTAS
2725	170*****28	VINICIUS MAGALONA RODRIGUES
2726	175*****09	KAYK BRENO CHAVES BARBOSA
2727	139*****62	ALESSANDRA ARAUJO SILVA
2728	122*****01	JAYME DOS SANTOS CARNEIRO
2729	151*****01	RENATO SOARES DE LIMA JUNIOR
2730	907*****58	WELINGTON BRITO BARBOSA
2731	179*****64	JAITON DE BRITO PEREIRA
2732	112*****02	MARCELO CONRADO DA SILVA
2733	704*****01	TALIS MATEUS DA SILVA
2734	547*****08	ANNA CAROLINI DE OLIVEIRA MORAES
2735	124*****84	BIANCA GUIMRAES DA SILVA
2736	605*****06	GABRIELLE JOSÉ FALEIRO
2737	524*****42	CASSIA REGINA BRUM MONTEIRO
2738	179*****96	FRANCISCA ERICA SANTANA SOUSA
2739	875*****56	ALEX SANDRDO BRITO DE AZEVEDO
2740	593*****00	LUCAS BORGES DA COSTA
2741	735*****28	ULIMAR RIBEIRO DA SILVA
2742	107*****31	DANIELLE MORAIS DA SILVA
2743	684*****25	ANA CAROLINA DE ALMEIDA GOMES
2744	109*****09	JANAINA DA SILVA
2745	153*****31	LORRANNY STHEFANNE DA SILVA
2746	872*****01	FLÁVIA SILVA DOS SANTOS
2747	130*****08	JAQUELINE CONCEICAO DA SILVA SANTOS
2748	133*****01	ANA CAROLINE SILVA DOS SANTOS
2749	143*****00	RAQUEL DE FREITAS SALES
2750	116*****77	GISELE DA SILVA DE SOUZA
2751	185*****01	VERONICA AMARO DA CONCEICAO
2752	130*****06	JÉSSICA NASCIMENTO DE MELO
2753	138*****17	JESSICA HONORIO PEREIRA FRANÇA DE OLIVEIRA

2754	158*****83	DAVIDSON YAGO SANTOS DE ALMEIDA
2755	132*****62	PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA
2756	117*****70	PAMELA CASSIA RAMOS DA SILVA
2757	783*****23	SOLA MONTEI DOS REIS
2758	879*****83	LEONARDO SILVA BRUM
2759	755*****61	SIDNEY AUGUSTO DA SILVA
2760	102*****63	GRASIELI MONTEIRO DANTAS
2761	154*****56	JULIANA SOARES DA SILVA
2762	175*****93	PATRICK LIMA DA CRUZ
2763	126*****12	TAMIREZ DOS SANTOS BORGES
2764	980*****22	TATIANA CHAVES CERQUEIRA
2765	131*****80	CARLOS ANDRE COSME DA CONCEIÇÃO COSTA
2766	754*****39	ANA CRISTINA XAVIER DA SILVA
2767	187*****27	ANA JULIA SOARES LIMA
2768	119*****84	DANIEL DE SOUZA SILVA
2769	120*****86	JOSILAINE MAXIMIANO DOS SANTOS
2770	837*****85	MÁRIO SÉRGIO XAVIER MOREIRA
2771	763*****00	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA
2772	160*****00	YURI VINICIUS PINTO SILVA
2773	179*****17	EMERSON DA SILVA JOAQUIM
2774	115*****67	DIEGO FIGUEIRA LIMA
2775	176*****09	MELISSA RODRIGUES DA SILVA
2776	112*****74	JOSE RICARDO MENDONCA DE SOUZA
2777	168*****84	IGGOR GOMES DE OLIVEIRA
2778	168*****41	SILAS PONTES MARTINS
2779	178*****54	CAROLINE GARCIA DA SILVA AZEVEDO
2780	882*****50	FLAVIA LUCIA DE ARAÚJO
2781	102*****84	ADELANE SANTOS LIMA DE ARAUJO
2782	208*****33	WELLEN SOUZA
2783	130*****06	LUAN RAFAEL BERNARDINO GOMES
2784	115*****82	ROBERTA VIANA CAMARGO
2785	127*****82	JORGE HENRIQUE FERREIRA CÂNDIDO
2786	126*****50	TIAGO CONCEIÇÃO DA SILVA
2787	199*****35	JOÃO PEDRO SILVA PEIXOTO
2788	570*****85	THIAGO MARQUES DOS SANTOS
2789	110*****10	LUIZ CARLOS DA SILVA CALADO
2790	167*****88	DEIZIANE MENDONCA
2792	170*****79	NATASHA DA SILVA
2793	161*****44	FERNANDO DA FONSECA GUILHERME
2794	132*****08	JANAINA DOS SANTOS SILVA
2795	138*****11	THUANE PAULA SANTOS DE ASSIS
2796	131*****65	JOYCE DOS SANTOS
2797	133*****43	ROMARIO DA SILVA PEREIRA
2798	108*****42	ANA ELIZA VIEIRA DE SOUZA FREITAS
2799	114*****07	ISRAEL FERREIRA DOS ANJOS
2800	998*****96	ELISABETE SANTOS DE ALMEIDA
2801	119*****86	PRISCILLA LUANA MARQUESS CUNHA
2802	895*****28	ALINE CAROLINA DE SOUZA PINTO
2803	140*****75	PABLO DA SILVA CRUZ
2804	553*****01	EDUARDO DA SILVA BISPO
2805	122*****50	MONICA FERREIRA DE SOUZA
2806	568*****96	JANE NASCIMENTO DE ALMEIDA
2807	103*****50	MARCIA SEVERINO DA SILVA
2808	131*****64	ALCIMAR CUNHA DE LIMA JUNIOR
2809	107*****03	KARLA CALHEIROS DA CRUZ
2810	157*****28	THAIS SANTOS DE LIMA
2811	195*****16	KAYKY LOPES SILVA
2812	597*****28	SIMONE DOS SANTOS BELARMINO PINTO PINTO
2813	131*****11	WESLEY DOS SANTOS
2814	130*****05	WILLIAM CARDOSO
2815	177*****08	LEONARDO LIMA CARVALHO
2816	151*****70	CARLA APARECIDA MENESES PIANISSOLA
2817	163*****40	CAMILA LINO JOSÉ
2818	168*****09	VANESSA DE SANTANA CARDOSO DA SILVA
2819	193*****95	VITOR DE BRITO GALDINO
2820	150*****38	TATIANE SANTOS DE MORAIS
2821	175*****44	DOUGLAS FERNANDES BITTENCOURT

2822	565*****17	TATIANA DE SOUZA NOGUEIRA DA SILVA CONCEIÇÃO
2824	591*****89	TAINARA QUIRINO LOURENÇO
2825	586*****21	RONALD DE BARROS CORTES
2826	137*****93	PATRICIA DOS SANTOS GOUVEIA

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -DAF
PENALIDADE DE MULTA
EXPEDIENTE DE 09/01/2026

PROCESSO CLB-PRO-2025/04388: Matéria publicada no D.O.Rio nº. 168 de 17/11/2025, página 855:
Onde se lê: CNPJ: 30.182.057/0001-10

Leia-se: CNPJ: 34.922.703/0002-70

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/01/2026

Processo nº SMEPRO-2025/23514
Tendo em vista os pontos consignados neste processo pelo corpo técnico da E/SUBAIR/CAGE/GERÊNCIA DE SEGURANÇA ESCOLAR acerca da inexecução parcial do contrato de prestação de serviço de VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL abaixo relacionado, celebrados com a CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGU-

RANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 11.804.114/0001-00, conforme dispõe a cláusula 16º (DÉCIMA SEXTA), fica notificada a citada empresa a prestar esclarecimentos quanto ao atraso do pagamento do salário do mês de dezembro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data seguinte a esta publicação. Ainda, considerando o referido descumprimento contratual, notifica-se quanto à intenção de aplicação de sanção contratual prevista no artigo 156, inciso | da Lei n.º 14.133/21.
Por oportuno, informo que os autos do processo em referência encontram-se à disposição, podendo ser solicitado o acesso ao seu inteiro teor por e-mail, através do endereço eletrônico centroarqsme@rioeduca.net, sendo concedido todos os meios de prova em direito admitidos. Além disso, a falta de esclarecimentos adequados, ausência de resposta ou providências ensejará a aplicação de penalidades conforme fundamentação legal e contratual acima indicados.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO

- Processo: **SME-PRO-2025/61487**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Apoio à Educação Especial e Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 12 (doze) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números das Notas de Empenho: 2025NE005611, 2025NE005625, 2025NE005835, 2025NE005847;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 222.162.360,99 (duzentos e vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)

Cargo: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
370.549-8	TAMARA RODRIGUES GOMES	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	27/03/2025	26/03/2026
370.550-6	SONIA CRISTINA FREIRE COSTA DE ALMEIDA	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	27/03/2025	26/03/2026
370.551-4	CLARA DE CARVALHO BEZERRA	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	27/03/2025	26/03/2026
370.552-2	ANDERSON FERNANDES DE CARVALHO	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	27/03/2025	26/03/2026
370.553-0	LUCIA MARIA CORDEIRO PEREIRA	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	27/03/2025	26/03/2026
370.554-8	ELIZELBA ALMEIDA NASCIMENTO DE SOUZA	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	27/03/2025	26/03/2026
370.555-5	MARCELA CANDIDA TORRES DANTAS	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	27/03/2025	26/03/2026
370.557-1	TALITA ROBERTO DA SILVA	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	28/03/2025	27/03/2026
370.558-9	LUCIANA MIRIAN DA SILVA	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	31/03/2025	30/03/2026
370.559-7	ANA CRISTINA MAGALHÃES JERONIMO SANTOS	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	31/03/2025	30/03/2026
370.560-5	ELEN MENDES RIBEIRO	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	31/03/2025	30/03/2026
370.562-1	ROSELANE PASSOS FORTUNATO FERNANDES	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	31/03/2025	30/03/2026
370.567-0	KAWAN MARCOS DAS CHAGAS VITORIA	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	01/04/2025	31/03/2026
370.568-8	EVELYN ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA VEIGO	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	08/04/2025	07/04/2026
370.569-6	NATHALIA SATURNINA SABINO	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	08/04/2025	07/04/2026
370.571-2	TAYNAH GISELE SANTOS BRUM	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	08/04/2025	07/04/2026
370.573-8	SUZANA SANTOS PEREIRA ROCHA	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	08/04/2025	07/04/2026
370.574-6	CLAUDIA REGINA DO ESPIRITO SANTO ARAUJO	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	08/04/2025	07/04/2026
370.576-1	CLEIDE DO NASCIMENTO RODRIGUES	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	08/04/2025	07/04/2026
370.577-9	JULIANA DE SOUZA SENA	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	09/04/2025	08/04/2026
370.578-7	CAROLINA PACHECO DOS SANTOS	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	09/04/2025	08/04/2026
370.584-5	TALITA OLIVEIRA FAGUNDES	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	10/04/2025	09/04/2026
370.587-8	MARIA DA CONCEIÇÃO TROCADO NOVO BARBOSA	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	14/04/2025	13/04/2026
373.100-7	LUCIANO MACIEL RIBEIRO DE AZEVEDO	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	14/04/2025	13/04/2026
373.101-5	TANIA LUCIA	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	14/04/2025	13/04/2026
373.103-1	MARIA JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	19/04/2025	18/04/2026
377.199-5	JUAREZ DE OLIVEIRA	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	09/05/2025	08/05/2026
377.200-1	MAGDA PINHEIRO DA SILVA	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	09/05/2025	08/05/2026
377.201-9	CLAUDIA FERNANDA TEIXEIRA ABREU	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	09/05/2025	08/05/2026
377.202-7	JOELMA ALVES MARTINS	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	09/05/2025	08/05/2026
377.204-3	JHUAN CALIXTO MARCIANO DA SILVA	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	12/05/2025	11/05/2026
377.205-0	PATRICIA DESIDERIO BRANDAO SOUZA	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	12/05/2025	11/05/2026
377.206-8	REGINA DE MACEDO ALVES	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	12/05/2025	11/05/2026
377.207-6	ALZINEA DE AZEVEDO SOARES	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	12/05/2025	11/05/2026
377.209-2	ALESSANDRA BOAVENTURA DE SOUZA	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	12/05/2025	11/05/2026
377.210-0	TATIANA SONALE NUNES PIMENTEL	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	12/05/2025	11/05/2026
377.211-8	JANAINA AUGUSTO DOS SANTOS	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	12/05/2025	11/05/2026
377.213-4	MARIA APARECIDA DE BARROS	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	12/05/2025	11/05/2026
377.214-2	RAYANE DO ANJOS SILVA DOS SANTOS	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	12/05/2025	11/05/2026
377.215-9	QUEZIA FERREIRA DOS SANTOS	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	13/05/2025	12/05/2026
377.216-7	LUCIANO ARAUJO DA SILVA	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	13/05/2025	12/05/2026
377.217-5	MARIA DE LOURDES ELIAS GUEDES	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	13/05/2025	12/05/2026
377.219-1	JOSIANE CAVALCANTI PEREIRA	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	13/05/2025	12/05/2026
377.221-7	LUCIANE DA SILVA BASILIO	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	14/05/2025	13/05/2026
377.222-5	CARLA DE MEDEIROS CARVALHO	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	14/05/2025	13/05/2026

377.224-1	ANA DE FATIMA CHAVES	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	14/05/2025	13//05/2026
377.225-8	ISABEL CRISTINA DA SILVA	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	14/05/2025	13//05/2026
377.227-4	RAYANE DOS SANTOS BARROSO	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	15/05//2025	14/05/2026
377.228-2	ALINE CORREA PEDRO	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	15/05//2025	14/05/2026
377.229-0	VINICIUS PASSOS SOARES	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	21/05/2025	20/05/2026
377.230-8	LAURA MILENE SANTOS E SILVA	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	15/05/2025	14/05/2026
377.231-6	SUELEN ARAUJO DE MACEDO NOGUEIRA	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	15/05/2025	14/05/2026
377.232-4	MARINA LEMOS GUIMARÃES	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	15/05/2025	14/05/2026
377.233-2	FABRICIO DA SILVA DOS SANTOS	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	19/05/2025	18/05/2026
377.234-0	DIANA BRAGA RODRIGUES	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	19/05/2025	18/05/2026
379.884-0	MAYARA RISSO TAVARES VASCONCELOS	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	09/07/2025	08/07/2026
379.885-7	AGUIDA SOUZA DA COSTA	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	09/07/2025	08/07/2026
379.890-7	MARIANA SANTOS DA SILVA	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	04/08/2025	03/08/2026
380.636-1	EMANOELL MATEUS SOARES	SME	Agente de Apoio à Educação Infantil	R\$ 1.518,00	Nível Médio	04/08/2025	03/08/2026

1º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2025/13506**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professores para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 12 (doze) meses;**
- Número de Notas de Empenho:2025NE005611, 2025NE005625, 2025NE005835, 2025NE005847;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal N° 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 222.162.360,99 (duzentos e vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)

Cargo: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTARATO
385.613-5	PAULA CAVALCANTE AMORIM	SME	Agente de Apoio à Educação Especial	R\$ 1.518,00	Nível Médio	19/12/2025	18/12/2026

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/3ª CRE/GAIR N.º 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre implantação de faixa etária, referentes ao processo 000703000056/2025-11, atendida em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023

Pelo presente instrumento, a Gerência de Articulação e Integração Regional da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação - SME - do Rio de Janeiro, situada à rua Vinte e Quatro de Maio, 931, fundos, Engenho Novo, através da **Comissão Verificadora** constituída pelos servidores: Ana Cristina Braga Cardoso, matrícula: 12/260.074-0; Maria de Fatima Henriques Pereira, matrícula 10/156.872-4 e **Luana Pinheiro Guimarães Damaso**, matrícula 10/298.673-5, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/3ª CRE/GAIR nº 01 de 05 de janeiro de 2026, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, faz saber que, após cumpridos os trâmites processuais pertinentes, não havendo exigências documentais ou situacionais, efetua juntada ao referido processo do Anexo IX, encaminhando-o à Gerência de Regularização Escolar, devendo o interessado aguardar decisão a ser proferida.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2026.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE 09/01/2026

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
(04.11.001) EM MONSENHOR ROCHA	17/11/2025
(04.30.814) EDI JOÃO CRISÓSTOMO	15/12/2025
(04.30.002) EM TEOTÔNIO VILELA	18/12/2025
(04.10.020) EM JORACY CAMARGO	19/12/2025
(04.31.008) EM ODILON BRAGA	06/01/2026

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE OPERAÇÕES
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água da Unidade Escolar abaixo relacionada, sendo obtido resultado satisfatório para o consumo:

Designação	Unidade Escolar	Laboratório	CCL	Data de emissão do Laudo
06.25.004	E.M. General Osório	Qualy Lab	IN000887	28/10/2025
06.25.806	EDI Ana de Barros Câmara	Acqua Air	IN0102313	22/12/2025

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades abaixo relacionadas, com resultados satisfatórios para consumo.

918020 Escola Municipal Rosaria Trotta	17/12/2025
918024 Escola Municipal Dom Meinrado	17/02/2025
918085 Escola Municipal Professor Helton Alvares Veloso de Castro	25/11/2025
918094 Escola Municipal Paulo Renato Souza	07/01/2026
918504 Ciep Francisco Cavalcante Pontes de Miranda	16/12/2025
918609 Creche Municipal Adélia Vieira	19/12/2025
918806 Espaço de Desenvolvimento Infantil Comendador Serafim Sofia	23/12/2025
918828 Espaço de Desenvolvimento Infantil Alyrio Cavallieri	04/12/2025

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

A COORDENADORA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública, conforme determinado pela Portaria E/SUBE/CED nº 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do ensino fundamental do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA II - Bloco II, do Sistema Municipal de Ensino, referente ao 3º COC do ano letivo de 2025.

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -
PEJA II - BLOCO II, 3º COC DO ANO LETIVO DE 2025.
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (11.20.012) E.M. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES

NOME	Data de Nascimento	Sexo M / F	GLB
CARLA MARA NARDACCI RODRIGUES	16/12/1980	F	R
CAUÊ DIAS MENDES	15/08/2007	M	B
DANIEL DE MORAES DIAS	29/09/2009	M	MB
DENYS LEMUEL SILVA DOS SANTOS	13/07/2009	M	R
ÉRIKA PEREIRA	20/07/2000	F	R
ERMENEGILDA RODRIGUES DA SILVA	06/08/1966	F	B
ISADORA CAETANO DA CONCEIÇÃO	24/04/2007	F	MB
JACKELINE VITÓRIA DE ANDRADE NASCIMENTO	28/04/2008	F	B
JOANA D'ARC FERREIRA DA SILVA	15/06/1964	F	B
KELVIN LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	21/08/2009	M	R
LARISSA GUIMARÃES NAZARIO	30/12/2008	F	R
LUCAS DANIEL COSMO PORTELA GOMES PINHO RODRIGUES	21/12/2007	M	R
LUIZ FELIPE DE SOUZA PUCÚ	19/08/2010	M	R
MANUELLA RAMOS SANTOS MANCILIO	26/06/2008	F	R
MARIA GRAZIELE DA SILVA MARINHO	29/08/2003	F	R
MARIA LUYZA NUNES MARINHO	24/07/2009	F	MB
MARYMARA LOPES DA SILVA	13/04/1993	F	B
SARAH RAPHAELA FROTA DOS SANTOS	20/02/2003	F	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (11.20.019) E.M. RODRIGO OTÁVIO

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	CONCEITO GLOBAL
AMANDA DOS SANTOS SILVA	11/02/2004	F	R
ANA CAROLINA MUNIZ DE SOUZA	02/11/2002	F	R
ANA VITORIA SOARES DE OLIVEIRA	03/05/2008	F	R
ANNA LUÍZA SANTOS DE LIMA	10/08/2009	M	B
BERNARDO MAIA RAMOS	27/11/2008	M	R
EDISIO DA SILVA DOS SANTOS	06/02/2000	M	MB
GABRIEL UCHOA EMIDIO	27/04/2008	M	MB
LELIANE DE ARAUJO TELES	21/03/1963	F	B
LUCIANA SOARES ARAUJO	02/06/1982	F	MB
MÁRCIO DE SOUZA GOMES	30/03/1973	M	R
MARIA ESTER FERNANDES DA SILVA	17/10/1969	F	B
MARLENE MARIA AGOSTINHO DA SILVA	04/04/1973	F	R
MICHELLE TEIXEIRA DA SILVA	31/10/1992	F	R
MIGUEL FALCÃO ANDRADE	05/05/2008	M	R
MIRELLA DO NASCIMENTO GASPAR	03/04/2010	F	R
NICOLAS COSTA XAVIER	27/12/2008	M	B
PEDRO HENRIQUE CARDOSO DE SOUZA ANDRE	01/03/2010	M	R
RENATO NEVES TEIXEIRA	27/08/2008	M	R
RIAN LOPES AUGUSTO DOS SANTOS	29/01/2009	M	R
ROSIENE AMANCIO DE LIRA PEREIRA	05/04/1980	F	B
TIERRY ARAGÃO PEREIRA ANDRADE ABRAHÃO	08/10/2009	F	R
YASMIN MANUELE DE SOUZA OLIVEIRA	26/03/2008	F	R
YOHANA FRAGA HERBST	15/01/2010	F	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (11.20.502) CIEP JOÃO MANGABEIRA

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	CONCEITO GLOBAL
ALDA DE SOUZA CARNEIRO	27/04/1970	F	B
ANDRESSA SILVA SANTOS	05/05/2009	F	R
DAVI LANNA SANTOS	27/02/2010	M	MB
EDNA SOUZA SILVA	26/05/1986	F	R
ELIANE MENDES MIRANDA	07/12/1977	F	R
ELIZABETH FERNANDES DE SOUZA	09/10/1971	F	MB
FRANCIMARA DA SILVA FARIAS	28/07/1985	F	MB
GABRIEL VITÓRIO QUEIROZ MACEDO	29/04/2008	M	B
GERUZA DE JESUS COSTA	10/06/1987	F	R
HEITOR TAVEIRA MACHADO	18/04/1972	M	B
LUANA SOUZA ROSA	01/10/2008	F	B
MARIA FRANCIMARY DE BARROS FERREIRA	16/09/1974	F	MB
MAYARA SANTOS ALVES	29/09/2008	F	R
MIGUEL HENRIQUE SILVA BRITO	22/06/2009	M	B
MILENA MARTINS VIEIRA DE SOUZA	14/04/2002	F	B
RENAN SILVA DE OLIVEIRA	29/04/2009	M	B
ROSANGELA CARNEIRO DOS SANTOS	06/04/1973	F	R
TATIANE DE SOUZA	15/07/1992	F	B
VANESSA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	16/05/1981	F	MB
VITOR GABRIEL PEREIRA DE SOUSA	21/08/2009	M	R
VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	09/09/2010	F	R
VIVIANE CAROLINA DA SILVA	25/10/1994	F	B
WILLIANS DA SILVA PEREIRA	11/02/1993	M	B

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

A COORDENADORA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública, conforme determinado pela Portaria E/SUBE/CED nº 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do ensino fundamental do 9º ano, do Sistema Municipal de Ensino, referente ao ano letivo de 2025

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO 9º ANO NO ANO DE 2025
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (11.20.001) E.M. CUBA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ADRYAN RIAN MACHADO FERREIRA	13/12/2011	M	B
AISCHA AIALA DE CRISTINE QUEVENE	04/10/2010	F	MB
ALEXANDRE SANTIAGO BRAGA	04/02/2011	M	MB
ALEXIA SARAH SOARES DA SILVA	31/10/2010	F	MB
ALYSON SANTANA MOÇO	28/07/2009	M	MB
ANA BEATRIZ CARDOSO DA SILVA	28/02/2010	F	MB
ANA CAROLINA SANTOS RODRIGUES DA SILVA	05/03/2010	F	B
ANA VITORIA DA SILVEIRA BRANDÃO	13/07/2010	F	B
ANNA LUÍZA ALMEIDA SALGADO DOS SANTOS	02/10/2010	F	B

ANTHONY HENRIQUE SOUZA RIBAS	29/07/2010	M	B
AQUILES CORREIA DA SILVA GOMES	26/04/2011	M	R
ARTHUR ALVES PEREIRA	20/10/2009	M	R
BRENNO FRANCO FERREIRA DOS SANTOS	15/04/2010	M	MB
CARLOS EDUARDO CONCEIÇÃO DA SILVA ANDRADE	12/02/2011	M	R
CAUÃ EMANUEL MORAES RODRIGUES	19/07/2009	M	R
DAVI DA SILVA RIBEIRO	14/07/2009	M	R
DEBORA SILVA OLIVEIRA	02/04/2010	F	R
DENIS GONÇALVES DA SILVA RODRIGUES	26/01/2009	M	R
DIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	29/12/2010	F	R
DIOGO HENRIQUE CAMPOS DE ARAUJO	15/09/2009	M	R
ELLOÁ DA SILVA VIEIRA	05/11/2009	F	R
EMANUEL SOARES DA CRUZ SANTOS	27/02/2011	M	R
EMILLY SANTOS DA ROCHA	19/01/2011	F	R
ENZO DE OLIVEIRA PARPAGNOLI	16/11/2010	M	B
ENZO DO NASCIMENTO DE MENEZES	24/06/2010	M	R
ENZO GUIMARÃES RIBEIRO	26/11/2010	M	B
ERICK CARDOZO ANDRADE	24/09/2010	M	B
FELIPHE MIGUEL LACERDA SOUZA	11/02/2011	M	R
GABRIEL FERNANDES MARTINELLI	11/02/2011	M	R
GABRIEL MONTEIRO DE OLIVEIRA	06/11/2008	M	R
GUILHERME MORAES RIBEIRO	29/05/2010	M	R
GUSTAVO PAIXÃO PANTOJA	14/04/2010	M	R
ISAAC DAVI VIEIRA DE SOUZA	21/05/2010	M	MB
ISAIAS DA SILVA MELO	18/05/2010	M	MB
JOÃO PEDRO LEAL MOTA	20/01/2010	M	R
JOSÉ RAFAEL FERREIRA LEONEZ	02/01/2011	M	MB
JUAN MATHEUS DIAS DE CARVALHO	16/03/2011	M	B
JULIANA ESPINEIRA FERREIRA	02/11/2010	F	R
KALLEBE CHAVES BADRAN	28/03/2011	M	B
KARINE PEREIRA DE SOUZA	18/12/2010	F	B
KAUÊ NEVES DA SILVA	28/09/2010	M	R
KAYLA SALLES CARDOSO	30/03/2011	F	R
LAURA DAYSE FERREIRA ALVES	24/11/2010	F	MB
LEONAN EDUARDO DE OLIVEIRA SALLES	08/07/2010	M	R
LÍVIA DA SILVA SALGADO	30/01/2011	F	MB
LUANARA RIHANNA LUIZ DE LIMA	10/12/2010	F	R
LUANY LEÃO DA SILVA JACOB	27/08/2010	F	B
LUCAS DAVI SOUSA	24/01/2011	M	R
LUCAS DE SOUZA SENA	03/08/2010	M	MB
LUCAS FERREIRA DE PAIVA	03/12/2010	M	MB
LUCCA BACELAR AMORIM	21/08/2010	M	MB
MAGNO LUIZ DE JESUS DOS SANTOS	26/04/2010	M	B
MANUELE CRISTINA ARAUJO BRAGA DA SILVA	04/01/2011	F	MB
MARCOS VINICIUS PEREIRA DO NASCIMENTO	23/12/2011	M	R
MARIA EDUARDA SILVA CAMPOS	24/06/2009	F	R
MARIA IZABEL PEREIRA DE SOUZA	31/03/2011	F	R
MAYRA ELOIZA OLIVEIRA BARBOSA	29/08/2009	F	B
MIGUEL MENESES DO NASCIMENTO	27/06/2010	M	B
MIRELA COELHO RAMOS	09/09/2009	F	B
NATHALIA DE ANDRADE ALVES	04/05/2011	F	R
OSCAR QUINTANILHA CASTRO	15/06/2010	M	B
PEDRO GUSTAVO BARCELOS OLIVEIRA	31/01/2011	M	R
PEDRO LUCAS SOARES DE MATOS	24/12/2008	M	B
PIETRA VALLENTINA CALDAS TRAVASSOS DA ROCHA	16/01/2010	F	R
RAFAELLA TUANY FIDELIS DA SILVA OLIVEIRA	08/09/2010	M	B
RAPHAELLY BARBOSA CORREIA	18/10/2010	F	R
RAYNA CAMILLY VELOSO GOMES	19/10/2009	F	R
REBECA FREITAS AMORIM DOS SANTOS CARDOSO	03/07/2010	F	B
ROBSON PEREIRA DUARTE	01/04/2010	M	R
ROMULO LUCINDO Giestas Cotta	29/05/2010	M	R
RONY PETERSON DOS SANTOS MACHADO	23/02/2011	M	R
RYAN GONÇALVES DOS SANTOS	14/03/2011	M	R
RYAN GUSTAVO BARBIERI SOARES SILVA	19/07/2009	M	R
SAMUEL DAVID PAIVA BRAGA	10/01/2011	M	B
SAMUEL JERLEI BRITO MIRANDA	25/12/2010	M	MB
SAMUEL PEREIRA VITURINO	01/12/2010	M	MB
SANDRO LUIZ CAVALCANTE DA SILVA	20/10/2010	M	R
SOPHIA BAPTISTA RANGEL DE ARAUJO	27/10/2010	F	B
STHEFANI RIBEIRO DE JESUS LEITE	21/10/2010	F	R

SUELLEN TOLEDO SOUZA DOS SANTOS	27/03/2009	F	B
THAILAN PAULINO DA SILVA	20/04/2010	M	MB
THAUANE MARIA MOURA SILVA	21/02/2011	F	R
THAYNÁ RODRIGUES FELIX DE ALCANTARA	13/12/2010	F	R
THIAGO DOS PRAZERES MAGALHÃES	30/07/2009	M	B
VICTOR FERNANDO FERREIRA OLIVEIRA	19/07/2010	M	R
VINICIUS ANDRADE DOS REIS	04/06/2010	M	MB
WELLINGTON FERREIRA CLAUDINO	21/03/2011	M	B
YASMIM DE FATIMA FERREIRA PAIVA DE GÓES	03/06/2010	F	B
YASMIM NASCIMENTO MACHADO DA SILVA	18/05/2009	F	R
YSABELLA DA SILVA ROCHA	21/07/2010	F	B
YURI DA ROCHA SANTOS	10/02/2010	M	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (11.20.004) E.M. JORNALISTA ORLANDO DANTAS

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ADRIANO AMORIM MONTEIRO	22/06/2010	M	R
AGATHA TITO DOS SANTOS	09/02/2011	F	R
AGATHA VITÓRIA LOPES DIAS	19/05/2009	F	B
ALEXYA BARBOSA SANTIAGO COELHO OLIVEIRA	23/02/2011	F	MB
ANA CLARA MARTINS LIMA	10/02/2011	F	R
ANA CLARA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA	29/11/2010	F	B
ANA LUIZA DE ANDRADE CARNEIRO	17/08/2010	F	R
ANA VITORIA DA SILVA ARAUJO	27/01/2011	F	R
ANDREY JUAN DE PAULA GUIMARÃES	28/12/2010	M	B
ÂNGELO GABRIEL XAVIER GOMES	15/09/2010	M	MB
ANTONIO MAGNUN VIEIRA SOARES	30/06/2010	M	R
ARTHUR ANTHONNY DA SILVA CONCEIÇÃO	27/07/2010	M	R
ARTHUR SANTOS DE FREITAS COELHO	26/02/2011	M	R
AYRA FERNANDA NASCIMENTO TEIXEIRA	22/08/2010	F	B
BEATRIZ RAMOS SA PIRES	25/03/2010	F	R
BRENDA VITORIA JAQUES MEIRA LIMA	03/02/2011	F	R
BRYAN FELIX DE FREITAS	02/12/2010	M	R
CAMILLY VITORIA GOMES RODRIGUES	19/10/2010	F	R
CARLOS EDUARDO RIBEIRO OLIVEIRA	06/03/2010	M	R
CAUÃN GABRIEL DE OLIVEIRA	24/10/2009	M	R
CINDY ANSELMO NOGUEIRA	07/10/2010	F	B
CLAUDIO GUSTAVO PEREIRA OLIVEIRA	16/09/2009	M	R
DAFNE COSTA DE SOUZA	01/06/2010	F	R
DANIEL GOMES DA SILVA	25/02/2011	M	MB
DANIEL PINHEIRO DA SILVA DE SOUSA	19/10/2010	M	R
DAVID SANTOS DE LIMA	18/08/2010	M	B
DOUGLAS DE ALCANTARA ALVES	18/07/2010	M	R
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	05/10/2010	M	MB
ELOÁ DA SILVA CONCEIÇÃO	10/01/2009	F	R
EMILLY DE OLIVEIRA TEIXEIRA	05/06/2010	F	B
EMMANUEL DA SILVA RIBEIRO	10/09/2008	M	B
GABRIEL ALEXANDRINO DE MORAIS	20/02/2009	M	B
GABRIEL FERREIRA ZONI	11/08/2010	M	R
GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA	20/02/2009	M	B
GABRIEL SOUZA PEREIRA	09/10/2010	M	R
GABRIELA BIANCA SILVA DOS SANTOS	17/08/2011	F	MB
GABRIELA RIBEIRO DA SILVA	20/11/2010	F	R
GUILHERME CARNEIRO DE SOUZA	19/08/2010	M	MB
GUILHERME DA SILVA ARANTES CASTRO	04/07/2009	M	R
GUILHERME LUCENA DO CARMO	18/09/2010	M	R
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS LOPES DE AZEVEDO	04/06/2010	M	B
IASMIM BARBOSA RANGEL	20/06/2010	F	B
ISABELLA SOUZA DE MENEZES	17/02/2009	F	B
ISAC DA SILVA BARBOSA	21/07/2010	M	R
IVAN RODRIGUES SOARES DA SILVA	03/10/2008	M	R
IZABELLY GUIMARÃES ALEXANDRINO	15/07/2010	F	MB
JACSSY HENRIQUE CALIXTO SANTOS	08/05/2010	M	B
JEREMIAS DA SILVA SANTOS	16/01/2011	M	MB
JOÃO DE SOUZA MARINS	08/06/2010	M	MB
JOÃO VICTOR LINS DE SOUZA	11/01/2011	M	MB
JOÃO VITOR GOMES ROSA DA CRUZ	26/03/2011	M	R
JUAN PEREIRA DE ALMEIDA	01/12/2010	M	MB
KAIKE HENRIQUE MARINS	03/03/2011	M	B
KARINA CONCEIÇÃO DE SOUZA	14/01/2011	F	R

KAROLLINE SOUZA DE OLIVEIRA	18/08/2010	F	R
KAUE DE FREITAS SANTIAGO	20/01/2010	M	R
LÁZARO ANDRADE DOS SANTOS	25/12/2010	M	B
LEANDRO SILVA RAMOS	16/09/2010	M	B
LOHANN LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO	15/08/2010	M	B
LUAN OLIVEIRA ALMEIDA	25/10/2010	M	B
LUAN VITOR DE MELO DE ARAUJO	02/02/2008	M	B
LUANA DA CRUZ ROSA DE SANT'ANNA	04/03/2011	F	R
LUCAS MATHEUS DOS SANTOS BARROS	12/03/2010	M	R
LUCAS NEIVA SILVA DE SOUZA SANTOS	27/09/2010	M	R
LUIZ GUILHERME DA SILVA SALES	28/03/2011	M	MB
LUIZ MIGUEL DOS SANTOS DA COSTA	18/10/2010	M	R
MANUELLY VICTÓRIA REIS DA SILVA PESSANHA	22/11/2010	F	B
MARCO GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	07/06/2010	M	B
MARCOS GABRIEL RODRIGUES SANTOS	23/04/2010	M	R
MARCUS VINICIUS BATISTA DE OLIVEIRA	11/12/2010	M	B
MARIA EDUARDA MENDES DA SILVA	20/08/2010	F	R
MARIA EDUARDA QUEIROZ FERNANDES	19/05/2010	F	R
MATHEUS GUILHERME DE JESUS DA SILVA	22/11/2010	M	R
MATHEUS SIQUEIRA LINHARES	25/05/2010	M	R
MICAELLA CHRISTINE REZENDE ROCHA	11/12/2010	F	R
MICHAEL SILVA DOS REIS	01/11/2010	M	B
MICHEL CASTRO PEREIRA	26/03/2010	M	B
MICKAELLY MILENA ROSA DE LIMA	13/01/2011	F	B
MIGUEL CARLOTTO MENEGUSSO	23/08/2010	M	MB
MIGUEL FRANÇA DE ARAUJO	04/11/2010	M	MB
MIGUEL PAIVA FERREIRA	16/09/2010	M	MB
MIKAELLY DE OLIVEIRA DOS REIS BERNARDO	27/03/2011	F	B
NATACHA CRISTINE MARTINS DA SILVA	13/10/2010	F	B
NATHALIA CONCEIÇÃO DE ANDRADE	15/09/2010	F	R
NATHAN ALVES CARDOZO	24/03/2011	M	B
NICOLLAS DOS SANTOS GOMES	24/11/2010	M	B
NICOLLY RODRIGUES DE JESUS	16/11/2010	F	MB
PAMELLA CHRISTINA FREITAS OLIVEIRA	23/07/2010	F	R
PEDRO CAMARA DOS SANTOS	30/04/2009	M	R
PEDRO HENRIQUE ALCANTARA FAUSTINO	23/01/2011	M	R
PEDRO LUCAS FERREIRA DE ABREU	17/04/2009	M	B
PEDRO SAMUEL GOMES ROCHA AGNER	25/09/2010	M	R
POLIANA VITORIA GOMES SILVA	27/11/2010	F	B
RAFAEL FERNANDES AZELMAN	16/07/2010	M	B
RAQUEL CONCEIÇÃO DA SILVA	21/07/2010	F	B
RAYNARA DOS SANTOS PRATES	29/04/2009	F	R
REBECA BEATRIZ FERREIRA ALVES	12/10/2010	F	MB
RENATO NOGUEIRA FRANÇA JUNIOR	21/04/2010	M	R
RICHARD FELIPE PEREIRA DA SILVA MUNIZ	03/09/2010	M	B
ROBERTO PABLO LOPES VIEIRA	04/07/2010	M	B
RYAN LOURENÇO DE SOUZA	07/12/2010	M	R
SARAH FERNANDES PAIXÃO	13/12/2010	F	B
SÉRGIO GABRIEL QUINTINO E OLIVEIRA	19/03/2010	M	B
SOPHIA DUTRA FERREIRA CARVALHO	31/03/2011	F	B
SOPHIA LIBERTO MARINHO DE ARAÚJO SILVA	14/09/2010	F	B
TAYANE DE ARAUJO DOS REIS	23/07/2010	F	R
THAIS DO NASCIMENTO LOPES	30/01/2011	F	R
THIAGO SANTOS DA SILVA	14/05/2010	M	MB
TIFANY MATOS DOS SANTOS	08/04/2010	F	MB
VALENTINA COSTA RODRIGUES AGEU	09/02/2011	F	MB
VALENTINA FERREIRA SANTOS MAIA	14/03/2011	F	B
VITOR LORRAN DOS PRAZERES GOMES	14/05/2010	M	R
VITÓRIA DA SILVA VIEIRA	25/11/2010	F	B
WEVERSON RODRIGUES FERREIRA	10/05/2010	M	R
WEVERTON RODRIGUES FERREIRA	10/05/2010	M	R
YASMIN MARTINS DINIZ	10/01/2010	F	R
YASMIN SOUZA RIOS	29/08/2010	F	B
YHAN GABRIEL PESSOA MARQUES	18/09/2010	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (11.20.005) E.M. DUNSHEE DE ABRANCHES

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ANA HELOIZA DE PAULA GONÇALVES DE LIMA	07/08/2010	F	B
ARTHUR GABRIEL LOPES FERREIRA	23/09/2010	M	MB
ARTHUR SANTOS DE MELO	06/03/2011	M	B

BEATRIZ GOES DA CRUZ	04/11/2010	F	B
BERNARDO DE OLIVEIRA ANDRADE	15/03/2011	M	B
BERNARDO MATOS MARTINS	23/02/2011	M	R
BERNARDO PASSOS DO NASCIMENTO ROBERTO	29/05/2010	M	R
CAIO JOSÉ NASCIMENTO FERREIRA	20/01/2011	M	MB
CAIQUE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS TITO	02/05/2010	M	R
CARLOS EDUARDO SOUZA ANTUNES	16/09/2010	M	B
DAVI COSTA REZENDE	17/05/2011	M	R
DAVI NASCIMENTO SILVA	28/09/2010	M	B
DIOGO MIGUEL DE OLIVEIRA ROCHA	22/05/2011	M	B
EDUARDA DE QUEIROZ DA SILVA	10/05/2010	F	R
EDUARDA SILVA DE JESUS	25/06/2010	F	B
EDUARDO LOPES DE MIRANDA	20/09/2010	M	B
ELOA JUSTINO VIEIRA DE SANTANA	27/07/2009	F	B
EMANUEL MATEUS DA SILVA BORGES	05/11/2010	M	R
ESTHER CRISTAL DE ABREU MENDES	12/02/2011	F	B
FERNANDA COSTA MORAIS	29/04/2010	M	R
FRANCIELA DA SILVA PASSOS	04/08/2010	F	MB
GABRIELA SOUZA VIEIRA	13/06/2010	F	MB
GIOVANNA ROSA FRANCISCO	19/04/2011	F	MB
GRASIELI DE LIMA ALVES	25/06/2010	F	MB
GUILHERME AMORIM PEREIRA	19/11/2010	M	R
GUSTAVO DE MORAES ALVES	15/02/2011	M	B
HEBERT LUIS GONÇALVES DA SILVA	08/04/2010	M	R
HELOIZA LOPES DE MIRANDA	20/09/2010	M	B
IVY LUÍZE ALVES DA SILVA	14/06/2010	F	R
JAMES PEREIRA DE PINHO	20/04/2011	M	B
JHULIA GARCÍA MONTEIRO	03/09/2010	F	B
JOÃO GABRIEL DOS SANTOS CARDOSO	21/09/2010	M	MB
JONATHAN CHAGUES GONÇALVES	21/06/2010	M	R
JUAN FELIPE GOMES RODRIGUES	15/01/2011	M	MB
JULIANA CORDEIRO DA SILVA SANTOS	25/11/2010	F	MB
JULIANA PEREIRA COSTA	16/03/2011	F	B
JULIO CESAR DOS SANTOS DA SILVA JUNIOR	01/08/2010	M	MB
JULYA DE ALMEIDA DE CARVALHO	17/08/2010	F	R
KAYKE FERREIRA GRIGORIO	13/06/2011	M	R
KÍRIA DA SILVA VASCONCELOS	12/01/2010	F	B
LETÍCIA DIAS DA COSTA LIRA	30/10/2009	F	MB
LUAN MOURA DE ARAÚJO	19/05/2010	M	R
LUIZA MEL DOS SANTOS RIBEIRO	18/01/2011	F	R
MARCELA VITORIA CLAUDIANO DE OLIVEIRA	30/07/2009	F	B
MARCOS VINICIUS PEREIRA MACHADO	19/10/2010	M	B
MARIA CLARA DO VALE FERREIRA	05/10/2010	F	MB
MATHEUS NASCIMENTO DA SILVA	10/01/2011	M	B
MATHEUS SOUZA DA SILVA	09/12/2010	M	R
MAYARA JENIFFER MACEDO DE SOUZA	19/05/2011	F	B
MYRELLA NASCIMENTO DOS SANTOS	22/02/2010	F	B
NATÁLIA DE SIQUEIRA BRITO	11/08/2010	F	MB
PEDRO HENRIQUE DE PAULA MOREIRA DA SILVA	12/04/2010	M	MB
PIETRA MIRELLA MESQUITA DUARTE	08/05/2011	F	R
RODRIGO CHAGUES MENEZES DE SOUZA	10/08/2009	M	R
SAMUEL ELISIÁRIO COELHO	14/04/2010	M	B
SAMUEL LINHARES DA SILVA RAPOSO	29/12/2008	M	R
SAMUEL MAGALHÃES BARBOSA	02/06/2010	M	MB
SARA NAUANNY DA SILVA	02/05/2011	F	MB
SILVIO RODRIGUES SILVA	08/02/2010	M	B
THAIS SANTOS DA CRUZ	03/11/2010	F	B
VICENZO ROCCO TAVARES BURGOS	22/05/2010	M	MB
VITÓRIA GOMES DA SILVA	21/03/2011	F	B
VITTÓRIA LANNA LIMA PINTO	20/10/2010	F	MB
YASMIM MICHELLE SANTOS GUIMARÃES MOURA	07/11/2010	F	B
YASMIN VALENTINE PEREIRA DE SOUZA	15/07/2008	F	MB

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (11.20.007) E.M. ROTARY			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ALANAH ELLEN SOARES DE OLIVEIRA	23/07/2010	M	MB
ALESSANDRA FREITAS DOS SANTOS	19/05/2010	F	B
ALEXSANDRO DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA	24/10/2010	M	B
ARTHUR QUINTANILHA CASTRO	11/07/2010	M	R
ARTHUR SILVA VALÉRIO ROSSI	20/09/2010	M	R

DAVI LUCAS MACHADO DO NASCIMENTO	28/10/2010	M	R
EMANUELLY SANTOS DA SILVA	12/11/2010	F	MB
ERICK SIMPLICIO DE MAGALHÃES	01/01/2011	M	B
FERNANDO EMANUEL MARCELINO DA SILVA SANTOS MATOS	15/02/2011	M	B
GABRIEL ROBAINA DOS SANTOS	02/10/2010	M	B
GUILHERME BALCINO FERNANDES	21/07/2010	M	B
HEITOR LUIZ DE SOUZA DUQUE	30/11/2009	M	R
ISABELLE RODRIGUES SOARES	13/08/2009	F	MB
JOSÉ GABRIEL DOS SANTOS SOARES SILVA	14/05/2010	M	R
KARINY PEREIRA DOS SANTOS	07/04/2011	F	R
LUISA DA SILVA CARVALHO	19/01/2011	F	R
LUIZ CARLOS MARTINS ESTEVES	05/01/2011	M	R
MARCUS VINICIUS LIMA CORREA	22/01/2011	M	MB
MARIA EDUARDA MARTINS DOS SANTOS	15/12/2010	F	R
MARIA EDUARDA VITORIANO SILVESTRE	04/10/2010	F	B
MARIA LUYSA FRANÇA MARTINS	15/02/2011	F	B
MARIA SOPHIA SUARES MARTINS	17/06/2011	F	B
MYCAELLE GOMES RAMOS	17/06/2009	F	R
NATHALY CRISTINA DE ALMEIDA PAULO DOS SANTOS	24/05/2010	F	MB
NICOLAS ALBERTO ISAIAS DAS NEVES FEITOZA	12/01/2011	M	R
NICOLLE OLIVEIRA TORRES DA SILVA	19/03/2011	F	R
OTÁVIO EMANUEL VARGAS CARVALHO	28/03/2011	M	MB
PEDRO BATISTA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA	04/09/2010	M	MB
PEDRO ISAU FIGUEIREDO DA SILVA	07/02/2011	M	R
SAMIRA DO AMOR DIVINO RIBEIRO BARCELOS DA SILVA	20/05/2010	F	R
SARAH BATISTA SANTANA	02/02/2011	F	R
SOPHIA LESSA DA SILVA BEZERRA	03/04/2010	F	MB
THAISSA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	03/06/2010	F	MB
VICKTOR HUGO DE SOUZA LOPES	07/12/2010	M	R
YASMIN DE SOUZA FELIPE	12/10/2008	F	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (11.20.012) E.M. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ADRIANO GOMES NASCIMENTO BRAGA DA SILVA	29/04/2010	M	B
ANDREI HENRIQUE MACHADO DE SOUZA	10/08/2010	M	R
ANNA CAROLINA CARDOSO MONTEIRO	24/02/2011	F	B
ANTHONELA INÁCIO DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	31/05/2010	F	B
ARTHUR ANDRADE DE ARAÚJO ANSELMO	12/05/2010	M	B
BERNARDO VENÂNCIO DA SILVA	26/01/2011	M	R
CAMILA VITÓRIA DE SOUZA PALHETA	16/02/2011	F	B
CLARA MARTINS ALVES	01/04/2009	F	R
DAMARES SILVA DO NASCIMENTO	24/06/2010	F	MB
DANIEL LEONARDO ANDRADE GONÇALVES	20/12/2010	M	B
DAVI SAMUEL CRUZ OLIVEIRA	10/04/2010	M	B
DAVI VIANA DE SOUSA	27/09/2010	M	B
DIANA DO NASCIMENTO PRADO	29/03/2011	F	MB
ENZO GOMES FALCÃO	01/07/2010	M	B
GABRIEL DO NASCIMENTO RODRIGUES GOMES	31/03/2010	M	B
GABRIELLA FERREIRA RODRIGUES	07/10/2010	F	B
GIULIA MARIA BRITE DE BARROS	20/03/2011	F	B
GUILHERME ANDRADE DA SILVA	17/05/2010	M	B
GUILHERME GONDIM PEREIRA DE SÁ	26/11/2010	M	B
GUILHERME NELSON RODRIGUES LIMA	17/01/2011	M	MB
GUILHERME SOUZA FERREIRA	25/04/2010	M	B
ISABELLA LESSA HORÁCIO	28/10/2010	F	MB
ISABELLA SANTOS SOUZA	18/05/2010	F	B
ISABELLY REIS RABELO	17/02/2011	F	B
JOÃO MIGUEL GOMES DUARTE	23/07/2010	M	B
JOÃO MIGUEL MOSSI DE PAULA	12/05/2008	M	MB
JOÃO VICTOR CANDIDO DOS SANTOS	07/05/2009	M	MB
JOAQUIM VASCONCELOS SOUZA	16/07/2010	M	MB
JOSÉ ARTHUR MENDES DA SILVA	19/12/2010	M	B
JOSÉ VINÍCIUS DA SILVA MIRANDA	02/01/2011	M	B
JOVANA DA SILVA ARAUJO	09/04/2010	F	B
JUAN VINICIUS CUNHA DA SILVA	13/08/2007	M	B
JULIA VITÓRIA FERREIRA DE MELLO	16/05/2010	F	B
KARINA DOS SANTOS CONCEIÇÃO FÉLIX	31/01/2011	F	B
LAUANY SODRÉ LEITE	10/03/2011	F	R
LUCAS DE SOUZA LINO DA SILVA	30/12/2010	M	B
LUCAS ELANO LUNGUIM DA NOBREGA	27/10/2010	M	B

LUCAS RODRIGUES GOMES DE LIMA	02/06/2011	M	MB
LUDMYLLA DE MELO MARTINS	01/11/2010	F	B
LUIS FILIPE DA SILVA PEREIRA	31/12/2010	M	MB
MARCOS CHRISTIAN GONÇALVES DE SOUZA	17/10/2010	M	B
MARIA EDUARDA DE CARLOS MARTINS	06/05/2010	F	MB
MARIA EDUARDA SILVANO VALADÃO	23/02/2010	F	MB
MARIANA MIRANDA SANTOS	07/01/2010	F	B
MARINA PEREIRA DE SOUZA	27/07/2013	F	MB
MARYHELLEN PONTES SANTOS	06/12/2010	F	B
MELANIE CAROLINE ALEXANDRE DA SILVA	28/12/2010	F	R
MIGUEL ARTHUR TOLEDO ANSELMO	11/05/2010	M	B
MIKAELLA THEUTÔNIO ALVES	08/12/2010	F	B
NICOLE FERREIRA DE MATTOS CASCARDO	09/07/2008	F	B
NICOLLY ROCHA SALGADO	09/03/2010	F	MB
NYCOLE APARECIDA VIEIRA DE LIZ	09/10/2010	F	B
PABLO DE JESUS DA SILVA	04/01/2011	M	B
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA COSTA	09/03/2011	M	B
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	03/03/2011	M	R
RAFAEL MARQUES DE MELLO DOS SANTOS	14/03/2011	M	R
RAFAEL TRAJANO CAMPOS	20/04/2010	M	B
REBECA DO NASCIMENTO DE QUEIROZ	07/04/2010	F	MB
SARA DOS SANTOS DE FRANÇA	10/09/2010	F	B
SARAH MARTINS SILVÉRIO TAVARES	17/12/2010	F	B
SOPHIA VITORIA FIGUEIREDO DA SILVA	08/12/2009	F	B
THAILANE MARTINS FÉLIX	19/10/2010	F	B
THAUAN CALISTO DE ALMEIDA	17/08/2010	M	B
THAYNA ROSA GUIMARÃES SILVA	05/01/2011	F	B
VICTOR AUGUSTO GABRIEL BRAGA	29/09/2010	M	B
VITOR OLIVEIRA MATOS RIBEIRO	23/02/2011	M	B
WEVELYN POLLIANA RAMOS DE GODOY	19/01/2011	F	B
YASMIN KRISTINI DA SILVA MACHADO	09/12/2010	F	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (11.20.015) E.M. LEONEL AZEVEDO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ANA CLARA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	29/09/2010	F	R
ANA JÚLIA DO NASCIMENTO FELIX	13/08/2010	F	B
ANA KAROLINA TRAJANO MARTINS	24/09/2010	F	B
ANNA VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	08/09/2010	F	B
ANTHONY BATISTA DE ASSIS	15/04/2010	M	B
ARTHUR EDUARDO NASCIMENTO RAYMUNDO	10/01/2011	M	B
BENJAMIN DOS SANTOS COSTA PEREIRA	13/01/2010	M	MB
BERNARDO LOPES MATIAS	29/10/2010	M	MB
BRENDHA LIMA DOS SANTOS SOUSA	11/02/2011	F	MB
DAVI COSTA DE LIMA	10/11/2010	M	R
DOMINIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA	08/11/2010	F	R
EDUARDO LOURENÇO DE CARVALHO	27/06/2010	M	B
GEORGE SILVA DOS SANTOS JÚNIOR	01/05/2009	M	MB
GEOVANA CESARIO CORRÊA	14/09/2009	F	R
GEOVANA LIMA DA SILVA VASCONCELOS	29/06/2010	F	MB
GIULIA OLIVEIRA SILVA	19/06/2009	F	R
GUILHERME CRUZ DA SILVA	01/03/2011	M	R
GUILHERME FERREIRA DA SILVA	02/08/2010	M	MB
HELENA FIGUEIREDO LIMA	28/11/2010	F	B
IKKI MIGUEL BENTES LEAL DE SOUZA	30/04/2010	M	MB
ISABELLA VITÓRIA DA SILVA RODRIGUES	23/07/2010	F	R
ISAUQUE VELASCO DE ARAUJO	18/06/2010	M	B
JENIFFER VICTÓRIA SANTOS VICTOR	05/03/2008	F	R
JEOVANA LUNARA SILVA DE OLIVEIRA	26/04/2010	F	B
JOAO LUCAS GOMES PEREIRA CAVADAS	12/04/2010	M	B
JOÃO PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	25/12/2009	M	B
LAYSE LOPES DA SILVA GONÇALVES	16/07/2009	F	R
LUAN ALVES VASQUES DE CASTRO	10/11/2009	M	R
LUAN GABRIEL DA SILVA MARTINIANO	10/11/2010	M	B
LUCAS COELHO DA SILVA	26/02/2010	M	R
MAIZA VIEIRA DO NASCIMENTO	16/05/2010	F	R
MARIA EDUARDA SOUZA DE OLIVEIRA	16/08/2010	F	MB
MARIA FERNANDA DE CAMARGO NUNES	15/12/2009	F	MB
MIGUEL VIANA LICASSALI DE OLIVEIRA	13/12/2010	M	MB
MILLANY VICTÓRIA SOARES TORRES	12/12/2009	F	R
NATHALY LOPES GARCIA	14/05/2009	F	B

PEDRO EMANUELL LOPES DE MELO	17/03/2010	M	B
PIERRY MATHEUS SALES AURILIO	03/04/2010	M	R
RAFAEL DA SILVA MOURA	26/03/2011	M	R
RAMILLY FERREIRA TEIXEIRA	25/05/2009	F	R
RAY LUCAS MARCOLINO DE ASSIS	02/09/2010	M	MB
RAYSSA VITÓRIA REZENDE LOPES	04/02/2009	F	B
ROMULO GABRIEL MACHADO TEIXEIRA	19/01/2011	M	B
SAYMON CHRISTYAN RODRIGUES DE LIMA	23/01/2011	M	R
SHARA LAVINIA LOPES DOS SANTOS	23/05/2010	F	B
TAYNARA DA SILVA BACCHETTI	19/01/2011	F	B
THAYLA LIMA DOS SANTOS	05/11/2009	F	R
VICTORIA EDUARDA SILVA DOS SANTOS	16/07/2010	F	B
WENDELL SANTOS DE JESUS	01/05/2011	M	R
WINDRILLY GOMES CERVINSKI	16/03/2011	F	MB
YAGO MARQUES FUMERO	02/01/2008	M	R
YASMIM OLIVEIRA DE ALMEIDA	17/12/2010	F	R
YASMIN AGOSTINHO DA COSTA	03/10/2008	F	B
YASMIN ARAÚJO DA SILVA	30/01/2010	F	B
YASMIN BRUNA SANTOS DA SILVA	18/11/2010	F	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (11.20.019) E.M. RODRIGO OTÁVIO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ALEX OLIVEIRA DA SILVA	09/11/2010	M	R
ALICE DE JESUS RIOS	02/06/2010	F	MB
ALICE VITORIA NOLASCO CORREIA	12/08/2010	F	MB
ALICIA RODRIGUES FRANCISCO	10/04/2010	F	MB
ANA CAROLINA DE ALMEIDA SANTOS	30/06/2009	F	MB
ANA CLARA SILVA ANDRADE	02/09/2011	F	B
ANA JÚLIA MARQUES DA SILVA MELLO	15/09/2010	F	MB
ANA JULYA GONÇALVES MARTINS	12/11/2010	F	R
ANA LUCIA AMORIM NEVES	11/03/2011	F	B
ANA LUYZA DOS SANTOS SANTANA	14/07/2010	F	B
ANDRÉA LUIZA RODRIGUES CONCEIÇÃO	20/01/2010	F	B
BENJAMIN GARCIA PIMENTEL	10/01/2011	M	B
BERNARD MOSSI DE SÁ GONÇALVES	21/06/2010	M	R
BRENNO SILVA BARBOSA	18/12/2010	M	B
BRENO FEITOSA DA SILVA SOARES	26/04/2010	M	B
BRUNA GOMES SOARES	15/04/2010	F	R
BRYAN VICTOR FERREIRA DA SILVA	22/02/2010	M	R
CAICK DE SOUZA DA SILVEIRA	06/06/2010	M	MB
CAÍQUE BITTENCOURT COLLIN DOMINGUES MAIA	09/07/2010	M	B
CAMILY DE OLIVEIRA MACEDO	29/05/2010	F	MB
CARLOS ADRIANO GOMES DAS MERCEDES	15/02/2011	M	B
CARLOS ANDRÉ SILVA DE LIMA	22/05/2010	M	R
CHRISTIAN WALBERT DA SILVA COSTA	28/03/2011	M	MB
CLARA EVANGELISTA VALLADARES	18/10/2010	F	MB
DAFNY VITORIA TEIXEIRA DOS SANTOS VITORIO	02/06/2011	F	B
DANIEL MIGUEL BERNARDO DE SOUZA	08/03/2011	M	R
DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES	17/01/2011	M	MB
DAVI EMANUEL DE LIMA DO NASCIMENTO	15/08/2010	M	MB
DAVI GALANTE DE OLIVEIRA	12/05/2010	M	B
DAVI OLIVEIRA DO ROSARIO	20/10/2010	M	MB
DAVI RAIMUNDO SOUZA	19/11/2010	M	B
DAVISON FERREIRA SILVA	19/05/2010	M	R
DIANA CORRÊA COSTA	08/03/2011	F	B
ELIAS SANTIAGO DE OLIVEIRA	02/01/2010	M	MB
ELLOÁ VITÓRIA CHAGAS MACHADO	17/04/2010	F	R
ELOAH FERNANDA FERREIRA CELESTINO	10/12/2010	F	B
EMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA	08/04/2010	M	R
EMANUELLY VAZ DA SILVA	20/12/2010	F	R
ENZO PYETRO DOS REIS CRUZ	12/08/2010	M	R
ERICK OLIVEIRA DA CRUZ	02/02/2011	M	MB
ESTELLA SALES PEREIRA	19/05/2009	F	B
ESTHER SILVA MEDEIROS	11/03/2010	F	R
EVELYN SAMPAIO CAVALCANTE	12/08/2010	F	B
FABIO PINHEIRO DUARTE	30/04/2010	M	B
FELIPE BRUNO DA SILVA DOS SANTOS	16/04/2010	M	B
GABRIEL BATISTA DE JESUS SILVA	28/03/2011	M	R
GABRIEL DE LIMA DA SILVA	19/12/2010	M	MB
GABRIEL LUIZ PINHEIRO DA MOTTA	11/01/2011	M	R

GABRIELLY DE SOUZA SANTOS	04/01/2011	F	MB
GABRIELLY FERREIRA DOS SANTOS	24/02/2011	F	MB
GEOVANNA VITORIA DA SILVA	02/10/2010	F	R
GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA BARROS	16/06/2010	M	R
GUSTAVO FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS	11/02/2011	M	B
HELOYZA GONCALVES VILHENA	24/11/2010	F	B
IASMIN ROCHA DOS SANTOS DE FIGUEIREDO	05/03/2011	F	B
ISABELLA POLYANE SANTOS RODRIGUES	15/01/2011	F	R
ISADORA MENEZES MARTINS	16/11/2010	F	MB
ISADORA VALENTINA DA COSTA BERNARDES	14/06/2010	F	R
ISAAQUE COSTA CRUZEIRO	26/01/2010	M	B
JENNIFER LIMEIRA DA CONCEIÇÃO	31/08/2010	F	R
JHEORRANA VITÓRIA SILVA NASCIMENTO	25/11/2010	F	B
JOÃO AUGUSTO CARDOZO DOS SANTOS	26/01/2011	M	MB
JOÃO GABRIEL RIBEIRO VILARINHO	02/10/2010	M	B
JORGE HENRIQUE VIEIRA VALENÇA	06/07/2010	M	B
JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA	07/09/2009	M	MB
JULIA MARIA SOARES DA SILVA	02/06/2010	F	R
JULIA SANTANA BACELLAR	11/12/2010	F	R
JULIANA ANDRADE FURTADO	03/09/2010	F	B
JULIO CESAR ALMEIDA FREITAS	07/07/2010	M	R
JULIO KAILO MATOS DA SILVA DE LIMA	19/11/2010	M	R
KAILO CÉSAR MARQUES ALVES DA SILVA	16/01/2010	M	R
KAUAY SILVA SANTOS	24/03/2011	M	MB
KAYKE PEREIRA SOBRAL	15/08/2010	M	R
KAYLANE FRUTUOSO DA SILVA	11/11/2010	F	MB
KETHELYN VITÓRIA DA SILVA DE OLIVEIRA	30/05/2010	F	R
KEVYN SOUSA DAMASIO	13/04/2010	M	R
LARA DA SILVA BONIFÁCIO DE SOUZA	12/03/2010	F	B
LARISSA CAMILLY DOS SANTOS DE ASSIS	07/05/2010	F	R
LEANDRA SOPHYA DOS SANTOS DA SILVA	28/01/2010	F	R
LEANDRO FERREIRA BASILO JÚNIOR	10/06/2010	M	R
LEONARDO CUNHA VIEIRA DA SILVA	16/08/2010	M	MB
LORRANI DE SOUZA PEREIRA	06/12/2010	F	B
LUIS MIGUEL ALVES DA SILVA	30/12/2010	M	B
LUISA VITÓRIA DA SILVA JESUS	09/02/2010	F	B
LUIZ GUSTAVO SILVA DE LIMA	05/06/2010	M	R
MANUELLY DE PAIVA VIANA	03/05/2010	F	B
MARCELLO RAFAEL LIMA DE SOUZA	29/01/2011	M	R
MARIA CLARA OLIVEIRA GOMES	01/12/2010	F	B
MARIA EDUARDA BACELLO PHILIPPSEN	14/08/2009	F	R
MARIA EDUARDA BARROS TAVARES	18/11/2010	F	R
MARIA EDUARDA ESCOBAR DO AMARAL	26/03/2011	F	R
MARIA PAULA OLIVEIRA GOMES	15/07/2010	F	R
MARIANA FIGUEREDO DA SILVA	10/05/2010	F	B
MATHEUS JOSÉ DOS SANTOS SILVA	24/04/2010	M	R
MIGUEL CHAVES SANTOS	16/08/2010	M	R
MIGUEL PHELLIPE BRAZ BATISTA	31/10/2010	M	R
MIGUEL RAMOS CAMPANHA	30/12/2010	M	MB
MIKAELLY VITORIA OLIVEIRA DE CASTRO	07/11/2010	F	R
NATALIE CRISTINE SEREJO AFONSO	06/11/2010	F	B
NATHALY VITÓRIA DE SOUZA NASCIMENTO	04/04/2010	F	B
NATHALYA ROSA DE SOUZA	12/11/2010	F	R
NYCOLE DA SILVA COELHO	08/10/2010	F	MB
OLIVIA VIEIRA TAVARES	09/06/2009	F	MB
PABLO RODRIGUES SOUZA LIMA	03/04/2010	M	MB
RAFAEL CERQUEIRA DE OLIVEIRA	17/06/2010	M	R
RAÍ SILVA DE OLIVEIRA	22/11/2010	M	B
RAYSSA CORDEIRO DE PONTES SILVA	08/04/2010	F	B
RAYSSA DIAS DA CRUZ VINHAES	12/08/2010	F	B
RENAN LIMA DE OLIVEIRA	16/10/2010	M	R
RENATO BITTENCOURT DA SILVA FILHO	25/04/2010	M	B
ROBSON SANTOS BARRETO	10/04/2010	M	R
ROGÉRIO COSME BELTRAME MIRANDA	05/01/2010	M	R
RONALDO DAMIÃO BELTRAME MIRANDA	05/01/2010	M	R
SABRINA GONÇALVES REIS	23/04/2010	F	R
SARA DE FARIA PAZ DE SOUZA	12/04/2010	F	B
SARAH CRISTINA DA SILVA VALDEVINO	04/08/2010	F	B
SEBASTIAN GUTIERREZ VALLE	20/07/2010	M	R
SHAYONARA MARTINS CUNHA	22/08/2010	F	R

SOPHIA CRISTINY DE JESUS DOS SANTOS	08/06/2010	F	MB
SOPHYA ANTÔNIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	09/02/2011	F	R
STEFANY DA SILVA CARVALHO DE OLIVEIRA	21/12/2010	F	MB
THACILLA HEVELYN VENTURA CONSTANTINO	03/05/2010	F	B
VICTOR MORVAM GUIMARÃES BORGES	17/09/2009	M	R
VITÓRIA JESUS MARQUES	16/08/2010	F	B
YHAGO COSTA ABREU DO NASCIMENTO	16/10/2010	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (11.20.020) E.M. BELMIRO MEDEIROS

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ANNA BEATRIZ DE SOUZA	22/02/2011	F	MB
ANNA LUÍSA DE SOUSA DIAS	19/05/2010	F	MB
ANTHONY ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	18/08/2010	M	B
ANTÔNIO EDUARDO FREIRES MACHADO	30/05/2010	M	R
ARIANE CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	16/11/2010	F	B
BEATRIZ FERNANDES DA SILVA	12/02/2011	F	R
BEATRIZ VIRGINIA DE JESUS	12/12/2009	F	R
BRENNO GUSMAN DE GOUVEIA	28/05/2010	M	MB
CAIO DE OLIVEIRA EUSEBIO	26/12/2009	M	R
CAIO FERREIRA FÉLIX	10/11/2010	M	B
CARLOS EDUARDO LEMOS SILVA	13/09/2010	M	MB
CAROLINA LUIZA DA COSTA DA SILVA	16/02/2011	F	MB
CAUÊ OLIVEIRA GERMANO	20/09/2009	M	B
DARLAN SAMUEL SANTOS OLIVEIRA	18/04/2010	M	R
DAVI DE SOUZA DOS SANTOS	05/09/2010	M	MB
DERICK COSTA DE ARAUJO	24/10/2010	M	MB
EMANUEL BARBOSA FURTADO RIBEIRO	15/08/2011	M	B
EMANUELLE DE JESUS DIAS DA CRUZ	30/06/2010	F	MB
EMILLY VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS MORAES	30/04/2011	F	B
ISABELLA LEMOS FERREIRA	18/02/2011	F	B
IZABELLA SILVA CAVALCANTE	25/11/2009	F	R
IZABELLA SILVA DE MELO	25/05/2010	F	B
IZAQUE EDISON APOLINÁRIO DE ASSIS PEREIRA PINHEIRO	25/09/2010	M	MB
JHAMILLY VITÓRIA CRUZ DA FONSECA	07/02/2010	F	MB
JOÃO PEDRO DE LEMOS	12/04/2010	M	MB
JOÃO ROBERTO DA CUNHA CAMPOS	18/12/2009	M	B
JOÃO VICTOR MASSARONI DOS SANTOS	16/08/2010	M	MB
KAUÃ BASTOS HENRIQUES	26/06/2010	M	MB
KETHELYN GATO SANT ANNA	31/03/2011	F	B
KETYLY BARBOSA FURTADO	03/11/2010	F	B
LARISSA VALENTIM DA SILVA NASCIMENTO	09/05/2010	F	B
LINCON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	26/10/2009	M	R
LORENA COELHO SILVA	19/06/2009	F	R
LORENA DE ANDRADE CASSIMIRO	07/10/2010	F	B
LORRAN LOPES TARGINO	12/07/2010	M	B
MARCUS VINÍCIUS RAMOS DA FONTOURA	03/09/2010	M	B
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA DA CRUZ	01/11/2010	F	MB
MARIANA MESQUITA DE FRAGA SABBATINO	12/05/2010	F	MB
MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA	12/04/2010	M	B
MATHEWS BRUNO SOUZA LARANJA	06/06/2009	M	B
MIGUEL CARDOSO DA SILVA	21/02/2010	M	R
MIKAELLY VITÓRIA HILÁRIO PRUDÊNCIO	22/12/2009	F	R
PEDRO ZANIRATI DE ANDRADE SILVA	08/02/2008	M	R
PIETRO LUCAS MARINHO FARIAS	03/07/2010	M	B
RAFAEL MATOS DE BRITO	17/09/2009	M	B
RENATA CRISTINA COSTA BENTO	18/10/2010	F	R
RODRIGO DE OLIVEIRA FARIA	20/04/2010	M	MB
RODRIGO GABRIEL DA SILVA CAVALCANTE	19/02/2011	M	MB
SOFIA SOUZA DA ROCHA	25/03/2011	F	B
SOPHIA DE SOUZA DA COSTA	19/08/2010	F	R
WALLAN SILVA	03/10/2010	M	R
YANN SAMPAIO DA SILVA	05/01/2011	M	B
YASMIN ANACLETO MARQUES	21/07/2010	F	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (11.20.021) E.M. GURGEL DO AMARAL

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ALESSANDRA DA SILVA FELISMINO	15/01/2011	F	R
ALEXANDRE CARNEIRO GRINBERG	03/02/2010	M	R
ANA ALICE MARTIN DA SILVA	10/02/2011	F	R

ANA BEATRIZ GONÇALVES MOTA DA COSTA	15/02/2011	F	MB
ANDERSON BATISTA DE OLIVEIRA	21/06/2010	M	MB
ANDRÉ DO NASCIMENTO VIEIRA	18/07/2010	M	MB
ÂNGELA MARIA COELHO DE OLIVEIRA	28/01/2011	F	B
ANNA LUÍZA SOUSA MATTOS	04/05/2009	F	MB
ANTONIO SÉRGIO PINTO EDUARDO RIBEIRO	15/02/2010	M	MB
ARTHUR SANTOS DE OLIVEIRA	11/08/2010	M	R
BARBARA PAZ SOUSA DE ALMEIDA	16/11/2010	F	R
BRUNA ARRUDA FREAZA	01/04/2010	F	B
CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA	26/01/2011	M	R
DAVI HENRIQUE FERREIRA NUNES DA SILVA	05/06/2010	M	B
DAVI JOSÉ DA SILVA FELIPE	14/04/2009	M	R
EMILLY SANTOS DA SILVA	25/03/2011	F	MB
ESMERALDA CAVALCANTE FERREIRA	02/02/2011	F	MB
FLAVIO NAZÁRIO GOMES	30/07/2010	M	B
GABRIEL DA SILVA ALCANTARA	07/04/2010	M	R
GABRIEL DE QUEIROZ OLIVEIRA	07/04/2010	M	MB
GABRIEL MORAES DA SILVA	12/12/2010	M	R
GABRIEL SILVA SALES DOS SANTOS	03/03/2011	M	B
GUILHERME MIGUEL SOARES TRAJANO	16/12/2010	M	R
GUSTAVO MASELLO HASSÂ DE MACEDO	06/12/2010	M	R
ISAAC DOS SANTOS ROSA SILVA	19/01/2011	M	R
ISAAC SOARES NEVES	07/06/2011	M	R
ISABELLE OLIVEIRA BIONDE	02/04/2011	F	R
JEFFERSON DOS SANTOS FIORINI	06/12/2009	M	R
JOANA SOUZA DA CUNHA	29/07/2009	F	B
JOÃO GABRIEL DA CÂMARA DE ALENCAR	11/06/2011	M	MB
JONATAN CONSTANTINO DOS SANTOS FILHO	03/10/2010	M	R
JOSE MIGUEL ARCANJO SILVA DE OLIVEIRA GOMES	07/11/2009	M	B
JULIO CESAR VENÂNCIO LEITE	15/03/2011	M	MB
JULLYA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	18/02/2011	F	MB
KAIKE DA SILVA VICENTE	08/09/2009	M	R
KAIKE DOS SANTOS TAVARES	23/10/2010	M	R
LARISSA GOMES ARAÚJO	23/03/2011	F	B
LETÍCIA MARCELINA DOS SANTOS ALVES	10/12/2010	F	B
LIVIA DA MOTA MACIEL	11/07/2010	F	B
LUCAS SOUSA DOS SANTOS	23/10/2010	M	R
LUIZ ALEX LOPES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	02/11/2010	M	R
MARIA JULIA VIEIRA RODRIGUES	01/03/2010	F	MB
MARIA KLARA CAVALCANTE DA SILVA	24/06/2011	F	MB
MARIANA MENDONÇA GOMES DA SILVA	23/09/2010	F	R
MATEUS XAVIER FÉLIX	17/12/2009	M	R
MICAELE APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA GOMES	07/11/2010	F	MB
MIGUEL AGUIAR DA SILVA	31/10/2008	M	R
MIGUEL BASTOS DA SILVA GOMES	18/09/2010	M	R
MIGUEL DAS NEVES SIQUEIRA DOS SANTOS	28/04/2010	M	B
MURILO DE SOUZA FERREIRA	01/07/2010	M	R
PHYETRA ESTELLA CARNEIRO CAVALHEIRO	14/06/2010	F	R
RAIANNY CARLA GOMES SALUSTRINO DA SILVA	07/02/2011	F	B
RENAN GOMES DE OLIVEIRA	05/03/2011	M	B
RENATO DE SOUSA SILVA DOS SANTOS	28/09/2010	M	MB
RYCHARD PEREIRA BARBOSA	09/05/2011	M	R
THÁIS VITÓRIA CUNHA GOMES	05/03/2011	F	MB
THALITA VITORIA FELIX DA CRUZ	22/10/2010	F	R
VITOR GABRIEL DA SILVA	21/03/2011	M	R
VITÓRIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	11/07/2010	F	R
WALENTINA CAVALCANTE SILVA	28/07/2010	F	MB
YASMIM DA SILVA	09/04/2010	F	MB
YUMI DE FREITAS ROCHA	25/04/2011	F	MB

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (11.20.029) E.M. PROFESSORA LAVÍNIA DE OLIVEIRA ESCRAGNOLLE DÓRIA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ALLAN DA SILVA LIMA	22/01/2009	M	R
ANA BEATRIZ SOUZA RIBEIRO	12/11/2010	F	R
ANA CAROLINA DA SILVA MARQUES	12/01/2011	F	R
ANA CAROLINA RAMOS DE MELO FEITOSA	26/08/2011	F	B
ANA CLARA DE SOUZA QUEIROZ	05/01/2011	F	R
ANA LUIZA SANTOS MARINHO	28/11/2009	F	R
ANA VITORIA EVANGELISTA DA SILVA	13/04/2010	F	R
ARTHUR DA SILVA RIOS	24/02/2011	M	MB

ARTHUR GONÇALVES CABRAL	24/01/2011	M	R
ARTHUR IRINEU PEREIRA	19/08/2010	M	R
BEATRIZ MATOS DE OLIVEIRA	22/03/2011	F	B
BRENDA VITÓRIA TEIXEIRA DA SILVA	09/12/2010	F	MB
BRYAN EDUARDO SILVA DOS SANTOS	22/12/2010	M	R
CARLOS HENRIQUE SANTOS ALMEIDA	24/01/2011	M	B
CARLOS VINICIUS DE FARIAS DOS SANTOS	17/10/2010	M	R
CLEBSON VINICIUS RODRIGUES DE ALMEIDA	25/05/2010	M	MB
DANIELLE VICTÓRIA DE ARAÚJO REIS	17/08/2010	F	R
DANILO OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	13/02/2011	M	B
DARVSON GESSÉ BRITO DOS SANTOS	28/11/2010	M	R
DAVI LUIZ OLIVEIRA ERCULANO	21/04/2010	M	R
DAVID RYAN DE SOUZA GONÇALVES	01/05/2010	M	R
DAYENE VITORIA MELO DOS SANTOS FERREIRA	05/02/2011	F	MB
DEIVEDI MAX LUNA COSTA	09/09/2010	M	R
DEIVIT OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	13/02/2011	M	R
EDUARDO FERREIRA DE LIMA LOPES	14/06/2010	M	B
EDUARDO GOMES DA SILVA	17/03/2011	M	MB
ELIELSON DE JESUS JÚNIO FERREIRA SOARES	08/01/2011	M	B
ENZO DE OLIVEIRA RIBEIRO	06/05/2010	M	R
ENZO PETRYCK FERREIRA LUCAS	30/05/2011	M	B
ESTHER VALENTINA MARTINS SILVA	10/07/2010	F	R
EVELYN KAMILLI DA ROCHA BARBOSA SILVA	11/04/2011	F	R
EVERTON ADRIEL DOS SANTOS RIOS	05/05/2010	M	R
FELIPE LOUREIRO FROTA DE OLIVEIRA	13/12/2010	M	MB
GABRIEL ARCANJO DE SOUZA MARTIN	14/10/2010	M	R
GABRIEL MOURA DA SILVA	14/05/2010	M	R
GABRIEL RODRIGUES VIANA	17/01/2011	M	MB
GABRIELE BARBOSA SOUZA	31/07/2010	F	B
GABRIELLY CHAGAS DOS SANTOS	31/03/2011	F	B
GABRIELLY SOARES TENÓRIO	16/04/2010	F	B
GUILHERME ALVES PEREIRA	03/08/2010	M	B
GUILHERME MENDES COSTA	24/04/2010	M	B
GUSTAVO FRANCISCO DOS SANTOS DA SILVA	08/01/2009	M	R
HEMERSON GOMES AVELINO	14/01/2011	M	R
HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA	27/12/2010	M	R
ISABELA DA CRUZ DE BRITO	27/08/2010	F	R
ISACK VIEIRA SILVA	22/09/2010	M	R
ISAQUE WILLIAM FERREIRA MACHADO	30/05/2010	M	R
IZABELLA DOS SANTOS MORAIS	12/06/2010	F	R
JASMYM DE OLIVEIRA SILVA	11/05/2010	F	B
JEANDERSON DOS SANTOS DE JESUS	23/02/2010	M	R
JOÃO GABRIEL MACHADO DA SILVA	17/12/2010	M	R
JOÃO GUILHERME SANTOS DE MELO	18/10/2010	M	R
JOÃO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	16/10/2009	M	R
JOÃO HYUUGA BASTOS DE OLIVEIRA	30/12/2010	M	R
JOÃO PEDRO DA SILVA FERREIRA	21/01/2010	F	R
JOÃO VICTOR DOMINGOS DA SILVA	14/01/2009	M	R
JONATHAN MACHADO XAVIER	14/05/2010	M	R
JOSÉ GABRIEL NASCIMENTO DE SOUSA	20/12/2010	M	R
JUAN BARBOZA DE MACENA NASCIMENTO	18/10/2009	M	R
JULIA MARRY SOUSA REIS DE MORAES	05/01/2011	F	B
KAIKY CARNEIRO DOS SANTOS	07/01/2011	M	R
KAIQUE JULIO FERREIRA DE SANTANA	19/11/2010	M	R
KAMILLE LIRA RODRIGUES SILVA	28/06/2010	F	MB
KAMILY VICTÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	06/10/2010	F	R
KAUÃ KLEYTON GALDINO PEREIRA	21/07/2010	M	R
KAUÃ MACIEL DE ALMEIDA DIAS ALVES	02/06/2010	M	R
KAUÃN CARDOSO JESUS SANTOS	29/03/2011	M	R
KAUÃN MACIEL MACHADO	03/05/2010	M	R
KAUANNY EMILY LIMA DOS SANTOS	28/05/2010	F	B
KAUANY MACIEL MACHADO	03/05/2010	F	R
KAYLAYNE VICENTE LOPES	30/06/2010	F	R
KAYQUE DO NASCIMENTO DE SOUZA	10/05/2010	M	R
LARA LAURENTINO DA ROCHA	30/04/2010	F	R
LEONARDO RIBEIRO FARIAS	12/06/2010	M	R
LILYAN VITÓRIA PEREIRA ALVES FERNANDES	18/09/2010	F	R
LIVIAN CORREA FERREIRA	04/06/2010	F	R
LUIZ EDUARDO DE JESUS OLIVEIRA	12/07/2010	M	R
LUIZ RICARDO AGUIAR DOS SANTOS	14/03/2011	M	R

LYON DA SILVA MARQUES	08/08/2010	M	R
MARIA CLARA BERNARDO DE OLIVEIRA	27/10/2010	F	R
MARIA CLARA MARTINS LEITE TELLES	30/03/2011	F	R
MARIA EDUARDA BARBOSA FERREIRA	17/09/2010	F	R
MARIA EDUARDA DOS REIS SOARES	09/06/2010	F	R
MARIA EDUARDA TOZZI DA PAIXÃO	22/02/2010	F	R
MARIA VICTORIA FLORIANO	08/03/2011	F	R
MARIANA DE DEUS VIANA VITAL	20/02/2011	F	R
MARIANNY SILVA DE OLIVEIRA	18/02/2009	F	R
MATHEUS SANTANA RODRIGUES	12/01/2011	M	R
MIGUEL CONCEIÇÃO PINHEIRO DA SILVA	04/11/2010	M	R
MIGUEL DA SILVA TAVARES	12/11/2010	M	R
MIGUEL PEREIRA DIAS	15/01/2011	M	B
MIKAEL RODRIGUES DOS SANTOS	09/10/2010	M	R
MIRIAN ESTER LADISLAU GABRIEL	01/01/2010	F	R
NATHALIA MARIA GUEDES DE ARAÚJO	26/12/2008	F	R
NÍCOLAS MIGUEL CARMO DE JESUS	31/05/2010	M	MB
NICOLLAS CHAVES LIMA DA SILVA	12/07/2010	M	R
NICOLLY LIMA DE OLIVEIRA	12/02/2010	F	R
NINA NICOLLE FERNANDES QUEIROZ	09/04/2010	F	R
PEDRO LUCAS SILVA DO NASCIMENTO	07/07/2010	M	R
PYETRO DE LIMA PARREIRA	19/01/2011	M	R
RAISSA INÁCIO DE ABREU	08/08/2010	F	R
RAPHAEL DE ALMEIDA SADOK DA COSTA	02/03/2010	M	MB
RENAN PEREIRA DA SILVA	20/08/2010	M	R
RYCHARLLYSSON JOSEMAR PEREIRA GOMES DA SILVA	01/02/2011	M	R
SÂMILLA TAIS DA SILVA GOMES	29/09/2009	F	B
SOPHIA CAROLINI TAVARES DOS SANTOS	13/03/2010	F	R
STHEFANNE GOMES DA SILVA	27/07/2010	F	B
SUELLEM VITÓRIA MORAES ASSIS	01/09/2010	F	R
THAUANY GUADALUPE DA SILVA MOURA	12/11/2010	F	R
THYERRY AMARAL DE JESUS BOMFIM	11/12/2009	M	R
VICTOR HUGO SOUZA DA SILVA	11/01/2009	M	R
VITÓRIA DE SOUZA OLIVEIRA	26/02/2011	F	R
WEMERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	14/11/2010	M	R
WEVERTON DIEGO RABELO OLIVEIRA	17/06/2009	M	R
WILLIAN DE OLIVEIRA CEZÁRIO	08/12/2010	M	MB
YURI DA SILVA DOS SANTOS	27/02/2010	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (11.20.030) E.M. TENENTE ANTÔNIO JOÃO

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
AMANDA VILAS BOAS ABRAÃO	26/02/2011	F	B
ARTHUR SAVII PEREIRA DE SOUZA	22/02/2011	M	R
DAVI FERNANDO SENA DE CARVALHO	22/02/2010	M	MB
DAVYD MESSIAS PRANTES FERREIRA	24/07/2010	M	R
ELOÁ MENEZES MACHADO GONÇALVES	05/02/2011	F	R
GABRIEL LEANDRO ROSÁRIO COSTA	27/11/2009	M	R
GABRIEL TRINDADE MELLO	07/08/2009	M	B
GIOVANNA VITÓRIA DO CARMO RAMOS	26/01/2010	F	MB
GUILHERME COSTA ALBUQUERQUE	23/11/2009	M	R
GUILHERME LIMA DE MENEZES	15/02/2011	M	B
HELYAS PEREIRA GOMES	30/04/2010	M	MB
INGRID GABRIELE CORREIA DA SILVA	13/12/2010	F	B
ISABELLA ALVES DE ANDRADE	28/08/2009	F	B
ISADORA DE OLIVEIRA CAMARA	07/01/2011	F	B
ISAQUE DA SILVA SANTOS	23/05/2010	M	R
JULIA LUIZA RESSUR MARINHO	04/01/2009	F	R
KALLEB DA SILVA PEREIRA	16/12/2009	M	R
KAYO LUCAS MARCELINO DOS SANTOS	22/12/2008	M	R
LEVY DA SILVA COSTA	15/12/2010	M	R
LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO	09/07/2010	M	B
LUCAS GABRIEL ARAUJO DA SILVA	09/07/2010	M	R
LUIZ PHELIPE LOPES FERREIRA	15/02/2011	M	R
MANUELA DE OLIVEIRA RODRIGUES	12/01/2011	F	B
MARIA EDUARDA DE LIMA	09/12/2010	F	B
MARIA EDUARDA TAVARES DO NASCIMENTO	24/10/2009	F	R
MARIA LUIZA COMISSÁRIO ALVES DE SOUZA RIZZI	08/05/2010	F	B
MARLLOS ROMERSON LIMA DOS SANTOS	04/10/2010	M	R
MIGUEL TARDIN BARBOSA	12/08/2010	M	R

MIKAELA PYETRA MARTINS DE LIMA	19/07/2010	F	MB
PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	29/09/2010	M	B
PENELOPE OLIVEIRA ARAÚJO	02/12/2009	F	MB
RAKELLY DANDARA LUIZ ABREU	23/08/2010	F	R
SARAH VITÓRIA SILVA DOS SANTOS	11/08/2010	F	B
THALITA MORAES DE CASTRO DE OLIVEIRA	15/09/2010	F	MB
VICTORIA SILVA DOS SANTOS	09/06/2010	F	R
WALLYSON FERNANDES ALEXANDRE	14/05/2010	M	MB
WALLYSON HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	18/01/2010	M	B
YASMIN PATRICIO DE SANTANA	19/07/2010	F	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (11.20.031) E.M. CONJUNTO PRAIA DA BANDEIRA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ADRIANO ANDRADE VIANA	12/03/2011	M	R
ADRIELLY GOMES DE FREITAS	03/09/2010	F	B
ALICIA MAQUIEIRO DE OLIVEIRA	10/11/2010	F	MB
ANA BEATRIZ ALEIXO DA SILVA	27/11/2010	F	R
ANA BEATRIZ MAGALHÃES DE OLIVEIRA	24/06/2009	F	MB
ANA BEATRIZ PIRASSOLI REIS	20/02/2011	F	MB
ANA BEATRIZ TONNERA DE FREITAS	13/07/2010	F	B
ANA LUIZA MARTINS DOS SANTOS	27/04/2010	F	B
ANNA REBECA COSTA DA SILVA	30/06/2010	F	B
ARTHUR JESUS DE OLIVEIRA	11/06/2009	M	R
ARTHUR RAMOS ESTELINO	19/11/2010	M	MB
ARTHUR REINA DA SILVA	31/01/2011	M	MB
BEATRIZ FAUSTINO ALMEIDA LEITE	03/08/2010	M	MB
BRUNA KARLA DA SILVA GOMES	09/08/2010	F	R
BRUNNO OLIVEIRA VASCONCELLOS DE SOUZA	03/02/2011	M	R
CÁSSIO MARCELO VASCONCELLOS DA FONSECA	19/03/2010	M	R
CRISTHIAN CALLEBE MACIEL GOMES	03/06/2009	M	R
DOUGLAS DE CARVALHO DIAS DOS SANTOS	17/11/2009	M	R
FÁBIO ANTÔNIO CORRÊA DA SILVA	05/11/2009	M	R
GABRIELLA DO NASCIMENTO FIGUEREDO	10/02/2011	F	B
GEOVANNA BRAGANÇA GOMES	04/01/2011	F	MB
GEOVANNA SILVA GOMES	05/11/2009	F	R
GIOVANNA LEANDRA ALVES DE OLIVEIRA	25/01/2011	F	MB
GUILHERME GOMES FERREIRA LIMA	07/08/2010	M	MB
ISABELLA VICTORIA ROCHA DE SOUZA	31/07/2010	F	R
ISAQUE DE FARIAS CUSTÓDIO	16/01/2009	M	MB
JOÃO HENRIQUE DA SILVA DIAS	12/01/2011	M	MB
JOÃO PAULO NOGUEIRA DOS SANTOS	30/05/2010	M	R
JOÃO PEDRO BARBOSA DOS SANTOS	11/02/2010	M	R
JOSE RYAN COSTA DE ALBUQUERQUE	14/12/2010	M	MB
JULIA AMARAL OLIVEIRA	01/08/2010	F	MB
JULIA DA SILVA XAVIER	23/04/2010	F	MB
JÚLIA SILVA DE OLIVEIRA	13/03/2011	F	R
KAMILLY LUIZ DA SILVA	08/03/2011	F	R
KARIN SIMAS DE BRITO	11/10/2009	F	B
KASSYA LORRAYNA DE PAULA HANAN DE SOUZA	28/07/2010	F	MB
KAUANY VITÓRIA FREIRE HENRIQUE NAZARETH	30/06/2010	F	R
KAYQUE FERNANDES DE OLIVEIRA	26/06/2010	M	R
KELVIN NOGUEIRA DOS SANTOS	11/02/2010	M	R
KYHARA SANTANA DOS SANTOS	20/01/2010	F	MB
LARA GABRIELA RIBEIRO DO NASCIMENTO	12/06/2010	F	B
LETÍCIA AMORIM DA SILVA	04/02/2010	F	R
LETÍCIA SANTANA VELLUDO VALADARES LIMA	20/04/2011	F	MB
LUAN SANTOS GONÇALVES	16/10/2010	M	R
LUANY MENDES DE OLIVEIRA	28/09/2010	F	MB
LUCAS MARQUES DE MIRANDA MENDES	10/05/2011	M	MB
LUCAS SAMUEL VASCONCELLOS DA SILVA	10/09/2009	M	R
MARIA CLARA COLARES DE SOUZA	17/08/2010	F	MB
MARIA EDUARDA SABALA DA COSTA	30/03/2010	F	MB
MARIA LUIZA DE JESUS RODRIGUES	12/06/2009	F	B
MARIA LUIZA SAAB CABRAL DE REZENDE DA CUNHA FLORES	30/03/2008	F	MB
MARINA ROCHA SILVA	05/05/2009	F	MB
MARYANA GOMES DE MESQUITA	22/10/2009	F	R
MIGUEL GUERREIRO DA SILVA SPLITTER	13/07/2010	M	R
NYCOLLAS CARDOSO DA SILVA	06/02/2011	M	R
PEDRO JOSÉ DE SOUZA MENDES	13/10/2010	F	B
RAFAELA FERNANDES GALDINO DA SILVA	19/11/2010	F	MB

RAFAELLE CRISTINA ARAUJO TEODÓZIO	28/10/2010	F	R
RAFAELLY CRISTINA VIDAL DOS SANTOS	30/04/2010	F	R
RIAN RODRIGUES DOS SANTOS	10/07/2010	M	R
ROGER KATRYEL TEIXEIRA	02/03/2011	M	MB
RYAN ROCHA GUSMÃO	29/01/2011	M	MB
SAMUEL DE SOUSA LIMAS	14/06/2010	M	R
SARAH CAVALCANTE ROCHA	21/09/2009	F	MB
SOPHIA ANGELINE LOPES DA SILVA	15/09/2009	F	B
SUELLEN DE MELLO DE NEGREIROS	19/11/2010	F	MB
VICTOR LUCAS ALVES DA CRUZ	28/03/2011	M	B
VINÍCIOS AVELINO DOS SANTOS	03/01/2010	M	MB
VITOR DE SOUZA BOMFIM	28/06/2009	M	R
VITÓRIA DOS SANTOS GUIMARÃES	21/08/2010	F	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (11.20.032) E.M. NELSON PRUDÊNCIO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ALICE RODRIGUES ALVES	18/02/2011	F	B
ALLAN DOS SANTOS LIMA	26/02/2011	M	R
ANA BEATRIZ DA SILVA CAMPOS	10/12/2010	F	MB
ANA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	30/08/2010	F	MB
ANA CAROLINA SCHNEIDER DOS SANTOS	12/04/2011	F	B
ANA CLARA ARAUJO PIRES	24/02/2011	F	B
ANA JÚLIA RODRIGUES GONÇALVES	12/02/2011	F	B
ANDERSON LOPES SILVA	17/08/2010	M	B
ANNA LUIZA CERQUEIRA DE MORAES	02/06/2010	F	MB
ANNE FERNANDES MENDES DO NASCIMENTO	26/07/2010	F	MB
BEATRIZ DE JESUS ANDRADE SANTOS	01/02/2011	F	MB
BERNARDO VIEIRA DA COSTA	31/10/2010	M	R
CAMILLY DE OLIVEIRA GERMANO	08/06/2010	F	MB
CATHARINA RODRIGUES ALVES	18/02/2011	F	MB
CAUÃ CHAGAS MACHADO	16/03/2011	M	MB
DANIEL CELSO DA SILVA	27/03/2010	M	R
DANIEL MARTINS DA SILVA	07/06/2010	M	B
DANIEL SILVA DE LIMA	08/11/2010	M	B
DANIELLA DE FATIMA MACIEL DE CARVALHO	07/12/2010	F	MB
DANYELLE BEATRIZ VELOZO CAMPELO	23/12/2009	F	B
DAVI CHRISTIAN DA SILVA GOMES	20/09/2010	M	R
DAVI DA SILVA PAIXÃO	03/08/2010	M	B
DAVI DO NASCIMENTO MARTINS	30/11/2010	M	B
DAVI RODRIGUES MATIAS	13/09/2010	M	R
DAVI SANTOS DA CRUZ	07/03/2010	M	B
EMANOEL DE OLIVEIRA NERY	21/11/2010	M	R
EMANUEL MARTINS DOS SANTOS NASCIMENTO	31/07/2010	M	MB
EMANUELLY FIGUEIRÊDO COSTA	22/12/2010	F	B
EMILY DA SILVA PORTO FERNANDES	17/11/2008	F	B
ENZO GOMES PONTES	03/11/2009	M	R
ESTER NASCIMENTO GUIMARÃES	05/03/2011	F	R
FERNANDA FRANÇA ARAUJO	05/11/2010	F	R
FERNANDO BATISTA DIVINO	19/03/2011	M	B
GABRIEL OLIVEIRA DE MELLO GARCIA	20/12/2010	M	B
GABRIEL RODRIGUES LUCENA MEDRADO	23/01/2011	M	B
GABRIELE RIBEIRO DOS SANTOS	01/12/2010	F	MB
GABRIELLE VITÓRIA CORREIA INÁCIO	26/09/2010	F	B
GABRYELLA REIS DA SILVA	21/10/2010	F	R
GEOVANA FLAUSINO NUNES	24/09/2010	F	R
GEOVANNA DA SILVA DOS SANTOS	14/02/2011	F	B
GEOVANNA OLIVEIRA RODRIGUES PONTES	11/02/2011	F	R
GRAZIELLA MUNIZ COSTA CAVALCANTE DA CONCEIÇÃO	14/03/2010	F	R
GUILHERME RICARI DA SILVA	25/04/2010	M	R
GUSTAVO RIBEIRO BENICIO	20/09/2010	M	B
HIAGO DE OLIVEIRA VARGAS DA SILVA	23/09/2010	M	R
HOSANA DO NASCIMENTO QUEIROZ PEREIRA	24/02/2011	F	B
ÍRIS CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	16/08/2010	F	B
ISABELLA DAS CHAGAS GUIOMAR	11/05/2010	F	B
ISABELLA KRULL DE CARVALHO	15/06/2011	F	MB
JOÃO PEDRO ALVES RODRIGUES	19/08/2010	M	B
JOÃO PEDRO DA ROCHA DOS ANJOS	19/10/2010	M	MB
KERLLON DAVI CARVALHO DE OLIVEIRA	10/08/2009	M	R
LARA PISSARRA CARDOSO	28/12/2009	F	MB
LETÍCIA PEREIRA JOAQUIM	07/07/2010	F	MB

LETICIA VITORIA DA SILVA PRADO	19/04/2010	F	B
LORENA SOARES DA SILVA	01/05/2011	F	B
LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	04/11/2010	M	B
LUIZ CARLOS SOUSA BARBOSA	12/05/2010	M	R
LUIZ MIGUEL DA SILVA DE OLIVEIRA	28/10/2010	M	R
LUIZA DE SOUZA DOS SANTOS	08/05/2010	F	R
MANUELA REIS VALE DO PRADO	02/02/2011	F	MB
MANUELLA DA SILVA ANTONIO	03/03/2011	F	MB
MANUELLA RODRIGUES ALVES	02/08/2010	F	B
MARCELY DE OLIVEIRA FRAGA	16/12/2010	F	MB
MARIA CLARA GOMES MARTINS	17/12/2010	F	MB
MARIA CLARA MEDRADO DA SILVA	31/10/2010	F	MB
MARIA EDUARDA DE SOUZA SILVA	26/01/2011	F	R
MARIA EDUARDA DIAS SANTANA	07/03/2011	F	MB
MARIA EDUARDA MORAIS DE ANDRADE	12/08/2010	F	MB
MARIA ISABELLE MORAIS DE ANDRADE	12/08/2010	M	MB
MARIA LUIZA PEREIRA LEITE RIBEIRO SADA	02/12/2010	M	B
MARIANA MORAES DA SILVA	06/07/2010	F	MB
MATEUS DE MELO PEREIRA	29/12/2010	M	B
MATHEUS ALCÂNTARA ALVES DE OLIVEIRA	10/06/2009	M	R
MATHEUS ALVES OLIVEIRA	05/06/2010	F	MB
MATHEUS AUGUSTO DE MENEZES ROUBOUD	01/02/2011	M	R
MIGUEL ALVES DA SILVA	16/04/2010	M	R
MIGUEL DE MELO PEREIRA	29/12/2010	M	B
MIGUEL DO NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA	13/07/2010	M	R
MIGUEL PEREIRA DE SOUSA	10/01/2011	M	B
MIKAELLA ARAÚJO ALVES	04/01/2011	F	B
NICHOLAS DOS SANTOS PEREIRA	29/07/2010	M	R
PAULO VICTOR LEHMAM SOUZA SILVA	14/02/2011	M	B
PEDRO HENRIQUE BELAN DE LIMA DA SILVA	19/09/2010	M	R
RAFAELA JEPPESEN MEIRELLES WERNECK LINHARES	29/03/2011	F	MB
RAFAELLA MARQUES DOS SANTOS	16/09/2010	F	R
RAYSSA LOPES GOMES	08/03/2010	F	R
RHAYANNE VICTORIA DA SILVA CAMPOS	23/07/2009	F	MB
SAMUEL SOUZA SILVA	01/06/2010	M	B
SARAH ALEXANDRE DA CUNHA LACERDA	25/02/2011	F	MB
THAYLA LOUISE REINALDO DOS SANTOS	27/07/2010	F	MB
THAYSSA DA CONCEIÇÃO BATISTA RODRIGUES	14/06/2010	F	R
THÉO GUSTAVO DOS SANTOS SILVARES	03/02/2011	M	B
TIAGO BORGES TEIXEIRA LOPES	11/09/2010	M	R
VITÓRIA APARECIDA DIAS DA COSTA	04/02/2011	F	R
VITORIA FERNANDES GAGLIANONE AVILA	11/05/2010	F	B
WILLIAN DOS SANTOS MOREIRA	28/07/2010	M	R
WILLIAN SANTOS BORGES DA SILVA	22/12/2010	M	B
YASMIN EMILIANO FERREIRA	13/10/2010	F	MB
YURI DE MELLO TITO PAULA	06/09/2010	M	R
YURI TORRES DA SILVA	05/07/2010	M	MB

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (11.20.501) E.M. ANÍSIO TEIXEIRA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ALEX JUAN VIEIRA SANTOS	21/03/2011	M	B
ALINE PAIVA DE JESUS	09/04/2010	F	B
ANA BEATRIZ TARGINO DA SILVA	07/03/2011	F	R
ANA CAROLINA VAZ GASTAO	09/12/2010	F	R
ANA GABRIELLY DOS SANTOS MARTINS OLEGAR	10/03/2011	F	MB
ANA LUIZA DA SILVA FERREIRA	17/08/2010	F	B
ANA VITÓRIA DA COSTA GARCIA	05/06/2010	F	R
ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS SIQUEIRA	22/12/2010	M	R
ANNA BEATRIZ SOUZA BRITO TEIXEIRA SIQUEIRA	02/11/2010	F	R
ARMANDO VILLAYERDE PEREIRA	13/01/2011	M	R
ARTHUR AVELAR DE ARAÚJO	15/09/2010	M	R
ARTHUR SOUZA ESPERANTE	09/01/2011	M	B
BEATRIZ BRAGA PEREIRA	06/11/2010	F	R
CAMILLE SOUSA DE OLIVEIRA	22/02/2011	F	MB
CAMILLY DA CRUZ RODRIGUES MONTEIRO	01/06/2010	F	R
CAUÃ SOUZA DOS SANTOS	19/01/2011	M	B
CLAUDIO DA SILVA LOPES	05/07/2010	M	R
DANIELA SILVA ROCHA	24/02/2010	F	B
DAVI CAMARGO BORGES VAZ	07/01/2011	M	R
DAVI FELICIANO SOUZA	03/06/2010	M	MB

EMANUELLY DOS SANTOS DA COSTA	09/01/2010	F	R
ENZO DE CASTRO	08/06/2010	M	B
ENZO HENRIQUE DE MELLO SOUZA	20/09/2010	M	R
FRANCISCO PEREIRA SILVA	08/01/2011	M	B
GABRIEL DA SILVA NEVES	18/09/2009	M	B
GABRIEL NASCIMENTO CORDEIRO CARDOSO	21/09/2010	M	B
GABRIEL ROCHA CONCEIÇÃO	23/01/2011	M	R
GEOVANA INVERNICI TRINDADE	02/09/2010	F	B
GEOVANNA CARVALHO DA PAIXÃO	09/02/2011	F	R
GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	19/03/2010	M	B
GUSTAVO OLIVEIRA ANDRADE	14/12/2010	M	B
HELOISA VITORIA RIBEIRO DOM PACHECO	29/09/2010	F	R
INGRID SOAVE DOS SANTOS	09/06/2010	F	MB
ISABELLA SIQUEIRA VILAR	19/03/2011	F	R
ISABELLA VICTÓRIA SILVA SANTOS DE ARAUJO NEVES	07/08/2010	F	R
ISABELLE SOUSA LIMA	16/03/2011	F	R
ISABELLY DOS SANTOS BRONISIO	14/09/2010	F	R
JOANA RODRIGUES BATISTA SANTOS	21/01/2011	F	R
JOÃO GABRIEL BORGES PEREIRA	23/03/2011	M	B
JOÃO GABRIEL DOS ANJOS MOREIRA	27/01/2011	M	B
JOÃO VICTOR DE MELO FERREIRA	04/02/2011	M	B
JOÃO VITOR OLIVEIRA DA SILVA	26/02/2011	M	B
JUAN SAMUEL DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	05/11/2010	M	B
JÚLIA ESTHEFANI DA SILVA BATISTA	21/11/2010	F	R
JÚLIA PRATES SILVEIRA	29/09/2010	F	B
JULIA SOTHER DE ALENCAR TONICO	08/04/2010	F	R
JULIANA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	22/10/2010	F	R
KAIQUE ALVARENGA DOS SANTOS	29/03/2011	M	R
KALLEBY DA SILVA	03/07/2010	M	R
KAUÃ RODRIGUES TITO	30/11/2010	M	R
KAUÊ FERNANDO COELHO DE SOUZA	29/03/2010	M	R
KEVIN FELIX RIBEIRO	11/11/2010	M	B
LARA RAMOS DO NASCIMENTO	13/04/2010	F	B
LEONARDO BERNARDES SOARES	18/09/2010	M	B
LEONARDO OLIVEIRA VOI	22/01/2011	M	B
LETHYCIA MARIA DA SILVA SANTOS	19/12/2010	F	R
LEVI HENRIQUE SOUZA NEVES	25/03/2011	M	R
LORENA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	12/06/2010	F	B
LUCAS GABRIEL CAMPOS DOS SANTOS	02/05/2010	M	R
LUCAS PEREIRA DA SILVA	30/03/2011	M	B
LUNA FLOR DE SOPHIA MARQUES COSTA	02/04/2011	F	R
MANUELLA VITÓRIA GOMES DA SILVA	30/03/2011	F	R
MARCELO DA SILVA	31/01/2011	M	R
MARCOS ANTONIO GONÇALVES DA SILVA FILHO	22/02/2011	M	B
MARIA CLARA DE OLIVEIRA SILVA PEIXOTO	27/03/2010	F	B
MARIA EDUARDA VIRICIO DOS SANTOS	06/06/2010	F	B
MARIA GABRIELLY SANTOS MARIA	05/06/2011	F	R
MARIA ISABEL LIMA LOPES BARBOZA	16/02/2011	F	R
MARYAH CAVALCANTE DA SILVA	18/03/2011	F	R
MATEUS ROCHA DA SILVA	09/03/2010	M	B
MAURO ANTÔNIO PIMENTA DA SILVA	25/02/2010	M	R
MIGUEL BARRETO FERNANDES	29/01/2011	M	B
MURILO CORREA DOS SANTOS	28/02/2011	M	B
PEDRO LUCAS DE SOUZA	19/07/2010	M	R
PEDRO ROCHA BARROS	18/11/2010	M	B
RAISSA ISABELLA SANTIAGO MACHADO	24/04/2010	F	B
SAMUEL OLIVEIRA NARCIZO DOS SANTOS	18/08/2010	M	MB
SAMUEL SILVA LUCAS	16/01/2010	M	R
SOPHIA ABREU CASSIANO	27/10/2010	F	R
SOPHIA AQUINO DO NASCIMENTO	04/01/2010	F	B
SOPHIA CRISTINA BAYMA MOURA	31/05/2011	F	B
VINICIUS DA CONCEIÇÃO SOARES	26/08/2010	M	R
YASMIM COSTA DA SILVA	29/08/2010	F	B

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 09/01/2026

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE/11.20.020 EM Belmiro Medeiros	08/01/2026

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 25/2025 ao Convênio nº. 27/2024
Nome das Partes: ROSELI DA SILVA FERREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 26/08/2025
Objeto: Estágio NÃO Obrigatório
Prazo:.26/08/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024

Processo nº: SMF-PRO-2024/23612
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 02/2025 ao Convênio nº 31/2024.
Nome das Partes: JOYCE LENE DORNELES LOPES e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 27/08/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:.27/08/2025 A 12/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 66/2025 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: FERNANDA CHAVES MONTEIRO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 27/08/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:.27/08/2025 A 12/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 131/2025 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: RAYSSA DA COSTA DOS REIS e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 27/08/2025
Objeto: Estágio NÃO Obrigatório
Prazo:.27/08/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 132/2025 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: LUIZA HELENA MENEZES DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 29/08/2025
Objeto: Estágio NÃO Obrigatório
Prazo:.29/08/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 32/2025 ao Convênio nº. 27/2024
Nome das Partes: LARA SIQUEIRA GOMES DA CUNHA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/09/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:.01/09/2025 A 12/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024

Processo nº: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 06/2025 ao Convênio nº 23/2024.
Nome das Partes: MARTA DUARTE LIMA BARROS e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/09/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:. 01/09/2025 A 12/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 23/2024

Processo nº: SMF-PRO-2024/01172
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 02/2025 ao Convênio nº 26/2023.
Nome das Partes: FABIANA NARA FRANCISCA PRADO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/09/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:.01/09/2025 A 12/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 26/2023

Processo nº: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 33/2025 ao Convênio nº. 27/2024
Nome das Partes: JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES CABRAL e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/09/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:.01/09/2025 A 12/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 67/2025 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: GABRIEL DOS REIS RASTRELLI e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/09/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:.01/09/2025 A 12/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 68/2025 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: NICOLE DENECKE MARINARI RODRIGUES e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/09/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:.01/09/2025 A 12/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776

Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 69/2025 ao Convênio nº 14/2025.

Nome das Partes: BEATRIZ ANUNCIACÃO BEATO e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data de Celebração: 01/09/2025

Objeto: Estágio Obrigatório

Prazo: 01/09/2025 A 12/12/2025

Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776

Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 133/2025 ao Convênio nº 14/2025.

Nome das Partes: DAIANE FERNANDES DA SILVA RODRIGUES e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data de Celebração: 01/09/2025

Objeto: Estágio NÃO Obrigatório

Prazo: 01/09/2025 A 31/12/2025

Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: 07/11/000778/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 01/2025 ao Convênio nº 17/2021.

Nome das Partes: DEBORA SILVA DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data de Celebração: 01/09/2025

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 01/09/2025 A 31/12/2025

Fundamento do Ato: Convênio nº 17/2021

Processo nº: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 07/2025 ao Convênio nº 23/2024.

Nome das Partes: JONATAN ANDRÉ MIGUEL DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data de Celebração: 02/09/2025

Objeto: Estágio Obrigatório

Prazo: 02/09/2025 A 12/12/2025

Fundamento do Ato: Convênio nº 23/2024

Processo nº: SMF-PRO-2024/19769

Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 34/2025 ao Convênio nº 27/2024

Nome das Partes: ERICA DE OLIVEIRA ALVES e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data de Celebração: 02/09/2025

Objeto: Estágio Obrigatório

Prazo: 02/09/2025 A 12/12/2025

Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024

Processo nº: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 29/2025 ao Convênio nº 23/2024.

Nome das Partes: NAYARA AYRES WYATT VELLOSO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data de Celebração: 02/09/2025

Objeto: Estágio NÃO Obrigatório

Prazo: 02/09/2025 A 31/12/2025

Fundamento do Ato: Convênio nº 23/2024

Processo nº: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 08/2025 ao Convênio nº 23/2024.

Nome das Partes: BRUNO DE AZEVEDO PEREIRA DE JESUS e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data de Celebração: 08/09/2025

Objeto: Estágio Obrigatório

Prazo: 08/09/2025 A 12/12/2025

Fundamento do Ato: Convênio nº 23/2024

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776

Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 70/2025 ao Convênio nº 14/2025.

Nome das Partes: EDUARDO GUIMARÃES DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data de Celebração: 08/09/2025

Objeto: Estágio Obrigatório

Prazo: 08/09/2025 A 12/12/2025

Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776

Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 71/2025 ao Convênio nº 14/2025.

Nome das Partes: CASSIELE SANTOS DE ARAÚJO e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data de Celebração: 08/09/2025

Objeto: Estágio Obrigatório

Prazo: 08/09/2025 A 12/12/2025

Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO EXPEDIENTE DE 09.01.2026

SMS-PRO-2025/39097 - Diante do exposto, bem como considerando o despacho da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (fls. 79/80), aplico à empresa ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 04.624.285/0001-92, a penalidade de MULTA de 1% (um por cento) sobre o valor dos contratos: Contrato nº 21/2022 (Hospital Maternidade Alexander Fleming), Contrato nº 018/2022 (Hospital Maternidade Carmela Dutra), Contrato nº 020/2022 (Hospital Maternidade Fernando Magalhães), Contrato nº 010/2022 (Hospital Municipal Barata Ribeiro), Contrato nº 020/2022 (Hospital Municipal Jesus), Contrato nº 06/2022 (Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto), Contrato nº 020/2022 (Hospital Municipal Rocha Maia) e Contrato nº 06/2022 (Hospital Municipal Salgado Filho), nos termos do art. 87, II da Lei nº 8.666/1993 e art. 589, III do RGCAF.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES CONVOCAÇÃO PÚBLICA EXPEDIENTE DE 09/01/2026

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à **Registro de preços para aquisição de Filmes Radiológicos**, pelo Sistema de Registro de Preços, a fim de abastecer as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro. Material pertencente à classe 6525, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº **SMS-PRO-2025/28063**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através dos correios eletrônicos: **smscla.consumo05@gmail.com** e **smscla.consumo@gmail.com**.

As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, até o 5º dia útil a partir desta publicação, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e /ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg**.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

Pregão Eletrônico nº 90785/2024
PROCESSO: SMS-PRO-2024/04702
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: SMS-PRO-2025/59062
Objeto: Registro de preços para aquisição de antissépticos e saneantes pertencentes as classes 6505, 6515, 6520, 6810, objetivando suprir as necessidades de diversas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ)
Partes: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0007-34
EMAIL: alessandra.rigo@rioclarense.com.br
CONTATO: (19) 3522-5800
Valor Total Prorrogado: R\$ 256.866,60

Tendo em vista o **AUTORIZO** da prorrogação do item 43 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 008/2025, fica renovado o quantitativo original licitado, pelo período de 12 meses contados de 10/01/2026 a 09/01/2027, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 90785/2024, tendo por beneficiária a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22, como a seguir:

ITEM: 43
CÓD. DO MATERIAL: 6520.29.087-84
ESPECIFICAÇÃO: CLOREXIDINE DEGERMANTE 2% - ALMOTOLIA 100ML

EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	125915	VICPHARMA \ CHLORCLEAR 2% DEGERMANTE 100ML	2,04	256.866,60

EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

Pregão Eletrônico nº 90785/2024
PROCESSO: SMS-PRO-2024/04702
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: SMS-PRO-2025/58979
Objeto: Registro de preços para aquisição de antissépticos e saneantes pertencentes as classes 6505, 6515, 6520, 6810, objetivando suprir as necessidades de diversas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ)
Partes: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 52.969.017/0001-55
EMAIL: targetmedicamentos@gmail.com
CONTATO: (21) 96417-8543
Valor Total Prorrogado: R\$ 71.646,16

01) Tendo em vista o **AUTORIZO** da prorrogação do item 10 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 011/2025, fica renovado o quantitativo original licitado, pelo período de 12 meses contados de 10/01/2026 a 09/01/2027, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 90785/2024, tendo por beneficiária a empresa TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22, como a seguir:

ITEM: 10
CÓD. DO MATERIAL: 6505.17.081-61
ESPECIFICAÇÃO: CLOREXIDINA, DIGLUCONATO, SOLUCAO AQUOSA, 1%, EM ALMOTOLIA 100ML

EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52681	VIC PHARMA	1,36	71.646,16

EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

Pregão Eletrônico nº 90785/2024
PROCESSO: SMS-PRO-2024/04702
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: SMS-PRO-2025/58953
Objeto: Registro de preços para aquisição de antissépticos e saneantes pertencentes as classes 6505, 6515, 6520, 6810, objetivando suprir as necessidades de diversas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ)
Partes: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ: 26.889.274/0001-77
EMAIL: pregao@qualityy.com.br
CONTATO: (22) 2764-2081
Valor Total Prorrogado: R\$ 1.450.960,41

01) Tendo em vista o **AUTORIZO** da prorrogação dos itens 02, 12, 31, 35 e 41 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 012/2025, ficam renovados os quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 10/01/2026 a 09/01/2027, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 90785/2024, tendo por beneficiária a empresa S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22, como a seguir:

ITEM: 02
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.17.076-02
ESPECIFICAÇÃO: ALCOOL ETILICO A 70%, PARA USO ANTISSEPTICO NA PELE (DESINFECCAO), FRASCO 1000ML

EMPRESA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	73617	SEPTRO / PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA	5,44	400.476,48

ITEM: 12
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.17.085-95
ESPECIFICAÇÃO: ALCOOL ETILICO A 70%, PARA USO ANTISSEPTICO NA PELE (DESINFECCAO), FRASCO 1000ML

EMPRESA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	566623	SEPTRO / PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA	1,03	583.621,69

ITEM: 31
CÓDIGO DO MATERIAL: 6810.10.118-05
ESPECIFICAÇÃO: ALCOOL ETILICO ANIDRO (ABSOLUTO), FILTRADO, 99o G.L., TEOR ALCOOLICO MINIMO DE 99,3o INPM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM 1 LITRO

EMPRESA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	7704	SEPTRO / PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA	7,13	54.929,52

ITEM: 35
CÓDIGO DO MATERIAL: 6810.10.395-72
ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, DE USO HOSPITALAR PARA DESINFECCAO DE ARTIGOS SEMICRÍTICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM 1 LITRO.

EMPRESA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	56642	SAFRA	4,66	263.951,72

ITEM: 41
CÓDIGO DO MATERIAL: 6810.10.361-23
ESPECIFICAÇÃO: HIPOCLORITO COM 1% DE CLORO ATIVO. ACONDICIONADO EM FRASCO COM 1 LITRO.

EMPRESA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	69150	CORDEX/ CORDEIRO DE MEDEIROS IND. COM. LTDA	2,14	147.981,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1080/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de meios auxiliares de locomoção (mal), tais como: cadeiras de rodas tipo padrão, tamanhos adulto e infantil; cadeiras de rodas tipo padrão tetraplégica, tamanhos adulto e infantil; cadeiras de rodas (acima 90 kg); cadeiras de rodas monobloco, tamanhos adulto e infantil, cadeiras de rodas para banho, tamanhos adulto e infantil; muletas canadenses, tamanhos adulto e infantil; andador fixo/articulado, tamanhos adulto e infantil; bengalas de 4 apoios; bengalas articuladas para deficiente visual e cadeiras de rodas motorizadas, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515 e 6530.

Processo: SMS-PRO-2023/29308.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90498/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: ORTOBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ORTOPEDIA LTDA - Item: 09.
CNPJ: 31.228.836/0001-71
EMAIL: marcela.silva@ortobras.com.br
CONTATO: (51) 4042-9600 / 51995487284
Valor Total Adjudicado: R\$ 898.227,00

EMPRESA: ORTOBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ORTOPEDIA LTDA
ITEM: 09
CÓDIGO DO MATERIAL: 6530.95.079-06
ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA DE RODAS (ACIMA 90 KG) - cadeira de rodas confeccionada SOB MEDIDA, em tubos de alumínio, liga metálica ou aço, cromado ou pintura eletrostática, dobrável em x ou monobloco, apoio para braços removíveis ou escamoteáveis. Eixo de remoção rápida nas grandes rodas, encosto e assento com estofamento 100% nylon ou couro sintético resistente, com almofada de assento em espuma de alta densidade com no mínimo 5 cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação, com faixa torácica (5- 7 cm), com faixa para panturrilha, protetor lateral de roupa, rodas traseiras confeccionadas em aço ou alumínio (material não plástico) de 24" aro de propulsão, podendo ou não ter pinos, pneus traseiros infláveis, freio bilateral, rodas dianteiras de 6" ou 8" com pneus macios e anti furos com rolamentos blindados nos eixos, apoio para pés rebati- veis, giratórios, apoio para pés eleváveis. Larguras de assento: de 50 cm à 60 cm. tolerância de peso: a depender do fabricante: de 120kg e 160kg. Imprescindível que toda a estrutura e peças de impulsão, incluindo os aros das rodas traseiras, sejam confeccionadas em aço ou alumínio. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. (07.01.01.021-5)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	ORTOBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ORTOPEDIA LTDA	473	ORTOBRAS	1.899,00	898.227,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1081/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de meios auxiliares de locomoção (mal), tais como: cadeiras de rodas tipo padrão, tamanhos adulto e infantil; cadeiras de rodas tipo padrão tetraplégica, tamanhos adulto e infantil; cadeiras de rodas (acima 90 kg); cadeiras de rodas monobloco, tamanhos adulto e infantil, cadeiras de rodas para banho, tamanhos adulto e infantil; muletas canadenses, tamanhos adulto e infantil; andador fixo/articulado, tamanhos adulto e infantil; bengalas de 4 apoios; bengalas articuladas para deficiente visual e cadeiras de rodas motorizadas, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515 e 6530.

Processo: SMS-PRO-2023/29308.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90498/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA - Item: 10.
CNPJ: 45.149.571/0001-20
EMAIL: yrleibarbosa@gmail.com
CONTATO: (61) 98400-9467
Valor Total Adjudicado: R\$ 54.000,00

EMPRESA: YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA
ITEM: 10
CÓDIGO DO MATERIAL: 6530.95.079-06
ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA DE RODAS (ACIMA 90 KG) - cadeira de rodas confeccionada SOB MEDIDA, em tubos de alumínio, liga metálica ou aço, cromado ou pintura eletrostática, dobrável em x ou monobloco, apoio para braços removíveis ou escamoteáveis. Eixo de remoção rápida nas grandes rodas, encosto e assento com estofamento 100% nylon ou couro sintético resistente, com almofada de assento em espuma de alta densidade com no mínimo 5 cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação, com faixa torácica (5- 7 cm), com faixa para panturrilha, protetor lateral de roupa, rodas traseiras confeccionadas em aço ou alumínio (material não plástico) de 24" aro de propulsão, podendo ou não ter pinos, pneus traseiros infláveis, freio bilateral, rodas dianteiras de 6" ou 8" com pneus macios e anti furos com rolamentos blindados nos eixos, apoio para pés rebati- veis, giratórios, apoio para pés eleváveis. Larguras de assento: de 50 cm à 60 cm. tolerância de peso: a depender do fabricante: de 120kg e 160kg. Imprescindível que toda a estrutura e peças de impulsão, incluindo os aros das rodas traseiras, sejam confeccionadas em aço ou alumínio. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. (07.01.01.021-5)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA	27	ORTOBRAS	2.000,00	54.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1082/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de meios auxiliares de locomoção (mal), tais como: cadeiras de rodas tipo padrão, tamanhos adulto e infantil; cadeiras de rodas tipo padrão tetraplégica, tamanhos adulto e infantil; cadeiras de rodas (acima 90 kg); cadeiras de rodas monobloco, tamanhos adulto e infantil, cadeiras de rodas para banho, tamanhos adulto e infantil; muletas canadenses, tamanhos adulto e infantil; andador fixo/articulado, tamanhos adulto e infantil; bengalas de 4 apoios; bengalas articuladas para deficiente visual e cadeiras de rodas motorizadas, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515 e 6530.

Processo: SMS-PRO-2023/29308.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90498/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: ORTOPEDIA BRASIL LTDA - Item:13.
CNPJ: 05.477.107/0001-49
EMAIL: licitacoes@ortopediabrasil.com.br
CONTATO: (49) 99132-9784 / (62) 3283-5600
Valor Total Adjudicado: R\$ 746.550,00

EMPRESA: ORTOPEDIA BRASIL LTDA
ITEM: 13
CÓDIGO DO MATERIAL: 6530.95.079-06
ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO (ADULTO) - cadeira de rodas confeccionada SOB MEDIDA, em tubos de alumínio, cromado ou com pintura eletroestática, dobrável em "L" ou fixa, braços removíveis ou escamoteáveis, eixo de remoção rápida nas quatro rodas, encosto e assento com estofamento 100% nylon ou couro sintético resistente, com almofada de assento em espuma de alta densidade de no mínimo 5 cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação; com faixa torácica (5-7 cm), com faixa para panturrilha, protetor lateral de roupa rebatível com aba ou tipo paralamas, rodas traseiras confeccionadas em aço ou alumínio (material não plástico) de 24" com sobrearo de propulsão sem pinos, pneus traseiros infláveis, freio bilateral, rodas dianteiras removíveis de 5" ou 6" com pneus macios e anti furos com rolamentos blindados nos eixos; apoio para pés ergonômico fixo, com altura e ângulo de inclinação ajustável. Quick release obrigatório nas rodas traseiras e opcionais nas dianteiras. Deverá possuir cambagem. Imprescindível que toda a estrutura e peças de impulsão, incluindo os aros das rodas traseiras, sejam confeccionadas em aço ou alumínio. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. (07.01.01020-7)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	ORTOPEDIA BRASIL LTDA	378	ORTOMIX	1.975,00	746.550,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1083/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de meios auxiliares de locomoção (mal), tais como: cadeiras de rodas tipo padrão, tamanhos adulto e infantil; cadeiras de rodas tipo padrão tetraplégica, tamanhos adulto e infantil; cadeiras de rodas (acima 90 kg); cadeiras de rodas monobloco, tamanhos adulto e infantil, cadeiras de rodas para banho, tamanhos adulto e infantil; muletas canadenses, tamanhos adulto e infantil; andador fixo/articulado, tamanhos adulto e infantil; bengalas de 4 apoios; bengalas articuladas para deficiente visual e cadeiras de rodas motorizadas, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515 e 6530.

Processo: SMS-PRO-2023/29308.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90498/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - Itens: 14, 18 e 21
CNPJ: 20.515.304/0001-07
EMAIL: comercial@herculesferramentas.com.br
CONTATO: 11 2682 3104 / 11 991715381
Valor Total Adjudicado: R\$ 165.460,00

EMPRESA: VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
ITEM: 14
CÓDIGO DO MATERIAL: 6530.95.079-06

ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO (ADULTO) - cadeira de rodas confeccionada SOB MEDIDA, em tubos de alumínio, cromado ou com pintura eletroestática, dobrável em “L” ou fixa, braços removíveis ou escamoteáveis, eixo de remoção rápida nas quatro rodas, encosto e assento com estofamento 100% nylon ou couro sintético resistente, com almofada de assento em espuma de alta densidade de no mínimo 5 cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação; com faixa torácica (5-7 cm), com faixa para panturrilha, protetor lateral de roupa rebatível com aba ou tipo paralamas, rodas traseiras confeccionadas em aço ou alumínio (material não plástico) de 24” com sobrearo de propulsão sem pinos, pneus traseiros infláveis, freio bilateral, rodas dianteiras removíveis de 5” ou 6” com pneus macios e anti furos com rolamentos blindados nos eixos; apoio para pés ergonômico fixo, com altura e ângulo de inclinação ajustável. Quick release obrigatório nas rodas traseiras e opcionais nas dianteiras. Deverá possuir cambagem. Imprescindível que toda a estrutura e peças de impulsão, incluindo os aros das rodas traseiras, sejam confeccionadas em aço ou alumínio. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. (07.01.01020-7)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	22	ORTOBRAS	2.150,00	47.300,00

ITEM: 18
CÓDIGO DO MATERIAL: 6530.95.066-83
ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM CONCHA INFANTIL - confeccionada em material resistente com abertura e mangueira para saída de água, com suporte em alumínio, pintura epóxi, podendo ou não conter rodas giratórias com travas, com ou sem apoio de cabeça. Se for o caso, as dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. (07.01.01.023-1)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	10	ORTOBRAS	1.205,00	12.050,00

ITEM: 21
CÓDIGO DO MATERIAL: 6530.09.046-43
ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ARO DE PROPULSÃO - cadeira de rodas para banho com assento sanitário, confeccionada em alumínio ou aço, pintura epóxi, desmontável, com estrutura a permitir o encaixe sobre o vaso sanitário convencional, braços escamoteáveis ou removíveis. Encosto padrão. Rodas traseiras de tamanho aproximado de 20” a 24” com aro de propulsão, pneus infláveis ou macios e rodas dianteiras maciças de 6”. Apoio para pés removíveis ou rebatíveis. Deverá ser ofertada, no mínimo em 3 (três) tamanhos. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. (07.01.01.025-8)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	90	ORTOMOBIL	1.179,00	106.110,00

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 09/01/2026

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 319.841,39 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e um real e trinta e nove centavos) em favor da empresa CIENTÍFICA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 04539279000137, referente a realização de exames laboratoriais e citopatológicos nas unidades conforme tabela abaixo:

PROCESSO	NOTA FISCAL	COMPETÊNCIA DA DESPESA	VALOR
SMS-PRO-2025/93555	15485	NOVEMBRO 2025	R\$ 190.530,16
SMS-PRO-2026/00602	15625	DEZEMBRO 2025	R\$ 129.311,23

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 005/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026
AUTOS DE INFRAÇÃO
A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
A.I nº 1.119.733 Data: 05/12/2025	Hospital Rio Botafogo Eireli. Rua Barão de Lucena, 95 - Botafogo, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 26.388.123/0001-35 IM: 1.029.704-4
A.I nº 1.119.824 Data: 02/12/2025	Smartfit Escola de Ginástica e Dança. Estrada Coronel Pedro Correia, lote 141 - Barra Olímpica, Rio de Janeiro / RJ CNPJ: 07.594.978/0387-36 IM: 1.226.606-5
A.I nº 1.119.839 Data: 03/12/2025	A Bodytech Participações S/A. Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1144 - Copacabana, Rio de Janeiro / RJ CNPJ: 07.737.623/0031-06 IM: 0.592.646-7
A.I nº 1.119.840 Data: 03/12/2025	M B M Atividades de Condicionamento Físico Ltda. Rua Voluntários da Pátria, 301, sala 201- Botafogo, Rio de Janeiro / RJ CNPJ: 51.008.808/0001-56 IM: 1.476.786-0
A.I nº 1.119.841 Data: 03/12/2025	M B M Atividades de Condicionamento Físico Ltda. Rua Voluntários da Pátria, 301, sala 201- Botafogo, Rio de Janeiro / RJ CNPJ: 51.008.808/0001-56 IM: 1.476.786-0
A.I nº 1.119.842 Data: 03/12/2025	Perfect Body Catete Academia de Ginástica Ltda. Rua do Catete, 178 - Catete, Rio de Janeiro / RJ CNPJ: 34.835.897/0001-95 IM: 1.200.684-5
A.I nº 1.119.844 Data: 03/12/2025	LCG Dutra Drogaria e Perfumaria Ltda. Estrada Santa Maura, 654 - Jacarepaguá, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 41.088.415/0001-46 IM: 1.294.947-2
A.I nº 1.119.845 Data: 03/12/2025	Instituto Segumed. Avenida Cesário de Melo, 2767 - Campo Grande, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 29.578.473/0011-24 IM: 1.146.935-3
A.I nº 1.119.850 Data: 03/12/2025	Corpo Movimento e Ação Ltda. Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 01, bloco 1, sala 517 E - Barra Olímpica CNPJ: 60.549.563/0001-65 IM: 1.579.447-0
A.I nº 1.119.859 Data: 03/12/2025	Organização Religiosa Igreja Ministério SV Resgatando Vidas Travessa Maurício, 300 b - Campo Grande, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 57.317.665/0001-40 IM: 1.546.967-6
A.I nº 1.119.868 Data: 03/12/2025	Instituto Segumed. Avenida Cesário de Melo, 2767 - Campo Grande, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 29.578.473/0011-24 IM: 1.146.935-3
A.I nº 1.119.892 Data: 04/12/2025	JCM Corpore Centro de Biomedicina e Estética Ltda. Avenida das Américas, 2111, sala 113 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CNPJ: 49.722.016/0001-05 IM: 1.455.656-7
A.I nº 1.119.893 Data: 04/12/2025	Chip Dog de Bangu Consultório Consultório e Com. de Produtos Rua Rio da Prata, 831, lote 11, quadra 17 - Bangu, Rio de Janeiro / RJ CNPJ: 07.141.162/0001-99 IM: 0.366.601-8
A.I nº 1.119.895 Data: 04/12/2025	Cardoso e Mattos Comércio e Serviços Veterinários Ltda. Rua Ribeiro de Andrade, 430 - Bangu, Rio de Janeiro / RJ CNPJ: 23.279.050/0001-55 IM: 6.036.454-0
A.I nº 1.119.896 Data: 04/12/2025	Estética Valqueire Consultório de Estética e Beleza Ltda. Rua das Rosas, 37, sala 206 - Vila Valqueire, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 03.582.965/0001-28 IM: 0.272.957-1
A.I nº 1.119.899 Data: 04/12/2025	Estética Valqueire Consultório de Estética e Beleza Ltda. Rua das Rosas, 37, sala 206 - Vila Valqueire, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 03.582.965/0001-28 IM: 0.272.957-1
A.I nº 1.119.900 Data: 04/12/2025	Estética Valqueire Consultório de Estética e Beleza Ltda. Rua das Rosas, 37, sala 206 - Vila Valqueire, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 03.582.965/0001-28 IM: 0.272.957-1
A.I nº 1.173.707 Data: 04/12/2025	Maria de Fátima dos Santos Silva Cabeleireiros Avenida Dom Hélder Câmara, 8693, loja B e Dep. Fundos - Quintino Bocaiúva, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 22.526.961/0001-77 IM: 0.642.183-0
A.I nº 1.173.727 Data: 05/12/2025	Zoe Menezes Biomedicina Estética Avançada Ltda. Avenida Presidente Vargas, 418 - Centro, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 59.409.002/0001-81 IM: 1.568.198-6
A.I nº 1.173.750 Data: 05/12/2025	Caopaixão Veterinária Banho & Tosa Ltda. Rua Duvivier, 37, loja A - Copacabana, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 44.797.907/0001-07 IM: 1.365.036-5
A.I nº 1.173.751 Data: 05/12/2025	W3 PF 00 Comércio de Produtos Veterinários Ltda. Rua Francisco Sá, 88, loja E - Copacabana, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 40.331.196/0013-55 IM: 1.425.920-1

A.I nº 1.173.759 Data: 07/12/2025	Estética e Beleza R Silva Ltda. Rua Vasco da Gama, 317 - Cachambi, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 31.434.444/0001-69 IM: 11308066
A.I nº 1.173.760 Data: 07/12/2025	Keila Giselly Ferreira da Silva Rua Souza Aguiar, 22, loja C, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 44.995.723/0001- 43
A.I nº 1.173.761 Data: 08/12/2026	Casa de Saúde Grajaú Ltda. Rua Barão do Bom Retiro, 2460 - Grajaú, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 29.474.285/0001-84 IM: 0.000.182-1
A.I nº 1.173.774 Data: 07/12/2025	Clinica Drdiogo Viana - Medicina e Saúde Ltda. Avenida João Cabral de Mello Neto, 850, bloco 3, salas: 202, 203, 204 e 205 CNPJ: 42.835.932/0001-02 IM: 1.326.067-2
A.I nº 1.173.775 Data: 07/12/2025	Atelier Madame Jolie Ltda. Avenida das Américas, 7607, lojas: 155 e 156 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 15.145.554/0002-35 IM: 0.667.491-7

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 009/2025

MÉDICOS (10H E 12H)

ÁREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MEDICA, ENDOCRINOLOGIA E GASTROENTEROLOGIA

12ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA

DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 009/2025

(HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital do Andaraí, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/09980**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 009/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa de checklist, exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de checklist, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. Situado Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010	Dia 13/01/2026 As 09:30h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato perderá a vez na escala.
--	---	--	---

- 2. DISPOSIÇÕES GERAIS:**
- 2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;
- 2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;
- 2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;
- 2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**
- 2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 097/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";
- 2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CHECKLIST POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
Dia 13/01/2026 9:30H (Tolerância de 15min)

Local de comparecimento: Comparecer no HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

MÉDICO PLANTONISTA (12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MÉDICA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *
115°	EDUARDA FERNANDES DE MESQUITA		
116°	LEONARDO MONTEIRO SALES		
117°	RAYANE ECCARD DE SOUZA		
118°	ROBERTA ARAÚJO CASTRO		
119°	ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA COIMBRA		
120°	JULIANA NUNES ARANTES LEÃO		

121°	THIAGO REGIS LIBÓRIO		
122°	NATALIA TORQUATO TEIXEIRA		
123°	FELIPE ASSIS LISITA ALVES		
124°	ANDRÉ FELIPE PRADO VARELA		
125°	NICOLAS GUILHERME DE SÁ ABITAN BARRETO		
126°	VANESSA TOKUNAGA FERREIRA		
127°	DIEGO RUFINO DE OLIVEIRA		
128°	LUCIA FRIGGI PAGOTO LIBORIO		
129°	BRENO BATISTA TAVARES		
130°	RAFAEL MONTEIRO VALLOIS		
131°	ALAN BITTENCOURT DA SILVA		

MÉDICO AMBULATÓRIO (10 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: ENDOCRINOLOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *
1°	MARIZA MELO DA ROCHA		
2°	SYLVIA GABRIELLA MAIA ARAÚJO		

MÉDICO AMBULATÓRIO (10 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: GASTROENTEROLOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *
1°	DANIELLE BRASIL ROCHA CARDOSO		
2°	DAVI LUCAS GONÇALVES DIAS		

- ANEXO II**
- DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**
- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
- b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
- c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
- d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
- e) Carteira de Identidade - original e cópia;
- f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
- h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
- i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
- j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
- k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
- l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
- m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
- n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
- o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
- p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
- q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
- r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
- s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
- t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
- u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
- v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
- * Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
- * Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 022/2025

AGENTE DE PORTARIA PLANTONISTA- AGP ACOLHEDOR (40 HORAS)

AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)

40ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA

DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 022/2025

(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 022/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
PLANEJAMENTO - SEPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA ADMISSÃO	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA E ADMISSÃO	Comparecendo no auditório do HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, situado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro/RJ	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 022/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estarão desclassificados, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE
13/01/2026 - 09:00H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: no auditório do HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA,
situado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari,

AGENTE DE PORTARIA PLANTONISTA- AGP ACOLHEDOR (40 HORAS)			
	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
5943º	SHEILA DOS SANTOS MARTINS	**	
5944º	ROBSON DOMINGOS LEITE		
5945º	VALERIA DA SILVA DE SOUZA		
5946º	LUIZ RICARDO AZEVEDO DE ARENA	**	
5947º	ANA BEATRIZ EVANGELISTA	**	
5948º	JANAILSON LIMA GONÇALVES	**	*
5949º	MIRIAM DE OLIVEIRA AMANCIO		
5950º	DAVISSON FEITOSA VIANNA DIETRICH		
5951º	FELIPE OLIVEIRA JACINTO	**	
5952º	RAFAEL DE MATOS LIRA		
5953º	ÉRICA DA CONCEIÇÃO CARDOSO		
5954º	PATRICIA DA SILVA DIAS BAPTISTA		
5955º	PRISCILLA VEIGA DE FREITAS		
5956º	RODRIGO DOS SANTOS BRAGA		
5957º	JOSEMAR GOMES DE SOUZA		
5958º	NILSON SOTERO DIAS		
5959º	DIOGENES EDEVALDO RIBEIRO DANTAS		
5960º	LEONARDO ROCHA DOS SANTOS	**	
5961º	THIAGO MADUREIRA PEREIRA	**	
5962º	ANDRE ANDERSON COSTA DE ALMEIDA	**	*
5963º	WILIAM DO NASCIMENTO DOS SANTOS		
5964º	PAULO CESAR GOMES	**	
5965º	BEATRIZ FORTUNATO ANTUNES MARINS	**	

5966º	JOSÉ SEBASTIÃO OLIVEIRA MACHADO		
5967º	COSME SÉRGIO SANCHES QUINTANILHA		
5968º	TÁSSIA CAMPOS DE ARAÚJO DA SILVA		
5969º	EVERTON SOUZA DOS SANTOS		
5970º	DANIELLE LUCAS DA SILVA TEIXEIRA		
5971º	MATHEUS ANDRADE DOS SANTOS SILVA		
5972º	JOÃO CARLOS DA SILVA FILHO		
5973º	CLAUDINEI PEREIRA FERRO	**	
5974º	SÉRGIO MÁRCIO COELHO AUGUSTO	**	
5975º	FLAVIO DE ARAUJO ALVES	**	*
5976º	MICHELLE GALDO LOPES		
5977º	JOSILENE RODRIGUES DA SILVA	**	
5978º	LEANDRO DE OLIVEIRA JACOME		
5979º	DIEGO NUNES BEZERRA		
5980º	DÉBORA CRISTINA AZEVEDO DOS SANTOS	**	
5981º	LEVY FERREIRA FARIA	**	
5982º	ANDERSON CORREIA	**	
5983º	MARIA JOSÉ DE LIMA		
5984º	ELZA MARIA CATARINO	**	
5985º	ALEX SANDRO TAVARES	**	
5986º	EMIRILAYNI DA SILVA MATIAS		
5987º	VINICIUS DE MATTOS COSTA		
5988º	JEFFERSON LUIZ MENEZES DO PATROCÍNIO	**	
5989º	JOYCE DA CUNHA OLIVEIRA		
5990º	ILTON JOSE DOS SANTOS JUNIOR	**	
5991º	JHONATAN POLICARPO DA SILVA OLIVEIRA	**	
5992º	AMARILDO ANDRADE DA CONCEIÇÃO		
5993º	CLEBER BRANDÃO DA FONSECA	**	
5994º	MARK ANDERSON DE ASSIS ROPON HORTA		
5995º	LUCIANA DE ARAÚJO IANNIE RODRIGUES		
5996º	ADRIANA.PIRES RIBEIRO	**	*
5997º	VINICIUS COSTA PEÇANHA	**	
5998º	ROMÁRIO ALEIXO DA SILVA	**	
5999º	MARCELO SANTOS DA SILVA	**	
6000º	ALEXANDRA DA HORA	**	
6001º	JUDSON MOREIRA FERREIRA		
6002º	IONETE DE ARAÚJO DIAS		
6003º	JERÔNIMO LUIZ SOUZA SILVA	**	
6004º	THIAGO PINTO DA SILVA	**	*
6005º	REGINALDO DA SILVA RODRIGUES	**	
6006º	ANTONIO CARLOS DE BRITO	**	*
6007º	JOSENILDO DOS SANTOS LUCAS		
6008º	ZULEICA MARINA DE FREITAS PENA	**	
6009º	JOSIAS TUPINAMBA	**	
6010º	MARIA LUIZA DE JESUS FRANCO	**	
6011º	LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	**	*
6012º	DARLI EMIDIO		
6013º	PATRÍCIA DA SILVA FERNANDES		
6014º	FABIO QUINTINO MARINHO MACHADO		
6015º	ULISSES MARTINS DA PAIXÃO		
6016º	TATIANA APARECIDA IZIDORIO DE SOUZA		
6017º	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA PESSOA	**	
6018º	MARCELO NUNES		
6019º	WASHINGTON DA SILVA FERREIRA		
6020º	BIANCA DA SILVA SOARES		
6021º	SAMUEL ANDREI DE OLIVEIRA		
6022º	LEONARDO LOUZADA FERREIRA		
6023º	GEISA DE SOUZA ALMEIDA	**	
6024º	IVAN DA CRUZ SANTOS	**	*
6025º	MÁRCIO LUIZ DO NASCIMENTO CARDOSO		
6026º	KAMILA DE SOUZA PESSOA		
6027º	CLAUDIA CRISTINA COUTO DA SILVA	**	*
6028º	RENATA CRISTINA ALVES FRANÇA		
6029º	ANDRÉ FELIPE FERNANDES PROENÇA		
6030º	DANIELE CINDRA DA SILVA		
6031º	DANIELE VASCONCELOS DOS SANTOS	**	
6032º	VIVIAN DOS SANTOS SARDINHA	**	
6033º	JAQUELINE DA SILVA CARDOSO		*
6034º	ISABELLE SÁ ROSA DOS SANTOS	**	
6035º	NELSON DA SILVA CARNEIRO		

6036º	CLÁUDIO VINICIUS PROENCA		
6037º	FLAVIO NASCIMENTO TEBAS		
6038º	ELIZANGELA FRANCISCO		
6039º	JULIANA FERNANDES DE FARIAS		
6040º	SUELLEN DE JESUS DA SILVA		
6041º	RAFAEL JOSÉ COSTA MIRANDA		
6042º	CATARINA DE SOUZA		
6043º	ANGELITA DA SILVA ROSA		
6044º	LUCIANO FERREIRA MOTA		
6045º	MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS		
6046º	JAMILSON CARVALHO DO NASCIMENTO	**	
6047º	LUCILANE COELHO		
6048º	ADRIANO VENTURA DA COSTA	**	
6049º	FABIO NASCIMENTO SANTOS	**	
6050º	DAYANE FERREIRA DE ALMEIDA		
6051º	LEANDRO SILVÉRIO MARQUES		
6052º	LUIZ FELIPE SALDANHA DE OLIVEIRA	**	*
6053º	JEAN TALLYS CARDOSO DE ALMEIDA		

9229º	MARIANA ARAÚJO SOARES		
9230º	VANESSA PEREIRA GOMES		
9231º	ISABELA OLIVEIRA FERREIRA		
9232º	JULIANA FARIA DOS SANTOS MORAES		
9233º	ALEXANDRA MORETE DE OLIVEIRA		
9234º	THAISA ARAUJO DE TOLEDO	**	*
9235º	GISELLE FELICIANO LEITE	**	*
9236º	GLAUCIELE RAMOS DA CONCEIÇÃO PASSOS	**	
9237º	HAYSSA CUSTÓDIO FERNANDES	**	
9238º	JONATHAN GUEDES DA SILVA		*
9239º	HELENA CAROLINE CAMPOS MACEDO		
9240º	ARYAM VYTHOR JESUS DO NASCIMENTO		
9241º	KAIOLUCASFIDELIS@GMAIL.COM	**	
9242º	MONICA NETTO DA CUNHA	**	
9243º	CARLOS PAULO FIGUEIREDO RAMOS	**	*
9244º	JAQUELINE DOS SANTOS MATIAS		
9245º	GEORGETE DE MORAES VICENTE		
9246º	VERÔNICA DE OLIVEIRA CORDEIRO	**	
9247º	GEORGINA DA SILVA SILVEIRA		
9248º	VIVIAN LUCIA DE ABREU	**	
9249º	TEREZA LEITE MOTA		
9250º	VIVIANE PAULO DE JESUS	**	
9251º	EMERSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA		
9252º	DANIELE DA SILVA OLIVEIRA.	**	
9253º	CRISTIANE CORREIA DE ANDRADE	**	
9254º	BEATRIZ DA SILVA CARDOZO		
9255º	ALINE CRISTINE ALVES MATHIAS		
9256º	MAYRA RAMOS BRAGA DE MELO		
9257º	KELLY PACHECO SOUSA	**	*
9258º	WESLEY DE FREITAS COSTA		
9259º	STEPHANY DE FREITAS SOUZA	**	
9260º	PAMELA RAFAELA GONÇALVES ALVES		
9261º	NATÁLIA CAROLINA ARMOA SANTOS		
9262º	ROSANE FERREIRA POLICENO		
9263º	MARILUZE MENDES BORRETI	**	
9264º	GISELLY LIMA ARAÚJO	**	
9265º	VALÉRIA VITORINO LUIZ	**	
9266º	MICHELE MARTINS SOUZA		
9267º	JOICE DE AZEVEDO SOARES	**	
9268º	ELISABETE DE SOUZA BORGES	**	*
9269º	NATALIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA		
9270º	ANA PAULA GOMES CARVALHAL		
9271º	ABEN-RAIEL FORTES VINHAS DA SILVA		
9272º	FERNANDA BERNARDO DA COSTA	**	
9273º	ALYNE CRISTINA DA SILVA BARBOSA	**	*
9274º	CAROLINE ALVES HELENO	**	
9275º	KAROLINE FREITAS DO EGITO		
9276º	DESIREE DOS SANTOS PEREIRA		
9277º	LARISSA DA SILVA GUIMARAES		
9278º	MATHEUS SILVA DOS SANTOS	**	
9279º	BRENDA BATISTA VIDAL		
9280º	JOÃO VICTOR BASSANI MAIA DA SILVA		
9281º	INGRID CAROLINE DOS SANTOS	**	
9282º	MÉRCIA IRENE SILVA LINHARES		
9283º	CRISTIENE DO AMARAL MORENO		
9284º	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	**	
9285º	ELAINE JUSSARA ESCOVINO XAVIER		
9286º	SILVANA DA SILVA FERREIRA MOREIRA		
9287º	CINTIA DE AGUIAR RAMOS		
9288º	MARCIA MACHADO DE OLIVEIRA	**	
9289º	TATIANA GREGÓRIO DA SILVA	**	
9290º	MÁRCIA CONCEIÇÃO DA SILVA	**	
9291º	MIRIAM OLIVEIRA DE SOUZA	**	
9292º	LORENA MARRIEL DA SILVA		
9293º	KARLA STEFANNI PERES DA CRUZ FRANCISCO		
9294º	THAIANI CRISTINA SOUZA GOMES DA SILVA	**	
9295º	LUCIANA MORAES DE OLIVEIRA FELIZARDO DOS SANTOS	**	
9296º	KELLY LAI PEREIRA BRASIL		
9297º	DEIVED FONSECA FRANCELINO	**	
9298º	ALINE AIRES VIEIRA		

13/01/2026 - 11:00H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: no auditório do HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA,
situado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari,

AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
9182º	JENIPHER CHRISTINA SILVA DE LIMA		
9183º	LARISSA NASCIMENTO BAPTISTA		
9184º	VICTOR GONÇALVES CARVALHO		
9185º	THABATA MARIANA FELIX SANTIAGO		
9186º	LUCAS REZENDE MACHADO	**	
9187º	NICOLLAS GUIMARÃES DA SILVA		
9188º	MATEUS LUCIANO RAMOS	**	
9189º	HOSANA AURIETE CORREIA DIAS		
9190º	LUCILENE DA SILVA CARDOSO		
9191º	THAIS LIMA DO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO		
9192º	KEYLA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	**	
9193º	DAYANE SANTANA MORAES	**	*
9194º	VITÓRIA XAVIER RODRIGUES CAMPOS	**	
9195º	LEIDSON AUSTRIACO DA SILVA		
9196º	VERA LUCIA DE OLIVEIRA MAIA	**	*
9197º	ANA CLAUDIA DOS ANJOS MONTEIRO		
9198º	JANAINA CRISTINA DE MENDONÇA RODRIGUES	**	
9199º	REGIANE DOS SANTOS VALLE		
9200º	CAROLINA ALEIXO PEREIRA	**	
9201º	AMANDA DE OLIVEIRA GOULART	**	
9202º	GRAZIELE VASCONCELOS DOS SANTOS		
9203º	SOPHIA MOURA LAGO ALVARES		
9204º	CAROLINA.CABRALPS@HOTMAIL.COM		
9205º	LUANNE MIRANDA NASCIMENTO		
9206º	WENDEL GERVÁSIO MOTA	**	
9207º	THAIS FERREIRA GOMES DOS SANTOS		
9208º	MILENA ROSA DE OLIVEIRA VIEIRA		
9209º	TAINÁ NEVES REIS		
9210º	ROSEMARY DE JESUS SANTOS PEREIRA		
9211º	ALESSANDRO DOS SANTOS ZACARIAS	**	
9212º	VANIA DE SOUZA DA SILVA		
9213º	DANIELE APARECIDA DE MORAES FERREIRA DE LIMA	**	
9214º	ALESSANDRA MONTEIRO LEITE		
9215º	TATIANA DA SILVA OLIVEIRA		
9216º	BEATRIZ SOARES DOS SANTOS		
9217º	LARISSA DE SOUZA LOURENÇO		
9218º	MAYARA CRISTINA SANTOS DE QUEIROZ	**	
9219º	BRENDA PEREIRA CORRÊA		
9220º	REGINA FRANCISCA BASTOS	**	
9221º	ALEXSANDRO SILVA MARIANO	**	
9222º	ERIKA CRISTINA DA SILVA CARVALHO		
9223º	CLAUDIA CRISTINA DO NASCIMENTO LIMA ORTEGA SANT ANNA	**	
9224º	RENATA FOSTER MORAES MARTINS	**	
9225º	LUCIANI VIANA PEREIRA CARVALHO	**	
9226º	ANA PAULA BARBOZA DA SILVA		
9227º	BIANCA SANTOS LOPES	**	
9228º	CINTIA PRISCILA DE ALMEIDA	**	

9299º	ROSEANE LOURENÇO DE FREITAS		
9300º	ANA CAROLINE DE PAULA CARDOSO	**	
9301º	LORRANY ASSIS SANTOS DE MATTOS	**	
9302º	TIFFANY CUSTODIO DE ALMEIDA	**	
9303º	NIVIA MARIA RAMOS CESAR	**	
9304º	ALEXANDRE CESAR BARBOSA	**	
9305º	JAIDETE JOSE DA SILVA CARVALHO		
9306º	ISODARA BRAGA VALIM		
9307º	VALDINÉIA DA SILVA RIBEIRO	**	
9308º	JOSANE DA SILVA AMORIM		
9309º	INGRID SALLES MARQUES FERREIRA		
9310º	FLAVIANE DA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA		
9311º	BRUNO GOMES DE ARAÚJO		
9312º	MONIQUE CRISTINE MELO DA SILVA		
9313º	PÉTALA MELLO DE LIMA		
9314º	MAISA DE PAULA FLORES		
9315º	LUIZ PAULO SOUZA DOS SANTOS	**	
9316º	MAIARA MONTEIRO FERNANDES GUEDES		
9317º	INGRID DA COSTA TELLES LOURENÇO		
9318º	FELIPE ANDRADE DOS SANTOS	**	
9319º	LARISSA SILVA	**	
9320º	MATHEUS FERREIRA VENANCIO	**	
9321º	ANDRESSA DIAS NOGUEIRA		
9322º	MARIA EDUARDA DALTO DE OLIVEIRA		
9323º	KAUANNY DE PAULA FERREIRA	**	
9324º	ANA MARIA CAROLINA VIEIRA DE AGUIAR DA SILVA SANTOS		
9325º	KAYLAINE DE OLIVEIRA DA SILVA		
9326º	ANGÉLICA MORAES DUARTE		
9327º	ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA CARVALHO		
9328º	BARBARA PINTO PINHEIRO	**	
9329º	TELMA APARÍCIA SANTOS	**	
9330º	VANIA DA SILVA ALVES PASSOS	**	
9331º	REJANE SOUZA DA SILVA		
9332º	PAULO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA		
9333º	DAYSE DOS SANTOS	**	
9334º	DEBORA EUGENIO MARQUES		
9335º	STEFANIE DE SOUZA SCHOLZ	**	
9336º	THAIS CRISTINA SOBRINHO		
9337º	RAFAELA SOARES RIBEIRO	**	
9338º	KAROLLINE MENDES MATOS DA SILVA		
9339º	BRUNO VENANCIO	**	
9340º	MARIA JOSÉ RIBEIRO TURQUES		
9341º	ZILMA ROCHA BAHIA	**	

- ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;

b) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;

c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição on-line - original e cópia;

d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;

e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;

f) Carteira de Identidade - original e cópia;

g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);

h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;

i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;

j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;

k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;

l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;

m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;

n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;

o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;

p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;

q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;

r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;

s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);

t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;

- u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
- v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
- x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
- * Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.
- * Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de Material Médico do Grupo II para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 90521/2025 e/ou no Termo de Referência.

Processo: RSU-PRO-2025/05713 - 99/011.595/2025

Processo da Ata: RSU-PRO-2025/15187.01 - 99/036.965/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90521/2025

Validade da Ata: 12(doze) meses de 12/01/2026 a 11/01/2027.

Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO-SAÚDE.

EMPRESA: MED LAGOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 41.703.093/0001-06						
END.: RUA OSCAR CLARK, Nº 750, LOJA 104, PARQUE MATARUNA, ARARUAMA - RJ CEP: 28979-717						
Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant estimada	Preço unitário	Preço total
1	65156201997	ATADURA GESSADA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, ELABORADA PELO PROCESSO DE GIRO INGLES, ACABAMENTO EM ZIGUEZAGUE, COM TEMPO DE SECAGEM DE 05 A 06 MINUTOS, ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA, MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 2 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	4.700	R\$ 2,05	R\$ 9.635,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 9.635,00						

EMPRESA: APRON MED COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA						
CNPJ: 29.876.131/0001-19						
END.: ZINA BATANI BERNARD, 1336 - MAUÁ - SÃO PAULO - CEP: 09351-440						
Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant estimada	Preço unitário	Preço total
2	65157107080	CAMPO CIRÚRGICO SUPERIOR ADESIVADO CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SMS, COMPOSTO DE 100% POLIPROPILENO COM LÂMINA DE POLIETILENO, HIDRORREPELENTE E IMPERMEÁVEL, SEM REFORÇO, FIXAÇÃO ADESIVA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 X 270 CM, COM COR, ESTÉRIL, USO ÚNICO. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 3)	UND	51.300	R\$ 5,83	R\$ 299.079,00
3	65157107080	CAMPO CIRÚRGICO SUPERIOR ADESIVADO CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SMS, COMPOSTO DE 100% POLIPROPILENO COM LÂMINA DE POLIETILENO, HIDRORREPELENTE E IMPERMEÁVEL, SEM REFORÇO, FIXAÇÃO ADESIVA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 X 270 CM, COM COR, ESTÉRIL, USO ÚNICO. (COTA RESERVADA DO ITEM 2)	UND	5.700	R\$ 5,83	R\$ 33.231,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 332.310,00						

EMPRESA: NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 23.236.167/0001-51						
END.: RUA JOÃO CAETANO, 377/379 - MOOCA - SÃO PAULO - CEP 03162-050						
Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant estimada	Preço unitário	Preço total
6	65157107242	CAMPO CIRÚRGICO ADESIVADO CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SMS, COMPOSTO DE 100% POLIPROPILENO COM LÂMINA DE POLIETILENO, HIDRORREPELENTE E IMPERMEÁVEL, COM REFORÇO, FIXAÇÃO ADESIVA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 X 150 CM, COM COR, ESTÉRIL, USO ÚNICO. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 7)	UND	102.510	R\$ 7,60	R\$ 779.076,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 779.076,00						

EMPRESA: ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
CNPJ: 16.599.555/0001-31						
END.: RUA BELIZÁRIO PENA, 491, PENHA/RJ - CEP: 21.020-010						
Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant estimada	Preço unitário	Preço total
7	65157107242	CAMPO CIRÚRGICO ADESIVADO CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SMS, COMPOSTO DE 100% POLIPROPILENO COM LÂMINA DE POLIETILENO, HIDRORREPELENTE E IMPERMEÁVEL, COM REFORÇO, FIXAÇÃO ADESIVA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 X 150 CM, COM COR, ESTÉRIL, USO ÚNICO. (COTA RESERVADA DO ITEM 6)	UND	11.390	R\$ 10,20	R\$ 116.178,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 116.178,00						

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 1.237.199,00

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2025/12686 - 99/028.823/2025
Pregão Eletrônico: nº 90819/2025

Informamos que as licitantes foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
03	ABC FARMACÊUTICO LTDA	R\$ 0,44
07	SICAFLA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,17
08	SICAFLA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,17
10	NEWARIS LIFESCIENCES LTDA	R\$ 3,20
12	F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 0,41

Informamos que os itens 04 e 11 foram declarados desertos e os itens 01, 02, 05, 06, 09, 13 e 14 estão em andamento.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2025.14515 - 99-034.414-2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026

DATA: 28/01/2026 - 10:00h
Licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento Menor preço global aferido com base na MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, aplicada de maneira retilínea aos preços referenciais de todos os itens do catálogo propostos no ANEXO II do Termo de Referência (Anexo I deste Edital), sob o regime de empreitada por Preço Unitário, para o REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de Almoxarifado Virtual prestado por empresa especializada na operação logística do processo de fornecimento de materiais e insumos de limpeza e produtos de higienização, com comodato de equipamentos, com-

preendendo operações de recebimento, armazenagem, separação, expedição, distribuição, sob demanda e por meio de ferramenta informatizada e virtual, com capacidade logística de entrega porta-a-porta para as Unidades de Saúde geridas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Local de retirada do Edital disponível na Internet no endereço <https://riosau.de.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/>. Os esclarecimentos e as impugnações devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosau.de@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme estabelecido nos subitens 1.7 e 1.8 do Edital respectivamente.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

CHAMAMENTO PÚBLICO CP-SMTE Nº 003/2025 EXPEDIENTE 09/01/2026

Modalidade: Chamamento Público CP-SMTE Nº 003/2025
Data: 08/02/2026, às 11h (onze horas)
Local: Rua Afonso Cavalcanti,nº 455, Anexo/9º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.
Processo Administrativo: TRA-PRO-2025/00629
Objeto: Estabelecer parceria com a sociedade civil para implementação do Programa Empreenda Rio Favela no Município do Rio de Janeiro, programa de capacitação, aperfeiçoamento e qualificação profissional para trabalhadores das cadeias produtivas de áreas estratégicas para a economia e cultura carioca o Hip Hop, Funk e Carnaval, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante do presente Edital.
Valor Total estimado:R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).
Prazo de Execução: 06 (seis) meses
O processo seletivo destinado à celebração da referida parceria é aberto a todas as Organizações da Sociedade Civil que atendam às condições de participação do Edital.Informamos que o inteiro teor do Edital referente a este Chamamento Público estará disponível no endereço: <https://trabalho.prefeitura.rio/transparencia/>

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 02, DE 10 DE JUNHO DE 2025 CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES PARA AS FEIRARTES DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PRESENCIAL

A Secretaria Municipal de Cultura da Cidade do Rio de Janeiro torna público o resultado preliminar da Etapa de Avaliação Presencial dos inscritos no Edital de Cadastromento de Expositores para as Feirartes da Cidade do Rio de Janeiro, n.º 02, de 10 de Junho de 2025, conforme previsto no subitem 11.11 do Edital.

1. DOS RECURSOS

Os solicitantes que não concordarem com as suas respectivas notas poderão interpor recurso devidamente fundamentado, direcionado à Comissão de Avaliação e Seleção, através do link <https://forms.gle/KJsbFiUn6zHpqqcZ9>, que ficará aberto exclusivamente para esse fim, no período das 9h do dia 12 de janeiro de 2026 até às 18h do dia 16 de janeiro de 2026, em conformidade com o subitem 11.12 do Edital.

2. DA OBTENÇÃO DO ESPELHO DE NOTAS

Para a obtenção do espelho de notas, o solicitante deverá encaminhar o pedido para o e-mail feirartes.cultura@prefeitura.rio, conforme o disposto no item 11.12.1 do Edital.

Recomenda-se que a solicitação do espelho de notas seja feita com antecedência, de modo que o solicitante disponha de tempo suficiente para analisar o conteúdo e elaborar eventual recurso dentro do prazo estabelecido.

3. DA NOTA FINAL DOS CANDIDATOS

A nota final dos candidatos é composta pela soma das notas obtidas na Etapa de Avaliação e Seleção de Portfólio (máximo de 50 pontos), com as notas obtidas na Etapa de Avaliação Presencial (máximo de 70 pontos), conforme o disposto no item 11.15 do Edital.

Para a relação da Classificação Final, somente serão considerados, inclusive para concorrer às vagas destinadas às cotas, os candidatos que obtiverem a nota final mínima de 60 pontos, conforme o disposto no item 11.16 do Edital.

4. DAS DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Para esclarecimento de dúvidas ou obtenção de outras informações, o solicitante deverá entrar em contato com a Feirartes por meio do e-mail feirartes.cultura@prefeitura.rio, ou pelo telefone (21) 2976-1123.

Nos casos de dificuldade para efetuar o recurso ou de acesso restrito à internet, o interessado poderá solicitar atendimento presencial à Secretaria Municipal de Cultura, de segunda a sexta-feira, entre 10h e 16h, durante todo o período de interposição de recurso, desde que possua em mãos a redação para a interposição, ciente de que a SMC não poderá intervir em seu conteúdo.

5. DA LISTAGEM DA SITUAÇÃO DOS INSCRITOS

Para a elaboração do ranking, foram integralmente observadas as regras estabelecidas no edital, incluindo a aplicação das cotas (item 9) e os critérios de desempate (subitens 11.17).

FEIRARTE I: GENERAL OSÓRIO					
MODALIDADE 1: ARTESÃOS					
AMPLA CONCORRÊNCIA					
CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	VAGA OPTANTE	SITUAÇÃO
1	F2127	WALDIR DA CONCEIÇÃO SANTANA	117	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
2	F2125	FLAVIA DE SOUZA SILVA	117	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
3	F2197	VÂNIA FERNANDES DE MENEZES	116,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
4	F2413	ALBINO URSULINO DA SILVA FILHO	116	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
5	F2590	ROSANETE CARDOSO DE CERQUEIRA PACINI	115	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
6	F2302	OLGA LORETO GILBERTO CÁCERES	115	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
7	F2877	VINICIUS BACELLAR DA COSTA E SILVA	115	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
8	F2459	SANDRA MARIA MARQUES NOTARANGELO	114,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
9	F2683	ANTÔNIO ITIBERÊ DE ANDRADE	114,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
10	F2156	MARCIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO BATISTA	114	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
11	F2385	VIRGINIA CRISTINA DIAS DA SILVA	114	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
12	F2248	CATIA PEREIRA SARDOU	114	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
13	F2288	MARIA DE LOURDES DE SOUZA PINHEIRO	114	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
14	F2205	MARIA APARECIDA BALBINO	113,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
15	F2166	CLAUDIA MURTINHO	113	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
16	F2711	HÉLIO SILVA DE ALMEIDA	113	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
17	F2383	CAROLINA MARIA HARTE	113	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
18	F2264	ELIANA ALEXANDRE BARBOSA FERREIRA	112	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
19	F2759	ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA	111	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
20	F2686	MARINA DE SOUZA	111	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
21	F2374	ANTONIO DA SILVA CORDEIRO	110,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
22	F2185	DIANA FERREIRA MACHADO	109,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
23	F2268	MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DA SILVA	109,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
24	F2540	RICARDO ANTONIO DE ALMEIDA MIRANDA	109,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
25	F2292	DAYANE MACIEL TOLEDO DUARTE	109	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
26	F2431	DANIELLE CRISTINA FRANCISCO DA SILVA	109	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
27	F2531	JANINE FONSECA DE MIRANDA FORTES	107,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
28	F2520	DENISE REBELO DA TORRE	107,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
29	F2208	ALLAN PATRICK DOS SANTOS ROSA	107,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
30	F2310	VILMA TERESINHA BARBOSA	107	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
31	F2707	GESIEL SANTANA DA SILVA	106,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
32	F2406	ROSIE TE CARVALHO DOS REIS	106,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
33	F2258	MÔNICA BEATRIZ VIANNA	106	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
34	F2263	DENISE NAPOLEÃO DE MATTOS	106	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
35	F2151	IVONETE DA SILVA GONÇALVES	104,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
36	F2888	RODOLFO DE ASSIS JILEK	104,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
37	F2220	VANJA GONÇALVES DA SILVA	104,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
38	F2584	CLAUDIA ANGELICA DO NASCIMENTO BARRAGAN	103,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
39	F2727	DARIO GARCIA DA VITORIA	103,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
40	F2138	ANGELA BORGES CUNHA DO NASCIMENTO	102,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
41	F2128	RONILSON DE ASSIS MAGALHÃES	102	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
42	F2354	PATRÍCIA MARIA SIMÕES TAVES DA COSTA	101,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
43	F2401	FABIANO SERRANO DOS SANTOS	101	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
44	F2463	IDALIA BEATRIZ HERNANDEZ	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
45	F2386	RUBEM DOS SANTOS	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
46	F2498	JOÃO ADOLPHO DE ALMEIDA DIAS FERNANDES	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
47	F2432	LUIS HIGINIO SUÁREZ TORELLI	99	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
48	F2289	RAPHAEL AQUINO DE SOUZA CASTRO	99	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
49	F2089	BELÍZIA DE MORAES DOS SANTOS	99	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
50	F2631	MAURICIO BRITO DA SILVA	99	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
51	F2608	JOSÉ DE SIQUEIRA GOMES	98,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
52	F2616	CELSO RICARDO QUIRINO DE LIMA RODRIGUES	98	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
53	F2869	RENATA CHAGAS BORELLI	98	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
54	F2587	MANUEL ALEJANDRO NOLASCO VAZQUEZ	98	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
55	F2144	FABRÍCIA DA SILVA CHRISTOVÃO E LIMA	98	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
56	F2446	VITOR TADEU DIRAMI BERRIEL	98	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
57	F2346	JEOVÁ BATISTA COSTA	97,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
58	F2234	ROSSANA SANDRA MINARDE MAGARINO	97	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
59	F2177	PATRICIA NUNES SOARES	97	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
60	F2489	ZIRAN MARQUES LEAL	96,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
61	F2474	THAIS DE FÁTIMA DOS SANTOS CORREIA	96	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
62	F2274	MARIO LOURENÇO DE SOUZA	96	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
63	F2892	FLAVIA XAVIER NUNES	96	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
64	F2293	GIOVANA VERONICA MALLEA MOLINA	95	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
65	F2720	RICARDO TEIXEIRA DE SOUSA	95	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
66	F2269	ERIKE DE FREITAS	95	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA

67	F2760	FABIANA SILVA NEGRIN	95	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
68	F2198	ANNA MARIA APARECIDA FLORESTA WALACE DE SOUZA	95	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
69	F2439	ELAINE CRISTINA SOUZA DE FREITAS	94,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
70	F2532	ALDA OLIVEIRA DE ARAÚJO FERREIRA	94	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
71	F2222	EVELYN WENGROVER SCHWARTZ	94	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
72	F2244	EDILEUZA COELHO KLEINAU VASCONCELOS	94	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
73	F2748	JOEL DA SILVA	94	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
74	F2376	SANDRA MARIA DE AGUIAR GARCIA	94	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
75	F2824	ALDIR GASPAR DOS SANTOS FILHO	94	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
76	F2722	ANDERSON ALVES DE SOUZA	94	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
77	F2876	ISA CRISTINA GONÇALVES	93,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
78	F2437	MONICA ANDREA DE OLIVEIRA SALGUEIRO	93,5	COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
79	F2451	VIRGINIA DE FATIMA DOS SANTOS SOUZA	93,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
80	F2270	TATIANE ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES	93,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
81	F2731	HEBER LEONCIO GONZALES ORTEGA	93	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
COTA PARA PESSOA NEGRA					
CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	VAGA OPTANTE	SITUAÇÃO
1	F2850	MARIA DE FÁTIMA MATEUS RAMOS	93	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
2	F2404	RODRIGO COSTA LOPES PAES	92	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
3	F2084	SERGIO ANTONIO DOS SANTOS	91	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
4	F2569	ANGÉLICA SANTOS DA SILVA	89	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
5	F2333	DEBORA COUTINHO DE AMORIM DE MENDONÇA	87	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
6	F2154	ELIZABETH LIMA TEIXEIRA	86,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
7	F2165	MARIO LUIZ DA SILVA	84	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
8	F2730	NICE SILVA MENDES	83	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
9	F2389	ROSEMERE GOMES	81	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
10	F2453	RITA CASSIA MAGNO VON HELDE	78	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
11	F2714	FRANCINE MARIA VIANA	77	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
12	F2019	JONATAS DE SOUZA BADARÔ	74,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
13	F2421	FRANCISCA MENDES ALVES	73,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
14	F2447	SONILEIDE DO PATROCÍNIO ALVES	71	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
15	F2611	JAQUELINE CORREA LISBOA DA FONSECA	71	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
16	F2098	ROSANA CARLA SANTOS SILVA	71	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
17	F2866	JOSÉ MAURÍCIO FERNANDES VIEIRA	71	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
18	F2828	ELAZIMAR MENEZES DE SOUZA	68	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
19	F2129	ANA PASSOS	66,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
20	F2391	ADRIANA SABINO EDUARDO SOARES	64	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
COTA PARA PESSOA INDÍGENA					
CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	VAGA OPTANTE	SITUAÇÃO
1	F2311	LEIDE VÂNIA REIS CALAZANCIO	93	COTA PARA PESSOA INDÍGENA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA INDÍGENA
2	F2313	CARMEN YANET ALBARACIN GONZALEZ	87,5	COTA PARA PESSOA INDÍGENA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA INDÍGENA
COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	VAGA OPTANTE	SITUAÇÃO
1	F2076	LUCIANA MAIA PORCIÚNCULA BARBOSA	84,5	COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
2	F2384	VIVIANE DE ASSIS MAGALHÃES	79	COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
3	F2322	FÁTIMA PRISCILA DO AMARAL NASCIMENTO	74,5	COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
4	F2134	LOUISE VIANNA GUIMARÃES	70,5	COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
5	F2223	ANA BEATRIZ MARCELINO RAMOS	70	COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
6	F2045	ELIZABETE SIMONE LUQUETTI DOHMANN	62	COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
7	F2141	ANDREA RODRIGUES DE SOUZA	62	COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
NÃO SELECIONADOS					
CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	VAGA OPTANTE	SITUAÇÃO
1	F2821	DIANE DALTRO DA SILVA MELIANDE	93	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
2	F2221	CAMILA NATHALIA ROCHA MAGALHÃES	93	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
3	F2218	JOSELIA VALENTIN DOS SANTOS GOMES	92,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
4	F2564	CLAUDIA MORAGAS FERNANDES	92	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
5	F2180	HUMBERTO HENRIQUE SEIXAS MARINHO	92	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
6	F2440	OLÍVIA RODRIGUES PEDRONI	91,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
7	F2419	MARIA ISABEL TELLES FERREIRA SILVA	91	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
8	F2619	LAÍSA SOBRAL MANGELLI	91	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
9	F2533	JOSÉ ROBERTO EBERT CAZAR	91	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
10	F2236	CLARICE LIMA DA SILVA MARTINS	91	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
11	F2868	CRISTIANE CARVALHO LOURENÇO DA SILVA	90,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
12	F2534	MARINALVA NOVAES DOS SANTOS	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
13	F2449	JOANA BONZI FACHINI GOMES	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
14	F2001	MARCO AURELIO DE ARAUJO	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
15	F2470	DANIEL PEREIRA DE SOUZA	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
16	F2034	PRISCILA DOURADO CORTEZ GONÇALVES	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
17	F2088	MARIA SILVA DOS SANTOS	89	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
18	F2787	VANESSA MARIA DE MOURA	89	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO

19	F2548	JULIA RAMOS FAGUNDES	89	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
20	F2457	DANIELA HERNANDEZ COSTA	89	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
21	F2460	JOICIANA PEIXOTO DIAS COELHO DA COSTA	87	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
22	F2211	LUIS ANTONIO REBELO DA TORRE	86,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
23	F2294	LUIS CERRO ACHAICA	86,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
24	F2500	LUIZ CESAR SARAIVA FEIJO FILHO	86	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
25	F2825	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA MARINE DA MOTTA	85,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
26	F2436	ADENILDE MARIA DE OLIVEIRA	85,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
27	F2732	MARIA AUGUSTA ALVES	85	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
28	F2838	REINALDO SILVEIRA DIAS	85	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
29	F2105	PATRICIA DA SILVA FERNANDES	85	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
30	F2167	MARIA DULCE BARRETO	84	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
31	F2889	GABRIELA LILIANA BONIFAZ FRANCIA	84	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
32	F2309	ANTONIO LUIZ CARNEIRO SOUZA	84	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
33	F2599	JUAN CARLOS SANCHEZ	83	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
34	F2580	EDNA CRISTINA DO AMARAL OLIVEIRA RANGEL	82,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
35	F2768	NÚBIA SILLES DIAMANTE RODRIGUES	82,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
36	F2495	MICHEL SILVEIRA COELHO	82,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
37	F2552	ANDREA MENDONÇA DA COSTA DOS SANTOS	82	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
38	F2519	JOSÉ OSCAR GUASQUE RUBI	81	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
39	F2549	CLARISSE SILVA FREIRE LAINETTI	81	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
40	F2324	MARCIA SALES MARTINS	79,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
41	F2072	DENIZE VIEIRA DO PRADO	79,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
42	F2441	MARCOS BENVINDA DE JESUS	79	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
43	F2817	ELOISA CRISTINA HUNGRIA FERNANDES	78	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
44	F2901	LUCAS AUGUSTO GONÇALVES SILVA	77	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
45	F2515	ELISABETH DUARTE SANCHES	77	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
46	F2813	ALESSANDRA GUALANDI FERREIRA DE SOUZA SILVA	76,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
47	F2493	LARISSA DE OLIVEIRA JUBILADO	76	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
48	F2393	PATRÍCIA FREIRE MAGALHÃES	76	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
49	F2863	JACILA MARIA PEREIRA DE NORONHA	76	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
50	F2798	FERNANDA MAIA RIBEIRO	76	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
51	F2409	JEFERSON CARVALHO DO NASCIMENTO	75	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
52	F2693	CARLA DO NASCIMENTO GONÇALVES	74,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
53	F2745	ANGELA AMBROSIO GARCIA	74	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
54	F2461	EMERSON DA SILVA MARTINS	74	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
55	F2639	ANA LÚCIA FERNANDES CORRÊA	74	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
56	F2895	PAULO MAURICIO GOMES NOGUEIRA	73,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
57	F2833	DAYANA JESUS MUNIZ	71	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
58	F2300	JANAINA DE OLIVEIRA SOARES	70	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
59	F2488	CRISTIANE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	67	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
60	F2314	MARLENE XAVIER RODRIGUES	66	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
61	F2728	LUCIANA VIEIRA PONTE	64,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
62	F2173	ADRIANA FERREIRA GOMES	64	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
63	F2443	MARIA HELENA SIMÕES TAVES DA COSTA	61	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
64	F2799	MAYRILAN ROLIN DOS REIS	60	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
65	F2408	LAUREMAR DE SOUZA ROCHA	60	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
66	F2434	MARCELLO XAVIER CALDAS	59	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
67	F2224	ANSELMO NASSIF DE AZEVEDO	58,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
68	F2791	SORAYA COSTA SANTOS DA SILVA	58	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
69	F2352	MARIA APARECIDA SOUZA CLEMENTINO	58	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
70	F2380	MARIA CECILIA PINTOS MORENI	57,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
71	F2649	PAULO SÉRGIO DA SILVA	54	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
72	F2172	ANDREIA VEIGA DA SILVA	53	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
73	F2330	MARIA MARLENE BENICIO DA SILVA	52,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
74	F2193	FRANCISCO DE LIMA FREITAS.	51,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
75	F2522	IZABEL CRISTINA ALVES DE MELLO	50	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
76	F2085	THARZIA SOFIA TENÓRIO BORBA	49	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
77	F2806	CONCEIÇÃO DE LIMA OLIVEIRA	48	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
78	F2473	MARGARETE SOARES DOS SANTOS	47	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
79	F2854	ROSIANE GOMES FONSECA VILELA	45	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
80	F2387	MARIANA PINHEIRO	44	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
81	F2267	SUZANA ALVES DO AMARAL LIMA	43,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
82	F2291	JORGEA FERREIRA SANCHES DE SOUZA	43	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
83	F2106	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	43	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
84	F2003	ALDACELI DA SILVA MAIA	41	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
85	F2465	ELSON NUNES DE OLIVEIRA	40	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
86	F2528	MATHEUS NASCIMENTO DE JESUS	40	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
87	F2558	ANA LUCIA PELLEGRINE LIMA	38	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
88	F2843	AMANDA SILVA DE AGUIAR	35	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO

89	F2661	ANA CARLA FREITAS KITAGAWA	35	COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	NÃO SELECIONADO
90	F2883	CAROLINE MORITO DANTAS	30,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
91	F2359	DENISE DE SOUZA VILLELA DA SILVA	30	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
92	F2249	SONIA MARIA MONNERAT DE SOUZA PEREIRA	26	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
93	F2568	GISELLE PARNO	26	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
94	F2118	WILLIAM RIBEIRO	25	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
95	F2513	CIRO JOSE SEIXAS DA FONSECA SANTOS	25	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
96	F2546	ROBSON RIBEIRO LETIERE	24	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
97	F2002	RAFAEL CAVALCANTE EVANGELISTA	22	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
98	F2405	SUELI GOMES BARCELLOS	21	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
99	F2491	AMARAL BRANDÃO NETO SHANENAWA	21	COTA PARA PESSOA INDÍGENA	NÃO SELECIONADO
100	F2280	NATHALIA DA SILVA VAZ DE ALMEIDA	21	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
101	F2839	HELOYANE FERREIRA VIANA	20,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
102	F2835	ANGELA CRISTINA CIRNE SOUZA COELHO	18,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
103	F2483	TEREZA CRISTINA DE SALLES FARIA	16	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
104	F2355	JOSIANE MOURA DA C. MARQUES	16	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
105	F2471	MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	16	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
106	F2067	ANA LIA ALVARENGA	11,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
107	F2259	JUREMA MARTINS CARNEIRO DE ASSIS	9	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
108	F2689	ANA PAULA SOARES PEREIRA	6	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
109	F2345	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA GITAI	4,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
110	F2400	JAPAUIANÃ REGINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS	3	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
111	F2638	SANDRA KELLI DOS SANTOS	3	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO

FEIRARTE I: GENERAL OSÓRIO

MODALIDADE 2: ARTISTAS PLÁSTICOS

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	VAGA OPTANTE	SITUAÇÃO
1	F2202	GIAN PAOLO DOTH TORRES	118	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
2	F2092	PAULO CESAR FALCÃO	117	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
3	F2388	MANOEL LUIZ COELHO DE CARVALHO	117	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
4	F2301	MARCOS JOSÉ DE SOUZA	117	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
5	F2317	ANTONIO MESSIAS NOGUEIRA	116,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
6	F2245	MODESTO VELASQUEZ PINEDO	116	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
7	F2273	JORGE RICARDO ALVES	116	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
8	F2360	UMBERTO EUSTAQUIO FRANÇA E SILVA	115	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
9	F2769	MAGDA MITTARAGIS MENEZES RANGEL	115	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
10	F2210	ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA SANTANA	115	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
11	F2215	MARIA VIRGÍNIA MENESES GOMES	114,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
12	F2477	JERÔNIMO DA SILVA LOPES	113	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
13	F2099	VALTENICE DIAS GOMES	112,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
14	F2349	MARCO AURÉLIO LINHARES DE AZEVEDO	111	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
15	F2347	LEONARDO BARBOSA MONTEIRO	110	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
16	F2187	ANDRÉ LUIZ MOÇO DE SOUZA	110	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
17	F2275	JOSÉ FRANCISCO BARBOSA LIMA	109,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
18	F2805	LILIA PEREIRA	103,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
19	F2272	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	103,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
20	F2086	NASARÉ MARIA COSTA BAUR RAMOS	102	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
21	F2602	LUANA MARTINS DA SILVA	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
22	F2096	CELSO ROBERTO MACHADO	99	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
23	F2279	ISABEL E SILVA FERNANDES	99	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
24	F2237	RICARDO TRAVESEDO NETO	98	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA

SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA

CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	VAGA OPTANTE	SITUAÇÃO
1	F2807	LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	79,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
2	F2116	HAROLDO DA SILVA DE SÁ	74,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
3	F2243	DAVI LEON BEZERRA DA SILVA	73,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
4	F2703	WILLIAM FERREIRA PAGANOTI	73	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
5	F2399	NELIUS WAMBUI MACHARIA	72	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
6	F2834	BRUNA MACEDO DIAS	61	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA

NÃO SELECIONADO

CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	VAGA OPTANTE	SITUAÇÃO
1	F2133	MONIQUE MICHAAN	98	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
2	F2368	ALEXANDRE DAMIANO JUNIOR	97	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
3	F2574	ISABELLE DA MOTTA PACHECO	95	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
4	F2484	MARCELO DE CÉSAR PEDROZA DA CUNHA	95	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
5	F2442	MARCELUS GILL CAVALCANTE DA SILVA	95	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
6	F2216	RENÉ MENDES DE OLIVEIRA	95	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
7	F2475	IULIIA ROGNEDA VLASOVA	95	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
8	F2332	ANTÔNIO JOSÉ AZEVEDO	94,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO

9	F2102	DIANA ALEKSEEVNA RAZGONOVA	94	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
10	F2170	ROBERTO COHEN	94	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
11	F2880	LIDIANE KOPKE BARRETO DA SILVA	94	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
12	F2070	SUELEN SANTOS DE OLIVEIRA	93,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
13	F2382	GUSTAVO ADOLFO MASIAS CHANCAFE	93,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
14	F2195	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGANÇA RIBEIRO	93	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
15	F2891	CLARA FRANCISCA VIEIRA RODRIGUES	93	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
16	F2343	HILTON JOSÉ NERY JÚNIOR	93	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
17	F2527	EDSON DE SOUZA AZEVEDO	92,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
18	F2622	LILIAN MARTINS CORREA MALISKA	92	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
19	F2884	SUSY GOMES FERNANDES	92	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
20	F2039	LÚCIA MARIA FERREIRA	89,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
21	F2227	ANAMARIA VIEIRA DA SILVA	86	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
22	F2305	VALMIR DE SOUZA CONCEIÇÃO	79	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
23	F2054	ENÉAS LOURENÇO SANTOS	68	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
24	F2394	FERNANDA LIS PEDERNEIRAS	63,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
25	F2160	EVÂNIA DE PAULA MUNIZ	55	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
26	F2708	RENATO SILVA DE JESUS	54	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
27	F2115	CARLOS ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO	46	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
28	F2325	LEONARDO MARUJO MARTINS	45	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
29	F2894	MARIANA PERLUCHE CARPENTER	28	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
30	F2398	JÉRÔME	25	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO

FEIRARTE I: GENERAL OSÓRIO

MODALIDADE 3: MOLDUREIRO

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	VAGA OPTANTE	SITUAÇÃO
1	F2142	SERGIO ROCHA GOMES	112	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
2	F2161	MARCOS DE SOUZA NETO	111,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
3	F2284	CESAR ALVES BORBA	109	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
4	F2712	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	74,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA

NÃO SELECIONADO

CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	VAGA OPTANTE	SITUAÇÃO
1	F2048	SEVERINA DA SILVA FERREIRA	2	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
2	F2060	GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA	2	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
3	F2026	ANA LÚCIA ARAÚJO BECHARA	1,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO

FEIRARTE I: GENERAL OSÓRIO

MODALIDADE 4: COMIDAS TÍPICAS REALIZADAS PELAS BAIANAS DE ACARAJÉ

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	VAGA OPTANTE	SITUAÇÃO
1	F2725	ALZINEA MOREIRA BISPO	115	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA

NÃO SELECIONADOS

CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	VAGA OPTANTE	SITUAÇÃO
1	F2162	ROSÂNGELA DA SILVA TAVARES	110,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO

FEIRARTE II: PRAÇA XV

MODALIDADE 1: ARTESÃOS

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	VAGA OPTANTE	SITUAÇÃO
1	F2885	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	102,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
2	F2233	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE AZEVEDO FERREIRA	91	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
3	F2907	ALINE RIBEIRO DE SÁ	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
4	F2418	EMANUELE MARQUES DA SILVA	87	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
5	F2379	TITO AUGUSTO TEIXEIRA DA PENHA	82	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
6	F2736	NATALIA DOROSHEV DO AMARAL	78	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
7	F2743	CRISTIANE SANTOS MARINHO DA CUNHA	77	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
8	F2458	HUGO ARAUJO SILVA	76,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
9	F2656	YENYT YASMIN GONZALEZ LEON	73	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
10	F2601	SILVANA OLIVEIRA SILVA DE SOUZA	72,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
11	F2653	ROBERTO OLIVEIRA DO SACRAMENTO	72	COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
12	F2146	NICOLY EVELY DA SILVA FERREIRA	72	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
13	F2082	CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	72	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
14	F2307	FRANCISCO CARLOS DE SALES E SILVA	71,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
15	F2872	HELEN FERNANDA TEIXEIRA GAMA	70	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
16	F2174	GABRIELLA OURIQUES	68,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
17	F2145	VALÉRIA SILVA RIBEIRO DE CARVALHO	68	COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
18	F2818	LUDI-K	66,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
19	F2852	MARIA FERNANDES DE SOUZA FERREIRA	65,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
20	F2103	GABRIELLA BETHÂNIA FERREIRA SANTOS DO CARMO	65	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
21	F2079	ANA CRISTINA FERNANDES	60	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA

NÃO SELECIONADOS

CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	VAGA OPTANTE	SITUAÇÃO
1	F2541	LARISSA LEITE ARAUJO	58	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO

2	F2858	DIRCE MARIA NAVES	54	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
3	F2283	SILVANIA FERREIRA MARTINS	50	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
4	F2095	CLAUDIA ANTUNES CARDOSO	44	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
5	F2559	MÁRCIA SILVA DE LIMA PEDRO	42	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
6	F2228	JAQUELINE LIMA DE LIMA	16	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
7	F2690	SOLANGE FARIA FERNANDES	13	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
8	F2692	LAURA SOARES MAFFEI	12	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
9	F2285	ROSELI MARIA COSTA LINHARES FONTES	9	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
10	F2740	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MAIA	9	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
11	F2890	CAREN HONIQUI FERREIRA MACHADO	9	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
12	F2682	MARCIA REGINA FURTADO SOBRINHO	6	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
13	F2033	GABRIELA PATRICIA PEREIRA DE JESUS	4	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
14	F2260	KÁTIA REGINA PACHECO DE LIMA	2	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
15	F2024	LUIS CLÁUDIO NORONHA MENDES	2	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
16	F2429	ANTONIA ALVES MORORÔ	2	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
17	F2022	ANDRÉA FERNANDA GOMES	2	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
18	F2501	NORMA MOMBERG CABRAL	2	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
FEIRARTE II: PRAÇA XV					
MODALIDADE 2: ARTISTAS PLÁSTICOS					
AMPLA CONCORRÊNCIA					
1	F2865	LUAR MAIA VIEIRA MELLO	62	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
FEIRARTE III: PRAÇA SAENS PEÑA					
MODALIDADE 1: ARTESÃOS					
AMPLA CONCORRÊNCIA					
CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	VAGA OPTANTE	SITUAÇÃO
1	F2206	MARIA JURANDY COSTA	114,5	COTA PARA PESSOA INDÍGENA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
2	F2212	ISMAEL MOURÃO DE SOUSA	110	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
3	F2282	ANA CLÁUDIA HERDI FIGUEIRA	108	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
4	F2276	MARCO ANTONIO DA SILVA ALMEIDA	107	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
5	F2336	LUZINETE ALVES DOS REIS SILVA	106	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
6	F2361	JOILSON GOMES COELHO	103,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
7	F2256	CAROLINA GODINHO MONTEIRO DE CARVALHO	103,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
8	F2481	VERA FERREIRA GOUVEA	102,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
9	F2763	CHRISTIANE DE RESENDE MARQUES	102	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
10	F2254	EVA MARIA DE SOUZA	102	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
11	F2226	RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MELLO	101	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
12	F2506	HELOIZA HELENA MACHADO DA SILVEIRA	99,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
13	F2287	CHARLES GONÇALVES DE SOUZA	99	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
14	F2482	ZOBEIDA MILAGROS YANEZ ORTIZ	99	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
15	F2390	SONIA MARIA SILVA PAIVA	98	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
16	F2247	VERA LÚCIA MARQUES PUREZA DE FIGUEIREDO	97	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
17	F2729	IVALDO MENDES DA SILVA FILHO	97	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
18	F2271	OSCAR MENEZES DE SOUZA JUNIOR	96,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
COTA PARA PESSOA NEGRA					
CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	VAGA OPTANTE	SITUAÇÃO
1	F2567	ELIZABETE RODRIGUES DE SOUZA PINHEIRO	90,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
2	F2407	SANDRA HELENA DIAS	90,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
3	F2660	JUSSARA DE SOUZA	87,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
4	F2277	RICARDO FRANCISCO HERCULANO	85	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
5	F2617	RITA DE CÁSSIA LIMA LYRIO	84	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
6	F2741	REGINA MARGARIDA DE SOUZA	83,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
7	F2862	FATIMA REGINA RIBEIRO FORTUNATO	79	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
8	F2629	LUA LUCIA BARREIRA MACHADO	72,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
9	F2666	JOSIANE SALES DE SOUZA	71,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
10	F2316	ISABELLA HOLANDA DE MEDEIROS	69	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	VAGA OPTANTE	SITUAÇÃO
1	F2801	LAURA RAMOS FAGUNDES	83	COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
2	F2101	ROSE MARRIE REIS DE ABREU	77	COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
NÃO SELECIONADO					
CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	VAGA OPTANTE	SITUAÇÃO
1	F2662	PAULO HENRIQUE CAMPO TEIXEIRA	96	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
2	F2794	ALCENIR HARDOIM LEMOS	90,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
3	F2235	EDILSON FIGUEREDO CRUZ	89,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
4	F2542	DULCELENE JUSTI SCHEIDEGGER	88,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
5	F2576	LORENA DE CASTRO ARIS	88	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
6	F2737	JOSÉ CARLOS GONÇALVES DO AMARAL	82	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
7	F2340	MARIA EVANILDE LOPES FERRO	79,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
8	F2426	JUSSARA VIEIRA SUTUTZEL	78	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
9	F2253	ERLI RETAMIRO SIMEÃO FERREIRA	77	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO

10	F2830	CRISTIANE TORRES DE CASTRO	71	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
11	F2351	RITA CARLOS DE SOUZA PINTO	71	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
12	F2591	ALBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS	68	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
13	F2706	CLÁUDIA LARANJEIRA DARGAINS	68	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
14	F2090	ERIKA WOODTLI	65	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
15	F2586	MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES SERPA	65	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
16	F2695	SANDRA HELENA RIBEIRO DE ANDRADE	64	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
17	F2209	MARCOS DE MORAES RIBEIRO	62,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
18	F2353	ALBERTO ALVES ASSUNÇÃO	54	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
19	F2810	JOANA ANGÉLICA PEREIRA ANTONIO	52	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
20	F2251	NAGIBE SFAIR HUERGO	47	COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	NÃO SELECIONADO
21	F2392	LUIZ ALBERTO FERNANDES DA SILVA	47	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
22	F2043	MARIA ANGELICA SANTOS BELLOT	33,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
23	F2357	KATIUSCIA MENDONÇA RAPOSO	33	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
24	F2566	MONIQUE ACIOLY INSUELA	32,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
25	F2497	ADESIO NUNES DE CARVALHO	26	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
26	F2371	MARIA FRANCISCA DE SOUZA	13	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
27	F2375	KENIA GOMES BASTOS	9	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
28	F2025	ANA BEATRIZ DA SILVA FERREIRA	9	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
29	F2797	ROSELÉA ANUNCIAÇÃO MENDES TEIXEIRA	8	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
30	F2836	JAUQUELINE MONSSORES DE LACERDA	2	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO

FEIRARTE III: PRAÇA SAENS PEÑA

MODALIDADE 2: ARTISTAS PLÁSTICOS

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	VAGA OPTANTE	SITUAÇÃO
1	F2628	ADILSON DA SILVEIRA SANTOS	89,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA

FEIRARTE III: PRAÇA SAENS PEÑA

MODALIDADE 4: COMIDAS TÍPICAS REALIZADAS PELAS BAIANAS DE ACARAJÉ

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	VAGA OPTANTE	SITUAÇÃO
1	F2422	CARLA PEREIRA BUENO	48	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO

FEIRARTE IV: PARQUE DE MADUREIRA

MODALIDADE 1: ARTESÃOS

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	VAGA OPTANTE	SITUAÇÃO
1	F2502	DAGMAR ELIDE DA SILVA PEREIRA	81,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
2	F2756	DELIZETE APARECIDA SILVA	75	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
3	F2772	MARCIA CRISTINA MUNIZ DA COSTA	75	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
4	F2061	MICHAEL DE OLIVEIRA SOUZA	61	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
5	F2006	JANETE MARIA JESUS DE SÁ	60	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA

NÃO SELECIONADO

CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	VAGA OPTANTE	SITUAÇÃO
1	F2159	ANA CRISTINA DE JESUS FONSECA	57	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
2	F2878	SUZANE SOUZA PEREIRA	55,5	COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	NÃO SELECIONADO
3	F2135	VANIA MARIA TRINDADE GONÇALVES	55	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
4	F2887	MAURA SIMONE TREGGI SENA	54,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
5	F2751	ELIANA FRANCISCA RODRIGUES CAVALCANTI	54	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
6	F2049	ANALU DE CARVALHO BONOMETTI	47	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
7	F2604	DEBORA BATISTA SILVA DO NASCIMENTO	11	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
8	F2091	MARTA TEIXEIRA GASPAS OLIVEIRA DA SILVA	4	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
9	F2069	MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	3	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO

FEIRARTE IV: PARQUE DE MADUREIRA

MODALIDADE 2: ARTISTAS PLÁSTICOS

NÃO SELECIONADO

CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	VAGA OPTANTE	SITUAÇÃO
1	F2575	REGINA COELHO DA CRUZ	13	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
2	F2320	MARIA JOSÉ PEREIRA FAGUNDES OLIVEIRA	4	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO

FEIRARTE V: PRAÇA DO LIDO

MODALIDADE 1: ARTESÃOS

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	VAGA OPTANTE	SITUAÇÃO
1	F2762	MARIA CRISTINA DE CASTRO MONTAGNINI	113	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
2	F2306	ADRYANA DOS SANTOS	113	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
3	F2397	SERGIO ALEXANDRE FERREIRA BARBOSA	112	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
4	F2341	DULCINEA GONZAGA CAMILLO	112	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
5	F2425	KLEBER COSTA RAMOS	112	COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
6	F2213	AGUINALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	111	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
7	F2766	EDUARDO GOMES	110,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
8	F2673	LEILA MAGALHÃES DA SILVA	110,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
9	F2789	ELIAS CORREA SANTOS DE OLIVEIRA	110,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA

10	F2535	ELIANA DE SOUZA BATISTA	110	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
11	F2158	HELVIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	110	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
12	F2395	NIDIA OLIVEIRA BARBOSA	110	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
13	F2232	PAULO DA SILVA BARBOSA	110	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
14	F2802	LUCIANA ALVES FROEDE	110	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
15	F2697	SILVIA CRISTINA GOMES DA SILVA	109	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
16	F2681	EMILIO GUALBERTO LOPEZ SUAREZ	108,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
17	F2240	REYNALDO SARDINHA DA SILVA	108	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
18	F2674	LUIZ CARLOS DE SOUZA	108	COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
19	F2747	JACINTO MARIN MELENDRES	107	COTA PARA PESSOA INDÍGENA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
20	F2698	MARIA ANGELITA GOMES DE SANTANA	107	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
21	F2334	RONAN GONZAGA FROEDE	107	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
22	F2455	MARCOS AURELIO FERREIRA DE OLIVEIRA	106	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
23	F2699	CRISTIANO RAPOSO PEREIRA	106	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
24	F2299	WALDINEY MENDONÇA DE SOUZA	106	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
25	F2214	ALBINA MARIA FRANCO FERNANDES	105,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
26	F2242	SÔNIA MARIA MARTINS DE ARAUJO	105,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
27	F2499	HAMILTON PORPINO DA SILVA	105,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
28	F2793	JOSENILDA ALMEIDA DO NASCIMENTO	104,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
29	F2318	ALCIMAR DO PATROCINIO REIS	103	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
30	F2200	CLÁUDIO DA SILVA SOBRAL	102	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
31	F2691	MARIA LUZIA BAYER	101	COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
32	F2480	MARIA DO SOCORRO PORPINO VILELLA	101	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
33	F2290	JOSÉ ROBERTO PAIXÃO MARTINS	101	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
34	F2676	EDNA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	101	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
35	F2479	NINA ROSA SOARES DE OLIVEIRA	100,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
36	F2323	EVALDO GOMES DE ASSIS	100	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
37	F2516	MARCIA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	100	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
38	F2517	DANIELE DE SOUSA GOMES	97	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
39	F2557	RIVANCI VALENTIN SANTANA	97	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
40	F2672	UBIRACI RODRIGUES DA SILVA	96,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
41	F2700	WILLIAM DA SILVA RIBEIRO	96	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
42	F2319	MARIA CRISTINA DIAS DA SILVA	95	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
43	F2667	MARIA CELESTE DOS SANTOS	94,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
44	F2905	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MENARES	93	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
45	F2315	MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO	92,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
46	F2507	VANESSA CRISTINA CARLOS DE OLIVEIRA	92,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
47	F2544	MÁRCIO MURILO SOARES PEREIRA	92,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
48	F2539	DALTO PEREIRA DE SOUZA	92	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
49	F2510	LUCAS MACHADO DE AZEREDO	92	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
50	F2365	PATRICIA FERNANDES DA SILVA MORENO	91	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
51	F2840	MARLA SOARES DA SILVA	91	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
52	F2857	KAROL ANDREA FERREIRA MENARES	91	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
53	F2675	MARIA PAULINO DE SOUZA	90	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
54	F2679	FABIANA SOUZA CORRÊA	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
55	F2178	ANTÔNIO CARLOS VERLY SEBASTIÃO	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
56	F2191	PAULO CESAR CORREA DA SILVA	90	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
57	F2738	RUY FERNANDES DO NASCIMENTO FILHO	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
58	F2192	ALBER CORREA DA SILVA	90	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
59	F2646	GEANE NASCIMENTO DE BRITO BARBOSA	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
60	F2739	JOAO FELIPE FARIA DE ALMEIDA	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
61	F2550	IGOR VITOR DOS SANTOS DE SOUZA	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
62	F2486	FERNANDO SALVADOR DE OLIVEIRA FALCÃO DIAS	89,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
63	F2456	SANDRO SANTA COSTA	89	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
64	F2454	QUEILA SIMONE VIEIRA COSTA	89	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
65	F2719	MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS	89	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
66	F2366	ROSEMERI DA COSTA ANDRADE	88	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
67	F2304	ROSALIA MARIA GONCALVES	87,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
68	F2490	GEIZA MORGANA SANTANA	86,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
69	F2179	TÂNIA MARIA CORREA DA SILVA SEBASTIÃO	86	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
70	F2633	CÉLIA REGINA RANGEL SILVA DA SILVA	86	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
71	F2494	BRAZ PEREIRA DOS SANTOS	86	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
72	F2487	JUAN DA SILVA SEBASTIÃO	85	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
73	F2526	ELIETE DOS SANTOS DE ASSIS	84,5	COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
74	F2752	ANDREA CAVASSANA	84	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
75	F2152	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	84	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
76	F2171	ELIANE DA SILVA PARENTE	84	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
77	F2593	EDUARDO GOMES JUNIOR	84	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
78	F2726	MARLENE PILLON HONORIO	83	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
79	F2780	JOSÉ CARLOS BEZERRA	83	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA

80	F2476	MAURÍCIO MARCONDES	82	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
81	F2842	PAULO JOSE FERREIRA	81	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
82	F2808	JOANA DARCI ASSUMPTIO NASCIMENTO DE SOUZA	80,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
83	F2724	FERNANDA BARBOSA DE ALMEIDA	80,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
84	F2312	ZHUE LLAMKAY OTAIZA ALBARACIN CHAG DALLA	80	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
85	F2538	TAIINA SOUZA DE PAULA	79	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
86	F2811	RAISSA CRISTINE RAMOS HONORATO	79	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
87	F2607	MAURO DA SILVA SANTA ROSA	79	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
88	F2781	ELIZABETE SANTANA	78	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
89	F2512	MARIA DA PENHA RAMOS DA SILVA	77	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
90	F2592	RAYLI PAULA RAMOS HONORATO	76	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
91	F2571	RITA CURAÇA DE ARAÚJO	75,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
92	F2339	MONICA ARAÚJO DE CARVALHO RENDÃO	74,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
93	F2020	DALVANETE NUNES DA SILVA	74	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
94	F2820	SUELEN MAGALHÃES MEDEIROS	73,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
95	F2508	ELISABETH CARVALHO VALENTE FERREIRA	73	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
96	F2749	MARIA RAFAELA PEREIRA COUTINHO	73	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
97	F2551	ANDRÉA FERNANDA VALENTIN PAZ	73	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
98	F2750	REINALDO ENRIQUE OTAIZA MARTÍNEZ	72	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
99	F2899	FRANCISCO FELISBERTO MARINHO	72	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
100	F2906	SIRLEI DA SILVA FREITAS	71,5	COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
101	F2716	ANA VIRGINIA SANTOS SILVA	70,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA					
CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	VAGA OPTANTE	SITUAÇÃO
1	F2595	LARISSA MONTEIRO DOS SANTOS BARROS	69,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
2	F2783	DEBORAH DA SILVA	69	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
3	F2062	GRACIANE TORRES DA COSTA GOMES	67	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
4	F2428	IDERLAN NUNES DE SOUZA	66	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
5	F2081	NAZARE DA SILVA FREITAS	64,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
6	F2734	RAIANE KELLY RAMOS HONORATO	63,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
7	F2848	SILVIO MENEZES CAMPOS	63	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
8	F2710	MARILENE CANDIDA DE OLIVEIRA	60	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA INDÍGENA					
CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	VAGA OPTANTE	SITUAÇÃO
1	F2659	CORAL GERTRUDIS LEYTON CHAVEZ	62	COTA PARA PESSOA INDÍGENA	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA INDÍGENA
NÃO SELECIONADO					
CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	VAGA OPTANTE	SITUAÇÃO
1	F2295	BARBARA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	70	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
2	F2627	MARIA JOZELMA FERREIRA DA ROCHA	70	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
3	F2605	SIMONE DA SILVA ESTEVES	69	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
4	F2570	ANDES MARCONDES FARIAS	68,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
5	F2871	MIREILE SOARES	68	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
6	F2900	KERMESON SANTOS PEREIRA	68	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
7	F2139	MARIA DOS PRAZERES NASCIMENTO MARQUES	67,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
8	F2709	SIDNEA DA SILVA FREITAS	67	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
9	F2097	ANA LUCIA SILVA TEIXEIRA DA CUNHA	66,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
10	F2031	ROSIMERE DE CASTRO ALVES BORGES	64	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
11	F2438	KATIA REGINA GONÇALVES CARNEIRO	63	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
12	F2427	ALZENDA LAVOURAS	62,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
13	F2143	JEANE DOS SANTOS BORGES	62	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
14	F2804	MAYRILIN ROLIN DA SILVA	61	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
15	F2472	THAIS ALVES NETO	61	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
16	F2126	FLAVIO JOSE FERREIRA	61	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
17	F2904	FRANCISCO CARLOS PORPINO	61	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
18	F2433	ANTONIA DE MARIA RODRIGUES DE SOUSA	60,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
19	F2846	SILVANIA MOTA FERREIRA	60	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
20	F2396	MARIA SUELI OLIVEIRA BARBOSA	60	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
21	F2073	MARIA ANGÉLICA COTIAS E SILVA	60	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
22	F2047	VALDETE COUTO DE MORAES	60	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
23	F2864	ELIDAMAR ANDREIA MARQUES TEODORO	58,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
24	F2297	JULIO CESAR DANTAS GONÇALVES	58	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
25	F2753	ADRIANA COUTO DOS SANTOS	58	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
26	F2281	JACIANE DA SILVA SANTOS	58	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
27	F2881	VITORIA VALENTIN CHAVES	57	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
28	F2657	PAULO SÉRGIO FURTADO	56,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
29	F2266	ISIS DAS NEVES RODRIGUES	55	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
30	F2598	SILVANIA DE JESUS RAMOS	55	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
31	F2255	CESAR AUGUSTO DA SILVA GOMES	54	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
32	F2577	EDITE CORDEIRO DA SILVA	53	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
33	F2150	CAROLINE CRISTINA COSTA FARIAS	53	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO

34	F2342	MARCELO DOS SANTOS SALINA	52,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
35	F2841	ANA KELI CAMPISTA DA SILVA	51,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
36	F2718	NIVEA BARBOSA ANDRADE DA SILVA	49	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
37	F2879	MARLENE ALVES PALMEIRA	47	COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	NÃO SELECIONADO
38	F2153	IVETE LUCIA DALLABRIDA	44,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
39	F2621	JOÉRCIA DAMILLY FERREIRA	44	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
40	F2775	DEILSON PACHECO DA SILVA	43	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
41	F2816	HUGO ROMANO LIMA MOUTINHO	42,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
42	F2523	NATHAN FELIPE FERREIRA RIBEIRO	41	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
43	F2416	MARIA GENI CORDEIRO DA SILVA BARROSO	40,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
44	F2764	TELMA SILVA CONCEIÇÃO SANTOS	40	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
45	F2867	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	37,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
46	F2083	ARIANA DA SILVA FREITAS	37,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
47	F2735	VANESSA CORREA ALMEIDA DE LIMA	36,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
48	F2521	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	34	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
49	F2430	NÁDIA ALENCAR OLIVEIRA RAMOS	33	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
50	F2902	MARIA EMILIA CARNEIRO BARBOSA	33	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
51	F2298	ANA JAQUELINE SANTOS DE ALMEIDA GONÇALVES	30	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
52	F2537	MARGARETH DE CARVALHO COSTA	29,5	COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	NÃO SELECIONADO
53	F2785	ELIANE DIAS VALERIANO DA SILVA	29	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
54	F2056	ADMILSON JOSE FERREIRA	27,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
55	F2469	MARIA NILMA LAVIGNE NAKANO	27	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
56	F2701	RUI DINIZ	27	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
57	F2849	ROSE CAROLINA DE AZEVEDO SOUZA	27	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
58	F2814	ROSANGELA FERREIRA NEUMAM	26,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
59	F2837	MARILIA MONSSORES DE LACERDA	23	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
60	F2063	RAPHAEL DOS SANTOS FERREIRA	23	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
61	F2137	LIETE DINIZ GOMES	22	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
62	F2064	GABRIEL DA SILVA LINS	18	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
63	F2581	BEATRIS DE OLIVEIRA CARNEIRO	17,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
64	F2610	FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE NOBREGA	15,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
65	F2615	DAVI DA SILVA BASTOS	13	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
66	F2647	ISA DOS SANTOS GOMES	13	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
67	F2696	PATRICIA QUEIROZ SILVEIRA	11,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
68	F2583	LUIZ ANTONIO FERREIRA	11,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
69	F2746	RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA CEZÁRIO	10	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
70	F2755	NICOLLY SOARES MARTINS	10	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
71	F2450	TASSIANO JOSE DOS SANTOS	9	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
72	F2573	KATIA QUEIROZ KANAFANE	7	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
73	F2609	GERALDINA OLIVEIRA	4,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
74	F2008	YURI DURANGE FERREIRA DE AZEREDO	4,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
75	F2053	ANTONIO FRANCO DE ALBUQUERQUE	4,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
76	F2654	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA MENESES	4	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
77	F2113	CRISTINA DA COSTA GOMES	4	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
78	F2777	ANA LÉA COSTA CAXIAS	4	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
79	F2579	LUCIANA TAVARES SOARES	2	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
80	F2194	PALOMA LUCIANA DE MELO	2	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
81	F2110	ERICA COLLIN DA SILVA DA CONCEIÇÃO	1,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
82	F2514	WALYSSON DOS SANTOS CAVALCANTE	1	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
83	F2893	LARISSA DOS SANTOS BORGES SOARES	1	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO

FEIRARTE V: PRAÇA DO LIDO

MODALIDADE 2: ARTISTAS PLÁSTICOS

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	VAGA OPTANTE	SITUAÇÃO
1	F2207	LUIZ ANTONIO DUTRA DOS SANTOS	116	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
2	F2664	IÉDA TELLES NASCIMENTO	112	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
3	F2018	GILSON RIBEIRO MORAIS	72	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA

NÃO SELECIONADOS

CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	VAGA OPTANTE	SITUAÇÃO
1	F2329	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	56	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
2	F2853	RONAN HENRIQUE RAMOS HONORATO	20	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
3	F2684	IAMÊ RAISA KATSIVALIS TEIXEIRA	15	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO

FEIRARTE V: PRAÇA DO LIDO

MODALIDADE 4: COMIDAS TÍPICAS REALIZADAS PELAS BAIANAS DE ACARAJÉ

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	VAGA OPTANTE	SITUAÇÃO
1	F2424	MARLUCIA DE CARVALHO PEREIRA	118	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
2	F2074	ELISETE NASCIMENTO DOS SANTOS	100,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA

FEIRARTE VI: CALÇADÃO DA AVENIDA ATLÂNTICA					
MODALIDADE 2: ARTISTAS PLÁSTICOS					
AMPLA CONCORRÊNCIA					
CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	VAGA OPTANTE	SITUAÇÃO
1	F2080	DITZLER DESULME	82	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
2	F2163	SABRINA MONTEIRO FERREIRA	66,5	COTA PARA PESSOA NEGRA	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
NÃO SELECIONADOS					
CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	VAGA OPTANTE	SITUAÇÃO
1	F2782	FABIOLA DULCE RAMOS	24	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
2	F2230	LÉO FLÁVIO FAGUNDES PESSANHA	15	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO
3	F2788	MARIA CLARA ALEXANDRISKY	10	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO SELECIONADO
4	F2650	THAINARA CIRINO DE VASCONCELOS	2	COTA PARA PESSOA NEGRA	NÃO SELECIONADO

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
TERMO DE ACEITE

Esta comissão composta pelos funcionários abaixo relacionados, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da prestação de serviço de organização de evento, planejamento operacional e execução para o Concurso da Corte Real Rio - Carnaval 2026, processo **TUR-PRO-2025/00870**, atesta a realização dos serviços a conteúdo, em conformidade com as cláusulas do **Termo de Contrato nº 137/2025, com Birta Chique e Cia Ltda.** Dessa forma vimos dar Aceitação Definitiva.

Rio de Janeiro, 07 de Janeiro de 2026
Maurício Mattos de Andrade
Matrícula 69/557.583-7

Elaine Cristina Pereira Chaves
Matrícula 69/557.495-0

Marcio Jackson de Mello
Matrícula 69/557.388-9

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE FEIRAS
EDITAL

TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES DE FEIRAS LIVRES, FEIRAS MÓVEIS, FEIRARTES E FEIRAS ESPECIAIS NÃO RENOVADAS

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE FEIRAS da Secretaria Municipal de Fazenda, delegada à Secretaria Municipal de Ordem Pública por força do Decreto Rio n.º 48.947, de 07 de junho de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Rio n.º 94.094, de 28 de junho de 2021, e com o emprego das informações contidas no processo administrativo 000470.000119/2026-93, torna pública e dá ciência a todos que:

- As autorizações identificadas pelas matrículas relacionadas no Anexo Único do presente Edital não foram renovadas, referente à competência 04 2025, nos termos dos arts. 91 e 99-A da Lei n.º 691, de 24 de dezembro de 1984 (Código Tributário do Município do Rio de Janeiro), com a redação dada pela Lei n.º 7.000, de 23 de julho de 2021, e do item IV do Aviso FP/SUBEX/SUPLFCU/CFE nº 003/2022.
- A não renovação mencionada no item anterior será registrada como cancelamento junto à matrícula do feirante, ambulante em feira ou expositor no Sistema de Cadastro Único de Feiras e Feirantes (SCUFF).
- A partir da publicação do presente edital, os titulares das autorizações relacionadas no Anexo Único ficam submetidos à aplicação das medidas administrativas de apreensão de mercadorias e equipamentos, além da aplicação de multa correspondente ao valor de 12 (doze) meses do valor da Taxa de Uso de Área Pública, conforme previsto no art. 122, incs. I e II, item “1”, da Lei n.º 691, de 1984, caso sejam flagrados no exercício de comércio em feiras.
- Caso haja interesse no restabelecimento da autorização, o seu respectivo titular poderá fazer a solicitação por meio de processo administrativo junto ao Protocolo da Coordenadoria de Feiras, situado na Rua Hélio Beltrão, n.º 50, bairro Estácio, no horário das 10h às 16h, ou virtualmente, através do Carioca Digital, pelo site <https://home.carioca.rio>.

ANEXO ÚNICO		
MATRÍCULA	NOME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
20191	PATRICIA NEMES RANGEL	70192330
30082	ANTONIO CARLOS BORGES CUNHA	70100894
30121	JONATAS MENDES AGUIAR	70099730
30552	DERLY TEIXEIRA DE OLIVEIRA	70106213
30582	BIANCA SERRÃO VICTORINO FREIRE	70106574
30644	CLAUDIA CRISTINA MORAES DO NASCIMENTO	70107198
30663	ELIANA LOPO DE CARVALHO	70107384
30671	PAULO FERNANDO JUNIOR SANTOS	70107465
30712	MOISES GUALANDI BARROS SUSANA	70108216
30728	OMAR TEIXEIRA PAIS FILHO	70108488
30759	MARCELO DA SILVA RIBEIRO	70109220
30820	DALILA CAPUCINE DA SILVA PICCO	70116022
30849	JOSÉ ANTONIO SANTANA COSTA	70121646
30888	OMAR DOS SANTOS	70122430
30996	RAFAEL CAVALCANTE EVANGELISTA	70129957

31049	GENILSON VICENTE DOS SANTOS	70128870
31229	JANAINA BARREIRA APOLONIO	70142988
40076	QUEILA VIEIRA MACHADO	70000830
40109	MARINETE DE OLIVEIRA BRIVIO	70001209
40430	ALESSANDRO MARIANO BARBOSA	70004720
40574	ANDREIA APARECIDA FREITAS DA CUNHA PEREIRA	70006316
40642	ORMELI CRISTINA DO NASCIMENTO	70007053
40669	DIANNA GOMES VIANA BARBOSA	70007355
40872	ARNALDO BARCELLOS MONTEIRO JUNIOR	70009595
40924	VANIA LARISSE LIMEIRA DE SOUZA	70010178
41042	CLAUDIA MARQUES DA COSTA ALBRIGO	70011476
41183	EDUARDO FERREIRA OLIVEIRA	70013010
41218	VALESKA BARROS DE FREITAS	70013401
41223	ISABEL NOGUEIRA DE VASCONCELOS	70013460
41288	KATIA MARQUES DA COSTA	70014165
41475	ALTAIR ALBRIGO	70016230
41500	MARINA SENA DE FRANCA	70016516
41587	FLAVIO ANTONIO CASTRO DA SILVA	70017466
41733	LIDIA MARIA DE SOUZA FELIX	70019078
41853	ANTONIO GERALDO DOS SANTOS	70020394
42023	MARIA DO CARMO SOUZA DE OLIVEIRA	70022265
42055	JORGE DA SILVA COSTA	70022613
42099	ANA MARIA GUEDES DE OLIVEIRA	70023091
42153	MARCOS DE SOUZA VAZ	70023695
42399	JOSE ANTONIO ALEXANDRE DUARTE	70026406
42415	RAFIK CHAYIM	70026589
42433	MARIA IZABEL PATRICIO DA COSTA DUARTE	70026775
42472	JOSILENE NOGUEIRA DA CUNHA OLIVEIRA	70027208
42922	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	70032147
42963	DIANE DA SILVA FARIAS	70032600
43211	ANTONIO FERNANDO DE ARAUJO	70035324
43307	VALDINEI DE SOUZA ALVES	70036371
43317	PRISCILA CARNEIRO DOMINGOS LACERDA	70036495
43323	RAPHAEL FERNANDO TEIXEIRA DA CUNHA	70036568
43627	MARCELO CARVALHO BONFIM	70039907
44012	JOÃO SPADA	70044137
44089	ELAINE GONCALVES GUERRA	70044994
44123	ELINE GUERRA DA CUNHA	70045370
44136	SALVADOR SOUZA DE FREITAS	70045516
44271	ALEX DE OLIVEIRA BRIVIO	70046997
44408	LUIS SERGIO ALEXANDRE DUARTE	70068419
44474	ROSIMAR FREIRE DE LIMA RAMOS	70069652
44784	SEVERINO GONCALVES DO NASCIMENTO	70064707
44905	ADROALDO GARCIA NUNES	70069202
44931	VERA LUCIA SARGACEIRA GARCIA NUNES	70069172
44976	MARIA IZABEL SOARES DOS REMEDIOS	70071029
44987	JOSÉ MANUEL TEIXEIRA DA CUNHA	70063964
45021	ANTONIO CARLOS PEREIRA	70062070
52609	RENATA CABRAL DA SILVA	70095637
52753	ISAIAS JOSÉ ALVES DA SILVA	70098350
53952	ANDRESSA CRISTINE TEIXEIRA DEL GUERSON	70126060
54389	JOSE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	70133911
54773	MAURO DURAN DE PAIVA	70139383
54957	PAULO ROBERTO OLIVEIRA COSTA	70141299
55052	JOSINETE SOARES DA SILVA	70145570
55224	MARCELO GOMES MAIA	70149664

55403	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	70151618
55690	DARLAN DE SOUZA BREDOFF	70155184
55696	MAGNO DOS SANTOS DE JESUS	70155249
55802	RENATA DOS SANTOS DE JESUS	70156407
55808	ANDERSON RAMOS ARAUJO	70156466
55829	COSME ALVES	70157616
55833	TATIANE LACERDA FERNANDES	70157659
55937	GABRIELLE DA CONCEIÇÃO FERNANDES	70160200
55953	NATHALIA DA COSTA	70160439
55954	WELLINGTON NUNES PADILHA	70160447
55986	ANDERSON JOSÉ DA SILVA	70161044
56091	VERONICA DA CONCEIÇÃO DE AGUIAR	70162300
56125	HELENICE DO NASCIMENTO PACIENCIA	70162717
56180	EDINEIDE POSSIDONIO	70163276
56301	THIAGO SOARES DE OLIVEIRA	70165252
56351	ROSIMERE BARBOSA DURAN	70166194
56368	MATHEUS SOARES OLIVEIRA	70166038
56369	ALLAN OKOHAMA DA SILVA	70166046
56388	LIDIANE MIRANDA MONTEIRO DE SOUZA	70166488
56407	MEIRIANA OLIVEIRA DIAS DE FREITAS	70167220
56434	JACKSON FIGUEIREDO DE SOUZA	70168545
56504	MARCONY FREITAS DE OLIVEIRA	70169878
56517	ADRIANO LACERDA FERNANDES	70170264
56599	RENATO NEPEMUCENA DE PAULA	70171813
56619	TATIANA CARVALHO DE PAULA	70172224
56643	LOHAINE LUIZA MARQUES ALBRIGO	70172470
56706	DENISE ALVES SOARES MAIA	70173255
56755	RICHARD CARDOZO FIGUEIREDO	70174480
56756	VINICIUS PEREIRA FIGUEIREDO	70174499
56772	ROBERTA CARDOSO DA SILVA	70174774
56785	VIVIANE BARRETO DA SILVA PEREIRA	70175215
56792	RICARDO DA ROSA PEREIRA	70175282
56803	ROGERIO BARRETO DA SILVA	70175460
56809	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	70175550
56973	WIRLA SOUZA DE LIMA	70178389
57006	FABIO SANTOS DA SILVA PEREIRA	70178745
57106	DAVI BROCANELLI BREDOFF	70184990
57111	JANAINA BROCANELLI BREDOFF	70185148
57113	EZIEL DE OLIVEIRA PIMENTA	70185164
57146	MONICA FIGUEIREDO PIMENTA	70185903
57167	ANDRÉIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	70186586
57214	MARCOS FERNANDO SILVERIO FILHO	70187841
57225	LECI DO CARMO DE AZEVEDO DIAS	70188074
57230	LUCIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	70188171
57248	ELSON JOSÉ MENESES DA SILVA	70188457
57263	CLEIDE BARBARA PEREIRA	70188767
57264	FRANCIMAR ARAÚJO DE SOUZA	70188791
57274	EDUARDO DA COSTA DUARTE	70188953
57280	GLÓRIA MARIA ALVES TAVARES	70188988
57297	ANDRÉIA DE MATTOS CHRISPINO	70189410
57351	ANDERSON CONCEIÇÃO COSTA	70190869
57366	THIAGO MEDEIROS CUNHA	70191270
57397	RICARDO GONÇALO CASIMIRO	70192020
57414	CARLOS ALBERTO ALBINO	70192438
57419	NATHALY MANHAES RIBEIRO	70192500
57422	SELMA REGINA DA CONÇEIÇÃO	70192616
57426	CINTHIA CRISTINA RAMOS BRAGA	70192667
57436	NELSON PEREIRA DUTRA	70193124
57437	PEDRO BARCELLOS NOBREGA	70193140
57444	SAMUEL AUGUSTO DA CUNHA	70193370
57447	RENATO DE FREITAS RODRIGUES	70193566
57457	ALESSANDRO GOMES DA CRUZ	70193949
57460	LUANA DE ALMEIDA DOS SANTOS BERTHOLINI	70194015
57461	WESLEY SOARES DA CONCEIÇÃO	70194325
57462	MARIA VITORIA ROCHA ARAÚJO	70194058
57463	DAIANE ROCHA ARAÚJO	70194074
57464	THIAGO DOS SANTOS SOARES	70194082
57470	PAULA SERGIO DE ARAÚJO MEDEIROS	70194228
57472	ELIANE RUBINSZTAJN	70194252
57481	TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS CARVALHO	70194520

57483	DOUGLAS MURINI TAVARES BATISTA	70194619
57484	MATHEUS NASCIMENTO DE CARVALHO	70194627
57485	JORGE LUIZ SANTOS DA CUNHA	70194686
57486	KÉZIA LOUBACK ALMEIDA	70194716
57489	IVONETE SANTOS DA SILVA	70194767
57493	RODRIGO DA SILVA CUNHA	70194813
60174	ANDREIA SAYURI KINA CONTE	70057352
60232	ALEXANDRE KINA	70057980
60255	MARIA SALETH GOMES VIANA	70058235
60302	RICARDO BARBOSA MALVINO	70058758
60399	VICTOR CAULYS RAMOS DURAN DE PAIVA	70059827
60488	SERGIO DINIZ CORREA COUTINHO	70060795
96017	MARCONDES BARBOSA TOLENTINO	70167581
96033	ESMERALDO GOMES DA SILVA	70168227
96034	ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA SILVA	70168340
96056	FELIPE FERNANDES TOLEDO	70175509
A0288	JESSICA DA CONCEIÇÃO PESSOA	70170990
A0375	GISELE PEDRO ANTUNES	70179245
A0378	SORAYA RIBEIRO	70179270
A0391	MARIANA TIMM SILVEIRA	70179628
A0443	DANIELE DA COSTA ARAUJO	70186608
A0467	NANCI ALVES OINHEIRO SILVERIO	70188104
A0498	FRANCISCO FILHO SOUTO	70190915
A0500	IGOR BATISTA DE ANDRADE SILVA BEZERRA	70191008
A0531	RAQUEL MALAGUTTI ROQUE DA CRUZ	70192080
A0533	CRISTIANE MIRANDA ERVILHA	70192217
A0537	CLAUDIANE MACHADO FONSECA	70192446
A0540	YAMILET ARAGON DE PAZ	70194040
A0543	DÉBORA CRISTINA MOURA COSTA	70192861
A0550	CINTHIA CRISTIANI GUEDES DE LIMA	70193116
A0552	SELMA MARIA DA SILVA DE LIMA	70193205
A0561	CRISTIANE DA SILVA CONCEIÇÃO	70193671
A0567	MARIA APARECIDA DA SILVA DE ARRUDA	70193850
A0568	JOSÉ RUBEM OLIVEIRA DOS ANJOS	70193876
A0569	JODÉ RUBEM SILVA DOS ANJOS	70193884
A0574	JEFFERSON COSTA VICENTE DOS SANTOS	70194066
A0576	GEORGE CARVALHO DA SILVA E SILVA	70194155
A0578	EMERSON SILVEIRA DA SILVA JUNIOR	70194180
A0580	ANNA LETÍCIA DE ARAÚJO SOARES	70194236
A0583	PAULO CESAR MOREIRA	70194392
A0584	ANA AMÉLIA BARCELLOS BARBOSA DE ANDRADE	70194414
A0586	Josmirt Harilet Oliveros de Baro.	70194473
A0588	JAIME OLIVEIRA DOS SANTOS	70194511
A0589	MARCELO SILVA DA ROSA	70194546
A0590	GLAUCIA DA SILVA RAMOS	70194570
A0592	GLAUCIA HELENA ROCHA DA SILVA	70194600
A0593	FERNANDA SOUZA DO ROSARIO	70194635
A0594	GILBERTO ALVES MALTA	70194660
A0595	CARLOS RENATO BARBOSA DE ANDRADE	70194678
A0596	NARA NÚBIA RAMOS FERREIRA	70194708
E0167	JANETE AUGUSTO DA SILVA	70181584
E0359	LUCIA EVA DENGÓ	70183692
E0437	EDVALDO DA SILVA MELO	70187620
E1035	LARISSA FILOMENA DA SILVA TROYAC	70194287
E1036	PEDRO SERGIO CAVALCANTE LIMA DE LACERDA	70194376
P0105	CLEBIO PINHEIRO DOS SANTOS	70159198
P0251	MARLY FONSECA DE SOUZA ALVES	70166208
P0335	ADRIANA CELESTE GUEDES DE OLIVEIRA	70168537
P0375	COSME LUIZ GILLA DA SILVA	70169827
P0418	MARACELMA CARNEIRO PIMENTEL DA SILVA	70171180
P0424	ELENICE CARNEIRO MONTEIRO	70171325
P0575	YASMINI SIMONI ACIOLI TAVARES	70177510
P0586	ZELINETE DE AZEVEDO DOS SANTOS	70177676
P0639	ADRIANA CARDOSO	70184001
P0666	CARLA NEVES DA VILVA	70184796
P0715	ADRIANE GOMES DA COSTA	70186713
P0718	ALESSANDRA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	70186780
P0743	JOÃO DIOGO ALVES CAMPOS BEZERRA.	70188031
P0744	LUCIENE CRUZ DE PINHO	70188040
P0750	RONY JERONIMO DOS SANTOS	70188902

P0756	BRUNO CESAR SILVA GOMES	70189143
P0763	ELAINE DOS REIS ARGENIO	70189445
P0767	ISAAC JORGE BAPTISTA DE OLIVEIRA	70190192
P0773	JULIO CEZAR ALVES CAMPOS	70190389
P0791	CLAUDIA DE CARVALHO PINTO	70191083
P0800	PHELLIPE BRIAN DE MELLO CARVALHO	70191350
P0821	PATRICIA NOCE SIMOES CRUZ	70192110
P0829	PEDRO PAULO DE SOUZA SANTOS	70192411
P0836	ANA CLÁUDIA BOURGUIGNON DE SOUZA	70192799
P0843	PATRÍCIA MARTINS FARIAS MARZZOLLO	70192934
P0844	CRISTIANE JESUS DOS SANTOS	70192942
P0851	EDINEIA RODRIGUES ROCHA	70193035
P0856	CARLA ARAÚJO BARROS	70193175
P0857	EDINEIDE LIMA DA SILVA	70193183
P0863	PAPA FATY DIAW	70193302
P0870	ALICE REGINA DA SILVA RAMOS	70193396
P0873	MONICA MOTA ESTEVES DE SOUZA	70193442
P0874	WALTER MACHADOD A SILVA	70193450
P0879	CRISTIANO DA SILVA MARIANO	70193582
P0881	ROSEMARY PINTO RESENDE	70193680
P0885	GUTEMBERG MOTTA JÚNIOR	70193841
P0886	RENATA ALVES DA SILVA	70193868
P0888	LENILDA MARIA VIEIRA SOUSA	70193906
P0891	DOUGLAS ESTRELA DOS SANTOS	70193957
P0892	TELMA DE MORAES DE OLIVEIRA	70193965
P0894	CRISTINA LÚCIA DESIDÉRIO MAFFEI	70194139
P0895	DIANE ARAÚJO ARAGÃO	70194201
P0896	MARIA NILMA LAVIGNE NAKANO	70194210
P0897	EDSON RAMOS DE OLIVEIRA	70194406
P0899	MARIA ERANDIR PONTES	70194490
P0900	WELLINGTON ANTONIO DE OLIVEIRAFERNANDES	70194554
P0901	GICELIA MARCOLINA DA SILVA	70194562
P0902	LUIS CARLOS RODRIGUES	70194597
P0903	AMANDA FARIAS DE ARAÚJO	70194651
P0904	LUIZ CARLOS DA SILVA	70194694

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pelo ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo, sala 701, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.131.731	PITAGORAS LEITE GASTRONOMIA LTDA	06/01/2026	05/02/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua da Carioca, 41, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.131.580	55 RIO ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS LTDA	11/12/2025	10/01/2026
1.131.581	RB LUBRIFICANTES	16/12/2025	15/01/2026
1.131.582	RESTAURANTE BOM SABOR BV LTDA	16/12/2025	15/01/2026
1.131.583	CELSIOMARIO GOMES DOS SANTOS	16/12/2025	15/01/2026
1.131.584	EXCLUSIVIDADE COSTA JR	16/12/2025	15/01/2026
1.131.585	BOUTIQUE CHICOS BAR4 LTDA	16/12/2025	15/01/2026
1.131.586	GPS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO LTDA	16/12/2025	15/01/2026
1.131.587	CARMELITO BAR E RESTAURANTE LTDA	23/12/2025	22/01/2026
1.131.588	CASARÃO DO FIRMINO	23/12/2025	22/01/2026
1.131.589	TV LAPA BAR E ENTRETENIMENTO LTDA	23/12/2025	22/01/2026
1.131.590	ANA CRISTINA DE LIMA	23/12/2025	22/01/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 09/01/2026

PROCESSO DE AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO
000470.000129/2026-29 CAFÉ E BAR SUPER GUANABARA LTDA A.I. 1.169.360

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Ayrton Senna, 2001 Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h .

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.120.250	KID 13 BAR E LANCHONETE LTDA	29/12/2025	28/01/2026
1.120.251	IRMÃO GÊMEO BAR E LANCHONETE LTDA	29/12/2025	28/01/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Ayrton Senna, 2001 Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h .

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.120.252	30.349.488 GRAZIELE ELIAS MENDEL ARAUJO	31/12/2025	30/01/2026
1.120.253	SIMONE DA SILVA MELLO BRASILIENSE 02622474709	31/12/2025	30/01/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Ayrton Senna, 2001 Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h .

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.120.254	ABA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	08/01/2026	07/02/2026
1.120.255	ORIGINAL BEACH CLUB BAR E LANCHONETE LTDA	08/01/2026	07/02/2026
1.120.256	QR RECREIO BAR E RESTAURANTE LTDA	08/01/2026	07/02/2026
1.120.257	JCC ORLA 10 BEACH CLUB BAR E LANCHONETE EIRELI	08/01/2026	07/02/2026
1.120.258	EDILSON GONÇALVES DE SOUZA ME	08/01/2026	07/02/2026
1.120.259	QUIOSQUE JOSE DOMINGOS BAR E LANCHONETE LTDA ME	08/01/2026	07/02/2026
1.120.260	IBSEN VIA 10 LTDA	08/01/2026	07/02/2026
1.120.261	KID 13 BAR E LANCHONETE LTDA - ME	08/01/2026	07/02/2026
1.120.262	PRAIA CLUB BAR E LANCHONETE LTDA ME	08/01/2026	07/02/2026
1.120.263	PAFFONI 114 BAR E LANCHONETE LTDA	08/01/2026	07/02/2026
1.120.264	G & P POINT BAR E LANCHONETE LTDA	08/01/2026	07/02/2026

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Subgerência de Publicidade faz saber que foram lavrados os autos de infração e respectivos editais abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação, impreterivelmente até o prazo indicado, na Subgerência de Publicidade, localizada na Rua Afonso Cavalcanti 455 - Anexo - 6º andar - sala 601, Cidade Nova, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 16h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1029721	LED WAVE PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA	09/01/2026	08/02/2026

CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Corregedor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 30, Laranjeiras - Rio de Janeiro, tendo em vista o disposto no art. 197, § 2º da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979, pelo presente edital, **CITA** o GM **ROBSON DE AZEVEDO GAMA**, matrícula 853.695-5, para o prazo de 15 (quinze) dias, ter vista e ser notificado do processo nº 01/700.363/2025 a que responde perante esta Corregedoria, sob pena de revelia, assegurando o direito da ampla defesa e o contraditório. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA

COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da **TERCEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8ª andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova- Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA o(a) servido(a) ALEXANDRE VELOSO ALVES ARRUDA PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula 10/272.391-4**, para no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar **DEFESA ESCRITA** no **Processo nº 07/000.031/2025**, a que responde perante esta Comissão, sob pena de **Revelia**, uma vez que foi indiciado, por transgressão do Artigo 167, inciso I, e incidência no Artigo 168, inciso XIII, todos da Lei nº 94/79, **por ter completado 30 (trinta) faltas consecutivas no período de 09/08/2025 a 07/09/2025**. Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Art. 195, da estatutária combinado com a Resolução CGM RIO 1989, de 23 de setembro de 2024, poderá, no **prazo de 05 (cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do presente Mandado, que é extraído em original e cópia.

PROCURADORIA GERAL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

SUBGERÊNCIA PREDIAL, DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

DISPONIBILIZAÇÃO DE BENS

A Procuradoria Geral do Município comunica aos interessados que os bem móveis abaixo relacionados que incidiram em Desuso, se encontram disponíveis para fins de transferência entre as unidades administrativas, conforme Resolução CGM nº 1.642 de 07 de maio de 2020, Art. 24, § 2º.

Informamos ainda que, caso haja interesse de algum Ente deste Município, a expectativa de resposta será de até **10 dias úteis contados a partir deste aviso**, devendo ser agendado horário para visita e avaliação dos bens através do telefone 3083-8300, 3083-8291 ou (21) 99467-5211 (whatsapp) ou ainda através do e-mail: vanilda.motta@procuradoria.rio., onde poderão ser solicitados arquivos digitais do bem.

LISTAGEM BENS					
Ordem	Inventário SISBENS	Incorp.	Discriminação do Bem	Quant.	Série
1	220000000000207	0256	MESA PARA ESCRITORIO, de centro, tampo de vidro, 050 x 050	1	s/série
2	220000000000207	0257	MESA PARA ESCRITORIO, de centro, tampo de vidro, 065 x 065	1	s/série
3	220000000000207	0258	MESA PARA ESCRITORIO, de centro, tampo de vidro, 065 x 065	1	s/série
4	220000000005191	0000	Tela de Projecção, 1,80 x 1,80, retrátil, TRM 180S TT165 TES	1	s/série
5	220000000000207	0259	MESA PARA ESCRITORIO. 1,00 X 0,50, 1 GAV C/ 1 GAV, TAMPO MELAMÍNICO BEGE	1	s/série
6	220000000000207	0260	MESA PARA ESCRITORIO. BANCADA 1,20 X 0,70	1	s/série
7	220000000000207	0261	MESA PARA ESCRITORIO, APOIO C/ 1 PRATELEIRA	1	s/série
8	220000000000207	0262	MESA PARA ESCRITORIO, 1 GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS	1	s/série
9	220000000000207	0264	MESA PARA ESCRITORIO. SEM GAVETEIROS	1	s/série
10	220000000000207	0265	MESA PARA ESCRITORIO. SEM GAVETEIROS	1	s/série
11	220000000000207	0266	MESA PARA ESCRITORIO, APOIO, 1 PRATELEIRA	1	s/série
12	220000000000207	0267	MESA PARA ESCRITORIO, DATILOGRAFIA PEQUENA	1	s/série
13	220000000000207	0268	MESA PARA ESCRITORIO,, 1 GAV C/ 3 GAVETAS	1	s/série
14	2200000000000000	0000	CARRINHO BIBLIOTECA	1	s/série
15	220000000002255	0000	Mesa Escritório, sem gaveteiro, 90x60x74, marca Alfa, cor cinza	1	s/série

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 2/2026

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Processo Instrutivo: 40/102.597/2025
Objeto: Aquisição de papel A4, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	PAPEL A4 BRANCO Papel reprográfico alcalino, liso, 100% branco, gramatura 75 g/m², formato A4 (210 x 297 mm), acondicionado em pacotes com 500 folhas cada, apropriado para utilização em copiadoras, impressoras (laser e jato de tinta). MARCA REPORT - SUZANO PAPEL E CELULOSE	RM	1.000	R\$ 25,80

Modalidade: Pregão Eletrônico TCMRio/SRP no 90021/2025
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata.
Data da assinatura: 09/01/2026
Empresa vencedora: RCB SOLUÇÕES.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ/MF: 16.813.260/0001-16

EXTRATO DE DECISÃO MONOCRÁTICA

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DA PRESIDÊNCIA EFETUADA EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

Conselheiro-Presidente LUIZ ANTONIO GUARANÁ

CONHECIMENTO, ARQUIVAMENTO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo: 40/102717/2025 - Solicitação de apuração sobre contratações na RIOLUZ - CMRJ.

SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIMENTO			
PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO CONCEDIDO	
		EM DIAS ÚTEIS	EM DIAS CORRIDOS
009/003332/2017	Sebastião Correia dos Santos	15	

Os prazos têm início a contar desta publicação.
Deferimento concedido com base no disposto no § 1º do art. 76 do Regimento Interno

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/40766
Contrato nº 124/2025-SMF.
Data da Assinatura: 19/12/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e o Monetarie Sociedade de Crédito Direto S/A.
Objeto: Desconto em folha de pagamento de servidores municipais ativos e inativos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações, nas modalidades Empréstimos Pessoal Consignado e/ou Cartão de Crédito Consignado.
Prazo: 19/12/2025 a 17/12/2027
Fundamento: Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/40766
Termo Aditivo nº 125/2025 ao Contrato 124/2025-SMF
Data da Assinatura: 19/12/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e o Monetarie Sociedade de Crédito Direto S.A.
Objeto: a) prorrogação do prazo contratual por 2 (dois) anos; b) retificação da Cláusula Primeira que inclui em seu objeto o desconto em folha de pagamento de empréstimo pessoal concedido aos beneficiários de pensões pagas pelo Fundo Especial de Previdência do MRJ - FUNPREVI, nos termos do Decreto nº 35.280 e dos servidores de Sociedade de Economia Mista e Empresas Públicas, nos termos do Decreto nº 41.202; c) retificação da Cláusula Quarta parágrafo sétimo, para estabelecer que o número máximo de parcelas da modalidade de empréstimo consignado será de 144 (cento e quarenta e quatro) meses, nos termos artigo 1º do Decreto nº 47.536; d) retificação da Cláusula Quinta, alíneas "e" e "f", para adequar ao limite máximo da taxa de juros, nos termos do Decreto Nº 51.108.
Prazo: 19/12/2025 a 17/12/2027
Fundamento: Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº IPL-PRO-2021/00045
3º Termo Aditivo nº 013/2025 ao Contrato nº 015/2021
Data da assinatura: 29/12/2025
Partes: Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO e KLINI PLANOS DE SAÚDE LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses
Vigência: 30/12/2025 até 29/12/2026

Valor total: R\$ 1.991.766,94 (hum milhão, novecentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos)
Programa de Trabalho: 10.1153.04.122.0389.4349
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2025NE000456
Valor do Empenho: R\$ 5.532,69 (cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos)
Fundamento: Art 92, inc III e art 103, inc II, c/c §§ 1º e 6º, do Regulamento de Licitações e Contratos da IPLANRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/69277
Contrato nº 249/2025.
Data da assinatura: 18/12/2025.
Partes: PCRJ/SME e a LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Objeto: Aquisição de aparelhos Monitor 23,8", item 1.
Prazo: 30/12/2025 a 29/12/2027
Valor: R\$ 494.615,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quinze reais).
Programas de Trabalho: 10.1601.12.368.0381.2791
Natureza da Despesa: 449052.
Notas de Empenho: 2025NE005430.
Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/31363.02
Contrato nº 248/2025.
Data da assinatura: 18/12/2025.
Partes: PCRJ/SME e DENTECK LTDA.
Objeto: Aquisição de CONDICIONADOR DE AR, item 1.
Prazo: 18/12/2025 a 17/12/2026
Valor: R\$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais)
Programas de Trabalho: 10.1601.12.368. 0381. 2943
Natureza da Despesa: 449052.
Notas de Empenho: 2025NE005434
Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2025/01238
Contrato MOBI RIO nº 253/2025
Data da assinatura: 02/12/2025
Partes: MOBI-RIO e NETWORK TELE-COMUNICAÇÕES E INFORMATICALTDA
Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada para acesso a ligações telefônicas de caráter Local e Longa Distância Nacional e Internacional, através do sistema de Discagem Direta a Ramal -DDR com ligações para fixo-fixo e fixo-móvel para todo o Brasil, com Circuito de acesso à Internet Mundial, contemplando os equipamentos necessários para a efetiva prestação dos serviços para a MOBI-Rio, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
Prazo: 05/01/2026 a 04/01/2029.
Valor total: R\$ 85.860,00(Oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais)
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90.698/2025
Fundamento: Lei Federal 13.303/16, pelo Decreto Municipal n.º 44.698/18 c/c Lei Federal nº 14.133/2021, observados os aspectos procedimentais pelo Decreto Rio 51.078/2022, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC -RIO (MOBI-Rio).

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: AGU-PRO-2025/01493
Contrato nº: 17/2025
Data da assinatura: 15/12/2025
Partes: RIO-ÁGUAS e NETWAY TELECOM LTDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET E INTRANET PARA UNIDADES DA PCRJ.
Prazo: 24 meses.
Valor Total: R\$ 4.055,04 (quatro mil e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).
Programa de Trabalho: 10.1542.17.126.0385.4765
Natureza da Despesa: 339040
Notas de Empenho nº: 2025NE000340
Fundamento: Artigo 28, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo Nº: SMC-PRO-2025/03151
Instrumento Contratual Nº: 1201/2025 (CCON: 2515068/3001/SMC)
Data da Assinatura: 25/10/2025
Partes: PCRJ/SMC e a MAJETE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
Objeto: Realização de show musical do artista Arlindo Domingos da Cruz Neto, popularmente conhecido como "Arlindinho", a ser realizado no dia 26 de outubro de 2025, no evento de inauguração do Parque Piedade Arlindo Cruz.
Prazo: Da data assinatura até a completa execução dos serviços artísticos objeto do contrato.
Valor: R\$ 135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais).
Programa de Trabalho: 10.3001.13.392.0631.2961
Natureza de Despesa: 339039.26.254
Nota de Empenho: 2025NE001511
Fundamento: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: TUR-PRO-2024/00650
INSTRUMENTO: Termo Aditivo 002/2025 ao Termo de Contrato nº 045/2024
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025
VALOR: R\$ 581.006,06 (quinhentos e oitenta mil e seis reais e seis centavos)
PARTES: RIOTUR e a VINIL GESTÃO E FACILITIES LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 045/2024 a prorrogação do prazo contratual por 60 (sessenta) dias.
NOTA DE RESERVA: 2025NR000548, 2025NR000549 e 2025NR000550
NOTA DE EMPENHO: 2025NE000683, 2025NE000684 e 2025NE000685, totalizando o valor de R\$ 581.000,06 (quinhentos e oitenta e um mil reais e seis centavos), devendo ser emitido empenho complementar.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.122.0383.4163
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FUNDAMENTO: Art I. Inciso Caput da lei 10.520
RAZÃO: PE- N° 1069/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 002600.000054/2026-89
Termo Aditivo nº 01/2026 ao Contrato nº 55/2020
Data da assinatura: 08/01/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e Dynatest Engenharia Ltda.
Objeto: a) prorrogação do prazo contratual a contar de 10/12/2025 até 08/04/2026 b) a adequação do cronograma físico-financeiro
Prazo: 120 dias
Valor: R\$ 2.292.792,66 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos)
Programa de Trabalho: 43001.10.4301.15.452.0071.2778
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2025NE000540
Fundamento: Art. 57, II e Art. 65 II, "c" da Lei nº 8.666/1993

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2025/00517
Contrato nº: 001/2026
Data da assinatura: 09/01/2026
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e o Consórcio Amigos de Rio das Pedras.
Objeto: Obras de contenção de encosta e desmonte de rochas na Comunidade A.M. e Amigos de Rio das Pedras - Jacarepaguá - XVI RA - AP 4.1
Prazo: 270 dias
Valor total: R\$ 7.115.956,53 (Sete milhões, cento e quinze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos)
Programa de Trabalho: 15041.15.543.0023.3539
Natureza de Despesa: 44.90.51
Fundamento: Artigo 28 da Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/40766
Termo de Apostilamento n.º: 126/2025 ao Contrato n.º: 124/2025-SMF
Data da Assinatura: 19/12/2025.
Objeto: Adequação do Contrato nº 124/2025 ao Decreto Rio nº 53.869/2023.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**